MINAS GERAIS

WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR | ANO 131 – Nº 10 – 38 PÁGINAS | BELO HORIZONTE, SEXTA-FEIRA, 13 DE JANEIRO DE 2023

DIÁRIO DO EXECUTIVO

SUMÁRIO

DIÁRIO DO EXECUTIVO. 1

Governo do Estado 1
Controladoria-Geral do Estado 2
Advocacia-Geral do Estado 2
Polícia Militar do Estado de Minas Gerais 3
Polícia Civil do Estado de Minas Gerais 3
Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais 3
Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento 4
Secretaria de Estado de Cultura e Turismo 5
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico 6
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social 6
Secretaria de Estado de Fazenda 6
Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade 7
Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública 7
Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável 8
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão 9
Secretaria de Estado de Saúde 12
Secretaria de Estado de Educação 15
Editais e Avisos 20

Governo do Estado

Governador: Romeu Zema Neto

Leis e Decretos

DECRETO NE Nº 14, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, nos termos do disposto na alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, a obra de infraestrutura de construção do Projeto Complexo Fotovoltaico Janaúba, no Município de Janaúba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto na alínea "b" do inciso VII do art. 3º e no § 3º do art. 14, ambos da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006,

DECRETA:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública, nos termos do disposto na alínea "b" do inciso VII do art. 3º da Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, a obra de infraestrutura de construção do Projeto Complexo Fotovoltaico Janaúba, a ser executada pelo empreendedor Brenergy Geração Solar Janaúba SPE Ltda., em área do Bioma Mata Atlântica, no Município de Janaúba.

Parágrafo único – A alta relevância e o interesse nacional do empreendimento foram indicados pelo proponente e justificados na exposição de motivos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, nos termos do § 3º do art. 14 da Lei Federal nº 11.428, de 2006.

Art. 2º – Este decreto limita-se, em seus efeitos, ao reconhecimento da utilidade pública do empreendimento a que se refere o art. 1º.

Parágrafo único – A autorização de supressão de vegetação do Bioma Mata Atlântica, a partir desta declaração de utilidade pública, dependerá de procedimento administrativo próprio dos órgãos ambientais competentes, na forma da legislação vigente, sob pena de perda de eficácia deste decreto.

Art. 3º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 12 de janeiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

DECRETO NE Nº 15, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para constituição de servidão, terrenos necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Bugre, de 7,96 kV, do Sistema Cemig, no Município de Bugre.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 90 da Constituição do Estado e tendo em vista o disposto no Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam declarados de utilidade pública, para constituição de servidão, os terrenos situados no Município de Bugre, compreendidos dentro de uma faixa com largura de 15 m, conforme as descrições perimétricas constantes no Anexo.

Parágrafo único – A declaração de utilidade pública de que trata o *caput* se estende às benfeitorias porventura existentes nos terrenos.

Art. 2º – Os terrenos descritos no Anexo são necessários à extensão da Rede de Distribuição Rural Bugre, de 7,96 kV, do Sistema Cemig, no Município de Bugre.

Art. 3º – A Cemig Distribuição S.A. fica autorizada a promover a constituição de servidão nos terrenos descritos no Anexo e eventuais benfeitorias, podendo, para efeito de imissão na posse, alegar a urgência de que trata o art. 15 do Decreto-lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941.

Art. 4º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 12 de janeiro de 2023; 235º da Inconfidência Mineira e 202º da Independência do Brasil.

ROMEU ZEMA NETO

ANEXO
(a que se refere o art. 1º do Decreto NE nº 15, de 12 de janeiro de 2023)

As descrições perimétricas dos terrenos de que trata este decreto são as seguintes:

I – partindo do vértice E01, de coordenadas N7.848.373,457 m e E787.302,954 m. Deste segue com azimute de 126°18'31" e distância de 15 m até o vértice E02, de coordenadas N7.848.364,575 m e E787.315,041 m. Deste segue com azimute de 216°18'31" e distância de 65,46 m até o vértice E03, de coordenadas N7.848.311,825 m e E787.276,280 m. Deste segue confrontando com P2-José Martimiano Teixeira e outros com azimute de 7°24'08" e distância de 9,10 m até o vértice E04, de coordenadas N7.848.320,845 m e E787.277,452 m. Deste segue com azimute de 327°35'15" e distância de 11,38 m até o vértice E05, de coordenadas N7.848.330,451 m e E787.271,353 m. Deste segue com azimute de 36°18'31" e distância de 53,37 m até o vértice E01, de coordenadas N7.848.373,457 m e E787.302,954 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 858,08 m²;

II – partindo do vértice E05, de coordenadas N7.848.330,451 m e E787.271,353 m. Deste segue confrontando com P1-Conceição Aparecida Teixeira Ferreira e outros com azimute de 147°35'15" e distância de 11,38 m até o vértice E04, de coordenadas N7.848.320,845 m e E787.277,452 m. Deste segue com azimute de 187°24'08" e distância de 9,1 m até o vértice E03, de coordenadas N7.848.311,825 m e E787.276,280 m. Deste segue com azimute de 216°18'31" e distância de 159,15 m até o vértice E06, de coordenadas N7.848.183,575 m e E787.182,041 m. Deste segue com azimute de 306°18'31" e distância de 15 m até o vértice E07, de coordenadas N7.848.192,457 m e E787.169,954 m. Deste segue com azimute de 36°18'31" e distância de 171,24 m até o vértice E05, de coordenadas N7.848.330,451 m e E787.271,353 m, vértice inicial, fechando o perímetro e perfazendo uma área total de 2.511,08 m².

12 1737118 - 1

Atos do Governador

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE ONTEM:

PELA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso XXV, da Constituição do Estado, em conformidade com disposto no artigo 185 da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, e ainda com base na fundamentação constante na Nota Técnica nº 33/PMMG/DRH-2/2022 e na Nota Jurídica PMMG/AGE nº 35/2022, ambas emitidas no bojo do processo SEI º 1250.01.0012771/2022-59, **PROMOVE**, por Necessidade do Serviço, ao posto de 2º Tenente do Quadro de Oficiais Complementar (QOC), na Polícia Militar de Minas Gerais, o número nº 137.590-9, 2º Sargento PM Thalles Monteiro Borges, em razão se sua aprovação no Curso Superior de Tecnologia de Gestão em Segurança Pública/Curso de Habilitação de Oficiais (CSTGSP/CHO-2021), a partir de 17 de dezembro de 2021.

PELA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

no exercício da competência prevista no artigo 90, inciso II, da Constituição do Estado, considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 168.888/2013, instaurado no âmbito da Corregedoria-Geral de Polícia Civil, com fundamento no Parecer Jurídico nº 16.521, de 29 de novembro de 2022, da Advocacia-Geral do Estado, decide: a) **admitir** o pedido de revisão apresentado por **TIAGO QUEIROZ ANDRADE**, Masp 1242159-0, nos termos do artigo 195, III, da Lei nº 5.406, de 16 de dezembro 1969; e b) **determinar** o encaminhamento dos autos à Corregedoria-Geral da Polícia Civil para processamento da revisão nos termos do art. 199 da Lei nº 5.406, de 1969.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

no exercício da competência prevista no art. 90, inciso II, da Constituição do Estado, em atenção à decisão liminar proferida nos autos do processo judicial nº 5156802-60.2022.8.13.0024, **suspende os efeitos** do ato publicado em 11.01.2022, que cassou a aposentadoria do Sr. **EUSTÁQUIO CLARET DOS SANTOS**, Masp: 349.847-4, admissão 2, aposentado no cargo de Médico da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG.

ATOS ASSINADOS PELO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM DATA DE ONTEM:

PELA ADVOCACIA-GERAL DO ESTADO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **JOÃO LEONARDO SILVA COSTA**, MASP 1436030-9, do cargo de provimento em comissão DAD-10 AE1100003 da Advocacia-Geral do Estado, a contar de 17/10/2022.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **JULIO GABRIEL HORÁCIO LARA CABEZAS**, MASP 1018707-8, foi exonerado do cargo DAD-8 AG1100521 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS**, MASP 1018531-2, foi exonerado do cargo DAD-8 AG1100338 da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

coloca, nos termos dos art. 13, II, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, os servidores abaixo relacionados lotados na Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento à disposição do Instituto Mineiro de Agropecuária, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
AUGUSTO RODRIGUES ROCHA, MASP 903508-0, TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL;
ELISANGELA CORDEIRO DE OLIVEIRA, MASP 1054216-5, TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL;
UILZA MOTA DE OLIVEIRA, MASP 1019283-9, TÉCNICO DE DESENVOLVIMENTO RURAL.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **nomeia**, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e tendo em vista a Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e o Decreto nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **NATÁLIA SARMENTO D´ORNELLAS**, para o cargo de provimento em comissão DAD-9 CL1100218, de recrutamento amplo, para dirigir a Superintendência de Marketing Turístico da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 44.485, de 14 de março de 2007 e nº 47.722, de 27 de setembro de 2019, **atribui** a **NATÁLIA SARMENTO D´ORNELLAS**, diretora da Superintendência de Marketing Turístico, a gratificação temporária estratégica GTED-4 CL1100562 da Secretaria de Estado de Cultura e Turismo.

Pela Fundação Clóvis Salgado

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **KATIA MARILIA SILVEIRA CARNEIRO**, MASP 1071225-5, foi exonerada do cargo DAI-37 CS1100038 da Fundação Clóvis Salgado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **BRUNO HILARIO PEREIRA**, MASP 1379837-6, foi exonerado do cargo DAI-37 CS1100037 da Fundação Clóvis Salgado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **VITOR AUGUSTO DA CRUZ**, MASP 1327664-7, foi exonerado do cargo DAI-26 CS1100073 da Fundação Clóvis Salgado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **RAPHAEL MARTINELLI NUNES BARBOSA FELICIANO SÉRGIO**, MASP 752860-7, foi exonerado do cargo DAI-37 CS1100036 da Fundação Clóvis Salgado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **DOUGLAS ALVES SOUZA**, MASP 1506559-2, foi exonerado do cargo DAI-18 CS1100176 da Fundação Clóvis Salgado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-4 CS1100081 de **KÁTIA MARÍLIA SILVEIRA CARNEIRO**, MASP 1071225-5, da Fundação Clóvis Salgado.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **CLÁUDIA DE LANNA MALTA**, MASP 1035735-8, foi exonerada do cargo DAI-37 CS1100040 da Fundação Clóvis Salgado.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230112230914011.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **BRUNA CAROLINE DOS SANTOS FONTES**, MASP 1506302-7, foi exonerada do cargo DAD-7 CI1100489 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-4 CI1100112 de **PEDRO OLIVEIRA DE SENA BATISTA**, MASP 1476897-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **RENATA MUINHOS PEREIRA**, MASP 752743-5, foi exonerada do cargo DAD-7 CI1100460 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-4 CI1100118 de **MARCELLO VINÍCIUS DE OLIVEIRA FARIA DE ARAÚJO**, MASP 1478700-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-4 CI1100595 de **RAQUEL LUIZA SEABRA REZENDE**, MASP 1364542-9, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **FREDY WILLIAN DE SALES E SOUZA**, MASP 1465772-0, foi exonerado do cargo DAD-7 CI1100498 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **TELMA DIAS RAGONEZI**, MASP 1502149-6, foi exonerada do cargo DAD-7 CI1100376 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-4 CI1100114 de **MARIANA GABRIELA DE OLIVEIRA**, MASP 753042-1, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-4 CI1100120 de **THOMAS CRISTOFARO WARRENER**, MASP 1497450-5, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO**, MASP 1474896-6, foi exonerado do cargo DAD-9 CI1100198 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-4 CI1100596 de **MARIA LAURA SCAPOLATEMPORE STARLING**, MASP 1472523-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-4 CI1100597 de **RENATA MUINHOS PEREIRA**, MASP 752743-5, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-4 CI1100593 de **MARIA ENEILA DE LOIOLA**, MASP 1478691-7, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-4 CI1100594 de **THIAGO TOMAZ DE SOUZA CHAVEIRO**, MASP 1083606-2, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **LUCIANA QUARESMA RODRIGUES**, MASP 1478696-6, foi exonerada do cargo DAD-9 CI1100144 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **LUCIANA QUARESMA RODRIGUES**, MASP 1478696-6, foi exonerada do cargo DAD-9 CI1100144 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **MARIA LAURA SCAPOLATEMPORE STARLING**, MASP 1472523-8, foi exonerada do cargo DAD-7 CI1100496 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-4 CI1100113 de **RODRIGO SAMPAIO MELO**, MASP 1528739-4, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-4 CI1100026 de **MARCO ANTÔNIO MENDONÇA GASPAR**, MASP 1496916-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **ANA PAULA ARAÚJO PRATES DINIZ**, MASP 1518535-8, foi exonerada do cargo DAD-9 CI1100199 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-4 CI1100105 de **ANA PAULA ARAÚJO PRATES DINIZ**, MASP 1518535-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **RODRIGO SAMPAIO MELO**, MASP 1528739-4, foi exonerado do cargo DAD-9 CI1100158 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **MARCO ANTÔNIO MENDONÇA GASPAR**, MASP 1496916-6, foi exonerado do cargo DAD-8 CI1100578 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **MARIA ENEILA DE LOIOLA**, MASP 1478691-7, foi exonerado do cargo DAD-7 CI1100493 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-4 CI1100428 de **LUCIANA QUARESMA RODRIGUES**, MASP 1478696-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **MARIA EUGÊNIA MONTEIRO CASTRO SILVA**, MASP 1036287-9, foi exonerada do cargo DAD-8 CI1100298 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-3 CI1100499 de **MARIA EUGÊNIA MONTEIRO CASTRO SILVA**, MASP 1036287-9, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **MARCELLO VINÍCIUS DE OLIVEIRA FARIA DE ARAÚJO**, MASP 1478700-6, foi exonerado do cargo DAD-7 CI1100462 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **THOMAS CRISTOFARO WARRENER**, MASP 1497450-5, foi exonerado do cargo DAD-7 CI1100491 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-4 CI1100598 de **FELIPE OLIVEIRA DE CARVALHO**, MASP 1474896-6, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **RAQUEL LUIZA SEABRA REZENDE**, MASP 1364542-9, foi exonerada do cargo DAD-7 CI1100495 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **PEDRO OLIVEIRA DE SENA BATISTA**, MASP 1476897-2, foi exonerado do cargo DAD-9 CI1100157 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **MARIANA GABRIELA DE OLIVEIRA**, MASP 753042-1, foi exonerada do cargo DAD-7 CI1100461 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **THIAGO TOMAZ DE SOUZA CHAVEIRO**, MASP 1083606-2, foi exonerado do cargo DAD-7 CI1100494 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTED-2 CI1100980 de **FREDY WILLIAN DE SALES E SOUZA**, MASP 1465772-0, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

no uso de suas atribuições, **declara extinta**, a partir de 11/11/2022, a disposição de **KÁTIA FERRAZ FERREIRA**, MASP 363904-4, lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, à Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais, pelo período de 12/04/2022 a 31/12/2022.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **revoga** o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, e dos Decretos nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, e nº 44.485, de 14 de março de 2007, a **DOUGLAS AUGUSTO OLIVEIRA CABIDO**, MASP 752.982-9, a gratificação temporária estratégica GTED-5 CI1100059 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **DOUGLAS AUGUSTO OLIVEIRA CABIDO**, MASP 752.982-9, do cargo de provimento em comissão DAD-12 CI1100125 da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico à disposição da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais (UTRAMIG), em prorrogação, de 1/1/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
KÁTIA FERRAZ FERREIRA, MASP. 363.904-4,TÉCNICO EM ATIVIDADES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - TACT.

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico à disposição da Fundação de Educação para o Trabalho de Minas Gerais (UTRAMIG), de 11/11/2022 a 31/12/2022, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
KÁTIA FERRAZ FERREIRA, MASP. 363.904-4,TÉCNICO EM ATIVIDADES DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA - TACT.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

Pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **GUSTAVO HENRIQUE CAMPOS DOS SANTOS**, MASP 1160079-8, foi exonerado do cargo DAI-39 JC1100003 da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **HENRIQUE PEIXOTO PETROCCHI DA COSTA**, MASP 1164602-3, foi exonerado do cargo DAI-39 JC1100004 da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual **LÍGIA XENES GUSMÃO DUTRA**, MASP 1047169-6, foi exonerada do cargo DAI-39 JC1100005 da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, o servidor abaixo relacionado lotado na Secretaria de Estado de Saúde à disposição da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário:
LUIZ PAULO MOREIRA; MASP 349829-2; TECNICO DE GESTÃO DA SAÚDE IV/B.

Pela Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais

coloca, nos termos dos art. 13, I, e art. 14 do Decreto nº 47.558, de 11 de dezembro de 2018, a servidora abaixo relacionada lotada na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais à disposição do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, em prorrogação, de 01/01/2023 a 31/12/2023, com ônus para o cessionário, para regularizar situação funcional:
DANIELA BRAGA DE ARAUJO LIMA MATEUS/ MASP 13586656/ TOS 2 / ADMISSÃO 1;
MARIA GORET DE JESUS ALVES / MASP 10512572/ PENF 3 / ADMISSÃO 1.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **exonera**, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, **WAGNER LUCAS TEIXEIRA DE OLIVEIRA**, MASP 1252514-3, do cargo de provimento em comissão DAD-3 ED1100695 da Secretaria de Estado de Educação, a contar de 10/01/2023.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, até 30/3/2024, para participar do Mestrado em Educação, ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros, em Montes Claros/MG, com ônus limitado para o Estado:
ANA CLARA SOARES DOS SANTOS,MASP 1399443-9,ADMISSÃO 3, PEBIB, EE MAJOR ALEXANDRE RODRIGUES, MIRABELA/MG, SRE MONTES CLAROS.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, até 17/8/2023, para participar do Mestrado Profissional em Educação e Docência, ministrado pela Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para o Estado:
CAROLINA RODRIGUES GOMES,MASP 1300346-2,ADMISSÃO 3, EEBIB,EE CARLOS HENRIQUE RIBEIRO DOS SANTOS, GOIANÁ/MG, SRE JUIZ DE FORA.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, até 28/2/2023, para participar do Mestrado em Estudos de Linguagem, ministrado peloCentro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para o Estado:
ISABELLA MARIA GANGANA FERREIRA,MASP 1219313-2,ADMISSÃO 3, PEBIC, EE OLEGÁRIO MACIEL, BELO HORIZONTE/MG, SRE METROPOLITANA A.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, o servidor abaixo relacionado, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, até 3/3/2025, para participar do Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional - PROFMAT, ministrado pela Universidade Federal de Viçosa - Campus Florestal, em Florestal/MG, com ônus limitado para o Estado, com bolsa Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES:
ALISON DA SILVA XAVIER, MASP 1115873-0, ADMISSÃO 5, PEBIID, EE AMÉLIA SANTANA BARBOSA, EM BETIM/MG, SRE METROPOLITANA B.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, até 31/12/2023, para participar do Mestrado em Estudos Linguísticos, ministrado pela Universidade Federal de Minas Gerais, em Belo Horizonte/MG, com ônus limitado para o Estado:
ATHENÁ MENEZES FERREIRA, MASP 1338316-1, ADMISSÃO 1, PEBIIE, EE TIRADENTES, LAGOA SANTA/MG, SRE METROPOLITANA C.

usando da competência delegada pelo Decreto nº 48.415, de 10 de maio de 2022, **autoriza**, nos termos do art. 76 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 48.176, de 15 de abril de 2021, a servidora abaixo relacionada, em exercício na Secretaria de Estado de Educação, a afastar-se integralmente de suas atribuições, até 20/7/2023, para participar do Mestrado em Educação, ministrado pela Universidade Estadual de Montes Claros, em Montes Claros/MG, com ônus limitado para o Estado:
JACKELANY DE SOUZA FRANÇA DURÃES MACHADO,MASP 1167503-0,ADMISSÃO 3, PEBIID, EE BENÍCIO PRATES, CORAÇÃO DE JESUS/MG, SRE MONTES CLAROS.

Pela Fundação Educacional Caio Martins

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-4 MS1100160 de **MATHEUS GUEDES ARVELOS CASTELAR**, MASP 1506617-8, da Fundação Educacional Caio Martins.

no uso de suas atribuições, **torna sem efeito** o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual **MATHEUS GUEDES ARVELOS CASTELAR**, MASP 1506617-8, foi exonerado do cargo DAI-27 MS1100018 da Fundação Educacional Caio Martins.

12 1737149 - 1

Controladoria-Geral do Estado

Controlador-Geral: Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda

Expediente

DESPACHO
O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o art. 93, § 1°, da Constituição do Estado, combinado com o art. 28 da Lei Delegada nº 174, de 2007, nos termos do art. 7º, § 2º, da Lei Estadual nº 13.994, de 2001, tendo em vista o cumprimento de decisão judicial, informado por intermédio do Ofício AGE/GAB/ASSGAB nº. 2049/2022, proferida dos autos da Ação Civil de Improbidade Administrativa nº 1003952-65.2021.4.01.3816, proferida pelo D. Juízo da Vara Federal Cível e Criminal da Subseção Judiciária de Teófilo Otoni/MG, subscrito pelo Juiz de Direito ANTONIO LUCIO TULIO DE OLIVEIRA BARBOSA, DETERMINA A INCLUSÃO DE ADRIANO MATOS SILVA, inscrito no CPF sob o nº 067.904.486-83, pelo prazo de 5 (cinco) anos no CADASTRO DE FORNECEDORES IMPEDIDOS DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL - CAFIMP, a contar da data do trânsito em julgado 03/11/2022.
Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2023.
Rodrigo Fontenelle de Araújo Miranda
Controlador-Geral do Estado

12 1736686 - 1

Advocacia-Geral do Estado

Advogado-Geral: Sérgio Pessoa de Paula Castro

Expediente

RESOLUÇÃO AGE Nº165, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.
Dispõe sobre Promoção na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais a que se refere a Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005.
O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto na Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005 e no Decreto nº 47.963, de 28 de maio de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º - Em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5181768-24.2021.8.13.0024, concede promoção por escolaridade adicional, nos termos do art. 20 da Lei nº 15.470/2005, a servidora ocupante de cargo de provimento efetivo do quadro de pessoal da Advocacia-Geral do Estado, relacionada no Anexo I desta Resolução.
Art. 2º - Em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5181768-24.2021.8.13.0024, torna sem efeito a progressão na carreira, de que trata a Resolução AGE nº 43, de 16 de janeiro de 2020, que dispõe sobre progressão na carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais a que se refere a Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 07 de fevereiro de 2020, a servidora constante no Anexo II.
Art. 3º - Em cumprimento a decisão judicial proferida nos autos do processo nº 5181768-24.2021.8.13.0024, torna sem efeito a progressão na carreira, de que trata a Resolução AGE nº 133, de 21 de janeiro de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais a que se refere a Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, publicada no Diário Oficial de Minas Gerais em 22 de janeiro de 2022, a servidora constante no Anexo III.
Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas constantes nos anexos desta Resolução.

Belo Horizonte, aos 11 de janeiro de 2023.
SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

ANEXO I
Carreira de Agente Governamental – AGOV

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Promoção		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.365.845-5	Danielle Michelle de Siqueira	I	B	II	A	1	1	2019
			II	A	III	A	1	1	2021
			III	A	IV	A	1	1	2023

ANEXO II
Carreira de Agente Governamental – AGOV

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Promoção		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.365.845-5	Danielle Michelle de Siqueira	I	B	I	C	1	1	2020

ANEXO III
Carreira de Agente Governamental – AGOV

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Promoção		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.365.845-5	Danielle Michelle de Siqueira	I	C	I	D	1	1	2022

RESOLUÇÃO AGE Nº166, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.
Concede Progressão na Carreira do Grupo de Atividades Jurídicas do Poder Executivo.
O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004 e no Decreto nº 47.963, de 28 de maio de 2020,
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Progressão na Carreira de Procurador do Estado, nos termos do art. 15 da Lei Complementar nº 81, de 10 de agosto de 2004, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado, relacionados no Anexo Único desta Resolução.
Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas constantes no anexo único desta Resolução.

Belo Horizonte, aos 11 de janeiro de 2023.
SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

ANEXO ÚNICO
Procurador do Estado

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	172.316-2	Ana Maria De Barcelos Martins	IV	A	IV	B	16	12	2022
2	598.204-6	Ana Paula Muggler Rodarte	IV	A	IV	B	16	12	2022
3	349.359-0	Antônio Carlos Diniz Murta	IV	A	IV	B	16	12	2022
4	1.120.504-4	Aurélio Passos Silva	III	A	III	B	16	12	2022
5	1.051.104-6	Carlos Alberto Rohrmann	IV	A	IV	B	16	12	2022
6	349.361-6	Carlos Frederico Bittencourt Rodrigues Pereira	IV	A	IV	B	16	12	2022
7	1.133.067-7	Claudemiro De Jesus Ladeira	III	A	III	B	16	12	2022
8	1.125.841-5	Daniel Santos Costa	II	A	II	B	16	12	2022
9	1.051.633-4	Fernando Antônio Rolla De Vasconcellos	III	A	III	B	16	12	2022
10	1.120.512-7	Gustavo Chaves Carreira Machado	III	A	III	B	16	12	2022
11	1.186.054-1	João Paulo Pinheiro Costa	III	A	III	B	16	12	2022
12	598.227-7	Leonardo Bruno Marinho Vidigal	IV	A	IV	B	16	12	2022
13	598.212-9	Margarida Maria Pedersoli	IV	A	IV	B	16	12	2022
14	1.065.850-8	Maria Letícia Séra De Oliveira Costa	III	A	III	B	16	12	2022
15	1.185.763-8	Mário Eduardo Guimarães Nepomuceno Júnior	II	A	II	B	16	12	2022
16	345.172-1	Nilza Aparecida Ramos Nogueira	IV	A	IV	B	16	12	2022
17	1.060.614-3	Patrícia Campos De Castro Véras	III	A	III	B	16	12	2022
18	1.060.616-8	Patrícia Mota Vilan	III	A	III	B	16	12	2022

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230112230914012.

19	1.082.217-9	Priscila Vieira De Alvarenga Penna	III	A	III	B	16	12	2022
20	1.066.570-1	Ricardo Adriano Massara Brasileiro	III	A	III	B	16	12	2022
21	1.128.354-6	Tércio Leite Drummond	III	A	III	B	16	12	2022
22	327.242-4	Valmir Peixoto Costa	IV	A	IV	B	16	12	2022
23	1.084.300-1	Vinícius Rodrigues Pimenta	III	A	III	B	16	12	2022
24	1.083.139-4	Wallace Alves Dos Santos	III	A	III	B	16	12	2022

RESOLUÇÃO AGE Nº167, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Progressão na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto na Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, e no Decreto nº 47.963, de 28 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Progressão na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, nos termos do artigo 16 da Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado relacionados nos Anexos desta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas constantes nos anexos desta Resolução.

Belo Horizonte, aos 11 de janeiro de 2023.
SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

ANEXO I
Carreira de Gestor Governamental - GGOV

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.205.701-4	Adriano Rotela Valdez	II	A	II	B	1	1	2023
2	1.397.823-4	Amanda Carneiro Paiva	I	C	I	D	1	1	2023
3	1.395.597-6	Ana Paula Alves Souza	I	C	I	D	1	1	2023
4	1.309.136-8	Cibele Cristina Moreira Silva	II	A	II	B	1	1	2023
5	1.306.925-7	Eliana Rolim Marques	II	A	II	B	2	1	2023
6	1.396.572-8	Fernanda Amorim Fraga	I	C	I	D	1	1	2023
7	1.397.674-1	Guilherme Guimarães Milhorato	I	C	I	D	1	1	2023
8	1.404.804-5	Hayla Marques Franca	I	C	I	D	1	1	2023
9	1.309.123-6	Irene Bauer Ferreira	II	A	II	B	1	1	2023
10	1.286.422-9	Isadora Fraga Pedrosa	I	C	I	D	1	1	2023
11	1.309.107-9	James Benoni de Almeida	II	A	II	B	1	1	2023
12	1.384.468-3	Janaína Coelho de Castro	I	C	I	D	2	1	2023
13	1.227.073-2	Lilian Candida Linces Leal	II	A	II	B	1	1	2023
14	1.400.645-6	Rodrigo Rocha Uchoa	I	C	I	D	1	1	2023
15	1.121.043-2	Tatiana Vieira De Sousa	II	C	II	D	1	1	2023
16	1.309.119-4	Vandeci da Silva Corrêa	II	A	II	B	1	1	2023

ANEXO II
Carreira de Agente Governamental - AGOV

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Progressão		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.393.624-0	Alexsandra Rosa de Freitas Oliveira	I	C	I	D	1	1	2023
2	355.263-5	Aloisio Rodrigues Tanure	IV	H	IV	I	1	1	2023
3	1.306.809-3	Eloar Natália Resende Silva	II	A	II	B	1	1	2023
4	1.308.961-0	Patricia da Costa Arvelos Rosa	II	A	II	B	1	1	2023

RESOLUÇÃO AGE Nº168, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.

Concede Promoção nas Carreiras do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais a que se refere a Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005.

O ADVOGADO-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, especialmente o disposto na Lei nº. 15.470, de 13 de janeiro de 2005, no Decreto nº 47.963, de 28 de maio de 2020, e na Resolução SEPLAG n.º 067, de 18 de outubro de 2010,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Promoção na Carreira do Grupo de Atividades de Gestão, Planejamento, Tesouraria e Auditoria e Político-Institucionais, pela regra geral, nos termos do art. 17 da Lei nº 15.470, de 13 de janeiro de 2005 e Resolução SEPLAG Nº 067 de 18 de outubro de 2010, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal da Advocacia-Geral do Estado, relacionados nos Anexos desta Resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas constantes nos anexos desta Resolução.

Belo Horizonte, aos 11 de janeiro de 2023.
SÉRGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
ADVOGADO-GERAL DO ESTADO

ANEXO I
Carreira de Gestor Governamental - GGOV

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Promoção		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.376.203-4	Amanda Cristina Barbosa	I	D	II	A	1	1	2023
2	1.379.467-2	Andréa Aparecida de Ávila Faria	I	D	II	A	1	1	2023
3	1.368.150-7	Eduardo de Souza Lui	I	D	II	A	1	1	2023
4	1.214.209-7	Elma Garcia Vilela	II	C	III	A	1	1	2023
5	1.379.555-4	Flávia Helena Costa Lobato	I	D	II	A	4	1	2023
6	1.373.201-1	Jessica Cotrim Lima Silva	I	D	II	A	1	1	2023
7	1.366.743-1	Lucineia dos Santos	I	D	II	A	1	1	2023
8	1.379.136-3	Matheus Augusto de Oliveira Barros e Araújo	I	D	II	A	1	1	2023
9	1.378.411-1	Paloma Pâmela Braga Guedes	I	D	II	A	1	1	2023
10	1.252.245-4	Patrícia Renata Gomes	I	D	II	A	1	1	2023
11	753.239-3	Quintiliano Augusto Campomori do Valle	I	D	II	A	1	1	2023

ANEXO II
Carreira de Agente Governamental - AGOV

Nº	MASP	NOME	Situação Anterior		Promoção		Data de vigência		
			Nível	Grau	Nível	Grau	Dia	Mês	Ano
1	1.370.953-0	André Allen Costa	I	D	II	A	1	1	2023
2	1.371.037-1	Carla Danielle Lopes dos Reis	I	D	II	A	1	1	2023
3	1.371.250-0	Chesley Soares Arnold	I	D	II	A	1	1	2023
4	753.315-1	Cinthia Cristina Souza de Oliveira Brangioni	I	D	II	A	1	1	2023
5	1.371.114-8	Cleidemar Conrado da Silva Souza	I	D	II	A	1	1	2023
6	1.367.714-1	Daliane Inácia de Souza	I	D	II	A	1	1	2023
7	1.314.432-4	Fábia Aparecida Rosa	I	D	II	A	1	1	2023
8	1.369.781-8	Hudson Muller Mateus	I	D	II	A	1	1	2023
9	1.369.993-9	João Carlos Reis	I	D	II	A	1	1	2023
10	1.376.500-3	Jonathan Argentino dos Reis Carlos	I	D	II	A	1	1	2023
11	377.714-1	José Walduck Gonçalves Azevedo	I	D	II	A	1	1	2023
12	1.373.594-9	Juliana de Oliveira Pacheco da Silva	I	D	II	A	1	1	2023
13	1.366.116-0	Karine Santos Souza	I	D	II	A	1	1	2023
14	1.369.037-5	Mara Juciane Sousa Carvalho Souto	I	D	II	A	1	1	2023
15	1.367.930-3	Maria Auxiliadora Ferreira	I	D	II	A	1	1	2023
16	1.365.858-8	Patricia Monteiro Da Silva	I	D	II	A	1	1	2023
17	1.369.785-9	Rodrigo Nakayama Vasconcellos	I	D	II	A	1	1	2023
18	1.371.121-3	Yan Andrade Matos	I	D	II	A	1	1	2023

12 1736979 - 1

Polícia Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral : Cel PM Rodrigo Sousa Rodrigues

Instituto de Previdência dos Servidores Militares - IPSM

Cel PM QOR Fabiano Villas Boas

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa NOELY FERREIRA GOMES, MASP 1459921-1, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-17 SM1100007, para responder pela GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ATUÁRIA do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no período de 16/01/2023 a 27/01/2023.

O Diretor-Geral do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, designa TALITA DE CASSIA RESENDE DOS SANTOS, MASP 1432789-4, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-9 SM1100029, para responder pelo DEPARTAMENTO DE COMPRAS do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado de Minas Gerais, no período de 16/01/2023 a 03/02/2023.

12 1736798 - 1

Polícia Civil do Estado de Minas Gerais

Chefe da Polícia Civil: Joaquim Francisco Neto e Silva

Expediente

SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO, GESTÃO E FINANÇAS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E PAGAMENTO DE PESSOAL

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO - CONCESSÃO

Concede Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo relacionados:

Masp 259.112-1, Emerson da Silva Garcias, referente ao 7º quinquênio, a contar de 07/04/2017.

Masp 259.112-1, Emerson da Silva Garcias, referente ao 8º quinquênio, a contar de 06/04/2022.

Masp 458.456-1, Robson da Silva, referente ao 5º quinquênio, a contar de 24/12/2022.

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO - RETIFICAÇÃO

Retifica Quinquênio, nos termos do art. 112, do ADCT, da CE/1989, aos servidores abaixo relacionado:

Masp 355.909-3, Benedito Floriano Ilidio, referente ao 2º quinquênio, com vigência a partir de 05/10/1992, em retificação ao MG de 19/12/1992, que o concedeu a contar de 28/09/1992.

Masp 355.909-3, Benedito Floriano Ilidio, referente ao 3º quinquênio, com vigência a partir de 05/10/1997, em retificação ao MG de 25/03/2017, que o concedeu a contar de 26/09/1997.

Masp 355.909-3, Benedito Floriano Ilidio, referente ao 4º quinquênio, com vigência a partir de 31/10/2009, em retificação ao MG de 25/03/2017, que o concedeu a contar de 14/07/2008.

Masp 355.909-3, Benedito Floriano Ilidio, referente ao 5º quinquênio, com vigência a partir de 30/10/2014, em retificação ao MG de 25/03/2017, que o concedeu a contar de 03/07/2013.

Masp 355.909-3, Benedito Floriano Ilidio, referente ao 6º quinquênio, com vigência a partir de 29/10/2019, em retificação ao MG de 03/08/2018, que o concedeu a contar de 02/07/2018.

Masp 458.143-5, Antonio Edivar de Almeida Rocha, publicado em 07/01/2023, onde se lê "referente ao 4º quinquênio a contar de 24/12/2022", leia-se "referente ao 5º quinquênio a contar de 24/12/2022".

QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO - TORNA SEM EFEITO

MG de 07/01/2023.

Torna sem efeito a publicação de Quinquênio Administrativo, nos termos do art.112 do ADCT, da CE/1989, à servidora Masp. 458.080-9, Carla Simão Silva, 5º quinquênio, a contar de 22/12/2022.

Seção de Concessão de Vantagens da Diretoria de Administração e Pagamento de Pessoal, 12 de janeiro de 2023.
Lucas Oliveira Coutinho Ferreira de Souza
Delegado de Polícia
Diretor de Administração e Pagamento de Pessoal

12 1737108 - 1

CORREGEDORIA-GERAL DE POLÍCIA CIVIL
SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA Nº 271.545/CGPC/2021.

SINDICADO: A.V.S. – INVESTIGADOR DE POLÍCIA, NÍVEL II, MASP. 1.103.242-2 O Corregedor-Geral de Polícia Civil, considerando a conclusão da Sindicância Administrativa mencionada, na qual ficou demonstrado que o servidor praticou a transgressão disciplinar capitulada no art. 144, incisos II e VI c/c art. 149 c/c art. 150, incisos III, XXIII e XXXIII, todos da Lei Estadual 5.406/69; na forma do art. 116 da Lei Complementar nº 129/13, aplicou ao mesmo, através da Portaria nº 001/CGPC/2023, datada de 5 de janeiro de 2023, a punição disciplinar de 2 (dois) dia de SUSPENSÃO, convertida em multa à base de 50% por dia de vencimento

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2023.
Marcelo Augusto Couto
Delegado Geral de Polícia
Corregedor-Geral de Polícia Civil

12 1737107 - 1

Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Minas Gerais

Comandante-Geral: Cel. Edgard Estevo da Silva

Expediente

- CG – O Comandante Geral do CBMMG: Coronel QOBM Edgard Estevo da Silva. Demonstrativo da remuneração dos militares e servidores do CBMMG. (Emenda Constitucional Nr. 061, de 23 de Dezembro de 2003)
4º trimestre – 2022

Referência: Outubro								Valor em R$
Unidade Orçamentária	Nº de Serv.	Vencimento Básico	Adicional Tempo Serv.	Vantagem do Cargo	Vantagens Eventuais	Vantagem Atrasada	Vantagem de Custeio	Total da Remuneração
1401 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS								
C. Ef. Militares	5.569	40.501.478,58	10.333.971,32	10.450,00	4.090.967,82	0,00	11.300.610,51	66.237.478,23
C. Com. Civis	22	69.998,04	3.043,25	0,00	129,68	0,00	33.406,12	106.577,09
C. Magist.	10	10.640,99	0,00	0,00	11,02	0,00	0,00	10.652,01
Soma	5.601	40.582.117,61	10.337.014,57	10.450,00	4.091.108,52	0,00	11.334.016,63	66.354.707,33
1401 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO								
Militares Inat.	2.728	26.818.496,17	18.647.834,45	0,00	2.343.259,21	0,00	499515,80	48.309.105,63
Pes. Civ. Inat.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inat. Magist.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma	2728	26.818.496,17	18.647.834,45	0,00	2.343.259,21	0,00	499515,80	48.309.105,63
Total G. Órgão	8.329	67.400.613,78	28.984.849,02	10.450,00	6.434.367,73	0,00	11.833.532,43	114.663.812,96

Referência: Novembro								Valor em R$
Unidade Orçamentária	Nº de Serv.	Vencimento Básico	Adicional Tempo Serv.	Vantagem do Cargo	Vantagens Eventuais	Vantagem Atrasada	Vantagem de Custeio	Total da Remuneração
1401 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS								
C. Ef. Militares	5.556	40.408.657,71	10.303.503,41	10.450,00	3.676.555,68	0,00	0,00	54.399.166,80
C. Com. Civis	22	69.998,04	3.316,81	0,00	524,60	0,00	23.226,02	97.065,47
C. Magist.	9	8.843,82	0,00	0,00	41,76	0,00	0,00	8.885,58
Soma	5.587	40.487.499,57	10.306.820,22	10.450,00	3.677.122,04	0,00	23.226,02	54.505.117,85
1401 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO								
Militares Inat.	2.739	26.921.173,53	18.718.986,64	0,00	1.974.121,23	0,00	0,00	47.614.281,40
Pes. Civ. Inat.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inat. Magist.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma	2739	26.921.173,53	18.718.986,64	0,00	1.974.121,23	0,00	0,00	47.614.281,40

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230112230914013.

Total G. Órgão	8.326	67.408.673,10	29.025.806,86	10.450,00	5.651.243,27	0,00	23.226,02	102.119.399,25

Referência: Dezembro								Valor em R$
Unidade Orçamentária	Nº de Serv.	Vencimento Básico	Adicional Tempo Serv.	Vantagem do Cargo	Vantagens Eventuais	Vantagem Atrasada	Vantagem de Custeio	Total da Remuneração
1401 - CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE MINAS GERAIS								
C. Ef. Militares	5.543	40.416.997,52	10.254.798,18	10.450,00	5.979.422,00	0,00	0,00	56.661.667,70
C. Com. Civis	22	69.998,04	3.316,81	0,00	6.658,57	0,00	26.483,09	106.456,51
C. Magist.	9	10.737,04	0,00	0,00	48,27	0,00	0,00	10.785,31
Soma	5.574	40.497.732,60	10.258.114,99	10.450,00	5.986.128,84	0,00	26.483,09	56.778.909,52
1401 - ENCARGOS GERAIS DO ESTADO								
Militares Inat.	2.751	27.026.210,61	18.787.736,83	0,00	1.867.532,43	0,00	0,00	47.681.479,87
Pes. Civ. Inat.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inat. Magist.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Soma	2.751	27.026.210,61	18.787.736,83	0,00	1.867.532,43	0,00	0,00	47.681.479,87
Total G. Órgão	8.325	67.523.943,21	29.045.851,82	10.450,00	7.853.661,27	0,00	26.483,09	104.460.389,39

12 1737109 - 1

DRH- O COMANDANTE GERAL CORONEL BM EDGARD ESTEVO DA SILVA NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES REGULAMENTARES PREVISTAS NO DECRETO 40.874/2000,
- Reforma por idade, a partir de 09Jul22 Nº 075.073-7, CB QPRBM Maurílio Antônio da Silva, inativo do CBMMG, tem direito aos proventos integrais da sua graduação, recebe o 6º quinquênio e adicional trintenário desde 07Mai09.
- Reforma por idade, a partir de 02Ago22 Nº 059.435-8, CEL QORBM José Honorato Ameno, inativo do CBMMG, tem direito aos proventos integrais do seu posto, recebe o 6º quinquênio e o adicional trintenário desde 24Jan06.
- Reforma por idade, a partir de 20Ago22 Nº 054.980-8, 3º SGT QPRBM Maurício de Oliveira, inativo do CBMMG, tem direito aos proventos integrais da sua graduação, recebe o 6º quinquênio e o adicional trintenário desde 29Mai06
- Reforma por idade, a partir de 26Ago22 Nº 070.854-4, 3º SGT QPRBM Carlo Augusto Ferreira, inativo do CBMMG, tem direito aos proventos integrais da sua graduação, recebe o 6º quinquênio e o adicional trintenário desde 10Nov08
- Reforma por idade, a partir de 28Set22 Nº 066.453-2, CAP QORBM Benedito José dos Santos Júnior, inativo do CBMMG, tem direito aos proventos integrais do seu posto, recebe o 6º quinquênio e o adicional trintenário desde 10Mar07
- Reforma por idade, a partir de 16Out22 Nº 064.518-4, 3º SGT QPRBM Jorge de Almeida Neto, inativo do CBMMG, tem direito aos proventos integrais da sua graduação, recebe o 6º quinquênio e o adicional trintenário desde 06Dez08
- Reforma por idade, a partir de 19Out22 Nº 059.683-3, 2º SGT QPRBM Washington Luiz Marra, inativo do CBMMG, tem direito aos proventos integrais da sua graduação, recebe o 6º quinquênio e o adicional trintenário desde 12Out06
- Reforma por idade, a partir de 20Out22 Nº 058.696-6, 2º SGT QPRBM Geraldo Donizete Batista, inativo do CBMMG, tem direito aos proventos integrais da sua graduação, recebe o 6º quinquênio e o adicional trintenário desde 31Ago06
- Reforma por idade, a partir de 26Out22 Nº 068.805-1, 2º TEN QORBM Geraldo Magela de Souza Reis, inativo do CBMMG, tem direito aos proventos integrais do seu posto, recebe o 6º quinquênio e o adicional trintenário desde 08Set08
- Reforma por idade, a partir de 29Out22 Nº 064.156-3, 3º SGT QPRBM Adair Simão, inativo do CBMMG, tem direito aos proventos integrais da sua graduação, recebe o 6º quinquênio e o adicional trintenário desde 06Set04
- Reforma por idade, a partir de 01Nov22 Nº 092.918-2, 1º SGT QPRBM Rivaldo Pereira Guimarães, inativo do CBMMG, tem direito aos proventos integrais da sua graduação, recebe o 6º quinquênio e o adicional trintenário desde 25Abr08
- Reforma por idade, a partir de 10Nov22 Nº 061.637-5, CB QPRBM Walmir Damas, inativo do CBMMG, tem direito aos proventos integrais da sua graduação, recebe o 6º quinquênio e o adicional trintenário desde 22Ago06
- Reforma por idade, a partir de 01Dez22 Nº 060.771-3, 1ºSGT QPRBM Ademar Mendes Vilas Boas, inativo do CBMMG, tem direito aos proventos integrais da sua graduação, recebe o 6º quinquênio e o adicional trintenário desde 29Mar05
- Reforma por idade, a partir de 14Dez22 Nº 074.624-8, 2º SGT QPRBM Welton Moreira Rocha, inativo do CBMMG, tem direito aos proventos integrais da sua graduação, recebe o 6º quinquênio e o adicional trintenário desde 16Dez15

12 1737092 - 1

DCF- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

O Coronel BM Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no uso das atribuições regulamentares previstas no artigo 6º da Lei Complementar 54, de 13 de dezembro de 1999, e artigo 8º, item I, alínea "g" da Resolução CBMMG nº 03, de 08 de fevereiro de 2000, e tendo em vista a publicação no BGBMnº 51/2021,RESOLVE DELEGAR aos militares:
Nº 121.168-9, Capitão BM Cleydson Teixeira de Souza,
Nº 105.185-3, 2º Tenente BM Wanderlande Pereira da Silva,
Nº 132.014-2, 2º Tenente BM Marcos Antônio Andrade,
Nº 125.618-9, 3º Sargento BM Walley Gomes da Silva,
poderes para movimentar as contas bancárias (corrente/ poupança) no Banco do Brasil vinculadas aos convênios federais, conforme lista abaixo, bem como para as demais contas que forem abertas por solicitação do Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Segurança Pública e Secretaria de Gestão e Ensino em Segurança Pública, para fins de recebimento de recursos de convênios federais firmados com o Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais.

CONTA CORRENTE	CONVÊNIO
21.965-7	853841/2017
22.171-6	880212/2018
22.177-5	880102/2018
22.178-3	880237/2018
22.701-3	891324-2019
22.717-X	895388-2019
23.248-3	905076/2020
23.250-5	905170/2020
23.267-X	905923/2020
23.585-7	918013/2021
23.586-5	918015/2021
23.706-X	922072/2021
24.307-8	932554/2022
24.306-X	932553/2022

Publique-se, registre-se, cumpra-se.
Belo Horizonte, 06 de janeiro de 2022
Edgard Estevo da Silva, Coronel BM Comandante-Geral

DCF- DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

O Coronel BM Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais, no uso das atribuições regulamentares previstas no artigo 6º da Lei Complementar 54, de 13 de dezembro de 1999, e artigo 8º, item I, alínea "g" da Resolução CBMMG nº 03, de 08 de fevereiro de 2000, e tendo em vista a publicação no BGBMnº 51/2021,RESOLVE DELEGAR ao militar: Nº 128.402-5, MajorBM Marcus Vinícius de Santana Maia, poderes para: abrir, movimentar, encerrar e subdelegar competências nos atos necessários referentes a contas bancárias (corrente/poupança) no Banco do Brasil vinculadas aos convênios e acordos celebrados entre o CBMMG e entes Municipais, Estaduais e Federais;gerir, aprovar e contratar transações cambiais, negociação, assinardrafts, aceites de discrepância, pedidos de abertura e pedidos de emendas de cartas de crédito de importação junto ao Banco do Brasil SA.

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2022
Edgard Estevo da Silva, Coronel BM Comandante-Geral

12 1737094 - 1

Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Secretário: Thales Almeida Pereira Fernandes

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

Diretor-Geral: Antônio Carlos de Moraes

ATO 021/2023

O Diretor-Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 12, do Decreto nº 47.859, de 07/02/2020,CONCEDE PROMOÇÃO NA CARREIRA, a partir das vigências, nos termos do artigo 16º da Lei nº 15.303/2004, aos servidores relacionados abaixo:

MASP	Nome	Carreira	ATUAL		NOVO		VIGENCIA
			Nivel	Grau	NÍVEL	GRAU	
12189213	ALESSANDRA MARIA DA SILVA VARGAS	FISAG	II	C	III	A	01/01/2023
12417325	ALINE DE SOUZA MONTE	FISAG	II	C	III	A	01/01/2023
12402657	ANTONIO AUGUSTO FERRAO FILHO	FISCA	II	C	III	A	01/01/2023
12389920	CINTIA FERREIRA SALES DOS SANTOS	FISAG	II	C	III	A	01/01/2023
12399705	CLAUDIA RIBEIRO DOS SANTOS	FISCA	II	C	III	A	01/01/2023
12291290	FERNANDA SOARES BRITO	AGDA	II	C	III	A	01/01/2023
12372074	FERNANDO MARIA FERREIRA SILVA	FISAG	II	C	III	A	01/01/2023
12320180	FLAMIR CESAR DEL BEL	FISCA	II	C	III	A	01/01/2023
12031407	FREDERICO AUGUSTO DA SILVA ALBINO	FISCA	II	C	III	A	01/01/2023
11659356	GUILHERME MACHADO GONZAGA DE SIQUEIRA	AGDA	II	C	III	A	01/01/2023
12098638	GUSTAVO BARRETO LEITE	FISAG	II	C	III	A	01/01/2023
12119764	GUSTAVO JOSE SALEH DA CUNHA	FISCA	II	C	III	A	01/01/2023
12336962	HERLAINE DE SOUSA	FISCA	II	C	III	A	01/01/2023
11749264	JANAINA GOMES MORO	AGDA	II	C	III	A	01/01/2023
12415972	JOELSON JUNIO DE OLIVEIRA	FISAG	II	C	III	A	01/01/2023
12417259	JOSE BORGES CARNEIRO FILHO	FISAG	II	C	III	A	01/01/2023
12238366	KARIME VELLASCO SILVA MONTEIRO	FISCA	II	C	III	A	01/01/2023
12012654	MARCELO DE AQUINO BRITO LIMA	FISCA	II	C	III	A	01/01/2023
11365376	SIDINEI GOMES DOS SANTOS	FISAG	II	C	III	A	01/01/2023
12280343	TATIANE CRISTINA RODRIGUES FERREIRA	EGDA	II	C	III	A	02/01/2023
12377347	TIAGO IPOLITO DE ARAUJO	FISAG	II	C	III	A	01/01/2023
12291225	VICTOR WEZASSEK DE BRITTO	FISCA	II	C	III	A	01/01/2023
10179125	WIVIANI MARIA CHAVES DE FIGUEIREDO MARTO	FISCA	V	C	VI	A	01/01/2023

ATO 022/2023

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020,CONCEDE PROGRESSÃO NA CARREIRA, nos termos da Lei 15.303/2004, aos servidores ocupantes de cargo de provimento efetivo do Quadro de Pessoal do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA, relacionados abaixo:

MASP	Nome	Carreira	ATUAL		NOVO		VIGENCIA
			Nivel	Grau	NÍVEL	GRAU	
11207701	ADAO BARBOSA VIEIRA	FISAG	III	B	III	C	01/01/2023
10170850	ADELCIO GARCIA DA SILVA	FISAG	VI	E	VI	F	01/01/2023
11190147	AFRANIO AUGUSTO GADELHA	FISCA	III	B	III	C	01/01/2023
10174407	AIRTON RIGUEIRA BEZERRA	FISCA	V	D	V	E	01/01/2023
11193893	ALAN DE BRITO SILVA	FISAG	III	B	III	C	01/01/2023
10100121	ALESSANDRO ANDERSON FERREIRA	FISCA	III	B	III	C	01/01/2023
10177988	ALEX TIBERI BRANCO	AUPE	VI	C	VI	D	01/01/2021
			VI	D	VI	E	02/01/2023
11258597	ALEXANDRE AUGUSTO SOARES	FISCA	III	B	III	C	01/01/2023
11193265	ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA	FISAG	III	B	III	C	01/01/2023
11695749	ALEXANDRE FRANCISCO AMARAL ARANTES	FISCA	III	A	III	B	02/01/2023
12690780	ALEXANDRE MACHADO BARBOSA	AGDA	II	B	II	C	01/01/2023
10179471	ALEXANDRE SAMPAIO RODRIGUES	FISCA	V	C	V	D	01/01/2023
10175685	ALTAIR ALVES DA COSTA	FISAG	III	G	III	H	01/01/2023
10174928	AMARILIS DANTAS CIOGLIA	FISCA	V	C	V	D	01/01/2023
10177624	AMILSON BALDUINO DA SILVA	AUPE	VI	D	VI	E	01/01/2023
11269198	ANA MARIA DE FARIA RODRIGUES SILVA	AGDA	III	B	III	C	01/01/2023
11206273	ANA PAULA DE SOUZA MOREIRA	FISCA	III	A	III	B	10/01/2023
11767126	ANDRE DE PAULA RODRIGUES	FISCA	III	A	III	B	01/01/2023
11204922	ANDRE REIS PEREIRA	FISAG	III	B	III	C	01/01/2023
11190337	ANGELO FERREIRA DE SOUZA	FISAG	III	B	III	C	01/01/2023
11834561	ANTONIO ALVES DE AZEVEDO	FISAG	III	A	III	B	01/01/2023
10169845	ANTONIO CARLOS DE MORAES	EGDA	V	D	V	E	01/01/2023
10171429	ANTONIO CESAR MARCIANO	AUPE	VI	E	VI	F	08/01/2023
11278843	ANTONIO CLAUDIO TEODORO SILVA	FISAG	III	B	III	C	01/01/2023
11272796	ANTONIO DE FATIMA FILHO	FISAG	III	B	III	C	01/01/2023
05477534	ANTONIO MARCOS DE FREITAS MONTEIRO	FISCA	V	C	V	D	01/01/2023
11846201	BENONIMO SIQUEIRA LIRA	FISAG	III	A	III	B	01/01/2023
10173276	BERALDINA DE FATIMA RESENDE	EGDA	V	D	V	E	01/01/2023
08875908	CARLA VALERIA MARTUSCELLI	FISCA	V	C	V	D	04/01/2023
13018718	CARLA VIRGINIA FERREIRA	FISCA	II	A	II	B	01/01/2023
10171965	CARLOS ANTONIO DE MATOS	FISAG	VI	B	VI	C	01/01/2023
10176303	CARLOS APARECIDO ALVES FILHO	FISAG	IV	B	IV	C	01/01/2023
11190543	CARLUCIO FERREIRA DA SILVA	FISAG	III	B	III	C	01/01/2023
11739596	CARMEN LUCIA STEPHEN FIGUEIRA	AGDA	III	A	III	B	01/01/2023
11829348	CECILIA LEITE GOMES DE SOUZA	AGDA	III	A	III	B	01/01/2023
11855749	CELIO GOMES DA SILVA	FISAG	III	A	III	B	04/01/2023
10175347	CLAUDIA ZIVIANI GOMES DE ABREU	FISCA	V	C	V	D	01/01/2023
10171866	CLAUDIO AUGUSTO DE CARVALHO	AUPE	VI	E	VI	F	01/01/2023
10175669	CLAUDIO MARCIO CARDOSO DOS SANTOS	FISAG	V	C	V	D	01/01/2023
10178820	CLEBER DOS SANTOS	AGDA	V	A	V	B	01/01/2023
10178713	CLEIR DE SOUZA LIMA ASSIS	AGDA	V	A	V	B	01/01/2023
11858222	CLEUDIANE BARBOSA CARRARA DA SILVA	FISCA	III	A	III	B	02/01/2023
11854163	CONRADO ALVIM DOS SANTOS	FISCA	III	A	III	B	01/01/2023
11237047	CRISTIANE ALVES	FISCA	III	B	III	C	01/01/2023
11829199	CRISTIANE LENZI POLI	FISCA	III	A	III	B	01/01/2023
13058573	CRISTIANE TEIXEIRA	FISCA	II	A	II	B	01/01/2023
11277498	DANIEL PINHEIRO LISBOA JUNIOR	FISAG	III	B	III	C	10/01/2023
10175479	DANIELA LAZZARINI PEREIRA GOMES	FISCA	V	C	V	D	01/01/2023
10178366	DANILO TEIXEIRA DE ARAUJO	FISCA	V	C	V	D	01/01/2023
11204278	DAVI ANTUNES QUARESMA	FISAG	III	B	III	C	01/01/2023
11269149	DEBORA SHIRATA DE MIRANDA	FISCA	III	B	III	C	01/01/2023
11193315	DEIGUE GARCIA DUARTE	FISAG	III	B	III	C	01/01/2023
11190816	DENIS LUCIO CARDOSO	FISCA	III	B	III	C	02/01/2023
11279551	DIEGO RIBAS LOPES	FISAG	III	B	III	C	04/01/2023
11822889	DINAMAR MARIA FERREIRA	FISAG	III	A	III	B	01/01/2023
11193349	DINARA MATTIOLI LIMA	FISCA	III	B	III	C	01/01/2023
13047147	DIOGO ALVES CORREIA	AGDA	II	A	II	B	01/01/2023
11862976	DIOGO ALVES RODRIGUES	FISAG	III	A	III	B	01/01/2023
11193406	DIOGO ALVIM DOS SANTOS	AGDA	III	B	III	C	01/01/2023
11845328	DIOVANY VICENTE SOUZA CASTRO	FISAG	III	A	III	B	01/01/2023
11840451	DJALMA GOMES FERREIRA	AGDA	III	A	III	B	01/01/2023
11732385	EDILAINE CRISTINA NOGUEIRA FERREIRA	AGDA	III	A	III	B	01/01/2023
10075349	EDMAR DE CASTRO DURAES	FISCA	III	B	III	C	01/01/2023
06010375	EDMILSON VALADARES SANTANA	FISCA	III	A	III	B	01/01/2023
11858537	EDSON BRILHANTE JUNIOR	FISCA	III	A	III	B	01/01/2023
11846409	EDUARDO FERREIRA DE OLIVEIRA	FISCA	III	A	III	B	01/01/2023
11213360	EDUARDO MARES PATENTE NETO	AGDA	III	B	III	C	01/01/2023
11260171	EDUARDO MENDES CAMPOS	FISAG	III	B	III	C	03/01/2023
11239555	EDUARDO PALMIERI LAGE	FISCA	III	B	III	C	01/01/2023
11835022	EDUARDO WINSTON TEIXEIRA SOARES	FISCA	III	A	III	B	01/01/2023
10176915	ELY DURAES MARQUES	FISAG	IV	A	IV	B	01/01/2023
10176170	ELZA LUCIA SILVA DE ALCANTARA	FISCA	V	C	V	D	01/01/2023
11192283	EMERSON MONTEIRO DE SOUZA	AGDA	III	B	III	C	01/01/2023
10170207	ENEIDA DE SOUZA COSTA	FISCA	V	D	V	E	01/01/2023
11856978	ERICA MARIZ MAIA	FISCA	III	A	III	B	01/01/2023
11192424	ERICA SILVA COSTA	AGDA	III	B	III	C	01/01/2023
11120193	ERLANDO SIRLEY NOGUEIRA SANTOS	FISAG	III	B	III	C	01/01/2023
11253960	ESTANISLAU FRANCA DE SOUZA	FISAG	III	B	III	C	01/01/2023
10176279	EUVANIA DE OLIVEIRA CUNHA	FISAG	III	G	III	H	01/01/2023
10177343	EVALDO LUIS DE OLIVEIRA	AUPE	VI	C	VI	D	06/01/2023
11838703	EVANDER GONCALVES DE OLIVEIRA	FISCA	III	A	III	B	02/01/2023
11295474	FABIO ANTONIO FERREIRA COTA	FISAG	III	A	III	B	01/01/2023
11273653	FABRICIO MACEDO SANTOS	FISAG	III	B	III	C	01/01/2023
11832136	FERNANDA LUCIO DOS REIS	FISCA	III	A	III	B	01/01/2023
13018809	FLAVIA RODRIGUES PUBLIO	FISCA	II	A	II	B	01/01/2023
11191194	FRANCISCA PEREIRA DE SOUZA MENDES	AGDA	III	B	III	C	01/01/2023
11838745	FREDERICO DE CASTRO RESENDE FRANCO	FISCA	III	A	III	B	01/01/2023
11766888	GABRIELLA CRISTINA DINIZ LOPES ROCHA	FISCA	III	A	III	B	01/01/2023
10174118	GENI LUIZ PEREIRA	AUPE	VI	E	VI	F	01/01/2023
06650840	GEORGE HENRIQUE AMAR DE AGUIAR	FISCA	V	C	V	D	01/01/2023
11273695	GERALDO ELEUTERIO DE SOUZA	FISAG	III	B	III	C	01/01/2023
10178994	GERALDO MAGELA GONCALVES LACERDA	FISCA	V	C	V	D	01/01/2023
10175750	GLAYSON VITOR DE JESUS	FISCA	V	C	V	D	01/01/2023
11193323	GLEIDES SILVEIRA GONCALVES	AGDA	III	B	III	C	01/01/2023
11192788	GRACIELLE LIDIANA DE OLIVEIRA TAVARES	FISCA	III	B	III	C	06/01/2023
11810843	GRACIELLE MENDES TRINDADE	FISAG	III	A	III	B	01/01/2023
10175487	GRACIENE ALVES DE CARVALHO MACIEL	FISCA	V	C	V	D	01/01/2023
11191251	GUILHERME CANHESTRO DE FARIA	FISCA	III	B	III	C	01/01/2023
11191319	GUSTAVO HEBERT CALDEIRA	AGDA	III	B	III	C	01/01/2023
10179000	GUSTAVO STURZENECKER MOREIRA	FISCA	V	C	V	D	01/01/2023

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230112230914014.

11191426	HAMILTON PEREIRA DE SOUZA	FISCA	III	B	III	C	01/01/2023
12974275	HEITOR LORIATO MATURANO	FISAG	II	A	II	B	01/01/2023
10176014	HEITOR SCHIAVON COUGO	FISCA	V	C	V	D	01/01/2023
11268273	HELEN CRISTINA RODRIGUES PEREIRA VERGILI	AGDA	III	B	III	C	01/01/2023
11193281	HELIO CARLOS LOPES	FISAG	III	B	III	C	01/01/2023
13017595	HELLEN FERNANDES HOTT	FISCA	II	A	II	B	01/01/2023
10178044	HERBES FERNANDO DE LIMA	AUPE	VI	C	VI	D	01/01/2023
12262432	HERMINIO DE ALMEIDA E CASTRO	FISAG	II	B	II	C	01/01/2023
10178440	HERMOGENES DE GUADALUPE DUARTE	AUPE	VI	B	VI	C	01/01/2023
11191459	HEULLA PEREIRA VIEIRA	FISCA	III	B	III	C	01/01/2023
12605051	HUMBERTO LINDOLFO FREITAS RIBEIRO	FISCA	II	B	II	C	01/01/2023
11202371	ILEIA PEREIRA CHAVES ABDULMASSIH	FISCA	III	B	III	C	01/01/2023
10169639	ILKA MARIA FERNANDES FIORAVANTE ALTOE	FISCA	V	D	V	E	01/01/2023
11191467	IRYS ALVES DA SILVA	FISCA	III	B	III	C	01/01/2023
10174993	IVANA QUEIROZ RESENDE PRETTI	FISCA	V	C	V	D	01/01/2023
12689048	JALMIR GOMES PEGO	FISAG	II	B	II	C	01/01/2023
11241155	JANAINA DE ALMEIDA DINIZ	FISCA	III	B	III	C	01/01/2023
11272812	JANAINA GUEDES MAGALHAES	FISAG	III	B	III	C	01/01/2023
12062808	JANAINA RIBEIRO PRADO DE ARAUJO	FISCA	II	B	II	C	02/01/2023
10179182	JANDIR FRANCISCO DE ANDRADE	FISCA	V	C	V	D	01/01/2023
11853926	JEAN FARLEY TEIXEIRA ALVES	FISCA	III	A	III	B	01/01/2023
10177400	JEFFERSON REGIS FRANCISCO	AUPE	V	G	V	H	03/01/2023
11277597	JOAO RICARDO FERREIRA MOTA	FISAG	III	B	III	C	04/01/2023
11278322	JOAQUIM CARNEIRO FILHO	FISAG	III	B	III	C	10/01/2023
11257045	JOEL PEREIRA NEGREIRO	FISAG	III	B	III	C	01/01/2023
11839172	JORDANIA NAZARETH FERRAZ MENDES	FISAG	III	A	III	B	01/01/2023
11589868	JOSANE ALVES PEREIRA DE ALMEIDA	AGDA	III	A	III	B	01/01/2023
11261914	JOSE CANDIDO FATIMA DA SILVA	FISAG	III	B	III	C	01/01/2023
10176881	JOSE CARLOS DA SILVA	FISAG	V	C	V	D	01/01/2023
12619813	JOSE CARLOS ROSA	FISAG	II	B	II	C	01/01/2023
11745718	JOSE CESAR VIDAL	FISAG	III	A	III	B	01/01/2023
10179570	JOSE FERNANDO MILAGRES	FISCA	V	C	V	D	01/01/2023
11191483	JULIESSE SILVA BOHLER	AGDA	III	B	III	C	01/01/2023
11764065	JULIO CESAR MARCELINO	FISAG	III	A	III	B	01/01/2023
11766862	JUNIA PATRICIA MAFRA GONCALVES	FISCA	III	A	III	B	01/01/2023
11212255	KATYUSE PORTELA DE FARIAS MARES PATENTE	AGDA	III	B	III	C	01/01/2023
10173649	LANUSSE ARABE MOREIRA	AUPE	VI	E	VI	F	01/01/2023
11191558	LEANDRO BARBOSA DA SILVA	FISAG	III	B	III	C	01/01/2023
11745734	LEONARDO ANDERSON DE PAULA	AGDA	III	A	III	B	01/01/2023
11260163	LEONARDO VIEIRA GUIMARAES	AGDA	III	B	III	C	01/01/2023
11840873	LEONE CAMPOS SENRA	FISAG	III	A	III	B	01/01/2023
11235868	LILIANE ALVES PEREIRA EMERICH	AGDA	III	B	III	C	01/01/2023
10175008	LILLIAN LUIZA PIRES	FISCA	V	C	V	D	01/01/2023
11191582	LORRAINE GARCIA DE AMORIM	AGDA	III	B	III	C	01/01/2023
11816402	LUCAS SILVA FERREIRA GUIMARAES	FISCA	III	A	III	B	01/01/2023
09776162	LUCIANA DE FREITAS FERREIRA DIAS	FISAG	VI	C	VI	D	01/01/2023
10175354	LUCIVALDO BOTEGA FONSECA	FISCA	V	C	V	D	01/01/2023
10176626	LUIZ AUGUSTO PASSOS DE AGUIAR	FISCA	V	C	V	D	01/01/2023
12587754	LUIZA GANDINI DE ALMEIDA	AGDA	II	B	II	C	01/01/2023
11306271	LYSANDRA MARTINELI FONSECA	FISCA	II	A	II	B	02/01/2023
11279528	MARCELA EUGENIA R E FREITAS DE OLIVEIRA	FISCA	III	B	III	C	09/01/2023
11845492	MARCELO DA SILVA CARVALHO	FISAG	III	A	III	B	01/01/2023
10177087	MARCELO HEMERLY TOGNERI	FISAG	IV	B	IV	C	01/01/2023
11204286	MARCIA FUAD BICHARA SOUZA	AGDA	III	B	III	C	01/01/2023
11866811	MARCIA LUCIA VIEIRA	FISCA	III	A	III	B	04/01/2023
11217569	MARCIA PEREIRA DE ANDRADE	FISCA	III	B	III	C	02/01/2023
11838414	MARCIONIL ALVES DELFINO	FISAG	III	A	III	B	01/01/2023
10170447	MARCO ANTONIO VALE	FISCA	V	D	V	E	01/01/2023
13046198	MARCONI FERNANDO JUNIOR	AGDA	II	A	II	B	06/01/2023
11204880	MARCOS DA COSTA LEMOS	FISCA	III	B	III	C	01/01/2023
11277738	MARIA ALICE DE SENE MOREIRA	FISCA	III	B	III	C	01/01/2023
10178374	MARIA CRISTIANE FELIZARDO BUENO	FISCA	V	C	V	D	01/01/2023
11862992	MARIANA BRAGA AREAS PINHEIRO	FISCA	III	A	III	B	02/01/2023
11252996	MARIANA INES MARTINS BRANCAGLION	FISCA	III	B	III	C	01/01/2023
11272804	MARIANA WEISS TELLES	FISCA	III	B	III	C	01/01/2023
12697272	MARIANO GOMES	FISCA	II	B	II	C	01/01/2023
11193174	MARILIA COSTA	AGDA	III	B	III	C	06/01/2023
10170611	MARIO LUCIO CAMBRAIA VEADO	FISCA	V	D	V	E	01/01/2023
11193596	MAURICIO TEIXEIRA PONTES	FISCA	III	B	III	C	01/01/2023
10177798	MAURO DE SAO PEDRO CORREA	AUPE	VI	D	VI	E	02/01/2023
05989413	MELANIA MARIA DE CARVALHO	FISCA	III	B	III	C	01/01/2023
10170298	MENDELSSOHN DE VASCONCELOS	FISCA	V	D	V	E	01/01/2023
10178762	MORGANA PAULA CABRAL S COSTA	AUPE	VI	D	VI	E	01/01/2023
12029500	NAIR CRISTINA RESENDE ASEVEDO	AGDA	II	A	II	B	01/01/2023
09010232	NATANIEL DINIZ NOGUEIRA	FISCA	V	D	V	E	01/01/2023
11818051	NATHALIA NOVACK AMARAL BARROS	FISCA	III	A	III	B	01/01/2023
11193182	NEIDE SOARES DA COSTA	AGDA	III	B	III	C	01/01/2023
10175214	NISSAN FELIX PINTO	FISCA	V	C	V	D	01/01/2023
11192911	ORALDO LANNA PEREIRA	AGDA	III	B	III	C	01/01/2023
09011172	OROZIMBO DE ASSIS PEREIRA	FISCA	V	D	V	E	01/01/2023
12586038	OSIAS EMANUEL DA SILVA FLORENTINO	FISAG	II	B	II	C	01/01/2023
11191731	PATRICIA BARROS REIS FONSECA	FISCA	III	B	III	C	01/01/2023
10175255	PATRICIA MARINA VENTURA MAGALHAES DA CRU	FISCA	V	C	V	D	01/01/2023
12695755	PATRICIA NUNES PIMENTA	AGDA	II	B	II	C	01/01/2023
11824919	PAULA BRAGA BATISTA	FISCA	III	A	III	B	01/01/2023
11191830	PAULA GRACIELLE MASCARENHAS GOUVEIA	FISAG	III	B	III	C	01/01/2023
10175826	PAULA JUNQUEIRA MALAGOLI	FISCA	V	C	V	D	01/01/2023
11191848	PAULO ALBERTO HENRIQUE DA SILVA	FISAG	III	B	III	C	01/01/2023
11863651	PAULO HENRIQUE PEREIRA GONCALVES	FISCA	III	A	III	B	01/01/2023
10178473	PAULO JOSE DE ABREU	EGDA	V	C	V	D	01/01/2023
10178515	PAULO ROBERTO MARCHETTO	FISCA	V	C	V	D	01/01/2023
11191855	PAULO RODRIGUES LOPES FILHO	FISCA	III	B	III	C	01/01/2023
11825924	PEDRO HENRIQUE PALHARES PENA	FISCA	III	A	III	B	01/01/2023
06672745	POLLYANA DIAS PACHECO	AGDA	II	B	II	C	01/01/2023
11240140	RAFAEL BOMBACHI	FISCA	III	B	III	C	01/01/2023
11213204	RAMON D ANGELO RODRIGUES E GONCALVES	FISAG	III	B	III	C	01/01/2023
11832284	RAUL MARCOS PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR	FISCA	III	A	III	B	01/01/2023
11192853	RENATA DA CRUZ FERREIRA	AGDA	III	B	III	C	01/01/2023
11191863	RENATA DE FREITAS CARVALHO	FISCA	III	B	III	C	01/01/2023
12507190	RENATA GRACA PINTO TOMICH	FISCA	V	B	V	C	01/01/2023
11191871	RENATA MARQUES DE ARAUJO DOMINGOS	FISCA	III	B	III	C	01/01/2023
11253127	RENATA PATARO PINTO	FISCA	III	B	III	C	01/01/2023
12687570	RENATA VIANA DE OLIVEIRA	FISCA	II	B	II	C	01/01/2023
10175081	RENATO COUTINHO DE SIQUEIRA	FISCA	V	C	V	D	01/01/2023
10179190	REVALINO FRANKLIN RODRIGUES	FISCA	V	C	V	D	01/01/2023
13073291	RICARDO DOMINGUES SANTOS	FISCA	II	A	II	B	02/01/2023
10178093	RICARDO MARTINS ROCHA	AUPE	VI	D	VI	E	01/01/2023
11193216	RICARDO SOARES SANTANA	AGDA	III	B	III	C	01/01/2023
11264694	RIVELINO ZAGO PIRES DE CAMPOS	FISCA	III	B	III	C	01/01/2023
10179422	ROBERTO MENDES DE QUEIROGA	FISCA	V	C	V	D	01/01/2023
11191905	RODRIGO DE OLIVEIRA MONTEIRO	FISAG	III	B	III	C	01/01/2023
10645703	RODRIGO GUSTAVO DE OLIVEIRA COSTA	FISCA	III	A	III	B	07/01/2023
12943510	RODRIGO MACHADO PORTO	FISAG	II	A	II	B	01/01/2023
11788494	RODRIGO PAIVA	FISCA	III	A	III	B	01/01/2023
11280120	ROGERIO ALVES OLIVEIRA	FISAG	III	B	III	C	01/01/2023
10178648	ROGERIO FONSECA	FISCA	V	C	V	D	01/01/2023
11858248	ROGERIO SOARES JUNIOR	FISAG	III	A	III	B	03/01/2023
11856473	ROGERIO TEIXEIRA BAPTISTA	FISCA	III	A	III	B	01/01/2023
08805616	ROMEL ANTONIO DE SOUSA CARNEIRO	FISAG	V	C	V	D	01/01/2023
10170199	RONALDO MONTE RASO FREIRE MAIA	FISCA	V	D	V	E	01/01/2023
11191954	ROSANA ABADIA DA CUNHA	FISCA	III	B	III	C	01/01/2023
12203527	RUBEM NEY GARCIA BRANDAO	FISAG	II	B	II	C	01/01/2023
11829553	SEBASTIAO PONTES CLARO DA SILVA	FISAG	III	A	III	B	01/01/2023
10171262	SERGIO LUIZ LIMA MONTEIRO	FISCA	V	D	V	E	01/01/2023
10179174	SERGIO RENATO DOS SANTOS	FISCA	V	C	V	D	01/01/2023
11193521	SILENE CONCEICAO DE PAULA	FISAG	III	B	III	C	01/01/2023
10171270	SORAIA MUNDIM COSTA	AGDA	V	A	V	B	01/01/2023
11849239	SUZANNE MARIA DURAES DA SILVA	FISAG	III	A	III	B	01/01/2023
13095849	TATIANE VASCONCELOS FRANCA	AGDA	II	A	II	B	01/01/2023
06936595	TEREZA CRISTINA NEVES	FISCA	V	C	V	D	01/01/2023
13100839	THAIS ASSIS MORAES	AGDA	II	A	II	B	01/01/2023
11202488	TIAGO DOS REIS BRITO	AGDA	III	B	III	C	01/01/2023
11192762	TIAGO GONCALVES ROSA	AGDA	III	B	III	C	01/01/2023
11279890	TOMAS RODRIGUES DE OLIVEIRA	FISAG	III	B	III	C	12/01/2023
10175230	VALERIA MARISE PEIXOTO	FISCA	V	C	V	D	01/01/2023
10177012	VANDERLEI DIAS DE OLIVEIRA	FISAG	V	A	V	B	01/01/2023
12335915	VANDERLI GARCIA LEAL	FISAG	II	B	II	C	01/01/2023
08096091	VENILSON JOSE DOS SANTOS	FISCA	V	C	V	D	01/01/2023
10171296	VERA LUCIA MINARE	AGDA	V	D	V	E	03/01/2023
11273000	VERONICE ANTUNES RIBEIRO NUNES	FISAG	III	B	III	C	01/01/2023
11192010	VICENTE DE PAULO PEREIRA	FISAG	III	B	III	C	01/01/2023
06215586	VIVIANE DE FATIMA SOUZA	FISCA	III	A	III	B	01/01/2023
10179141	WAGNER AQUINO MACHADO	FISCA	V	C	V	D	01/01/2023
08348310	WAGNER BRANT MONTEIRO	FISCA	V	C	V	D	01/01/2023
11192069	WAGNER FABIAN GONCALVES SANTOS	FISCA	III	B	III	C	01/01/2023
11195559	WALDERI ALDERMAN LEITE	FISCA	III	B	III	C	01/01/2023
10175115	WANDER MATIAS DIOGO	AGDA	V	C	V	D	01/01/2023
11773272	WELERSON ADRIANO VIEIRA CIRQUEIRA	FISAG	III	A	III	B	01/01/2023
11233491	WELLINGTON ELOI PEREIRA	FISAG	III	B	III	C	01/01/2023
11856382	WILLIAM CAMPELO D AVILA	FISAG	III	A	III	B	01/01/2023
11829843	WILLIAM PATRICK FARIA	FISAG	III	A	III	B	01/01/2023

ATO 023/2023

O Diretor Geral do Instituto Mineiro de Agropecuária, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 12, inciso III, do Decreto nº 47.859, de 07-02-2020, RESOLVE:CONCEDER PROMOÇÃO POR ESCOLARIDADE ADICIONAL, a partir davigência, nos termos da lei 15.303/2004 e em cumprimento da decisão judicial proferida nos autos do processo judicial nº 5003341-66.2021.8.13.0133 ao servidor abaixo relacionadodo quadro de pessoal do Instituto Mineiro de Agropecuária – IMA:

MASP	NOME	CARGO	SITUAÇÃO ANTERIOR		NOVA SITUAÇÃO		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
12001756	JOAO PAULO RODRIGUES MONTEIRO	FISCA	IV	A	V	A	01/01/2023

Antônio Carlos de Moraes
Diretor Geral

12 1736641 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

Secretário: Leônidas José de Oliveira

Expediente

RESOLUÇÃO SECULT Nº 01, 12 DE JANEIRO DE 2023.

Altera a Resolução SEC nº. 136, de 4 de julho de 2018, que regulamenta as inscrições de projetos culturais que serão incentivados por meio de recursos do Incentivo Fiscal à Cultura, de forma a instruir os procedimentos previstos na Seção III do Capítulo III da Lei Estadual nº. 22.944/2018, e no Capítulo III do Decreto nº. 47.427/2018.

O SECRETÁRIO(A) DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO,no uso de suas atribuições prevista no inciso III do § 1° do art. 93 da Constituição do Estado e na Lei 23.304, de 30 de maio de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º – O Parágrafo Único do art. 10, da Resolução SEC nº. 136, de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Parágrafo Único–Haverá uma parada técnica entre os dias 15 de dezembro e 12 de janeiro do ano de 2023, em caráter excepcional,período no qual ficarão suspensos o cadastro de usuários e a inscrição de projetos."

Art. 2º –Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2023.
LEÔNIDAS JOSÉ DE OLIVEIRA
Secretário de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais

12 1736914 - 1

Fundação Clóvis Salgado - FCS

Presidente: Sérgio Rodrigo Reis

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso das atribuições,concede promoção na carreira pela regra geral ao servidor constante no Anexo I por preencher os requisitos estabelecidos no Art. 19 da Lei 15.467, de 13 de janeiro de 2005.

ANEXO I - PROMOÇÃO

Nome	MASP	Cargo	Nível atual	Grau atual	Novo nível	Novo grau	Vigência
JOSE ARISTOTELES DE MEDEIROS	10357945	MUSICO INSTRUMENTISTA	III	C	IV	A	01/01/2023

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2023.
Sergio Rodrigo Reis
Presidente

12 1736792 - 1

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso das atribuições, CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do artigo 112 do ADCT, da CE/89, aos servidores:

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO	VIGENCIA	REF. QUINQUÊNIO
10358984	WILLIAM BRANHAM M DE BARROS	MUS	18/07/2022	4°
10357754	RODRIGO NELSON VIEIRA GIESE	BAIL	31/12/2022	7°
10357507	SONIA MARIA PEDROSO DE CARVALHO	BAIL	25/10/2022	8°
10358158	ROSDMAN DE SOUZA FERREIRA	MUS	08/12/2022	10°

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2023.
Sergio Rodrigo Reis
Presidente

12 1736796 - 1

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, concede progressão na carreira aos servidores constante no Anexo I por preencherem os requisitos estabelecidos no Arts.17 e 18 da Lei 15.467/2005 de 13 de janeiro de 2005.

ANEXO I – PROGRESSÃO

Nome	MASP	Cargo	Nível atual	Grau atual	Novo grau	Vigência
AILTON RAMEZ FERREIRA	10358786	MUSICO INSTRUMENTISTA	IV	G	H	01/01/2023
CLEUSA ANGELICA DE SANA NEBIAS	10446078	MUSICO INSTRUMENTISTA	III	B	C	06/01/2023
ANDERSEN VIANA	10358596	MUSICO INSTRUMENTISTA	V	E	F	31/12/2022
VANESSA CAMARGOS VIEIRA	10445831	MUSICO CANTOR	V	B	C	06/12/2022
WELLINGTON LUIZ COSTA VILACA	10359164	MUSICO CANTOR	IV	A	B	01/01/2023
MARTA SIMONE DAVID NICHTHAUSER	10341790	MUSICO CANTOR	V	E	F	05/01/2023
PAULO HENRIQUE CAMPOS SILVA	10359057	MUSICO CANTOR	V	C	D	02/01/2023

Belo Horizonte, 05 de janeiro de 2023.
Sergio Rodrigo Reis
Presidente

12 1736791 - 1

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual VITORUGO CÉSAR FERREIRA, MASP 1301546-6, foi exonerado do cargo DAI-22 CS1100240.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual RONALDO RODRIGUES PEREIRA, MASP 1240478-6, foi exonerado do cargo DAI-22 CS1100246.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual PRISCILLA BALDONI QUIRINO REZENDE DO PRADO, MASP 1258415-7, foi exonerada do cargo DAI-22 CS1100253.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual FELIPPE NUNES WERNECK, MASP 1409293-6, foi exonerado do cargo DAI-22 CS1100258.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual CARLA RIBEIRO, MASP 1035855-4, foi exonerada do cargo DAI-23 CS1100038.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual SÁVIO MARTINS DA SILVA, MASP 1508546-7, foi exonerado do cargo DAI-1 CS1100021.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual CLAUDIA CHAVES FONSECA, MASP 1487717-9, foi exonerada do cargo DAI-22 CS1100222.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual UIARA AZEVEDO DIAS, MASP 1379600-8, foi exonerada do cargo DAI-22 CS1100247.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual VITOR OLIVEIRA CARDOSO DE MIRANDA, MASP 1457650-8, foi exonerado do cargo DAI-22 CS1100248.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual CLÉRIO MARTINS RAMOS, MASP 1484096-1, foi exonerado do cargo DAI-22 CS1100251.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230112230914015.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual ROSILENE BERNARDES PEREIRA, MASP 928619-6, foi exonerada do cargo DAI-22 CS1100255.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual ANDRE TEIXEIRA BRANT DA COSTA RIBEIRO, MASP 1409310-8, foi exonerado do cargo DAI-22 CS1100256.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual ALEXANDRE MOTA KANJI FLORENTINO, MASP 1313636-1, foi exonerado do cargo DAI-25 CS1100077.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual JEFFERSON MONÇÃO DE SOUZA, MASP 1093646-6, foi exonerado do cargo DAI-30 CS1100188.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual GUILHERME VILAÇA PINHEIRO, MASP 1035799-4, foi exonerado do cargo DAI-6 CS1100062.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual WALISSON RODRIGUES DA SILVA, MASP 1490102-9, foi exonerado do cargo DAI-8 CS1100058.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual FÉLIX DE SENNA E SOUZA NETO, MASP 1308380-3, foi exonerado do cargo DAI-8 CS1100099.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual CHARLES GONÇALVES DA SILVA, MASP 1489892-8, foi exonerado do cargo DAI-8 CS1100101.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual GUILHERME RODRIGUES DE SOUSA, MASP 1478855-8, foi exonerado do cargo DAI-9 CS1100154.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual MARCOS TULIO DIAS DA ROCHA, MASP 1457866-0, foi exonerado do cargo DAI-9 CS1100226.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual FABRICIO MARTINS BATISTA, MASP 1302538-2, foi exonerado do cargo DAI-22 CS1100239.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual MARCIO ANGELO FERREIRA DE OLIVEIRA, MASP 1391195-3, foi exonerado do cargo DAI-22 CS1100250.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, pelo qual THAMIRIS OLIVEIRA REZENDE, MASP 1457628-4, foi exonerada do cargo DAI-27 CS1100003.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-3 CS1100114 de UIARA AZEVEDO DIAS, MASP 1379600-8, da Fundação Clóvis Salgado.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-3 CS1100115 de RONALDO RODRIGUES PEREIRA, MASP 1240478-6, da Fundação Clóvis Salgado.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 2/1/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-3 CS1100116 de ANDRE TEIXEIRA BRANT DA COSTA RIBEIRO, MASP 1409310-8, da Fundação Clóvis Salgado.

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado retifica o ato de Nomeação de MARCIO ANGELO FERREIRA DE OLIVEIRA, publicado em 30/04/2015: onde se lê "MARCIO ANGELO DE OLIVEIRA", leia-se "MARCIO ANGELO FERREIRA DE OLIVEIRA".

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado retifica o ato de Nomeação de FABRICIO MARTINS BATISTA, publicado em 04/05/2021: onde se lê "FABRICIO MARTINS", leia-se "FABRICIO MARTINS BATISTA".

12 1737148 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico

Secretário: Fernando Passalio de Avelar

Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado - IPEM

Diretor-Geral: Francisco José da Fonseca

PORTARIA IPEM/MG Nº 006 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

O Diretor-Geral do Instituto de Metrologia e Qualidade do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e considerando regularizar a situação funcional do servidor Malker Fernandes Dias, MASP 1052487-4, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Gestão, Metrologia e Qualidade, RESOLVE:

Art. 1º – Tornar sem efeito, o ato de progressão nível III, grau M, concedido através da Portaria nº 006/2022 publicada no Jornal "Minas Gerais", em 15 de janeiro de 2022, por incorreção na legislação aplicada a esta.

Art. 2º – Conceder progressão na carreira, nos termos do art. 16 da Lei nº 15.468, de 13 de janeiro de 2005, a partir de 12 de janeiro de 2023, passando para o nível III, grau M.

12 1736659 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social

Secretária: Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Expediente

RESOLUÇÃO SEDESE Nº 02, 12 DE JANEIRO DE 2023

Altera o art. 3º da Resolução Sedese nº 36, de 08 de julho de 2022, que instituiu Comissão Julgadora do processo de seleção pública para celebração de Termo de Parceria com a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE no âmbito dos Jogos Escolares de Minas Gerais - JEMG.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de atribuição prevista no art. 93 da Constituição do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterado o art. 3º da Resolução Sedese nº 36, de 08 de julho de 2022, nos termos dispostos a seguir:

Art. 3º - A Comissão Julgadora será composta pelos seguintes membros:

I - Antônio Eduardo Viana Miranda, MASP. 752475-4, tendo como suplente Ângela Cristina da Silva, MASP 1194105-1;

II - Thiago Souza Santana, MASP 752714-6, tendo como suplente Fernanda Moreira Dumont, MASP 752945-6;

III - Frederico Augusto Gomes de Ramos, MASP. 667602-7, tendo como suplente Thais Michele Xavier, MASP. 1367175-5;

Parágrafo único: Na hipótese de ausência ou impedimento dos membros desta comissão os trabalhos da comissão julgadora do processo de seleção pública para celebração de termo de parceria serão realizados e/ou continuados pelos seus respectivos suplentes.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2023.

Elizabeth Jucá e Mello Jacometti

Secretária de Estado de Desenvolvimento Social

12 1737128 - 1

Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB

Presidente: Bruno Oliveira Alencar

DESPESAS COM PESSOAL - 4° TRIMESTRE DE 2022
Referência legal: Constituição Estadual art. 73, § 3° acrescentado pela EC 61, de 23/12/03
Unidade Orçamentária: Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais - COHAB-MINAS
Referência: 4° Trimestre de 2022

Tipo Cargo	out/22	Qtde	nov/22	Qtde	dez/22	Qtde	Total Período
Técnicos de Produção	940.812,63	98	931.221,30	98	926.549,84	98	2.798.583,77
Assessoramento	262.888,02	21	265.402,97	21	274.739,99	21	803.030,98
Chefia	58.348,97	4	58.088,97	4	58.088,97	4	174.526,91
Recrutamento amplo	223.275,06	38	221.900,55	38	218.241,42	38	663.417,03
Sub Totais	1.485.324,68	161	1.476.613,79	161	1.477.620,22	161	4.439.558,69
Encargos Patronais	1.314.044,46	*	1.306.338,07	*	1.307.228,44	*	3.927.610,97
Total	2.799.369,14	161	2.782.951,86	161	2.784.848,66	161	8.367.169,67

Ricardo Augusto de Gontijo Vivian – Presidente
Leonardo Petrus – Diretor Administrativo
Vaní Aparecida Guimarães – Gerente de Gestão

12 1736869 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Gustavo de Oliveira Barbosa

Superintendências Regionais da Fazenda - SRF

SRF II - Belo Horizonte

SRF II BELO HORIZONTE
DELEGACIA FICAL/1º NÍVEL/BH-5
INTIMAÇÃO

Ficam o sujeito passivo e coobrigado abaixo discriminados, intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA/AI a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal/1º Nível/BH-5, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária pelo endereço eletrônico: dfbh5@fazenda.mg.gov.br.
PTA Nº: 01.002553792-83
Sujeito Passivo: COMÉRCIO ACRILIC SOLUÇÕES LTDA
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001.599719.0013

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2023
Darcy da Silva Passos -Masp: 666.369-4
Delegado Fiscal-DF/1º Nível/BH-5 – SRFII/BH

SRF II BELO HORIZONTE
DELEGACIA FICAL/1º NÍVEL/BH-5
INTIMAÇÃO

Ficam o sujeito passivo e coobrigado abaixo discriminados, intimados a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA/AI a seguir relacionado, lavrado pela Delegacia Fiscal/1º Nível/BH-5, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CCMG, favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária pelo endereço eletrônico: dfbh5@fazenda.mg.gov.br.
PTA Nº: 01.002633482-01
Sujeito Passivo: VERA LÚCIA FRANCISCA DOS SANTOS
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 001.837579.0010

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2023
Darcy da Silva Passos -Masp: 666.369-4
Delegado Fiscal-DF/1º Nível/BH-5 – SRFII/BH

12 1737029 - 1

SRF I - Divinópolis

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE DIVINÓPOLIS
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2° NÍVEL FORMIGA
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, § 1º do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, por estar em lugar ignorado, incerto, inacessível ou ausente do território do Estado e não sendo possível a intimação/comunicação por via postal, e com a finalidade de procedermos à cobrança administrativa prevista na Resolução–SEF/MG nº 5.209 de 17/12/2018, intimamos o sujeito passivo abaixo relacionado, pessoalmente, ou por procurador habilitado, para no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, a promover o pagamento do crédito tributário exigido através do processo infra relacionado, de sua responsabilidade, junto a esta repartição fazendária, localizada à Rua Monsenhor João Ivo, 100 – Centro, Formiga /MG.
Informamos que dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser recolhido integralmente ou parcelado – na fase administrativa e que, pelo descumprimento à presente intimação, o respectivo PTA será encaminhado à Advocacia Geral do Estado para inscrição em dívida ativa e execução judicial.
PTA nº 05.000326484.81
Sujeito Passivo: Douglas José Vital Calcinação I.E.: 003223013.00-13
Endereço: Rua Principal, S/N - Bairro: Serraria – Pains/MG CEP: 35.582-000
Coobrigado: Douglas José Vital – CPF: 138.200.556-30
Endereço: Rua Pe. Remaclo Foxius, 250 – Bairro Centro – Córrego Fundo/MG CEP: 35.578-000

Formiga, 12 de janeiro de 2023.
Maria Madalena Campos Ribeiro – Masp 297.695-9
Chefe da AF/2º Nível/Formiga - em exercício.

12 1737032 - 1

SRF I - Juiz de Fora

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA - 2
INTIMAÇÃO

Fica(m) o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), por estar(em) em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado(s) da lavratura do Auto de Infração infracitado. Informamos que é de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o prazo para pagamento ou parcelamento do crédito tributário, com as reduções legais.
Comunicamos que não cabe impugnação em relação à peça fiscal em referência por se tratar de crédito tributário de natureza não contenciosa e que a falta de pagamento ou parcelamento nos termos desta intimação, implicará inscrição em dívida ativa e cobrança judicial.
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br.
Auto de Infração nº 01.002660515.35
Autuados: JANETE MARIA DE SOUZA 99250934149
IE: 003201058.00-28, CNPJ: 30.557.861/0001-36, RUA LEOSINA MOREIRA, 680, JARDIM BOTANICO, LAGOA FORMOSA - MG.
Esta publicação torna sem efeito o edital publicado na página 07 da edição ano 131, nº 09 do "Minas Gerais" de 12 de janeiro de 2023.

Juiz de Fora, 12 de janeiro de 2023.
Amaury Rangel Queiroz Junior
Delegado Fiscal em substituição
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/ 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 01.002674299.81
Autuado(s): CENTRAL BISTRO BAR E RESTAURANTE LTDA
IE: 002031005.00-06, CNPJ: 16.879.916/0001-01, GAL AZARIAS VILELA, 30, LOJA 101 E 102, CENTRO, JUIZ DE FORA – MG E NEILA ROSELY DE MELLO FRANCO SALGADO, CPF: 009.824.506-64, RUA SÃO MATEUS, 885, SÃO MATEUS, JUIZ DE FORA – MG.
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br

Juiz de Fora, 12 de janeiro de 2023.
Amaury Rangel Queiroz Junior
Delegado Fiscal em substituição
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/ 1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 01.002674124.85
Autuado(s): CENTRAL BISTRO BAR E RESTAURANTE LTDA
IE: 002031005.00-06, CNPJ: 16.879.916/0001-01, GAL AZARIAS VILELA, 30, LOJA 101 E 102, CENTRO, JUIZ DE FORA – MG.
Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br

Juiz de Fora, 12 de janeiro de 2023.
Amaury Rangel Queiroz Junior
Delegado Fiscal em substituição
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

SRF I / JUIZ DE FORA
DF/1º NÍVEL/JUIZ DE FORA-2
INTIMAÇÃO

Nos termos da legislação vigente, fica(m) o(s) autuado(s) abaixo identificado (s) intimado(s) a promover (em), no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento ou a impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais – CC/MG -, favorável à Fazenda Pública Estadual.
Auto de Infração nº 01.002673890.50
Autuado(s): CENTRAL BISTRO BAR E RESTAURANTE EIRELI
IE: 002031005.00-06, CNPJ: 16.879.916/0001-01, GAL AZARIAS VILELA, 30, LOJA 101 E 102, CENTRO, JUZ DE FORA- MG E LARA SALGADO FERREIRA, CPF: 157.742.176-04, RUA SÃO MATEUS, 885, APTO 402, SÃO MATEUS, JUIZ DE FORA – MG.
Nos termos do art. 33 da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 83, §§ 1º e 2º, da Resolução CGSN nº 140/2018, fica o autuado acima identificado notificado que foi lavrado contra a empresa autuada no citado Auto de Infração o Termo de Exclusão do Simples Nacional nº16879916/05367210/301122, que inicia o processo de exclusão de ofício do referido regime, em virtude do cometimento de prática reiterada de infração ao disposto na Lei Complementar nº 123/2006 e de falta de emissão regular de documento fiscal de venda de mercadoria, de forma reiterada, nos termos da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizada pela Resolução CGSN nº 140/2018, conforme auto de infração acima descrito. O sujeito passivo pode, no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência deste, apresentar Impugnação, por escrito, dirigida ao Conselho de Contribuintes do Estado de Minas Gerais, em consonância com os art. 29, § 5º e 39, da Lei Complementar nº 123/2006, c/c art. 117, 118 e 119, do Regulamento do Processo e dos Procedimentos Tributários Administrativos (RPTA), estabelecido pelo Decreto nº 44.747/2008.
A Impugnação poderá constar da mesma peça impugnatória do lançamento de ofício referente ao citado Auto de Infração. Não havendo Impugnação ao presente Termo de Exclusão, este se tornará efetivo depois de vencido o citado prazo de 30 (trinta) dias, observando-se, quanto aos efeitos da exclusão, o disposto no art. 29, § 1º, da Lei Complementar nº 123/2006, regulamentado pelo art. 76, inciso IV, da Resolução CGSN nº 94/2011, atualizado pelo art. 84, inciso IV, da Resolução CGSN nº 140/2018. No presente caso, a data de apuração inicial considerada para fins de exclusão será a partir de 01 de novembro de 2018. Esclarecimentos adicionais, se necessários, poderão ser obtidos junto à Administração Fazendária de Juiz de Fora, sito à Rua Halfeld, n.º 422, Centro, Juiz de Fora, ou através do endereço eletrônico afjuizdefora@fazenda.mg.gov.br

Juiz de Fora, 12 de janeiro de 2023.
Amaury Rangel Queiroz Junior
Delegado Fiscal em substituição
DF/1º Nível/Juiz de Fora-2

12 1737036 - 1

SRF I - Montes Claros

SRF/MONTES CLAROS
AF/2º NÍVEL MONTES CLAROS
INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado de que foi reformulado o lançamento do crédito tributário do PTA abaixo relacionado. Isso posto, fica reaberto, por 30 (trinta) dias, a partir desta publicação, o prazo para o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição na dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária, situada na Avenida Major Alexandre Rodrigues, 223 – Bairro Ibituruna, em Montes Claros – MG – e-mail: afmontesclaros@fazenda.mg.gov.br .
PTA Nº : 01.002452133-74
Sujeito Passivo: Oliveira Comércio de Calçados LTDA
CPF/IE/CNPJ : 002849186.00-02
Endereço : Rua Donato Quintino, 90, Loja 109/110 – Shopping Center – Bairro Cidade Nova - CEP: 39400-546 – Montes Claros – MG

Montes Claros, 12 de janeiro de 2023.
Charles Dias Leite Júnior – Chefe AF 2º Nível Montes Claros

12 1737037 - 1

MINAS GERAIS
Diário Oficial Eletrônico

Governo do Estado de Minas Gerais

GOVERNADOR
ROMEU ZEMA NETO

SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO
IGOR MASCARENHAS ETO

CHEFE DE GABINETE
JULIANO FISICARO BORGES

SUPERINTENDENTE DE IMPRENSA OFICIAL
RAFAEL FREITAS CORRÊA

DIRETORA DE GESTÃO E RELACIONAMENTO
ANA PAULA CARVALHO DE MEDEIROS

DIRETORA DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÃO
ROSANA VASCONCELLOS FORTES ARAÚJO

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO
DE MINAS GERAIS - SEGOV

SUPERINTENDÊNCIA DE IMPRENSA OFICIAL

Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves
Rodovia Papa João Paulo II, 4000
Prédio Gerais, 1º andar
Bairro Serra Verde - BH / MG
CEP: 31630-901

Atendimento Negocial do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3916-7075
E-mail: imprensaoficial@governo.mg.gov.br

Produção do Diário Oficial
WhatsApp: (31) 3915-0257 / (31) 3916-7052
E-mail: diario@governo.mg.gov.br

Página eletrônica: www.jornalminasgerais.mg.gov.br

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230112230914016.

SRF II - Varginha

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA FAZENDA - VARGINHA
ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA 2º NÍVEL/PASSOS
INTIMAÇÃO

Nos termos do artigo 10, §1º, do RPTA, aprovado pelo Decreto n.º 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo relacionado, por estar em local ignorado, incerto ou inacessível, comunicado sobre o expediente protocolado sob nº 202.205.550.338-8 requerendo restituição de ICMS, do processo (PTA) abaixo. Informamos que houve parecer e despacho da Delegacia Fiscal de Passos deferindo o mesmo, e que V. Sa. Deverá proceder conforme o disposto no inciso II do art. 35 do RPTA.
Sujeito Passivo: Passos Logística e Dist. Ltda.
I.E./CNPJ/CPF: 71.250.468/0001-82
PTA: 16.001656676.44

Passos, 11 de dezembro de 2023.
(a) Gustavo de Pádua Andrade Pereira
Chefe da AF 2º nível – Passos – em exercício.

12 1737039 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Atos assinados pelo Diretor De Planejamento, Gestão E Finanças Do Departamento De Edificações E Estradas De Rodagem Do Estado De Minas Gerais – Der/Mg: REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, artigo 20 da Lei Delegada nº 175, de 26/1/2007, com redação dada pelo artigo 16 da Lei Delegada nº 182, de 21/1/2011, às servidoras: DÉBORA DIAS DO CARMO, Masp 752.613-0, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Código EPPGG, Nível III, Grau J, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-39 ER1100027, a partir de 09/01/2023.
JÚLIA MARA SOUSA OLIVEIRA, Masp 669.563-9, pela remuneração do cargo efetivo de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Código EPPGG, Nível IV, Grau A, acrescida de 50% (cinquenta por cento) do vencimento do cargo de provimento em comissão DAI-39 ER1100028, a partir de 11/01/2023.

12 1737060 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Rogério Greco

Expediente

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 62, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5010159-02.2019.8.13.0231, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução Nº 40/2017 – GAB. SEAP, de 11 de outubro de 2017, publicada em 12 de outubro de 2017; Resolução SEAP N° 67, 20 de junho de 2018, publicada em 27 de junho de 2018; Resolução SEJUSP N° 115, de 05 de junho de 2020, publicada em 09 de junho de 2020; Resolução SEJUSP Nº 423, de 06 de junho de 2022, publicada em 07 de junho de 2022, que dispõem sobre promoção e progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidora Maria do Carmo Messias dos Santos - MASP: 1226850/4, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5010159-02.2019.8.13.0231.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressões na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1226850/4	MARIA DO CARMO MESSIAS DOS SANTOS	ASP	I	D	II	C	03/05/2017
1226850/4	MARIA DO CARMO MESSIAS DOS SANTOS	ASP	II	D	III	C	03/05/2019
1226850/4	MARIA DO CARMO MESSIAS DOS SANTOS	ASP	III	D	IV	A	03/05/2021

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1226850/4	MARIA DO CARMO MESSIAS DOS SANTOS	ASP	II	C	II	D	03/05/2018
1226850/4	MARIA DO CARMO MESSIAS DOS SANTOS	ASP	III	C	III	D	03/05/2020

12 1737136 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 65, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 14 da Lei n° 15.302, de 10 de agosto de 2004, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicialnº 5002937-38.2019.8.13.0245, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SESP N°26, de 22 de maio de 2019, publicada em 25 de maio de 2019; Resolução SEJUSP N° 41, de 02 de março de 2020, publicada em 04 de março de 2020; Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõem sobre promoção e progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Bruno Ângelo de Salles Rocha, MASP:1146367/6,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento aoProcesso Judicialnº 5002937-38.2019.8.13.0245 .
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.
Art. 3° - Conceder Progressõesna carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do seu posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1146367/6	BRUNO ANGELO DE SALLES ROCHA	AGSE	I	D	II	C	28/03/2018
1146367/6	BRUNO ANGELO DE SALLES ROCHA	AGSE	II	D	III	C	28/03/2020
1146367/6	BRUNO ANGELO DE SALLES ROCHA	AGSE	III	D	IV	A	28/03/2022

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1146367/6	BRUNO ANGELO DE SALLES ROCHA	AGSE	II	C	II	D	28/03/2019
1146367/6	BRUNO ANGELO DE SALLES ROCHA	AGSE	III	C	III	D	28/03/2021

12 1737139 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 64, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5002633-53.2021.8.13.0056, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente à servidora Rosângela Maria Mendes - MASP: 1377557/2, tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº 5002633-53.2021.8.13.0056.
Art. 2° - Conceder Promoção por Escolaridade Adicional, na carreira da servidora constante no anexo I desta Resolução, lotada na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressão na carreira da servidora, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1377557/2	ROSANGELA MARIA MENDES	ASP	I	C	II	B	22/04/2021

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1377557/2	ROSANGELA MARIA MENDES	ASP	II	B	II	C	22/04/2022

12 1737138 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 66, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; e pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 11 da Lei n° 14.695, de 30 de julho de 2003, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicial nº 5018949-09.2020.8.13.0079, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade adicional da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução SEJUSP N° 221, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõe sobre progressão na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Nélio Alves Pereira - MASP: 1371951/3,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento ao Processo Judicial Nº5018949-09.2020.8.13.0079.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao processo supracitado.
Art. 3° - Conceder Progressão na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1371951/3	NELIO ALVES PEREIRA	ASP	I	C	II	B	15/05/2020
1371951/3	NELIO ALVES PEREIRA	ASP	II	C	III	B	15/05/2022

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Penitenciário.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1371951/3	NELIO ALVES PEREIRA	ASP	II	B	II	C	15/05/2021

12 1737140 - 1

RESOLUÇÃO SEJUSP N° 63, DE 11 DE JANEIRO DE 2023.
Dispõe sobre promoção por escolaridade adicional ao servidor da carreira da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do §1°, do art. 93, da Constituição Estadual; pelo art. 40, da Lei n° 23.304 de 30 de maio de 2.019 e;
Considerando o disposto no art. 14 da Lei n° 15.302, de 10 de agosto de 2004, e no arts. 3°, § 3° do Decreto 44.769, de 07/04/2008, bem como visando o cumprimento da determinação judicial contida nos autos do Processo Judicialnº 5083726-08.2019.8.13.0024, em que foi julgado procedente o pedido aviado na inicial, condenando o Estado de Minas Gerais a realizar a promoção por escolaridade da parte autora, conforme critérios elencados na referente legislação.
Resolve:
Art. 1° - Revogar na Resolução N° 1602/2016, 04 de maio de 2016, publicada em 10 de maio de 2016; Resolução SESP N° 23, de 15 de maio de 2018, publicada em 18 de maio de 2018; Resolução SESP N° 33, de 26 de junho de 2018, publicada em 30 de junho de 2018; Resolução SEJUSP N° 41, de 02 de março de 2020, publicada em 04 de março de 2020; Resolução SEJUSP N° 222, de 01 de abril de 2022, publicada em 02 de abril de 2022, que dispõem sobre progressão e promoção na carreira, concedida aos servidores ocupantes do cargo de provimento efetivo, a parte referente ao servidor Josué Costa da Silva, MASP:1181800/2,tendo em vista a concessão de promoção por escolaridade adicional, em cumprimento aoProcesso Judicialnº5083726-08.2019.8.13.0024.
Art. 2° - Conceder Promoções por Escolaridade Adicional, na carreira do servidor constante no anexo I desta Resolução, lotado na Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em cumprimento ao supracitado Processo.
Art. 3° - Conceder Progressões na carreira do servidor, constante no anexo II desta Resolução, visando a atualização do seu posicionamento.
Art. 4° - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2023.
ROGERIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública.

ANEXO I
Promoção por escolaridade Adicional na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1181800/2	JOSUE COSTA DA SILVA	AGSE	I	C	II	B	23/12/2015
1181800/2	JOSUE COSTA DA SILVA	AGSE	II	C	III	B	23/12/2017
1181800/2	JOSUE COSTA DA SILVA	AGSE	III	C	IV	A	23/12/2019

ANEXO II
Progressão na carreira de Agente de Segurança Socioeducativo.

MASP	NOME DO SERVIDOR	CARREIRA	DE		PARA		VIGÊNCIA
			NÍVEL	GRAU	NÍVEL	GRAU	
1181800/2	JOSUE COSTA DA SILVA	AGSE	II	B	II	C	23/12/2016
1181800/2	JOSUE COSTA DA SILVA	AGSE	III	B	III	C	23/12/2018
1181800/2	JOSUE COSTA DA SILVA	AGSE	IV	A	IV	B	23/12/2021

12 1737137 - 1

ATO 00013/2023– REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONALCONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9.401, de 18/12/1986, por 06 meses, aos servidores relacionados:
MASP: 1.216.415-8 ALEXANDRE DE SOUSA VAZ,a partir da data de publicação;
MASP: 1.441.444-5 GLEMERSON ANDRE LOBATO DE ALMEIDA,a partir da data de publicação;
MASP: 1.439.801-0 JACKSON MAQUEL SANTOS,em prorrogação, a contar de29/10/2022;
MASP: 1.468.391-6 VALERIA RODRIGUES GUIMARAES,em prorrogação, a contar de02/03/2023;
MASP: 1.282.776-2 DANIELLE DE PAULA PENA CIPRIANO,em prorrogação, a contar de 10/03/2023;
MASP: 1.204.963-1 ELMA ROSA DE OLIVEIRA,em prorrogação, a contar de20/10/2022;
MASP: 1.386.865-8 GUIOMARINA ROCHA DE OLIVEIRA,em prorrogação, a contar de 19/01/2023;
MASP: 1.381.350-6 SILVIA ALVES DE SOUZA,em prorrogação, a contar de25/01/2023;
MASP: 1.161.217-3 DENILSON ANTUNES DA SILVA CAMPOS,em prorrogação, a contar de 18/11/2022;
MASP: 1.172.565-2 NIVEA TATIANE DE SOUZA SILVA,em prorrogação, a contar de 02/09/2022.
Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

12 1736656 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO
O Sr. Ivan Nunes Lopes, Presidente da Comissão designada para apurar instruir o Processo Disciplinar Simplificado instaurado pela PORTARIA/NUCAD/CSet - SEJUSP/PDS Nº 082/2020, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 16/07/2020, tendo em vista o disposto no parágrafo único do artigo 225 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, INTIMA, durante oito dias consecutivos, o ex prestador de serviço, na função de Agente de Segurança Penitenciário Edgar Carvalho da Silva, MASP 1.338.677-6, PARA ACOMPANHAR AUDIÊNCIAS DE INSTRUÇÃO do referido PDS a serem realizadas no dia 31/01/2023 de 08:30 horas às 15:00 horas, por Videoconferência, através da plataforma Google Meet pelo link: https://meet.google.com/ucp-dfkd-hbj, sob pena de REVELIA e designação de defensor "ex-ofício". Fica também o processado INTIMADO da realização de seu INTERROGATÓRIO, acerca dos fatos que lhe são imputados no processo Disciplinar supramencionado às 11:30 horas dia 31/01/2023, podendo se assim desejar, ser acompanhado de Advogado. Os autos do processo ficarão à disposição do implicado via Sistema Eletrônico de Informações (SEI). O requerimento de vistas do PDS pode ser realizado através do e-mail comissaosejusp10@gmail.com ou pelo telefone (31) 99730-2234, em dias úteis, de 08:00 às 17:00. A Comissão Processante encontra-se instalada na Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143 – Prédio Minas - 3º andar, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG. Fica ainda o indigitado informado da necessidade de prévio cadastro no SEI, como "USUÁRIO EXTERNO" para assinatura dos termos. Link para cadastro de "usuário externo" no SEI!MG: https://www.sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?%20acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0.
Belo Horizonte, 03 de janeiro de 2023
Ivan Nunes Lopes
Masp 1.221.148-8
Presidente de Comissão

03 1733558 - 1

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
MASP 1247456-5, EDIMAR ANCELMO PINTO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, do PRESIDIO DE TIMOTEO, para o PRESIDIO DE CORONEL FABRICIANO, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0180430/2022-83.
Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE "A PEDIDO", nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea a, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:
MASP 1261081-2, MARIA DO CARMO LEAL PAULA DIAS, referente ao cargo Efetivo ANALISTA EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - ODONTOLOGO, da PENITENCIARIA FRANCISCO FLORIANO DE PAULA, para oPRESIDIO DE GOVERNADOR VALADARES, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0184114/2022-40.
Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2023.
ROGÉRIO GRECO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230112230914017.

REMOVE “POR PERMUTA”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0180787/2022-47, os servidores:

MASP 1383677-0, ROUSTAING DA SILVEIRA DUTRA JUNIOR, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE UBA, para a PENITENCIARIA JOSE EDSON CAVALIERI,

MASP 1285273-7, LEONARDO ARLINDO DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, daPENITENCIARIA JOSE EDSON CAVALIERI, para oPRESIDIO DE UBA.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “POR PERMUTA”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0178543/2022-10, os servidores:

MASP 1455244-2, RAMON DA SILVA RIOS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE TAIOBEIRAS, para oPRESIDIO DE SALINAS,

MASP 1450760-2, CLAUDINEI PEREIRA DOS SANTOS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, doPRESIDIO DE SALINAS, para oPRESIDIO DE TAIOBEIRAS.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MASP 1156639-5, MARCIO DE ARAUJO VESPASIANO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA PENITENCIARIO, daASSESSORIA DE INFORMAÇAO E INTELIGENCIA PRISIONAL, para aSUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PRISIONALa contar de 13/07/2015 para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0184586/2022-03.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MASP 1156639-5, MARCIO DE ARAUJO VESPASIANO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, da SUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PRISIONAL, para aDIRETORIA DE SEGURANÇA EXTERNA a contar de03/10/2019 para regularização funcional, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0154288/2022-48.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MASP 1136471-8, SAMARA ROBERTA DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL - AUXILIAR ADMINISTRATIVO, daDIRETORIA DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVA, para aDIRETORIA DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0185209/2022-60.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MASP 1194643-1, CARLOS ROMERO MARRARA BOATTO, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, daDIRETORIA DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVA, para aDIRETORIA DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0184549/2022-32.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

REMOVE “EX OFFICIO”, nos termos do art. 80 da Lei nº 869, de 5/7/1952, e do art. 3º, § 1º, inciso I, da Resolução SEJUSP nº 73, de 14/11/2019, o servidor:

MASP 1220305-5, MARCOS CARVALHO MOURA DE OLIVEIRA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, daDIRETORIA DE SEGURANÇA INTERNA, para aSUPERINTENDÊNCIA DE SEGURANÇA PRISIONAL, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº1450.01.0184909/2022-12.

Belo Horizonte, 11de janeiro de 2023.

ROGÉRIO GRECO

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

12 1736694 - 1

PORTARIA SULOT 18/2022

A Ordenadora de Despesas, Ana Luísa Silva Falcão, no cumprimento dos deveres e atribuições estabelecidos pela Lei Federal n°. 8.666/1993, Lei n°. 10.520/2002, Lei Estadual n° 14.184/2002, Lei Estadual n°. 13.994/2001 e Decreto Estadual nº. 45.902/2012, por meio desta Portaria, determina a instauração de Processo Administrativo Punitivo, para apurar o suposto cometimento das irregularidades descritas a seguir, pela empresa MÉTODO SYSTEM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS PARA TELECOMUNICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 07.346.478/0001-17 com sede à Avenida Barão Homem de Melo, nº 3380, Bairro Estoril, CEP: 30494-270, município de Belo Horizonte/MG:

O Objeto não foi entregue em conformidade com as especificações técnicas do Termo de Referência do Pregão Eletrônico n. 97/2018 e Contrato n. 339039.19.2955.18/2018, especialmente:

1- Da Passagem das Mangueiras:Ainda hámangueiraexposta, infringindo o Termo de Referência, tópico “4.Abrangência do Fornecimento” e ANEXO II “4. Normas Técnicas e Recomendações”.

2- Cabeamento:

2.1- Acaixa de passagem dos cabeamentos instalada atrás do pavilhão 8 ainda permanece aberta,infringindo oTermo de Referência, tópico “4. Abrangência do Fornecimento” e “Serviços de de Manutenção e Assistência Técnica”.

2.2- Câmeras foram instaladas (dentro dos pátios dos pavilhões) com cabeamentos expostos oucom ausência de tubulação adequada (eletroduto ou condulet) forados padrões estabelecidos nas normas técnicas citadas noTermo de Referência anexo II tópico 4- Normas Técnicas e Recomendações. Foi utilizada “massa de cimento”, visto que,o adequado seriaautilização doeletroduto ou condulete.

2.3-Os postes são reutilizados, da infraestrutura antiga da Unidade, agravado pelo fatode os postes estarem deteriorados e com a estrutura base comprometida,apresentando desnível e com risco iminente de cair, contrariando vedação expressaTermo de Referência anexo I tópico 12- Proposta de Preço“Todos os materiais entregues deverão ser acompanhados de nota fiscal dos produtos com o nome e caracterização clara e precisa. Todos os materiais deverão ser novos, comprovadamente de primeiro uso, acordo com as especificações e condições estipuladas neste Termo de Referência e seus anexos.

3-Instabilidade de instalação das câmeras:

3.1- Foi verificado, por meio de amostragem, que as câmeras internas instaladas nos pavilhõescontinuam sendo movimentadas facilmente com as mãos, infringindo oTermo de Referência, página 15:”Testes Mecânicos -Fixação e rigidez dos equipamentos, materiais e acessórios (câmeras, Joysticks, monitores, switches, estações de trabalho)” .

3.2 -Câmeras instaladas fora da cobertura da área de interesse e abaixo da linha de visão, infringindo oTermo de Referência, ANEXO II, “2. Solução de Câmeras”, páginas 5 e 6.”As câmeras Fixa, Móvel e Multi-Sensor deverão ser instaladas em posições que garantam o mínimo de área de sombra que impeçam a visualização de pessoas. Verificada a”Não realização dos ajustes solicitados nasCâmeras Instaladas que necessitam de ajustes da linha de visão, infringindo oTermo de Referência, páginas 14 e 15, “Serviços Técnicos Especializados” e “Testes Mecânicos, Elétricos e Operacionais e de Sistema”.

3.3-Câmeras instaladas em pontos com grande e/outotal área de sombrae câmeras queforam instaladas abaixo das linhas de visão: 36, 38, 39, 54, 55, 58, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 76, 78, 79, 88, 89, 96, 110, 111, 119 e 120, contrariando vedação expressa doTermo de Referência anexo IIServiços Técnicos Especializados, Testes Mecânicos e Testes Operacionais e de Sistema”Serviços Técnicos Especializados;Testes Mecânicos;Disposição dos equipamentos, materiais e acessórios no console;Disposição das câmeras.Testes Operacionais e de Sistema:Verificação se oposicionamento das câmeras fixas e panorâmicas atende a cobertura nas áreas de interesse.”

3.4-Câmeras instaladasque necessitam de ajustes da linha de visão: 25, 27, 28, 33, 67, 85, 86, 108 e 112 contrariando vedação expressa doTermo de Referência anexo II TópicoSolução de Câmeras,TópicoServiços Técnicos Especializados,TópicoTestes Mecânicos eTópicoTestes Operacionais e de Sistema

4-Dascâmeras speed dome:

4.1- A Câmera speed dome C123 possui uma variação anormal em um dos seus dois conjuntos de sensores que geram uma imagem 180º, apresentando um risco (provavelmente defeito físico na câmera) que permanece tanto de dia quanto a noite, contrariando vedação expressa doTermo de Referência anexo II tópico Serviços Técnicos Especializados.

4.2-As câmeras speed dome 121 e 122 estão fixadas em desacordo com as normas técnicas, além de não estar posicionada corretamente (torta) e amarrada com arame, contrariando vedação expressa doTermo de Referência anexo II Tópico 4- Normas Técnicas e Recomendações, Tópico Teste Mecânicos e Tópico Testes Operacionais e de Sistema.

5-Da Rede Elétrica:

5.1- Para a instalação de novas cargas elétricas, é necessário a realização de projeto elétrico, e este não foi realizado no processo de instalação no sistema de monitoramento do CFTV, contrariando vedação expressa doTermo de Referência anexo II tópico 4-Normas Técnicas e Recomendações e Tópico eTestes Elétricos.

5.2-A rede elétrica do sistema instalado naquele Complexo Penitenciário NÃO é independente,que contraria o conteúdo expresso no Termo de Referência,e demonstra a impossibilidadede um funcionamentoeficiente, compartilhando (usando)a rede elétrica da unidade, contrariando vedação expressa doTermo de Referência anexo II tópico 4-Normas Técnicas e Recomendações e Tópico eTestes Elétricos.

5.3-A alimentação do Quadro de Distribuição do sistema de monitoramento do CFTV vem de um Quadro de Distribuição de Circuito (QDC) que fica no hall do prédio administrativo, ao lado de onde ficam as impressoras. Este quadro está em mau estado de conservação, com conexões ruins, diversos circuitos ligados diretamente no barramento, sem a proteção de disjuntor. Não há disjuntor geral no quadro, os cabos e dispositivos não estão dispostos de maneira adequada. As patologias, mais comuns, encontradas são “gambiarras” nas instalações elétricas, estas podem ocasionar curto-circuitos na rede elétrica, contrariando vedação expressa doTermo de Referência anexo II tópico 4-Normas Técnicas e Recomendações e Tópico eTestes Elétricos.

5.4-Não foi possível detectar visualmente a existência do barramento de neutro nem do barramento terra nos dois QDCs existentes no hall do prédio administrativo, contrariando vedação expressa doTermo de Referência anexo II tópico 4-Normas Técnicas e Recomendações e Tópico eTestes Elétricos.

5.5-Dos quadros de distribuições:foi vistoriada uma caixa de passagem elétrica ao lado do prédio administrativo, foi conectado o cabo de neutro do circuito elétrico que alimenta o sistema de monitoramento em um dos cabos que se encontrava nessa caixa. Nesse cabo havia duas derivações, indicando uma gambiarra, então o neutro pode não funcionar adequadamente o que poderia acarretar em queima de equipamentos, contrariando vedação expressa doTermo de Referência anexo II tópico 4-Normas Técnicas e Recomendações e Tópico eTestes Elétricos.

5.6-A caixa de passagem elétrica se encontra em mau estado de conservação, haviam muitos cabos com emendas ruins e com mais de uma derivação. A caixa estava quebrada e sem a devida vedação, contrariando vedação expressa doTermo de Referência anexo II tópico 4-Normas Técnicas e Recomendações e Tópico eTestes Elétricos.

5.7-A contratada não obedeceu as normas técnicas estabelecidas na NBR5410 5.1(medidas de proteção contra choques elétricos), 5.2(medidas de proteção contra efeitos térmicos), 5.4.2.1 (proteção contrasobretensões transitórias em linha de energia) 4.2.5 (divisão da instalação),contrariando vedação expressa doTermo de Referência anexo II tópico 4-Normas Técnicas e Recomendações e Tópico eTestes Elétricos.

Os supostos ilícitos administrativos enquadram-se nos incisos VI do art. 3°, e nos incisos I e VI do art. 4° da Resolução N. 49 GAB. SEAP, sendo puníveis com as sanções administrativas previstas nos artigos 87 e 88, da Lei Federal n°. 8.666/1993 e no artigo 7° da Lei Federal n°. 10.520/2002. Para tanto, CONVOCA-SE, desde já, a Comissão Processante Permanente da SEJUSP - CPP para instrução, processamento e conclusão de todo o procedimento, conforme Resolução SEAP n° 001, de 13 de fevereiro de 2017.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2023.

Ana Luísa Silva Falcão

Subsecretária de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia

(*)Assinado eletronicamente em 30/12/2022

12 1737098 - 1

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PUBLICA exonera, a pedido, nos termos do artigo 106, alínea “a”, da Lei nº. 869 de 5 de julho de 1952, os servidores relacionados, ficando os mesmos cientes da necessidade de procurar a Diretoria de Pagamentos, para regularizar possíveis pendências em sua situação funcional:

MASP 1.229.041-7 ALINE DO CARMO LUZ, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível I, Grau B, a contar de 02/01/2023.

MASP 1.136.009-6 ANDERSON SCHULTZ VIEIRA, do cargo de provimento efetivo de Agente de Segurança Penitenciário, Nível II, Grau C, a contar de 29/01/2018.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2023.

Rogério Greco

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

12 1736647 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretária: Marília Carvalho de Melo

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Antonio Marcos Goncalves da Silva/Fazenda Galheiros Gleba 01- Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Formoso/MG.Processo 50/2023 .

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida a Licença Ambiental Simplificada na Modalidade LAS/Cadastro abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:

1) Ademir Costa Campos/ Fazenda Sumidouro ou Salto - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo - Arinos/MG. Processo: 51/2023. Motivo: Impossibilidade Técnica.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

12 1736826 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana, em cumprimento à decisão proferida nos autos de nº 5275758-35.2022.8.13.0024, referente ao mandado de segurança impetrado pela Mineração Fleurs Global Mineração Ltda. ante à Justiça de Primeira Instância da Comarca de Belo Horizonte, conforme motivações expressas nos autos do processo administrativo nº 1370.01.0038821/2020-94, restaura a vigência do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) firmado em 23/02/2022 com o referido empreendimento por meio da expressa menção ao cancelamento do ato de anulação realizado no dia 05/01/2023, pág. 4.

(a) Daniel dos Santos Gonçalves - Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Central Metropolitana

12 1737088 - 1

O Superintendente de Projetos Prioritários torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

1) Licenciamento Ambiental Concomitante (LAC2) - Licença de Operação (LO): *Interligação Elétrica de Minas Gerais S.A - Linhas de transmissão de energia elétrica - Araxá, Monte Alegre de Minas, Nova Ponte, Perdizes, Santa Juliana, Uberlândia e Uberaba/MG, PA/Nº 57/2023 - Classe 4.

(a) Rodrigo Ribas. Superintendente de Projetos Prioritários.

12 1737141 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público que foram finalizadas as análises das Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/RAS abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1. Bautek Minerais Industriais Ltda., Lavra a céu aberto - Minerais não metálicos, exceto rochas ornamentais e de revestimento, Poços de Caldas/MG, Processo nº 4198/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 2. Irmãos Mota Mineração Ltda., Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Itajubá e Maria da Fé/MG, Processo nº 4152/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. 3. COPASA- Estação de Tratamento de Esgoto - ETE Sede Cabo Verde, Estação de tratamento de esgoto sanitário, Cabo Verde/MG, Processo nº 3776/2022. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

- Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS: 1) Município de Lambari, Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fora da calha dos cursos d’água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municipal, Estadual e Federal, Lambari/MG, PA SLA nº 4199/2022, Classe 2. Motivo: Não atendimento a informação complementar.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas torna público o indeferimento do processo de Licenciamento Ambiental abaixo identificado:

- LAS/RAS - Licença Ambiental Simplificada: 1. Amparo Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda., Distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística, Santo Antônio do Amparo/MG, Processo nº 4238/2022, classe 2, Motivo: Insuficiência técnica.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

12 1737066 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que o requerente abaixo identificado solicitou:

- LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Abatedouro Cruzeiro Celeste Eireli, Abate de animais de grande porte (bovinos, equinos, bubalinos, muares, etc); Abate de animais de médio porte (suínos, ovinos, caprinos, etc), João Monlevade/MG, PA/Nº 42/2023, Classe 4.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro torna público que foram Deferidos os Requerimentos de transferência de responsabilidade administrativa das Licenças Ambientais abaixo identificadas:

1)Alteração de titularidade, LAS RAS, Elyzio José Ferreira/Fazenda Turmalina, CPF ***.682.***-72, Criação de bovinos, bubalinos, eqüinos, muares, ovinos e caprinos (em regime extensivo), Frei Inocêncio/MG, PA nº 12053/2004/002/2019, Classe 3, válida até 26/10/2029, para o novo titular Wilson Ribeiro Antunes Filho/ Fazenda Turmalina, CPF ***.828.***-03. 2) Alteração de titularidade, LAS CADASTRO, Denisy Oliveira Mota – Laticínios, CNPJ 33.720.812/0001-60, Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido, Nova Módica/MG, |LAS CAD 70354284/2019, Classe 2, válida até 29/07/2029, para o novo titular Laticínio YR Ltda., CNPJ 47.946.091/0001-16.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente do Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Leste Mineiro torna público o arquivamento da Licença Ambiental abaixo identificada:

- LAC 1 (LP+LI+LO): 1) Aldeia Granitos Ltda., Lavra a céu aberto – Rocas ornamentais e de revestimento; Pilha de rejeito/estéril de rochas ornamentais e de revestimento, pegmatitos, gemas e minerais não metálicos, Mutum/MG, PA/Nº 2652/2022, Classe 4. Motivo: falha nas informações que instruem o processo administrativo.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento e prazo de validade de 10 (dez) anos:

1) Leandro *** Ferreira - CPF: 050 *** ** -82, Alessandro *** Ferreira - CPF: 012 *** ***-06, Francisco *** Ferreira - CPF:013 *** ***-47 - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. - Caraí/MG - PA/N°: 4517/2022. 2) REMAC Participações Ltda/Fazenda Cachoeira - Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muares, ovinos e caprinos, em regime extensivo. - Malacacheta/MG - PA/Nº: 7/2023. 3) Marmoraria Pratiana - Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração. - São Domingos do Prata/MG - PA/N°: 10/2023. 4) Mecânica Mariz Dias Industrial Ltda - Fabricação de estruturas metálicas e artefatos de trefilados de ferro, aço e de metais não-ferrosos, sem tratamento químico superficial, exceto móveis. - João Monlevade/MG - PA/N°: 20/2023. 5) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido. - São João Evangelista/MG - PA/N°: 35/2023.

(a) Fabrício de Souza Ribeiro. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Leste Mineiro.

12 1737033 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM

Presidente: Renato Teixeira Brandão

EXTRATO DA PORTARIA FEAM Nº 691, DE 12 DE JANEIRO DE 2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Processado: G.R.C., Masp 1.255.531-4. Comissão Processante: Presidente: Mariana Ferreira da Costa Ramos Roesberg, Masp 1.378.322-0. Membros: Matheus Ebert Fontes, Masp 1.367.442-9, e Luciana Fortes Bontempo, Masp 1.378.200-8.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2023.

Renato Teixeira Brandão – Presidente – FEAM.

12 1736753 - 1

Instituto Estadual de Florestas - IEF

Diretora-Geral: Maria Amélia de Coni e Moura Mattos

PORTARIA IEF Nº 04, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Alterao art.1º da Portaria IEF nº 138, de 24de julho de 2008, que reconhece como Reserva Particular do Patrimônio Natural, a RPPN Horto Alegria, situada no município de Mariana - Minas Gerais e dá outras providências.

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS, no uso de atribuição que lhe confere o inciso I do art. 14 doDecreto nº 47.892, de 23 de março de 2020, e tendo em vista o disposto na Lei nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, no Decreto nº 39.401, de 21 de janeiro de 1998,na Lei Federal nº 9.985, de 18 de julho de 2000, e no Decreto Federal nº 5.746, de 5 de abril de 2006,

CONSIDERANDOque houve correção da averbaçãoda Reserva Particular do Patrimônio Natural Horto Alegria, sendo que houve averbação de parcela da RPPN na matrícula 17.212;

RESOLVE:

Art. 1º–O artigo 1ºda Portaria IEF nº 138, de 24 de julho de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º – Reconhecer, mediante registro, como Reserva Particular doPatrimônio Natural - RPPN, de interesse público e em caráter deperpetuidade, a área de 1.064 hectares, denominada RPPN”Horto Alegria”, situada no município de Mariana, Estado de Minas Gerais, de propriedade da VALE S.A, cujo imóvel encontra-se matriculado noCartório de Registro de Imóveis da Comarca de Mariana, sob as matriculas de números 10.034 e 17.212”.

Art. 2º–Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte,12 de janeiro de 2023.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora-Geral do IEF

PORTARIA IEF N° 05, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Dispõe sobre a Recondução do Conselho Consultivo da APA Estadual Vargem das Flores, instituído pela Portaria IEF nº 02, de 21 de janeiro de 2021.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020, e com respaldo na Lei Federal nº 9.985, de 18 de junho de 2000, no Decreto Federal nº 4.340, de 22 de agosto de 2002, na Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013 e na Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016,

RESOLVE:

Art.1º- Reconduzir o Conselho Consultivo da APA Estadual Vargem das Flores, instituído pela Portaria IEF nº 02, de 21 de janeiro de 2021, por mais um período de 02 (dois) anos.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, aos 12 de janeiro de 2023.

Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do IEF

PORTARIA IEF N° 06, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Disciplina a Doação de Mudas e Insumos pelo IEF.

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS- IEF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 14 do Decreto n° 47892, de 23 de março de 2020;a Lei n° 21.972, de 21 de janeiro de 2016; o Decreto 48.127 de 26 de janeiro de 2021;com base na Lei n° 2.606, de 5 de janeiro de 1962, alterada pela Lei n° 8.666, de 21 de setembro de 1984; com respaldo na Lei Estadual n° 20.922, de 16 de outubro de 2013.

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinamento da doação de mudas e insumos pelo IEF;

CONSIDERANDO a necessidade do estabelecimento de prioridades e de adequação dos procedimentos de doação de mudas e insumos, para melhor atendimento da legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de padronização do controle de produção e distribuição de mudas e insumos, RESOLVE:

CAPÍTULOI

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º- Esta Portaria tem como objetivo disciplinar a doação de mudas e insumos pelo Instituto Estadual de Florestas.

Art. 2°- Para os efeitos desta resolução conjunta, entende-se por:

I - Programa de Regularização Ambiental (PRA): o conjunto de ações ou iniciativas a serem desenvolvidas por proprietários e posseiros rurais com o objetivo de adequar e promover aregularização ambiental, conforme definição contida no Decreto Federal 7.830 de 17 de outubro de 2012.

II - Áreas de Preservação Permanente – APP: a área, coberta ou não por vegetação nativa, com a função ambiental de preservar os recursos hídricos, a paisagem, a estabilidade geológica e a biodiversidade, facilitar o fluxo gênico de fauna e flora, proteger o solo e assegurar o bem-estar das populações humanas conforme definição da Lei Federal 12.651 de 25 de maio de 2012.

III – Reserva Legal: área localizada no interior de uma propriedade ou posse rural com a função de assegurar o uso econômico de modo sustentável dos recursos naturais do imóvel rural, auxiliar a conservação e a reabilitação dos processos ecológicos e da biodiversidade, conforme definição contida na Lei nº20.922 de 16 de outubro de 2013.

IV - Módulos Fiscais: unidade de medida agrária usada no Brasil, instituída pela Lei nº 6.746, de 10 de dezembro 1979.

V - Agricultor Familiar: aquele que pratica atividades no meio rural, atendendo, simultaneamente, aos requisitos contidos na Lei Federal nº 11.326 de 24 de julho de 2006.

VI –Finalidade Socioambiental: doação de mudas com vistas a atividades e ações socioeducativas para instituições socioambientais e municípios.

VII – Fomento Florestal: ato ou efeito de promover a recuperação e/ ou restauração da vegetação nativa em áreas alteradas ou degradadas, a recuperação da vegetação nativa ou o reflorestamento produzindo ambientes que conciliam interesses conservacionistas e de uso econômico e o reflorestamento com potencial econômico, visando a ampliação de renda no meio rural, de acordo com critérios pré-estabelecidos pela legislação.

VI – Áreas de uso restrito: são regiões cuja utilização sofre restrições, conforme contido na Lei Federal 12.651 de 25 de maio de 2012 e na Lei Estadual 20.922 de 16 de outubro de 2013.

IX – Controle Mensal de Estoque de Mudas: gestão realizada pelas Unidades Regionais de Floresta e Biodiversidade do IEF (URFBio) para fins de controle do estoque de mudas.

X - Controle Mensal de Estoque de Insumos: gestão realizada pelas Unidades Regionais de Floresta e Biodiversidade do IEF (URFBio) para fins de controle do estoque de insumos.

CAPÍTULO II

DOS OBJETIVOS DA PRODUÇÃO E DOAÇÃO DE MUDAS E INSUMOS PELO IEF

Art. 3o- As mudas produzidas nos viveiros do IEF terão como prioridade atender aos projetos da instituição, em especial ao Programa de Regularização Ambiental (PRA).

§ 1º– Os Viveiros Florestais têm como competência produzir mudas com fins de recuperação e restauração de ecossistemas, a partir da identificação de matrizes, da coleta e do beneficiamento de sementes de espécies nativas e exóticas da flora, bem como promover ações de educação ambiental.

§ 2º — Os projetos citados no caput, se referem às atividades de recuperação de Áreas de Preservação Permanente - APP e de Reserva Legal - RL, visando atender ao Programa de Regularização Ambiental - PRA, à implantação de corredores ecológicos e à recuperação da vegetação nativa, bem como outros projetos que visam à melhoria da qualidade socioambiental.

Art. 4º- A mudas produzidas pelo IEF deverão ser destinadas exclusivamente aos projetos de fomento a restauração, às ações referentes ao Programa de Regularização Ambiental - PRA e a realização de eventos com finalidades socioeducativas, conforme fundamentos legais incluídos no Decreto Estadual nº 47.892, de 23 de março de 2020.

Art. 5 º- A doação de mudas e insumos observará a seguinte ordem de prioridade:

1. Proprietário ou possuidores de imóveis rurais, com até quatro módulos fiscais, que aderirem ao PRA, em especial os agricultores familiares;

2.Proprietário ou possuidores de imóveis rurais, com até quatro módulos fiscais, que não aderirem ao PRA, em especial os agricultores familiares;

3.Proprietário ou possuidores de imóveis rurais, maiores que quatro módulos fiscais, que aderirem ao PRA;

4.Proprietário ou possuidores de imóveis rurais, maiores que quatro módulos fiscais, que não aderirem ao PRA;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 320230112230914018.

5. Instituições públicas ou organizações sem fins lucrativos com finalidades de recuperação ambiental ou socioeducativa;
§ 1º - Poderão ser estabelecidos outros critérios de priorização para a doação de mudas, por meio de acordo de cooperação técnica firmado com entidades públicas ou privadas ou de projetos específicos de restauração do órgão ambiental.
§ 2º - A priorização prevista no caput poderá ser dispensada, a critério do órgão ambiental, quando a produção for superior a demanda existente dos projetos cadastrados no momento da entrega das mudas.
Art. 6º- Toda doação ocorrerá mediante disponibilidade de estoque e de acordo com o planejamento das Unidades Regionais do IEF.
Art. 7º- O processo de solicitação de doação de mudas e insumos deverá ser instruído no Sistema Eletrônio de Informações de Minas Gerais (SEI!MG) com o formulário referente à quantidade de mudas doadas e documentos:
1. Formulário de Pré-Cadastro para Fomento ou Doação de Mudas em quantidades superiores a 100 unidades, Projeto Técnico e Termo de 2. Compromisso de Fomento Florestal.
2.Quando pessoa jurídica: Lei de criação (se for o caso), do Estatuto Social (se for o caso), do Contrato Social (se for o caso), acompanhado da última alteração (se for o caso); da ata de constituição (se for o caso), da ata da assembleia constituinte, acompanhado da última alteração (se for o caso);
3. Quando pessoa física ou jurídica: Comprovante de endereço;
4. Quando pessoa física: RG e CPF
5.Pessoa Jurídica: CNPJ
6.Quando pessoa física ou jurídica: Procuração, quando for o caso, acompanhada de cópia dos documentos pessoais que identifiquem o procurador (RG/CPF);
7.Quando pessoa física ou jurídica: Recibo de Inscrição do Imóvel no Cadastro Ambiental Rural – CAR (caso não tenha procedido ao cadastro, este será elaborado pelo IEF, para imóveis rurais com até 4 módulos fiscais de pessoas físicas).
Art.8º- As doações de mudas em quantidades iguais e inferiores a 100 unidades poderão ser efetuadas ainda que não estejam relacionadas a atividades de recuperação ambiental, observado o disposto nos art. 3º e 4º desta Portaria, mediante o preenchimento do Formulário Simplificado de Doação de Mudas e anexado o documento de identidade com fotografia.
Art 9°-As doações de mudas em quantidadessuperiores a 100 unidades poderão ser efetuadas com a finalidade de fomento florestal, eventos e atividades socioambientais, por meio da formalização dos documentos citados nos artigo 7º.
Art. 10- O processo de formalização do fomento florestal deverá ser instruído no SEI com os seguintes formulários e documentos:
I. Formulário de Pré-Cadastro para Fomento ou Doação de Mudas em quantidades superiores a 100 unidades;
II - Projeto Técnico;
III - Termo de Compromisso de Fomento Florestal;
1. Para pessoa jurídica: Cópia do CNPJ; Lei de criação (se for o caso), do Estatuto Social (se for o caso), do Contrato Social (se for o caso), acompanhado da última alteração (se for o caso); da ata de constituição (se for o caso), da ata da assembleia constituinte, acompanhado da última alteração (se for o caso);
2. Para pessoa física ou jurídica: Comprovante de endereço;
3.Para pessoa física ou jurídica: Procuração, quando for o caso, acompanhada de cópia dos documentos pessoais que identifiquem o procurador (RG/CPF);
4.Para pessoa física ou jurídica: Recibo de Inscrição do Imóvel no Cadastro Ambiental Rural – CAR (caso não tenha procedido ao cadastro, este será elaborado pelo IEF, para imóveis rurais com até 4 módulos fiscais de pessoas físicas).
Art. 11- Não haverá doação de mudas e insumos pelo IEF quando se tratar:
I - de recuperação em área em que tenha sido praticada infração ambiental;
II - decorrente de condicionante de processos de regularização ambiental.
§1° - fica ressalvada a possibilidade de doação de insumos e de mudas produzidas no contexto de acordo de cooperação técnica para os casos previstos no Inciso II.
§2° ficam ressalvados os passivos ambientais, para fins de doação de mudas e insumos, constituídos antes de 22/07/2008, para os casos de APP e Reserva Legal e 28/05/2012 para áreas de uso restrito.

CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 12- Os viveiros deverão manter atualizados o Controle Mensal de Estoque de Mudas e Controle Mensal de Estoque de Insumos para facilitar a análise da doação de mudas e insumos.
Art. 13- A doação de mudas e insumos, quando se tratar das ações de restauração vinculadas ao Programa de Fomento e do Programa de Regularização Ambiental, serão monitorados por meio de vistoriain locoou com ferramentas de geoprocessamento, de acordo com a área de abrangência territorial de cada Unidade Regional , conforme regulamento.
Art. 14 -Casos omissos serão objetos de deliberação ou decisão pela Diretoria de Conservação e Recuperação de Ecossistemas — DCRE, sem prejuízo da competência da Diretoria Geral do IEF estabelecida pelo artigo 14 do Decreto Estadual nº 47.892/20.
Art.15- A formalização dos requerimentos para doação de mudas e insumos no SEI serão realizadas pelos requerentes, podendo as Unidades Regionais de Florestas e Biodiversidade – URFBios prestarem apoio.
Art.16- Poderão ser realizados Acordos de Cooperação com a finalidade de viabilizar as atividades e esforços conjuntos destinados a produzir mudas, promover a restauração ecológica e recuperação de paisagens.
Art. 17- Revoga-se a PORTARIA IEF Nº 93 de 09 de agosto de 2017.
Art.18- A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, aos 12 de janeiro de 2023.
Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - Diretora Geral do IEF

12 1737122 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Alto São Francisco, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos: *Processo n° 00994/2017, Usuário: MVO Comércio de Mercadorias em Geral Ltda, Itaúna, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1200275/2023. Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto São Francisco. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Divinópolis, 12 de Janeiro de 2023

12 1737100 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas,URGA Central Metropolitana, no uso da competência delegada pela Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 14289/2010, Usuário: Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP, Belo Horizonte, Deferido, Portaria n° 1300284/2023.*Processo n° 02317/2012, Usuário: Auto Pista Fernão Dias S/A, Betim, Deferido, Portaria n° 1300287/2023.
Retificações:
Retifica-se a portaria 1305302 publicada dia 01/07/2021. Onde se lê: Outorgado: Geraldo Vicente de Assis. CPF: 535.82x.xxx-xx. Leia-se: Outorgado: Rodrigo Tavares Gonçalves de Sousa. CPF: 032.65x.xxx-xx. Município: Lagoa Santa - MG.
Retifica-se a portaria 1302926 publicada dia 09/04/2021. Onde se lê: Outorgado: Ivan Mascarenhas Ribeiro. CPF: 297.49x.xxx-xx. Leia-se: Outorgado: Associação dos Proprietários do Chacreamento Rural Estância do Labrador. CNPJ: 39.148.637/0001-65. Município: Baldim - MG.
Retifica-se a portaria nº. 01653 publicada dia 26/05/2017. Onde se lê: Outorgado: CRH Sudeste Indústria de Cimentos S.A. CNPJ: 21.109.697/0002-94. Leia-se: Outorgado: Companhia de Cimento Campeão Alvorada – CCA. CNPJ: 21.109.697/0002-94. Município: Matozinhos - MG.
Retifica-se a portaria nº. 1303931 publicada dia 11/05/2021. Onde se lê: Outorgado: CRH Sudeste Indústria de Cimentos S.A. CNPJ: 21.109.697/0002-94. Leia-se: Outorgado: Companhia de Cimento Campeão Alvorada – CCA. CNPJ: 21.109.697/0002-94. Município: Matozinhos - MG.
Retifica-se a portaria nº. 0306265 publicada dia 31/07/2021. Onde se lê: Outorgado: CRH Sudeste Indústria de Cimentos S.A. CNPJ: 21.109.697/0010-02. Leia-se: Outorgado: Companhia de Cimento Campeão Alvorada – CCA. CNPJ: 21.109.697/0010-02. Município: Santa Luzia - MG.
Retifica-se a portaria nº. 04038 publicada dia 14/12/2017. Onde se lê: Outorgado: Sogefi Filtration do Brasil Ltda. CNPJ: 66.975.699/0002-02. Leia-se: Outorgado: Eagle do Brasil Ltda. CNPJ: 66.975.699/0002-02. Município: Mateus Leme - MG.
Cancelamento de arquivamento:
Cancela-se o arquivamento do processo nº 00485/2021, publicado dia 09/09/2021. Empreendimento: Siderúrgica Setegusa Eireli. CNPJ: 30.554.734/0002-64. Motivo: Reconsideração da análise. Município: Sete Lagoas – MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 12 de Janeiro de 2023.

12 1737132 - 1

Os Coordenadores das Unidades Regionais de Gestão das Águas Urga's, do Norte de Minas, Jequitinhonha e Zona da Mata, no uso da competência delegada pelo Diretor Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo: 30360/2021, Empreendedor: Deuselina Lima Pacheco, Município: Pedra de Maria da Cruz, Status: Indeferido, Portaria: 00001/2023. *Processo: 21606/2021, Empreendedor: Renata Zancaner Hernandes, Município: Buenópolis, Status: Indeferido, Portaria: 00002/2023. *Processo: 21517/2021, Empreendedor: Renata Zancaner Hernandes, Município: Buenópolis, Status: Indeferido, Portaria: 00003/2023. *Processo: 00617/2022, Empreendedor: Jadson Uerles Barbosa, Município: Porteirinha, Status: Indeferido, Portaria: 00004/2023. *Processo: 10746/2022, Empreendedor: Carlos Eduardo Vilas Bôas, Município: Santa Fé de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00005/2023. *Processo: 25959/2015, Empreendedor: Waldir Carlos Vieira Junior, Município: Olhos D'Água, Status: Indeferido, Portaria: 00006/2023. *Processo: 13041/2021, Empreendedor: MC Recicláveis e Locações Ltda - ME, Município: Montes Claros, Status: Indeferido, Portaria: 00007/2023. *Processo: 52917/2020, Empreendedor: Gelf Siderurgia S.A., Município: Itacambira, Status: Indeferido, Portaria: 00008/2023. *Processo: 04286/2016, Empreendedor: Eduardo Robson Monteiro Tolentino, Município: São João da Ponte, Status: Indeferido, Portaria: 00009/2023. *Processo: 14973/2021, Empreendedor: Rogério Pinto de Souza, Município: Itacarambi, Status: Indeferido, Portaria: 00010/2023. *Processo: 14974/2021, Empreendedor: Rogério Pinto de Souza, Município: Itacarambi, Status: Indeferido, Portaria: 00011/2023. *Processo: 14976/2021, Empreendedor: Lúcia Helena de Oliveira Santos, Município: São João da Ponte, Status: Indeferido, Portaria: 00012/2023. *Processo: 14971/2021, Empreendedor: JL Indústria e Comércio Ltda, Município: Brasília de Minas, Status: Indeferido, Portaria: 00013/2023. *Processo: 53778/2021, Empreendedor: Posto Salmeron Ltda, Município: Pirapora, Status: Indeferido, Portaria: 00014/2023. *Processo: 53869/2021, Empreendedor: Marcela Ribeiro Soares, Município: São João do Pacuí, Status: Indeferido, Portaria: 00015/2023. *Processo: 64905/2021, Empreendedor: Marcelo Eustáquio de Siqueira e Rocha, Município: Montes Claros, Status: Indeferido, Portaria: 00016/2023. *Processo: 30004/2016, Empreendedor: Rima Industrial S/A, Município: Capitão Enéas, Status: Indeferido, Portaria: 00017/2023. *Processo: 02813/2017, Empreendedor: Carlos Henrique Milward Xavier de Azevedo, Município: Buritizeiro, Status: Indeferido, Portaria: 00018/2023. *Processo: 40602/2022, Empreendedor: Dimas Viana, Município: Itamarandiba, Status: Indeferido, Portaria: 00019/2023. *Processo: 44032/2022, Empreendedor: Jucondina Barbosa, Município: Capelinha, Status: Indeferido, Portaria: 00020/2023. *Processo: 08473/2022, Empreendedor: Marcos Borghetti Hartmann, Município: Felício dos Santos, Status: Indeferido, Portaria: 00021/2023. *Processo: 26418/2017, Empreendedor: Prefeitura Municipal de Pedra do Anta, Município: Pedra do Anta, Status: Indeferido, Portaria: 00022/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia nas URGA's, NORTE DE MINAS, JEQUITINHONHA e ZONA DA MATA. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Belo Horizonte, 12 de Janeiro de 2023.

12 1737019 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 59566/2022, Usuário: FGD Empreendimentos Imobiliários Ltda., Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1900083/2023. *Processo n° 20101/2022, Usuário: Nael S. Faria, Indianópolis, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1900088/2023. *Processo n° 62943/2022, Usuário: Marlus C. de Resende, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1900236/2023. *Processo n° 62495/2022, Usuário: Luiz C. C. de Melo, Nova Ponte, Deferido com condicionantes, Portaria n° 1900235/2023.
Retificação:
Retifica-se a portaria 1900911/2019 de 25/01/2019. Outorgados: Pedro Barbieri e José V. Barbieri, CPF: 057.***.***-00 e 137.***.***-68. Onde se lê: Município: Cascalho Rico – MG. Leia-se: Município: Araguari – MG.
Retifica-se a portaria 1901524/2019 de 07/02/2019. Outorgado: Rubens T. Moreno, CPF: 153.***.***-49. Onde se lê: Coordenadas 18°59'31"S e 47°50'12"O; Vazão liberada (m³/h): 31,30 com tempo de captação de 20:00 horas/dia e 15 dias/ano nos meses de abril a novembro. Leia-se: Coordenadas: 18°59'7.60"S e 47°50'50.10"O; Vazão liberada (m³/h): 31,30 com tempo de captação de 20:00 horas/dia e 12 meses/ano. Município: Indianópolis– MG.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Uberlândia, 12 de janeiro de 2023

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 30 de 09 de agosto de 2022, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:
*Processo n° 46048/2022, Usuário: Eliésio C. Rodrigues, Lagoa Formosa, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2100177/2023. *Processo n° 37331/2022, Usuário: Nadim A. Júnior, Perdizes, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2100232/2023. *Processo n° 63587/2022, Usuário: Ivan R. A. de Almeida, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria n° 2100233/2023.
Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam.mg.gov.br. Patos de Minas, 12 de janeiro de 2023.

12 1736747 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Secretária: Luisa Cardoso Barreto

Expediente

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS em exercício, no uso da competência delegada pelo inciso IV, do art. 1º, do Decreto 45.600, de 12 de maio de 2011, tendo em vista o disposto no § 1º do art. 3º da Lei 18.974, de 29 de junho de 2010, autorizao exercício deRenan Lagares Marcandier Gonçalves,masp 752.956-3, ocupante de cargo de provimento efetivo da carreira de Especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, naFundação Ezequiel Dias - FUNED, ficando revogado,o ato que autoriza o exercício do servidor na Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDESE, publicado em 18/01/2020.

Ana Cleide de Oliveira Ávila
Subsecretária de Gestão de Pessoas, em exercício

12 1736896 - 1

Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

COMUNICAÇÃO : 0042/2023
REGIONAL : Teofilo Otoni
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 02ª SRE - Almenara, 13820121 Cirlene dos Anjos Silva – ATB – 1 - Felisburgo - 120 - 03/11/2022 A 02/03/2023 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 02918217 Maria Geralda Rodrigues Porto – EEB – 4 - Ladainha - 7 - 17/12/2021 A 23/12/2021 - 158.I, 02918217 Maria Geralda Rodrigues Porto – EEB – 4 - Ladainha - 60 - 18/10/2021 A 16/12/2021 - 158.I, 02918217 Maria Geralda Rodrigues Porto – EEB – 4 - Ladainha - 6 - 28/04/2022 A 03/05/2022 - 158.I, 02918217 Maria Geralda Rodrigues Porto – EEB – 4 - Ladainha - 30 - 29/03/2022 A 27/04/2022 - 158.I, 04453957 Marcela Ferraz do Amaral – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 15 - 17/10/2022 A 31/10/2022 - 158.I, 04453957 Marcela Ferraz do Amaral – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 2 - 19/04/2022 A 20/04/2022 - 158.I, 04453957 Marcela Ferraz do Amaral – PEB – 1 - Teofilo Otoni - 12 - 23/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 08108524 Eufrasio Ferreira Colen – SEV – 1 - Pote - 30 - 04/11/2022 A 03/12/2022 - 158.I, 08108524 Eufrasio Ferreira Colen – PEB – 3 - Pote - 30 - 04/11/2022 A 03/12/2022 - 158.I, 08466922 Ana Maria Pastor da Silva – ATB – 1 - Ataleia - 4 - 04/01/2022 A 07/01/2022 - 158.I, 08466922 Ana Maria Pastor da Silva – ATB – 1 - Ataleia - 5 - 15/07/2022 A 19/07/2022 - 158.I, 08466922 Ana Maria Pastor da Silva – ATB – 1 - Ataleia - 10 - 17/12/2021 A 26/12/2021 - 158.I, 08466922 Ana Maria Pastor da Silva – ATB – 1 - Ataleia - 3 - 21/03/2022 A 23/03/2022 - 158.I, 08466922 Ana Maria Pastor da Silva – ATB – 1 - Ataleia - 120 - 21/10/2022 A 17/02/2023 - 158.I, 08466922 Ana Maria Pastor da Silva – ATB – 1 - Ataleia - 2 - 23/11/2021 A 24/11/2021 - 158.I, 08466922 Ana Maria Pastor da Silva – ATB – 1 - Ataleia - 1 - 26/11/2021 A 26/11/2021 - 158.I, 08466922 Ana Maria Pastor da Silva – ATB – 1 - Ataleia - 3 - 27/01/2022 A 29/01/2022 - 158.I, 10666329 Joao Frois Sobrinho Neto – PEB – 3 - Franciscopolis - 120 - 04/11/2022 A 03/03/2023 - 158.I, 11482437 Marciene Nunes – EEB – 3 - Ataleia - 15 - 03/11/2022 A 17/11/2022 - 158.I, 11482437 Marciene Nunes – EEB – 3 - Ataleia - 30 - 22/11/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 11677176 Lorena Otavia Horta Lorentz Xavier – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 60 - 04/11/2022 A 02/01/2023 - 158.I, 11699899 Marilene Almeida Colen – PEB – 2 - Pote - 60 - 01/11/2022 A 30/12/2022 - 158.I, 11699899 Marilene Almeida Colen – PEB – 2 - Pote - 60 - 02/01/2023 A 02/03/2023 - 158.I, 11713773 Kassandra Matos Freire – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 41 - 04/11/2022 A 14/12/2022 - 158.I, 11713773 Kassandra Matos Freire – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 7 - 19/09/2022 A 25/09/2022 - 158.I, 12383063 Daiana Claudino Pereira – PEB – 3 - Itambacuri - 48 - 04/11/2022 A 21/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03764859 Eduardo Jose Ribeiro – EPGS – 1 - Teofilo Otoni - 10 - 20/12/2022 A 29/12/2022 - 158.I, 03867983 Lucia Maria de Assis – TGS – 1 - Teofilo Otoni - 10 - 05/09/2022 A 14/09/2022 - 158.I, 03867983 Lucia Maria de Assis – TGS – 1 - Teofilo Otoni - 9 - 07/11/2022 A 15/11/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11737590 Marilene Bremer Correia – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 60 - 09/03/2022 A 07/05/2022 - 158.I, 11737590 Marilene Bremer Correia – ASP – 1 - Teofilo Otoni - 4 - 30/11/2022 A 03/12/2022 - 158.I, 14429195 Jeser Jefferson Gomes Rodrigues – ASP – 1 - Jequitinhonha - 67 - 04/11/2022 A 09/01/2023 - 158.I, 14547103 Enilda Maria Silva – ASEDS – 1 - Joao Pinheiro - 60 - 08/08/2021 A 06/10/2021 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 08963381 Karina Chaves Santos Vaz – PEB – 1 - Ataleia - 06/01/2023 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 14522866 Thais da Silva Felipe – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4,27.07.2022,30.07.2022,3485/2022,MG 27.12.2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 04431300 Maria Betania Esteves da Silva – ATB – 2 - Teofilo Otoni - 10 - 30/11/2022 A 09/12/2022 -

IEF-Instituto Estadual de Florestas, 13906581 Horranna Paula Esteves Trindade – DAI11 – 1 - Teofilo Otoni - 2 - 27/10/2022 A 28/10/2022 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 10991933 Eva Adriana Rodrigues Macedo – PEB – 2

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 08963381 Karina Chaves Santos Vaz – PEB – 2 - Ataleia - 120 - 31/10/2022 A 27/02/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0054/2023
REGIONAL : Diamantina
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 10632347 Elismarina de Oliveira Fonseca – ANE – 1 - Diamantina - 3 - 19/12/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 10761971 Maria Jose Barbosa – PEB – 4 - Minas Novas - 74 - 22/12/2022 A 05/03/2023 - 158.I, 13909965 Douglas Ferreira Pestana – PEB – 3 - Diamantina - 89 - 06/01/2023 A 04/04/2023 - 158.I
37ª SRE - Teofilo Otoni, 11657251 Roberta Vieira Neres Muniz – PEB – 3 - Teofilo Otoni - 5 - 30/05/2022 A 03/06/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 06144794 Janaine do Socorro Costa – PEB – 1 - Diamantina - 10/01/2023 - , 06670053 Hemilena Franciana Aparecida Souza Rabelo – PEB – 1 - Couto de Magalhaes De Minas - 10/01/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 14808042 Estefane Alves Batista – ATB – 1 - Angelandia - 10 - 07/06/2022 A 16/06/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 11ª SRE - Diamantina, 02767218 Ordalia Cordeiro Xavier – PEB – 3 - Leme do Prado - 60 - 01/01/2023 A 01/03/2023 - , 04356507 Maria Elizabeth Barbosa – PEB – 2 - Leme do Prado - 58 - 08/01/2023 A 06/03/2023 - , 06144794 Janaine do Socorro Costa – PEB – 2 - Serro - 64 - 01/01/2023 A 05/03/2023 - , 06670053 Hemilena Franciana Aparecida Souza Rabelo – PEB – 2 - Couto de Magalhaes De Minas - 86 - 01/01/2023 A 27/03/2023 - , 08119794 Edma Luiz Santana – PEB – 1 - Angelandia - 90 - 01/01/2023 A 31/03/2023 - , 09718370 Irani Merces da Costa Dias – PEB – 1 - Diamantina - 120 - 01/01/2023 A 30/04/2023 - , 09718370 Irani Merces da Costa Dias – PEB – 2 - Diamantina - 120 - 01/01/2023 A 30/04/2023 - , 10814317 Chirley Xavier de Castro – PEB – 1 - Leme do Prado - 91 - 02/01/2023 A 02/04/2023 - , 10972370 Vicenca Lopes Leal Gomes – ASB – 1 - Angelandia - 63 - 01/01/2023 A 04/03/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0060/2023
REGIONAL : Varginha
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 03710159 Rosilene Maria Caetano Borges – PEB – 1 - Tres Coracoes - 15 - 10/11/2022 A 24/11/2022 - 158.I, 03893468 Doroteia Maria Ramos – ATB – 1 - Sao Goncalo do Sapucai - 60 - 01/11/2022 A 30/12/2022 - 172, 08959256 Elizabeth Cabral Pantaleao – PEB – 1 - Tres Coracoes - 60 - 07/11/2022 A 05/01/2023 - 158.I, 09368911 Joseana Pedreira Pazini Pedro – PEB – 1 - Varginha - 2 - 10/03/2022 A 11/03/2022 - 158.I, 09368911 Joseana Pedreira Pazini Pedro – PEB – 2 - Varginha - 2 - 10/03/2022 A 11/03/2022 - 158.I, 09368911 Joseana Pedreira Pazini Pedro – PEB – 1 - Varginha - 15 - 16/05/2022 A 30/05/2022 - 158.I, 09368911 Joseana Pedreira Pazini Pedro – PEB – 2 - Varginha - 15 - 16/05/2022 A 30/05/2022 - 158.I, 09368911 Joseana Pedreira Pazini Pedro – PEB – 1 - Varginha - 7 - 29/11/2022 A 05/12/2022 - 158.I, 09368911 Joseana Pedreira Pazini Pedro – PEB – 2 - Varginha - 7 - 29/11/2022 A 05/12/2022 - 158.I, 10629814 Gislene Macedo Veiga – TDE – 1 - Varginha - 17 - 07/12/2022 A 23/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 12040093 Adriana de Faria Nogueira Luz – EPGS – 1 - Varginha - 61 - 12/12/2022 A 10/02/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13738208 Alexandre Goncalves Ribeiro – ASP – 1 - Eloi Mendes - 8 - 12/04/2022 A 19/04/2022 - 158.I, 13738208 Alexandre Goncalves Ribeiro – ASP – 1 - Eloi Mendes - 44 - 12/12/2022 A 24/01/2023 - 158.I, 13738208 Alexandre Goncalves Ribeiro – ASP – 1 - Eloi Mendes - 6 - 28/07/2022 A 02/08/2022 - 158.I, 13738208 Alexandre Goncalves Ribeiro – ASP – 1 - Eloi Mendes - 10 - 30/11/2022 A 09/12/2022 - 158.I, 14496053 Fernanda Cristina Duarte Carneiro Lacerda – ASP – 1 - Boa Esperanca - 61 - 19/12/2022 A 17/02/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 41ª SRE - Varginha, 12537569 Claudia Karine Gallo – ATB – 1 - Varginha - 3 - 06/12/2021 A 08/12/2021 - , 12537569 Claudia Karine Gallo – ATB – 1 - Varginha - 5 - 10/01/2022 A 14/01/2022 - , 12537569 Claudia Karine Gallo – ATB – 1 - Varginha - 15 - 12/12/2022 A 26/12/2022 - , 12537569 Claudia Karine Gallo – ATB – 1 - Varginha - 5 - 26/01/2022 A 30/01/2022 - , 15095359 Lucy Varela da Silva Bertoldo – ATB – 1 - Varginha - 10 - 14/12/2022 A 23/12/2022 - , 15095359 Lucy Varela da Silva Bertoldo – ATB – 1 - Varginha - 5 - 26/12/2022 A 30/12/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0066/2023
REGIONAL : Paracatu
Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 26ª SRE - Paracatu, 08051112 Adelio Leles de Araujo – ASB – 1 - Joao Pinheiro - 60 - 27/12/2022 A 24/02/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0069/2023
REGIONAL : Pouso Alegre
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 15ª SRE - Itajuba, 03900677 Vera Lurdes Magalhaes Carvalho Alves – ATB – 1 - Itajuba - 7 - 02/01/2023 A 08/01/2023 - 158.I, 09748617 Alvaro Cezar Ferreira Silva – PEB – 1 - Itajuba - 60 - 03/01/2023 A 03/03/2023 - 158.I, 09748617 Alvaro Cezar Ferreira Silva – PEB – 2 - Delfim Moreira - 60 - 03/01/2023 A 03/03/2023 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 03809613 Neusa Maria Fonseca Daniel – PEB – 2 - Pouso Alegre - 60 - 30/12/2022 A 27/02/2023 - 172, 07494834 Adriana Aparecida Nunes Paraiso Pereira – ATB – 1 - Bueno Brandao - 1 - 12/12/2022 A 12/12/2022 - 158.I, 12071650 Marcia Auxiliadora da Silva Moreira – ATB – 2 - Pouso Alegre - 47 - 02/01/2023 A 17/02/2023 - 158.I, 12180527 Rosilene Marchetti Rosa Costa – PEB – 3 - Pouso Alegre - 1 - 16/12/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 12547766 Marilia Muniz – PEB – 3 - Bom Repouso - 1 - 29/11/2022 A 29/11/2022 - 158.I, 12763041 Adelaide Sonia Euzebio Lorenzo – ATB – 2 - Pouso Alegre - 1 - 05/12/2022 A 05/12/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 13078779 Rosiani Aparecida Silva Oliveira – ANE – 3 - Itajuba - 29 - 21/12/2022 A 18/01/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 12154985 Marco Aurelio Ferreira de Oliveira – ASP – 3 - Itajuba - 15 - 15/12/2022 A 29/12/2022 - 158.I, 12421715 Patricia Aparecida de Vasconcelos Oliveira – ASP – 2 - Pouso Alegre - 1 - 29/12/2022 A 29/12/2022 - 158.I, 12821583 Cristiano Carlos de Faria – ASP – 2 - Itajuba - 60 - 15/12/2022 A 12/02/2023 - 158.I, 12821583 Cristiano Carlos de Faria – ASP – 2 - Itajuba - 7 - 16/01/2022 A 22/01/2022 - 158.I, 12821583 Cristiano Carlos de Faria – ASP – 2 - Itajuba - 5 - 23/01/2022 A 27/01/2022 - 158.I, 12825410 Anderson Antonio Ladislau – ASP – 2 - Itajuba - 2 - 02/01/2023 A 03/01/2023 - 158.I, 12902177 Karen Teresa Ar

Secretaria de Estado de Defesa Social, 14941041 Perecles de Carvalho Silva – ASP – 1 - Pouso Alegre - 3 - 23/12/2022 A 25/12/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0073/2023
REGIONAL : Curvelo
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 08955643 Simone Maria Paixao de Araujo – TDE – 1 - Curvelo - 20 - 09/01/2023 A 28/01/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 13554084 Maicon Jhonny de Sousa Maciel – ASP – 2 - Pompeu - 45 - 09/01/2023 A 22/02/2023 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 03783461 Ronaldo Alves Pereira – ATB – 1 - Lassance - 10/01/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 10ª SRE - Curvelo, 03783461 Ronaldo Alves Pereira – PEB – 2 - Lassance - 58 - 07/01/2023 A 05/03/2023 -

COMUNICAÇÃO : 0074/2023
REGIONAL : Uberaba
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 28ª SRE - Patos de Minas, 09586595 Roseli Maria Azevedo Caixeta – PEB – 1 - Patos de Minas - 30 - 12/09/2022 A 11/10/2022 - 158.I, 09586595 Roseli Maria Azevedo Caixeta – PEB – 1 - Patos de Minas - 4 - 17/04/2022 A 20/04/2022 - 158.I
39ª SRE - Uberaba, 08110132 Ghelza Lenza Fernandes – ATB – 1 - Araxa - 29 - 02/02/2022 A 02/03/2022 - 158.I, 08110132 Ghelza Lenza Fernandes – ATB – 1 - Araxa - 32 - 03/01/2023 A 03/02/2023 - 158.I, 08110132 Ghelza Lenza Fernandes – ATB – 1 - Araxa - 31 - 06/12/2021 A 05/01/2022 - 158.I, 08110132 Ghelza Lenza Fernandes – ATB – 1 - Araxa - 30 - 25/11/2022 A 24/12/2022 - 158.I, 12900825 Giovanna Andrade e Silva – ANE – 2 - Uberaba - 2 - 08/09/2022 A 09/09/2022 - 158.I, 12900825 Giovanna Andrade e Silva – ANE – 2 - Uberaba - 2 - 11/07/2022 A 12/07/2022 - 158.I, 12900825 Giovanna Andrade e Silva – ANE – 2 - Uberaba - 5 - 12/09/2022 A 16/09/2022 - 158.I, 12900825 Giovanna Andrade e Silva – ANE – 2 - Uberaba - 9 - 18/08/2022 A 26/08/2022 - 158.I, 12900825 Giovanna Andrade e Silva – ANE – 2 - Uberaba - 3 - 20/07/2022 A 22/07/2022 - 158.I, 12900825 Giovanna Andrade e Silva – ANE – 2 - Uberaba - 5 - 29/08/2022 A 02/09/2022 - 158.I, 12900825 Giovanna Andrade e Silva – ANE – 2 - Uberaba - 1 - 30/09/2022 A 30/09/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 10462683680 - Rael Magalhaes Ferraz – - 28/12/2022

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 39ª SRE - Uberaba, 12187787 Rosimar Fortunato Jardim – ASB – 1 - Iturama - 15 - 10/11/2022 A 24/11/2022 - , 13725577 Aparecida Maria Xavier – ASB – 1 - Uberaba - 15 - 23/11/2022 A 07/12/2022 - , 15215916 Rubens Marcos da Silva – ASB – 1 - Uberaba - 7 - 23/11/2022 A 29/11/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0076/2023
REGIONAL : Vicosa
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 33ª SRE - Ponte Nova, 05364559 Ofelia Miranda Correa – ATB – 2 - Ponte Nova - 61 - 28/12/2022 A 26/02/2023 - 158.I, 09812603 Fernanda Rodrigues Daguilar – PEB – 3 - Rio Casca - 61 - 24/12/2022 A 22/02/2023 - 158.I
38ª SRE - Uba, 13219068 Patricia do Nascimento Alves Dore – PEB – 2 - Uba - 14 - 18/10/2022 A 31/10/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11334752 Rodrigo Soares Faria – ASP – 3 - Ponte Nova - 30 - 22/12/2022 A 20/01/2023 - 158.I, 14502157 Fabio Augusto da Silva Almeida – ASP – 1 - Ponte Nova - 43 - 20/12/2022 A 31/01/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Defesa Social, 14929525 Wallace Gabrig Oliveira Rodrigues – ASP – 1 - Ponte Nova - 15 - 10/12/2022 A 24/12/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0079/2023
REGIONAL : Uberlandia
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 16ª SRE - Ituiutaba, 02895480 Maria Lucia Tostes Gouveia – DI – 3 - Ituiutaba - 2 - 04/07/2022 A 05/07/2022 - 158.I, 03892171 Janicy Domingues de Oliveira Garcia – PEB – 1 - Ituiutaba - 7 - 04/07/2022 A 10/07/2022 - 158.I, 08294944 Julieta Hanna Kalil Dib – PEB – 5 - Ituiutaba - 5 - 09/05/2022 A 13/05/2022 - 158.I
29ª SRE - Patrocinio, 09434713 Marcia Almeida – PEB – 1 - Irai de Minas - 1 - 18/10/2022 A 18/10/2022 - 158.I
40ª SRE - Uberlandia, 03354818 Sueli Cristina Amador Camargo – DV – 3 - Araguari - 14 - 18/05/2022 A 31/05/2022 - 158.I, 03686532 Maria das Dores Cardoso Pereira – ATB – 1 - Uberlandia - 30 - 16/12/2022 A 14/01/2023 - 158.I, 03686532 Maria das Dores Cardoso Pereira – ATB – 1 - Uberlandia - 60 - 17/10/2022 A 15/12/2022 - 158.I, 03692134 Doraides Borges Martins Barcelos – ATB – 2 - Campina Verde - 7 - 10/06/2022 A 16/06/2022 - 158.I, 03692134 Doraides Borges Martins Barcelos – ATB – 2 - Campina Verde - 4 - 18/01/2022 A 21/01/2022 - 158.I, 03692282 Francis Mary Vilela Padua – SEIV – 1 - Prata - 5 - 16/05/2022 A 20/05/2022 - 158.I, 06219844 Junio Cesar Oliveira Costa – PEB – 1 - Prata - 6 - 31/01/2022 A 05/02/2022 - 158.I, 06627566 Denise Palhares Ferreira – PEB – 1 - Uberlandia - 1 - 30/03/2022 A 30/03/2022 - 158.I, 06665616 Karla Regina da Silva – PEB – 3 - Araguari - 9 - 20/09/2021 A 28/09/2021 - 158.I, 06994362 Maria Simony Alves – PEB – 3 - Araguari - 3 - 08/11/2021 A 10/11/2021 - 158.I, 07640410 Valdete Beline Oliveira – PEB – 2 - Prata - 15 - 07/02/2022 A 21/02/2022 - 158.I, 07640410 Valdete Beline Oliveira – PEB – 1 - Prata - 15 - 07/02/2022 A 21/02/2022 - 158.I, 07640410 Valdete Beline Oliveira – PEB – 2 - Prata - 10 - 12/04/2022 A 21/04/2022 - 158.I, 07640410 Valdete Beline Oliveira – PEB – 2 - Prata - 14 - 22/02/2022 A 07/03/2022 - 158.I, 07640410 Valdete Beline Oliveira – PEB – 1 - Prata - 14 - 22/02/2022 A 07/03/2022 - 158.I, 08963266 Zilma Paula de Assuncao Pimenta – PEB – 1 - Campina Verde - 6 - 20/06/2022 A 25/06/2022 - 158.I, 10199222 Fabiana Rosa Santos – PEB – 3 - Uberlandia - 60 - 21/12/2022 A 18/02/2023 - 158.I, 10199222 Fabiana Rosa Santos – PEB – 3 - Uberlandia - 30 - 23/09/2022 A 22/10/2022 - 158.I, 10199222 Fabiana Rosa Santos – PEB – 3 - Uberlandia - 59 - 23/10/2022 A 20/12/2022 - 158.I, 10199222 Fabiana Rosa Santos – PEB – 3 - Uberlandia - 31 - 24/06/2022 A 24/07/2022 - 158.I, 10199222 Fabiana Rosa Santos – PEB – 3 - Uberlandia - 60 - 25/04/2022 A 23/06/2022 - 158.I, 10199222 Fabiana Rosa Santos – PEB – 3 - Uberlandia - 60 - 25/07/2022 A 22/09/2022 - 158.I, 10199222 Fabiana Rosa Santos – PEB – 3 - Uberlandia - 60 - 28/01/2022 A 28/03/2022 - 158.I, 10199222 Fabiana Rosa Santos – PEB – 3 - Uberlandia - 27 - 29/03/2022 A 24/04/2022 - 158.I, 10199222 Fabiana Rosa Santos – PEB – 3 - Uberlandia - 60 - 29/11/2021 A 27/01/2022 - 158.I, 12085619 Leidiane Batista Evangelista – PEB – 3 - Uberlandia - 1 - 14/10/2022 A 14/10/2022 - 158.I, 12085619 Leidiane Batista Evangelista – PEB – 3 - Uberlandia - 2 - 19/08/2022 A 20/08/2022 - 158.I, 12085619 Leidiane Batista Evangelista – PEB – 3 - Uberlandia - 8 - 26/10/2022 A 02/11/2022 - 158.I, 12085619 Leidiane Batista Evangelista – PEB – 3 - Uberlandia - 3 - 27/06/2022 A 29/06/2022 - 158.I, 12085619 Leidiane Batista Evangelista – PEB – 3 - Uberlandia - 8 - 28/08/2022 A 04/09/2022 - 158.I, 12941985 Alvaro Almeida Rodrigues – PEB – 2 - Uberlandia - 4 - 14/03/2020 A 17/03/2020 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11284536 Carlos Eduardo Pereira Lima – ASP – 3 - Araguari - 20 - 02/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 11284536 Carlos Eduardo Pereira Lima – ASP – 3 - Araguari - 40 - 11/11/2022 A 20/12/2022 - 158.I, 11284536 Carlos Eduardo Pereira Lima – ASP – 3 - Araguari - 12 - 21/12/2022 A 01/01/2023 - 158.I, 11284536 Carlos Eduardo Pereira Lima – ASP – 3 - Araguari - 20 - 22/10/2022 A 10/11/2022 - 158.I, 12134573 Jaqueline Bernal Campos Baggio – ANEDS – 1 - Uberlandia - 5 - 07/11/2022 A 11/11/2022 - 158.I, 12134573 Jaqueline Bernal Campos Baggio – ANEDS – 1 - Uberlandia - 5 - 17/10/2022 A 21/10/2022 - 158.I, 12134573 Jaqueline Bernal Campos Baggio – ANEDS – 1 - Uberlandia - 1 - 17/11/2022 A 17/11/2022 - 158.I, 12134573 Jaqueline Bernal Campos Baggio – ANEDS – 1 - Uberlandia - 1 - 21/11/2022 A 21/11/2022 - 158.I, 12134573 Jaqueline Bernal Campos Baggio – ANEDS – 1 - Uberlandia - 5 - 24/10/2022 A 28/10/2022 - 158.I, 13082524 Maria de Lourdes Ramos – ASEDS – 2 - Uberlandia - 1 - 19/10/2022 A 19/10/2022 - 158.I

Exames de Pré-admissional APTO, dos candidatos abaixo:
Órgão SRE CPF Nome Localidade Data
, 05830185644 - Samela Alves Pereira Batista Vieira – - 08/12/2022

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 16ª SRE - Ituiutaba, 03795911 Maria Lucia de Lima Silva – ATB – 1 - Capinopolis - 11/01/2023 - , 03795911 Maria Lucia de Lima Silva – PEB – 2 - Capinopolis - 11/01/2023 -
21ª SRE - Monte Carmelo, 06164362 Catia Maria do Nascimento Dornelas de Melo – PEB – 3 - Monte Carmelo - 10/01/2023 -
40ª SRE - Uberlandia, 12085619 Leidiane Batista Evangelista – PEB – 3 - Uberlandia - 07/07/2022 - , 12085619 Leidiane Batista Evangelista – PEB – 3 - Uberlandia - 11/01/2023 -

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 16ª SRE - Ituiutaba, 06711279 Cristina Aparecida Marques Vilela – ATB – 3 - Ituiutaba - 5 - 07/02/2022 A 11/02/2022 - , 12125449 Lucia Aparecida Gomes Goncalves – PEB – 1 - Ituiutaba - 5 - 18/10/2022 A 22/10/2022 -
40ª SRE - Uberlandia, 06120620 Magda Cristina de Oliveira – ASB – 1 - Araguari - 5 - 01/12/2021 A 05/12/2021 - , 08068629 Jarbas Soares da Silva – ASB – 2 - Uberlandia - 5 - 21/07/2022 A 25/07/2022 - , 08281107 Neucleria Renata Peixoto Silva – ATB – 2 - Araguari - 5 - 11/01/2022 A 15/01/2022 - , 08281107 Neucleria Renata Peixoto Silva – ATB – 2 - Araguari - 8 - 11/03/2022 A 18/03/2022 - , 15032329 Maria Aparecida Rocha Oliveira – ASB – 1 - Uberlandia - 2 - 17/10/2022 A 18/10/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 29ª SRE - Patrocinio, 09434713 Marcia Almeida – PEB – 2 - Irai de Minas - 60 - 23/11/2022 A 21/01/2023 - , 09434713 Marcia Almeida – PEB – 2 - Irai de Minas - 60 - 24/09/2022 A 22/11/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0081/2023
REGIONAL : Belo Horizonte
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Fazenda, 03559390 Blair Vieira do Vale Junior – AUSG – 1 - Belo Horizonte - 60 - 04/01/2023 A 04/03/2023 - 158.I, 03559390 Blair Vieira do Vale Junior – AUSG – 1 - Belo Horizonte - 19 - 16/12/2022 A 03/01/2023 - 158.I, 06688345 Patricia Campos de Abreu – GEFAZ – 1 - Belo Horizonte - 60 - 12/12/2022 A 09/02/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 05439955 Valeria Aparecida Aleixo – PEB – 2 - Raposos - 30 - 04/02/2022 A 05/03/2022 - 158.I, 05439955 Valeria Aparecida Aleixo – PEB – 2 - Raposos - 30 - 06/03/2022 A 04/04/2022 - 158.I, 05439955 Valeria Aparecida Aleixo – PEB – 2 - Raposos - 1 - 13/12/2022 A 13/12/2022 - 158.I, 09734336 Juliana Perrin Tamietti – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 11/12/2022 A 13/12/2022 - 158.I, 09740150 Eunice Silvestre da Silva – PEB – 1 - Sabara - 7 - 12/12/2022 A 18/12/2022 - 158.I, 10569614 Andrea Ferreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 07/12/2022 A 07/12/2022 - 158.I, 10569614 Andrea Ferreira – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 14/12/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 14098388 Debora Pugedo Meireles Terra – PEB – 2 - Sabara - 3 - 02/08/2022 A 04/08/2022 - 158.I, 14098388 Debora Pugedo Meireles Terra – PEB – 2 - Sabara - 3 - 06/09/2022 A 08/09/2022 - 158.I, 14098388 Debora Pugedo Meireles Terra – PEB – 2 - Sabara - 1 - 25/08/2022 A 25/08/2022 - 158.I, 14235568 Ana Beatriz da Cunha Sales Souza – PEB – 1 - Belo Horizonte - 1 - 25/02/2022 A 25/02/2022 - 158.I, 14355564 Reanne Krauss Avelar Hirsch – ATB – 1 - Belo Horizonte - 5 - 13/12/2022 A 17/12/2022 - 158.I
09ª SRE - Coronel Fabriciano, 11303237 Indiamara Costa Madureira – PEB – 1 - Coronel Fabriciano - 2 - 09/11/2021 A 10/11/2021 - 158.I, 11303237 Indiamara Costa Madureira – PEB – 3 - Coronel Fabriciano - 2 - 09/11/2021 A 10/11/2021 - 158.I
13ª SRE - Governador Valadares, 09926080 Leonice Goncalves da Silva – PEB – 3 - Governador Valadares - 2 - 21/02/2022 A 22/02/2022 - 158.I
16ª SRE - Ituiutaba, 03704293 Cleomar Marques de Oliveira – ATB – 1 - Ituiutaba - 5 - 13/08/2020 A 17/08/2020 - 158.I
17ª SRE - Januaria, 08747107 Luciana Oliveira de Carvalho – SEIV – 1 - Juvenilia - 14 - 13/01/2022 A 26/01/2022 - 158.I
32ª SRE - Pouso Alegre, 10675635 Alessandra Sofo – PEB – 1 - Ouro Fino - 6 - 13/06/2022 A 18/06/2022 - 158.I
36ª SRE - Sete Lagoas, 13537626 Ana Paula Goncalves Guimaraes – PEB – 2 - Papagaios - 21 - 10/12/2022 A 30/12/2022 - 158.I
Metropolitana B, 03739240 Silvana Regina Palhares Costa – PEB – 2 - Igarape - 5 - 12/12/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 03882503 Rita de Cassia Nascimento – ASB – 1 - Belo Horizonte - 40 - 08/02/1996 A 18/03/1996 - 158.I, 03882503 Rita de Cassia Nascimento – ASB – 1 - Belo Horizonte - 42 - 19/03/1996 A 29/04/1996 - 158.I, 05580394 Graciene Muzzi Almeida Vitorino – PEB – 1 - Belo Horizonte - 40 - 28/12/2022 A 05/02/2023 - 158.I, 06659205 Delma Alice de Almeida – PEB – 1 - Betim - 30 - 13/09/2021 A 12/10/2021 - 158.I, 08020786 Silvana Caldeira Rocha – PEB – 2 - Esmeraldas - 60 - 28/09/2015 A 26/11/2015 - 158.I, 08823072 Geralda Elisangela Sanches Braga – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 14/12/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 08935090 Aparecida Katia de Aguiar – SEV – 1 - Belo Horizonte - 7 - 12/12/2022 A 18/12/2022 - 158.I, 09683244 Marcelo Pimenta – PEB – 1 - Contagem - 14 - 04/08/2022 A 17/08/2022 - 158.I, 09697798 Renata Maciel Venancio de Araujo – PEB – 1 - Contagem - 5 - 12/12/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 09697798 Renata Maciel Venancio de Araujo – PEB – 2 - Contagem - 5 - 12/12/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 10928091 Victor Alexandre Werkema Dias – PEB – 1 - Juatuba - 8 - 16/12/2022 A 23/12/2022 - 158.I, 11072493 Maria de Lourdes Parreiras – PEB – 4 - Contagem - 7 - 25/05/2022 A 31/05/2022 - 158.I, 11072493 Maria de Lourdes Parreiras – PEB – 4 - Contagem - 3 - 25/07/2022 A 27/07/2022 - 158.I, 11086014 Solange Aparecida Bento Camargos – PEB – 1 - Contagem - 30 - 12/12/2022 A 10/01/2023 - 158.I, 11086014 Solange Aparecida Bento Camargos – PEB – 1 - Contagem - 30 - 12/12/2022 A 10/01/2023 - 158.I, 11359056 Adriano Alvares de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 04/10/2022 A 05/10/2022 - 158.I, 11359056 Adriano Alvares de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 1 - 05/12/2022 A 05/12/2022 - 158.I, 11359056 Adriano Alvares de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 2 - 25/11/2022 A 26/11/2022 - 158.I, 11674710 Paulinne Lima Marinho – PEB – 3 - Belo Horizonte - 4 - 12/12/2022 A 15/12/2022 - 158.I, 11838224 Diego Christian Camargos Rosa – PEB – 3 - Belo Horizonte - 6 - 12/12/2022 A 17/12/2022 - 158.I, 12883096 Whesney Aparecido de Siqueira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 13/12/2022 A 13/12/2022 - 158.I, 12883096 Whesney Aparecido de Siqueira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 6 - 16/12/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 12887881 Graziela Fernandes da Silva – PEB – 2 - Contagem - 5 - 12/12/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 12922167 Alisson Paulino de Castro – PEB – 4 - Belo Horizonte - 5 - 10/12/2022 A 14/12/2022 - 158.I, 13297940 Juliana Maria Tavares – ATB – 1 - Ibirite - 1 - 09/12/2022 A 09/12/2022 - 158.I, 13297940 Juliana Maria Tavares – PEB – 3 - Ibirite - 1 - 09/12/2022 A 09/12/2022 - 158.I, 13352398 Fabiana Rocha Martins – PEB – 2 - Belo Horizonte - 2 - 02/06/2022 A 03/06/2022 - 158.I, 13591342 Kenia Homem Barbosa – PEB – 2 - Ibirite - 1 - 05/11/2022 A 05/11/2022 - 158.I, 13591342 Kenia Homem Barbosa – PEB – 2 - Ibirite - 7 - 10/12/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 13847850 Nathalia Milanez de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 14 - 12/12/2022 A 25/12/2022 - 158.I, 13847850 Nathalia Milanez de Oliveira – PEB – 4 - Belo Horizonte - 13 - 12/12/2022 A 24/12/2022 - 158.I, 14388029 Cleunisse Matos Oliveira – PEB – 1 - Ibirite - 7 - 13/12/2022 A 19/12/2022 - 158.I, 14388029 Cleunisse Matos Oliveira – PEB – 1 - Ibirite - 8 - 18/04/2022 A 25/04/2022 - 158.I, 14865638 Samara Cristina de Carvalho – EEB – 2 - Contagem - 5 - 08/12/2022 A 12/12/2022 - 158.I
Janauba, 12400446 Juliana dos Anjos Novaes Niza – DV – 3 - Espinosa - 7 - 24/07/2022 A 30/07/2022 - 158.I
Metropolitana C, 09596917 Wellington Alexander Rosa – PEB – 1 - Santa Luzia - 4 - 11/12/2022 A 14/12/2022 - 158.I, 09838939 Raquel Aparecida de Carvalho Santos – EEB – 3 - Ribeirao das Neves - 15 - 07/12/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 10532729 Gustavo Olimpio Siqueira Rocha – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 12/12/2022 A 14/12/2022 - 158.I, 10952679 Erlane Marcia Rodrigues de Souza Vieira – EEB – 3 - Ribeirao das Neves - 61 - 19/10/2022 A 18/12/2022 - 158.I, 11822517 Gliciene Oliveira dos Santos – PEB – 3 - Belo Horizonte - 10 - 13/12/2022 A 22/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Cultura, 13679550 Patrick Lima dos Santos – TTV – 1 - Belo Horizonte - 5 - 07/12/2022 A 11/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 03686219 Vanessa Monteiro de Andrade – EPGS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 10/12/2022 A 08/01/2023 - 158.I, 03716966 Claudia Maria Neves de Araujo – AAS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 13/12/2022 A 11/01/2023 - 158.I, 03721404 Rosilene Araujo Dias Barbosa – AAS – 1 - Belo Horizonte - 20 - 23/02/2022 A 14/03/2022 - 158.I, 03721404 Rosilene Araujo Dias Barbosa – AAS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 23/06/2022 A 22/07/2022 - 158.I, 03723574 Stael Maria Maia Teixeira – AAS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 19/10/2022 A 20/10/2022 - 158.I, 03723574 Stael Maria Maia Teixeira – AAS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 19/12/2022 A 20/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 10566578 Luiz Eduardo de Linon Santos – ASEDS – 2 - Belo Horizonte - 30 - 13/12/2022 A 11/01/2023 - 158.I, 10793701 Marcos Fernandes Soares – AGSE – 3 - Sete Lagoas - 30 - 12/12/2022 A 10/01/2023 - 158.I, 11183530 Leonardo Regis Eleuterio Bolzani – ASP – 4 - Ribeirao das Neves - 29 - 14/12/2022 A 11/01/2023 - 158.I, 11329901 Tulio Guimaraes Laia – AGSE – 2 - Belo Horizonte - 30 - 14/12/2022 A 12/01/2023 - 158.I, 11334257 Flavia Lacerda Moraes – ASP – 4 - Vespasiano - 10 - 09/12/2022 A 18/12/2022 - 158.I, 11751260 Lucilene Maria de Jesus Siuves – ASP – 3 - Betim - 22 - 19/12/2022 A 09/01/2023 - 158.I, 12486726 Ana Luisa de Andrade Costa – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 4 - 12/12/2022 A 15/12/2022 - 158.I, 12493250 Agnaldo Henriques de Oliveira – AGSE – 1 - Sete Lagoas - 1 - 13/12/2022 A 13/12/2022 - 158.I, 12498978 Ana Cristina de Avila Muschioni – ANEDS – 1 - Belo Horizonte - 30 - 17/10/2022 A 15/11/2022 - 158.I, 13166962 Danielle Regina Queiroz Barbosa – ASP – 2 - Belo Horizonte - 26 - 12/12/2022 A 06/01/2023 - 158.I, 13506266 Fabio Augusto de Toledo Nunes – ASP – 2 - Mariana - 20 - 10/12/2022 A 29/12/2022 - 158.I, 13749809 Marlon Marcos Marins – ASP – 1 - Ribeirao das Neves - 5 - 11/12/2022 A 15/12/2022 - 158.I, 13822606 Heloiza Marilac Maciel Bretas – ASP – 1 - Contagem - 3 - 12/12/2022 A 14/12/2022 - 158.I, 13823208 Lutiane Mariland da Silva – ASP – 1 - Contagem - 2 - 05/01/2023 A 06/01/2023 - 158.I, 13823208 Lutiane Mariland da Silva – ASP – 1 - Contagem - 1 - 09/12/2022 A 09/12/2022 - 158.I, 13823208 Lutiane Mariland da Silva – ASP – 1 - Contagem - 2 - 10/09/2022 A 11/09/2022 - 158.I, 13823208 Lutiane Mariland da Silva – ASP – 1 - Contagem - 5 - 13/10/2022 A 17/10/2022 - 158.I, 13823208 Lutiane Mariland da Silva – ASP – 1 - Contagem - 5 - 19/08/2022 A 23/08/2022 - 158.I, 13823208 Lutiane Mariland da Silva – ASP – 1 - Contagem - 3 - 20/07/2022 A 22/07/2022 - 158.I, 13823208 Lutiane Mariland da Silva – ASP – 1 - Contagem - 6 - 22/12/2022 A 27/12/2022 - 158.I, 13823208 Lutiane Mariland da Silva – ASP – 1 - Contagem - 5 - 27/09/2022 A 01/10/2022 - 158.I, 13823208 Lutiane Mariland da Silva – ASP – 1 - Contagem - 1 - 31/12/2022 A 31/12/2022 - 158.I, 14376180 Cristiemile Izis Goncalves de Fatima – AGSE – 1 - Belo Horizonte - 23 - 07/12/2022 A 29/12/2022 - 158.I, 14376537 Sarah Costa Oliveira – ANEDS – 3 - Sete Lagoas - 8 - 12/12/2022 A 19/12/2022 - 158.I, 14436182 Giulliano Carvalho Franco – ASP – 1 - Carmo do Paranaiba - 6 - 13/10/2020 A 18/10/2020 - 158.I, 14436182 Giulliano Carvalho Franco – ASP – 1 - Carmo do Paranaiba - 8 - 24/02/2021 A 03/03/2021 - 158.I, 14436182 Giulliano Carvalho Franco – ASP – 1 - Carmo do Paranaiba - 3 - 31/07/2020 A 02/08/2020 - 158.I

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social, 09025370 Constantino Dias Ferreira Neto – ASO – 1 - Belo Horizonte - 60 - 12/12/2022 A 09/02/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Governo, 02922946 Vanderci Renilda de Sousa – AIG – 1 - Belo Horizonte - 60 - 22/10/2022 A 20/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestao, 14790091 Rodrigo Couto Alves – EPPGG – 2 - Belo Horizonte - 1 - 12/12/2022 A 12/12/2022 - 158.I

IPSEMG-Instituto de Previdencia Servidores do Estado de Minas Gerais, 09769068 Maria Cenira de Souza – AUSS – 2 - Belo Horizonte - 5 - 13/12/2022 A 17/12/2022 - 158.I, 10728384 Regina Celia Alves – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 13/12/2022 A 14/12/2022 - 158.I, 10728384 Regina Celia Alves – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 15/12/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 10728384 Regina Celia Alves – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 20/12/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 10728384 Regina Celia Alves – AUSS – 1 - Belo Horizonte - 3 - 28/12/2022 A 30/12/2022 - 158.I, 10729424 Valeria de Aquino – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 20 - 12/12/2022 A 31/12/2022 - 158.I, 10740876 Rodrigo Pinheiro Lanna – MEDSS – 1 - Belo Horizonte - 6 - 18/11/2022 A 23/11/2022 - 158.I, 12169165 Julia Maria Salomao Alvarenga Orlandi – ANSS – 3 - Belo Horizonte - 6 - 12/12/2022 A 17/12/2022 - 158.I, 13776679 Daniele Brito Caldeira – TSS – 1 - Belo Horizonte - 8 - 10/12/2022 A 17/12/2022 - 158.I, 14339386 Fabiane Morais Costa – ANSS – 1 - Belo Horizonte - 6 - 12/12/2022 A 17/12/2022 - 158.I

Fundacao Clovis Salgado, 13580543 Sandra Barbosa Alves Madeira – MUS – 1 - Belo Horizonte - 2 - 12/12/2022 A 13/12/2022 - 158.I

Fundacao Ezequiel Dias, 10926053 Renata Araujo Cesar de Barros – AST – 2 - Belo Horizonte - 3 - 20/11/2022 A 22/11/2022 - 158.I, 10935351 Reinaldo Tristao dos Santos – TST – 4 - Belo Horizonte - 5 - 12/12/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 10935351 Reinaldo Tristao dos Santos – TST – 4 - Belo Horizonte - 3 - 20/12/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 11866266 Sania Valeria Carvalho – TST – 1 - Belo Horizonte - 6 - 12/12/2022 A 17/12/2022 - 158.I, 13689153 Polyane Avelar Rezende – AST – 1 - Belo Horizonte - 4 - 13/12/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 14295190 Luciene Bueno Campos – TST – 1 - Belo Horizonte - 60 - 13/12/2022 A 10/02/2023 - 158.I

HEMOMINAS-Fundacao Centro de Hematologia e Hemoterapia do Est. de MG, 10500122 Anna Christina Barezani – ATHH – 2 - Belo Horizonte - 5 - 12/12/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 13445275 Rafaela Cristina da Costa e Souza Antunes – ATHH – 2 - Belo Horizonte - 2 - 03/02/2022 A 04/02/2022 - 158.I

IMA-Instituto Mineiro de Agropecuaria, 12119996 Diogo Quintino Rocha – DAI15 – 1 - Belo Horizonte - 4 - 18/07/2022 A 21/07/2022 - 158.I

Licença negada de acordo com o Decreto 46.061 de 10/10/2012, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 14098388 Debora Pugedo Meireles Terra – PEB – 2 - Sabara - 11/09/2022 -
Metropolitana B, 10928091 Victor Alexandre Werkema Dias – PEB – 1 - Juatuba - 10/01/2023 - , 11359056 Adriano Alvares de Oliveira – PEB – 3 - Belo Horizonte - 11/01/2023 -

Fica sem efeito a publicação de licença para tratamento de saúde do(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), por ter sido publicada indevidamente.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 08865701 Ulisses de Couto Santos – PEB – 1 - Betim - 61,11.11.2020,10.01.2021,51/2021 ,MG 19.01.2021 - 121,01.01.2019,01.05.2019,82/2019,MG 18.01.2019 - 60,01.02.2021,01.04.2021,463/2021,MG 24.03.2021 - 13,19.01.2021 ,31.01.2021,125/2021,MG 03.02.2021, 08865701 Ulisses de Couto Santos – PEB – 1 - Betim - 61,11.11.2020,10.01.2021,51/2021,MG 19.01.2021 - 121,01.01.2019,01.05.2019,82/2019,MG 18.01.2019 - 60,01.02.2021,01.04.2021,463/2021,MG 24.03.2021 - 13,19.01.2021,31.01.2021,125/2021,MG 03.02.2021, 08865701 Ulisses de Couto Santos – PEB – 1 - Betim - 61,11.11.2020,10.01.2021,51/2021,MG 19.01.2021 - 121,01.01.2019,01.05.2019,82/2019,MG

Alan Gleison Alves – PEB – 2 - Belo Horizonte - 6 - 05/12/2022 A 10/12/2022 - , 14469696 Carlos Alberto Moreira – ASB – 1 - Contagem - 5 - 19/07/2022 A 23/07/2022 - , 14490213 Neusa Campos da Silva Lourenco – ASB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 13/12/2022 A 16/12/2022 - , 14736094 Alessandro Silva Nunes Araujo – PEB – 1 - Belo Horizonte - 3 - 30/06/2022 A 02/07/2022 - , 14736094 Alessandro Silva Nunes Araujo – PEB – 2 - Belo Horizonte - 3 - 30/06/2022 A 02/07/2022 - , 15164635 Maria de Lourdes Rodrigues dos Santos – ASB – 1 - Contagem - 9 - 12/12/2022 A 20/12/2022 - , 15222672 Cristiane Fernandes da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 4 - 13/12/2022 A 16/12/2022 - , 15222672 Cristiane Fernandes da Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 8 - 20/12/2022 A 27/12/2022 -
Metropolitana C, 05578471 Clarice Santos da Silva – PEB – 2 - Ribeirao das Neves - 5 - 13/12/2022 A 17/12/2022 - , 05728951 Ivaldet Candida Silva – ASB – 2 - Belo Horizonte - 1 - 02/12/2022 A 02/12/2022 - , 05728951 Ivaldet Candida Silva – ASB – 2 - Belo Horizonte - 10 - 05/12/2022 A 14/12/2022 - , 08343469 Sandra Aparecida Marinho da Silva – ASB – 1 - Vespasiano - 3 - 14/12/2022 A 16/12/2022 - , 11855236 Poliana Maria Pereira – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 10 - 14/12/2022 A 23/12/2022 - , 12934352 Bruna Ribeiro da Fonseca – PEB – 1 - Belo Horizonte - 7 - 12/12/2022 A 18/12/2022 - , 13063136 Solange Duarte Lopes Silva – ASB – 1 - Belo Horizonte - 6 - 12/12/2022 A 17/12/2022 - , 14420715 Fabiane Alves de Oliveira – EEB – 1 - Belo Horizonte - 10 - 12/12/2022 A 21/12/2022 -

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11032497 Ana Lucia Fonseca Rodrigues – DAD-3 – 3 - Belo Horizonte - 15 - 07/12/2022 A 21/12/2022 - , 14923338 Silas Lino Josefino – ASP – 1 - Contagem - 11 - 12/12/2022 A 22/12/2022 - , 14925861 Jussara Jessica Moreira – ASP – 1 - Contagem - 10 - 08/12/2022 A 17/12/2022 -

Fundacao Helena Antipoff, 14598809 Janete Amorim Ribeiro – PEB – 2 - Ibirite - 375 - 13/12/2022 A 22/12/2023 -

Instituto Mineiro de Gestao das Aguas, 06623326 Walcrislei Vercelli Luz – DAI21 – 1 - Belo Horizonte - 15 - 07/12/2022 A 21/12/2022 -

Fundacao Ezequiel Dias, 13458393 Flahiza Marques Afonso da Silva – CAAST – 2 - Belo Horizonte - 15 - 12/12/2022 A 26/12/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 37ª SRE - Teofilo Otoni, 11942596 Celeste Aparecida Ferreira Lopes – PEB – 1 - Novo Cruzeiro - 08/06/2022 -
Metropolitana B, 08705683 Maria Aparecida Batista Figueiredo – ATB – 3 - Contagem - 04/07/2022 -
Metropolitana C, 11855236 Poliana Maria Pereira – ASB – 1 - Ribeirao das Neves - 01/12/2022 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana B, 11829231 Maria Analia Caetano Bernardes – PEB – 1, 11829231 Maria Analia Caetano Bernardes – PEB – 2

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao Metropolitana A, 11343126 Heliane Helena Carvalho Teixeira – PEB – 2 - Belo Horizonte - 59 - 04/03/2022 A 01/05/2022 -

COMUNICAÇÃO : 0082/2023
REGIONAL : Montes Claros
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 08464653 Elianice do Couto Santos Costa – ATB – 1 - Januaria - 22 - 21/12/2022 A 11/01/2023 - 158.I, 09739020 Claudineia Souza Alkmim – ATB – 1 - Itacarambi - 27 - 09/02/2022 A 07/03/2022 - 158.I, 09739020 Claudineia Souza Alkmim – ATB – 1 - Itacarambi - 15 - 12/09/2022 A 26/09/2022 - 158.I, 09739020 Claudineia Souza Alkmim – ATB – 1 - Itacarambi - 34 - 23/03/2022 A 25/04/2022 - 158.I, 09739020 Claudineia Souza Alkmim – ATB – 1 - Itacarambi - 10 - 28/09/2022 A 07/10/2022 - 158.I, 09739020 Claudineia Souza Alkmim – ATB – 1 - Itacarambi - 8 - 29/04/2022 A 06/05/2022 - 158.I
22ª SRE - Montes Claros, 08475824 Arnalda Catia Soares Nobre – ATB – 1 - Montes Claros - 30 - 18/01/2022 A 16/02/2022 - 158.I, 08475824 Arnalda Catia Soares Nobre – ATB – 1 - Montes Claros - 15 - 22/12/2022 A 05/01/2023 - 158.I, 10607695 Francislene Costa Santos – SEV – 1 - Montes Claros - 9 - 15/12/2022 A 23/12/2022 - 158.I, 10625168 Carla Patricia da Conceicao Fagundes – ATB – 1 - Montes Claros - 2 - 20/12/2022 A 21/12/2022 - 158.I, 10777407 Glaydson Erberth Almeida Neves – PEB – 3 - Montes Claros - 30 - 15/12/2022 A 13/01/2023 - 158.I, 10777407 Glaydson Erberth Almeida Neves – PEB – 3 - Montes Claros - 17 - 28/11/2022 A 14/12/2022 - 158.I, 10924603 Celma Ferreira Ruas – PEB – 1 - Montes Claros - 60 - 19/12/2022 A 16/02/2023 - 158.I, 11100393 Acacia Danielle Brandao Santos – PEB – 1 - Montes Claros - 14 - 19/12/2022 A 01/01/2023 - 158.I, 14054258 Marizia Guimaraes Alvim – ATB – 1 - Montes Claros - 5 - 19/12/2022 A 23/12/2022 - 158.I, 14695217 Sandy Christian Rodrigues de Abreu – PEB – 1 - Montes Claros - 1 - 16/12/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 14695217 Sandy Christian Rodrigues de Abreu – PEB – 1 - Montes Claros - 4 - 22/11/2022 A 25/11/2022 - 158.I
30ª SRE - Pirapora, 06138200 Noely Oliveira Gomes – PEB – 1 - Pirapora - 90 - 10/11/2022 A 07/02/2023 - 158.I, 06138200 Noely Oliveira Gomes – PEB – 4 - Pirapora - 90 - 10/11/2022 A 07/02/2023 - 158.I, 08419145 Jose Francisco dos Santos – PEB – 1 - Buritizeiro - 61 - 23/12/2022 A 21/02/2023 - 158.I
43ª SRE - Aracuai, 11480894 Anisia Souza Duarte – EEB – 3 - Novorizonte - 44 - 02/11/2022 A 15/12/2022 - 158.I, 11480894 Anisia Souza Duarte – EEB – 3 - Novorizonte - 8 - 16/12/2022 A 23/12/2022 - 158.I
Belo Horizonte - Sede, 11928207 Washington Assuncao de Jesus – TDE – 1 - Pirapora - 42 - 21/12/2022 A 31/01/2023 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 09193285 Ruberval Sperate de Melo – AAS – 1 - Montes Claros - 6 - 15/12/2022 A 20/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11068236 Carlos Eneias de Aguiar Filho – ASP – 2 - Montes Claros - 7 - 19/12/2022 A 25/12/2022 - 158.I, 11068236 Carlos Eneias de Aguiar Filho – ASP – 2 - Montes Claros - 1 - 31/12/2022 A 31/12/2022 - 158.I, 11726635 Reinaldo Araujo Celestino – ASP – 1 - Montes Claros - 12 - 21/12/2022 A 01/01/2023 - 158.I, 12134144 Carlos Henrique Pires Silva – ASEDS – 1 - Montes Claros - 10 - 22/12/2022 A 31/12/2022 - 158.I, 12460150 Artur Davidson Lucas – AGSE – 1 - Montes Claros - 1 - 08/01/2023 A 08/01/2023 - 158.I, 12460150 Artur Davidson Lucas – AGSE – 1 - Montes Claros - 1 - 19/12/2022 A 19/12/2022 - 158.I, 12460150 Artur Davidson Lucas – AGSE – 1 - Montes Claros - 3 - 21/12/2022 A 23/12/2022 - 158.I, 12460150 Artur Davidson Lucas – AGSE – 1 - Montes Claros - 3 - 25/12/2022 A 27/12/2022 - 158.I, 12460150 Artur Davidson Lucas – AGSE – 1 - Montes Claros - 5 - 29/12/2022 A 02/01/2023 - 158.I, 12461257 Marlene Rodrigues Nascimento – AGSE – 1 - Montes Claros - 3 - 20/12/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 13824891 Marli Costa Campos Quaresma – ASP – 1 - Montes Claros - 29 - 04/07/2022 A 01/08/2022 - 158.I, 14443659 Anderson Pereira Santos – ASP – 1 - Francisco Sa - 7 - 20/12/2022 A 26/12/2022 - 158.I, 14443659 Anderson Pereira Santos – ASP – 1 - Francisco Sa - 7 - 28/12/2022 A 03/01/2023 - 158.I

Controladoria Geral do Estado, 11924420 Aurisete Tiago Dias – DAI26 – 2 - Montes Claros - 4 - 20/12/2022 A 23/12/2022 - 158.I

UNIMONTES-Universidade Estadual de Montes Claros, 03552387 Alfreu Ronem de Oliveira – MEDUN – 4 - Montes Claros - 30 - 21/12/2022 A 19/01/2023 - 158.I, 10470300 Almeriza Pereira da Silva – AUNIV – 1 - Montes Claros - 44 - 19/12/2022 A 31/01/2023 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 17ª SRE - Januaria, 13557889 Mauriy Araujo Pinheiro – PEB – 1 - Conego Marinho - 15 - 19/12/2022 A 02/01/2023 - , 13557889 Mauriy Araujo Pinheiro – PEB – 2 - Conego Marinho - 15 - 19/12/2022 A 02/01/2023 - , 15138266 Andreia Aparecida Nunes Serafim – ASB – 1 - Sao Francisco - 15 - 25/10/2022 A 08/11/2022 -
22ª SRE - Montes Claros, 11504834 Antonio Soares de Oliveira – ASB – 2 - Montes Claros - 15 - 13/12/2022 A 27/12/2022 - , 12602140 Sonia Aparecida Pereira dos Santos – ASB – 1 - Montes Claros - 5 - 19/12/2022 A 23/12/2022 - , 13691936 Bruno Vinicius Souza Soares – ATB – 1 - Montes Claros - 1 - 22/12/2022 A 22/12/2022 - , 13691936 Bruno Vinicius Souza Soares – ATB – 1 - Montes Claros - 5 - 24/12/2022 A 28/12/2022 - , 14712889 Aldimere Oliveira e Sousa – ATB – 1 - Grao Mogol - 15 - 21/12/2022 A 04/01/2023 - , 14712889 Aldimere Oliveira e Sousa – PEB – 2 - Grao Mogol - 15 - 21/12/2022 A 04/01/2023 - , 14973861 Camila Santos Mota Cordeiro – ATB – 1 - Coracao de Jesus - 5 - 19/12/2022 A 23/12/2022 - , 15355209 Ane Camila Silva Alves de Melo – ASB – 1 - Montes Claros - 15 - 20/12/2022 A 03/01/2023 -
30ª SRE - Pirapora, 11972940 Lucimar da Silva dos Anjos – PEB – 1 - Pirapora - 15 - 11/11/2022 A 25/11/2022 - , 11972940 Lucimar da Silva dos Anjos – PEB – 2 - Buritizeiro - 15 - 11/11/2022 A 25/11/2022 -
43ª SRE - Aracuai, 12067856 Maria Valdeis Alves Amorim – EEB – 1 - Indaiabira - 15 - 21/11/2022 A 05/12/2022 -

Licença negada de acordo com os termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Data do Laudo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 12238333 Suene Oliveira Faria – PEB – 1 - Montes Claros - 20/12/2022 -

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 22ª SRE - Montes Claros, 05971551 Arlete Bonfim – PEB – 1 - Montes Claros - 60 - 10/01/2023 A 10/03/2023 - , 08846636 Zita Barbosa Moreira – PEB – 1 - Coracao de Jesus - 60 - 20/12/2022 A 17/02/2023 - , 09514126 Solange Aparecida Pereira Gomes – PEB – 1 - Lontra - 60 - 21/12/2022 A 18/02/2023 - , 10109528 Lestermark Ribeiro dos Santos – PEB – 1 - Montes Claros - 61 - 20/12/2022 A 18/02/2023 -
30ª SRE - Pirapora, 08453037 Rosana Silva Santos – PEB – 1 - Buritizeiro - 61 - 22/12/2022 A 20/02/2023 - , 08453037 Rosana Silva Santos – PEB – 2 - Buritizeiro - 61 - 22/12/2022 A 20/02/2023 -

COMUNICAÇÃO : 3556/2022
REGIONAL : Muriae
Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei 869/52, combinado com o Decreto 46.061 de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 11174109 Ady Yusseff Baroni Sales e Silva – ATB – 3 - Divino - 29 - 03/01/2023 A 31/01/2023 - 158.I, 11174109 Ady Yusseff Baroni Sales e Silva – PEB – 4 - Divino - 34 - 28/11/2022 A 31/12/2022 - 158.I, 14731509 Alexandre dos Santos Lima – PEB – 2 - Espera Feliz - 2 - 06/12/2022 A 07/12/2022 - 158.I
23ª SRE - Muriae, 08047938 Joana D Arc Lopes Paul Serra – ATB – 1 - Muriae - 10 - 13/12/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 08342008 Suely Seghetto Fernandes – DV – 3 - Muriae - 7 - 13/12/2022 A 19/12/2022 - 158.I, 08872509 Eliane Ferreira Correa Mazorque – PEB – 3 - Muriae - 1 - 02/12/2022 A 02/12/2022 - 158.I, 08872509 Eliane Ferreira Correa Mazorque – PEB – 3 - Muriae - 1 - 14/12/2022 A 14/12/2022 - 158.I, 08956013 Simone Soares Vicente dos Santos – PEB – 1 - Muriae - 5 - 09/12/2022 A 13/12/2022 - 158.I, 09856162 Marize de Fatima Goulart – PEB – 3 - Muriae - 80 - 28/10/2022 A 15/01/2023 - 158.I, 10060507 Fernanda Conceicao Vieira Demarque – PEB – 5 - Muriae - 15 - 08/12/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 10104461 Cristiane Schirley da Silva Assis – PEB – 1 - Muriae - 30 - 13/12/2022 A 11/01/2023 - 158.I, 10157915 Alessandra Barbosa Ferreira – EEB – 2 - Muriae - 5 - 12/12/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 10157915 Alessandra Barbosa Ferreira – EEB – 2 - Muriae - 2 - 25/11/2022 A 26/11/2022 - 158.I, 11085800 Alba Valeria Mantovani de Souza – EEB – 3 - Barao de Monte Alto - 8 - 06/12/2022 A 13/12/2022 - 158.I, 11294014 Viviani Santoro de Andrade Arquetti – PEB – 5 - Barao de Monte Alto - 6 - 12/12/2022 A 17/12/2022 - 158.I, 11582046 Lucas Justiniano Roberto – PEB – 3 - Sao Francisco do Gloria - 15 - 09/12/2022 A 23/12/2022 - 158.I, 11652526 Thaiana Faria dos Santos Pacheco – PEB – 3 - Muriae - 3 - 15/09/2021 A 17/09/2021 - 158.I, 11670577 Kelly Veiga Marchese – PEB – 3 - Muriae - 7 - 14/12/2022 A 20/12/2022 - 158.I, 12313391 Nize Maria Torres Batista Falci – PEB – 2 - Muriae - 7 - 10/12/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 12355756 Nelita Losqui da Costa – PEB – 3 - Eugenopolis - 14 - 10/12/2022 A 23/12/2022 - 158.I, 12580809 Natalia Moraes de Oliveira – PEB – 3 - Patrocinio do Muriae - 10 - 03/12/2022 A 12/12/2022 - 158.I, 12580809 Natalia Moraes de Oliveira – PEB – 4 - Patrocinio do Muriae - 10 - 03/12/2022 A 12/12/2022 - 158.I, 12802575 Larissa Rocha Mota – PEB – 3 - Muriae - 5 - 15/12/2022 A 19/12/2022 - 158.I, 13047089 Thalita Natalia Bouzada Viana Lucena – PEB – 3 - Muriae - 4 - 13/12/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 13653134 Fabricio Jose Alvim Maluf – ATB – 2 - Muriae - 14 - 14/12/2022 A 27/12/2022 - 158.I, 14250971 Norminda Fragoso de Andrade Graca – EEB – 1 - Muriae - 1 - 14/12/2022 A 14/12/2022 - 158.I, 14250971 Norminda Fragoso de Andrade Graca – EEB – 1 - Muriae - 5 - 30/11/2022 A 04/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Saude, 09182783 Marise Leite Rodrigues – AUGAS – 1 - Carangola - 5 - 12/12/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 09182783 Marise Leite Rodrigues – AUGAS – 1 - Carangola - 5 - 19/12/2022 A 23/12/2022 - 158.I

Secretaria de Estado de Defesa Social, 11336583 Gustavo Fernandes Rocha – ASP – 3 - Muriae - 60 - 17/12/2022 A 14/02/2023 - 158.I, 12134466 Oscar Silva Oliveira – ASP – 2 - Muriae - 5 - 12/12/2022 A 16/12/2022 - 158.I, 12134466 Oscar Silva Oliveira – ASP – 2 - Muriae - 1 - 22/12/2022 A 22/12/2022 - 158.I, 12209326 Valdelane Alves de Souza – ASP – 1 - Muriae - 3 - 13/12/2022 A 15/12/2022 - 158.I, 14514624 Vitor Oliveira Pacheco – ASP – 1 - Muriae - 19 - 13/12/2022 A 31/12/2022 - 158.I, 14533129 Rafael Ananias Soares Silva – ASP – 1 - Muriae - 7 - 13/12/2022 A 19/12/2022 - 158.I

Licenças concedidas, no interior e na sede nos termos da Lei nº 869/52, combinado com o Decreto nº 46.061 de 10/10/2012, e/ou afastamentos do trabalho por motivo de Saúde nos termos da resolução SEPLAG nº 119/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 05ª SRE - Carangola, 13494687 Karina Silva Santos – ASB – 1 - Carangola - 10 - 07/11/2022 A 16/11/2022 -
23ª SRE - Muriae, 02450278 Rosangela Reis – PEB – 2 - Muriae - 3 - 14/12/2022 A 16/12/2022 - , 10060507 Fernanda Conceicao Vieira Demarque – PEB – 3 - Muriae - 15 - 08/12/2022 A 22/12/2022 - , 10967073 Claudia Maria dos Santos Carneiro – PEB – 2 - Muriae - 2 - 15/12/2022 A 16/12/2022 - , 10967073 Claudia Maria dos Santos Carneiro – PEB – 3 - Muriae - 2 - 15/12/2022 A 16/12/2022 - , 11670577 Kelly Veiga Marchese – PEB – 1 - Muriae - 7 - 14/12/2022 A 20/12/2022 - , 12238630 Rosalina Maria Dias de Oliveira Goncalves – PEB – 2 - Muriae - 8 - 15/12/2022 A 22/12/2022 - , 12308979 Sonia Maria de Carvalho Limonge – PEB – 1 - Muriae - 1 - 16/12/2022 A 16/12/2022 - , 12669313 Pablo Rodrigo Silva – PEB – 1 - Muriae - 1 - 13/12/2022 A 13/12/2022 - , 13480637 Jose Vitor Freitas Tavares – PEB – 1 - Muriae - 9 - 14/12/2022 A 22/12/2022 - , 13551577 Thiago Siqueira Viana – PEB – 1 - Muriae - 1 - 14/12/2022 A 14/12/2022 - , 13919808 Maria Neusa de Souza Beringui – ASB – 1 - Muriae - 6 - 12/12/2022 A 17/12/2022 - , 13988894 Jose Oliveira de Barros – ASB – 1 - Muriae - 5 - 12/12/2022 A 16/12/2022 - , 15090012 Sulamita Tavares de Souza – ASB – 1 - Muriae - 7 - 15/12/2022 A 21/12/2022 - , 15225410 Luciana Machado da Silva Luciano – PEB – 1 - Muriae - 6 - 13/12/2022 A 18/12/2022 -

Fica retificado o afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Retificação
Secretaria de Estado de Educacao 23ª SRE - Muriae, 13546015 Gisele Alves Fernandes – PEB – 2, 14478499 Cristiane Freitas Rodrigues – ATB – 1
Torna sem efeito a publicação do afastamento do Trabalho por motivo de saúde concedido ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), de acordo com a Resolução Seplag nº 119 de 27/12/2013.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade publicação
Secretaria de Estado de Educacao 23ª SRE - Muriae, 12669313 Pablo Rodrigo Silva – ATB – 2 - Muriae

Licenças concedidas, no interior e na sede, nos termos da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, combinado com o art. 2º, §2º do Decreto 47.000, de 18/05/2016, observado o disposto na Lei 869, de 05/07/1952 e no Decreto 46.061, de 10/10/2012.
Órgão SRE Masp Nome Cargo Adm Localidade Período Artigo
Secretaria de Estado de Educacao 23ª SRE - Muriae, 09826652 Aparecida Maria de Souza Martins – ASB – 1 - Muriae - 52 - 11/12/2022 A 31/01/2023 -

Diretora: Ana Cleide de Oliveira Ávila

12 1736767 - 1

Fundação João Pinheiro - FJP

Presidente: Helger Marra Lopes

PORTARIA FJP Nº 001/2023
Altera os valores a serem pagos pelos serviços prestados pela Seção de Registro e Controle Acadêmico – SRCA, quando da expedição e autenticação de documentos. OPresidente da Fundação João Pinheiro, no uso da atribuição que lhe confere o inciso I, do art. 9º, do Decreto Estadual nº 47.877, de 05 de março de 2020, considerando os termos da Resolução/SEF-MG nº 5.630 de 28 de novembro de 2022, que divulga o valor da unidade Fiscal do Estado de Minas Gerais – Ufemg, para o exercício de 2023,em R$ 5,0369(cinco reais e trezentos e sessenta e nove décimos de milésimos), e considerando não só a necessidade de se ressarcir à Fundação os custos administrativos coma expedição, emissão e autenticação de documentos, bem como também as considerações apresentadas no Memorando 36 (58163179) e na Nota Jurídica n. 219 (58633599),RESOLVE: Art. 1º- Fixar os valores a serem pagos pelos alunos, ex-alunos e usuários dos serviços da Seção de Registro e Controle Acadêmico – SRCA - da Escola de Governo Professor Paulo Neves de Carvalho, para expedição, emissão e autenticação de documentos, conforme tabela abaixo:

Tipo de Serviço	Valor em UFEMG	Valor em R$
Atestado ou Declaração de qualquer natureza	3,0911	15,75
Histórico Escolar	12,3647	62,28
Histórico Escolar - Parcial	5,1516	25,95
Certificado de Curso de Especialização - lato sensu	18,5471	93,42
Certificado de Curso de Capacitação	12,3647	62,28
Diploma de Graduação	30,9119	155,70
Diploma de Mestrado	46,3678	233,55
Autenticação: certificados, ementas, programas, grades curriculares (página)	0,1236	0,62

Art. 2º- Os valores previstos no art. 1º, desta Portaria, serão pagos através do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, emitido pela Tesouraria da FJP, para ser enviado à SRCA/EG, após a sua quitação e anexado ao formulário "Solicitação de Serviços – SRCA", assinado pelo interessado ou por seu representante legal".Art. 3º -Revoga-se a Portaria FJP nº 008/2022, de 07 de janeiro de 2022.Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e produzirá efeitos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2023.
Helger Marra Lopes
Presidente da Fundação João Pinheiro

12 1736754 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - IPSEMG

Presidente: Luiza Hermeto Coutinho Campos

ATOS DA GERENTE DE PENSÃO
Suspende o(s) pagamento(s) do(s) benefício(s) de pensão por morte, por não apresentação de documentos em cumprimento a diligência para atender o Relatório de Auditoria 2010.1483.20

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência
25.670-6	João Batista Cardoso	Lucinda Maria de Jesus	12/01/2023
22.631-9	Jonas Jose Machado	Teresinha dos Santos Machado	12/01/2023
23.647-0	Pedro Martinho Duarte	Maria Madalena da Silva Duarte	12/01/2023
23.828-7	Vicente Silva	Antônio Nivaldo Silva	12/01/2023

Eliane Rocha de Araújo Andrade
Gerente de Pensão

12 1736902 - 1

ATOS DA DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA – PENSÕES POR MORTE
Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
78709-4	Valdir Jose Gontijo	Maria Lucia Gontijo	10/07/2022	19/08/2022

Concede, nos termos do art. 40, § 7º, I, da CF/88, com redação da EC 41/03, c/c art. 2º da LEI 10.887/04, c/c art. 4º e 6º da LC 64/02 e DECRETO 42.758/02, inclusão no rol de beneficiários de pensão por morte:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário	Da de Vigência
49582-4	Wanda Ferreira Capetinga	Wanda Helena Ferreira de Araujo	10/01/2023

Concede, nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20, benefícios de pensão por morte:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)	Data de Vigência	Protocolo
78691-8	Adão Fernandes de Andrade	Josefina Lucateli Fernandes de Andrade	24/10/2022	29/11/2022
78714-0	Maria Celina Guimaraes Gomes	Celso Gomes Neto	23/10/2022	03/11/2022
78715-9	Maria Aparecida Tavares de Toledo	Paulo Furtado de Toledo	08/11/2022	08/12/2022
78720-5	Gilda Paulino dos Santos	Adão Tome dos Santos	06/11/2022	02/12/2022
78721-3	Helena da Conceição Alberto Barbosa	Jose Nonato Barbosa	23/09/2022	06/10/2022
78722-1	Ercilia Alves de Oliveira	Joao Rocha de Oliveira	18/11/2022	06/12/2022
78723-0	Marilene Aparecida Eugenio Ferreira	Analdo Veiga Ferreira	07/12/2022	19/12/2022

Retificação do Ato Concessório nº 748/2022, publicado em 21/05/2022, concedendo o benefício nos termos do art. 40, §7º, da CF/88, com redação da EC 103/19, c/c arts. 4°, 6° e 19, da LC 64/02, com redação da LC 156/20:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário(s)
76398-5	Jose De Sales Barros	Marta Joana De Carvalho Barros

Retificação de Ato Concessório de Pensão, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
24190-3	Giacomina Celia de Moura Sander	Mucuri Sander
31234-7	Luiz Gonzaga Lopes Sequeira	Maria do Carmo Vieira de Souza, Douglas Vieira Sequeira de Oliveira,Giovani Vieira de Souza, Juliano Vieira Sequeira, Luiza Vieira De Souza, Marcos Vieira Sequeira, Tiago Vieira Siqueira
23298-0	Milton de Paiva Guimaraes	Malvina da Costa Guimaraes
27368-6	Jose da Saúde de Freitas	Maria Hotelina De Miranda Freitas, Maria Helena Miranda Freitas, Maria Claudia Miranda Freitas
23604-7	Nelson Resende	Messias Aparecida Dutra Resende, Ângela Cristina Dutra Resende
22479-0	Nadir Roriz da Costa	Fransergio Roriz da Costa
31416-1	Jose Ferreira Filho	Maria de Lourdes Gomes Ferreira, Elísio Celso Ferreira
28095-0	Joao Batista Trindade	Maria da Conceição Martins Trindade
26480-6	Paulo Ramos Queiroz	Luiza Veloso Queiroz, Marcos Aurélio Ramos
27288-4	Therezinha das Dores Castro Martins de Andrade	Alexandre Liberis
22255-0	Cristiano Chaves de Oliveira	Magna Regina De Andrade Chaves, Guilherme Chaves De Andrade, Olivia Chaves De Andrade
22770-6	Manoel Mauricio Teixeira	Elizabeth Aureo Mauricio
26744-9	Jose Silvério Mendes	Maria Ribeiro Mendes
22430-8	Jose Donato Pinto	Maria de Brito Pinto, Elsi Feliz Pinto
23263-7	Jose Pereira de Magalhaes	Selda Pimenta Magalhaes
28154-9	Antônio Claret Pedrosa	Maria Geralda Pedrosa, Fabiano Furtado Pedrosa, Cristiana Pedrosa Moura
24957-2	Jose Sebastiao da Costa	Maria Conceição Araujo Costa, Jailson Araujo Costa
22743-9	Nelson Lopes da Silva	Dirce Aparecida Lacerda Lopes

Retificação de Ato Concessório de Pensão, em cumprimento a diligência do Relatório de Auditoria 2010.1483.20 a:

Nº Benefício	Instituidor	Beneficiário (s)
24190-3	Giacomina Celia de Moura Sander	Valeria de Moura Sander

Diogo Soares Leite – Diretor de Previdência do Ipsemg

12 1736922 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – PROGRESSÃO
A titular da Gerência de Recursos Humanos, considerando o disposto na alínea "a", do inciso, II, do § 3º. do art. 73 da Lei n.º 22.257, de 27/07/2016, o inciso XVI, do art. 14, do Decreto n.º 48.293, de 28/10/202 e o inciso XVII, do art. 8º, da Portaria n.º 60, de 2022 publicada no DOE de 23/12/2022,RETIFICA o Ato 484 (58585014) publicado no DOE de 05/01/2023- pág. 13(58867447), referente à servidora Marli Teixeira Santos, Masp 1073799-7, em atendimento à diligência da SEPLAG/DCMPP - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão/ Diretoria Central de Controle e Modernização do Pagamento de Pessoal - Inspeção, conforme Informação 3 (59125786), ficando mantida as demais providências adotadas pelo ato ora retificado.

ONDE SE LÊ:
Retifica vigência da progressão, DOE de 17/11/2022, AUSS, nível IV, grau D,Onde se lê: 10/05/2022 - Leia-se: 13/05/2020.
LEIA-SE:
Retifica vigência da progressão, DOE de 12/11/2022, AUSS, nível IV, grau D,Onde se lê: 10/05/2022 - Leia-se: 13/05/2022.
(Processo SEI n.º 1500.01.0244114/2022-18)

Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber–
Gerente de Recursos Humanos

12 1736737 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301122309140111.

PROCESSOS DE AUXÍLIO NATALIDADE–INDEFERIDOS
Segurados: Caio Rodrigues de Amorim Data do Nascimento, 30/11/2022, Oseias Gomes Fernandes Data do Nascimento 16/10/2022 - Deivison Gonçalves Pinto / Gerente de Assistência à Saúde.
PROCESSOS DE AUXÍLIOS FUNERAL–INDEFERIDOS
Requerentes: Luciano Ferreira Data do Óbito do Segurado 27/05/2021, Andrezza Rodrigues Alves Araujo Data do Óbito do Segurado 18/10/2022 , Renata Pedrosa e Silva Data do Óbito do Segurado 22/11/2022 , Jose Kelmer Data do Óbito do Segurado 07/10/2022 , Orlando Da Mota Lemos Junior Data do Óbito do Segurado 21/07/2021 , Rangel Silva de Andrade Data do Óbito do Segurado 09/10/2022 , Zeir da Silva Andrade Reis Data do Óbito do Segurado 11/09/2022 , Edila Giudice da Cruz Data do Óbito do Segurado 20/11/2022 , Alexandre Brunacci Data do Óbito do Segurado 20/11/2022, Giane Francisca de Araujo Data do Óbito do Segurado 10/03/2020, Dinaura Afonso Pinto Sirino Data do Óbito do Segurado 29/09/2022 , Dirceu Bonifacio Ribeiro Data do Óbito do Segurado 19/12/2022 , Juverci Bernardino Leite Data do Óbito do Segurado 17/12/2022 , Jacira Pereira de Souza 28/11/2022 , Giuliano Felipe Duarte Peixoto Data do Óbito do Segurado 17/10/2022. Deivison Gonçalves Pinto / Gerente de Assistência à Saúde
PROCESSOS DE REEMBOLSO DE DESPESAS MÉDICO HOSPITALARES – INDEFERIDOS
Deivison Gonçalves Pinto / Gerente de Assistência à Saúde

12 1736847 - 1

PORTARIA Nº 005/2023
Altera o art. 1º da Portaria Nº 036, de 29 de outubro de 2018, e atualiza a composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica (CFT) do Hospital Governador Israel Pinheiro – HGIP/IPSEMG. A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 14 do Decreto nº 48.293, de 28 de outubro de 2021, Resolve:
Art. 1º - Alterar o art. 1º da Portaria Nº 036, de 29 de outubro de 2018, que possa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 1º - Ficam designados os servidores, para composição da CFT – HGIP:
Davidson Pires de Lima, Masp 1069271-3, Médico;
Cássia Rodrigues Lima Ferreira, Masp 1072558-8, Farmacêutica;
Alexandre Resende Fraga, Masp 1073346-7, Médico;
Cristina Marques Capellini, Masp 1072802-0, Farmacêutica;
Danielle Silva Macedo Medrado, Masp 1510040-7, Farmacêutica;
Leandro Alves Gomes Ramos, Masp 1072789-9, Médico;
Fagner Cristiano Rocha, MASP 1044582-3, Coordenador do DEAFAR;
Márcia Cristina de Abreu Couto, Masp 1072499-5, Enfermeira; e
Renata Lanna Maciel, MASP 1375351-2, Médica.
Parágrafo único. A coordenação desta comissão será exercida pelo servidor Davidson Pires de Lima e secretariada pela servidora Cássia Rodrigues Lima Ferreira.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Belo Horizonte, data de assinatura eletrônica. Luiza
Hermeto Coutinho Campos – Presidente.

12 1737087 - 1

ATO DA PRESIDENTE
DEMITE, por ter infringido o disposto no artigo 256 da Lei 869 de 05 de julho de 1952, considerando a decisão publicada no diário oficial Minas Gerais de 04/01/2023, fundamentada no Relatório Conclusivo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurado por meio da Portaria nº 10/2022, Patrícia de Souza Paulino, Masp 1377739-6, do cargo de provimento efetivo de Técnico de Seguridade Social, código TSS, Nível I, Grau C, do Quadro de Pessoal do Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais, a partir de 04/01/2023.
Luiza Hermeto Coutinho Campos – Presidente

12 1737003 - 1

ATO DA GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS – AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA
DEFERE defere o afastamento preliminar à aposentadoria, nos termos do § 24, do artigo 36, da Constituição Estadual de 1989, com a redação dada pelo artigo 9º da Emenda Constitucional Estadual nº 84, de 22/12/2010, combinado com o art. 9º, da Lei complementar n.º 64, de 25/03/2002, com redação dada pelo art. 4º,da Lei Complementar nº 156, de 22/09/2020,à servidora Ivone Nunes dos Santos, MASP 1069598-9, com vencimento integral e com direito a paridade,a partir de 11/01/2023.(SEI 2010.01.0103031/2022-11).
Hilda Maria Silveira Mesquita Zschaber –
Gerente de Recursos Humanos

12 1736757 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

Secretário: Fábio Baccheretti Vitor

Expediente

RESOLUÇÃO SES/MG Nº8570 DE 12 DE JANEIRO DE 2023.
Altera os anexos I e II da Resolução SES/MG nº 7809, de 26 de outubro de 2021, que dispõe sobre a delegação de competências aos servidores das Unidades Regionais de Saúde.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso da atribuição prevista no art. 93, § 1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, nos incisos I e II do art. 46 da Lei nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:
- a Resolução SES/MG nº 7809, de 26 de outubro de 2021, que dispõe sobre a delegação de competências aos servidores das Unidades Regionais de Saúde;
RESOLVE:
Art. 1º – Alterar os anexos I e II da Resolução SES/MG nº 7809, de 26 de outubro de 2021, nos termos dos anexos I e II desta Resolução.
Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor nadata de sua publicação.
Belo Horizonte,12 de Janeiro de 2023.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº8570 DE12DEJANEIRO DE 2023
"ANEXO I DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7809, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021
ORDENADORES DE DESPESAS SUBSTITUTOS

UNIDADE REGIONAL	Nº DA UNIDADE EXECUTORA	ORDENADORES DE DESPESAS SUBSITUTOS	MASP	CPF
(...)				
SRS Belo Horizonte	1320015	Vera Maria França da Silva	217.355-7	666.777.776-34
		Maria das Graças Costa	147.617-61	540.459.836-00
		Francisco Leopoldo Lemos	1.168.909-8	482.670.406-25
SRS Coronel Fabriciano	1320036	Marta Gervásio Guerra Teixeira	123928-7	954.599.286-72
		Frederico Alves Zulato	1.472.773-9	042.014.946-59
(...)				
GRS Itabira	1320022	Clarissa Drummond Moreira	669.529-0	053.497.056-79
		Jussara Maria de Oliveira Siqueira	1484845-1	071.425.826-18
(...)				
SRS Montes Claros	1320019	Agna Soares da Silva Menezes	1.423.353-0	040.295.786-59
		Edson Nunes Ribeiro Júnior	1.203.610-9	031.979.376-19
(...)				

"(nr).

ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8570 DE12DEJANEIRO DE 2023
"ANEXO II DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7809, DE 26 DE OUTUBRODE 2021
RESPONSÁVEIS TÉCNICOS NO SIAFI-MG

UNIDADE REGIONAL	Nº DA UNIDADE EXECUTORA	RESPONSÁVEL TÉCNICO SIAFI-MG	MASP	CPF
(...)				
GRS Ituiutaba	1320038	Livia Santos Maia Custódio	1395777-4	077.840.256-88
(...)				
GRS Ubá	1320031	Paulo Cesar Gaetano Magliano	367701-0	402.953.897-53
(...)				

"(nr).

12 1737127 - 1

ORDEM DE SERVIÇO SES/MG Nº 1474,
DE 10 DE JANEIRO DE 2023.
Designa os membros da Comissão Estadual de Hemoterapia, de acordo com a Resolução SES/MG nº 5.148, de 17 de fevereiro de 2016.
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 93, § 1º, da Constituição Estadual, os incisos I e II do art. 46 da Lei Estadual nº 23.304, de 30 de maio de 2019, e considerando:
- a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;
- a Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde/SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;
- a Lei Federal n. 10.205, de 21 de março de 2001, que regulamenta o § 4º do art. 199 da Constituição Federal, relativo à coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados, estabelece o ordenamento institucional, indispensável à execução adequada dessas atividades, e dá outras providências;
- a determinação contida no art. 7º do Decreto Federal n. 3.990, de 30 de outubro de 2001, que regulamenta o art. 26 da Lei Federal nº10.205, de 21 de março de 2001, que dispõe sobre a coleta, processamento, estocagem, distribuição e aplicação do sangue, seus componentes e derivados, estabelece o ordenamento institucional, indispensável à execução adequada dessas atividades, e dá outras providências;
- o Decreto Federal nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;
- a Lei Estadual nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, que contém o Código de Saúde do Estado de Minas Gerais;
- o Plano Estadual de Saúde, aprovado pelo Conselho Estadual de Saúde de Minas Gerais (CES/MG);
- a Resolução SES/MG nº 301, de 8 de agosto de 2000, que dispõe sobre a Comissão Estadual de Hemoterapia;
- a Resolução SES/MG nº 130, de 26 de junho de 2003, que altera a Resolução SES/MG nº 301, de 8 de agosto de 2000, que dispõe sobre a Comissão Estadual de Hemoterapia; e
- a necessidade de adequar a Comissão Estadual de Hemoterapia à estrutura de sistema de sangue, definida na legislação supracitada;
RESOLVE:
Art. 1° – Designar os membros da Comissão Estadual de Hemoterapia, de acordo com a Resolução SES/MG nº 5.148, de 17 de fevereiro de 2016.
Art. 2º – A Comissão Estadual de Hemoterapia será composta pelos seguintes servidores:
I – Servidores da Secretaria de Estado de Saúde:
a) Déborah Braga Oliva Audebert Rezende - MASP 1204455-8 - Titular;
b) Flávia Figueiredo Silva – MASP 1475910-4 - Suplente;
c) Geraldo Scarabelli Pereira - MASP 0466816-2 - Titular;
d) Adriana Padrão Rocha Miranda - MASP 1203770-1 - Suplente;
e) Maria Auxiliadora Guerra Pedroso - MASP 290.029-4 - Titular;
f) Renata Miliane Vieira Gazzola – MASP 1206037-2 - Suplente;
II – Servidores da Fundação Hemominas, indicados pela Presidência:
a) Júnia Guimaraes Mourão Cioffi – MASP 1050157-5 – Titular;
b) Maísa Aparecida Ribeiro - MASP 1063061-4 - Suplente;
c) Kelly Nogueira Guerra - MASP 349001-8 - Titular;
d) Carla Carvalho Martins - MASP 1204938-3 - Suplente;
e) Patrícia Santos Resende Cardoso – MASP 1050337-3 - Titular;
f) Maria José Sousa Pereira Trancoso - MASP 0916802-2 – Suplente;
g) Priscila Cezarino Rodrigues - MASP 1089677-7 - Titular.
Art. 3º – Ficam revogadas a Ordem de Serviço SES/MG nº 1.191, de 14 de março de 2016 e a Ordem de Serviço SES/MG nº 1.466, de 04 de julho de 2019.
Art. 4º – Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte,10 de janeiro de 2023.
FÁBIO BACCHERETTI VITOR
Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais

12 1736744 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
CONCEDE O SOBRESTAMENTO DA APOSENTADORIA, nos termos do § 2º do art.4º, Resolução 2886/1995, a servidora: Masp. 383.997-4 Divina de Lourdes Oratório Cardoso, a partir de 10/01/2023.
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos doartigo 36, §20 da CE/89 redação dada pela EC/104/2020, e artigo 151 do ADCT combinado c/c artigo 147 do ADCT, acrescentado pela Emenda Constitucional nº104/2020 do servidor: MASP. 367.700-2 Paulenio Rodrigues, a partir de 09/01/2023

12 1736663 - 1

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
FÉRIAS PRÊMIO – AFASTAMENTO
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos da resolução SEPLAG nº22, de 25/4/2003 ao (s) servidor (es): MASP 382020-6, ANA LUCIA COUTINHO CARLI DA SILVA, por 01 mês (es), referente ao 6º quinquênio a partir de 14/07/2023; MASP 366063-6, MARCIA MARIANO DE OLIVEIRA, por 1 mês (es) referente ao 5º quinquênio, a partir de 01/07/2023.

12 1737096 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia de Minas Gerais - HEMOMINAS

Presidente: Júnia Guimarães Mourão Cioffi

PORTARIA Nº HEMOMINAS/ADC.PRE Nº. 9/2023
Aprova o Manual de Normas e Procedimentos do Banco de Membrana Amniótica no âmbito da Fundação Hemominas.
A Presidente em exercício da Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – Hemominas, no uso de sua atribuição estabelecida no inciso I do art. 7º, do Decreto n° 48.023, de 17/08/2020 e delegação constante da Portaria PRE nº 240, de 26/08/2020, RESOLVE:
Art. 1° - Aprovar o Manual de Normas e Procedimentos do Banco de Membrana Amniótica no âmbito da Fundação Hemominas.
Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2023.
Maísa Aparecida Ribeiro
Diretora Técnico-Científica da Hemominas
Presidente em exercício
Delegação Portaria PRE nº 240, de 26 de agosto de 2020

12 1736957 - 1

Fundação Ezequiel Dias - FUNED

Presidente: Eduardo Campos Prosdocimi

ATO DE APOSENTADORIA Nº 006/ 2022
CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do art. 147, § 2º, inciso I, § 3º, inciso I, § 5º do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020, - regra de transição pedágio - a partir de 16/11/2022, com proventos integrais e paridade ao servidor MASP 1036924-7, ANTONIO DE PÁDUA NICÁCIO, CPF 345.149.456-68, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SAÚDE E TECNOLOGIA– AUST - Nível IV, Grau I.
FÉRIAS-PRÊMIO – CONVERSÃO EM ESPÉCIE:
Converte férias-prêmio em espécie, nos termos do art. 117 do ADCT da CE/89, acrescido pelo art. 4º da EC nº 57/03, a partir da publicação do ato aposentatório ao servidor:
MASP 1036924-7 ANTONIO DE PÁDUA NICÁCIO, , CPF 345.149.456-68, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SAÚDE E TECNOLOGIA – AUST 4 - Nível IV, Grau I, o saldo de 07 (sete) meses, sendo 1 (um) mes ref. ao 1º QQ, 3 (três) meses ref. ao 2º QQ e 3 (três) meses ref. ao 3º QQ.
Eduardo Campos Prosdocimi
Presidente da Fundação Ezequiel Dias
ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR:
REGISTRA nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e art. 9º da LCE 64, de 2002, redação dada pela LCE 156, de 2020, a servidora:
MASP 1036934-6, LUZIA HELENA DA CUNHA, ANALISTA E PESQUISADOR DE SAÚDE E TECNOLOGIA – AST 4 – Nível IV, Grau J, a partir de 12/12/2022. Aposentadoria voluntária com paridade e integralidade nos termos do art. 144 do ADCT da CE/89, incluído pela EC nº 104/2020, c/c art. 6º da EC nº 41/03 – direito adquirido.
ABONO PERMANÊNCIA – CONCESSÃO
Concede nos termos do art. 36, § 20 da CE/89, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e art. 151 do ADCT da CE/89 - regra de transição pedágio – c/c art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104/2020, á servidora:
MASP 352052-5 SELMA DA CONCEIÇÃO SILVA TEIXEIRA, a partir de 27/12/2022;
QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO – CONCESSÃO – 10%
Concede nos termos do art. 112 do ADCT, da CE/1989 combinado com o artigo 4º da EC 57/2003 as servidoras:
MASP 1036934-6 LUZIA HELENA DA CUNHA. ref. ao 7º QQ, a partir de 11/12/2022;
MASP 1036945-2 SONIA VILHENA BATISTA, ref. ao 7º QQ, a partir de 12/12/2022;
MASP 1036911-4 MARIA AUXILIADORA DO CARMO SILVESTRE, ref. ao 7º QQ, a partir de 07/01/2023;
FÉRIAS PRÊMIO – CONCESSÃO:
Concede 03 (três) meses nos termos do parágrafo 4º do art. 31, da CE/89 c/ redação dada pela EC nº 57/03, a serem usufruídas oportunamente, aos servidores:
MASP 11863958 ALINE SILVEIRA, ref. ao 3º QQ, a partir de 03/01/2023;
MASP 11860459 ANA CAROLINA LEMOS ALBANO, ref. ao 3º QQ, a partir de 05/01/2023;
MASP 1174551-0 ANA CLAUDIA BRANDI FERRREIRA JAYME, ref. ao 3º QQ, a partir de 03/01/2023; MASP 1117370-5 BRUNO GONÇALVES PEREIRA, ref. ao 3º QQ, a partir de 11/12/2022;
MASP 1093072-5 ELIS REGINA DE SOUZA, ref. ao 3º QQ, a partir de 08/12/2022;
MASP 1186276-0 FABIANO NARCISO PASCHOAL, ref. ao 3º QQ, a partir de 04/01/2023
MASP 1208248-3 FREDERICO MOREIRA DOS SANTOS PENA, ref. ao 1º QQ, a partir de 22/12/2022.
MASP 1186361-0 GIZELE BARROSO RIBEIRO, ref. ao 3º QQ, a partir de 04/01/2023;
MASP 1186257-0 GRACIELLE ALVES CARLOS, ref. ao 3º QQ, a partir de 05/01/2023;
MASP 450672-1 JUNARA VIANA DE OLIVEIRA, ref. ao 3º QQ, a partir de 23/12/2022;
MASP 1186292-7 MARCELO PIMENTA DE AMORIM, ref. ao 3º QQ, a partir de 03/01/2023;
MASP 10369114 MARIA AUXILIADORA DO CARMO SILVESTRE, ref. ao 7º QQ, a partir de 08/01/2023.
FÉRIAS PRÊMIO – USUFRUTO
Concede o afastamento, nos termos do art. 156 da Lei 869/1952, Decreto. Nº 43.285 de 23/04/2003 e Resolução nº 22/2003/SEPLAG, aos servidores:
MASP 1203767-7 ADRIANA CRISTINA DE S NAPOLEÃO, 02 (dois) meses, ref. ao 1º QQ, a partir de 23/01/2023;
MASP 1175676-4 CAROLINA PAULA DE S MOREIRA, 15 (quinze) dias, ref. ao 2º QQ, a partir de 19/01/2023;
MASP 1036303-4 CARLOS MACIO PRECIOSO GOMES, 03(três) meses, ref. ao 4º QQ, a partir de 31/01/2023;
MASP 1167218-5 CRISTIANE FRANCO SOARES ZOBOLI, 15 quinze) dias, ref. ao 2º QQ, a partir de 16/01/2023;
MASP 1191533-7 ÉLIDA APARECIDA LEAL, 01 (um) mês, ref. ao 2º QQ, a partir de 18/01/2023;
MASP 1168437-0 FLAVIANE CRISTINA LOPES MATOSINHOS, 01 (um) mês, ref. ao 2º QQ, a partir de 10/01/2023;
MASP 973858-4 HELOISA HELENA MARQUES OLIVEIRA, 01(um) mês, ref. ao 1º QQ, a partir de 13/01/2023;
MASP 1036859-5 JOSEMAR ALVES FONTES, 01 (um) mês, ref. ao 6º QQ, a partir de 16/01/2023;
MASP 1372830-8 LIVIA CRISTINA DE PAIVA GARDONI, 01 (um) mês, ref. ao 1º QQ, a partir de 09/01/2023;
MASP 1373772-1 LUCIANA SOUZA DE OLIVEIRA, 15 (quinze) dias, ref. ao 1º QQ, a partir de 16/01/2023;
MASP 1188590-2 MARLENE MORAIS DE OLIVEIRA, 01 (um) mês, ref. ao 1º QQ, a partir de 10/01/2023;
MASP 1169972-5 MAX ASSUNÇÃO CORREIA, 01 (um) mês, ref. ao 2º QQ, a partir de 18/01/2023;
MASP 1170288-3 PAULA DE SOUZA SÃO THIAGO CALAÇA, 02 (dois) meses, ref. ao 2º QQ, a partir de 19/01/2023;
MASP 1170291-7 PAULA LADEIRA ORTOLANI, 15 (quinze) dias, ref. ao 2º QQ, a partir de 16/01/2023;
MASP 1170351-9 SIRLENE GONÇALVES BARBOSA MELO, 01(um) mês, ref. ao 1º QQ, a partir de 20/01/2023;
MASP 1349093-3 THAIS FONSECA REZENDE, 01 (um) mês, ref. ao 1º QQ, a partir de 09/01/2023;
MASP 1162044-0 VIVIANE NETTO ROCHA, 01 (um) mês, ref. ao 2º QQ , a partir de 16/01/2023.
Gerusa Mirela Mendes Torquato
Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas

12 1736953 - 1

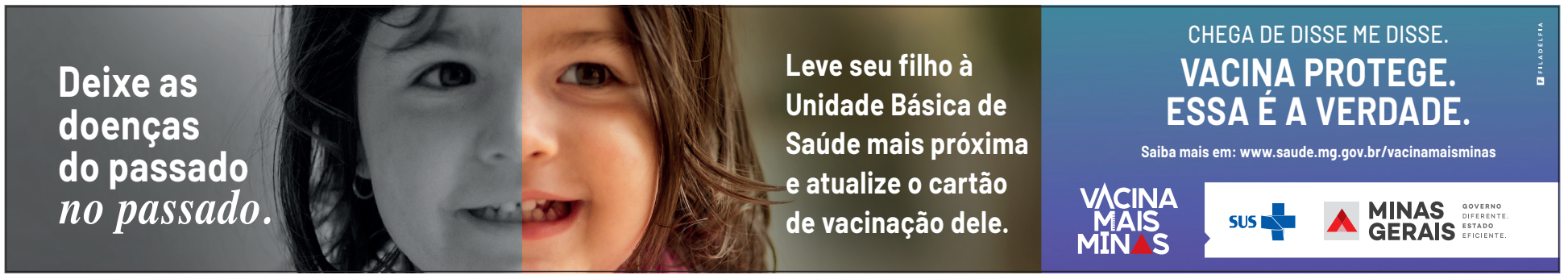

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301122309140112.

Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

Presidente: Renata Ferreira Leles Dias

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:LICENÇAS MÉDICAS NÃO CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Nº de dias	Inicio	Motivo
CEPAI	14355622	Gracilene De Oliveira Gama Silva	II	1	26/12/22	Não foi constatada nenhuma das hipóteses que ensejam Licença Para Tratamento de Saúde conforme Art. 2º do Decreto n°. 48249, de 05/08/2021.
HCM	12841177	Welma Soares Macieira Dias	I	1	08/11/22	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HCM	12841177	Welma Soares Macieira Dias	II	1	08/11/22	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HEM	13729686	Liliam Carlos Magno Mares De Souza	I	2	15/12/22	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HEM	14156731	Priscilla Duarte Guerra Machado	III	3	19/12/22	Laudo médico ou odontológico fora dos parâmetros § 5º do Art. 4º do Decreto n°. 48249, DE 05/08/2021
HIJPII	15068083	Elisangela Maria Da Silva	I	1	13/12/22	Laudo médico ou odontológico fora dos parâmetros § 5º do Art. 4º do Decreto n°. 48249, DE 05/08/2021
HIJPII	13293410	Valeria Borges Do Amaral	I	1	06/12/22	Laudo médico ou odontológico fora dos parâmetros § 5º do Art. 4º do Decreto n°. 48249, DE 05/08/2021
HIJPII	14979793	Wagner Rodrigues Apolinario	II	2	16/12/22	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HJK	12896213	Adriana Diniz Costa	I	1	20/12/22	Solicitação de perícia documental fora do prazo do § 1º do Art. 4º do Decreto nº. 48249, de 05/08/2021
HJK	15196314	Marjorie Brieli Oliveira Alves	I	2	15/12/22	Laudo médico ou odontológico fora dos parâmetros § 5º do Art. 4º do Decreto n°. 48249, DE 05/08/2021
HJK	10407138	Tania Maria De Assis Silva	I	1	20/12/22	Não foi constatada nenhuma das hipóteses que ensejam Licença Para Tratamento de Saúde conforme Art. 2º do Decreto n°. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	10425767	Claudia Herminia De Lima Silva	I	3	05/10/22	Pericia realizada anteriormente a 21/11/2022, motivo padronizado não expresso.
HJXXIII	11753985	Valdenisa Silva Serafim Carvalho	III	3	19/12/22	Não foi constatada nenhuma das hipóteses que ensejam Licença Para Tratamento de Saúde conforme Art. 2º do Decreto n°. 48249, de 05/08/2021.
HJXXIII	11753985	Valdenisa Silva Serafim Carvalho	IV	3	19/12/22	Não foi constatada nenhuma das hipóteses que ensejam Licença Para Tratamento de Saúde conforme Art. 2º do Decreto n°. 48249, de 05/08/2021.
HMAL	11265659	Zenilda Gomes Ferreira	II	1	20/12/22	Laudo médico ou odontológico fora dos parâmetros § 5º do Art. 4º do Decreto n°. 48249, DE 05/08/2021

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

12 1736631 - 1

A Gerente de Provimento e Administração de Pessoal da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04 de maio de 2022. CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA nos termos do art. 151 da EC n°104/2020.

UNIDADE	NOME	MASP	ADM	A PARTIR DE:
HRJP	LUCIA HELENA DA SILVA COELHO	10423135	1	21/12/2022
IRS	ALICIA TEIXEIRA DO NASCIMENTO	348807-9	1	29/12/2022

12 1737030 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:RETIFICAÇÃO LICENÇAS CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
CSSI	13575741	Renata Patricia Soares	I	24/09/22	20 13/05/20 158.I	18 14/05/20 158.I
HJXXIII	12941423	Aline Duprat Ramos	I	06/01//23	15 03/12/22 158.I	5 03/12/22 158.I
HJXXIII	12112827	Roberta Carvalho De Andrade	III	28/05/22	Admissão4 14 05/04/21 158.I	Admissão III 14 05/04/21 158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

12 1736638 - 1

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022 ANULA O ATO DE GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, publicado em 22/01/2022, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada na:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	MÊS	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
MOV	12890828	01	TATIANA FRANCES BARRETO DA CUNHA	1	1°	01/02/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, TORNA SEM EFEITO O ATO Nº 4457, PUBLICADO EM 14/12/2022 PÁG. 28, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor lotado no:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDOR	MÊS	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
HCM	12868519	01	MILTON CARLOS AGUIAR JUNIOR	1	1°	04/07/2017

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, ANULA O ATO DE GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, publicado em 05/07/2017, Pág. 15, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, ao servidor lotado no:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDOR	MÊS	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
HCM	12868519	01	MILTON CARLOS AGUIAR JUNIOR	1	1°	04/07/2017

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

12 1736851 - 1

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, RETIFICA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada na:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	PUBLICADO EM	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
HCM	13582143	01	GABRIELA FERREIRA R. PEREIRA BARBOSA	31/12/2022	05/01/2023	09/01/2023

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimentoe Administração dePessoal

12 1737028 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:LICENÇAS MÉDICAS CONCEDIDAS:

Unidade	MASP	Nome	Admissão	Nº de dias	Inicio	Base Legal
ADC	10406650	Celina Da Silva Santos	I	4	15/12/22	158.I
ADC	12715421	Ellen Cristina Andrade Souza	II	15	20/12/22	158.I
ADC	10822526	Jose Avelino Da Silva	I	60	25/12/22	158.I
ADC	10971117	Karina Gomes Moraes De Padua	I	3	21/12/22	158.I
ADC	13684113	Ludmila Pego Modesto	I	3	26/12/22	158.I
ADC	12991493	Maria De Lourdes Moreira Bastos Inoue	I	1	21/12/22	158.I
CEPAI	10510873	Antonio Jose Augusto Apolinario	I	3	19/12/22	158.I
CEPAI	14355622	Gracilene De Oliveira Gama Silva	II	1	22/12/22	158.I
CEPAI	13092572	Nathalia Nunes Da Silva	II	2	21/12/22	158.I
CEPAI	13536693	Rayanna Rayka Barroso Rocha Barbosa	I	3	05/12/22	158.I
CEPAI	14928816	Wagner Luiz Oliveira Ximenes	II	10	09/12/22	158.I
CMT	11179728	Janaina Fernandes Drumond Cetlin	II	10	21/12/22	158.I
CSSI	12939898	Elizete Gutierres Rosa	II	4	08/12/22	158.I
CSSI	12327722	Janaina Angely Trigueiro Malagoli	I	7	07/12/22	158.I
CSSI	11655800	Valeria Maria Dos Santos Silva	III	5	02/12/22	158.I
HAC	10427177	Angela Deise Soares Silluzio	V	7	01/07/22	158.I
HAC	14934228	Caroline Vieira Figueiredo	III	1	20/12/22	158.I
HAC	10951622	Debora Cristina Dos Santos Figueiredo	II	7	19/12/22	158.I
HAC	12956983	Denise Soares Maia	I	3	20/12/22	158.I
HAC	13131792	Eduardo Da Conceicao	I	1	20/12/22	158.I
HAC	13131792	Eduardo Da Conceicao	I	1	23/12/22	158.I
HAC	11691144	Elaine Santos De Souza	III	4	20/12/22	158.I
HAC	13064993	Fabiana Evangelista Almeida	III	1	19/12/22	158.I
HAC	11698651	Fabiana Soares Araujo Dos Santos	V	2	22/12/22	158.I
HAC	11705563	Felipe Rodrigues Ferraz Barbosa	III	30	02/01/23	158.I
HAC	13104971	Maria Da Conceicao Mendes Luso	I	1	12/12/22	158.I
HAC	13104971	Maria Da Conceicao Mendes Luso	I	7	19/12/22	158.I
HAC	12871927	Nayara Aparecida Pacheco	I	5	20/12/22	158.I
HAC	13697180	Niliana Maria Alves Andrade Machado	I	2	15/12/22	158.I
HCM	12956322	Alexandra De Oliveira Ramos	I	1	22/11/22	158.I
HCM	13070552	Ana Marcia Da Silva De Paula	I	2	23/12/22	158.I
HCM	12154662	Aniele Goncalves De Souza	I	1	28/11/22	158.I
HCM	12553905	Carolina Teixeira Soares Freitas	II	3	13/11/22	158.I
HCM	12553905	Carolina Teixeira Soares Freitas	II	7	21/11/22	158.I
HCM	13074778	Daniela Simplicio Vieira Albergaria	I	8	02/12/22	158.I
HCM	11472271	Edvane Luiza Dos Santos	II	5	22/11/22	158.I
HCM	13935721	Elaine Maciel Martins De Oliveira	I	7	01/12/22	158.I
HCM	11040995	Iara Ribeiro Pereira	I	5	17/11/22	158.I
HCM	11040995	Iara Ribeiro Pereira	I	3	29/11/22	158.I
HCM	11040995	Iara Ribeiro Pereira	I	3	13/12/22	158.I
HCM	10868644	Maria Helena Da Silva Mateus	II	7	01/12/22	158.I
HCM	10887339	Maria Jose De Almeida Rocha	II	10	23/12/22	158.I
HCM	15146897	Rafaela Cristina Da Silva Cruz	I	7	03/12/22	158.I
HCM	12841177	Welma Soares Macieira Dias	I	1	02/11/22	158.I
HCM	12841177	Welma Soares Macieira Dias	II	1	02/11/22	158.I
HCM	12841177	Welma Soares Macieira Dias	I	2	16/12/22	158.I
HCM	12841177	Welma Soares Macieira Dias	II	2	16/12/22	158.I
HEM	11251568	Ana Paula Machado Xavier	V	1	09/12/22	158.I
HEM	14896856	Clarice Alves Dos Santos	I	7	21/07/22	158.I
HEM	11276532	Elba Pereira Silva	IV	7	06/12/22	158.I
HEM	13011440	Eliane Beatriz De Viveiros Peles	I	1	17/12/22	158.I
HEM	13638432	Elisangela Basilio Ramos Sacramento	I	1	20/12/22	158.I
HEM	10414274	Geraldo Magela Da Silva	I	7	16/12/22	158.I
HEM	13415419	Gilcleria Da Silva Ferreira	I	1	22/12/22	158.I
HEM	13086079	Janaina Cristina De Oliveira Silva	I	14	22/12/22	158.I
HEM	12869533	Keila Cristina Da Silva Fernandes	I	4	20/12/22	158.I
HEM	13729686	Liliam Carlos Magno Mares De Souza	I	7	06/12/22	158.I
HEM	14612485	Luciano Pereira Duarte	III	1	21/12/22	158.I
HEM	14888986	Marcos Paulo Araujo	II	1	11/12/21	158.I
HEM	11599941	Maria Rita Teixeira Dutra	IV	7	15/12/22	158.I
HEM	12948857	Marilene Ferreira De Queiroz	I	2	20/12/22	158.I
HEM	12958351	Priscila Do Carmo Freitas	I	7	29/10/22	158.I
HEM	12153953	Simone Aparecida Gomes Da Silva	III	2	22/12/22	158.I
HIJPII	15067028	Alan Gustavo Costa Assis	I	1	11/12/22	158.I
HIJPII	15067028	Alan Gustavo Costa Assis	I	1	19/12/22	158.I
HIJPII	10822070	Angelica Martins De Mattos	I	2	26/11/22	158.I
HIJPII	10822070	Angelica Martins De Mattos	I	1	18/12/22	158.I
HIJPII	14932503	Bruna Martins Nogueira Da Gama	I	1	11/12/22	158.I
HIJPII	13646849	Chirly Xavier De Castro	I	5	22/12/22	158.I
HIJPII	12946612	Claudia Antonia Valadares Cruz	I	1	16/12/22	158.I
HIJPII	14970743	Danielly Almeida Pereira	II	5	16/12/22	158.I
HIJPII	11801958	Denise Maria Costa Souza	III	4	19/12/22	158.I
HIJPII	15072085	Edilza Guimaraes Fernandes	I	14	21/12/22	158.I
HIJPII	14352116	Fernanda Barbosa Lopes Cardoso	II	6	21/11/22	158.I
HIJPII	12792255	Fernanda De Souza Vanni Rocha	II	7	22/11/22	158.I
HIJPII	14052948	Gisele Barroso Tamarindo	V	7	16/12/22	158.I
HIJPII	10905065	Isabel Cristina Duarte Pereira	III	15	18/12/22	158.I
HIJPII	12818548	Isabella Menezes De Lima	II	3	23/12/22	158.I
HIJPII	10873354	Josyane Da Silva Fernandes	III	7	03/12/22	158.I
HIJPII	13307632	Maira Guimaraes Corradi Reis	II	7	10/12/22	158.I
HIJPII	13865969	Marcio Antonio Ferreira Arantes Junior	III	2	16/11/22	158.I
HIJPII	13568480	Monica Dabul Camarano	I	2	20/12/22	158.I
HIJPII	12881181	Native Dos Santos Aguiar	I	6	01/12/22	158.I
HIJPII	15261068	Paola Cristina Nunes De Almeida	I	7	13/12/22	158.I
HIJPII	11984663	Poliana Rodrigues De Souza	I	5	02/12/22	158.I
HIJPII	11984663	Poliana Rodrigues De Souza	I	5	14/12/22	158.I
HIJPII	12737326	Rodrigo Muzzi De Oliveira Safe	III	6	16/12/22	158.I
HIJPII	14542716	Sanizete Aparecida De Oliveira Silva	II	1	09/12/22	158.I
HIJPII	10822542	Sonia Lopes Martins Ramos	I	7	17/12/22	158.I
HIJPII	14594980	Vera De Moura Silva	II	1	12/12/22	158.I
HIJPII	10396009	Victor Lacerda Vitorio	IV	7	19/11/22	158.I
HJK	11178704	Alexandre Mariano Tarcisio De Sousa	III	30	27/12/22	158.I
HJK	13237151	Ana Lucia Canszesky	II	5	11/10/22	158.I
HJK	12293403	Anderson Chagas Machado	I	97	06/12/22	158.II
HJK	13718887	Andrea Aparecida Gomes Lucas	I	9	30/11/22	158.I
HJK	10524270	Conceicao Aparecida Roque	I	10	23/12/22	158.I
HJK	10524270	Conceicao Aparecida Roque	II	10	23/12/22	158.I
HJK	10903359	Cristiane Reis Leonardo	II	5	19/12/22	158.I
HJK	13283957	Daniela Luiza De Paula	I	7	10/12/22	158.I
HJK	14918866	Debora Cristina Januario	I	7	23/12/22	158.I
HJK	12866307	Edineia Dos Santos Pereira Machado	I	6	21/12/22	158.I
HJK	13398086	Edvane Araujo Da Costa Santos	II	3	19/12/22	158.I
HJK	11276532	Elba Pereira Silva	II	7	06/12/22	158.I
HJK	12873675	Eva De Lourdes Lopes	I	30	22/12/22	158.I
HJK	10878148	Fabio Martins Dos Santos	II	3	23/12/22	158.I
HJK	11485604	Geralda Lucia Freire Jardim	II	5	19/12/22	158.I
HJK	15276074	Ilza Francisca De Oliveira Pereira	I	5	22/12/22	158.I
HJK	12896320	Jane Pereira Dos Santos Romao	I	4	23/12/22	158.I
HJK	13200373	Jaqueline Aparecida Santos	I	30	01/01/23	158.I
HJK	12896965	Joziane Goncalves Rodrigues	I	3	16/12/22	158.I
HJK	14887673	Jussara Aparecida Parreiras Santos	II	1	22/12/22	158.I
HJK	12425559	Keice Felix Sousa Melato	I	5	12/12/22	158.I
HJK	14638621	Leonardo Namorato	I	10	16/12/22	158.I
HJK	14638621	Leonardo Namorato	II	10	16/12/22	158.I
HJK	12642625	Leticia Queiroz De Faria Guion	I	2	20/12/22	158.I
HJK	14514772	Livia Figueroa Lage	I	7	13/12/22	158.I
HJK	12822722	Luiz Claudio Da Rocha	I	3	26/12/22	158.I
HJK	14052906	Maria Da Gloria Vidal Castro	II	5	04/12/22	158.I
HJK	10918464	Maria Luisa Toscano Malaquias Hybner	II	10	23/11/22	158.I
HJK	12824876	Marilaine Marcia Leite	II	3	19/12/22	158.I
HJK	12896502	Marilene Moreira Da Costa	I	4	12/12/22	158.I
HJK	10728335	Mirian De Oliveira Braga	V	4	15/12/22	158.I
HJK	12706289	Misleide Fernandes De Souza	I	1	15/11/22	158.I
HJK	10539328	Patricia Cristina Moreira Resende	I	5	07/12/22	158.I
HJK	12869426	Patricia Vanessa Gomes Vargas Martins	I	10	25/11/22	158.I
HJK	12864138	Patricia Viviane De Oliveira	I	30	01/01/23	158.I
HJK	11056991	Polipaula Da Silveira De Vasconcelos	I	4	19/12/22	158.I
HJK	12991022	Roberta Reis Cunha	I	10	18/12/22	158.I
HJK	12869079	Sabrina Bernardes De Sousa	I	7	09/12/22	158.I
HJK	11040342	Tatiana Amelia Santos De Lima	I	1	16/12/22	158.I
HJK	12996997	Vania Mendes De Oliveira	I	4	22/12/22	158.I
HJK	12950507	Walker Alexandre Silva	I	13	17/12/22	158.I

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301122309140113.

HJK	14543854	Williana De Souza Pereira Dos Santos	III	15	07/12/22	158.I
HJXXIII	14041727	Andreza Goncalves Lima	III	9	03/12/22	158.I
HJXXIII	10376853	Carlos Henrique Sena Do Amaral	I	30	28/12/22	158.II
HJXXIII	10393320	Cleide Leal De Sena	I	90	14/11/22	158.I
HJXXIII	12325585	Conceicao Maria Carlos Diniz	II	7	/02/12/22	158.I
HJXXIII	12325585	Conceicao Maria Carlos Diniz	II	5	10/12/22	158.I
HJXXIII	12325585	Conceicao Maria Carlos Diniz	II	7	18/12/22	158.I
HJXXIII	12032587	Cristiane Expedito Batista	II	5	07/12/22	158.I
HJXXIII	12923256	Daniela De Jesus De La Salle Dias	I	1	15/12/22	158.I
HJXXIII	12923256	Daniela De Jesus De La Salle Dias	I	1	17/12/22	158.I
HJXXIII	14970743	Danielly Almeida Pereira	I	5	16/12/22	158.I
HJXXIII	13004536	Dayana Cristina Santos De Araujo	I	4	09/08/22	158.I
HJXXIII	13645130	Dayane Aparecida Fernandes	I	1	23/12/22	158.I
HJXXIII	10911949	Efigenia Maria Do Carmo Gomes	II	1	23/12/22	158.I
HJXXIII	13141627	Elaine Regina Silva	I	5	17/12/22	158.I
HJXXIII	11445319	Elisangela De Oliveira Garcia	II	3	08/12/22	158.I
HJXXIII	12231197	Eveline Louise Torres Alvares	I	4	25/11/22	158.I
HJXXIII	12104048	Fabiana Vieira Silva	IV	1	22/12/22	158.I
HJXXIII	11467222	Fabio Goncalves Dos Santos	III	1	15/12/22	158.I
HJXXIII	11467222	Fabio Goncalves Dos Santos	III	1	19/12/22	158.I
HJXXIII	10504769	Fabio Henrique Fernandes Teixeira	I	6	13/12/22	158.I
HJXXIII	13088562	Fernanda Cristina Tome	I	4	15/12/22	158.I
HJXXIII	15070584	Fernanda Sonia Dias Dos Anjos Pereira Marinho	I	2	14/12/22	158.I
HJXXIII	15070584	Fernanda Sonia Dias Dos Anjos Pereira Marinho	I	2	18/12/22	158.I
HJXXIII	14415657	Fernando Maldini Penna De Mascarenhas Amaral	V	5	05/12/22	158.I
HJXXIII	14580112	Flavia Rocha De Oliveira	II	8	06/12/22	158.I
HJXXIII	10884666	Genilda Aparecida Ricardo Braga	IV	7	14/12/22	158.I
HJXXIII	13640529	Geralda Marina Carvalho De Oliveira	I	3	23/11/22	158.II
HJXXIII	13110309	Hiamara Faiga Pereira De Almeida	I	5	20/12/22	158.I
HJXXIII	12899464	Jaqueline Leopoldino Elias	I	4	12/12/22	158.I
HJXXIII	13106786	Juliana Goncalves Ferreira	I	15	20/12/22	158.I
HJXXIII	13293741	Karine Lima Goncalves	I	4	18/12/22	158.I
HJXXIII	13674494	Leonardo Augusto Vieira De Almeida	I	4	22/12/22	158.I
HJXXIII	13711221	Lucia Helena Do Carmo Peixoto	I	3	09/12/22	158.I
HJXXIII	09743204	Luciana Marino Pena Santos	III	7	17/12/22	158.I
HJXXIII	10427300	Maria Cristina Duarte	I	6	14/12/22	158.I
HJXXIII	14459481	Maria Helena Pereira Dos Santos	III	8	19/12/22	158.I
HJXXIII	14824007	Mariana De Oliveira Santos	II	5	14/12/22	158.I
HJXXIII	12540829	Marilene Vitor Dos Reis	II	1	12/12/22	158.I
HJXXIII	12540829	Marilene Vitor Dos Reis	II	1	20/12/22	158.I
HJXXIII	14374771	Marina Santos Martins	III	1	26/12/22	158.I
HJXXIII	10391845	Mario Eustaquio Neves	I	7	16/12/22	158.I
HJXXIII	11296357	Milton Dias De Souza	III	1	09/12/22	158.I
HJXXIII	15069388	Nadia Azevedo Pinto	I	1	01/12/22	158.I
HJXXIII	15069388	Nadia Azevedo Pinto	I	3	17/12/22	158.I
HJXXIII	13318407	Neli Ferreira Soares Araujo	I	30	28/12/22	158.I
HJXXIII	12107355	Nelma Antunes Regly	I	7	23/12/22	158.I
HJXXIII	12093787	Priscila Quadros Santos	III	2	06/11/22	158.I
HJXXIII	12202693	Rita De Cassia Costa	III	3	20/12/22	158.I
HJXXIII	12879987	Rogeria Maria Da Silva	I	3	12/12/22	158.I
HJXXIII	15150337	Rosa Maria Santos Silva	I	1	13/12/22	158.I
HJXXIII	03660792	Rosemary Aparecida De Menezes	III	5	13/12/22	158.I
HJXXIII	03660792	Rosemary Aparecida De Menezes	III	5	20/12/22	158.I
HJXXIII	13622006	Sheila Cristiane Da Silveira	I	3	16/12/22	158.I
HJXXIII	11908514	Sheila Felix Costa	II	5	12/12/22	158.I
HJXXIII	12817714	Silvana Tofani	I	1	21/12/22	158.I
HJXXIII	13220843	Silvia Teodoro De Oliveira	I	1	21/12/22	158.I
HJXXIII	10412914	Simone Andrade Fernandes	I	2	19/12/22	158.I
HJXXIII	13697727	Simone Marques	I	5	01/12/22	158.I
HJXXIII	10873727	Sonia Lucia Goncalves	II	7	05/12/22	158.I
HJXXIII	13851829	Suelen Simao Lourenco Soares	I	3	12/12/22	158.I
HJXXIII	13851829	Suelen Simao Lourenco Soares	I	1	15/12/22	158.I
HJXXIII	11869930	Tais Santos De Oliveira	III	1	23/12/22	158.I
HJXXIII	15194061	Tatiane Pereira Da Silva	I	5	12/12/22	158.I
HJXXIII	11753985	Valdenisa Silva Serafim Carvalho	III	5	05/12/22	158.I
HJXXIII	11753985	Valdenisa Silva Serafim Carvalho	IV	5	05/12/22	158.I
HJXXIII	12743639	Valdivina Rodrigues Barbosa	I	5	17/12/22	158.I
HJXXIII	11005568	Valeria De Souza Queiroz	II	45	28/12/22	158.I
HJXXIII	13082854	Valeria Lage Estanislau	I	7	18/12/22	158.I
HJXXIII	15052798	Valquiria Luiz Goncalves	I	2	08/12/22	158.I
HJXXIII	13437629	Vanessa Rotsen Santos	II	10	15/12/22	158.I
HJXXIII	13221049	Vanessa Silva Bernardo	I	1	02/09/22	158.I
HJXXIII	13221049	Vanessa Silva Bernardo	I	1	11/10/22	158.I
HJXXIII	13221049	Vanessa Silva Bernardo	I	20	08/11/22	158.I
HJXXIII	12057972	Wasley De Souza Novaes	III	3	19/12/22	158.I
HJXXIII	13004544	Wemerson Charles Da Silva	II	2	14/12/22	158.I
HJXXIII	13640412	William Soares Costa	I	3	23/12/22	158.I
HMAL	13638382	Andrea Cristina Ignacio	I	60	19/12/22	158.I
HMAL	13648167	Carlane De Oliveira Leite	I	2	19/12/22	158.I
HMAL	13858071	Franscizane Santos De Castro	I	4	21/12/22	158.I
HMAL	15115322	Isabela Martins Da Silva	I	1	21/12/22	158.I
HMAL	15115322	Isabela Martins Da Silva	I	1	27/12/22	158.I
HMAL	10376846	Maura De Paula	I	5	30/11/22	158.I
HMAL	10731867	Neymar Reggiani Faria	III	6	19/12/22	158.I
HMAL	10897007	Regiane Fernanda Da Silva	III	4	27/12/22	158.I
HMAL	11953049	Rosemary Ferreira De Freitas	III	1	22/12/22	158.I
HMAL	11053865	Soraia Cristina Barbosa	I	1	23/12/22	158.I
HMAL	10895035	Tania Mara Cesario	III	1	22/12/22	158.I
HMAL	14437354	Viviane Aparecida Astoni	I	3	15/12/22	158.I
IRS	13683065	Carmem Lucia Dos Reis	I	5	16/12/22	158.I
IRS	13239256	Graciele Alcantara Diniz	I	7	07/12/22	158.I
IRS	10371748	Helio Dos Santos Sette	I	15	22/12/22	158.I
IRS	14581581	Juliana Aparecida Rabelo Vaz	II	1	22/12/22	158.I
IRS	08212557	Marcos Roberto Godinho Perpetuo	II	3	20/12/22	158.I
IRS	09399056	Miriam Cristina Lucas	II	5	20/12/22	158.I
IRS	13058953	Neiler Soares Vieira De Oliveira	I	8	15/12/22	158.I
IRS	14928857	Olavo Jose Xavier Do Carmo	II	5	08/12/22	158.I
IRS	13221247	Simone Santos Maia	I	1	07/12/22	158.I
IRS	10371797	Sonia Ferreira Duarte	I	15	13/12/22	158.I
IRS	12945192	Suzana De Miranda	I	7	09/12/22	158.I
IRS	14850028	Tania Cristina De Almeida	I	5	09/12/22	158.I
MOV	13708342	Alessandra Antonia De Matos	I	1	09/12/22	158.I
MOV	12385159	Andrea Fernanda Tavares Gomes	II	5	19/12/22	158.I
MOV	14938369	Camila Gomes De Paula	I	7	21/11/22	158.I
MOV	14938369	Camila Gomes De Paula	I	3	05/12/22	158.I
MOV	12233896	Danielle Aparecida De Almeida Matos	I	7	06/12/22	158.I
MOV	10909307	Elizabeth Cristina Multari Palhares	II	20	10/12/22	158.I
MOV	12831616	Flavia Aparecida Vaz Silva	I	2	06/12/22	158.I
MOV	14052146	Iramaris Sueli De Oliveira	I	3	05/12/22	158.I
MOV	12694568	Marleine Lima Coelho Bravo	III	7	17/11/22	158.I
MOV	12700985	Poliana Dos Santos Marques	I	2	09/12/22	158.I
MOV	12700985	Poliana Dos Santos Marques	I	5	18/12/22	158.I
MOV	03660792	Rosemary Aparecida De Menezes	I	5	13/12/22	158.I
MOV	12256186	Soraia Lopes Da Silva	III	1	09/12/22	158.I
MOV	12890828	Tatiana Frances Barreto Da Cunha	I	3	12/12/22	158.I
MOV	12890828	Tatiana Frances Barreto Da Cunha	I	3	19/12/22	158.I
MOV	03495942	Vilani Maria Sousa	I	7	13/12/22	158.I
MOV	03495942	Vilani Maria Sousa	I	10	20/12/22	158.I

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

12 1736646 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:TORNA SEM EFEITO:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Motivo
HEM	13705397	Rodrigo Maciel Oliveira	I	10/05/22	Onde se lê: 04 0/01/2022 Licença negada Leia-se: 04 09/01/2022 Licença concedida	Retificação indevida.

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:RETIFICAÇÃO LICENÇAS NÃO CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
HEM	13705397	Rodrigo Maciel Oliveira	I	22/03/22	04 0/01/2022	04 09/01/2022- Licença negada

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

12 1736645 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADORDA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:ACIDENTE DO TRABALHO SEM AFASTAMENTO:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Ocorrido em
IRS	14613442	Claudilene Da Silva	I	21/11/22
IRS	12861068	Keila Cristina De Oliveira Da Silva	I	18/11/22
IRS	10523736	Maria De Fatima De Paula	I	07/11/22

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

12 1736629 - 1

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial Nº 2.135, de 05 de maio de 2022, publicada em 06/05/2022 e com base na Portaria Presidencial Nº 2.303 de 04 de outubro de 2022, publicado em 06/10/2022 publica os resultados dos recursos impetrados contra decisão da GSST.
RECURSO – RETIFICAÇÃO DE LICENÇAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se	Decisão da junta recursal
HJXXIII	09733759	Cleusa Da Assuncao Fontoura De Melo	IV	23/12/22	2 22/11/22– Licença negada	2 22/11/22 158.I– Licença concedida	Recurso deferido, nº 18
HJXXIII	14053391	Cleusa Viana Dos Santos	II	23/12/22	1 16/11/22 – Licença negada	1 16/11/22 158.I– Licença concedida	Recurso deferido, nº 20
HJXXIII	13520689	Flaviana Aparecida De Paula	II	02/12/22	7 31/10/22 – Licença negada	7 31/10/22 158.I – Licença concedida	Recurso deferido, nº 13.

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

12 1736635 - 1

A GERENTE DE PROVIMENTOS E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.199 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para 20 horas semanais, nos termos do art. 1º da Lei nº 9401, de 18/12/1986, por 6 (seis) meses, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HJXXIII	10506624	03	EFETIVO	FLAVIA CRISTINE MARTINELI L.CATAO	01/10/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimentos e Administração de Pessoal

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988, § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021, e art. 2º do Decreto nº 48.368 de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos ao servidor:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDOR	A PARTIR
HJXXIII	13306899	02	EFETIVO	VICTOR LEITE IKEDA	01/12/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, aos servidores:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORES	A PARTIR DE
HJXXIII	10919280	02	EFETIVO	FERNANDO SANTOS OLIVEIRA	05/12/2022
HJXXIII	12696795	01	EFETIVO	GISELE CRISTINA ARAUJO GONCALVES	05/12/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, ALTERA NOME / ESTADO CIVIL, à vista de documentos apresentados pelos servidores:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	NOME / ESTADO CIVIL	ALTERAÇÃO PARA
HJXXIII	10919280	01	EFETIVO	FERNANDO SANTOS OLIVEIRA, SOLTEIRO	FERNANDO SANTOS OLIVEIRA, CASADO
HJXXIII	12696795	01	EFETIVO	GISELE CRISTINA ARAUJO GONCALVES, SOLTEIRA	GISELE CRISTINA ARAUJO GONCALVES OLIVEIRA, CASADA

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por 8 (oito) dias, à servidora:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	VÍNCULO	SERVIDORA	A PARTIR DE
HJXXIII	10407799	01	EFETIVO	MARIA EVA FIALHO	02/11/2022

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimentos e Administração de Pessoal

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, RETIFICA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada no:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	PUBLICADO EM	ONDE SE LÊ	LEIA-SE
HRJP	12840492	01	ROBERTA RODRIGUES DA CRUZ	21/04/2022	1º QUINQUÊNIO	2º QUINQUÊNIO

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, ANULA ATO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada no:

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	PUBLICADO EM	MOTIVO
HIJPII	13066733	02	MARIANA SABINO SOARES	30/09/2022	REGULARIZAÇÃO FUNCIONAL

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimento e Administração de Pessoal

12 1736739 - 1

A GERENTE DE PROVIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.129 de 04/05/2022, publicada em 06/05/2022, AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, à servidora lotada no

UNIDADE	MASP	ADMISSÃO	SERVIDORA	DIAS	QUINQUÊNIO	A PARTIR DE
HAC	12846036	02	BRUNA LIMA ALVES	15	1°	09/01/2023

Josiane Alessandra de Paula Santos
Gerente de Provimentoe Administração dePessoal

12 1737086 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301122309140114.

O GERENTE DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHADOR DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS FHEMIG no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Presidencial nº 2.135, de 05/05/2022, publicada em 06/05/2022, combinada com o artigo 158 da Lei 869/52, Decreto 48.249 de 05 de Agosto de 2021 e Resolução SEPLAG Nº 119/2013 TORNA PÚBLICO:RETIFICAÇÃO LICENÇAS NÃO CONCEDIDAS:

Unidade	Masp	Nome	Admissão	Publicado em	Onde lê-se	Leia-se
HEM	10405546	Marilza Gomes De Almeida	I	16/12/22	HCM	HEM
HJXXIII	13061205	Anna Carolina Scalzo	I	28/12/22	2 06/12/22 - Licença negada	2 06/12/22- 158.I Licença concedida

Adolfo Vieira Sales
Gerente de Saúde e Segurança do Trabalhador

12 1736643 - 1

DESPACHO DE JULGAMENTO

O Diretor Hospitalar da Maternidade Odete Valadares (MOV) da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso da competência que lhe confere por meio da Portaria Presidencial nº 2.129, de 04 de Maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/05/2022 e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Ordem de Serviço nº 23 de 28/09/2020 , publicada no Diário Oficial do Executivo de 07/10/2020 , bem como no Parecer nº 2270.451.2022 - CGE/CSEC_FHEMIG/NUCAD, aplica a penalidade de SUSPENSÃO de 10 (dez) dias à servidora Marina Vimieiro Timponi de Moura – MASP 12700548, admissão 01, efetiva, ocupante do cargo de Médica, lotada na Maternidade Odete Valadares, com fundamento no art. 244, inciso III, pelo cometimento comprovado dos ilícitos disciplinares de descumprimento do dever de lealdade às instituições constitucionais e administrativas a que servir, saída intermediária injustificada e falta grave, previstos no art.216, V e art.246, I, todos da Lei Estadual nº 869/1952 c/c art.26, inciso V, da Resolução Estadual nº 10/2004 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), a partir do primeiro dia útil após a presente publicação.

Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seu advogado (RAÍSSA DANIELLE ALVES, OAB/MG nº 159.151; MARIANA QUEIROZ CARDOSO LOBATO WALLER, OAB/MG nº 105.492).

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

09 de Janeiro de 2023
Dr. José Luiz de Almeida Cruz
Diretor Hospitalar/MOV

12 1736859 - 1

ORDEM DE SERVIÇO N° 59 - FHEMIG/CE/DIR

O Diretor do Complexo de Especialidades/FHEMIG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da PORTARIA PRESIDENCIAL Nº 2129 DE 04 DE MAIO DE 2022 RESOLVE, de acordo com o parágrafo único do art. 6º do Decreto Nº 48.348, DE 2022:

Art.1º - Delegar competência para fins de apuração e controle de frequência da Equipe Médica Proctologia- HAC, a servidora Flávia Fontes Faria, Masp: 13600325, Médica Proctologista, por 12 meses.

Art. 2º - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data da sua publicação.

Samar Musse Dib
MASP 12992103
Diretor Geral
Complexo de Especialidades - HAC/HJK
Fhemig

12 1736758 - 1

DESPACHO DE JULGAMENTO

O Diretor Hospitalar da Maternidade Odete Valadares (MOV) da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso da competência que lhe confere por meio da Portaria Presidencial nº 2.129, de 04 de Maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/05/2022 e considerando o que consta do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Ordem de Serviço nº 23 de 28/09/2020 , publicada no Diário Oficial do Executivo de 07/10/2020 ,bem como no Parecer nº 2270.451.2022 - CGE/CSEC_FHEMIG/NUCAD,aplica apenalidade de SUSPENSÃO de 10 (dez) dias à servidora Marina Vimieiro Timponi de Moura – MASP 12700548, admissão 01, efetiva, ocupante do cargo de Médica, lotada na Maternidade Odete Valadares, com fundamento no art. 244, inciso III, pelo cometimento comprovado dos ilícitos disciplinares de descumprimento do dever de lealdade às instituições constitucionais e administrativas a que servir, saída intermediária injustificada e falta grave, previstos no art.216, V e art.246, I, todos da Lei Estadual nº 869/1952 c/c art.26, inciso V, da Resolução Estadual nº 10/2004 da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG), a partir do primeiro dia útil após a presente publicação.

Nos termos do art. 272, § 2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa do servidor acima qualificado e de seu advogado (RAÍSSA DANIELLE ALVES, OAB/MG nº 159.151; MARIANA QUEIROZ CARDOSO LOBATO WALLER, OAB/MG nº 105.492).

Conforme art. 55, da Lei Estadual nº 14.184, de 2002, o prazo para oposição de pedido de reconsideração ou recurso é de 10 (dez) dias.

09 de Janeiro de 2023
Dr. José Luiz de Almeida Cruz
Diretor Hospitalar/MOV

12 1736857 - 1

DESPACHO DE JULGAMENTO

O (a) Diretor (a) do Complexo Hospitalar de Urgência da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG, no uso da competência que lhe confere por meio da Portaria Presidencial nº 2.129, de 04 de Maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado em 06/05/2022, e, tendo em vista o Parecer n° de Correição nº 2270.010.2023 que analisou o Pedido de Reconsideração oposto por Silvia Leticia de Freitas, MASP n° 1103855-1, admissão 01, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem no Hospital João XXIII (HJXXIII), referente ao Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Ordem de Serviço nº 51 de 18/10/2020 publicada no Diário Oficial do Executivo de 07/10/2020, DECIDE:

Conhecer do Pedido de Reconsideração apresentado e, no mérito, o indeferir, mantendo a penalidade de SUSPENSÃO por 20 (vinte) dias aplicada pelo Sr. Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Urgência publicada no Jornal Minas Gerais, em 15 de dezembro de 2022.

Nos termos do art. 272, §2º do Código de Processo Civil, considera-se para fins de intimação a presente publicação na pessoa da servidora acima qualificada e de sua advogado constituída, Dra. ANA PAULA BARBOSA DE LIMA OAB/MG: 176.717

Fabrício Giarola Oliveira – MASP 12843470
Diretor Geral do Complexo Hospitalar de Urgência
Hospital João XXIII – Hospital Infantil João
Paulo II – Hospital Maria Amélia Lins
Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais - FHEMIG

12 1736854 - 1

Secretaria de Estado de Educação

Secretário: Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas

Expediente

RESOLUÇÃO SEE Nº 4.814, DE 12 DE JANEIRO DE 2023.

Altera os prazos previstos no cronograma estabelecido no Anexo I da Resolução SEE nº 4.775, de 19 de outubro de 2022, republicada em 21 de outubro de 2022, que estabelece normas para a realização do cadastro e encaminhamento dos candidatos/alunos em 2022 no Sistema Único de Cadastro e Encaminhamento para Matrícula - SUCEM, para o ano letivo de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto nos artigos 208, § 3º e 211 da Constituição Federal, no artigo 198, § 3º da Constituição Estadual, nos artigos 4º, inciso X, 5º, § 1°, inciso II e 32 da Lei nº 9.394, de 23 de dezembro de 1996, no artigo 53, inciso V da Lei nº 8.069, de 16 de julho de 1990, na Lei Estadual nº 16.056, de 25 de abril de 2006, na Resolução CNE/CEB nº 2, de 10 de outubro de 2018, na Portaria CEE nº 29, de 11 de outubro de 2018, e na Resolução SEE nº 4.692, de 29 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado até o dia 18 de janeiro de 2023, o prazo para a matrícula dos alunos em escola estadual e confirmação no SIMADE pelo Gestor Escolar.

Art. 2º - Fica alterado o prazo para início da inscrição e encaminhamento dos candidatos/alunos às vagas remanescentes para o dia 27 de janeiro de 2023.

Art. 3º - Fica alterado o prazo para início da confirmação de matrícula dos candidatos/alunos às vagas remanescentes para o dia 27 de janeiro de 2023.

Art. 4º - Ficam mantidos os prazos para término da inscrição às vagas remanescentes, bem como para o término da confirmação de matrícula dos candidatos/alunos às vagas remanescentes nas escolas públicas.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em
Belo Horizonte, aos 12 de janeiro de 2023.
(a) Igor de Alvarenga Oliveira Icassatti Rojas
Secretário de Estado de Educação

12 1736852 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO

O Sr. Thiago Silva Syrio Vital, Presidente da Comissão designada para apurar os fatos constantes no Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Portaria de Instauração/NUCAD/SEE Nº 70/2022, com extrato publicado no Diário Oficial de Minas Gerais de 31/08/2022, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, CONVOCA e CITA a servidora Dagmar Soares Freitas, Masp. 1.291.001-4, Professora de Educação Básica, admissão 3, lotada na E. E. Cônego Ângelo, município de Ituiutaba, ocupante do cargo em comissão de Diretor Escolar no período de 1/7/2019 a 8/2/2022, e Especialista em Educação Básica, admissão 4, lotada na E. E. Professora Dirce Maria de Oliveira, distrito de Chaveslândia, município de Santa Vitória, Superintendência Regional de Ensino Ituiutaba, para comparecer perante esta Comissão Processante, instalada nas dependências do Núcleo de Correição Administrativa - Controladoria Setorial/SEE, em Belo Horizonte, na Rodovia Papa João Paulo II, 4143, Cidade Administrativa, Serra Verde, Telefone (31) 3915-3630 no horário de 10h às 18h, no prazo máximo de 20 (vinte) dias a contar da 4ª (quarta) e última publicação deste edital no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo processo, acompanhar a sua tramitação e apresentar defesa para o fato a ela atribuído, que caracteriza, em tese, abandono de cargo, infração prevista no artigo 249, inciso II, do referido diploma legal, sob pena de REVELIA: DAGMAR SOARES FREITAS, Masp. 1.291.001-4, Professora de Educação Básica, admissão 3, lotada na E. E. Cônego Ângelo, município de Ituiutaba, ocupante do cargo em comissão de Diretor Escolar no período de 1/7/2019 a 8/2/2022, e Especialista em Educação Básica, admissão 4, lotada na E. E. Professora Dirce Maria de Oliveira, distrito de Chaveslândia, município de Santa Vitória, Superintendência Regional de Ensino Ituiutaba.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2023.
Thiago Silva Syrio Vital
Presidente da Comissão - 1.428.326-1

12 1737130 - 1

Superintendência de Gestão de Pessoas e Normas

CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES - LIP
ATO Nº 17/2023

Concede, nos termos do artigo 179 da Lei nº 869, de 05/07/1952, e do Decreto 28.039, de 02/05/1988, por 02 (dois) anos, a partir da data desta publicação, à servidora:

SRE	MUNICÍPIO	ÓRGÃO	SERVIDOR(A)					
			MASP	NOME	CARGO	NÍVEL	GRAU	ADM.
CORONEL FABRICIANO	IPATINGA	E. E.SELIM JOSE DE SALLES	1313543-9	ROCILENE RIBEIRO DUARTE FERNANDES	ATB	II	C	2

12 1736835 - 1

Assessoria de Inspeção Escolar

PORTARIA N.º 55/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 917, de 6 de janeiro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Municipal Coronel Manoel Dias Ferraz, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Heitor Modesto, 360, B. Estação, em São Lourenço, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Caxambu

PORTARIA N.º 56/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 915, de 6 de janeiro de 2023, fica reconhecido o Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pela Escola Núcleo Municipal Zulma Rocha dos Santos, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na Rua da Saudade, 659, Centro, em São Gonçalo do Rio Preto, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Diamantina

PORTARIA N.º 57/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022 , e considerando o Parecer CEE nº 922, de 7 de janeiro de 2023, fica recredenciada a entidade mantenedora Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Coronel Fabriciano, e renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) e do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrados pela Escola Especializada Vida Nova – APAE, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Pau Brasil, 399, B. Floresta, em Coronel Fabriciano, todos pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Coronel Fabriciano

PORTARIA N.º 58/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 108 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 12 de julho de 2019, as atividades do Instituto Educacional Santa Rita de Cássia, de Ensino Fundamental (anos inicias), autorizado pela Portaria SEE nº 1192, de 1º de setembro de 2005, situado na Rua Dr. José Raimundo Nonato Couto, 180, B. Retiro, em Nova Lima.

Ficam revogados os atos de autorização concedidos ao estabelecimento.
SRE – Metropolitana A

PORTARIA N.º 59/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 77 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, fica divulgada, a partir de 1° de dezembro de 2020, a mudança de prédio da entidade Sociedade Educadora POLIMIG Ltda – EPP, passando da R. Souza Bastos, 186, B. Floresta, em Belo Horizonte, para a R. Caxambu, 83, B. Lagoinha, no mesmo município,mantenedora da Escola Politécnica de Minas Gerais – POLIMIG – Unidade IV, de Ensino Fundamental e Ensino Médio.
SRE – Metropolitana B

PORTARIA N.º 60/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 93 da Resolução CEEn.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 905, de 5 de janeiro de 2023, fica renovado o reconhecimento do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, ministrados pelo Colégio Arquidiocesano de Ouro Preto, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R. Alvarenga, 519, B. Cabeças, em Ouro Preto, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Ouro Preto

PORTARIA N.º 61/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do artigo 67 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE n.º 918, de 6 de janeiro de 2023, fica recredenciada, a partir de 1° de agosto de 2022, a entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE de Campestre, mantenedora da Escola de Educação Especial Sonho Colorido, de Ensino Fundamental (anos iniciais), situada na R. Vitor Avelino de Carvalho, 225, B. Victor Mauro Garcia, em Campestre, pelo prazo de 5 (cinco) anos.
SRE – Poços de Caldas

PORTARIA N.º 62/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67 e 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 906, de 5 de janeiro de 2023, fica recredenciada a entidade mantenedora Centro de Ensino Pouso Alegre EIRELI – EPP e reconhecido o Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pelo Colégio Apogeu – Unidade V, de Ensino Fundamental e Ensino Médio, situado na R.Adhemar Cruz, 95, Centro, em Pouso Alegre, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1° de agosto de 2022.
SRE – Pouso Alegre

PORTARIA N.º 63/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, do § 3º do artigo 95 da Resolução CEE nº 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 728, de 14 de outubro de 2022, fica prorrogado, pelo período de 19 de julho de 2017 a 31 de dezembro de 2018, o reconhecimento do curso de Educação de Jovens e Adultos – EJA – Ensino Fundamental (anos finais), ministrado pelo Colégio Municipal Professor Eurico Viana, de Ensino Fundamental, situado na R. Paulo Gonçalves, 57, B. Progresso, em Matozinhos, para fins exclusivos de regularização da vida escolar dos alunos e expedição de documentos.
SRE – Sete Lagoas

PORTARIA N.º 64/2023

Nos termos do artigo 12 da Resolução SEE nº 4.548, de 27 de abril de 2021, dos artigos 67, 77 e 93 da Resolução CEE n.º 486, de 21 de janeiro de 2022, e considerando o Parecer CEE nº 920, de 6 de janeiro de 2023, fica divulgada a alteração societária, recredenciada a entidade mantenedora MC Sistema de Ensino Ltda – ME, e reconhecido o Ensino do Ensino Fundamental (anos iniciais), ministrado pelo Colégio Amar é..., de Ensino Fundamental (anos iniciais), situado na R. Pedro Bruno dos Reis, 325, B. Santo Antônio, em Araxá, ambos pelo prazo de 5 (cinco) anos, a partir de 1° de agosto de 2022.
SRE – Uberaba

Atos assinados pelo Subsecretário de Articulação Educacional
Gustavo Lopes Pedroso

12 1736951 - 1

Superintendências Regionais de Ensino - SRE

SRE de Caxambu

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO N° 01/2023 – REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do §1º, do art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: Alagoa: E. E. Maria do Carmo Lima Pinto, masp 1.110.508-7, Thiago Barros de Castro, PEB2J adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DVI a partir de 02/01/2023; Baependi: E. E. Nossa Senhora de Montserrat, masp 1.259.250-7, Agenor Ribeiro Ferreira, PEB1B adm. 03, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV a partir de 02/01/2023; E. E. Vargem da Lage, masp 1.309.823-1, Rafaela Pereira da Costa, PEB1B adm. 03, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DVI a partir de 02/01/2023; Caxambu: E. E. Ruth Martins de Almeida / E. E. Cabo Luiz de Queiroz, masp 351.134-2, Isis Aragão Nunes, PEB1B adm. 04, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV a partir de 02/01/2023; E. E. Ruth Martins de Almeida, masp 859.971-4, Márcia Francisca de Souza Paiva, PEB1M adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIII a partir de 02/01/2023; Conceição do Rio Verde: E. E. Padre Pedro Ribeiro de Castro, masp 290.981-0, Maria Filomena Hess Junqueira, PEB3P adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV a partir de 02/01/2023; Cruzília: E. E. Nossa Senhora de Montserrat / E. E. São Sebastião, masp 1.120.742-0, Kelsen Waner Ferreira, PEB2C adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV a partir de 02/01/2023; Itanhandu: E. E. Professor Souza Nilo, masp 932.333-8, Giovanna Levenhagen Moura Dias, EEB1B adm. 03, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIII a partir de 02/01/2023; Jesuânia: E. E. João de Almeida Lisboa, masp 1.112.142-3, Juliana Silvana de Souza, EEB2G adm. 02, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV a partir de 02/01/2023; Minduri: E. E. Fernando Melo Viana, masp 1.136.097-1, Rafaela Leal Landim, PEB1B adm. 04, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV a partir de 02/01/2023; Passa Quatro: E. E. Coronel Artur Tibúrcio, masp 1.173.236-9, Larissa Souza Tibúrcio, EEB2F adm. 03, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DVI a partir de 02/01/2023; E. E. Presidente Roosevelt, masp 1.163.519-0, Micheline Keedy Sales Ribeiro, PEB2E adm. 02, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DVI a partir de 02/01/2023; E. E. Presidente Roosevelt / E. E. Professora Lourdes Castilho Freitas, masp 976.095-0, Cinthia Anália Antunes, PEB1B adm. 04, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV a partir de 02/01/2023; Passa Vinte: E. E. Coronel Rezende, masp 1.326.829-7, Vania Borges da Silva, EEB1E adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DVI a partir de 02/01/2023; São Lourenco: E. E. Doutor Humberto Sanches, masp 1.131.620-5, Fabiano Prado da Silva, PEB3H adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIII a partir de 02/01/2023; E. E. Eurípedes Prazeres, masp 1.324.298-7, Thais Diniz Romão, PEB2D adm. 02, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV a partir de 02/01/2023; E. E. Professor Antônio Magalhães Alves, masp 1.093.933-8, Lucilene de Cássia de Carvalho, PEB2I adm. 03, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV a partir de 02/01/2023; E. E. Professor Túlio Bento, masp 1.263.874-8, Flávio de Carvalho Guerra, PEB2C adm. 02, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV a partir de 02/01/2023; E. E. Dona Mariana Carvalhal Costa / E. E. São Francisco de Assis, masp 1.334.400-7, Lessandra Justino Guimarães, EEB2C adm. 03, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DVI a partir de 02/01/2023; São Thomé das Letras: E. E. do Sobradinho, masp 1.271.606-4, Liziane Junqueira Alves de Souza Carvalho, EEB1B adm. 03, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV a partir de 02/01/2023; Seritinga: E. E. Ministro Clóvis Salgado, masp 743.225-5, Ubirajara Moreira do Nascimento, PEB1B adm. 02, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DVI a partir de 02/01/2023; Serranos: E. E. Nossa Senhora do Bonsucesso, masp 1.205.434-2, Karolyne Azevedo Pinto, EEB1B adm. 02, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DVI a partir de 02/01/2023; Soledade de Minas: E. E. Dona Mariana Carvalhal Costa, masp 1.470.366-4, Fábio Lemos de Carvalho, PEB1B adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV a partir de 02/01/2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO N° 02/2023 – REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do servidor: Aiuruoca: E. E. Conselheiro Fidelis, masp 1.210.313-1, Juliane Luênia da Silva, PEB2C adm. 03 e PEB1B adm. 04, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV a partir de 02/01/2023, vinculado ao cargo de PEB2C adm. 03; Baependi: E. E. Anísio Esaú dos Santos, masp 333.527-0, Elisabeth Augusta de Souza Machado, EEB2G adm. 03, pela remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DVI a partir de 02/01/2023; Carvalhos: E. E. Ana Dantas Motta, masp 1.293.594-6, Adauto dos Santos Silva, PEB2E adm. 03 e PEB1B adm. 04, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV a partir de 02/01/2023, vinculado ao cargo de PEB1B adm. 04; Caxambu: SRE Caxambu / E. E. Domingos Gonçalves de Mello - Mingote / CEP - Centro de Educação Profissional de Caxambu, masp 1.142.507-1, Marcos Jeferson Dijair, TDE3G adm. 01 e PEB1B adm. 04, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DVI a partir de 02/01/2023, vinculado ao cargo de PEB1B adm. 04; Conceição do Rio Verde: E. E. Dom Othon Motta, masp 444.852-8, Marcos Ribeiro de Campos, PEB1M adm. 01 e PEB1B adm. 03, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIII a partir de 02/01/2023, vinculado ao cargo de PEB1M adm. 01; Cruzília: E. E. Dona Leonina Nunes Maciel / E. E. Monsenhor João Câncio / E. E. Dona Leonina Nunes Maciel, masp 1.321.768-2, Ariadne Andrade Diniz Dias, PEB2E adm. 02 e EEB1A adm. 04, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV a partir de 02/01/2023, vinculado ao cargo de PEB2E adm. 02; E. E. Monsenhor João Câncio / E. E. São Sebastião / E. E. Monsenhor João Câncio, masp 1.227.193-8, Rildo Fernandes da Rocha, PEB1G adm. 03 e PEB1D adm. 04, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV a partir de 02/01/2023, vinculado ao cargo de PEB1G adm. 03; Itanhandu: E. E. Professor Souza Nilo / E. E. Professor Souza Nilo / E. E. Dona Semiana, masp 611.674-3, D'Andréa do Rosário Nogueira, PEB2O adm. 01 e PEB3H adm. 02, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV a partir de 02/01/2023, vinculado ao cargo de PEB3H adm. 02; Liberdade: E. E. Dom Othon Motta / E. E. Américo Dias Ferreira / E. E. Frei José Wulff, masp 1.244.321-4, Patrick Ernandes da Rocha, PEB1C adm. 03 e PEB1A adm. 04, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV a partir de 02/01/2023, vinculado ao cargo de PEB1A adm. 04; Olímpio Noronha: E. E. João de Almeida Lisboa / E. E. Professora Maria Rita Lisboa P. Santoro / E. E. Professora Maria Antonieta Romano Salgado, masp 1.092.347-2, Raquel Brandão Mendes, PEB2F adm. 01 e PEB1A adm. 04, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DVI a partir de 02/01/2023, vinculado ao cargo de PEB2F adm. 01; Pouso Alto: E. E. Felizarda Russano / E. E. Nilo Peçanha / E. E. Felizarda Russano, masp 932.872-5, Carlos Lúcio Rodrigues de Carvalho, PEB2P adm. 01 e PEB2J adm. 02, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV a partir de 02/01/2023, vinculado ao cargo de PEB2P adm. 01; São Lourenco: CESEC Professora Noêmia Goulart Ferreira / E. E. Professora Guedes Fernandes / CESEC Professora Noêmia Goulart Ferreira, masp 1.200.328-1, Marcela Lima Freitas e Pereira, PEB2E adm. 03 e PEB1A adm. 04, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV a partir de 02/01/2023, vinculado ao cargo de PEB2E adm. 03; E. E. Professor Antônio Magalhães Alves / E. E. Professor Mário Junqueira Ferraz / E. E. Professor Mário Junqueira Ferraz, masp 598.442-2, Samantha Ferreira Vilas Boas, PEB3L adm. 01 e PEB3L adm. 02, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV a partir de 02/01/2023, vinculado ao cargo de PEB3L adm. 01; São Tomé das Letras: E. E. José Cristiano Alves / E. E. do Sobradinho / E. E. José Cristiano Alves, masp 1.048.665-2, Charlene Rocha Medeiro, EEB2E adm. 03 e PEB1B adm. 04, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV a partir de 02/01/2023, vinculado ao cargo de EEB2E adm. 03.

12 1736867 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301122309140115.

SRE de Curvelo

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 01 /2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II Art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e Art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(a) servidor(es):
BUENÓPOLIS, Escola Estadual Nossa Senhora do Carmo, MaSP 897.757-1, Gilmar Lopes de Faria, PEB2H, Adm. 01, PEB1A, Adm. 03, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50 % (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 02/01/2023, vinculado ao cargo efetivo PEB1A, Adm. 03; CORINTO, Escola Estadual Desembargador Canedo, MaSP 324.035-5, Rogerlane Cristina Lessa Trindade, PEB3P, Adm. 01, PEB3P, Adm. 02, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50 % (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 02/01/2023, vinculado ao cargo efetivo PEB3P, Adm. 01; Escola Estadual José Brígido Pereira Pedra, MaSP 1.126.959-4, Eny Cláudia da Silva Tinoco Freitas, PEB2E, Adm. 03, PEB1C, Adm. 04, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50 % (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 02/01/2023, vinculado ao cargo efetivo PEB2E, Adm. 03; CURVELO, CESEC DE CURVELO, MaSP 1.008.009-1, Marluce de Assis Nascimento, PEB3J, Adm. 02, ATB2B, Adm. 04, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50 % (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 02/01/2023, vinculado ao cargo efetivo PEB3J, Adm. 04; Escola Estadual Bolivar de Freitas, MaSP 453.790-8, Rodrigo Carvalho Leite, PEB2L, Adm. 01, PEB3I, Adm. 02, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50 % (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 02/01/2023, vinculado ao cargo efetivo PEB2L, Adm. 01; Escola Estadual Eurípedes de Paula, MaSP 1.034.718-5, Mônica Rodrigues Trindade, PEB3H, Adm. 01, PEB2C, Adm. 03, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50 % (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 02/01/2023, vinculado ao cargo efetivo PEB3H, Adm. 01; Escola Estadual Major Antônio Salvo, MaSP 977.549-5, Ustane de Oliveira Carneiro, PEB3M, Adm. 01, PEB3N, Adm. 02, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50 % (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIII, a partir de 02/01/2023, vinculado ao cargo efetivo PEB3M, Adm. 01; MORRO DA GARÇA, Escola Estadual Prefeito Walter Coelho da Rocha, MaSP 1.131.221-2, Daniel Ribeiro do Rego, PEB1G, Adm. 01, PEB1A, Adm. 04, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50 % (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DVI, a partir de 02/01/2023, vinculado ao cargo efetivo PEB1G, Adm. 01; PRESIDENTE JUSCELINO, Escola Estadual Deputado Renato Azeredo, MaSP 1.184.471-9, Rafael Pereira Costa, ATB2C, Adm. 03, PEB1A, Adm. 04, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50 % (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 02/01/2023, vinculado ao cargo efetivo PEB1A, Adm. 04; SANTO HIPÓLITO, Escola Estadual Frei Eustáquio, MaSP 1.131.389-7, Alini de Oliveira Santos, PEB3G, Adm. 01, PEB1C, Adm. 04, pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50 % (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 02/01/2023, vinculado ao cargo efetivo PEB3G, Adm. 01.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 02/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do §1º, Art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e Art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(a) servidor(es):
AUGUSTO DE LIMA, Escola Estadual Afonso Soares de Freitas, MaSP 1.108.706-1, Wagner Adriano Ribeiro de Jesus, PEB1M, Adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DV, a partir de 02/01/2023. BUENÓPOLIS, Escola Estadual Padre Laerte Esperança Oliveira, MaSP 345.683-7, Soraya Jamel Abo Ganem Souza Matos, PEB3P, Adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DV, a partir de 02/01/2023. CORINTO, Escola Estadual Alencastro Guimarães, MaSP 1.270.495-3, Ludimila Quércia Pereira de Almeida, PEB2F, Adm. 03, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DVI, a partir de 02/01/2023; Escola Estadual Antônio Vieira Machado, MaSP 1.141.351-5, Erika Juliana Fagundes Dias, PEB1B, Adm. 03, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DVI, a partir de 02/01/2023; Escola Estadual Professora Maria Amália Campos, MaSP 1.092.250-8, Alyne Narjara Ferreira Costa, PEB3F, Adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DIV, a partir de 02/01/2023; CORINTO/DISTRITO CONTRIA, Escola Estadual Waldemar Araújo, MaSP 1.264.396-1, Aline Rosemarq de Souza Ferreira, PEB1A, Adm. 03, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DV, a partir de 02/01/2023; CURVELO, Escola Estadual Irmã Raimunda Marques, MaSP 1.001.166-6, Weliton José Carvalho Benônimo, PEB1A, Adm. 04, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DV, a partir de 02/01/2023; Escola Estadual Ministro Adauto Lúcio Cardoso, MaSP 943.270-9, Paulo Sérgio Ferreira de Almeida, PEB3O, Adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DII, a partir de 02/01/2023; Escola Estadual São Geraldo, MaSP 615.135-1, Flaviane de Assis Rodrigues, PEB1I, Adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DV, a partir de 02/01/2023; Escola Estadual São Vicente de Paulo, MaSP 1.268.341-3, Adriane Gonçalves, PEB2C, Adm. 03, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DV, a partir de 02/01/2023; Escola Estadual Sérgio Eugênio da Silva, MaSP 439.584-4, Sônia Maria de Ligório Batista, EEB2E, Adm.03, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DVI, a partir de 02/01/2023; CURVELO/DISTRITO JK, Escola Estadual Padre Augusto Horta, MaSP 1.195.805-5, Gláucia de Figueiredo Machado, PEB1A, Adm. 03 pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DIV, a partir de 02/01/2023; CURVELO/DISTRITO TOMAZ GONZAGA, Escola Estadual Basílio Francisco Xavier, MaSP 615.840-6, Sidiney Antônio Lemos, PEB3J, Adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DV, a partir de 02/01/2023; FELIXLÂNDIA, Escola Estadual Padre José Gonçalves de Souza, MaSP 1.148.248-6, Whybson Henrik de Freitas, PEB1B, Adm. 04, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DIV, a partir de 02/01/2023; INIMUTABA, Escola Estadual Dr. Pacífico Mascarenhas, MaSP 1168.262-2, Rita Daiany Batista Lima, PEB1B, Adm. 03, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DIV, a partir de 02/01/2023; LASSANCE, Escola Estadual Carlos Chagas, MaSP 1.240.456-2, Gustavo Araújo de Carvalho, PEB1B, Adm. 03, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DIV, a partir de 02/01/2023; SANTO HIPÓLITO/DISTRITO SENHORA DA GLÓRIA, Escola Estadual Professor Raimundo da Silva Machado, MaSP 877.485-3, Américe Adjuto Chaves, PEB3P, Adm. 01, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DVI, a partir de 02/01/2023; TRÊS MARIAS, Escola Estadual Carlos Alexandre de Oliveira, MaSP 1.238.650-4, Juliana Kelly de Almeida, PEB1C, Adm. 03, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DVI, a partir de 02/01/2023; Escola Estadual Manoel Pereira de Freitas, MaSP 1.195.406-2, Wanderleia Xavier Mesquita e Oliveira, EEB1C, Adm. 02, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DV, a partir de 02/01/2023; Escola Estadual Presidente Juscelino Kubitscheck de Oliveira, MaSP 1.178.024-4, Karla Andréia Assis Soares, EEB2F, Adm. 03, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DVI, a partir de 02/01/2023;

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 03/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso I, Art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015, e Art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(a) servidor(es):
CORINTO, Escola Estadual Major Clarindo de Paiva, MaSP 1.116.635-2, Glice Alessandra de Oliveira Martins, PEBD1A, Adm. 03, pela remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola – DVI, a partir de 02/01/2023; CURVELO, Escola Estadual Interventor Alcides Lins, MaSP 876.157-9, Edivaldo Carlos da Fonseca, PEBD1A, Adm. 03, pela remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola – DII, a partir de 02/01/2023; Escola Estadual Irmã Clarentina, MaSP 436.484-0, Beatriz Marques Moreira, PEBD1A, Adm. 03, pela remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola – DV, a partir de 02/01/2023; CURVELO/DISTRITO ANGUERETÁ, Escola Estadual Antonina Mascarenhas Gonzaga, MaSP 1.163.844-2, Hilton Silva de Alcantara, PEBD1A, Adm. 03, pela remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola – DVI, a partir de 02/01/2023; FELIXLÂNDIA, CESEC Humberto José Elias, MaSP 1.240.319-2, Joana Dark Aparecida Borba, PEBD1A, Adm. 01, pela remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola – DV, a partir de 02/01/2023; FELIXLÂNDIA/ DISTRITO SÃO JOSÉ DO BURITI, Escola Estadual São José do Buriti, MaSP 1.481.942-9, Viviane dos Santos Ribeiro, PEBD1A, Adm. 04, pela remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 02/01/2023; JOAQUIM FELÍCIO, Escola Estadual Nossa Senhora das Dores, MaSP 1.176.344-8, Cláudia Graciele de Oliveira Costa, PEBD1A, Adm. 02, pela remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DVI, a partir de 02/01/2023; TRÊS MARIAS, Escola Estadual João Guimarães Rosa, MaSP 1.233.493-4, Luiz Antônio de Jesus Reis, PEBD1A, Adm. 01, pela remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola – DIV, a partir de 02/01/2023; Escola Estadual José Ermírio de Morais, MaSP 1.155.960-6, José Augusto de Mesquita, PEBD1A, Adm. 03, pela remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola – DIII, a partir de 02/01/2023;

12 1736706 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- ATO Nº 02/2023- DETERMINA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE nos termos do Art. 36, § 1º, II CE/89, EC 104/20 c/c Art. 7º , I, II, III, art. 8º III LC 64/02, LC 156/20 do(s) servidor(es): Curvelo- Escola Estadual " Interventor Alcides Lins", MaSP 389.542-2 Inês Borges de Sá, a partir de 26/09/22 referente ao cargo de ATB3H, adm.01, com direito à média das remunerações de contribuição proporcional a 10854 dias de exercício.
AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA- ATO Nº 03/2023- REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do artigo 36 da CE/89 e artigo 9º da LCE 64, de 2022, redação dada pela LCE Nº 156, de 2020, c/c § 8º , art. 1º da Lei Complementar 138, de 28/04/2016, acrescentado pelo art. 1º da Lei Complementar nº 145 de 29/12/2017, do(s) servidor(es): Curvelo- Escola Estadual " Basílio Francisco Xavier" MaSP 808.273-7 Margarida da Penha Rodrigues, a partir de 10/01/23, referente ao cargo de ASBIE, adm.01 `a vista de requerimento de aposentadoria pelo Art.147, § 2º, Inciso I, e § 3º , Inciso I do ADCT, acrescentado EC 104/20 com direito à remuneração integral.
ANULAÇÃO – ATO Nº 02/2023- ANULA NO ATO, no que se refere ao servidor: Corinto- Escola Estadual " Waldemar Araújo", MaSP 611.881-4 Max Marcelo Silva de Oliveira, PEBIIIL, adm.01, Férias-prêmio Concessão, Ato nº 81/2021 publicado em 21/09/21 por motivo de concessão indevida, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/2022, de 3/2/2022, sobre aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/2020.
FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO- ATO Nº 02/2023- CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Corinto- Escola Estadual " Waldemar Araújo" MaSP 611.881-4 Max Marcelo Silva de Oliveira, PEBIIIL, adm.01 referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 14/03/22- MaSP 456.908-3 Airce Ribeiro Soares de Jesus, PEBIC, adm.03 referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 02/12/22- MaSP 1.219.316-5 Igor Marques de Lima, PEBIC, adm.03, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 24/12/22.

12 1736710 - 1

RETIFICAÇÃO ATO Nº 01/2023- RETIFICA O ATO de Férias-prêmio Afastamento referente à servidora: Curvelo- Superintendência Regional de Ensino- MaSP 1.110.464-3 Janaína Aparecida Reis Silva, TDE3H, adm.01, Férias-prêmio Afastamento, Ato nº 35/2022 publicado em 22/12/22 por mudança no período de afastamento, onde se lê: 2º período de 27/02/23 a 13/03/23, leia-se: 2º período de 08/05/23 a 22/05/23.

12 1736803 - 1

SRE de Leopoldina

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO Nº 02/2023.
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por até oito dias consecutivos, ao servidor:Santo Antonio do Aventureiro – E. E. "Miranda Manso – Masp:319.237-4, Aparecida Fernandes Silva Costa, ATBIC, (admissão 03), a/p de 29/08/22;

QUINQUÊNIO – ATO Nº 01/2023.
CONCEDE QUINQUÊNIO, nos termos do art. 112, do ADCT da CE/1989, ao servidor:Leopoldina – E. E. "Prof. Botelho Reis" – Masp:520.634-7, José Otávio Serpa Junqueira, PEBIP (admissão 01), ref. ao 3º quinq. magistério, a/p de 28/12/10;

LOTAÇÃO – ATO Nº01/2023.
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7.109, de 13/10/1977, os servidores:Além Paraíba – Na E. E. "Sebastião Cerqueira" – Masp:1.009.442-3, Sheila Alexandre Guimarães, Professor de Educação Básica, Nível I, Grau A/Língua Estrangeira Moderna/Inglês, (admissão 04), a/c de 11/11/22; Na E. E. "Sebastião Cerqueira" – Masp:1.250.299-3, Stephania de Faria Castilho,Professor de Educação Básica, Nível I, Grau A/Matemática, (admissão 04), a/c de 11/11/22; Na E. E. "Dr. Alfredo Castelo Branco" – Masp:1.485.491-3, Aline Fernandes Gonçalves,Professor de Educação Básica, Nível I, Grau A/Língua Estrangeira Moderna/Inglês, (admissão 03), a/c de 11/11/22; Na E. E. "Santa Rita"" – Masp:1.474.392-6, Liana Silveira Oliveira,Professor de Educação Básica, Nível I, Grau A/História, (admissão 02), a/c de 17/10/22;Argirita - Na E. E. "Prof. Luiz Antonio Pires de Souza" – Masp:863.461-0, Márcia Vaz Barbosa, Professor de Educação Básica, Nível I, Grau A/Língua Portuguesa, (admissão 03), a/c de 18/10/22; Recreio - Na E. E. "Olavo Bilac" – Masp:865.455-0, Maria Aparecida de Souza Mendes, Professor de Educação Básica, Nível I, Grau A/Língua Portuguesa, (admissão 03), a/c de 03/11/22;
ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS
SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA

12 1736773 - 1

PORTARIA Nº 01/2023
Nos termos do artigo 13 da Resolução nº 4.548 de 27/04/2021 e dos artigos 50 e 51 da Resolução CEE nº 472 de 19/12/2019, A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE LEOPOLDINA, no uso das atribuições que lhe foram legalmente conferidas, RESOLVE:
Art. 1º. Pela mudança de endereço do Centro de Educação Infantil Maria José Espíndola Almada, situado à Avenida Coronel Araújo Porto, nº 439 – Centro, para a Rua Silvério Dias Barbosa, n° 350 - Centro, no município de Itamarati de Minas - MG, CEP: 36.788-000, a partir de 02 janeiro de 2022.
Art.2º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.
Ana Paula de Moura Ferreira Dias
Superintendente Regional de Ensino de Leopoldina
Leopoldina, 12 de janeiro de 2023

PORTARIA Nº 02/2023
Nos termos do artigo 13 da Resolução SEE nº 4.548 de 27/04/2021, dos artigos 43 e 60 da Resolução CEE nº 472/2019, de 19/12/2019 e considerando a solicitação do representante da entidade mantenedora, ficam encerradas, a partir de 01/01/2013, as atividades escolares da Educação Infantil na Escola Municipal Maria de Lourdes Gomes Pedrosa, situada à Rua José Mendes Pinto, nº 102, Centro, no município de Estrela Dalva – MG, CEP: 36.725-000.
Ficam revogados os atos autorizativos, referentes à Educação Infantil, concedidos ao estabelecimento.
Ana Paula de Moura Ferreira Dias
Superintendente Regional de Ensino de Leopoldina
Leopoldina, 12 de janeiro de 2023

PORTARIA Nº 03/2023
Nos termos do Artigo 13 da Resolução SEE nº 4.548 de 27/04/2021, Artigo 45 da Resolução CEE n° 472 de 19/12/2019, fica renovada a autorização do funcionamento do Colégio dos Santos Anjos, com as atividades de Educação Infantil, situado a Avenida Dezoito de Julho, nº 210, Bairro: Praça da Bandeira, Município de Além Paraíba – MG, CEP: 36.660-000, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar da data dessa publicação.
Ana Paula de Moura Ferreira Dias
Superintendente Regional de Ensino de Leopoldina
Leopoldina, 12 de janeiro de 2023

PORTARIA Nº 04/2023
Nos termos do Artigo 13 da Resolução SEE nº 4.548 de 27/04/2021, Artigo 45 da Resolução CEE n° 472 de 19/12/2019, fica renovada a autorização do funcionamento do Centro Educacional Municipal "Tia Idê", com as atividades de Educação Infantil, situado a Rua: Nelson de Lima Costa, nº 506 - Centro – Estrela Dalva/MG, CEP: 36.725-000, pelo prazo de 03 (três) anos, a contar da data dessa publicação.
Ana Paula de Moura Ferreira Dias
Superintendente Regional de Ensino de Leopoldina
Leopoldina, 12 de janeiro de 2023

12 1736784 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/2023.
RETIFICA, NO ATO DE Férias-Prêmio/Concessão ref. ao servidor: Leopoldina – E. E. "Professor Botelho Reis" – Masp:520.634.7, José Otávio Serpa Junqueira, PEBIP (admissão 01).Ato nº 10/06, publicado em 17/05/06, por motivo de incorreção na data da vigência. Onde se lê: 2º quinq. de exercício a/p de 20/02/06. Leia-se: 2º quinq. de exercício a/p de 26/12/05;Ato nº 01/13, publicado em 08/01/13, por motivo de incorreção na data da vigência. Onde se lê: 3º quinq. de exercício a/p de 19/02/11. Leia-se: 3º quinq. de exercício a/p de 28/12/10; Ato nº 09/17, publicado em 28/03/17, por motivo de incorreção na data da vigência. Onde se lê: 4º quinq. de exercício a/p de 18/02/16. Leia-se: 4º quinq. de exercício a/p de 28/12/15;

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/2023.
RETIFICA, NO ATO de Quinquênio, ref.ao servidor: Leopoldina – E. E. "Professor Botelho Reis" –Masp:520.634-7, José Otávio Serpa Junqueira, PEBIP (admissão 01).Ato nº 11/06, publicado em 25/05/06, por motivo de incorreção na data da vigência.Onde se lê: 2º quinq. magistério a/c de 20/02/06. Leia-se: 2º quinq. magistério a/c de 26/12/05;
ANA PAULA DE MOURA FERREIRA DIAS
SUPERINTENDENTE DA SRE/LEOPOLDINA

12 1736776 - 1

SRE de Montes Claros

RETIFICAÇÃO DA OPÇÃO REMUNERATÓRIA DE DIRETOR DE ESCOLA – ATO Nº 01/2023 – Retifica, no Ato de Opção Remuneratória de Diretor de Escola, referente a servidora: BOCAIUVA, E.E.Doutor Odilon Loures, MaSP.893074-5, Marly Aparecida Pereira Silva, PEB3P, adm.01, e PEB2P, adm.02, Ato n.º 01/2023, pub. MG 12/01/2023, motivo incorreção na publicação, onde se lê: pela remuneração dos cargos efetivos acrescida de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 02/01/2023, vinculado ao cargo efetivo de PEB3P, adm.01, leia-se: pela remuneração dos cargos efetivos acrescida de 50% (cinquenta por cento) do cargo em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 02/01/2023, vinculado ao cargo efetivo de PEB3P, adm.01
SRE– Montes Claros
Diretora – Maria Levimar Viana Tupinambá

12 1737004 - 1

SRE de Paracatu

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA nº 16, de 30 de dezembro de 2022, referente a autorização de funcionamento da Creche Municipal Semente do Futuro, situada à rua João Gonzaga Sobrinho, nº 1362, Bairro Bela Vista, no município de Brasilândia de Minas:
Onde se lê: " fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil (0 a 05 anos) ...", Leia-se: " fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil (0 a 03 anos) …"
SRE – Paracatu

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA nº 17, de 30 de dezembro de 2022, referente a autorização de funcionamento da Creche Municipal Gotinha do Saber, situada à Rua João Alves, nº 75, Bairro Planalto, no município de Brasilândia de Minas – MG:
Onde se lê: " fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil (0 a 05 anos) ...", Leia-se: " fica autorizado o funcionamento da Educação Infantil (0 a 03 anos) …".
SRE – Paracatu

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA nº 18, de 30 de dezembro de 2022, referente a mudança de denominação do Centro Municipal de Educação Infantil do Bairro Serra Dourada (0 a 05 anos), situado no município de Vazante:
Onde se lê: " Pré Escolar Municipal Sonho Dourado (04 a 05 anos) ..." Leia-se: " Centro Municipal de Educação Infantil do Bairro Serra Dourada (0 a 05 anos) …"
Onde se lê: "situada na Rua Abadia dos Dourados, n° 100, Bairro Serra Dourada..."0 Leia-se: " situado a Avenida Presidente Tancredo de Almeida Neves, n° 394, Bairro Serra Dourada …".
SRE – Paracatu

12 1736679 - 1

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO N°01/2023
RETIFICA, OS ATOS de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente aos servidores: Paracatu: EE. "Antônio Carlos" - MaSP 572834-0, Ana Amelia Monteiro dos Santos, EEBIL, cargo 01, no ato publicado em 23/12/2022, onde se lê: à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. Voluntaria/Transição/Pedágio/Professor-Integral/Paridade/Ingresso CG Efet. Até 31/12/03, Art. 147 §§ 1º e 2º Inciso I e § 3º Inciso I do ADCT e EC 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, com direito a 2.543 dias de vice direção, leia-se: à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. Voluntaria/Transição/PEDAGIO-(INTEGRAL/PARIDADE/INGRESSO CG EFET. ATÉ 31/12/03: ART. 147, § 2º INCISO I e § 3º, INCISO I, DO ADCT E ACRESCENTADO EC 104/20.), com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a, com direito a 2.543 dias de vice direção.

RETIFICAÇÃO DE ALTERAÇÃO DE NOME – ATO N° 02/2023
RETIFICA, OS ATOS de Alteração de Nome, referente aos servidores: Paracatu: EE. "Olindina Loureiro" – MaSP 1507640-9, Lilia Gonçalves Noronha, PEBSIA, cargo 02, no ato publicado em 30/12/22, onde se lê: MaSP 260048-4, leia-se: MaSP 1507640-9.

12 1736678 - 1

LOTAÇÃO – ATO N° 01/2023
LOTA, nos termos do inciso I do art. 75 da Lei n° 7109, de 13/10/1977, os servidores: Paracatu: EE. "Altina de Paula Guimarães" - MaSP 950767-4, Kenia Cristina Siqueira Couto, PEBIA/História, 16 h/a, cargo 04, a partir de 03/01/2023.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO – ATO N° 01/2023
AFASTA POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201, da Lei n° 869 de 05/07/1952, por oito dias, dos servidores: Paracatu: EE. "Drº Virgílio de Melo Franco" - MaSP 1534969-9, Enilde Ferreira da Cruz, ASBIA, cargo 01, a partir de 28/12/22.

12 1736675 - 1

SRE de Patos de Minas

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 01/2023
RETIFICA NO(S) ATO(S) de Férias-Prêmio Concessão referente(s) a: Lagoa Formosa - Serv. sem lot. em afast. prelim. à aposent., MaSP ,324178-3 ,Sandra de Oliveira Braga PEBIIIO, adm. 1, Ato nº 166/2017, publ. em 29.11.17, por motivo de incorreção, onde se lê: 3º qq. de exerc. a p/ de 18.06.15, leia-se: 3º qq. de exerc. a p/ de 13.07.15.

12 1736889 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 02/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do Artigo 36, § 20 da CE, 1989, redação dada pela EC nº 104, de 2020 e artigo 151 do ADCT da CE/89 combinado com artigo 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº104, de 2020, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - SRE, MaSP 390592-4, Ivone Gonçalves da Silva Nascentes, ATBVL – Apost. Secret. Esc. EXSE/C, adm. 1, a p/ de 10.01.23.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 03/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Lagoa Formosa - Serv. sem lot. em afast. prelim. à aposent., MaSP 324178-3, Sandra de Oliveira Braga, PEBIIIO, adm. 1, ref. ao 4º qq. de exerc., a p/ de 14.02.22.

FÉRIAS-PRÊMIO / CONVERSÃO EM ESPÉCIE - ATO Nº 04/2023
CONVERTE FÉRIAS-PRÊMIO EM ESPÉCIE, nos termos do art. 117, do ADCT da CE/1989, ao(s) servidor(es): Patos de Minas - MaSP 657072-5, Teresinha Aparecida de Souza, PEBIG, adm. 1, aposentada em 06.01.23, ref. ao saldo de 03 meses.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 03/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor(es): Carmo do Paranaíba - E.E. "Sizenando Amaral de Educação Especial", MaSP 1216745-8, Suzy Mary da Silva Siqueira, EEBIIC, adm. 2, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DVI, a p/ de 02.01.23; Lagoa Formosa - E.E. "Nossa Senhora da Piedade", MaSP 597807-7, Andrea Vieira Braga Soares, PEBIIIM – Matem., adm. 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIII, a p/ de 02.01.23; Lagoa Grande - E.E. "Santa Terezinha", MaSP 1012555-7, Jaina Rodrigues Galvão, PEBIB – Quím., adm. 4, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a p/ de 02.01.23; E.E. "Adelaide Maciel", MaSP 1333856-1, Dalila Correa da Silva Saraiva, PEBIIC – Líng. Port., adm. 3, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a p/ de 02.01.23; E.E. "Agrotécnica Afonso Queiroz", MaSP 1272341-7, Westhony Geraldo Almeida Tavares, PEBIC – Hist., adm. 3, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a p/ de 02.01.23; E.E. "Arlindo Porto", MaSP 864818-0, Maria de Fátima Azevedo, PEBIIIP – Ciênc., adm. 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DVI, a p/ de 02.01.23; E.E. "Dr. Paulo Borges", MaSP 1015698-2, Hélen Aparecida Borges, PEBIIM – Ciênc., adm. 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a p/ de 02.01.23; E.E. "João Barbosa Porto", MaSP 699262-2, Selma de Fátima Pereira Costa, PEBIE – Anos Iniciais, adm. 4, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DVI, a p/ de 02.01.23; E.E. "Juca Mandu", MaSP 944579-2, Silvia Abadia Simão Vieira, PEBIIF – Líng. Port., adm. 3, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a p/ de 02.01.23; E.E. "Monsenhor Fleury", MaSP 1435382-5, Anemar Pereira de Almeida Mota, PEBIIC – Anos Iniciais, adm. 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a p/ de 02.01.23; E.E. "Pe. Almir Neves de Medeiros", MaSP 1161390-8, Aquilea Araújo Carvalho de Jesus, PEBIB – Anos Iniciais, adm. 3, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a p/ de 02.01.23; E.E. "Prof. Modesto", MaSP 1222246-9, Paola Brenda Silva, PEB

do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a p/ de 02.01.23; Santa Rosa da Serra - E.E. ‘‘Antero Magalhães de Aguiar’’, MaSP 1096426-0, Walisson Bráulio de Souza, PEBIIIF – Biol., adm. 1, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a p/ de 02.01.23; São Gotardo - E.E. ‘‘Cel. Hermenegildo Ladeira’’, MaSP 599032-0, Vera Rodrigues de Carvalho, PEBIIC – L.E.M. – Ingl., adm. 5, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a p/ de 02.01.23.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 04/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) servidor(es): Arapuá - E.E. “Manoel Gonçalves Boaventura”, MaSP 1115297-2, Márcio César de Oliveira, PEBIIIJ – Hist., adm. 1, e PEBIID – Hist., adm. 3, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo, acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV , a p/ de 02.01.23, vinculado ao cargo PEBIIIJ, adm. 1; Carmo do Paranaíba - E.E. “Antônio Atanásio”, MaSP 390664-1, Paulo César Silvano, PEBIIIP – Matem., adm. 1, e PEBIVP – Matem., adm. 2, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo, acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a p/ de 02.01.23, vinculado ao cargo PEBIVP, adm. 2; E.E. “Leôncio Ferreira de Melo”, MaSP 946800-0, Valkiria Barbosa Veloso Teixeira, PEBIIIN – Líng. Port., adm. 1, e PEBIID – Líng. Port., adm. 3, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo, acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a p/ de 02.01.23, vinculado ao cargo PEBIIIN, adm. 1; E.E. “Prof. José Hugo Guimarães”, MaSP 875660-3, Ana Cláudia Anália de Oliveira Souza, PEBIID – Matem., adm. 2, e PEBIB – Matem., adm. 4, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo, acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIII, a p/ de 02.01.23, vinculado ao cargo PEBIID, adm. 2; Lagamar - CESEC “Augusta Raquel da Silveira”, MaSP 1092943-8, Liza Rênia de Azevedo Braga, PEBIIIJ – Quím., adm. 1, e EEBIA, adm. 3, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo, acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a p/ de 02.01.23, vinculado ao cargo PEBIIIJ, adm. 1; Patos de Minas - CESEC “Ordalina Vieira Roriz da Costa”, MaSP 1054885-7, Júlio de Assis da Silva, ANEIII I, adm. 1, e PEBIII I – Hist., adm. 2, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo, acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIII, a p/ de 02.01.23, vinculado ao cargo PEBIII I, adm. 2; E.E. “Dona Guiomar de Melo”, MaSP 1048957-3, Fabiana Alves de Lima, PEBIIIJ – Hist., adm. 1, e PEBIIC – Hist., adm. 3, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo, acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a p/ de 02.01.23, vinculado ao cargo PEBIIIJ, adm. 1; E.E. “Marcolino de Barros”, MaSP 1108364-9, Bruna Aparecida de Andrade, PEBIIIJ – Biol., adm. 1, e PEBIIF – Biol., adm. 3, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo, acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DI, a p/ de 02.01.23, vinculado ao cargo PEBIIIJ, adm. 1; E.E. “Prof. Antônio Dias Maciel”, MaSP 699126-9, Márcio Milano da Rocha, PEBIIIP – Quím., adm. 1, e PEBIB – Quím., adm. 3, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo, acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a p/ de 02.01.23, vinculado ao cargo PEBIB, adm. 3; São Gotardo - CESEC “Maria Coeli Franco”, MaSP 1166266-5, Kelly Araújo Resende, PEBIID – Líng. Port., adm. 3, e PEBIA – Líng. Port., adm. 4, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo, acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a p/ de 02.01.23, vinculado ao cargo PEBIID, adm. 3; E.E. “José Caetano Ribeiro”, MaSP 572717-7, Geraldo Henrique Araújo Resende, PEBIII I – Hist., adm. 1, e PEBIIC – Hist., adm. 4, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo, acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a p/ de 02.01.23, vinculado ao cargo PEBIII I, adm. 1; E.E. “Pe. Sinfrônio Bahia”, MaSP 1074919-0, Mateus Londe de Faria, PEBIID – Educ. Fís., adm. 3, e PEBIB – Educ. Fís., adm. 4, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo, acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DVI, a p/ de 02.01.23, vinculado ao cargo PEBIID, adm. 3; E.E. “São Pio X”, MaSP 443716-6, Simone Silva Dias Spirandelli, PEBIIIJ – Ciênc., adm. 1, e PEBIIIO – Biol., adm. 2, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo, acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a p/ de 02.01.23, vinculado ao cargo PEBIIIJ, adm. 1; Tiros - E.E. “Pe. José Coelho”, MaSP 891636-3, Andrea Ferreira Dias, PEBIIIP, adm. 1, e PEBIIIO – Geog., adm. 2, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo, acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a p/ de 02.01.23, vinculado ao cargo PEBIIIP, adm. 1.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA - ATO Nº 05/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21.710, de 2015 e art. 28-A da Lei nº 15.293, de 2004, do(s) servidor(es): Patos de Minas - E.E. “Major Mota”, MaSP 284815-8, Marli Aparecida Barbosa Coimbra, PEBIIIP – Mat. Pedag. 2º G., adm. 2, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo, acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DVI, a p/ de 02.01.23.

REMANEJAMENTO - ATO Nº 01/2023
Remaneja, nos termos do art. 19 da Lei 9.381 de 18.12.86, o(s) servidor(es): Lagoa Formosa - MaSP 1114867-3, Gisele de Magalhães Lima, PEBIIIG – Quím. 16 h/a., adm. 1, da E.E. “Cel. Cristiano”, para a E.E. “Nossa Senhora da Piedade”, de Lagoa Formosa, a p/ de 01.02.23; Patos de Minas - MaSP 945885-2, Simone Marques Martins, PEBIA – Líng. Port. 11 h/a., adm. 4, da E.E. “Santa Terezinha”, para a E.E. “Agrotécnica Afonso Queiroz”, de Patos de Minas, a p/ de 01.02.23; MaSP 368220-0, Ana Lúcia Ferreira Braga, PEBIP – Regente de Turma, adm. 1, da E.E. “Santa Terezinha”, para a E.E. “Cônego Getúlio”, de Patos de Minas, a p/ de 01.02.23; MaSP 1294677-8, Flávia Travaglia Dias Melo, PEBIB – Líng. Ing. 16 h/a., adm. 3, da E.E. “Dona Guiomar de Melo”, para a E.E. “Deiró Eunápio Borges”, de Patos de Minas, a p/ de 01.02.23; MaSP 1358629-2, Cristiane Aparecida Cardoso, PEBIID – Regente de Turma, adm. 2, da E.E. “Cel. Oscar Prados”, para a E.E. “São Pio X”, de São Gotardo, a p/ de 01.02.23.

12 1736883 - 1

SRE de Pirapora

CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do art. 36, § 20 da CE/89, à servidora: Ibiaí – EE. São Francisco – Maria Domingas Magalhães Santos, MaSP 974411-1, PEB3J, adm. 1, a partir de 19/12/22, data do protocolo do requerimento, com redação dada pela EC n° 104/2020 e art. 151 do ADCT da CE/89 c/c art. 147 do ADCT.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO - ATO Nº 02/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52, por oito dias consecutivos, ao servidor: Santa Fé de Minas – EE. Carmela Dutra – Tiago dos Santos Pires de Carvalho, MaSP 1229166-2, EEB1A, adm. 3, a partir de 22/10/18, para regularização dos registros funcionais

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 03/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/52, por oito dias consecutivos, à servidora: Buritizeiro – EE. Pref. José Maria Pereira – Zenaide Lacerda Batista, MaSP 940982-2, ATB2C, adm. 3, a partir de 02/01/23.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 01/2023
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE - PROPORCIONAL, nos termos do § 24 do art. 36, da CE/89, e art. 9º da LCE nº 64, de 2002, redação dada pela LCE nº 156 de 2020, à servidora: Ibiaí – EE. Cel. Aristides Batista – Doralice Aguiar Cordeiro, MaSP 818083-8, a partir de 14/09/22, referente ao PEB1A, adm. 1, com direito à média das remunerações de contribuição, nos termos do art. 36, § 1º, II, CE/89, EC 104/20, c/c art. 7º, I, II, III, art. 8º, III LC 64/02, LC 156/20, c/c art. 1º, § 4º da Lei Complementar nº 138/16 e art. 2º, § 4º do Decreto nº 47000/16, a proventos proporcionais a 7296 dias de exercício.

ANULAÇÃO - ATO Nº 02/2023
ANULA NO ATO, no que se refere aos servidores: São Romão – EE. Afonso Arinos – João Junior Caetano Rocha, MaSP 1325844-7, EEB2C, adm. 2, na parte em que concedeu Férias Prêmio referente ao 1º quinquênio, ato 24/21, publicado em 13/08/21, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/22, de 03/02/22, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/20.; Maria Juliana da Silveira Soares, MaSP 610289-1, ATB4L/SE-III, adm. 1, na parte em que concedeu Férias Prêmio referente ao 5º quinquênio, ato 31/20, publicado em 13/11/20, considerando o Ofício Circular SEPLAG/DNPP nº 01/22, de 03/02/22, sobre a aplicação da Lei Complementar Federal nº 173/20.

FÉRIAS-PRÊMIO CONCESSÃO - ATO Nº 01/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/89, à servidora: Várzea da Palma – EE. Joseph Hein – Claralice Bispo Neves de Souza, MaSP 975851-7, PEB2M, adm. 1, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 27/01/17, para regularização dos registros funcionais.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 01/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/12, c/c Decreto nº 43285 de 23/04/03, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173 de 08/04/21, às servidoras: Ibiaí – EE. São Francisco – Maria Domingas Magalhães Santos, MaSP 974411-1, PEB3J, adm. 1, por 2 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/23.; Pirapora – EE. Profª Anésia Gonçalves Longuinhos – Lenice Borges Santos Sousa, MaSP 960371-3, PEB1A, adm. 3, por 2 meses, referentes ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 27/02/23.; EE. Profª Heloísa Passos – Lilian Rodrigues Santos Viana, MaSP 1052842-0, EEB2I, adm. 1, por 2 meses, referentes ao 2º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/23.; Várzea da Palma – EE. Joseph Hein – Marcela Cristina dos Santos, MaSP 1066980-2, PEB2C, adm. 3, por 2 meses, referentes aos 1º e 2º quinquênios de exercício, a partir de 06/02/23.

FÉRIAS-PRÊMIO AFASTAMENTO - ATO Nº 02/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8656, de 02/07/12, c/c Decreto nº 43285 de 23/04/03, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 48.173 de 08/04/21, com vistas à aposentadoria, às servidoras: Buritizeiro – EE. Benedita Conceição Roquette – Vanderlice de Almeida Melgaço e Silva, MaSP 286945-1, PEB2P, adm. 2, por 1 mês, referente ao 6º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/23.; Pirapora – EE. Coronel Ramos – Aurea Maria de Campos Silva, MaSP 952047-9, PEB2B, adm. 3, por 8 meses, referentes aos 2º, 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 01/02/23.; EE. José Natalino Boaventura Leite – Lenice Borges Santos Sousa, MaSP 960371-3, PEB3P, adm. 1, por 7 meses, referentes ao 2º, 3° e 4º quinquênios de exercício, a partir de 01/02/23.; Várzea da Palma – EE. Emília de Paula – Carmen Simone Gonçalves Carvalho, MaSP 609476-7, PEB2C, adm. 3, por 10 meses, referentes aos 1º, 2º, 3º e 4º quinquênios de exercício, a partir de 01/02/23.; Janita Gomes Gonçalves Resende, MaSP 380746-8, PEB3O, adm. 2, por 2 meses, referentes ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 01/02/23.

Sônia Lago Amariz
Superintendente Regional de Ensino

12 1736907 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 02/2023
RETIFICA, NO ATO de Afastamento Preliminar à Aposentadoria referente à servidora: Pirapora – Servidora em Afastamento Preliminar à Aposentadoria – Geraldina Pereira de Souza Monteiro, MaSP 981001-1, ASB1B, adm. 1, ato nº 07/22, publicado em 08/12/22, por motivo de incorreção na proporcionalidade. Onde se lê: a proventos proporcionais a 5777 dias de exercício, leia-se: a proventos proporcionais a 5792 dias de exercício.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 03/2023
RETIFICA, NO ATO de Retificação de Férias Prêmio Afastamento referente à servidora: Pirapora – Servidora sem Lotação, em Afastamento Preliminar à Aposentadoria, Luiza Alves de Oliveira, MaSP 607444-7, EEB2N, adm. 1, Ato nº 76/22 publicado em 08/12/22, por motivo de incorreção na vigência. Onde se lê: por 1 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 11/06/07, concedido com vigência a partir de 16/04/06. Leia-se: por 1 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 11/06/07, concedido com vigência a partir de 27/02/06.; Luiza Alves de Oliveira, MaSP 607444-7, EEB2N, adm. 1, Ato nº 76/22 publicado em 08/12/22, por motivo de incorreção na vigência. Onde se lê: por 1 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 02/08/10, concedido com vigência a partir de 16/04/06. Leia-se: por 1 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 02/08/10, concedido com vigência a partir de 27/02/06.; Luiza Alves de Oliveira, MaSP 607444-7, EEB2N, adm. 1, Ato nº 76/22 publicado em 08/12/22, por motivo de incorreção na vigência. Onde se lê: por 5 meses, referentes aos 5º e 6º quinquênios de exercício a partir de 01/08/16, concedidos a partir de 15/04/11 e 13/04/16, respectivamente. Leia-se: por 5 meses, referentes aos 5º e 6º quinquênios de exercício a partir de 01/08/16, concedidos a partir de 28/02/11 e 27/02/16, respectivamente.

Sonia Lago Amariz
Superintendente Regional de Ensino

12 1736909 - 1

SRE de Poços de Caldas

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 09/2023
Registra opção remuneratória, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, a partir de 02/01/2023, dos servidores:

LOCALIDADE	UNIDADE DE EXERCÍCIO	MASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO EFETIVO				CARGO EM COMISSÃO
				CARGO	ADMISSÃO	CARGO	ADMISSÃO	
ANDRADAS	EE DOUTOR ALCIDES MOSCONI	3641685	VESPAZIANO BRAZ NETO	PEB III P	01	PEB III P	02	DIII
ANDRADAS	EE PROFESSOR EDMUNDO VIEIRA	3216611	CRISTINA RODRIGUES DO COUTO	PEB I P	01	PEB I P	02	DIV
AREADO	EE JOÃO LOURENÇO	5989454	ALISSON FERNANDO MARTINS DE FARIA	PEB I E	01	PEB I C	03	DII
CABO VERDE	EE MAJOR LEONEL	10551489	PATRICIA FIGUEIREDO SILVA E SILVA	ATB IV L	01	PEB II D	03	DIV
CABO VERDE	EE PROFESSOR PEDRO SATURNINO DE MAGALHÃES	6637490	MÁRCIO ROBERTO NAVARRO AVELLAR	PEB II L	01	PEB II I	02	DV
CALDAS	EE VICENTE LANDI JÚNIOR	10645810	MARCELA MARIA SANTOS DE CARVALHO	PEB III B	04	PEB I C	05	DIV
CAMPESTRE	EE ELIAS JORGE ZENUN	14203558	JONATHAN RIBEIRO BARBOSA	PEB I A	03	PEB I A	04	DV
CAMPESTRE	EE RUI BARBOSA	10144939	RENATA RENIER DE LIMA	PEB II G	03	EEB I D	04	DIV
CONCEIÇÃO DA APARECIDA	EE DONA COTINHA	8756041	MARILEIA DA SILVA BORBA	PEB II C	03	PEB I B	04	DV
CONCEIÇÃO DA APARECIDA	EE PADRE JOSÉ ANTÔNIO PANUCCI	12784757	ANA PAULA RODRIGUES GUIDI DE OLIVEIRA	PEB II D	03	PEB I B	04	DIV
MONTE BELO	EE FREI LEVINO	10659670	WILSON AMARO DA SILVA	PEB III J	01	PEB II G	02	DIII
MONTE BELO	EE PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	9517889	VANDERLUCIO ANTÔNIO MARQUES	PEB III L	01	PEB III P	02	DV
MUZAMBINHO	EE CESÁRIO COIMBRA	11049491	ELISABETH OLINDA DA SILVA MARTINS	PEB III F	01	EEB II C	03	DIV
MUZAMBINHO	EE PROFESSOR SALATIEL DE ALMEIDA	9608506	JEOVANI CASAGRANDE	PEB II D	03	PEB I B	04	DIII
POÇOS DE CALDAS	EE DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO	12368809	HUDSON LUIZ VILAS BOAS	PEB II C	03	PEB I B	04	DIII
SANTA RITA DE CALDAS	EE CARLOS MAGNO DE CARVALHO	9815499	LEILA MARLI MONTEIRO	ATB II D	01	PEB III I	02	DVI
SANTA RITA DE CALDAS	EE DONA RITA AMÉLIA DE CARVALHO	13217831	LETÍCIA TEIXEIRA DE CARVALHO PIROLLA	PEB I D	02	PEB I C	03	DIV
SERRANIA	EE DIRETOR NELSON RODRIGUES	8296584	ALEXANDRA MARIA DE OLIVEIRA DIAS BUENO	PEB III P	01	PEB II E	03	DIII

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 10/2023
Registra opção remuneratória, nos termos do § 1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola, a partir de 02/01/2023, dos servidores:

LOCALIDADE	UNIDADE DE EXERCÍCIO	MASP	NOME DO SERVIDOR	CARGO EFETIVO	ADMISSÃO	CARGO EM COMISSÃO
ALTEROSA	EE BOLÍVAR BOANERGES DA SILVEIRA	14132393	GIOVANI LINDOLFO DA SILVA	PEB II C	03	DIV
ALTEROSA	EE DEPUTADO JALES MACHADO	12522785	RAQUEL SANTOS GOMES NOBRE	PEB II B	04	DIV
ANDRADAS	EE CORONEL JOÃO MOSCONI	10665859	ELEANGELA FALCÃO RIBEIRO	PEB II B	03	DIV
ANDRADAS	EE DANIEL RIBEIRO MOGGI	13925219	ADRIANO ROBERTO DA SILVA	PEB I A	02	DV
BANDEIRA DO SUL	EE JOSÉ BANDEIRA DE CARVALHO	10983187	CARLOS EDUARDO FRANCO	PEB II C	03	DIV
BOTELHOS	EE JOÃO DE SOUZA GONÇALVES	12750162	LUANA CRISTINA VILAS BOAS LOYOLLA	PEB I B	03	DIV
BOTELHOS	EE SÃO JOSÉ	13210307	YARA CRISTINA SOUZA COSTA	EEB II G	01	DV
CALDAS	CESEC PROFESSORA ELVIRA RODRIGUES PEREIRA	6637730	VANESSA DE CÁSSIA SANTOS	PEB III L	01	DV
CALDAS	EE JOSÉ FRANCO	9317629	RITA IZABEL DO CARMO GOVEIA	PEB IV P	01	DVI
CALDAS	EE SOUZA NOVAIS	2824373	IZABEL CRISTINA ALVES PONTES COSTA	PEB III P	01	DIV
NOVA RESENDE	EE PROFESSOR CAIO ALBUQUERQUE	14748495	MARIA CARULINE BAQUIÃO	PEB I A	04	DIII
POÇOS DE CALDAS	CESEC PROFESSORA HELOÍSA LACERDA	11124187	VIRGINIA MADUREIRA ABREU	PEB III H	01	DIV
POÇOS DE CALDAS	EE DAVID CAMPISTA	13236856	ANDREA APARECIDA SABINO DO NASCIMENTO	EEB II C	02	DIII
POÇOS DE CALDAS	EE DOUTOR EDMUNDO GOUVEA CARDILLO	13237417	JULIANA APARECIDA VILAS BOAS DO LAGO	PEB II C	02	DIII
POÇOS DE CALDAS	EE FRANCISCO ESCOBAR	10115590	FABIANA MUNIZ	PEB III L	01	DIV
POÇOS DE CALDAS	EE PROFESSOR ARLINDO PEREIRA	11631066	MICHELE MARA PIRES RAMOS BETTI	PEB II D	03	DIV

Noêmia de Lourdes Furtado
Diretora em Exercício

11 1736107 - 1

ABONO DE PERMANÊNCIA – ATO Nº 07/2023
Concede abono de permanência, nos termos do art. 36, § 20 da CE/89 e art. 144, § 2º do ADCT, redação dada pela EC nº 104, de 2020, combinado com art. 147 do ADCT, acrescentado pela EC nº 104, de 2020, ao servidor: Poços de Caldas – Superintendência Regional de Ensino, MaSP 738.046-2.1, Valéria de Cássia Ferreira, TDE4/IV L, a partir de 02/01/2023 (data do protocolo do requerimento).

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 08/2023
Concede três meses de férias-prêmio, nos termos do § 4º do art.31, da CE/1989, aos servidores: Andradas – EE Professor Edmundo Vieira, MaSP 557.396-9.3, Renata Ayres Meloni, PEB2/IIC, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 21/01/2022; MaSP 1.221.460-7.3, Giane Daniele da Silva, PEB1/IB, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 08/11/2022; MaSP 1.404.897-9.1, Cristiane de Cássia Morais Lima, PEB2/IIC, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 26/07/2022; Bandeira do Sul – EE José Bandeira de Carvalho, MaSP 378.024-4.4, Cássia Maria Silva Fernandes, PEB1/IB, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 03/11/2022 (data do protocolo de aproveitamento de tempo da admissão 02); MaSP 378.024-4.4, Cássia Maria Silva Fernandes, PEB1/IB, referente ao 2º quinquênio de exercício a partir de 03/11/2022; MaSP 378.024-4.4, Cássia Maria Silva Fernandes, PEB1/IB, referente ao 3º quinquênio de exercício a partir de 03/11/2022; MaSP 378.024-4.4, Cássia Maria Silva Fernandes, PEB1/IB, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 03/11/2022; Botelhos – EE João de Souza Gonçalves, MaSP 1.233.033-8.3, Ana Rita de Souza e Silva, EEB2/IIC, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 29/05/2022; Caldas – CESEC Professora Elvira Rodrigues Pereira, MaSP 937.918-1.1, Viviani Lopes de Oliveira Fonseca, PEB3/IIIP, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 19/10/2022; EE Vicente Landi Juinior, MaSP 263.404-6.2, Rita de Cássia Fonseca, EEB2/IIL, referente ao 4º quinquênio de exercício a partir de 28/11/2022; MaSP 931.147-3.1, Silvia Helena de Souza Ramos, ATB3/IIIL, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 08/11/2022; MaSP 1.129.888-2.3, Eleandro Silvestre Veloso, PEB1/IB, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 09/11/2022; MaSP 1.410.206-5.1, Jackeline Franco de Souza Pereira, ATB2/IIC, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 04/09/2022; Poços de Caldas – EE Dr. Edmundo Gouvêa Cardillo, MaSP 381.104-9.1, Rosangela Aparecida da Silva, ATB5/VJ, referente ao 5º quinquênio de exercício a partir de 20/07/2022; MaSP 1.276.806-5.3, Thalita Leite Silva, PEB2/IIC, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 07/09/2022; MaSP 1.335.433-7.2, Pedro José de Araújo, PEB2/IIC, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 12/06/2022; MaSP 1.420.950-6.1, Ana Carolina Costa, EEB2/IIC, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 27/11/2022; Superintendência Regional de Ensino, MaSP 1.420.634-6.1, Raquel Cristina Brabo Ferreira, TDE2/IIC, referente ao 1º quinquênio de exercício a partir de 01/12/2022.

Noêmia de Lourdes Furtado
Diretora em Exercício

11 1736106 - 1

SRE de Ponte Nova

RETIFICAÇÃO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR- ATO Nº 01/2023
Retifica o ato de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, referente ao servidor: Teixeiras - sem lotação em afastamento preliminar à aposentadoria, Masp 1.054.152-2, Maria das Graças Aneres Silva, referente, PEB2H, admissão 01, Ato nº 35/2022, publicado em 31/12/2022, por incorreção na digitação. Onde se lê: com direito à média das remunerações de contribuição, proporcional a 7365 dias (20 anos, 65 dias). Leia-se: com direito à média das remunerações de contribuição, Integral.

RETIFICAÇÃO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA- ATO Nº 01/2023
Retifica o Ato de Opção Remuneratória, referente ao servidor (es): Jequeri- E.E. “Tenente Mol”, MaSP 662.474-6, Eudes Ferreira Barbosa, PEB3P, admissão 01 e PEB2H, admissão 3, por motivo de erro no cargo vinculado, ato publicado em 06/01/2023.Onde se lê: pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301122309140117.

Escola DV, vinculado a admissão 03, a partir de 02/01/2023 . Leia-se: pela remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, vinculado a admissão 01, a partir de 02/01/2023; Raul Soares – CESEC - MaSP 1287272-7, Cecilia Joanes dos Reis, EEB1C/DV, admissão 02, por motivo de erro no cargo em comissão, ato publicado em 06/01/2023. Onde se lê: pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 02/01/2023.Leia-se: pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DV, a partir de 02/01/2023.

12 1736684 - 1

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA–ATO Nº 02/2023.
Registra afastamento preliminar à aposentadoria voluntária, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, com a redação dada pela EC nº 104, de 2020, do (s) servidor (es): Alvinópolis – E.E.“ Professor Cândido Gomes” MASP: 374.236-8, Marcelo Barros Costa a partir de 09/01/2023, referente ao PEB3P, admissão 02, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147,§§ 1º e 2º, inciso I e § 3º, inciso I do ADCT/89, acrescentado pela EC nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 110 h/a mensais; Ponte Nova- E.E. “Senador Antônio Martins”, MaSP 549.023-0, Rivison José da Costa, PEB4L, admissão 01, a partir de 26/12/2022, à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147,§§ 1º e 2º, inciso I e § 3º, inciso I do ADCT/89, acrescentado pela EC nº 104, de 2020, com direito à remuneração integral correspondente à carga horária de 108 horas aulas mensais.

DESIGNAÇÃO – ATO Nº 01/2023
Designa, a pedido, nos termos do Decreto n º 18.073 de 08/09/1976, os servidores para: Raul Soares- E.E. Regina Pacis, MaSP 1035183-1, Helenice Carneiro Grillo Pires da Silva, ATB4I, admissão 01, de Raul Soares- CESEC “Récio de Souza Ribeiro”, devendo entrar em exercício a partir do dia subsequente à data desta publicação.

12 1736682 - 1

SRE de Pouso Alegre

ABONO DE PERMANÊNCIA - ATO Nº 001/2023
CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, à servidora: Santa Rita do Sapucaí – E.E. Dr. Delfim Moreira, MaSP 450.469-2, Salete Laranjo Silva, PEBIIIN, 1.º cargo, a contar de 07/01/2023, nos termos do artigo 36, § 20 da CE/89, com a redação dada pela EC nº 104, de 2020, e art. 151 do ADCT da CE/89, combinado com Art. 146 do ADCT, com a redação dada pela LC 156 de 2020.

12 1737078 - 1

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO – ATO Nº 001/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea “a” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº. 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao (s) servidor (es): Ouro Fino – E.E. Profª Delorme de Avellar Muniz, MaSP 1.463.724-3, Carla Luciana Ferreira, PEBD1A, Admissão 01, a partir de 23/12/2022.

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 001/2023
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/SEPLAG/SCAP/Nº 01/2012, por até oito dias consecutivos, ao(s) servidor(es): Cambuí – E.E. Antônio Felipe de Salles, MaSP 1.391.160-7, Maria Jose Dos Santos, ASB1A, Admissão 01, a partir de 22/12/2022; Pouso Alegre – E.E. Profª Geraldina Tosta, MaSP 1.320.763-4, Marcia Eliane De Souza Zetula Da Silva, ATB1A, Admissão 01, a partir de 26/12/2022; Santa Rita do Sapucaí – E.E. Dr. Luiz Pinto de Almeida, MaSP 1.506.230-0, Maria Nazare Moreira, ASB1A, Admissão 01, a partir de 09/12/2022; Santa Rita do Sapucaí – E.E. Dr. Luiz Pinto de Almeida, MaSP 1.390.183-0, Maria Elisa Da Silva Nogueira, ASB1A, Admissão 01, a partir de 24/12/2022; Silvianópolis – E.E. Magalhães Carneiro, MaSP 1.411.068-8, Cacyanna De Cassia Da Cruz, PEBD1A, Admissão 01, a partir de 18/11/2022.

ANULA ATO DE CONCESSÃO DE FÉRIAS-PRÊMIO - ATO Nº 001/2023
Torna sem efeito o Ato Nº 076/2021, publicado no “MG” de 19/11/2021 de concessão de férias prêmio, a parte referente a: Ouro Fino – E.E. Coronel Paiva, MaSP 1.320.940-8, Juliana Nogueira Ramos, PEB1C, Admissão 02, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nºs 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nºs 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado.

FÉRIAS-PRÊMIO/AFASTAMENTO – ATO Nº 001/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do inciso II § 1º do art. 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8.656, de 02/07/2012, aos servidores: Cambuí - E.E. João Lopes, MaSP 281.056-2, Narciso Dias, ASBIIN-SEII, adm.01, por 01 mês, referente ao 5º quinquênio de exercício, a partir de 13/02/2023; Santa Rita do Sapucaí- E.E. Dr. Luiz Pinto de Almeida, MaSP 325.711-0, Monica Flores de Carvalho Ribeiro, PEB3P/D3C-Apostilado, adm.01, por 01 mês, referente ao 4º quinquênio de exercício, a partir de 23/02/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO – ATO Nº 001/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao (s) servidor (es): Camanducaia – E.E. Virgínia Marcondes Escobar, MaSP 1.399.684-8, Joana Darc Aparecida Luciano, ATB2C, Admissão 01, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 30/04/2022; Careaçu – E.E. Vereador Joaquim Borges da Costa, MaSP 1.300.679-6, Rozilda Aparecida Costa Teixeira, PEB1C/SE-IV, Admissão 03, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 20/12/2022.

LICENÇA-MATERNIDADE - ATO Nº 001/2023
CONCEDE LICENÇA-MATERNIDADE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CF/1988 por 120 dias, com prorrogação por mais 60 dias, conforme Lei nº 18879, de 27/05/2010, à servidora: Ouro Fino – E.E. Prof. Juvenal Brandão, MaSP 1.211.122-5, Talita Yane da Silva Medina, PEB2C, Admissão 02, a partir de 06/01/2023.

LICENÇA-PATERNIDADE - ATO Nº 001/2023
CONCEDE LICENÇA-PATERNIDADE, nos termos do inciso XIX, do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988; § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988; art. 31 e § 11 do art. 39 da Constituição do Estado; Lei Complementar nº 165, de 17 de setembro de 2021; e art.2°do Decreto nº48.368, de 17 de fevereiro de 2022, por 20 dias consecutivos, ao(s) servidor(es) efetivo(s): Pouso Alegre – E.E. Virgília Paschoal, Masp 1.175.071-8, Douglas Rodrigo Moreira, ocupante de cargo/função de EEBDE/D-II, Admissão 02, a partir de 28/12/2022.

12 1737080 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 001/2023
RETIFICA, NO ATO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA, referente à servidora: Cambuí – E.E. João Lopes, MaSP 1.254.746-9, Aliny Simoes Bruno Carvalho, PEB1A, Adm. 04, por motivo de publicação incorreta, Ato nº 001/2023, publicado em 06/01/2023, onde se lê: MaSP 1.254.765-9, leia-se: MaSP: 1.254.746-9.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 001/2023
RETIFICA, NO ATO DE FÉRIAS-PRÊMIO/CONCESSÃO, Ato nº 033/2021, publicado no “MG” de 28/05/2021, a parte referente ao servidor: Ouro Fino – E.E. Prof. Juvenal Brandão, MaSP 1.199.360-7, Viviane Aparecida Do Couto, PEB2C, Admissão 03, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 27/04/2021, Leia-se: a partir de 30/11/2022; Ouro Fino – E.E. Prof. Juvenal Brandão, MaSP 1.096.030-0, Luiz Fernando Lemes, PEB2C, Admissão 03, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 11/12/2020, Leia-se: a partir de 19/07/2022; Ouro Fino – E.E. Prof. Juvenal Brandão, MaSP 1.223.195-7, Izabel Miranda De Almeida Rossi, PEB2C, Admissão 03, por incorreção na vigência, com fundamento no decidido pelo Supremo Tribunal Federal no julgamento das Ações Direta de Inconstitucionalidade nos 6442, 5447, 6450 e 6525, com efeitos vinculantes para administração pública, bem como, nos Pareceres Jurídicos de nos 16.424 de 03 de fevereiro de 2022 e 16.453 de 17 de maio de 2022, aprovados pelo Advogado-Geral do Estado. Onde se lê: a partir de 02/10/2020, Leia-se: a partir de 25/05/2022.

12 1737082 - 1

SRE de São João Del Rei

LOTAÇÃO ATO Nº 02/2023
LOTA, nos termos do inciso I, do art. 75 da Lei nº 7109, de 13/10/1977, os servidores:

LOCALIDADE	ÓRGÃO DE LOTAÇÃO/EXERCÍCIO	MASP	NOME	IDENTIFICAÇÃO DO CARGO/FUNÇÃO			A CONTAR DE
				CARGO	ADM	ATUAÇÃO/CONTEÚDO	
São João del-Rei	Escola Estadual Sara Kubitschek	1283830-6	JanaínaRezende Gerolin	PEB IB	04	Língua Portuguesa	02/01/2023

12 1737012 - 1

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 03/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos do § 2º artigo 3º da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE nº 8.656 de 02.07.2012, ao servidor: Itumirim - E.E. de Macuco de Minas, MaSP 277.911-4/04, Nadir Aparecida Pereira Andrade, EEB2C, por 02 meses referentes ao 2º quinquênio de exercício a/p de 01/02/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO / AFASTAMENTO – ATO Nº 04/2023
AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG/SEE nº 9865, de 3 de julho de 2018, ao servidor: São João del-Rei, SRE de São João del-Rei, MaSP 1.320.387-2/01, Gelson Sangiorgio da Silva, TDE2E (em comissão FGD-4), por 01 mês, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 17/01/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO – CONCESSÃO – ATO N° 05/2023
CONCEDE TRÊS MESES DE FÉRIAS-PRÊMIO nos termos do § 4° do art. 31 da CE/1989, ao servidor: São João del-Rei, E.E. Inácio Passos, MaSP 1.298.868-9/02, Edevaldo Cândido de Morais, PEB1C, referente ao 1º quinquênio de exercício, a partir de 05/09/2022.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 03/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do §1º, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor(es): São Tiago – E.E. Henrique Pereira Santiago, Masp 1.182.063-6, Fabiana Avelar Resende, PEB 2G, admissão 02, pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo de provimento efetivo, acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D - V, partir de 06/01/2023.

OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 04/2023
REGISTRA OPÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do inciso II, art. 23 da Lei nº 21710, de 2015, e art. 28-A da Lei nº 15293, de 2004, do(s) servidor (es): São João del-Rei – E.E. Detetive Marco Antônio de Souza, Masp 353.497-1, Maria Aparecida Mendes de Resende, PEB 3L admissão 01, PEB 1I admissão 02, pela remuneração do(s) cargo(s) de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola D - V, a partir de 02/01/2023, vinculado ao cargo efetivo admissão 01.

REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE SERVIDOR RESPONSÁVEL POR EXCEPCIONAL – ATO N° 01/2023
CONCEDE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA DE TRABALHO, para vinte horas semanais nos termos do art. 1° da Lei n° 9.401, de 18/12/1986, por seis meses, a: São João del-Rei, SRE de São João del-Rei, MaSP 1.367.238-1/01, Dilceia Maria Auxiliadora de Paiva Ferreira, ANE2C, em prorrogação.

12 1737015 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 05/2023
RETIFICA, ATO(S) de opção remuneratória, referente(s) ao(s) servidor(es): São João del-Rei - E.E. Inácio Passos em exercício no CESEC Prof. José Américo da Costa, MaSP 1.323.699-7/03, João Vitor de Souza Lopes, PEB2C, por incorreção, publicado em 07/01/2023, onde se lê: E.E. Ministro Gabriel Passos em exercício no CESEC Prof. José Américo da Costa, leia- se: E.E. Inácio Passos em exercício no CESEC Prof. José Américo da Costa; Itumirim – E.E. de Macuco de Minas, MaSP 1.005.344-5/01, Melissa Cristina Coelho Pacheco, PEB3P, por incorreção, publicado em 07/01/2023, onde se lê: Macuco – E.E. de Macuco de Minas, leia-se Itumirim – E.E. de Macuco de Minas; Santa Cruz de Minas - E.E. Amélia Passos, MaSP 1.251.663-9/03, Janaína de Carvalho Silva, PEB2C, publicado em 07/01/2023, por incorreção, onde se lê: Janaína Carvalho Silva, leia-se: Janaína de Carvalho Silva.

12 1737025 - 1

SRE de São Sebastião do Paraíso

AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO - ATO Nº 01/23
REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea “b” do art. 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952 e art. 19 da Instrução Normativa/ SEPLAG/SCAP/Nº.01/2012, por até oito dias consecutivos, à servidora: Guaxupé - E.E. Nossa Senhora Aparecida, MaSP 1.413.760-8, Angela Cristina Souza, ASBI-A (Adm. 01), a partir de 04/01/23.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 02/23
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, e art. 9º da LCE nº 64/02, com redação dada pela LCE nº 156/20, do servidor: Guaxupé - E.E. Dr. André Cortez Granero, MaSP 389.296-5, José Raimundo Borges, a partir de 13/01/23, ref. ao PEBIII-L (Adm. 01), à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147 § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I e § 5º do ADCT, acrescentado pela da EC nº 104/20, regra de transição pedágio, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA - ATO Nº 03 /2023
REGISTRA O AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art 36 da CE/1989, e art. 9º da LCE nº 64/02, com redação dada pela LCE 156/20, da servidora: Guaxupé - E.E. Major Luiz Zerbini, MaSP 268.786-1, Izabel Aparecida Tomaz, a partir de 13/01/23, ref. ao cargo de PEBII-M (Adm. 02), à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 146, § 4º, § 6º, inciso I, e § 7º, inciso I, do ADCT da CE/89, acrescentado pela Emenda Constitucional Estadual nº 104/20, com direito à remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA – ATO Nº 04/23
REGISTRA AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA, nos termos do § 24 do art. 36 da CE/1989, e artigo 9º da LCE nº 64/02, com redação dada pela LCE nº 156/20, do servidor: São Sebastião do Paraíso - E.E. Comª. Ana Cândida de Figueiredo, MaSP 489.519-9, Jayme Candiani Junior, a partir de 13/01/23, ref. ao PEBI-P (Adm. 01), à vista de requerimento de aposentadoria pelo art. 147 §§ 1º e 2º, inciso I, e § 3º, inciso I do ADCT, acrescentado pela da EC nº 104/20, regra de transição pedágio, com direito a remuneração integral, correspondente à carga horária de 108 h/a.

REVOGAÇÃO - ATO Nº 01/23
REVOGA nos ATOS de QUINQUÊNIO ADMINISTRATIVO, no que se refere aos servidores: Cássia - E.E. Melo Viana, Masp 489.090-1, Luzia de Fátima Silva Pereira, ASB1-F (Adm. 01), Atos nº 111/92, 19/01, 14/06 e 86/10, publicados em 01/08/92, 09/03/01, 24/03/06 e 26/11/10, respectivamente, por exclusão do tempo para o INSS, a partir de 06/01/23; MaSP 971.725-7, Sebastiana Rossato de Azevedo, ASBI-C (Adm. 01), Ato nº 129/08, publicado em 19/12/08, por exclusão do tempo para o INSS, a partir de 06/01/23; Guaxupé - E.E. Dr. Benedito Leite Ribeiro, MaSP 826.190-1, Pedro Paulo Sanchez, ASBI-G (Adm. 01), Atos nºs 29/98, 11/03 e 42/08, publicados em 04/03/98, 26/02/03 e 06/06/08, respectivamente, por exclusão do tempo para o INSS, a partir de 20 /12/22; Itaú de Minas - E.E. Ary Pimenta Bugelli, MaSP 764.464-4, Antônio Cesar Lemos, ASBI-E (Adm. 01), Atos nºs 127/95, 15/06 e 99/08, publicados em 18/08/95, 24/03/06 e 03/10/08, respectivamente, por exclusão do tempo para o INSS, a partir de 06/01/23; Monte Santo de Minas, E.E. Américo de Paiva, MaSP 761.153-6, Onofra de Lima Lanzoni, ASBI-G (Adm. 01), Atos nºs 196/93, 91/98, 72/03 e 66/08, publicados em 08/10/93, 14/07/98, 19/07/03, 18/07/08, respectivamente, por exclusão do tempo para o INSS, a partir de 06/01/23; Pratápolis - E.E. Dr. Farid Silva, MaSP 860.753-3, Aparecida de Fátima Souza e Silva, ASBI-F(Adm. 01), Atos nº 96/97, 94/03 e 53/08, publicados em 08/08/97, 30/08/03 e 27/06/08, respectivamente, por exclusão do tempo para o INSS, a partir de 06/01/23; São Sebastião do Paraíso - E.E. Benedito Ferreira Calafiori, MaSP 489.934-0, Sueli Aparecida de Amorin, ATB1-A (Adm. 01), Atos 54/94, 11/00 e 44/07, publicados em 15/04/94, 15/03/00, 06/07/07, respectivamente, por exclusão do tempo para o INSS, a partir de 06/01/23.

Maísa Cláudia de Mello Barreto
Superintendente Regional de Ensino

11 1736491 - 1

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 02 /23
RETIFICA, NO ATO DE AFASTAMENTO PRELIMINAR À APOSENTADORIA, ref. ao servidor: São Sebastião do Paraíso - E.E. Paula Frassinetti, MaSP 763.001-5, Léo Revelini Naves, PEBIII-P (Adm. 01), Ato nº 01/23, publicado em 06/01/23, por incorreção de dados, onde se lê: Léo Rivelini Naves, leia-se: Léo Revelini Naves

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 01/23
RETIFICA O ATO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA referente à servidora: Pratápolis - E.E. Dr. Farid Silva, MaSP 1.131.767-4, Tatiely Vasconcelos Batista, PEBIII-G (Adm.01) e PEBII-C (Adm.03), Ato nº 20/23, publicado em 06/01/23, por incorreção de dados, onde se lê: pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIII, a partir de 02/01/23, vinculado ao cargo efetivo de PEBIII-G (Adm. 01); leia-se: pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 02/01/23, vinculado ao cargo efetivo de PEBIII-G (Adm.01).

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 02/23
RETIFICA O ATO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA referente à servidora: São Sebastião do Paraíso - E.E. Paula Frassinetti, MaSP 1.132.118-9, Constância Aparecida de Souza, PEBII-C (Adm.03) e PEBI-B (Adm.04), Ato nº 21/23, publicado em 06/01/23, por incorreção de dados, onde se lê: pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIII, a partir de 02/01/23, vinculado ao cargo efetivo de PEBII-C (Adm.03); leia-se: pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 02/01/23, vinculado ao cargo efetivo de PEBII-C (Adm.03).

RETIFICAÇÃO – ATO Nº 03/23
RETIFICA O ATO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA referente ao servidor: São Sebastião do Paraíso – E.E. Paraisense, MaSP 354.926-8, Adilson Luciano Pimenta Rezende, PEBIII-L (Adm.02), Ato nº 24/23, publicado em 06/01/23, por incorreção de dados, onde se lê: pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DII, a partir de 02/01/23, vinculado ao cargo efetivo de PEBIII-L (Adm.02); leia-se: pela remuneração dos cargos de provimento efetivo acrescido de 50% (cinquenta por cento) da remuneração do cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola DIV, a partir de 02/01/23, vinculado ao cargo efetivo de PEBIII-L (Adm.02).

Maísa Cláudia de Mello Barreto
Superintendente Regional de Ensino

11 1736496 - 1

SRE Metropolitana A

TORNA SEM EFEITO – ATO Nº 01/2023
TORNA SEM EFEITO – O Aviso 01/2023, pág. 25, publicado em 12-01-2023, por motivo de erro material.

12 1737090 - 1

SRE Metropolitana B

DESIGNAÇÃO DE LOCAL DE EXERCÍCIO – ATO Nº 01/2023 Designa nos termos do Decreto nº 18073, de 08/09/1976, os(as) servidores(as) a seguir relacionados(as), devendo entrar em exercício em 16/01/2023:

MaSP	ADM	Nome do Servidor	Cargo	Cód. Escola Origem	Escola de Origem	Município	Cód. Escola Designada	Escola Designada	Município
866376-7	1	Lucineia Martins Pereira Santos	ATB4L	9253	EE Joaquim José Pereira	Igarapé	9237	EE Santa Chiara	Igarapé

11 1736416 - 1

RETIFICAÇÃO DE ATO DE OPÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 02/2023
Retifica no Ato de Opção Remuneratória, na parte referente ao servidor: BETIM EE JOAO PAULO I, MaSP 9597923, RICARDO DA SILVA MIRANDA, PEB1D, DV, vinculado ao cargo 03, Ato nº 03/2023, publicado no “MG” de 10/01/2023, página 21, coluna 2, por motivo de incorreção no texto, onde se lê: pelo cargo efetivo acrescido de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, a partir de 02/01/2023; leia-se: pela remuneração composta pelo recebimento do dobro da remuneração do cargo efetivo acrescida de 50% da remuneração do cargo de provimento em comissão, a partir de 02/01/2023.

12 1736805 - 1

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 02 / 2023
Retifica o Ato de Férias-Prêmio Concessão, ref. à servidora: Contagem - E.E. Laurita de Mello Moreira - 8494- MaSP 537404-6, Mirian Jau, PEBIB, cargo 04, por motivo de incorreção no numero do cargo, Ato nº 323/2022, public. em 23/12/2022, onde se lê: ... cargo 01, leia-se: ... cargo 04.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 03 / 2023
Retifica no Ato de Férias-Prêmio Concessão, ref. à servidora: Contagem - E.E.Manoel de Mattos Pinho - 8524- MaSP 1012992-2, Regiane Rodrigues da Silva Alves, PEBID, cargo 01, por incorreção nas datas da vigência. Ato nº 404/2018 public. em 31/08/2018, onde se lê: ... ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 1º/2/2010, leia-se: ... ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 5/8/2013, data do efetivo exercício. Onde se lê: ... ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 8/7/2018, leia-se: ... ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 11/06/2018.

RETIFICAÇÃO - ATO Nº 04/ 2023
Retifica no Ato de Férias-Prêmio Concessão, ref. à servidora: Contagem - E.E. Pe. Camargos - 8788- MaSP 369466-8, Walkyria Virgilina Marçal de Melo, ATBVJ, cargo 01, por motivo de incorreção na vigência, Ato nº 74/2004, public. em 16/6/2004, onde se lê: ... 2º quinq. de exercício a partir de 02/03/2004, leia-se: ... 2º quinq. de exercício, a partir de 27/02/2004.

11 1736413 - 1

EDITAL DE CHAMAMENTO/CPAD/SREB Nº 02/2023
A Presidente da Comissão de Processos Administrativos Disciplinares / CPAD, da Superintendência Regional de Ensino, Metropolitana B, presidindo os trabalhos de instrução do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria NUCAD/SEE nº 94/2022, publicada no dia 18/11/2022, no Diário Oficial do Executivo, tendo em vista o disposto no artigo 234 da Lei 869, de 05 de julho de 1952, CONVOCA E CITA a Servidora relacionada a seguir, com seu respectivo número de processo, para comparecer perante esta Comissão, instalada na SALA A-29, Bloco A, na Avenida Amazonas, 5855 - Bairro Gameleira, Belo Horizonte, Minas Gerais, no horário de 8 às 17h, às segundas e quartas-feiras, mediante agendamento pelo telefone (31)9 9916 0815, no prazo máximo de 10(dez) dias, a contar da última deste Edital, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a fim de, pessoalmente, tomar conhecimento de seu respectivo Processo, acompanhar sua tramitação e apresentar Defesa para o fato a ela atribuído, que caracteriza, em tese, abandono de cargo, infração prevista no artigo 249, inciso II, do referido Diploma Legal, sob pena de revelia.Servidora: Patrocinia Lopes Chaves – MaSP 276.795-2, professor de educacao basica/ PEB1A– admissão 1.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301122309140118.

FÉRIAS–PRÊMIO - AFASTAMENTO – ATO Nº 02 / 2023
Autoriza Afastamento para Gozo de Férias-Prêmio, nos termos e Artigo 3° da Resolução Conjunta SEPLAG/SEE Nº 8656, de 02/07/2012, ref. a servidora: Igarapé - E.E. Joelma Alves de Oliveira - 212466- MaSP 1065630-4, Karina Cecilia Fernandes Duarte, ATBIIC, cargo 03, por 02 meses, ref. ao 1º quinq. de exercício a partir de 21/01/2023.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 14 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): São Joaquim de Bicas - EE. Profª Geralda Eugenia da Silva - 9288- MaSP 558648-2, Nubia Cristina Oliveira da Silva, PEBIA, cargo 05, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 05/11/2018, data do aproveitamento de tempo; MaSP 558648-2, Nubia Cristina Oliveira da Silva, PEBIA, cargo 05, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 05/11/2018, data do aproveitamento de tempo; MaSP 558648-2, Nubia Cristina Oliveira da Silva, PEBIA, cargo 05, ref. ao 3º quinq. de exercício, a partir de 05/11/2018, data do aproveitamento de tempo; MaSP 558648-2, Nubia Cristina Oliveira da Silva, PEBIA, cargo 05, ref. ao 4º quinq. de exercício, a partir de 05/11/2018, data do aproveitamento de tempo; MaSP 558648-2, Nubia Cristina Oliveira da Silva, PEBIA, cargo 05, ref. ao 5º quinq. de exercício, a partir de 06/10/2022.
* Republicado por motivo de incorreção no texto, ref. ao 5º quinq. de exercício, "MG" 06/01/2023, Pág. 31, col. 02.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 15 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, aos servidores: Contagem - E.E. de Ensino Médio - 349283- MaSP 1422134-5, Ana Paula Soares de Morais Anjos, ATBIIC, cargo 01, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 2/12/2022; E.E. Profª Conceição Hilário - 8796- MaSP 1425084-9, Gilson Ferreira Belem, cargo 01, PEBIB, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 4/12/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 16 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Igarapé - E.E. Santa Chiara - 9237- MaSP 840198-6, Arno Henriques da Silva, ATBIIC, cargo 03, ref. ao 2º quinq. de exercício, a partir de 31/10/2022.

FÉRIAS-PRÊMIO - CONCESSÃO - ATO Nº 17 / 2023
Concede Três Meses de Férias-Prêmio, nos termos do § 4º do art. 31, da CE/1989, ao(s) servidor(es): Belo Horizonte - E.E. Profº Cláudio Brandão - 868- MaSP 1282238-3, Leandro Rodrigues da Silva, PEBID, cargo 03, ref. ao 1º quinq. de exercício, a partir de 07/08/2018.

REVOGAÇÃO - ATO Nº 01 / 2023
Revoga o Ato nº 117/2019, public. em 07/06/2019 de Afastamento Preliminar à Aposentadoria, a parte ref. à servidora: Belo Horizonte - Servidora sem lotação, em afastamento preliminar à aposentadoria, MaSP 1053902-1, Maria Cristina de Araujo, PEBIII-F, cargo 01, em razão de sustação do afastamento preliminar à aposentadoria, a partir de 21/12/2022.

11 1736412 - 1

Conselho Estadual de Educação - CEE

Presidente: Felipe Michel Santos Araújo Braga

PARECER Nº 954/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0098580/2022-96
PROCESSO Nº 1260.01.0098590/2022-20
RELATORA: Kátia Liliane Alves Canguçú
APROVADO EM 13.12.2022
Recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Lagoa Formosa e reconhecimento do curso de Educação Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Centro de Reabilitação e Movimento Leontina Moreira - APAE, no Município de Lagoa Formosa.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento à legislação vigente, que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Lagoa Formosa e se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do curso de Educação Jovens e Adultos - EJA - Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Centro de Reabilitação e Movimento Leontina Moreira - APAE, localizado na Rua Antônio Cadete, 500 - Centro, no Município de Lagoa Formosa, ambos pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato autorizativo.
Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022.
Kátia Liliane Alves Canguçú – Relatora

PARECER Nº 955/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0072080/2022-27
RELATORA: Kátia Liliane Alves Canguçú
APROVADO EM 13.12.2022
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal José Maria Bastos Garcia, no Município de Fronteira.
Conclusão
À vista do exposto, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pela Escola Municipal José Maria Bastos Garcia, localizada na Avenida Abdo Jauid Feres, 150 - Centro, no Município de Fronteira, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 06 de dezembro de 2013.
Ressaltamos que a entidade mantenedora deverá protocolar, imediatamente, processo de renovação do reconhecimento do curso, com base na Resolução CEE nº 486/2022, a fim de se evitar a aplicação das penalidades nela previstas.
A Superintendência Regional de Ensino de Uberaba deverá firmar o Termo de Compromisso com a entidade mantenedora, além de orientá-la quanto à necessidade de observância dos prazos estipulados para a instrução dos processos regulatórios.
Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022.
Kátia Liliane Alves Canguçú – Relatora

PARECER Nº 956/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0094276/2022-98
RELATORA: Kátia Liliane Alves Canguçú
APROVADO EM 13.12.2022
Recredenciamento da entidade Colégio Elitte Ltda, mantenedora do Colégio Elitte, do Município de Bicas.
Conclusão
Face ao exposto, que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Colégio Elitte Ltda, mantenedora do Colégio Elitte, localizados na Praça Quintino Bocaiúva, 50 A - Centro, no Município de Bicas, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de agosto de 2022, tendo em vista o disposto nas Portarias CEE nºs 13/2020, 05/2021, 18/2021 e 06/2022, e tome conhecimento da alteração societária ocorrida, em 2018.
Belo Horizonte, 12 de dezembro de 2022.
Kátia Liliane Alves Canguçú – Relatora

PARECER Nº 957/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0091245/2022-67
PROCESSO Nº 1260.01.0091206/2022-53
RELATORA: Ivonice Maria da Rocha
APROVADO EM 13.12.2022
Mudança de mantença do Colégio Maria de Nazaré, de Uberlândia, e credenciamento da nova entidade mantenedora.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho tome conhecimento da mudança de mantença do Colégio Maria de Nazaré, situado na Avenida Ubiratan Honório de Castro, 1557 - Bairro Santa Mônica, no Município de Uberlândia, passando da entidade Colégio Maria de Nazaré Ltda. para a entidade Associação Educacional Maria de Nazaré, e responda afirmativamente ao credenciamento da nova mantenedora, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar da publicação do ato autorizativo.
Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022.
Ivonice Maria da Rocha – Relatora

PARECER Nº 958/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0008742/2020-49
RELATORA: Lina Kátia Mesquita de Oliveira
APROVADO EM 13.12.2022
Reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio CEIAS, no Município de Contagem.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente ao reconhecimento do Ensino Fundamental (anos iniciais) ministrado pelo Colégio CEIAS, localizado na Rua Refinaria Manguinhos, 1037 - Bairro Petrolândia, no Município de Contagem, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 1º de novembro de 2019.
Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

PARECER Nº 959/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0067143/2022-48
RELATORA: Lina Kátia Mesquita de Oliveira
APROVADO EM 13.12.2022
Renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio Darwin, no Município de Bom Despacho.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho se manifeste favoravelmente à renovação de reconhecimento do Ensino Fundamental (anos finais) ministrado pelo Colégio Darwin, localizado na Rua Petrópolis, 60 - Bairro Novo São José, no Município de Bom Despacho, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a contar de 19 de agosto de 2022.
Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira – Relatora

PARECER Nº 960/SEE/CEE - PLENÁRIO/2022
PROCESSO Nº 1260.01.0098624/2021-75
RELATORA: Lina Kátia Mesquita de Oliveira
APROVADO EM 13.12.2022
Recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lajinha - APAE de Lajinha, mantenedora da Escola Especializada Saint Clair Augusto Genelhu, no Município de Lajinha.
Conclusão
À vista do exposto e considerando o atendimento aos dispositivos legais, que este Conselho responda afirmativamente ao recredenciamento da entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lajinha - APAE de Lajinha, entidade mantenedora da Escola Especializada Saint Clair Augusto Genelhu, ambas localizadas na Rua Sérvulo Moreira, 38-A - Bairro Santa Terezinha, no Município de Lajinha, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 24 de dezembro de 2019.
Belo Horizonte, 13 de dezembro de 2022.
Lina Kátia Mesquita de Oliveira - Relatora

12 1737114 - 1

Fundação Helena Antipoff - FHA

Presidente: Vicente Tarley Ferreira Alves

PORTARIA Nº 07 FHA/2023
Constitui Comissões para Análise de Títulos, Recursos, Executiva, Processamento Eletrônico, Gestão de Documentos; para executar o Processo de Inscrição, regido pelos Editais nº01 de 2023, para formação de cadastro reserva quadro de magistério.
O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 22.257, de 27 de julho de 2016 e pelo Decreto nº 47.906, de 2 de abril de 2020 e considerando:
I - As disposições contidas no subitem 1.2, do Edital nº 01 de 2023, visando formar cadastro reserva para o exercício das funções do Quadro de Magistério no âmbito da Fundação Helena Antipoff;
RESOLVE:
Art.1º Instituir Comissões para análise de Títulos e Documentos, Entrevista Técnico Comportamental, Processamento Eletrônico, Impressão de Documentos e Recursos.
Art. 2º Integram as Comissões os seguintes servidores:

I – Comissão Executiva

Nome	MASP	
Alexandre Daniel Gomes	4457644	Presidente
Josiane Antônia Teixeira	11596103	Membro
Juliane Silva Pinto	15263809	Membro

Art.3º Compete a Comissão Executiva:
I - Adiar ou suspender, motivadamente, as etapas de realização do Processo de Inscrição em consonância com a Direção Superior;
II - Aditar eventuais comunicados, instruções, convocações relativas ao certame;
III - Supervisionar a aplicação das regras estabelecidas nos Editais durante a realização do Processo de Inscrição;
IV - Oferecer o apoio logístico necessário ao bom andamento dos trabalhos;
V - Orientar as Comissões de que trata os incisos II, III, IV, V e VI quanto à correta aplicação das regras do edital;
VI - Reunir, orientar e capacitar as Comissões;
VI - Comunicar à Direção Superior quaisquer anormalidades ou irregularidades detectadas;
VII - Assegurar a divulgação dos resultados de cada etapa;
VIII - Encaminhar o Processo para homologação do Presidente;
IX – Exercer outras atividades correspondentes.

II – Comissão Análise de Títulos e Documentos

Nome	MASP	
Alexandre Daniel Gomes	10181071	Presidente
Josiane Antônia Teixeira	11596103	Membro
Taís Aparecida Campos Souza	14711988	Membro
Renata Andrezza da Silva Hastenheiter	14157200	Membro

Art.4º Compete a Comissão de que trata o inciso II analisar os documentos anexados pelo candidato na inscrição, observando o disposto nos Editais e emitir os Pareceres.
Art. 5º A Presidência da Comissão de que trata o inciso II em seus impedimentos e ausências será substituído pelos integrantes respectivamente dos itens 5, 6 e 2.
Art.6º A Comissão de que trata o inciso II encaminhará os resultados da análise documental à Comissão de Gestão de Documentos para fins de conferência, organização e controle.

III - Comissão Gestão de Documentos

Nome	MASP	
Geovanna Goncalves Soares	13508254	Presidente
Alessandra Mara de Assis	15262546	Membro
Amauri Prudêncio de Sousa	15262546	Membro
Weriston Fernandes Silva	1360419 4	Membro

Art.7º Compete a Comissão de Gestão de Documentos:
I - Imprimir todos os documentos anexados pelo candidato na inscrição, inclusive nas fases recursais;
II - Encaminhar as fichas analisadas à Comissão de Processamento Eletrônico, para fins de publicar o resultado do site Institucional www.fha.mg.gov.br;
III - Encaminhar aos candidatos os Pareceres elaborados na Análise de Títulos, conforme e-mail que consta na ficha de inscrição;
IV - Encaminhar os recursos interpostos à Comissão de Recursos;
V - Encaminhar aos candidatos as respostas dos recursos;
VI - Exercer outras atividades correspondentes no que se refere ao mecanismo de tramitação documental.

IV - Comissão Recurso

Nome	MASP	
Mariana Alice Silva Rosa	15261233	Presidente
Juliane Silva Pinto	15263809	Membro
Viviane Toscano Sad	12962221	Membro

Art. 8º Compete a Comissão de que trata o inciso IV:
I - Julgar eventuais recursos interpostos contra suas decisões das Comissões de que trata os incisos II e IV, segundo os critérios definidos nos Editais ou pelos órgãos de controle e fiscalização;
II - Encaminhar o resultado da análise recursal à Comissão de Gestão de Documentos para fins de conferência, organização e controle e envio ao Recorrente;
III - Exercer outras atribuições no que se refere a operacionalização dos Recursos.

V – Comissão de Processamento Eletrônico

Nome	MASP	
1.Brendo Amorim Gonçalves	14786842	Presidente
2.Amauri Prudêncio de Sousa	15262546	Membro
3.Weriston Fernandes Silva	1360419 4	Membro
4.Alessandra Mara de Assis	14957633	Membro

Art.9º Compete a Comissão de que trata o inciso V:
I - Providenciar a divulgação dos Editais no site Institucional www.fha.mg.gov.br;
II - Publicar eventuais comunicados e outros documentos no site e o extrato no órgão oficial do Estado de Minas Gerais;
III - Executar outras atividades correlatas para operacionalizar o Processamento Eletrônico.
Art.10 São deveres dos Presidentes das Comissões:
I. Dirigir os trabalhos;
II. Orientar os demais membros quanto às normas do Processo;
III. Zelar pela qualidade do registro documental do certame;
IV. Zelar pela ordem no ambiente em que a avaliação estiver sendo realizada;
V. Apurar as notas dos candidatos em cada etapa e ao final do Processo.
Art.11 São deveres comuns a todos os membros da Comissão:
I - Zelar pelo fiel cumprimento dos Editais;
II - Manter o sigilo necessário à manutenção da lisura do certame;
III - Participar de reuniões de treinamento/capacitação relacionados ao Processo;
IV - Registrar os atos praticados e ocorrências havidas durante o certame;
V - Cumprir o cronograma de atividades divulgado e os horários programados;
VI - Comunicar imediatamente aos Presidentes das Comissões situações de anormalidade;
VII - Manter postura condizente com o ambiente do Processo de Inscrição.
Art.12 As Comissões de que trata esta Portaria, terá decisão terminativa quanto a etapa correspondente do Processo de Inscrição, observadas as normas do referido Edital.
Art.13 Eventuais recursos de segunda instância, ficarão exclusivamente a cargo da Procuradoria da Fundação.
Art.14 Os membros da Comissão de que trata esta Portaria deverão firmar Termo de Compromisso e Responsabilidade, segundo o modelo do anexo I, que fará parte da documentação produzida na realização do certame.
Art.15 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva em conjunto com a Procuradoria e Diretoria de Planejamento, Gestão e Finanças.
Art.16 Homologado o Processo de Inscrição, as Comissões de que trata esta Portaria se extinguirá automaticamente.
Art.17 Esta Portaria entra em vigor na data de publicação
Ibirité, 11 de Janeiro de 2023.
VICENTE TARLEY FERREIRA ALVES
Presidente da Fundação Helena Antipoff

ANEXO I
TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE
1. DADOS DO PROCESSO DE INSCRIÇÃO
1.1. Número dos Editais: 01 de 2023.
2. INTEGRANTE DA COMISSÃO:
[ ] Comissão Executiva/ [ ] Comissão Análise de Títulos e Documentos /
[ ] Comissão Gestão de Documentos/ [ ] Comissão Entrevista Técnica Comportamental
[ ] Comissão Recurso/ [ ] Comissão de Processamento Eletrônico
3. DADOS DO MEMBRO DA COMISSÃO:
3.1. Nome completo: _____
3.2. Telefone de contato:_____
3.3. Email:_____
3.4. CPF: _____ RG:_____

DECLARAR, pelo presente TERMO DE COMPROMISSO que em minha atuação como membro da Comissão, comprometo-me a:
1. Ter disponibilidade de tempo para participar de reuniões, quando indicado e designado;
2. Ter conhecimento prévio da relação de candidatos inscritos no certame e não possuir com essa qualquer relação impeditiva;
3. Informar imediatamente aos Presidentes das Comissões qualquer impedimento/suspeição para participar do processo;
4. Manter sigilo sobre as atividades desenvolvidas e as informações obtidas sobre os candidatos;
5. Cumprir rigorosamente o cronograma de atividades;
6. Evitar conceder entrevistas ou outras formas de exposição na mídia;
7. Guardar conduta respeitosa para com os candidatos e membros da organização do Processo de Inscrição;
8. Não aceitar qualquer tipo de remuneração, presente por parte do candidato avaliado;
9. Utilizar as informações coletadas somente para os objetivos da avaliação para a qual foi designado;
10. Ser responsável perante minha instituição de origem, no que diz respeito à compatibilidade entre meus horários e atribuições contratuais e o desempenho das atividades designadas no Processo de Inscrição;
11. Elaborar os relatórios solicitados, de acordo com os critérios estabelecidos pelos Editais e pela Comissão, e apresentar os resultados da avaliação no prazo estabelecido;
12. Comunicar imediatamente qualquer ocorrência que dificulte ou impeça a participação no Processo de Inscrição;
13. Manter postura zelosa para com os princípios éticos, ciente que a prática de atos que violem a legitimidade do processo incide em pena prevista no Art. 311-A do código penal.
Por ser verdade, assino o presente Termo em duas vias de igual teor e forma.
Local:_____
Data:_____/_____/_____
Assinatura:_____

12 1737045 - 1

ATO 003 – EXONERAÇÃO A PEDIDO – O Presidente da Fundação Helena Antipoff, no uso de suas atribuições, de acordo com o inciso I do Artigo 7º do Decreto 47906 de 02 de abril de 2020, exonera, nos termos do Artigo 106, Alínea "a", da Lei 869, de 05 de Julho de 1952, a seguinte servidora: Laura Lopes de Matos, Masp 967968-9, do cargo PEB2F, Adm 01, Anos Iniciais, a partir de 31.12.2022.

12 1736702 - 1

Universidade do Estado de Minas Gerais - UEMG

Reitora: Profª Lavínia Rosa Rodrigues

ATO N.º 12/2023 REGISTRA, nos termos do artigo 20, caput e inciso II da Lei Delegada nº 175 de 26 de janeiro de 2007, a opção pela remuneração de seu cargo efetivo, acrescida da gratificação de 50% (cinquenta por cento) do valor atribuído ao vencimento do cargo em comissão DAI-25 UM1100125 que ocupa, a servidora MARIANA MARCATTO DO CARMO, Masp nº 1483091-3, da Reitoria, a contar de 11/01/2023.
ATO N.º 13/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA, no ato de Altera Carga Horária nº 1232/2022 para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, de LEONARDO FERREIRA VILAÇA, Masp n.º 14584270, da Unidade Acadêmica de Cláudio, de 40 (quarenta) para 30 (trinta) horas aulas semanais, no período de 30/11/2022 à 31/12/2022.
ATO N.º 14/2023 ALTERA A CARGA HORÁRIA no ato de convocação nº 1378/2022 para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, de TABATA MARTINS DE LIMA, Masp n.º 15216179, da Unidade Acadêmica de Passos, de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas aulas semanais, no período de 01/12/2022 à 31/12/2022.
ATO N.º 16/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível VI, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, CYNARA MARIA PEREIRA, Masp n° 14605570, classificada no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 19/2022, vaga 05, com a carga horária de 40 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 28/02/2023.
ATO N.º 17/2023 CONVOCA, nos termos do artigo 1°, § 2°, artigo 3°, inciso II do Decreto n.º 48.109, de 30 de dezembro de 2020, c/c a Lei n° 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para a função de Professor de Educação Superior, Nível IV, Grau A, da Unidade Acadêmica de Passos, POLICARDO GONÇALVES DA SILVA, Masp n° 13853957, classificado no Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 15/2022, vaga 17, com a carga horária de 40 horas aula semanais, a contar da data da publicação até 28/02/2023.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

12 1737131 - 1

ATO Nº 11/2023 AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE FÉRIAS-PRÊMIO, nos termos da Resolução SEPLAG nº 22, de 25/4/2003, a servidora MIRELE DE SOUZA CASTORINO, Masp nº 1367411-4, Técnico Universitário, Nível II, Grau A, da Unidade Acadêmica de João Monlevade, por 01 (um) mês, referente ao 1º quinquênio de férias-prêmio, a partir de 13/01/2023.
Prof.ª Lavínia Rosa Rodrigues
Reitora

12 1737129 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301122309140119.

Fundação Caio Martins - FUCAM

Presidente: Geraldina Rodrigues de Souza

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, pelo qual TERESA CRISTINA DAMASO GUSMAO, MASP 381070-2, foi exonerada do cargo DAI-27 MS1100006.

A Presidente da Fundação Educacional Caio Martins, no uso de suas atribuições, torna sem efeito o ato publicado em 02/01/2023, que revogou a gratificação temporária estratégica GTEI-3 MS1100134 de TERESA CRISTINA DAMASO GUSMAO, MASP 381070-2, da Fundação Educacional Caio Martins.

12 1736939 - 1

Editais e Avisos

GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 9270408/2021, celebrado entre o Gabinete Militar do Governador e a sociedade empresária Strada Veículos e Peças Ltda. Objeto: prorrogar a vigência do Instrumento Original por mais 12 (doze) meses, a partir de 03 de fevereiro de 2023, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8666, de 21 de junho de 1993, c/c a Cláusula Terceira do Contrato Original, bem como atualizar o preço dos serviços continuados, mediante aplicação do IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 (doze) meses, no percentual de 5,9% (cinco vírgula nove por cento), conforme subitem 7.1 da Cláusula Sétima do Instrumento Original – Reajuste, nos termos da Resolução Conjunta SEPLAG/SEF n. 8898/2013 e nos arts. 40, XI, e 55, III, da Lei Federal n. 8666, de 21 de junho de 1993. Dotação Orçamentária: 1071.06.782.121.4329.0001.339039.18.0.10.1. O valor da contratação passa a ser de R$41.325,30 (quarenta e um mil trezentos e vinte e cinco reais e trinta centavos). Signatários: Ten-Cel PM Cleide Barcelos dos Reis Rodrigues, José Paulo Simões. Processo SEI n. 1070.01.0002113/2020-81.

4 cm -12 1736968 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Resumo do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato n. 01/2020 (SIAD 9241266), celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio do Gabinete Militar do Governador, e a Sociedade Empresária Kepler Viagens, Eventos e Turismo Eireli. Objeto: Prorrogar a vigência do Instrumento Original por mais 12 (doze) meses, a partir de 14/01/2023 a 14/01/2024, nos termos do artigo 57, inciso II, da Lei Federal n. 8.666/1993 c/c a Cláusula Terceira do Contrato Original. Valor R$ 150.000,00. Processo SEI n.. 1070.01.0003416/2019-17. Signatários: Ten Cel PM Cleide Barcelos dos Reis Rodrigues, e Jaqueline Girardi Reis. Data da Assinatura: 09/01/2023.

3 cm -12 1736676 - 1

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS

TERMO DE INTENÇÃO DE CESSÃO DE VEÍCULO

PMMG – 7º BPM x CONSEP de Santo Antônio do Monte/MG. Termo de intenção de cessão de veículo. Objeto: O CONSEP de Santo Antônio do Monte manifesta interesse em ceder, através de termo de Comodato à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, a motocicleta HONDA XRE 300, ano/modelo 2015/2015, placa PWI-6022/ Santo Antônio do Monte, RENAVAM 01055849529, chassi 9C2ND1110FR021645, para uso da Polícia Militar de Santo Antônio do Monte.

2 cm -12 1736772 - 1

TERMO ADITIVO

PMMG-CAE x EDSON MOREIRA FERREIRA – Contrato originário do Pregão Presencial nº 02/2019 para concessão administrativa de bem público para exploração de serviços de barbearia na EFSd. 11º T. A. Prorrogação de vigência por 12 meses a partir de 06/01/2023 sem reajuste de valor e alteração das cláusulas décima - dos preços e reajustamento e cláusula décima quarta - da rescisão. Data de assinatura: 09/01/2023, retroagindo ao dia 06/01/2023.

2 cm -12 1736692 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

CMB/DAL-PMMG – Planejamento 352/2022. UE: 1250084. PE para RP 01/2023. Objeto:AQUISIÇÃO DE ARMAMENTO. Início do encaminhamento das propostas: 16/01/2023 às 10:00h. Abertura das propostas e sessão de pregão: 26/01/2023 às 09:00h. Maiores informações: tel (31) 2123-1039, em horário comercial. Edital estará disponível no site:www.portalcompras.mg.gov.br.

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CMB-PM/DAL-PMMG - 1º TA AO CT 002/2022, COMPRAS 9319082/2022. CMB-PM X CENTRO AUTOMOTIVO S.S LTDA. Objeto: A alteração da Cláusula Décima Segunda (DA VIGÊNCIA), prorrogando o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, cuja vigência será até o dia 20/01/2024, tendo como motivação do ato a Justificativa do Fiscal de Contrato (58186901) e Autorização do Ordenador de Despesas (58186878), nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, bem como previsão na Cláusula Décima Segunda do Contrato. Informações: tel: (31) 2123-1039, em horário comercial ou no e-mail: cmi-licitacao@pmmg.mg.gov.br

4 cm -12 1736807 - 1

TERMO DE INTENÇÃO DE CESSÃO DE VEÍCULO

PMMG – 7º BPM x CONSEP de Lagoa da Prata/MG. Termo de intenção de cessão de veículo. Objeto: O CONSEP de Lagoa da Prata declara, para os devidos fins, a intenção de conceder a cessão, através de termo de Comodato à Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, do veículo marca Chevrolet, modelo spin 1.8L MT LS E, cor branca, placa RML-0E01, ano fabricação 2021, modelo 2021, movido a álcool/gasolina, chassi nº 9BGJG7520MB198032, código RENAVAM nº 01254017264, para ser utilizado nas atividades de inteligência, executadas na 107ª Companhia de Polícia Militar da cidade de Lagoa da Prata.

3 cm -12 1736771 - 1

MINUTA DE COMUNICADOPMMG / CPMAMB / BPM MAMB Nº05/2023

A Polícia Militar de Minas Gerais - PMMG, através do Batalhão de Polícia Militar de Meio Ambiente - BPM MAmb, nos termos do art. 10 do Decreto nº 48.444, de 16 de junho de 2022, e considerando o Processo SEI nº1250.01.0000465/2023-93, comunica o recebimento de proposta da ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE PROTEÇÃO AMBIENTAL 2 - ARPA 2, CNPJ nº 03.817.553/0001-20, referente à manifestação de interesse em ceder gratuitamente, durante 60 (sessenta) meses,01 (hum) veículo a ser utilizado como viatura policial pela 7ª Companhia PM do BPM MAmb, conforme detalhamento abaixo: 01 (um) veículo Mitsubshi L200 Triton 3.2,Diesel, 4x4, ano fabricação 2012, modelo 2013, avaliadoemR$81.056,00 (oitenta e um mil e cinquenta e seis reais). Outros interessados em ofertar, mediante empréstimo gratuito,veículossimilares ou apresentar eventual impugnação à proposta apresentada deverão encaminhar suas manifestações no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste comunicado para o e-mail ciapmmambsadm@gmail.com.

Emiliano Lages Ferreira
Comandante do BPM MAmb

5 cm -12 1736994 - 1

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento ao Contrato nº 9345995/2022 (SEJUSP). Partes: PMMG/CAA-1/1ªRPM X ENJID SOLUÇÕES ENGENHARIA LTDA, CNPJ 38.288.855/0001-32. Processo de Compras 24/2022 1451978. SEI: 1250.01.0002145/2022-35. Objeto: Inclusão do Convênio / SIAFI nº 9270127. Vigente até 06/03/2023.

2 cm -12 1737055 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PMMG - 52º BPM x Empresa Actech - Alumina Chemical Techonology, 1º Temo Aditivo ao Termo de Doação 02/22. Objeto: Logística para policiamento ostensivo. Valor: R$ 6.000,00

1 cm -12 1736860 - 1

ATO DE REVOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2022

O Ordenador de Despesas da 10ª RPM, conforme artigo 49 da Lei 8666/1993 e 71 da Lei 14333/2021, por motivos de conveniência e oportunidade torna público o ato de revogação do pregão eletrônico nº 03/2022, processo de compras 1251642 000037/2022 . Objeto prestação de serviços de recomposição da pintura do 46º BPM – Patrocínio.

Quartel em Patos de Minas/MG, 12 de Janeiro de 2022.
ADHYNAN ALVES RODRIGUES DOS SANTOS, TEN CEL
ORDENADOR DE DESPESAS DA 10ª RPM

2 cm -12 1736817 - 1

AVISO DE PREGÃO – 01 – 2023.

PMMG/CPE/RCAT – Pregão Eletrônico 01 - 2023, PC – 1259965.01.2023. Objeto: Fornecimento parcelado de medicamento (solução de Ringer) para uso em atendimento médico - veterinário dos semoventes equinos do RCAT/PMMG. Envio das propostas das 16:00 de 13/01/2023 até 08:59 de 26/01/2023. Data do Pregão: 26/01/2023 às 09:00 Horas. www.compras.mg.gov.br

2 cm -12 1736671 - 1

TERMO DE CONVÊNIO PMMG E MUNICÍPIO DE ARCOS

PMMG – 63 BPM x Município de Arcos. Convênio 01/2023. Objeto: Estabelecimento de condições de cooperação mútua entre os convenentes, visando aperfeiçoar o policiamento ostensivo a preservação da ordem pública no Município de Arcos-MG, conforme Plano de Trabalho anexo ao referido convênio. Valor global previsto para o ano de 2023 : R$378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais).

2 cm -12 1736727 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE HABILITADO

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 02/2022, divulga o interessado HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG.Data: 12/01/2023

6ª RPM –Lavras

Município	Interessado	Categoria
Lavras	Márcia Aparecida Vicentina Ferreira	Pediatria

3 cm -12 1737041 - 1

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, divulga os interessados HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMM-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/Mg.Data: 12/01/2023

RMBH

Município	Interessado	Categoria
Belo Horizonte	Mind Center Psiquiatria S/S	Clínica Médica
	Centro de Estudos e Intervenção Para o Desenvolvimento Humano Ltda	Serviço de Psicologia

6ª RPM – Lavras

Município	Interessado	Categoria
Varginha	Propedêutica Cardiológica Ltda	Clínica Médica
	Instituto Varginhense de Ultrassonografia Ltda- EPP	Diagnóstico Por Imagem
Três Corações	Análysis Psicologia Ltda	Serviço de Psicologia

7ª RPM – Divinópolis

Município	Interessado	Categoria
Bom Despacho	Dalmo Cabral Oftalmologia Eireli	Clínica Médica

12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Categoria
Coronel Fabriciano	Clínica de Saúde Medeiros Yamagata Serviços de Reabilitação Ltda	Serviço de Apoio de Diagnóstico

13ª RPM – Barbacena

Município	Interessado	Categoria
Barbacena	Tarcísio Cestari Grossi - Serviços Médicos	Clínica Médica
Santos Dumont	Sandscor Clínica Cardiológica ME	Clínica Médica

14ª RPM – Curvelo

Município	Interessado	Categoria
Pirapora	Gerardo Trindade Saúde Integrada Ltda	Laboratório Clínico

17ª RPM – Pouso Alegre

Município	Interessado	Categoria
Cristina	Clínica Physion Ltda ME	Serviço de Fisioterapia
Extrema	Chury Cardiologia Avançada Ltda	Clínica Médica

18ª RPM – Poços de Caldas

Município	Interessado	Categoria
Poços de Caldas	M G L Serviços Médicos Sociedade Simples Limitada (Matriz)	Clínica Médica

RESUMO DE NÃO HABILITADOS

O Cel PM QOR Marcos Vander Ramos, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36º, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 941/2021- DG/IPSM de 04/02/2021), cumprindo o disposto no subitem 11.4 do Edital nº 01/2022, divulga os interessados NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 12/01/2023

7ª RPM – Divinópolis

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Formiga	Natália Maia de Faria Lopes Ltda	VI
	R.M. Serviços de Radiologia Ltda	XX

12ª RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Itabira	Medcenter - Serviços Médicos Ltda	I, II, V, VII, XI

Nos termos estabelecidos no subitem 11.7 do Edital de Credenciamento nº 01/2022, fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente a esta divulgação, para a apresentação de recurso pelos interessados em relação à avaliação da documentação entregue no ato de inscrição.

20 cm -12 1737043 - 1

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL DE LEILÃO Nº 02055/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02055/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 1396, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 17 de Agosto de 2022, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 2, 9, 11, 13, 15, 19, 21, 22, 27, 29, 32, 34, 35, 37, 39, 40, 111, 208, 248 e 294 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
1.8 - Os lotes de números 112, 113, 118, 124, 126, 129, 130, 136, 145, 150, 161, 162, 168, 170, 173, 174, 177, 179, 180, 182, 184, 189, 193, 197, 201, 205, 211, 212, 216, 219, 220, 221, 222, 224, 227, 231, 241, 242, 244, 246, 258, 262, 264, 269, 270, 276, 279, 281, 283, 288, 291, 292, 293, 306, 309, 323, 324, 329, 331, 332, 337, 341, 342, 344, 345, 347, 349 e 351, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 03 de Março de 2023, às 07:00 horas; com término no dia 06 de Março de 2023, às 18:00 horas.
I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;
4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 24 a 28 de Fevereiro de 2023, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – AUTO SOCORRO SANTOS - CRUZEIRO, situado no(a) Rua UM, nº 69 - - FIRMA, Bairro Cruzeiro, Carandaí-MG;
5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c. Comprovante de endereço;
d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
e. Telefone(s) para contato;
f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.
IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301122309140120.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 112, 113, 118, 124, 126, 129, 130, 136, 145, 150, 161, 162, 168, 170, 173, 174, 177, 179, 180, 182, 184, 189, 193, 197, 201, 205, 211, 212, 216, 219, 220, 221, 222, 224, 227, 231, 241, 242, 244, 246, 258, 262, 264, 269, 270, 276, 279, 281, 283, 288, 291, 292, 293, 306, 309, 323, 324, 329, 331, 332, 337, 341, 342, 344, 345, 347, 349 e 351, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 13 de Março de 2013, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 100 ao de número 351.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 14 de Março de 2013, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 100 ao de número 351.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 13/03/2013, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;

14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;

15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do DEL. POL. DA COM. DE CARANDAI, com sede na Alameda Germano Nogueira, nº 405, Centro, Carandai - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;

16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;

17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;

17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;

17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;

17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;

17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:

I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;

II - Débitos tributários;

III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;

IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;

17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;

17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;

17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;

17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;

17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;

17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;

17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;

17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;

17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;

17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;

17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;

17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Carandai - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 4 de Janeiro de 2023.
ITAMAR CLAUDIO NETTO
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
100	222	Sucata	LXYXCBL0XC0502353	-	I/Shineray Xy 50 Q	Preta	2011	R$ 50,00
101	222	Sucata	LXYXCBL02C0535752	-	I/Shineray Xy 50 Q	Vermelha	2011	R$ 50,00
102	222	Sucata	LHJXCBCD9C0311446	-	I/Bashan Joy 50	Vermelha	2011	R$ 50,00
103	222	Conservado	95VCS1F588M002716	EFJ0518	Dafra/Laser 150	Vermelha	2008	R$ 2.000,00
104	222	Sucata	9CDCF47AJ8M045218	KQT1200	Jta/Suzuki An125	Amarela	2008	R$ 300,00
105	222	Conservado	9C6KE1560C0008972	HOB1574	Yamaha/T115 Crypton K	Prata	2011	R$ 2.000,00
106	222	Sucata	9C6KE1560C0007986	HJA3614	Yamaha/T115 Crypton K	Preta	2011	R$ 300,00
107	222	Conservado	9C2JC42309R004186	HJO4513	Honda/Biz 125 Mais	Cinza	2008	R$ 2.000,00
108	222	Conservado	9C6KE1440A0004497	HCR5769	Yamaha/T115 Crypton K	Prata	2010	R$ 2.000,00
109	222	Sucata	9C2HA0710YR232246	MTF9068	Honda/C100 Biz Es	Verde	2000	R$ 300,00
110	222	Conservado	9C6KE1560C0014100	OOZ9550	Yamaha/T115 Crypton K	Prata	2012	R$ 2.000,00
112	222	Sucata	9C2JC1801JR150014	GOE0215	Honda/Cg 125	Branca	1988	R$ 100,00
113	222	Sucata	9C2JC30102R185612	GYD0317	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R$ 100,00
114	222	Conservado	9C2JD20104R007544	HAP0352	Honda/Nxr125 Bros Ks	Vermelha	2004	R$ 1.500,00
115	222	Conservado	9C6KE12109O026114	HGM0387	Yamaha/Factor Ybr125 E	Preta	2009	R$ 1.500,00
116	222	Sucata	9C6KE092080231264	HHV0412	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	R$ 50,00
117	222	Conservado	9C2KC08305R004538	HCE0419	Honda/Cg 150 Job	Branca	2005	R$ 1.500,00
118	222	Sucata	9CDNF41LJ9M285964	HKX0463	Jta/Suzuki En125 Yes	Vermelha	2008	R$ 100,00
119	222	Sucata	9C6KE042050040213	HCE0467	Yamaha/Ybr 125ed	Prata	2005	R$ 300,00
120	222	Conservado	9C2JC30708R652695	HHL0472	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 2.000,00
121	222	Sucata	9C2JC2500XR176283	GWU0579	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 300,00
122	222	Sucata	95VCA1F288M014522	HEP0729	Dafra/Speed 150	Vermelha	2008	R$ 300,00
123	222	Sucata	9C6KE037040018007	HAW0748	Yamaha/Xtz 125e	Azul	2004	R$ 300,00
124	222	Sucata	9C6KE044050139538	HCK0785	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R$ 100,00
125	222	Conservado	9C6KE092070088082	HCK0873	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2006	R$ 1.500,00
126	222	Sucata	9C2JC30103R295484	DGR0979	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	R$ 100,00
127	222	Conservado	9C2MC35002R020566	DFB0997	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2002	R$ 1.500,00
128	222	Sucata	9C62TW000J0007406	GXB1007	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1988	R$ 50,00
129	222	Sucata	9C2JC250VTR038784	GVY1011	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1996	R$ 300,00
130	222	Sucata	9C2JC1801KR415010	GOD1025	Honda/Cg 125 Today	Prata	1989	R$ 100,00
131	222	Sucata	9C2KC08507R041394	HEN1067	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2007	R$ 300,00
132	222	Conservado	9C2JC41209R028422	HAQ1082	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2009	R$ 1.500,00
133	222	Sucata	9C6KE092070112534	HCK1116	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R$ 50,00
134	222	Conservado	9C2JC30706R852859	HDS1126	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 1.500,00
135	222	Sucata	9C2KC08605R017908	HEP1195	Honda/Cg 150 Sport	Preta	2005	R$ 300,00
136	222	Sucata	9C6KE091070035326	HGD1195	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2007	R$ 100,00
137	222	Conservado	9C6KE122090083413	HLR1236	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	R$ 2.000,00
138	222	Conservado	9C6KG017070052792	HCK1251	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2007	R$ 2.000,00
139	222	Sucata	9C2JC250WWR182391	GSS1283	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 50,00
140	222	Sucata	9C6KE090070018822	HFQ1321	Yamaha/Ybr 125ed	Verde	2007	R$ 300,00
141	222	Conservado	9C6KE043040028561	HBC1338	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2004	R$ 1.000,00
142	222	Sucata	9C6KE037050033779	HCE1397	Yamaha/Xtz 125e	Branca	2005	R$ 50,00
143	222	Sucata	9C2MC35004R006911	GXB1469	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2003	R$ 300,00
144	222	Conservado	9C6KE092080166327	HCK1499	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R$ 1.500,00
145	222	Sucata	9C2JC4110BR775555	GYR1512	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 100,00
146	222	Sucata	93FST15099M002215	HKB1529	Kasinski/Seta 150	Prata	2009	R$ 300,00
147	222	Sucata	9C2MC35008R009687	HFJ1548	Honda/Cbx 250 Twister	Amarela	2007	R$ 300,00
148	222	Sucata	9CDNF41AJ7M040964	HHE1563	Jta/Suzuki Intruder 125	Azul	2007	R$ 300,00
149	222	Conservado	9C2NC4310AR091693	HKB1583	Honda/Cb 300r	Preta	2010	R$ 2.000,00
150	222	Sucata	CG125BR1370413	GOP1612	Honda/125	Vermelha	1984	R$ 300,00
151	222	Sucata	9C2JC30708R106786	HHE1645	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 300,00
152	222	Conservado	9C2MC35005R017843	HCN1662	Honda/Cbx 250 Twister	Prata	2005	R$ 1.500,00
153	222	Sucata	LXYJCKL02D0408636	OWH1693	I/Shineray Xy 150 Gy	Vermelha	2013	R$ 300,00
154	222	Sucata	95VGF2L2ABM010226	GYS1730	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Amarela	2010	R$ 300,00
155	222	Sucata	9C2MD280XWR002347	GWE1769	Honda/Xr 200r	Roxa	1998	R$ 200,00
156	222	Sucata	9C6KE092070131746	HGD1778	Yamaha/Ybr 125k	Prata	2007	R$ 300,00
157	222	Sucata	9C2JC4110CR458892	HKS1798	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2011	R$ 300,00
158	222	Conservado	9C2JC30301R007380	LNN2H97	Honda/Cg 125 Cargo	Vermelha	2001	R$ 1.500,00
159	222	Conservado	9C6KE122090034834	HHD2014	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2008	R$ 1.500,00
160	222	Sucata	9CDNF41LJ9M274222	HHD2071	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R$ 300,00
161	222	Sucata	9C2JC1801HR118960	GKN2106	Honda/Cg 125	Vermelha	1987	R$ 100,00
162	222	Sucata	9CDNF41LJ9M290054	HHD2145	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R$ 100,00
163	222	Sucata	9C6KE010020056113	GWU2170	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2002	R$ 300,00
164	222	Sucata	9C2MC35002R035590	GWU2240	Honda/Cbx 250 Twister	Azul	2002	R$ 300,00
165	222	Conservado	9C2HB02108R037504	HIS2361	Honda/Pop100	Vermelha	2008	R$ 150,00
166	222	Sucata	9C2NC4310CR066224	FDP2408	Honda/Cb 300r	Azul	2012	R$ 2.000,00
167	222	Sucata	95VCB1K589M017247	HIY2431	Dafra/Kansas 150	Laranja	2008	R$ 300,00
168	222	Sucata	9C6KE1500B0042095	HGJ2435	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Roxa	2011	R$ 100,00
169	222	Sucata	9CDNF41LJ8M151516	HHE2498	Jta/Suzuki En125 Yes	Azul	2008	R$ 300,00
170	222	Sucata	9C2JC30708R566470	HHE2630	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 100,00
171	222	Conservado	9C2MC35008R011225	HEP2723	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2007	R$ 200,00
172	222	Conservado	9C6KE092070098323	HCE2736	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2007	R$ 1.000,00
173	222	Sucata	9C2JC41109R033686	HCK2802	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2009	R$ 100,00
174	222	Sucata	9C2JC4120CR517321	HNH2849	Honda/Cg 125 Fan Es	Preta	2011	R$ 100,00
175	222	Conservado	9C2MC35002R001985	GXR3068	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2001	R$ 2.000,00
176	222	Sucata	9C6KE122090030577	HIZ3155	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2008	R$ 50,00
177	222	Sucata	9C6KE044050075778	MDU3429	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2004	R$ 100,00
178	222	Sucata	9C2JC4120AR138396	HLR3535	Honda/Cg 125 Fan Es	Vermelha	2010	R$ 300,00
179	222	Sucata	9C6KE1520C0088437	OLT3567	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2011	R$ 100,00
180	222	Sucata	9C6KE090070015435	HDE3573	Yamaha/Ybr 125ed	Preta	2007	R$ 100,00
181	222	Sucata	95VGF2J2ABM006554	HOH3727	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Cinza	2010	R$ 300,00
182	222	Sucata	9C6KE093060008183	HCD3738	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2006	R$ 100,00
183	222	Conservado	9C2JD20203R016737	HAL3905	Honda/Nxr125 Bros Es	Vermelha	2003	R$ 1.500,00
184	222	Conservado	9C2KC08305R003883	HBX4012	Honda/Cg 150 Job	Vermelha	2004	R$ 1.000,00
185	222	Sucata	9C2JC30102R013762	GXB4014	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 300,00
186	222	Sucata	9C6KE026020006951	GYF4163	Yamaha/Ybr 125ed	Prata	2002	R$ 100,00
187	222	Sucata	9C6KE044050104091	HBX4182	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2005	R$ 1.500,00
188	222	Sucata	9C2JC2501RRS27804	GRH4191	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1994	R$ 300,00
189	222	Sucata	9C2JC1801HR114013	GTU4275	Honda/125	Vermelha	1986	R$ 100,00
190	222	Sucata	9C2JD17102R011454	GXB4407	Honda/Xlr 125	Azul	2002	R$ 50,00
191	222	Sucata	9C2JC250TTR003186	GRS4428	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R$ 300,00
192	222	Sucata	9C2JC30103R007625	GXB4557	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2002	R$ 300,00
193	222	Sucata	9C6KE038050022240	HBC4557	Yamaha/Xtz 125k	Branca	2004	R$ 100,00
194	222	Conservado	9C2KC08106R007302	HBX4637	Honda/Cg 150 Titan Ks	Prata	2005	R$ 150,00
195	222	Sucata	9C6KE026020014747	GXB4759	Yamaha/Ybr 125ed	Prata	2002	R$ 300,00
196	222	Sucata	93FST15099M002303	HLD4771	Kasinski/Seta 150	Preta	2009	R$ 300,00
197	222	Sucata	9C6KE1220A0089309	HLD4776	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2009	R$ 100,00
198	222	Conservado	9C6KE1520C0078885	HHL4885	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2011	R$ 1.500,00
199	222	Sucata	9C6KE091060003772	HBX4897	Yamaha/Ybr 125e	Verde	2005	R$ 50,00
200	222	Conservado	9C6KE122090079049	HFI4988	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2009	R$ 500,00
201	222	Sucata	9C2MD2800YR007101	KEC5016	Honda/Xr 200r	Branca	2000	R$ 100,00
202	222	Sucata	9C2KD0550CR588357	KXK5031	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2012	R$ 300,00
203	222	Sucata	9C2JC1801PRP06070	GOP5052	Honda/Cg 125 Today	Azul	1993	R$ 300,00
204	222	Sucata	9C2JC30202R005934	GZZ5083	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2001	R$ 300,00
205	222	Sucata	9C6KE042050042232	HCR5108	Yamaha/Ybr 125ed	Vermelha	2005	R$ 100,00
206	222	Sucata	9C6KE122090023150	HKB5136	Yamaha/Factor Ybr125 K	Prata	2008	R$ 1.500,00
207	222	Conservado	9C2KC08507R034459	HCR5154	Honda/Cg 150 Titan Es	Azul	2006	R$ 1.500,00
209	222	Sucata	9C6KE092080161272	HCR5293	Yamaha/Ybr 125k	Azul	2007	R$ 300,00
210	222	Sucata	9C2JC30201R060893	GWG5316	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2001	R$ 50,00
211	222	Sucata	9C6KE092080167622	HCR5328	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2007	R$ 100,00
212	222	Sucata	94J2XDCH78M021545	HCR5336	Sundown/Max 125 Se	Prata	2007	R$ 100,00
213	222	Conservado	9C2JC30103R255035	HAF5359	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 1.500,00
214	222	Sucata	9C2KC08504R004267	GXB5418	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2004	R$ 50,00
215	222	Sucata	9C2MD34006R006871	HBX5455	Honda/Xr 250 Tornado	Branca	2006	R$ 300,00
216	222	Sucata	9C2JC3010YR086881	GVB5527	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R$ 100,00
217	222	Conservado	9C6KE122090031882	HCR5535	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2008	R$ 2.000,00
218	222	Conservado	9C6KE0100Y0001210	GSX5553	Yamaha/Ybr 125e	Azul	2000	R$ 1.500,00
219	222	Sucata	95VCA1K889M044589	HCR5562	Dafra/Speed 150	Amarela	2008	R$ 300,00
220	222	Sucata	9C6KE122090082852	HCR5650	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2009	R$ 100,00
221	222	Sucata	CG125BR1199012	GWE5660	Honda/Cg 125	Branca	1982	R$ 100,00
222	222	Sucata	9C2JC250XWR052953	GWE5688	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 100,00
223	222	Sucata	9C6KE044040063105	GWG5721	Yamaha/Ybr 125k	Roxa	2004	R$ 50,00
224	222	Sucata	95VCA1H289M033261	JSF5757	Dafra/Speed 150	Preta	2008	R$ 100,00
225	222	Sucata	9C2KC08104R081815	GXB5780	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R$ 50,00
226	222	Conservado	9C6KE1220A0139175	HCR5821	Yamaha/Factor Ybr125 K	Roxa	2010	R$ 500,00
227	222	Sucata	9CDNF41LJ8M230476	HFZ5897	Jta/Suzuki En125 Yes	Prata	2008	R$ 100,00
228	222	Conservado	9C2KD0550BR557052	HCR5952	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2011	R$ 1.500,00
229	222	Conservado	9C2KD0550CR597435	OPG6058	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2012	R$ 1.500,00
230	222	Sucata	9C2KC08108R002516	GYY6166	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2007	R$ 300,00
231	222	Sucata	9C6KE092080237959	HJX6182	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2008	R$ 100,00
232	222	Sucata	9C2JC3020YR015711	GWE6250	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2000	R$ 50,00
233	222	Sucata	9C2JC3020YR028815	GWE6268	Honda/Cg 125 Titan Es	Verde	2000	R$ 300,00
234	222	Conservado	9C6KE042040027927	HBF6283	Yamaha/Ybr 125ed	Roxa	2004	R$ 150,00
235	222	Sucata	9C2JC30101R046787	GWE6461	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R$ 300,00
236	222	Sucata	9C2JC4110BR444790	HEQ6494	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 300,00
237	222	Sucata	9C2JD17102R016749	GWN6548	Honda/Xlr 125	Azul	2002	R$ 300,00
238	222	Sucata	9C2JC30101R202858	GWE6748	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2001	R$ 300,00
239	222	Sucata	9C2JC30104R032142	HAL6789	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	R$ 300,00
240	222	Sucata	9C2MD2800XR005326	GSL6808	Honda/Xr 200r	Roxa	1999	R$ 100,00
241	222	Sucata	9C6KE1520C0096056	HNL6822	Yamaha/Factor Ybr125 K	Roxa	2011	R$ 100,00
242	222	Sucata	9C6KE043050060390	MDJ6887	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2005	R$ 100,00
243	222	Sucata	9C2JC30103R117994	MCM6919	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R$ 100,00
244	222	Sucata	9C2KC08304R000498	HAZ6951	Honda/Cg 150 Job	Branca	2004	R$ 50,00
245	222	Sucata	9C6KG021080021423	HHC6965	Yamaha/Lander Xtz250	Azul	2008	R$ 100,00
246	222	Sucata	9C6KE1200A0067576	HMX7084	Yamaha/Factor Ybr125 Ed	Vermelha	2010	R$ 100,00
247	222	Sucata	9C2JC30708R220745	HGW7241	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 300,00
249	222	Sucata	9C2JC2501SRS41384	GTU7347	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1995	R$ 300,00
250	222	Sucata	9C2MC35004R018748	NFD7483	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2004	R$ 50,00
251	222	Sucata	9C6KE1520B0069921	HIA7728	Yamaha/Factor Ybr125 K	Preta	2011	R$ 50,00
252	222	Conservado	94J2XECM56M010124	DYX7729	Sundown/Hunter 125 Se	Preta	2005	R$ 1.000,00
253	222	Conservado	9C6KE092080178588	HHA7865	Yam

258	222	Sucata	9C6KE044030001647	GXN8252	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2002	R$ 100,00
259	222	Conservado	9C2JC4110CR459140	HIJ8788	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 150,00
260	222	Conservado	9C2JC30104R043503	HAL8937	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2003	R$ 150,00
261	222	Sucata	9C2JC250VVR080005	GVY8961	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R$ 50,00
262	222	Sucata	9C2KD03307R050347	HHH9102	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	2007	R$ 50,00
263	222	Sucata	9C6KE010020052640	GXR9151	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2002	R$ 300,00
264	222	Sucata	9C2JC30707R167427	HFL9613	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 100,00
265	222	Sucata	9C2JC30707R176090	HFO9623	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 50,00
266	222	Sucata	9C2KC08507R080381	HEC9889	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2007	R$ 300,00
267	222	Conservado	9BFZZZ33ZMP034321	GLV0258	Ford/Versailles Gl	Verde	1991	R$ 500,00
268	222	Sucata	9BGKT08GSRC311116	KNN0323	Gm/Kadett Gl	Cinza	1994	R$ 300,00
269	222	Sucata	9BGJK11TLLB027297	KOQ0331	Gm/Monza Sl/E	Verde	1990	R$ 300,00
270	222	Sucata	9BFZZZ54ZSB803943	LBD0351	Ford/Escort 1.0 Hobby	Vermelha	1995	R$ 300,00
271	222	Sucata	9BGKT08GNNC321705	GKK0404	Gm/Kadett Sl Efi	Cinza	1992	R$ 500,00
272	222	Conservado	9BD17122LE5924776	OXC0746	Fiat/Palio Fire	Prata	2014	R$ 2.000,00
273	222	Sucata	9BWZZZ377TP514936	GUW0810	Vw/Gol Cli	Verde	1996	R$ 300,00
274	222	Sucata	9BGLK19BSRB300499	LMB0947	Gm/Vectra Gls	Branca	1994	R$ 200,00
275	222	Conservado	9BWZZZ30ZLP206401	GPN1108	Vw/Parati	Prata	1990	R$ 2.000,00
276	222	Sucata	5E11ACC105338	GQQ1192	Gm/Chevette Sl	Prata	1982	R$ 300,00
277	222	Conservado	9BD146000S5543925	GQV1210	Fiat/Uno Mille Ep	Cinza	1995	R$ 2.000,00
278	222	Sucata	8AD3CRFJ47G003189	GWK1318	I/Peugeot 307 20s Feline	Prata	2006	R$ 150,00
279	222	Sucata	8AFZZZEHCWJ048906	KDM1561	Imp/Ford Escort Gl 16v H	Verde	1998	R$ 50,00
280	222	Sucata	9BD178837V0242611	GVH1611	Fiat/Palio Weekend	Cinza	1997	R$ 300,00
281	222	Sucata	9BWZZZ377YP028290	CYG1692	Vw/Gol Special	Cinza	1999	R$ 300,00
282	222	Sucata	9BD178096W0613453	JNR1808	Fiat/Palio Ex	Azul	1998	R$ 100,00
283	222	Conservado	9BD11812181033368	HGL1927	Fiat/Punto Elx 1.4	Prata	2008	R$ 5.000,00
284	222	Conservado	93YLB1J151J177651	GWS1946	Renault/Clio Rn 1.6 16v	Cinza	2000	R$ 2.000,00
285	222	Sucata	9BGJK11TLLB068485	GLW2077	Gm/Monza Sl/E 2.0	Azul	1990	R$ 100,00
286	222	Sucata	9BGRZ08908G250209	EAG2115	Gm/Celta 2p Life	Prata	2008	R$ 1.000,00
287	222	Sucata	8A1557TLZWS030569	GXW2195	I/Renault Clio Rl	Cinza	1998	R$ 200,00
288	222	Sucata	9BD17146762592758	GZS2327	Fiat/Palio Fire	Branca	2005	R$ 300,00
289	222	Conservado	9BGRM69X0BG237424	ETJ2470	Gm/Prisma Maxx	Prata	2010	R$ 4.000,00
290	222	Conservado	9BD146000M3742467	KIG2489	Fiat/Premio S 1.5	Branca	1991	R$ 500,00
291	222	Sucata	JS2AJ21SRR5100822	KFL2562	Imp/Suzuki Swift Gti	Vermelha	1994	R$ 100,00
292	222	Sucata	9BGJL11YHHB062246	GLL2582	Gm/Monza Classic	Verde	1987	R$ 100,00
293	222	Sucata	9BGKT08GPPC340129	LJN2841	Gm/Kadett Sl Efi	Branca	1993	R$ 100,00
295	222	Sucata	WVWCG81H6SW483733	GUQ3011	Imp/Vw Golf Gl	Vermelha	1995	R$ 450,00
296	222	Sucata	9BFBXXLBAJBL08238	GLO3174	Ford/Escort Gl	Azul	1988	R$ 150,00
297	222	Sucata	9BWZZZ30ZJT059181	GMB3254	Vw/Voyage Cl	Bege	1988	R$ 150,00
298	222	Conservado	9BGJK11SSSB025411	BRF3311	Gm/Monza Gls	Azul	1995	R$ 2.000,00
299	222	Conservado	9BD19250R83073602	HHE3331	Fiat/Stilo Sporting Flex	Vermelha	2008	R$ 2.000,00
300	222	Conservado	9BD185245W7001146	GTP3333	Fiat/Marea Hlx	Vermelha	1998	R$ 800,00
301	222	Conservado	9BWCA05X75T063950	GKS3396	Vw/Gol 1.0	Cinza	2004	R$ 2.000,00
302	222	Sucata	9BWZZZ30ZDP026609	GKY3514	Vw/Voyage Ls	Verde	1983	R$ 300,00
303	222	Sucata	9BD159044S9138910	IEH3525	Fiat/Tempra Ie	Branca	1995	R$ 150,00
304	222	Conservado	3VW1931HLTM303115	MPB3645	Imp/Vw Golf Gl	Prata	1996	R$ 600,00
305	222	Sucata	9BD178096Y2077148	JFB3731	Fiat/Palio Ex	Vermelha	1999	R$ 500,00
306	222	Sucata	9BWZZZ373WT118757	GUK3881	Vw/Gol 16v	Verde	1998	R$ 700,00
307	222	Sucata	9BFZZZ33ZSP008053	LAQ4414	Ford/Versalles 2.0 I Gl	Vermelha	1995	R$ 200,00
308	222	Conservado	9BD146107T5733535	GUI4608	Fiat/Uno Mille Ep	Cinza	1996	R$ 2.000,00
309	222	Sucata	9BG5TC11UGC167812	GQO4767	Gm/Chevette	Dourada	1986	R$ 50,00
310	222	Sucata	9BWZZZ373XT054785	COV4849	Vw/Gol 16v	Prata	1999	R$ 700,00
311	222	Sucata	ZFA160000S2760905	GTJ4933	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Azul	1995	R$ 500,00
312	222	Sucata	ZFA160000S5106295	MQB4944	Imp/Fiat Tipo 1.6ie	Verde	1995	R$ 300,00
313	222	Conservado	9BWZZZ30ZNT047850	GMG5047	Vw/Gol Cl 1.8	Cinza	1992	R$ 400,00
314	222	Sucata	9BGJK11YHGB025667	GUZ5078	Gm/Monza Sl/E	Vermelha	1986	R$ 100,00
315	222	Conservado	9BD15822554626710	GWV5127	Fiat/Uno Mille Fire	Branca	2004	R$ 550,00
316	222	Conservado	8AGSN19909R102826	HBD5260	I/Gm Classic Spirit	Cinza	2008	R$ 2.000,00
317	222	Conservado	9BD146000M3721879	GUK5451	Fiat/Uno Cs	Verde	1991	R$ 1.000,00
318	222	Sucata	9BFZZZ54ZNB240313	BIV5495	Ford/Verona Lx	Azul	1992	R$ 300,00
319	222	Sucata	9BWZZZ373WT061963	CME5670	Vw/Gol 16v	Cinza	1998	R$ 300,00
320	222	Sucata	9BD19240T33001715	IKU5694	Fiat/Stilo	Dourada	2002	R$ 500,00
321	222	Sucata	8A1557TLZXL036826	GXT5812	I/Renault Clio Rl	Verde	1999	R$ 300,00
322	222	Sucata	9BG5JK11ZEB060069	GUV5954	Gm/Monza	Verde	1984	R$ 100,00
323	222	Sucata	9BD178096X0815486	GRZ6065	Fiat/Palio Ex	Vermelha	1999	R$ 300,00
324	222	Sucata	9BWZZZ30ZLT054814	JLP6102	Vw/Gol Gl	Verde	1990	R$ 100,00
325	222	Sucata	9BWZZZ30ZRT039718	GMG6246	Vw/Gol Cl 1.8	Cinza	1994	R$ 300,00
326	222	Sucata	9BWZZZ30ZKT049814	KUJ6358	Vw/Gol Gts 1.8	Preta	1989	R$ 300,00
327	222	Conservado	9BFZK53A0AB179932	HCQ6447	Ford/Ka Flex	Verde	2009	R$ 6.000,00
328	222	Conservado	9BFZZZ54ZRB513221	GTS6491	Ford/Escort 1.0 Hobby	Prata	1994	R$ 200,00
329	222	Sucata	9BWZZZ30ZNP248437	GPH6512	Vw/Parati Cl	Azul	1992	R$ 300,00
330	222	Sucata	9BD178226W0717902	KMA6530	Fiat/Palio Edx	Cinza	1998	R$ 100,00
331	222	Sucata	9BWZZZ374WT159834	GWJ6580	Vw/Parati 16v	Vermelha	1998	R$ 200,00
332	222	Sucata	8AS146000MP091380	GNO6683	Fiat Uno Csl 1.6	Vermelha	1991	R$ 300,00
333	222	Sucata	9BD178838V0528990	GMG6765	Fiat/Palio Weekend 16v 4p	Preta	1997	R$ 100,00
334	222	Sucata	9BWZZZ30ZKT090154	CAR6904	Vw/Gol Cl	Cinza	1989	R$ 100,00
335	222	Sucata	9BGTE11UHHC131343	GOR6961	Gm/Chevette Se	Preta	1987	R$ 200,00
336	222	Sucata	9BD178837V0296881	GUZ7261	Fiat/Palio Weekend	Cinza	1997	R$ 300,00
337	222	Sucata	LB4PXS40101	GNA7359	Ford/Belina Ii	Verde	1979	R$ 50,00
338	222	Sucata	9BGKT08KPPC367023	BNH7423	Gm/Kadett Sl Efi	Verde	1993	R$ 300,00
339	222	Conservado	8AP178558V4037755	GSM7509	Imp/Fiat Siena Hl	Vermelha	1997	R$ 500,00
340	222	Conservado	93HFA66307Z209776	NGA7599	Honda/Civic Lxs Flex	Preta	2007	R$ 15.000,00
341	222	Sucata	9BD17140LB5751839	HIM7654	Fiat/Palio Elx Flex	Vermelha	2011	R$ 300,00
342	222	Sucata	9BD146000R5172212	KGQ8G13	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1994	R$ 300,00
343	222	Sucata	VF7N2E400T1E40228	KQM8522	Imp/Citroen Zx Sx 1.8i	Cinza	1996	R$ 150,00
344	222	Sucata	9BWCA05Y31T149615	GVM8612	Vw/Gol Special	Azul	2001	R$ 50,00
345	222	Sucata	9BFCXXLC2KBS15329	JNX8825	Ford/Del Rey Glx	Vermelha	1989	R$ 50,00
346	222	Conservado	9BGSC68Z01B126363	GYZ9284	Gm/Corsa Wind	Vermelha	2000	R$ 2.000,00
347	222	Sucata	93YLB2R0F5J605323	HCO9393	Renault/Clio Aut 10 16vs	Verde	2005	R$ 300,00
348	222	Conservado	9BD15844AD6827509	OQO9421	Fiat/Uno Mille Way Econ	Cinza	2013	R$ 1.000,00
349	222	Sucata	9BWZZZ377TP511986	GTP9792	Vw/Gol Cli	Bege	1996	R$ 300,00
351	222	Sucata	KN3HNS8D1SK009090	GMM7283	Imp/Asia Towner Vbr	Azul	1995	R$ 300,00

230 cm -12 1737101 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 02923/2023 - CONSERVADOS / SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02923/2023 - CONSERVADOS - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão do DETRAN-MG, instituída pela Portaria nº 786, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 16 de Maio de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);

1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;

1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;

1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;

1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:

I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;

II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;

1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;

1.7 - Os lotes de números 19, 27, 30, 32, 33, 34, 35, 37, 38, 39, 45, 48, 49, 52, 53, 59, 60, 61, 66, 68, 69, 70, 76, 85, 86, 87, 93, 95, 96, 97, 99, 100, 101, 104, 105, 106, 107, 123, 124, 125, 127, 131, 133, 135, 138, 140, 143, 147, 149, 152, 154, 158, 159, 163, 166, 168, 169, 170, 173, 175, 177, 183, 185, 186, 188, 189, 191, 192, 196, 197, 220, 239, 243, 246, 248, 251, 252, 253, 255, 256, 257, 261, 263, 265, 266, 269, 276, 277, 278, 284, 286, 287, 288, 294, 297, 299, 300, 303, 304, 305, 309, 310, 311, 312, 314, 316 e 317 foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;

1.8 - Os lotes de números 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 20, 41, 42, 63, 74, 80, 81, 90, 94, 108, 109, 111, 116, 117, 119, 126, 129, 150, 157, 178, 181, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 244, 250, 260, 264, 270, 271, 279, 289, 290, 292, 296, 298, 301, 306, 307, 308, 313, 315 e 318, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;

2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;

3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;

3.3 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública que será iniciada no dia 06 de Fevereiro de 2023, às 09:00 horas, com o término previsto para o dia 15 de Fevereiro de 2023, às 17:00 horas;

I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 60 (sessenta) segundos;

4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados no(s) dia(s) 02 a 03 neste mesmo mês e ano, no horário de 09:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:

I – SOCORRO LUCARELLI - POR DO SOL, situado no(a) Avenida 1, nº 168 - - FIRMA, Bairro Por do Sol, Rio Casca-MG;

5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quarta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.

5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;

5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;

5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:

a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;

b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.

6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;

II - Pessoas físicas ou jurídicas que:

a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;

b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;

c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:

a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;

b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;

c. Comprovante de endereço;

d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);

e. Telefone(s) para contato;

f. Certidão de credenciamento junto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidão supracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;

g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.

I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.

II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.

7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos

I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.

II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.

III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.

I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;

II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.

8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.

I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.

II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.

III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.

IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.

8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.

9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.

I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.

9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.

9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.

10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;

10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerada Arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;

11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:

I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;

III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 9, 11, 13, 14, 20, 41, 42, 63, 74, 80, 81, 90, 94, 108, 109, 111, 116, 117, 119, 126, 129, 150, 157, 178, 181, 199, 200, 201, 202, 203, 204, 205, 206, 207, 208, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 218, 219, 221, 222, 223, 224, 225, 226, 227, 228, 229, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 244, 250, 260, 264, 270, 271, 279, 289, 290, 292, 296, 298, 301, 306, 307, 308, 313, 315 e 318, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;

12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;

12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 23 de Fevereiro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 318.

12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):

I - no dia 23 de Fevereiro de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 1 ao de número 318.

12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 23/02/2023, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;

13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);

14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;

14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301122309140122.

14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 26ª DELEGACIA DE POLICIA CIVIL/RIO CASCA, com sede na Rua Imaculada Conceição, nº 14, Centro, Rio Casca - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Rio Casca - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Belo Horizonte, 12 de Janeiro de 2023.
CARLOS ROBERTO SOUZA DA SILVA
Delegado Regional
Presidente da Comissão Especial de Leilão
DETRAN-MG

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	596	Sucata	-	-	-	Verde	-	R$ 200,00
2	596	Sucata	-	-	-	Azul	-	R$ 200,00
3	596	Sucata	-	-	-	Preta	-	R$ 200,00
4	596	Sucata	MFD9527	GOG0898	Monark/Avxs	Prata	1987	R$ 200,00
5	596	Conservado	LWYMCA203E6015359	PXJ4347	I/Wuyang Wy48q-2	Vermelha	2013	R$ 500,00
6	596	Conservado	LLJXCBLA3FG803005	PXB9472	I/Charming Bull Krc50	Branca	2014	R$ 700,00
7	596	Sucata	-	-	-	Preta	-	R$ 200,00
8	596	Sucata	-	-	-	Azul	-	R$ 200,00
9	596	Sucata	LHJXCBCD9C0310412	-	-	Vermelha	2011	R$ 200,00
10	596	Sucata	LELPG0E11V1003745	-	-	Vermelha	1997	R$ 200,00
11	596	Sucata	-	-	-	Branca	-	R$ 200,00
12	596	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Roxa	-	R$ 200,00
13	596	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R$ 200,00
14	596	Sucata	-	-	-	Roxa	-	R$ 200,00
15	596	Conservado	9C2HA050TTR003189	GVZ1893	Honda/C100 Dream	Vermelha	1996	R$ 200,00
16	596	Conservado	9C2HA0700XR043211	GSL2700	Honda/C100 Biz	Azul	1999	R$ 400,00
17	596	Conservado	94J1XPBE66M002467	MCY3764	Sundown/Web 100 Evo	Preta	2006	R$ 400,00
18	596	Conservado	9C2HA0700XR051128	GSS8943	Honda/C100 Biz	Azul	1999	R$ 400,00
20	596	Sucata	9C2HA0700XR037691	CMT9151	Honda/C100 Biz	Vermelha	1999	R$ 200,00
21	596	Conservado	9C2JA04108R022258	HDX9238	Honda/Biz 125 Ks	Amarela	2007	R$ 500,00
22	596	Sucata	94J2XSBJ88M016500	-	-	Preta	2008	R$ 300,00
23	596	Conservado	9C2KC2500MR020234	RMZ0F13	Honda/Cg 160 Start	Vermelha	2020	R$ 2.000,00
24	596	Conservado	9C2JD0801JR302731	KWD0044	Honda/Xl 125 Duty	Branca	1988	R$ 400,00
25	596	Conservado	9C2MC35002R045138	HAC0060	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2002	R$ 200,00
26	596	Conservado	9C2KD04209R047831	HMX0072	Honda/Nxr150 Bros Es	Vermelha	2009	R$ 1.000,00
28	596	Conservado	9C62TW000K0017229	GNZ0163	Y/Yamaha Dt 180 Z	Preta	1989	R$ 200,00
29	596	Conservado	9C2JC3010YR065550	GYE0184	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2000	R$ 600,00
31	596	Conservado	CG125BR1350215	GXL0357	Honda/Cg 125	Vermelha	1983	R$ 400,00
36	596	Conservado	9C2JC2500YR053988	GWU0760	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1999	R$ 500,00
40	596	Conservado	9C2JC3010YR155381	GYE0902	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R$ 600,00
41	596	Sucata	CG125BR1457053	GPS1003	Honda/Cg 125	Vermelha	1985	R$ 300,00
42	596	Sucata	9C62TW000L0025073	BFU1058	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1990	R$ 200,00
43	596	Conservado	94J2XECJ55M007134	HDE1063	Sundown/Hunter 125 Se	Preta	2005	R$ 400,00
44	596	Conservado	9CDNF41BJWM010644	GXV1118	Jta/Suzuki Katana 125	Preta	1998	R$ 500,00
46	596	Conservado	9C6KE094070014623	HGK1131	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2007	R$ 600,00
47	596	Conservado	94J2XCCC55M003514	HCD1163	Sundown/Max 125 Sed	Vermelha	2005	R$ 500,00
50	596	Sucata	9C2JC1801HR111767	GRL1286	Honda/Cg 125	Vermelha	1987	R$ 300,00
51	596	Conservado	9C2JC30707R155030	HDZ1286	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 800,00
54	596	Conservado	9C64AN000N0003862	GOP1445	Yamaha/Dt 200	Preta	1992	R$ 500,00
55	596	Conservado	9C2HB02107R045700	HFJ1677	Honda/Pop100	Preta	2007	R$ 400,00
56	596	Conservado	9C2ND0401LR305998	GOQ1681	Honda/Xlx 350 R	Branca	1990	R$ 500,00
57	596	Conservado	9C2JC4110BR511686	HFZ1835	Honda/Cg 125 Fan Ks	Preta	2011	R$ 400,00
58	596	Conservado	9C2JC2500YR095962	GXE1860	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 500,00
62	596	Conservado	2H3025216	GNZ2065	Y/Yamaha Rx 125	Marrom	1980	R$ 200,00
63	596	Sucata	CG125BR1483948	ABE2079	Honda/Cg 125	Vermelha	1986	R$ 300,00
64	596	Conservado	9C2JC30708R652240	HIQ2216	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 700,00
65	596	Conservado	LAAJ125L6S1000027	GTU2253	I/Jialing Jh 125l	Branca	1995	R$ 300,00
67	596	Conservado	9C6KG017080113436	HKA2385	Yamaha/Fazer Ys250	Vermelha	2008	R$ 200,00
71	596	Conservado	9C2JD20203R006602	HAF2671	Honda/Nxr125 Bros Es	Preta	2003	R$ 100,00
72	596	Conservado	9C2KC1620AR009277	HLS2770	Honda/Cg150 Titan Mix Es	Cinza	2009	R$ 700,00
73	596	Conservado	9C2JC250WVR026506	GVB2910	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 400,00
74	596	Sucata	CG125BR1227250	GOE2910	Honda/Cg 125	Branca	1982	R$ 300,00
75	596	Conservado	9C2JC250WVR042841	GVD3073	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 500,00
77	596	Conservado	95VCA1K889M043606	HKA3169	Dafra/Speed 150	Amarela	2008	R$ 200,00
78	596	Conservado	9C658WN00H0122711	GNR3175	Y/Yamaha Dt 180 N	Preta	1987	R$ 500,00
79	596	Conservado	9C6KE0100Y0010990	GVD3232	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2000	R$ 500,00
80	596	Sucata	9C2JC30304R003223	HAS3307	Honda/Cg 125 Cargo	Azul	2003	R$ 300,00
81	596	Sucata	9C2JD0801JR107486	GRU3365	Honda/Xl 125 S	Vermelha	1988	R$ 400,00
82	596	Conservado	9C2JD0801JR103410	GQJ3402	Honda/Xl 125 S	Preta	1987	R$ 400,00
83	596	Conservado	9C2JC1801JR105280	GQK3423	Honda/Cg 125	Vermelha	1987	R$ 500,00
84	596	Conservado	95VAC1C288M005467	HHV3482	Dafra/Super 100	Preta	2008	R$ 200,00
88	596	Conservado	9C2MC35008R012485	HGT3878	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2007	R$ 700,00
89	596	Conservado	9C62TW000L0029035	GRH3913	Y/Yamaha Dt 180 Z	Branca	1990	R$ 400,00
90	596	Sucata	CG125BR3027261	BHW3954	Honda/Turuna 125	Azul	1981	R$ 300,00
91	596	Conservado	9C2MC2700YR011621	GSX3967	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	2000	R$ 400,00
92	596	Conservado	9C2KC08104R065730	HBB3979	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R$ 500,00
94	596	Sucata	9C2JC2501RRS33166	GOQ4063	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1994	R$ 300,00
98	596	Conservado	9C2MD28002R109692	GYD4235	Honda/Xr 200r	Branca	2002	R$ 600,00
102	596	Conservado	9C2JC30203R004598	GZC4339	Honda/Cg 125 Titan Es	Vermelha	2002	R$ 600,00
103	596	Conservado	9C2JC1801LR547722	GOD4342	Honda/Cg 125 Today	Prata	1990	R$ 300,00
108	596	Sucata	93FCMACCCDM013420	FAY4634	Kasinski/Comet 150 70	Vermelha	2012	R$ 300,00
109	596	Sucata	9C6KE038030002226	GZR4781	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2002	R$ 300,00
110	596	Conservado	CG125BR2160344	GNZ4837	Honda/125	Preta	1986	R$ 500,00
111	596	Sucata	9C6KE010010032998	GYY4861	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2001	R$ 300,00
112	596	Conservado	9C6KE093080029920	HDP4986	Yamaha/Xtz 125e	Preta	2008	R$ 600,00
113	596	Conservado	9C2KC16109R033220	HFI4989	Honda/Cg150 Titan Mix Ks	Preta	2009	R$ 700,00
114	596	Conservado	9C2JC30103R295528	HAS5E09	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2003	R$ 600,00
115	596	Conservado	9C2JC250VVR212710	GSL5006	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 500,00
116	596	Sucata	9C2JC2501SRT09104	BSA5033	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1995	R$ 300,00
117	596	Sucata	9C2MC35002R004699	MRQ5037	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	2001	R$ 200,00
118	596	Conservado	9C2JD0801JR113618	GPS5123	Honda/Xl 125 S	Vermelha	1988	R$ 500,00
119	596	Sucata	9C2JC1801KR218356	HUK5448	Honda/Cg 125	Preta	1989	R$ 200,00
120	596	Conservado	9C2KC08105R071314	HBV5494	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 700,00
121	596	Sucata	9C2MC2700XR011667	HPE5504	Honda/Cbx 200 Strada	Vermelha	1999	R$ 200,00
122	596	Conservado	9C2KC15309R015284	HKD5518	Honda/Cg 150 Titan Esd	Cinza	2009	R$ 500,00
126	596	Sucata	9C6KE122090013670	MSL5977	Yamaha/Factor Ybr125 K	Vermelha	2008	R$ 300,00
128	596	Conservado	9C2JC1801MR577460	GOP5995	Honda/Cg 125 Today	Preta	1991	R$ 300,00
129	596	Sucata	95VCA1C8EFM000107	FWV6119	Dafra/Speed 150	Amarela	2014	R$ 200,00
130	596	Conservado	9C2JC30103R273597	GYP6191	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2003	R$ 600,00
132	596	Conservado	9C2JD0801JR106163	GVZ6676	Honda/Xl 125 S	Preta	1988	R$ 500,00
134	596	Conservado	9C2JC250XWR103840	GSS6802	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	R$ 400,00
136	596	Conservado	9C6KE092060028214	HCX6887	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R$ 700,00
137	596	Sucata	9C6KE090070013352	HDY6916	Yamaha/Ybr 125ed	Verde	2006	R$ 300,00
139	596	Conservado	94J2XECL56M008346	HCT7043	Sundown/Hunter 125 Se	Prata	2005	R$ 200,00
141	596	Sucata	9C2KC08108R128694	HIE7241	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2008	R$ 300,00
142	596	Conservado	9C6KE043030013034	HBI7309	Yamaha/Ybr 125e	Bege	2003	R$ 500,00
144	596	Conservado	9C2JC30706R906931	MQU7457	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 800,00
145	596	Conservado	9C2JC1801NR260727	GOG7477	Honda/Cg 125 Today	Preta	1992	R$ 400,00
146	596	Conservado	9C2JC1801PRP22238	GOP7486	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1993	R$ 400,00
148	596	Conservado	9C8M17F4XMM004417	GNX7757	Agrale/Sxt 27.5 E	Preta	1991	R$ 500,00
150	596	Sucata	9C2JC250WVR043311	GQJ7897	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 200,00
151	596	Conservado	9C2KC08508R013182	HFY7901	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	2007	R$ 700,00
153	596	Conservado	CG125BR1178357	GNX7978	Honda/Cg 125	Vermelha	1982	R$ 300,00
155	596	Conservado	94J2XCCK67M014593	HFJ8104	Sundown/Max 125 Sed	Prata	2006	R$ 500,00
156	596	Conservado	9C2JC30706R872204	HDL8194	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 600,00
157	596	Sucata	9C62MW000L0019930	BFT8238	Yamaha/Rd 135	Branca	1990	R$ 300,00
160	596	Conservado	XL125BR1016602	GOP8370	Honda/Xl 125	Branca	1985	R$ 500,00
161	596	Conservado	9C2JC30705R003488	HAU8379	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2005	R$ 500,00
162	596	Conservado	94J2XDCC77M015216	HFJ8415	Sundown/Max 125 Se	Vermelha	2007	R$ 500,00
164	596	Conservado	CG125BR2122739	GQE8591	Honda/Ml 125	Vermelha	1983	R$ 400,00
165	596	Conservado	95VAC6G8DEM000260	OWJ8703	Dafra/Super 100	Preta	2013	R$ 500,00
167	596	Conservado	94J2XMJE77M017210	HFJ8891	Sundown/Hunter 90	Preta	2007	R$ 200,00
171	596	Conservado	9C6KE094080026863	HDX9264	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2007	R$ 400,00
172	596	Conservado	9C2JC1801LR540940	GOP9275	Honda/Cg 125	Prata	1990	R$ 500,00
174	596	Conservado	9C2MC35003R109008	GYD9310	Honda/Cbx 250 Twister	Verde	2003	R$ 600,00
176	596	Conservado	9C2JC30706R956003	HFL9337	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	2006	R$ 300,00
178	596	Sucata	9C2JC250XWR065405	GVB9397	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 300,00
179	596	Conservado	CG125BR1407656	GOC9402	Honda/Cg 125	Azul	1984	R$ 200,00
180	596	Conservado	9C62TW000N0041772	GKN9408	Y/Yamaha Dt 180 Z	Preta	1992	R$ 500,00
181	596	Sucata	9C2NC4910ER015307	OXI9422	Honda/Cb 300r	Branca	2014	R$ 300,00
182	596	Conservado	9C2MD280WWR000575	GQJ9427	Honda/Xr 200r	Branca	1998	R$ 500,00
184	596	Conservado	9C6KE121090023215	HDX9471	Yamaha/Factor Ybr125 E	Preta	2009	R$ 400,00
187	596	Conservado	9C2JC30708R129828	HGY9506	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 600,00
190	596	Conservado	9C2JC4110AR709298	HDX9602	Honda/Cg 125 Fan Ks	Azul	2010	R$ 700,00
193	596	Conservado	95VAC1M889M017458	HDX9653	Dafra/Super 100	Preta	2008	R$ 500,00
194	596	Sucata	9C6KE091070032555	MRC9773	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2007	R$ 500,00
195	596	Conservado	9C6KE042040024597	HAP9819	Yamaha/Ybr 125ed	Roxa	2004	R$ 500,00
198	596	Conservado	9C2JC30103R288836	DHB9992	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 700,00
199	596	Sucata	94J2XJEJ88M006429	-	-	Preta	2008	R$ 300,00
200	596	Sucata	-	-	Star/Sk 150	Vermelha	-	R$ 300,00
201	596	Sucata	-	-	Sundown/Hunter 100 C	Vermelha	2006	R$ 300,00
202	596	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Verde	-	R$ 300,00
203	596	Sucata	-	-	Honda/Nxr125 Bros Es	Preta	-	R$ 300,00
204	596	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 300,00
205	596	Sucata	-	-	Honda/Nxr150 Bros Es	Preta	-	R$ 300,00
206	596	Sucata	-	-	Honda/Xr 250 Tornado	Preta	-	R$ 300,00
207	596	Sucata	-	-	Honda/Pop100	Preta	-	R$ 300,00
208	596	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R$ 300,00
209	596	Sucata	-	-	-	Nao Informado	-	R$ 300,00
210	596	Sucata	-	-	Dafra/Apache 150 Cargo	Vermelha	-	R$ 300,00
211	596	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R$ 300,00
212	596	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125e	Preta	2002	R$ 300,00
213	596	Sucata	-	-	Yamaha/Factor Ybr125 E	Preta	2011	R$ 300,00
214	596	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 300,00
215	596	Sucata	-	-	Honda/Xl 125	Roxa	-	R$ 300,00
216	596	Sucata	-	-	Honda/Xr 250 Tornado	Preta	-	R$ 300,00
217	596	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125e	Amarela	-	R$ 300,00
218	596	Sucata	-	-	Honda/Xr 250 Tornado	Vermelha	-	R$ 500,00
219	596	Sucata	-	-	Honda/Xl 125	Preta	-	R$ 500,00
221	596	Sucata	-	-	Kasinski/City Fly 125	Vermelha	-	R$ 300,00
222	596	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	-	R$ 300,00
223	596	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 300,00
224	596	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2011	R$ 300,00
225	596	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Vermelha	-	R$ 300,00
226	596	Sucata	-	-	Yamaha/Factor Ybr125 E	Preta	2013	R$ 300,00
227	596	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	-	R$ 300,00
228	596	Sucata	-	-	Honda/Cb 300r	Branca	2014	R$ 300,00
229	596	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 300,00
230	596	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1999	R$ 300,00
231	596	Sucata	94J2XDCF77M019742	-	-	Preta	2007	R$ 300,00
232	596	Sucata	LAAJH1251S1000206	-	-	Prata	1995	R$ 300,00
233	596	Sucata	-	-	Honda/Cb 250f Twister	Preta	2000	R$ 500,00
234	596	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2001	R$ 300,00
235	596	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2007	R$ 300,00
236	596	Sucata	-	-	Dafra/Apache 150 Cargo	Vermelha	-	R$ 300,00
237	596	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R$ 300,00
238	596	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	-	R$ 300,00
240	596	Sucata	9BD15822764763206	HCQ0548	Fiat/Uno Mille Fire Flex	Cinza	2005	R$ 600,00
241	596	Conservado	9BGJK11YKJB003847	GOH0636	Gm/Monza Sl/E	Marrom	1988	R$ 500,00
242	596	Conservado	9BWZZZ55ZPB362810	GPL0846	Vw/Logus Gls	Cinza	1993	R$ 1.500,00
244	596	Sucata	9BWZZZ373YT013551	MUP0935	Vw/Gol 16v	Verde	1999	R$ 1.000,00
245	596	Conservado	9BWCA05X53T022584	GTL1054	Vw/Gol 16v Power	Bege	2002	R$ 1.500,00
247	596	Sucata	3FAHP08ZX8R100805	DPX1182	I/Ford Fusion	Prata	2007	R$ 300,00
249	596	Conservado	9BGJK19BVTB529929	GUZ1270	Gm/Vectra Gls	Verde	1996	R$ 3.000,00
250	596	Sucata	9BGRZ48F0BG200089	HLC1303	Gm/Celta 4p Life	Preta	2010	R$ 1.000,00
254	596	Conservado	9BD146000S5440544	GTG1919	Fiat/Uno Electronic	Vermelha	1995	R$ 1.000,00
258	596	Sucata	9BGJK19HXWB512417	LCN2404	Gm/Vectra Gls	Verde	1998	R$ 100,00
259	596	Conservado	9BWZZZ32ZJP215538	BPV2539	Vw/Santana Cl	Cinza	1988	R$ 600,00
260	596	Sucata	9BWAB45ZXB4074153	KRK2893	Vw/Fox 1.6 Prime Gii	Cinza	2010	R$ 600,00
262	596	Conservado	9BD15802534438381	HAK3G69	Fiat/Uno Mille Fire	Prata	2002	R$ 1.000,00
264	596	Sucata	8AD2ANFZ9YW027431	HRU3559	I/Peugeot 206 Soleil	Vermelha	2000	R$ 1.000,00
267	596	Conservado	9BD159000S9128697	GTV3909	Fiat/Tempra Ouro 16v	Cinza	1995	R$ 500,00
268	596	Sucata	9BD17203743113195	GTI4017	Fiat/Siena Fire	Branca	2004	R$ 2.000,00
270	596	Sucata	9BD146107T5780704	CET4118	Fiat/Uno Mille Ep	Verde	1996	R$ 500,00
271	596	Sucata	9BGKT08GRRC359744	JLD4157	Gm/Kadett Gl	Vermelha	1994	R$ 600,00
272	596	Conservado	9BWCB05W36P080615	HGR4168	Vw/Gol 1.6 Power	Cinza	2006	R$ 4.000,00
273	596	Sucata	9BWCB05X54P118965	NFV4189	Vw/Gol Plus 1.6	Prata	2004	R$ 600,00
274	596	Conservado	9BG5JK11ZGB070452	GPH4253	Gm/Monza Sl/E 1.8	Verde	1986	R$ 500,00
275	596	Conservado	9BWCA15X4YP118812	GYB4370	Vw/Gol 16v	Cinza	2000	R$ 2.000,00
279	596	Sucata	9BD197163E3129841	OQS5H98	Fiat/Siena Essence 1.6	Cinza	2013	R$ 700,00
280	596	Conservado	9BD17164LA5540019	HNI5239	Fiat/Palio Fire Economy	Cinza	2009	R$ 2.500,00
281	596	Sucata	9BWZZZ30ZTP036847	MOZ5786	Vw/Gol 1000	Branca	1996	R$ 500,00
282	596	Conservado	9BWZZZ377TP555273	GUG5852	Vw/Gol Cli	Verde	1996	R$ 500,00
283	596	Sucata	5P87DAB115924	GNW6062	Gm/Opala Comodoro	Marrom	1981	R$ 500,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301122309140123.

285	596	Conservado	9BD146107T5686954	GMP6274	Fiat/Uno Mille Ep	Azul	1996	R$ 800,00
289	596	Conservado	LB4PAT19966	GOK6848	Ford/Belina Ii Ldo	Bege	1982	R$ 500,00
290	596	Sucata	9BD15822534481795	HAY7260	Fiat/Uno Mille Fire	Verde	2003	R$ 500,00
291	596	Conservado	9BD159000R9062220	GQC7744	Fiat/Tempra	Cinza	1994	R$ 1.000,00
292	596	Sucata	9BWZZZ373YP001725	CWP7801	Vw/Gol 16v	Prata	1999	R$ 2.000,00
293	596	Sucata	BJ945388	GUG8079	Vw/Fusca 1300 L	Bege	1979	R$ 200,00
295	596	Conservado	9BD17164G95337266	GYQ8817	Fiat/Palio Fire Flex	Preta	2008	R$ 3.000,00
296	596	Sucata	9BWZZZ30ZKT060165	CNT9136	Vw/Gol Gl	Prata	1989	R$ 500,00
298	596	Sucata	9BWAA45U1FP020428	OXJ9524	Vw/Gol Track Mb	Vermelha	2014	R$ 500,00
301	596	Sucata	9BWZZZ30ZSP044861	GNH9806	Vw/Gol 1000	Cinza	1995	R$ 500,00
302	596	Sucata	9BWZZZ55ZPB373598	GLK9859	Vw/Logus Cl	Verde	1993	R$ 500,00
306	596	Sucata	-	-	-	Vermelha	-	R$ 500,00
307	596	Sucata	-	-	-	Azul	-	R$ 500,00
308	596	Sucata	9BFZE12N448531271	DMJ0700	Ford/Ecosport Xls 1.6l	Prata	2003	R$ 1.500,00
313	596	Sucata	9BSTH4X2Z03216815	BWH1141	Scania/T112 H 4x2	Branca	1984	R$ 500,00
315	596	Sucata	9BD27844PC7391697	OCV6326	Fiat/Strada Adventure Cd	Branca	2011	R$ 500,00
318	596	Sucata	9BFGSZPPAWB881114	GUG9141	Ford/Courier	Vermelha	1998	R$ 500,00

216 cm -12 1737102 - 1

EDITAL DE LEILÃO Nº 02878/2023 - SUCATAS APROVEITÁVEIS

O ESTADO DE MINAS GERAIS, pelo Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN-MG, órgão integrante da estrutura orgânica da Polícia Civil de Minas Gerais, em conformidade com o disposto no art. 22, inciso I, e art. 328, Caput, §§ 14 e 15, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 (Código de Trânsito Brasileiro); e consoante com a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623, de 6 de setembro de 2016, torna público que realizará LEILÃO, recebendo o Nº 02878/2023 - SUCATAS APROVEITÁVEIS, de veículos nos pátios vinculados ao DETRAN-MG, presidido pela Comissão de Leilão de Teófilo Otoni-MG, instituída pela Portaria nº 998, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais em 29 de Outubro de 2021, sendo o evento regido pelas normas gerais da Lei Federal nº 8.666, de 21 junho de 1993, e suas alterações posteriores, no que couberem, para alienação, pela melhor oferta individual de cada bem, no estado em que se encontram, de acordo com as regras e disposições deste ato convocatório.

1 - Cláusula Primeira - Do Objeto do Leilão:

1.1 - Os objetos deste processo de leilão são veículos apreendidos e recolhidos em pátios, discriminados individualmente no anexo único deste Edital, onde, também, constará o valor de avaliação de cada um e a sua condição (se conservado ou sucata);
1.2 - No anexo único deste Edital será indicada a situação atual de cada veículo, especificando se o veículo é conservado ou sucata, objeto deste leilão;
1.3 - O veículo considerado CONSERVADO é aquele que se encontra em condição de segurança para trafegar, desde que o arrematante tome todas as providências necessárias, no prazo e forma exigidos pelo Código de Trânsito Brasileiro (Lei Federal nº 9.503/97), e resolução elencada no preâmbulo deste Edital, para colocá-lo novamente em circulação;
1.4 - O veículo considerado SUCATA é aquele que se encontra impossibilitado de voltar a circular ou cuja autenticidade de identificação ou legitimidade da propriedade não restar demonstrada, não tendo direito à documentação;
1.5 - Os veículos classificados como SUCATAS, incluídos neste leilão, são divididos em:
I - Sucatas aproveitáveis: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com inutilização de placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo - registro VIN;
II - Sucatas aproveitáveis com motor inservível: são aquelas cujas peças poderão ser reaproveitadas em outro veículo, com exceção da parte do motor que conste sua numeração, devendo ser inutilizadas as placas e chassi em que conste o Número de Identificação do Veículo, registro VIN;
1.6 - O veículo considerado SUCATA, não poderá voltar a circular, devendo ser baixado conforme estabelecido no subitem 11.5;
1.7 - Os lotes de números 84, 160, 186, 230, 261 e 422, foram excluídos deste processo em razão de inconformidades apresentadas durante o levantamento dos bens a serem leiloados;
1.8 - Os lotes de números 1, 3, 5, 6, 7, 10, 11, 13, 16, 18, 19, 22, 25, 28, 29, 30, 32, 35, 37, 38, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 55, 57, 59, 60, 62, 63, 65, 66, 67, 88, 89, 93, 97, 99, 106, 115, 117, 119, 122, 124, 128, 146, 147, 149, 156, 166, 169, 203, 214, 218, 269, 294, 308, 331, 338, 341, 349, 369, 371, 372, 374, 386, 388, 390, 400, 412, 413, 417, 420, 428, 433, 436 e 442, possuem blocos de motor inservível para uso na sua forma original devendo ser destruídos pelo arrematante; portanto são sucatas aproveitaveis com motor inservível, conforme descrito no subitem 1.5, II;

2 - Cláusula Segunda - Das Disposições Legais:

2.1 - A presente alienação visa dar cumprimento ao disposto na legislação vigente, em especial, o Código de Trânsito Brasileiro, Lei Federal nº 9.503/97, art. 328, Caput, §§ 14 e 15, e a Resolução do Conselho Nacional de Trânsito nº 623/2016;
2.2 - Aplica-se no que couber, a Legislação pertinente à matéria: Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações das Leis nº 8.883, de 8 de junho de 1994, e nº 9.854, de 27 de outubro de 1.999; Lei Federal nº 12.977, de 20 de maio de 2014; Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1994; Lei Estadual nº 14.937, de 23 de dezembro de 2003; Decretos Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e nº 44.806, de 12 de maio de 2008; Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

3 - Cláusula Terceira - Do Lance Inicial:

3.1 - O lance inicial terá por base o valor mínimo avaliado e discriminado individualmente no anexo único deste Edital;
3.2 - Os interessados em condições de participação efetuarão lances, a partir do preço mínimo de avaliação constante no anexo único deste Edital, considerando vencedor o licitante que houver feito a maior oferta aceita pelo Leiloeiro, desde que satisfaça as condições estabelecidas nas Cláusulas constantes neste Edital;
3.3 - Somente serão aceitos lances presenciais;
3.4 - Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência.

4 - Cláusula Quarta - Da Data, Horário, Local e Visita:

4.1 - Os lotes descritos neste Edital serão leiloados em sessão pública, somente na plataforma virtual disponibilizada pelo DETRAN-MG, se iniciará no dia 30 de janeiro de 2023, às 8h, com encerramento no dia 03 de fevereiro de 2023, às 18h;
I - Durante os últimos segundos da arrematação de cada lote, enquanto houver lances, a contagem retrocederá 30 (trinta) segundos;
4.2. A sessão ocorrerá por meio do Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
4.3. O licitante deverá atentar para o período de recebimento de lances destinados a cada lote, sendo este compreendido entre a data e horário do início e encerramento da sessão pública, exceto quando ocorrer o caso previsto no item 4.1, I;

5 - Cláusula Quinta - Da Visitação:

5.1 - A VISITA ao pátio PARA INSPEÇÃO VISUAL dos veículos poderá ser feita pelos interessados nos dias 23 a 25 neste mesmo mês e ano, no horário de 08:00 às 17:00 horas, em seu respectivo endereço, a saber:
I – AUTO PATIO REMOÇÃO E GUARDA DE VEICULOS LTDA, situado na Rua Ewald Middeldorf, 556, Bairro Castro Pires, Teófilo Otoni-MG;
5.2 - É assegurado a todo interessado o direito de inspecionar, visualmente, todos os veículos automotores, nos dias e horários indicados na Cláusula Quinta, subitem 5.1, pelo que ninguém poderá, posteriormente, alegar qualquer desconhecimento do estado de conservação dos bens, objetos do presente leilão.
5.3 - É permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos bens, sendo vedado o seu manuseio e retirada dos lotes;
5.4 - Nenhum bem constante do lote arrematado poderá ser recuperado ou consertado no local da visitação;
5.5 - É proibida a entrada nos locais de visitação, nas datas e horários estabelecidos neste edital, com mochilas, capacetes, bolsas ou equivalentes;

6 - Cláusula Sexta - Das Condições De Participação:

6.1 - O licitante poderá participar do Leilão mediante cadastro no Sistema de Leilão de Veículos, disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br, como:
a. Pessoa física, mediante apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso;
b. Pessoa jurídica, mediante cadastro do seu representante legal, consoante designação expressa no Contrato Social (ou equivalente) e apresentação dos documentos descritos no item 7.1 no Sistema de Leilão de Veículos, conforme o caso.
6.2 - Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:
I - Nos termos do Art. 9º, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993, os servidores ou dirigentes de órgãos ou entidades demandantes ou lotados na PCMG;
II - Pessoas físicas ou jurídicas que:
a. Estiverem suspensas temporariamente de participar de licitações ou impedidas de contratar com a Administração, nos termos do Art. 87, III, da Lei Federal nº 8.666/1993;
b. Estiverem impedidas de licitar e contratar com o Estado de Minas Gerais, nos termos do Art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002;
c. Forem declaradas inidôneas para licitar e contratar com a Administração Pública Federal, Estadual ou Municipal, nos termos do Art. 87, IV, da Lei Federal nº 8.666/1993;

7 - Cláusula Sétima - Do Cadastramento no Sistema de Leilão de Veículos:

7.1 - Para fins de cadastramento, o licitante deverá apresentar, por meio do Sistema de Leilão de Veículos, os seguintes documentos:
a. Documento de identificação oficial previsto na legislação federal ou Comprovante de Emancipação, se for o caso;
b. Cadastro de Pessoa Física – CPF ou Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
c. Comprovante de endereço;
d. Endereço de correio eletrônico (e-mail);
e. Telefone(s) para contato;
f.Certidão de credenciamentojunto ao DETRAN/MG para a aquisição de veículos irrecuperáveis, classificados como "SUCATA", conforme Portaria DETRAN/MG nº 397/2017. Para a obtenção da certidãosupracitada, o licitante poderá entrar em contato com a Coordenação de Administração de Trânsito - CAT, por meio do e-mail cat.detran@pc.mg.gov.br;
g. Ato constitutivo da Pessoa Jurídica.
I - O Sistema de Leilão de Veículos aceitará apenas documentos digitalizados e salvos no formato Portátil de Documento – PDF.
II - Os documentos referidos no item anterior poderão ser solicitados, a qualquer tempo, devendo ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia (devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração), ou, ainda, estarem publicados em qualquer órgão ou entidade de imprensa oficial.
7.2 - A partir da realização do cadastro pelo licitante, a Comissão de Leilão terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para liberar o acesso ao Sistema de Leilão de Veículos
I - A liberação do acesso está condicionada à análise e aprovação da documentação encaminhada pelo licitante e será comunicada, por meio do e-mail cadastrado pelo licitante, sendo, na oportunidade, encaminhados login e senha, de uso pessoal e intransferível.
II - Caso o cadastro seja reprovado, será encaminhada uma notificação ao e-mail cadastrado pelo licitante.
III - No caso de complementação ou correção do cadastro, este será novamente analisado pela Comissão de Leilão em até 02 (dois) dias úteis.

8 - Cláusula Oitava – Das medidas de segurança e de enfrentamento à COVID-19:

8.1 - Os lotes relacionados neste edital deverão ser arrematados eletronicamente, por meio do Sistema de Leilão de Veículos.
I - Todo o material de instrução para cadastro, oferta de lances, emissão do Documento de Arrecadação Estadual – DAE, da Nota de Arrematação e Autorização de Retirada estará disponível no endereço eletrônico leilao.detran.mg.gov.br;
II - A participação no leilão realizado na forma eletrônica, em quaisquer de suas fases, implica responsabilidade legal do licitante e presunção de sua capacidade técnica ou infraestrutura tecnológica para realização das operações e transações inerentes ao Sistema de Leilão de Veículos, ainda que representado por intermédio de procurador.
8.2 - Os interessados efetuarão sucessivos lances eletrônicos, a partir do valor mínimo definido para cada lote, de acordo com o Anexo Único deste Edital, considerando-se arrematante o licitante que fizer o MAIOR LANCE POR LOTE.
I - Os intervalos dos lances serão fixos e definidos por lote.
II - Uma vez realizado o lance, não se admitirá a sua desistência.
III - Na sucessão de lances, a diferença do valor NÃO PODERÁ ser inferior à estabelecida pela Banca de Leiloeiros Administrativos, em consonância com o item 8.2,I.
IV - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, registrando-se no sistema aquele que for recebido primeiro.
8.3. Encerrada a etapa de lances, o Sistema de Leilão de Veículos informará o vencedor e a Comissão de leilão adjudicará o lote ao arrematante, que será notificado por meio do e-mail cadastrado.

9 - Cláusula Nona - Do Pagamento:

9.1 - O pagamento do bem arrematado será à vista e o arrematante deverá fazê-lo diretamente nas agências bancárias, através do DAE – Documento de Arrecadação Estadual, disponível para impressão no Sistema de Leilão de Veículos após o encerramento da sessão.
9.2 - Será emitido um DAE – Documento de Arrecadação Estadual para cada lote arrematado, com prazo máximo de pagamento de 03 (três) dias úteis, a serem contados a partir do encerramento da sessão de leilão.
I - Em nenhuma hipótese o prazo para pagamento será prorrogado, salvo em casos fortuitos ou de força maior.
9.3 - Caso o arrematante não execute o pagamento do DAE – Documento de Arrecadação Estadual dentro do prazo estabelecido, perderá o direito de aquisição do lote e estará sujeito às sanções previstas na Cláusula Décima Quarta deste Edital.
9.4 - A confirmação de pagamento do DAE dar-se-á de forma automática pelo Sistema de Leilão de Veículos, restando ao arrematante aguardar a disponibilização da Nota de Arrematação e do Alvará de Liberação.

10 - Cláusula Décima - Das Obrigações:

10.1 - Caberá ao Arrematante, nos termos da legislação de trânsito vigente, na hipótese de se tratar de veículo CONSERVADO, que poderá voltar a circular, promover a sua transferência no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da Carta de Arrematação, e atendidas às demais exigências legais (art. 123, do CTB - Lei Federal nº 9.503/97), exceto nos casos em que a extrapolação do prazo se der pela mora na desvinculação das restrições à transferência existentes antes da data do leilão, hipótese em que o prazo supracitado passará a contar da data da desvinculação da última restrição, situação que deverá ser verificada pela respectiva autoridade policial no ato da transferência.
10.2 - O Arrematante é responsável pela utilização e destino final dos bens objetos deste leilão e demais resíduos gerados, e responderá, civil e criminalmente, pelo uso ou destinação em desacordo com as regras estabelecidas neste Edital;
10.3 - É proibido ao Arrematante ceder, permutar, vender ou de qualquer forma negociar os bens arrematados, antes da confecção da Nota de Arrematação e da retirada dos bens.

11 - Cláusula Décima Primeira- Da Arrematação:

11.1 - Será considerado arrematante a pessoa natural ou jurídica, que oferecer pelo veículo ou pelo lote de veículos o lance de maior valor;
11.2 - Após o pagamento do preço ofertado, o DETRAN-MG emitirá a Nota de Arrematação correspondente, na qual deverá constar:
I - Se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
II - Se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o Código de Endereçamento Postal - CEP;
III - Termo de ciência e responsabilidade assinado pelo Arrematante, de que o bloco do motor dos lotes números: 1, 3, 5, 6, 7, 10, 11, 13, 16, 18, 19, 22, 25, 28, 29, 30, 32, 35, 37, 38, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 55, 57, 59, 60, 62, 63, 65, 66, 67, 88, 89, 93, 97, 99, 106, 115, 117, 119, 122, 124, 128, 146, 147, 149, 156, 166, 169, 203, 214, 218, 269, 294, 308, 331, 338, 341, 349, 369, 371, 372, 374, 386, 388, 390, 400, 412, 413, 417, 420, 428, 433, 436 e 442, são inservíveis para uso na sua forma original, devendo ser destruídos pelo Arrematante;

12 - Cláusula Décima Segunda - Da Entrega, Transferência e Baixa dos Veículos:

12.1 - A Nota de Arrematação somente será fornecida no Sistema de Leilão de Veículos após o pagamento integral do preço do bem ou do lote de bens, conforme estabelecido no subitem 9.2;
12.2 - Da Nota de Arrematação, deverão constar as características completas do bem ou do lote de bem arrematado (a marca e o modelo, a placa, o ano do modelo e o ano de fabricação, a cor do veículo, o código do RENAVAM e os números do chassi), a situação do bem ou do lote de bens (veículo conservado ou sucata), a identificação do Arrematante (se pessoa natural, o nome completo do Arrematante, o número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF, o número da Carteira de Identidade, o endereço completo, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP, e se pessoa jurídica, a razão social da empresa Arrematante, o número de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, o endereço completo da sede social, indicando o nome e o número do logradouro, o bairro, a cidade, o estado e o CEP), o valor da arrematação;
12.3 - O Arrematante do veículo CONSERVADO receberá no Sistema de Leilão de Veículos, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Carta de Arrematação, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 1 de Março de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 2 ao de número 437.
12.4 - Em se tratando de veículo considerado SUCATA, baixado conforme o subitem 12.5, em razão da necessidade de tempo suficiente para a retirada de placas, corte de chassi e a própria baixa no banco de dados com a emissão do documento próprio, o Alvará de Liberação, a Nota de Arrematação e a Certidão de Baixa, serão entregues aos Arrematantes no Sistema de Leilão de Veículos, na(s) seguinte(s) data(s):
I - no dia 1 de Março de 2023, o(s) veículo(s) compreendido(s) dos lotes de número 2 ao de número 437.
12.5 - Na hipótese de se tratar de SUCATA que não poderá voltar a circular, a BAIXA, será providenciada pela Autoridade Policial, Presidente da Comissão de Leilão, nos termos do Decreto Federal nº 1.305, de 9 de novembro de 1.994, e Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito, nº 179, de 7 de julho de 2005, e nº 623, de 6 de setembro de 2016.

13 - Cláusula Décima Terceira - Da Retirada Dos Bens:

13.1 - Os bens estarão disponíveis a partir de 17/12/2022, mediante comprovação do pagamento, através de Documento de Arrecadação Estadual-DAE, e deverão ser retirados o mais breve possível, conforme cronograma a ser acordado pelas partes;
13.2 - O Arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias, contados da data da emissão do Alvará de Liberação para retirar o bem, ou o lote de bens, do pátio onde se encontra, sob pena de sujeitar-se ao pagamento de diárias referentes aos dias subsequentes.

14 - Cláusula Décima Quarta - Das Penalidades:

14.1 - O Arrematante que deixar de efetuar o pagamento de acordo com a Cláusula Nona - Do Pagamento - subitem 9.1, ficará sujeito à penalidade de suspensão do direito de participar de LEILÕES realizados pelo DETRAN-MG, conforme dispõe o artigo 87, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;
14.2 - Não cumprido o prazo estabelecido no subitem 9.1, da Cláusula Nona, a título de Cláusula Penal, o Arrematante pagará, em favor do Estado, 20% (vinte por cento) de multa sobre o valor em atraso, podendo, ainda, acarretar na sua desclassificação do certame com a consequente perda do material arrematado não pago e recolhido, conforme disposições do art. 408 e seguintes do Código Civil (Lei Federal nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002);
14.3 - A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções;
14.4 - O descumprimento da Cláusula Décima - Das Obrigações- implicará na aplicação das sanções previstas no art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, garantido o contraditório e a ampla defesa;
14.5 - A aplicação de sanções não exime o Arrematante da obrigação de reparar danos, perdas ou prejuízos que a sua conduta venha causar ao Estado;
14.6 - Decorrido o prazo de 30 dias, contados da data de entrega da documentação prevista no subitem 12.3, sem que o arrematante tenha providenciado a retirada do bem ou do lote de bens do pátio, o Arrematante será considerado desistente e perderá, em favor do Estado de Minas Gerais, o valor integral pago pela arrematação, bem como o direito à adjudicação do bem ou do lote de bens arrematados, que permanecerá sob a custódia do Estado de Minas Gerais para ser leiloado em outra oportunidade.

15 - Cláusula Décima Quinta - Dos Recursos:

15.1 - Dos atos praticados pela Administração caberão os recursos que se mostrarem pertinentes, na forma, prazo e demais condições constantes do artigo 109, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, os quais deverão ser interpostos perante a autoridade que praticou o ato recorrido, com vista à sua apreciação de acordo com a legislação regedora da espécie;
15.2 - O recurso deverá ser interposto por escrito e entregue no Protocolo do 14A.DEL.REGIONAL DE POLICIA CIVIL DE TEOFILO OTONI, com sede na Rua Dom Jose de Haas, nº 200, São Diogo, Teófilo Otoni - MG, no horário de 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira.

16 - Cláusula Décima Sexta - Da Rescisão:

16.1 - Ocorrendo força maior ou caso fortuito, durante o interregno que medeia à data da realização do leilão e o prazo acordado para a retirada dos bens, que impeça a entrega dos bens arrematados, resolve-se a obrigação no estado em que se encontram, salvo acordo entre as partes;
16.2 - Até a data da retirada dos bens arrematados, o DETRAN-MG poderá, no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogar, parcial ou totalmente, o leilão, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses, o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa, devolvendo aos adquirentes os valores pagos pela arrematação.

17 - Cláusula Décima Sétima - Das Disposições Finais:

17.1 - O quantitativo de bens objetos desse leilão está sujeito à alteração em função de situações que exijam a exclusão dos mesmos do certame em razão de restrições administrativas, policiais e judiciais que porventura venham a ocorrer;
17.2 - É vedada a participação na condição de arrematante no leilão de que trata o presente Edital de servidores públicos lotados na Polícia Civil, Secretaria de Estado da Fazenda - SEF - MG, Polícia Militar do Estado de Minas Gerais, e no caso do serviço público ser delegado, a concessionária, permissionária ou autorizada e seus contratados, nos termos do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.3 - Nas hipóteses de caso fortuito ou força maior, o DETRAN-MG se reserva no direito de transferir a data e local do leilão, mediante aviso prévio publicado na imprensa e, ainda, de cancelar ou alterar, no todo ou em parte, o presente Edital;
17.4 - O ato de arrematação não gera crédito de ICMS;
17.5 - A descrição do bem ou do lote de bens se sujeita a correções que poderão ser apregoadas no momento do leilão, para suprir omissões ou eliminar distorções, acaso verificadas;
17.6 - Os prazos aludidos na Cláusula Décima Primeira, subitens 12.3, I, II, e 12.4, deste Edital, só se iniciam e vencem em dias de expediente normal no DETRAN-MG;
17.7 - Nos termos do artigo 9º, do Decreto Estadual nº 43.824, de 28 de junho de 2004, e artigo 9º, § 5º, do Decreto Estadual nº 44.806, de 12 de maio de 2008, o produto arrecadado com a venda dos veículos no leilão destina-se ao pagamento dos débitos pendentes sobre o veículo, na seguinte ordem:
I - Os débitos antecedentes e preparatórios para a realização do leilão, decorrentes da publicação de edital, da notificação, da remoção e da estadia, quando suportados por terceiros credenciados, serão, na proporção do valor arrecadado com a venda do bem, abatidos anteriormente à ordem de preferência prevista neste artigo;
II - Débitos tributários;
III - multas de trânsito e multas ambientais, obedecendo-se à ordem cronológica de sua aplicação;
IV - Demais débitos incidentes sobre o veículo;
17.8 - Resgatado o débito fiscal, havendo insuficiência de numerário para a liquidação dos demais débitos, o DETRAN-MG mantê-los-á em registros apartados, à disposição dos respectivos órgãos autuadores credores que deverão proceder à inscrição do débito remanescente, em nome da pessoa que figurar na licença do veículo como ex-proprietária;
17.9 - Após a liquidação dos débitos eventual saldo remanescente ficará depositado na conta do Estado, à disposição da pessoa, física ou jurídica, que, na licença do veículo, figurar como ex-proprietária, que será notificada para credenciar-se junto à Secretária de Estado da Fazenda para recebimento do saldo;
17.10 - Serão feitos o registro, a matrícula ou a licença do veículo adquirido em leilão em nome do adquirente, independentemente de prova do pagamento do imposto vencido e dos acréscimos legais devidos antes da alienação, continuando o ex-proprietário responsável pelos débitos até então contraídos;
17.11 - As despesas decorrentes do novo registro serão efetuadas por conta do Adquirente;
17.12 - A participação de qualquer interessado no leilão implica no conhecimento pleno e irretratável aceitação dos termos e condições constantes do presente Edital e de seus anexos;
17.13 - Qualquer um dos bens ou lotes de bens, indicados no Anexo Único deste Edital, poderá ser excluído do leilão, caso incida impedimento de transferência ou outro qualquer que inviabilize a arrematação do bem ou, ainda, por ordem judicial superveniente a publicação do Edital;
17.14 - Todas as despesas decorrentes com a retirada do bem do pátio e transporte do veículo arrematado são de responsabilidade exclusiva do Arrematante;
17.15 - Todos os licitantes que participarem do leilão estarão sujeitos às penalidades previstas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, sem prejuízo de outras indicadas em leis específicas;
17.16 - Impugnações ao Edital de Leilão deverão ser apresentadas por escrito dirigido ao Diretor (a) do DETRAN-MG, por intermédio da Comissão de Leilão, no prazo e em conformidade com o previsto nos §§ 1º e 2º, do Art. 41, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993;
17.17 - Cópia deste Edital e informações adicionais poderão ser obtidas diretamente com a Comissão de Leilão do DETRAN-MG, na Av. João Pinheiro, nº 417, Centro, Belo Horizonte - MG, em dias úteis, no horário de 08:30 às 12:00 horas e de 14:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, ou nos sites www.detran.mg.gov.br e www.iof.mg.gov.br;
17.18 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Leilão, cabendo recurso à direção do DETRAN-MG, a luz das legislações pertinentes;
17.19 - Fica eleito o foro da comarca de Teófilo Otoni - MG, para discussão de eventuais litígios oriundos da presente licitação, com renúncia de qualquer outro, ainda que mais privilegiado.

Teófilo Otoni/MG, 11 de janeiro de 2023
ROBERT CARVALHAES LEVY
Presidente da Comissão de Leilão

TABELA DE VEÍCULOS

Lote	Pátio	Condição	Chassi	Placa	Marca	Cor	Ano	Avaliação
1	48	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	-	R$ 450,00
3	48	Sucata	-	-	Honda/Cbx 250 Twister	Vermelha	-	R$ 450,00
5	48	Sucata	9C2JC41109R021788	MSS1242	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	2009	R$ 750,00
6	48	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Fan Esi	Vermelha	-	R$ 950,00
7	48	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	R$ 250,00
8	48	Sucata	9C2KC08204R806256	DLD8379	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2004	R$ 450,00
9	48	Sucata	9C6KE043050052807	HAW4931	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	2005	R$ 250,00
10	48	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	R$ 350,00
11	48	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 150,00
13	48	Sucata	9C2JC3010YR039057	CWM8221	-	Vermelha	2000	R$ 350,00
14	48	Sucata	9C2MD34005R008685	HCN3361	Honda/Xr 250 Tornado	Preta	2005	R$ 350,00
16	48	Sucata	9C2JC2501SRT15354	GOQ8258	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1995	R$ 150,00
18	48	Sucata	9C2JC3020YR034794	MTG6086	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2000	R$ 250,00
19	48	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 100,00
21	48	Sucata	CG125BR1380743	BXW6794	Honda/Cg 125	Branca	1984	R$ 50,00
22	48	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125e	Preta	-	R$ 250,00
24	48	Sucata	9C6KE044040062814	DJK9320	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2004	R$ 250,00
25	48	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R$ 150,00

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301122309140124.

28	48	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	Verde	-	R$ 350,00
29	48	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	-	R$ 350,00
30	48	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Branca	-	R$ 100,00
31	48	Sucata	9C2JC30102R162523	GYT6099	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2002	R$ 350,00
32	48	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Verde	-	R$ 250,00
33	48	Sucata	9C2KC08104R076454	HAJ2966	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 350,00
34	48	Sucata	9C6KE043050052268	HAW4643	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2005	R$ 350,00
35	48	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	-	R$ 150,00
36	48	Sucata	9C2JC30202R117857	DEK5698	-	Verde	2002	R$ 350,00
37	48	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R$ 350,00
38	48	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Vermelha	-	R$ 650,00
39	48	Sucata	9C2JC30201R051962	DCR4595	Honda/Cg 125 Titan Es	Prata	2001	R$ 250,00
40	48	Sucata	9C2JC1801MR215336	BVH5677	Honda/Cg 125 Today	Vermelha	1991	R$ 150,00
42	48	Sucata	9C2MD270TTR005999	MPA3542	Honda/Nx 200	Vermelha	1996	R$ 250,00
43	48	Sucata	9C2JC250TTR079536	BSN1799	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R$ 250,00
44	48	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 150,00
45	48	Sucata	9C2JD17102R019462	HAH9064	Honda/Xlr 125	Azul	2002	R$ 350,00
46	48	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Azul	-	R$ 150,00
47	48	Sucata	-	-	Honda/Ml 125	Vermelha	-	R$ 150,00
48	48	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Prata	-	R$ 150,00
49	48	Sucata	9C2HA07002R033848	DGF6143	Honda/C100 Biz	Preta	2002	R$ 150,00
51	48	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 150,00
52	48	Sucata	-	-	Honda/Ml 125	Verde	-	R$ 100,00
53	48	Sucata	9C6KE092070074457	DTN7232	-	Prata	2006	R$ 250,00
54	48	Sucata	9C2JC250TTR064448	MPC0436	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1996	R$ 50,00
55	48	Sucata	9C6KE094080031478	HII7111	Yamaha/Xtz 125k	Preta	2008	R$ 150,00
56	48	Sucata	9C2JC2500XR112958	GSL8915	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1999	R$ 150,00
57	48	Sucata	9C2JC1911JR103556	GOC3476	Honda/Ml 125	Vermelha	1987	R$ 50,00
58	48	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125e	Vermelha	-	R$ 50,00
59	48	Sucata	-	-	Honda/Xr 200r	Preta	-	R$ 150,00
60	48	Sucata	-	-	Honda/Cg 150 Titan Es	-	-	R$ 350,00
61	48	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 50,00
62	48	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Preta	-	R$ 150,00
63	48	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Branca	-	R$ 150,00
64	48	Sucata	LTEXCBLB7F1001213	-	-	Vermelha	2014	R$ 150,00
65	48	Sucata	-	-	Yamaha/Ybr 125e	Azul	-	R$ 150,00
66	48	Sucata	-	-	Honda/Biz 125	Azul	-	R$ 150,00
67	48	Sucata	9C2JC30103R807286	DHI3053	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 150,00
69	48	Sucata	9C658WN00H0125670	GQK3872	Y/Yamaha Dt 180 N	Branca	1987	R$ 50,00
70	48	Sucata	LTEXCBLBXG1003152	-	-	Branca	2015	R$ 150,00
71	48	Sucata	9C2KC08106R804259	DLX6147	-	Prata	2005	R$ 350,00
72	48	Sucata	9C2JC30203R144229	DHB9238	Honda/Cg 125 Titan Es	Azul	2003	R$ 250,00
73	48	Sucata	9C2JC30104R086635	MPU6607	Honda/Cg 125 Titan Ks	Preta	2004	R$ 350,00
75	48	Sucata	9C6KE010020060422	HCB1562	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2002	R$ 250,00
76	48	Sucata	9C2JC30102R222771	GYD2026	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2002	R$ 250,00
78	48	Sucata	94J2XECF66M013184	HFM4322	Sundown/Hunter 125 Se	Prata	2006	R$ 50,00
79	48	Sucata	9C6KE092060021029	JVF9241	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2006	R$ 250,00
80	48	Sucata	9C2MC35002R050475	HAF9159	Honda/Cbx 250 Twister	Azul	2002	R$ 350,00
81	48	Sucata	9C2JC30706R936330	DPK7793	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 350,00
83	48	Sucata	9C6KE0020Y0027901	GYT4261	Y/Yamaha Crypton	Prata	2000	R$ 250,00
85	48	Sucata	95VCA1L289M053268	HKD5673	Dafra/Speed 150	Prata	2008	R$ 50,00
87	48	Sucata	9C2JC3010YR062933	GXD2807	Honda/Cg 125 Titan Ks	Verde	2000	R$ 50,00
88	48	Sucata	-	-	Honda/Nxr125 Bros Es	Vermelha	-	R$ 150,00
89	48	Sucata	CG125BR3038297	GYT5852	Honda/Turuna 125	Cinza	1982	R$ 50,00
90	48	Sucata	9C2JC30103R195990	DHJ9005	-	Prata	2003	R$ 150,00
92	48	Sucata	9C2JC30706R831623	HDL4704	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2006	R$ 250,00
93	48	Sucata	9C2JC30708R625558	JHX7124	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2008	R$ 250,00
94	48	Sucata	9C2JC2500XR218819	-	-	Verde	1999	R$ 150,00
96	48	Sucata	9C2KC08105R129547	HSN1681	Honda/Cg 150 Titan Ks	Vermelha	2005	R$ 450,00
97	48	Sucata	9C6KE044030000641	GYT6840	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2002	R$ 150,00
99	48	Sucata	9C2JC30101R193480	GZC6975	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R$ 250,00
100	48	Sucata	9C2JC250XWR071436	CTW0127	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1998	R$ 150,00
103	48	Sucata	9C2JC250VTR036150	GTL6302	Honda/Cg 125 Titan	Cinza	1996	R$ 150,00
104	48	Sucata	9C2JC30101R221799	GXR4112	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2001	R$ 250,00
105	48	Sucata	9C2KC08104R801687	DLN0522	-	Azul	2004	R$ 350,00
106	48	Sucata	CG125BR2038634	GRC5506	Honda/Ml 125	Prata	1981	R$ 100,00
107	48	Sucata	9C2KC08504R025557	KWY0121	Honda/Cg 150 Titan Es	Preta	2004	R$ 450,00
109	48	Sucata	9C2NC4310BR267834	ESZ8115	Honda/Cb 300r	Azul	2011	R$ 450,00
110	48	Sucata	9C2JC30103R214222	GXD1507	Honda/Cg 125 Titan Ks	Prata	2003	R$ 250,00
112	48	Sucata	9C2JC30212R522115	GYT6397	Honda/Cg 125 Titan Kse	Prata	2002	R$ 250,00
113	48	Sucata	-	-	Honda/Ml 125	Azul	-	R$ 50,00
115	48	Sucata	9C2JC250VTR047412	GVY2943	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1996	R$ 50,00
117	48	Sucata	9C2KC08507R084255	DYQ5123	Honda/Cg 150 Titan Es	Prata	2007	R$ 350,00
119	48	Sucata	CG125BR1123236	IEB9594	Honda/Cg 125	Azul	1981	R$ 50,00
120	48	Sucata	9C6KE1220A0146199	EMZ7068	-	Roxa	2010	R$ 250,00
121	48	Sucata	9C2JC41209R094576	EEC6605	-	Vermelha	2009	R$ 350,00
122	48	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan	Preta	-	R$ 350,00
123	48	Sucata	9C2JC30213R618812	DGS7444	Honda/Cg 125 Titan Kse	Prata	2002	R$ 350,00
124	48	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	R$ 150,00
125	48	Sucata	9C2JC250WWR202873	GWE3272	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1998	R$ 150,00
126	48	Sucata	9C2JC250XWR055580	CGN1004	-	Verde	1998	R$ 150,00
127	48	Sucata	9C2JC30708R022884	HGT1747	Honda/Cg 125 Fan	Preta	2007	R$ 350,00
128	48	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	R$ 50,00
129	48	Sucata	9C2KC08106R891468	DND9336	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2006	R$ 350,00
132	48	Sucata	9C2HA07003R800424	DHE4915	-	Azul	2003	R$ 50,00
134	48	Sucata	9C2HA07001R003715	JOB4477	Honda/C100 Biz	Verde	2000	R$ 50,00
136	48	Sucata	94J2XSBA88M004404	HIE1244	Sundown/Hunter 100	Vermelha	2008	R$ 100,00
139	48	Sucata	9C2KC08607R018035	DYZ4681	Honda/Cg 150 Sport	Vermelha	2007	R$ 150,00
141	48	Sucata	9C2HA07005R813281	DNH4577	Honda/C100 Biz	Azul	2005	R$ 150,00
146	48	Sucata	9C2KC08208R002692	MRN3272	Honda/Cg 150 Titan Esd	Preta	2007	R$ 450,00
147	48	Sucata	9C2KD0520AR026924	MTE3156	Honda/Nxr150 Bros Mix Es	Laranja	2010	R$ 500,00
149	48	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Titan	Azul	-	R$ 50,00
152	48	Sucata	9C2KC08206R835470	DXL1887	Honda/Cg 150 Titan Esd	Vermelha	2006	R$ 450,00
153	48	Sucata	9C2KC08105R805353	DJY4673	Honda/Cg 150 Titan Ks	Preta	2004	R$ 450,00
156	48	Sucata	-	-	Honda/Cg 125 Fan Ks	Vermelha	-	R$ 450,00
157	48	Sucata	9C2JC30705R102013	-	-	Vermelha	2005	R$ 350,00
159	48	Sucata	9C6KE044030003453	GYT7018	Yamaha/Ybr 125k	Bege	2002	R$ 250,00
162	48	Sucata	9C2JC250XWR100770	JLL2902	Honda/Cg 125 Titan	Vermelha	1998	R$ 150,00
164	48	Sucata	9C2JC3010YR031988	CZW0755	Honda/Cg 125 Titan Ks	Vermelha	2000	R$ 250,00
166	48	Sucata	-	-	Honda/Nxr125 Bros Ks	Preta	-	R$ 450,00
168	48	Sucata	95VCB1K289M019547	HKM0781	Dafra/Kansas 150	Prata	2008	R$ 50,00
169	48	Sucata	9C2JC30104R050368	HBC0871	Honda/Cg 125 Titan Ks	Azul	2003	R$ 150,00
197	48	Sucata	9C2MC35005R011229	HBT6481	Honda/Cbx 250 Twister	Preta	2004	R$ 350,00
203	48	Sucata	9C2KC1660DR541315	OQN4239	Honda/Cg 150 Titan Ex	Vermelha	2013	R$ 450,00
209	48	Sucata	9C6KE044050080184	LRI0805	Yamaha/Ybr 125k	Preta	2004	R$ 150,00
214	48	Sucata	9C2JC250WVR030760	GTL6428	Honda/Cg 125 Titan	Azul	1997	R$ 50,00
218	48	Sucata	-	-	Honda/Cg 125	Vermelha	-	R$ 50,00
238	48	Sucata	95VCB1L589M026400	ECE8613	Dafra/Kansas 150	Prata	2008	R$ 250,00
246	48	Sucata	9C6KE092070071744	HEK1516	Yamaha/Ybr 125k	Vermelha	2006	R$ 50,00
252	48	Sucata	9C2MC35008R008730	MRQ7412	Honda/Cbx 250 Twister	Cinza	2007	R$ 250,00
257	48	Sucata	8AJFY29G7F8587966	GAC5815	I/Toyota Hilux Cd4x4 Le	Branca	2015	R$ 8.500,00
258	48	Sucata	9BFZZZFHAVB169574	GOR9555	Ford/Fiesta	Prata	1997	R$ 350,00
259	48	Sucata	9BFDXXLB1DGS95168	CRR8114	Ford/Belina Ii L	Marrom	1986	R$ 250,00
269	48	Sucata	9BWZZZ373YP065835	GRZ6741	Vw/Gol 16v	Prata	2000	R$ 1.250,00
273	48	Sucata	9BWZZZ211SP003215	LAN9828	Vw/Kombi Furgao	Branca	1995	R$ 500,00
279	48	Sucata	9C2JC250WWR225957	CJG5164	-	Azul	1998	R$ 150,00
294	48	Sucata	9BD146000M3797628	BHC0628	Fiat/Uno Mille Brio	Cinza	1991	R$ 250,00
297	48	Sucata	9BD146000N3916030	BKG5476	Fiat/Uno Mille	Cinza	1992	R$ 450,00
304	48	Sucata	9BWAE03X12P003911	GZQ8427	Vw/Santana 2.0	Vermelha	2001	R$ 350,00
308	48	Sucata	9BWZZZ30ZMT059046	GTZ0839	Vw/Gol Cl	Azul	1991	R$ 250,00
321	48	Sucata	9BD17301MA4316668	HML8448	Fiat/Palio Week Elx Flex	Cinza	2010	R$ 1.000,00
329	48	Sucata	9BGRZ08906G114709	HCC6973	Gm/Celta 2p Life	Prata	2005	R$ 750,00
330	48	Sucata	9BD17164G72858982	HFG2193	Fiat/Palio Fire Flex	Cinza	2006	R$ 1.150,00
331	48	Sucata	XTA210830M0897967	GNU1687	Imp/Lada Samara	Bege	1991	R$ 150,00
334	48	Sucata	8AP17206LB2196679	OQX9H28	I/Fiat Siena Fire Flex	Cinza	2011	R$ 750,00
338	48	Sucata	BJ158852	GWO6894	Vw/Fusca 1300	Bege	1975	R$ 250,00
341	48	Sucata	9BGRZ48908G192698	JQW7704	Gm/Celta 4p Life	Vermelha	2007	R$ 450,00
349	48	Sucata	9BD146000R5176797	JLV3270	Fiat/Uno Electronic	Preta	1994	R$ 250,00
355	48	Sucata	9BWDA05U39T241336	HHZ4053	Vw/Voyage 1.0	Prata	2009	R$ 2.000,00
362	48	Sucata	9BD27803A97109213	KZO1505	Fiat/Strada Fire Flex	Prata	2008	R$ 1.500,00
369	48	Sucata	9BD146000P3964652	BIU4008	Fiat/Premio S Ie	Verde	1993	R$ 350,00
370	48	Sucata	8AP17202LB2140751	HNW7457	I/Fiat Siena El Flex	Cinza	2010	R$ 1.000,00
371	48	Sucata	93YLM2N3A8J965132	HEB9339	Renault/Meganesd Dyn 20a	Cinza	2007	R$ 1.050,00
372	48	Sucata	935CHRFM82J511769	MSG1607	Citroen/Xsara Picasso Ex	Prata	2002	R$ 1.050,00
374	48	Sucata	9BGRX48F0BG243678	EUE0134	Gm/Celta 4p Spirit	Vermelha	2010	R$ 1.050,00
377	48	Sucata	3VW1931HLSM315254	GTZ4396	I/Vw Golf Glx	Verde	1995	R$ 450,00
381	48	Sucata	9C2KC08508R084728	MFR5644	Honda/Cg 150 Titan Es	Cinza	2008	R$ 450,00
383	48	Sucata	95VAC1M889M018679	HKD5637	Dafra/Super 100	Preta	2008	R$ 50,00
386	48	Sucata	9CDNF41LJ5M015891	HCZ0458	Jta/Suzuki En125 Yes	Preta	2005	R$ 150,00
387	48	Sucata	9C2KC08304R800006	DHI9644	Honda/Cg 150 Job	Vermelha	2004	R$ 450,00
388	48	Sucata	9C6KE0100Y0011669	GYT9000	Yamaha/Ybr 125e	Prata	2000	R$ 150,00
389	48	Sucata	95VFU2J8ABM003329	HMA2236	Dafra/Zig	Preta	2010	R$ 50,00
390	48	Sucata	9C2KC08104R065256	MPO1456	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2004	R$ 450,00
391	48	Sucata	9C2KC08106R025925	MQL9402	Honda/Cg 150 Titan Ks	Azul	2005	R$ 450,00
392	48	Sucata	LTEXCBLB5F1004112	PWA8444	I/Charming Bravax Bx50cc	Vermelha	2015	R$ 150,00
393	48	Sucata	9C6KE091060011737	HEK1907	Yamaha/Ybr 125e	Verde	2006	R$ 150,00
394	48	Sucata	9C6KE043040037826	HAW3847	Yamaha/Ybr 125e	Amarela	2004	R$ 150,00
395	48	Sucata	9C2JC30708R557352	HHQ4703	Honda/Cg 125 Fan	Cinza	2008	R$ 150,00
398	48	Sucata	9C2PC4210BR500597	OCL5014	Honda/Cb600f Hornet	Verde	2011	R$ 1.250,00
400	48	Sucata	95VGF1E2AAM003449	HJQ9288	Dafra/Tvs Apache Rtr 150	Cinza	2010	R$ 350,00
402	48	Sucata	9C2JC250VVR126561	GVB6604	Honda/Cg 125 Titan	Verde	1997	R$ 150,00
411	48	Sucata	9BGXL80P0AC152191	EKM2435	Gm/Montana Conquest	Branca	2009	R$ 1.500,00
412	48	Sucata	9BD178296Y2155906	GVL0948	Fiat/Palio Ex	Azul	2000	R$ 550,00
413	48	Sucata	9BWCB05X04P103337	KJE9817	Vw/Gol 1.6 Power	Preta	2004	R$ 1.150,00
416	48	Sucata	9BFZZZ54ZRB536606	MPA7245	Ford/Escort Hobby	Azul	1994	R$ 350,00
417	48	Sucata	9BD159000R9102416	BRM5423	Fiat/Tempra Ouro 16v	Azul	1994	R$ 350,00
419	48	Sucata	9BWCA05W46T051506	NFQ8147	Vw/Gol 1.0	Branca	2005	R$ 1.150,00
420	48	Sucata	9BWZZZ30ZGT182425	GVX4273	Vw/Parati Ls	Verde	1986	R$ 250,00
423	48	Sucata	9BD146000R5261357	GQN4542	Fiat/Uno Cs Ie	Verde	1994	R$ 250,00
425	48	Sucata	9BFZZZ54ZLB085807	BTN8845	Ford/Escort 1.8 Xr3 S	Prata	1990	R$ 150,00
426	48	Sucata	9BD146048V5951912	GOR9362	Fiat/Uno Mille Sx	Vermelha	1997	R$ 350,00
427	48	Sucata	9BFZZZFHATB010137	GOR7361	Ford/Fiesta	Cinza	1996	R$ 350,00
428	48	Sucata	9BFZZZ55ZMB116091	BGP2594	Ford/Pampa 1.8 L	Prata	1991	R$ 350,00
431	48	Sucata	VSA631370S3193101	GTQ5046	Imp/M.Benz Mb 180d	Branca	1995	R$ 2.500,00
433	48	Sucata	9BWZZZ231TP032713	BXH1642	Vw/Kombi	Branca	1996	R$ 650,00
435	48	Sucata	9BWEB05X15P117547	DBS1202	Vw/Saveiro Ambulanc 1.6	Branca	2005	R$ 1.150,00
436	48	Sucata	9BWZZZ30ZJT045306	CRD6269	Vw/Voyage Gl	Azul	1988	R$ 750,00
438	48	Sucata	9C6KE010020052190	GYT7257	Yamaha/Ybr 125e	Roxa	2002	R$ 250,00
439	48	Sucata	9BGSA1910AB103789	ARL0884	Gm/Classic Life	Preta	2009	R$ 1.250,00
440	48	Sucata	9BWCA05Y41T224628	GRZ8522	Vw/Gol Special	Prata	2001	R$ 1.250,00
441	48	Sucata	9BFZZZGDAWB606189	GRX2371	Ford/Ka	Prata	1998	R$ 650,00
442	48	Sucata	9BD17140A85045650	JQY7H63	Fiat/Palio Elx Flex	Cinza	2007	R$ 1.950,00
443	48	Sucata	9BD178016T0120587	GTK9061	Fiat/Palio Ed	Azul	1996	R$ 1.150,00
444	48	Sucata	9BD146000K3529436	GVR9578	Fiat/Uno Cs	Cinza	1989	R$ 350,00
445	48	Sucata	9BD15822544570325	HGS5604	Fiat/Uno Mille Fire	Prata	2004	R$ 1.500,00
446	48	Sucata	9BWAA05ZXB4022260	ERB3113	Vw/Fox 1.0 Gii	Prata	2010	R$ 2.750,00
447	48	Sucata	9BD17101212074454	HWE9234	Fiat/Palio Ex	Vermelha	2001	R$ 750,00

206 cm -12 1737103 - 1

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2022/1
ANALISTA DA POLÍCIA CIVIL – EDITAL 01/22
PORTARIA Nº 12/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital 01/22, torna público o DEFERIMENTO da matrícula no Curso de Preparação para o Exercício da Função Administrativa/2023, realizada no dia 11 de janeiro de 2023, dos servidores abaixo relacionados, nomeados e empossados em decorrência de aprovação no Concurso Público para o cargo de Analista da Polícia Civil.

Apoio à Gestão

Insc	Nome
118797	Anne Vieira Teodorak Pego

Medicina - Medicina do Trabalho

Insc	Nome
119489	Gustavo Aguiar Balena de Faria

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 12 de janeiro de 2023.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia

CONCURSO PÚBLICO - PROVIMENTO 2022/1
TÉCNICO ASSISTENTE DA POLÍCIA CIVIL – EDITAL 02/22
PORTARIA Nº 13/DRS/ACADEPOL/PCMG/2023

A Diretora da Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, nos termos do Edital 02/22, torna público o DEFERIMENTO da matrícula no Curso de Preparação para o Exercício da Função Administrativa/2023, realizada no dia 11 de janeiro de 2023, dos servidores abaixo relacionados, nomeados e empossados em decorrência de aprovação no Concurso Público para o cargo de Técnico Assistente da Polícia Civil.

Apoio Administrativo

Insc	Nome
125671	Edvaldo Fernando de Oliveira
137078	Eduardo Xavier Araújo

Auxiliar de Perícia

Insc.	Nome
151967	Jade Teixeira de Freitas (*)
131244	Priscila Maria Pereira da Silva

Técnico em Segurança do Trabalho

Insc.	Nome
152547	Jeciane Cristina Procopio

(*) Candidato com deficiência
Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Academia de Polícia Civil de Minas Gerais, em
Belo Horizonte, aos 12 de janeiro de 2023.
Cinara Maria Moreira Liberal
Delegada-Geral de Polícia

12 cm -12 1737105 - 1

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE MINAS GERAIS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Araçuaí/MG:

PÁTIO KS

Lote: 66 Placa: GNQ8999 Chassi: 9C2JA0101MR204479 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1991 Prop.: Weissamann Arlindo Firmino / Lote: 6 Placa: MGD8250 Chassi: 9C2JC30104R066276 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Robson Abranches / Lote: 31 Placa: QXZ4B25 Chassi: 9C2KD0810KR225403 Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESDD Ano Fab.:2019 Prop.: Wanderson Rodrigues Chaves / Lote: 25 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2002 / Lote: 30 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2001 / Lote: 5 Placa: HAC2081 Chassi: 9C2HA07102R044007 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2002 Prop.: Selma Alves Pereira / Lote: 60 Placa: CWM7107 Chassi: 9C2MD270WWR003443 Marca/Modelo: - Ano Fab.:1998 / Lote: 81 Placa: MTZ2266 Chassi: 9BD17201333050399 Marca/Modelo: FIAT/SIENA EX Ano Fab.:2003 Prop.: Joao Pereira Da Silva / Lote: 15 Placa: DND7914 Chassi: 9C2KC08105R813459 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Eduardo Da SilvaBanco Panamericano S AEduardo Da Silva / Lote: 65 Placa: HDZ9449 Chassi: 9C6KE091080048329 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2007 Prop.: Jader Pereira Machado Junior / Lote: 4 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2003 / Lote: 18 Placa: DGT6614 Chassi: 9C6KE010020059664 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2002 / Lote: 19 Placa: DND7682 Chassi: 9C2KC08107R050152 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2006 / Lote: 40 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Lote: 64 Placa: HIF5977 Chassi: 9CDNF41LJ9M291205 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Luis Paulo Luz De Alcantara / Lote: 28 Placa: GSU5794 Chassi: 9C2MD2800YR002976 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1999 Prop.: Danilo Ramires De Araujo Me / Lote: 50 Placa: HBT0441 Chassi: 9C2KC08105R075954 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Cicero Caetano Da SilvaMoto Nanuque Ltda / Lote: 13 Placa: HNB0827 Chassi: LB4MV2041AC707496 Marca/Modelo: I/YINXIANG IROS MOVING Ano Fab.:2010 Prop.: Rejane Alves Coelho / Lote: 83 Placa: JES5254 Chassi: 9BWZZZ379VT028475 Marca/Modelo: VW/PARATI CL 1.6 MI Ano Fab.:1997 Prop.: Bruno Pereira Nunes / Lote: 63 Placa: HIF5842 Chassi: 9C2JC41209R075897 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Antonio Alvino Cardoso / Lote: 14 Placa: GVA8788 Chassi: 9C2JC250VVR218367 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Lopes Goncalves / Lote: 10 Marca/Modelo: - / Lote: 17 Placa: GYF7150 Chassi: 9C2JC30301R002294 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:2001 Prop.: Rally Pecas Ltda / Lote: 78 Placa: HBA2881 Chassi: 9BD15822534490543 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Gustavo Luiz Silva / Lote: 51 Placa: GWG3073 Chassi: 9C2JA010WWR006587 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1998 Prop.: Prefeitura Municipal De Aracuai / Lote: 20 Placa: HNB0971 Chassi: 9C6KE1510B0013116 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2011 Prop.: Vanessa Oliveira SantosBco Panamericano S.a / Lote: 67 Placa: HHQ5801 Chassi: 9C2KC08208R058676 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Decio Pereira MonteiroBanco Bmc S A / Lote: 33 Placa: GRL2304 Chassi: 9C2JC1801MR565593 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Sergio Mauricio Passos / Lote: 16 Placa: DWW6506 Chassi: 9C2KC08507R076649 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2007 / Lote: 62 Placa: PZX9287 Chassi: 9C6SEB510H0001081 Marca/Modelo: YAMAHA/NEO 125 Ano Fab.:2016 Prop.: Luzia Pires De SouzaBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a. / Lote: 38 Placa: DTM4504 Chassi: 9C2KC08106R946932 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Fabio Junio Da Silva De JesusSinval Rocha Com Veic Pres Serv Ltda Me / Lote: 61 Placa: MTG7210 Chassi: 9C2HA0710YR258416 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2000 Prop.: Vanderley Caldeira De Araujo / Lote: 86 Placa: BIJ6226 Chassi: 9BFZZZ54ZPB387180 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1993 Prop.: Claudinei Da Silva / Lote: 59 Placa: HCT0110 Chassi: 9C2JC30708R133234 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Thiago Santos Silva / Lote: 79 Placa: CJD6077 Chassi: 9BD146047T5831881 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1996 Prop.: Miguel Rodrigues Santos / Lote: 52 Placa: HAC2066 Chassi: 9C2JC30202R136588 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Adriano Pacheco Miranda / Lote: 22 Placa: HBV4937 Chassi: 9C2KC08105R121237 Marca/Modelo: H

48 Placa: DCL6624 Chassi: 9C2MC35003R133697 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Antonio Evandro Neves De Souza / Lote: 70 Placa: GMW4337 Chassi: 9BWZZZ30ZMP244141 Marca/Modelo: VW/PARATI CL 1.8 Ano Fab.:1991 Prop.: Edwilson Pereira Silva / Lote: 82 Placa: GSD8A58 Chassi: 9BGSJ19PWVC690600 Marca/Modelo: GM/CORSA GLS Ano Fab.:1997 Prop.: Fabricio Rodrigues Aguilar / Lote: 72 Placa: LKB7385 Chassi: 9BG5JG11ZFB032371 Marca/Modelo: GM/MONZA Ano Fab.:1985 Prop.: Jose Carlos Miranda Dos Santos / Lote: 9 Marca/Modelo: - / Lote: 26 Placa: GXE7476 Chassi: 9C2JC30104R106314 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Ricardo Dantas Murta / Lote: 57 Chassi: 9C2KC1680FR585758 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2015Paulo Cesar M Dos Santos / Lote: 34 Placa: DOF7B93 Chassi: 9C2KC08105R862153 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Antonio Donizete Oliveira Teixei / Lote: 58 Placa: NJN1715 Chassi: 9C6KE122090038392 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2008 / Lote: 29 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:0 / Lote: 76 Placa: JLA6309 Chassi: 9BD178026V0420716 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EDX Ano Fab.:1997 Prop.: Lourivaldo Cezar De Oliveira / Lote: 73 Placa: AKW6466 Chassi: 9BD17146232312539 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Waley Soares Fernandes / Lote: 21 Placa: HDZ8424 Chassi: 9C6KE092070106667 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Advaldo Esteves Goncalves / Lote: 46 Placa: HBE6783 Chassi: 9C2KC08106R872701 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Joao Harlys Lemos Barbosa / Lote: 71 Placa: CSI0121 Chassi: 9BD178016V0462987 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1997 Prop.: Dilson Freire Cardoso / Lote: 85 Placa: GWT3289 Chassi: 9BWZZZ377WP572233 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:1998 Prop.: Raimundo Rodrigues Alves / Lote: 45 Placa: DNN8586 Chassi: 9C2KC08106R858873 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Nonato Sala Pereira / Lote: 74 Placa: GSV0202 Chassi: 9BWCB05X83T113247 Marca/Modelo: VW/GOL 1.6 CITY Ano Fab.:2003 Prop.: Nilvania Luiz Guimaraes / Lote: 84 Placa: BXM2607 Chassi: 9BFZZZ542TB832388 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1996 Prop.: Alexandre Rodrigues Gomes / Lote: 75 Placa: COB4921 Chassi: 9BWZZZ377WP580730 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:1998 Prop.: Milton Figueiredo De Oliveira / Lote: 44 Placa: GYN6489 Chassi: 9C2JC30101R144254 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Osvaldo Goncalves Da Silva / Lote: 35 Placa: ECG7355 Chassi: 9C2KC1640AR012251 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX EX Ano Fab.:2009 Prop.: Arlindo Ribeiro Da Silva / Lote: 43 Placa: GYT6003 Chassi: 9C2JC30102R145677 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Timoteo Avelino Da Silva / Lote: 41 Placa: HIL0223 Chassi: 9C2HB0210AR116656 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2010 Prop.: Joao Paulo Souza Luiz / Lote: 68 Placa: HLE1213 Chassi: 9C2KC1550AR007385 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESI Ano Fab.: 2009 Prop.: Lucas Jardim Machado / Lote: 42 Placa: HCN9932 Chassi: 9C2JC30705R088177 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Marlson Ferreira De Oliveira Banco Ficsa S AMailson Ferreira De Oliveira / Lote: 37 Placa: HAU5929 Chassi: 9C2JC4120AR031029 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Orlando Dos Santos CostaBanco Finasa Bmc S A / Lote: 23 Placa: CHL4619 Chassi: 9C2JC250WWR143324 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Antonio Rodrigues Da Silva / Lote: 2 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:0 / Lote: 24 Placa: DPI2545 Chassi: 9C2KC08106R887655 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2006 / Lote: 39 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:0 / Lote: 69 Marca/Modelo: REB/ B.F. Ano Fab.:0 / Lote: 11 Placa: ALA3A37 Chassi: 9C2JC30103R248831 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Welder Dos Santos Ferreira / Lote: 3 Placa: DLI9765 Chassi: 9C6KE044040062969 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Sidmar Pereira Lima / Lote: 36 Placa: HEG4G08 Chassi: 9C2JC30707R146480 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Alcidney Francisco Da Silva / Lote: 27 Placa: DJV5818 Chassi: 9C2JC30104R043866 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2003 /

Belo Horizonte, 12 de Janeiro de 2023
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (3088)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de São Sebastião do Paraíso/MG:

TIELENA AUTO SOCORRO

Placa: AGS5176 Chassi: 34540712002597 Marca/Modelo: M.BENZ/L 2013 Ano Fab.:1973 Prop.: Antonio Ferreira ValadaoBanco Bradesco S A / Placa: ENC1I50 Chassi: 8A1BB8V05AL385078 Marca/Modelo: I/RENAULT CLIO CAM1016VH Ano Fab.:2009 Prop.: Andre Vinicius Soares MartinsBanco A J Renner Sa / Placa: HHM1275 Chassi: 9BFZE14P678893850 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XL 1.6FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Deosmar Ronaldo FerreiraOmni Local S/a Cred.financ.e InvestDeosmar Lopes / Placa: COI4395 Chassi: 9BD146000H3185981 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CS 1.5 Ano Fab.:1987 Prop.: Teresa Ramos Do Nascimento / Marca/Modelo: - / Placa: CCR2101 Chassi: 9BFBXXLBAJBT45171 Marca/Modelo: FORD/ESCORT GL Ano Fab.:1988 Prop.: Lubia Carla Da Cunha / Placa: BKZ7395 Chassi: 9C2JC250WVR008816 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Finaustria Cia De Cred Financ E Invest / Placa: GXX2105 Chassi: 9C2JC2500XR152355 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Renato Jeronimo / Placa: GPB0983 Chassi: LB4KAM36401 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II L Ano Fab.:1982 Prop.: Jorge Davi Dos Santos / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K / Placa: JFB2972 Chassi: 9BWZZZ373YP050214 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Fabricio Augusto Moraes Correa / Placa: DDO4872 Chassi: 8AD2C7LZ91W072646 Marca/Modelo: I/PEUGEOT 206 SELECTION Ano Fab.:2001 Prop.: Valdir Dos Santos / Placa: GUV8867 Chassi: 9BD178216W0548605 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ED Ano Fab.:1998 Prop.: Reinaldo Antunes De Oliveira / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Placa: BON0764 Chassi: ZFA160000R4884053 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO 1.6IE Ano Fab.:1994 Prop.: Jose Batista / Placa: CMZ0332 Chassi: 9C2JC250WWR190248 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Edson Silva Lima / Placa: IBP7429 Chassi: 9BG5JK08ZGB004658 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1985 Prop.: Rosilene Aparecida De Sousa / Placa: JFN8G30 Chassi: 9BWCA15XXYT210238 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:2000 Prop.: Gean Junior Dos Santos / Placa: HJX6814 Chassi: 9C2JC41109R076583 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Edson Soares De AlmeidaBv Financeira S A C F I / Placa: DDQ4806 Chassi: 9BD15802544567375 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Pedro Rodrigues Dos Santos / Placa: BQR0951 Chassi: 9BD146000P5035602 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CS IE Ano Fab.:1993 Prop.: Silas Francisco De A Moreira / Placa: HEV2906 Chassi: 9C2JC41109R055524 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Matheus Junior Oliveira Piola / Placa: CFN9898 Chassi: 9C2JC3010YR003215 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:1999 Prop.: Joao F Ribeiro Carvalho / Placa: GSU3302 Chassi: 9C2KC08104R082763 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Catarina Rodrigues Biagi / Placa: DOY4G62 Chassi: 9C2KC08206R835269 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Primos Auto Pecas E Acessorios De Franca / Marca/Modelo: HONDA/NX / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Placa: CJG8508 Chassi: 9C2JC2500XR226386 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Lucas Dias De AssisOdilon Colozio Borges / Placa: ECN1922 Chassi: 9C6KG017080090788 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2008 Prop.: Weuler Antonio Batista Da Silva / Placa: BVX5763 Chassi: 9BFCXXLB2CFA44130 Marca/Modelo: FORD/DEL REY GL Ano Fab.:1985 Prop.: Jose Roberto Da Silva / Placa: DCW4746 Chassi: 9BD178296Y2136300 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:2000 Prop.: Fernando C Souza / Placa: BPX2831 Chassi: 9BD146000N3904088 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1992 Prop.: Pedro Dos Santos Junior / Placa: KBK0I78 Chassi: 9BFZZZ54ZLB076076 Marca/Modelo: FORD/VERONA GLX Ano Fab.:1990 Prop.: Dinah Antero Batista / Placa: JDV8C29 Chassi: 9BWZZZ55ZSB791433 Marca/Modelo: VW/LOGUS WOB EDITION Ano Fab.:1995 Prop.: Fabio Jose Barbosa / Placa: KCE6966 Chassi: 9BWZZZ30ZMT037561 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1991 Prop.: Carina Marques Da Silva / Placa: ATS3623 Chassi: 9BWAA05W2BP092677 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 GIV Ano Fab.:2011 Prop.: Fabio Coelho Vieira / Placa: BFL5454 Chassi: 9BD146000H3225196 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1987 Prop.: Joao Lazaro Fernandes Da Silva / Placa: BKR4375 Chassi: 9BGJL69YHHB037959 Marca/Modelo: GM/MONZA CLASSIC Ano Fab.:1987 Prop.: Neide Sinhoreli / Marca/Modelo: - / Placa: DKB3588 Chassi: 9362AN6A94W027153 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 TECNO 16 Ano Fab.:2003 Prop.: Everaldo Cesar De PaivaBanco Pecunia SaMateus Henrique Da Silva / Placa: ADV8792 Chassi: 9BD146000P5032506 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1993 Prop.: Aline Augusta Da Silveira / Placa: COX3687 Chassi: 9BFZZZFHAVB193201 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1997 Prop.: Francisco Romildo Gomes Da Silva / Placa: BNW3283 Chassi: 9BWZZZ30ZKT102704 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1989 Prop.: Cleunir Alexandre De Oliveira / Placa: PWZ2900 Chassi: LXYXCBL08F0235685 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY50Q PHOENIX Ano Fab.:2014 Prop.: Jose Joao Ferreira / Placa: BQD7527 Chassi: 9BD146000003020101 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1985 Prop.: Andriele Lynda Ferraresi / Placa: HGS5389 Chassi: 9BD171037424423989 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Catia Rodrigues Mendes De Melo / Placa: BZI3399 Chassi: 9BFZZZ33ZSP015255 Marca/Modelo: FORD/VERSALLES 2.0 I GL Ano Fab.:1995 Prop.: Nilton Cesar Alaiao / Placa: COX3583 Chassi: 9BD146000003135915 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1986 Prop.: Guilherme A Souza Melo / Placa: GXI9195 Chassi: 9BD178076Y2194994 Marca/Modelo: FIAT/PALIO 1.0 Ano Fab.:2000 Prop.: Joao Paulo Alves Bueno / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 KS / Placa: GLM0323 Chassi: 9BD146000M3762217 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE BRIO Ano Fab.:1991 Prop.: Michael Douglas Baptista / Placa: HMI3968 Chassi: 9BD15802AA6386603 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2009 Prop.: Luiz Claudio Da SilvaBanco Itaucard S/a / Placa: CKV4299 Chassi: 9BWZZZ377VT131023 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1997 Prop.: Gustavo Antonio Do Nascimento / Placa: CWW2169 Chassi: 9C2JC2500XR197596 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Luiz Guilherme Batista Bergamin / Placa: DIT5828 Chassi: 9BD17103232256372 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2002 Prop.: Rogerio Fernandes PereiraBv Financeira S A C F I / Marca/Modelo: - / Placa: GNB9709 Chassi: 9BGJG11ZKKB042549 Marca/Modelo: GM/MONZA SL Ano Fab.:1989 Prop.: Ronaldo Fidelis / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES / Placa: FBN2573 Chassi: 9BFZF55AXC8310091 Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX Ano Fab.:2012 Prop.: Lourena Francine CoelhoOmni Sa Cred Fin Invest / Placa: LKB6828 Chassi: 8AFDZZFFC7J033082 Marca/Modelo: I/FORD FOCUS 1.6L FC Ano Fab.:2006 Prop.: Sebasti / Placa: HBO8357 Chassi: 9C2KC08105R050667 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Luiz Henrique Da Silva Gomes / Placa: GCI4890 Chassi: 93Y4SRD64GJ194959 Marca/Modelo: RENAULT/LOGAN EXPR 16 M Ano Fab.:2015 Prop.: Marcos Ramos JellinekBanco Rci Brasil Sa / Placa: BSN6307 Chassi: 9C2JC2501SRS96851 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Luiz Carlos Da Silva / Placa: BVR7028 Chassi: 9BWZZZ30ZRT034930 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Marcelo Antonio Domingues / Placa: EHF1679 Chassi: 9C2KC15109R024134 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Rodrigo Aparecido Da Silva / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: OMG7C71 Chassi: 9C2JC4110CR571503 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2012 Prop.: Francieli Borges / Placa: HAW8725 Chassi: 9C2KC08505R009415 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Rosane Bueno Da Fonseca / Placa: FWY5700 Chassi: 9BD195152E0612209 Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0 Ano Fab.:2014 Prop.: Alexandre Teodoro NeresBanco J Safra Sa / Placa: CNL0400 Chassi: 9C2JC2500YR017407 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Alex Aaprecido / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: CCO0953 Chassi: 9BD146107S5607520 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EP Ano Fab.:1995 Prop.: Virceli Aparecida M. De Almeida / Placa: GVA0E83 Chassi: 9C2JC250VVR133926 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Vitor Hugo Oliveira Santos / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: HHL7396 Chassi: 9C6KE092080230101 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2008 Prop.: Claudinir Monteiro Da Silva / Placa: CIZ7121 Chassi: 9BFBXXLBABGS89506 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1986 Prop.: Rossi E Rossi Comercio De Veiculos Ltda / Placa: CIZ9177 Chassi: 9BFZZZFHAVB113961 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1997 Prop.: Maria Cristina Peixoto / Placa: BPB3606 Chassi: LB4NYT15449 Marca/Modelo: FORD/BELINA Ano Fab.:1980 Prop.: Nercides Ramos Nogueira / Placa: CGZ4110 Chassi: 9BFZZZFDATB052795 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1996 Prop.: Jair Carmessano / Placa: BGT3911 Chassi: BA633083 Marca/Modelo: VW/BRASILIA Ano Fab.:1978 Prop.: Ailton Goncalves De Oliveira / Placa: MOZ4441 Chassi: 9BGSC08WSRC627989 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1994 Prop.: Lindomar Donizete Dos R Duarte / Placa: CGP4618 Chassi: 9BD178237T0087142 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.:1996 Prop.: Joao Luiz Da Silva Neto / Placa: DYQ5625 Chassi: 9C2KC08108R001532 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Sergio Marcolino Da Silva / Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 /

Belo Horizonte, 12 de Janeiro de 2023
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (3087)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Ubá/MG:

AUTO SOCORRO MARANATA

Marca/Modelo: HONDA/125 / Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE / Placa: IDZ6802 Chassi: 23L013131 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RDZ 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Ubiratan Fagundes Monitor / Placa: HJY5017 Chassi: 9C2KC08108R252147 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Delcidio Henrique De Araujo NetoPanamericano Arrendamento Mercantil S ADelcidio Henrique De Araujo Neto / Marca/Modelo: GM/CHEVROLET Ano Fab.:2000 / Marca/Modelo: GM/CHEVROLET Ano Fab.:1998 / Marca/Modelo: FIAT/147 / Marca/Modelo: FORD/FIESTA FLEX / Marca/Modelo: FIAT / Placa: NJK0710 Chassi: 9C2KC08608R005198 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2007 Prop.: Bispo Da Silva BarrosConsorcio Nacional Honda Ltda / Placa: NKJ1905 Chassi: 9C2KC08208R085933 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Juraci Silva De SousaPanamericano Arrendamento Mercantil S A / Placa: HPM9890 Chassi: 9C2JC30102R209729 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Hildeberto Fonseca De Amorim / Placa: GRB3970 Chassi: BJ821758 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 L Ano Fab.:1979 Prop.: Marciano Lopes Do Carmo / Placa: MQW7057 Chassi: 9C2JA04206R882438 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2006 Prop.: Francisney Moraes De Lima / Placa: KCD4690 Chassi: CG125BR1512805 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Joao Carlos De Freitas / Placa: BYN7398 Chassi: 9BD178237T0100371 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EL Ano Fab.:1996 Prop.: Valdir Antonio SimaoReal Leasing Sa Arrendamento Mercantil / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 / Placa: GUF9759 Chassi: BS388473 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1973 Prop.: Helvio Provezano / Placa: GPO4906 Chassi: CG125BR1132669 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Jorge Antonio Goncalves De Souza / Placa: GRQ8234 Chassi: CG125BR1210359 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Antonio Benicio Ferreira / Marca/Modelo: - / Placa: GTQ8737 Chassi: 000330 Marca/Modelo: R/FABRICACAO PROPRIA Ano Fab.:1985 Prop.: Luiz Dias De Carvalho Neto / Placa: MPJ7740 Chassi: 9C2JC1801MR595737 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Darci Joao Kuster / Placa: BVA9538 Chassi: 5E11AKC102965 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1979 Prop.: Marilene De Souza Costa / Marca/Modelo: - / Placa: AQU7660 Chassi: 9C2KC08108R327146 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Neusa MalaquiasBv Financeira S A C F I / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Placa: GNX4327 Chassi: CG1253015598 Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Antonio Carlos De Almeida / Placa: GNL4432 Chassi: 3T3033854 Marca/Modelo: Y/YAMAHA TT 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Raimundo Chaves Machado & Outro / Placa: GRS5172 Chassi: 9C2JC2501SRSA0077 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Mario Da Cunha Teles / Chassi: 9C2JC30708R131926 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 / Placa: YU110 Chassi: CG125BR1145040 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1982 Prop.: Jose Aparecido De Oliveira / Placa: GVB4539 Chassi: 9C2JC2500XR211515 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Ligou Levou Entregas LtdaFundo De Apoio Ao Empreend. Popular / Placa: KUQ6216 Chassi: 9BGXH68607B202602 Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH MAXX Ano Fab.:2006 Prop.: Dibens Leasing Sa Arr Mercantil / Placa: AHH0870 Chassi: CG125BR1141285 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Cirilo Alves Da Rocha / Marca/Modelo: Y/YAMAHA RDZ 125 II Ano Fab.:1984 / Chassi: 94J2XMJK67M007074 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 90 Ano Fab.:2006 / Placa: GNY4235 Chassi: CG125BR1228761 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Jose Flavio Bonissato / Placa: GVB3754 Chassi: 9C2JC250WWR235831 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Marcelo Da Silva / Placa: TE980 Chassi: CG1253001093 Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.:1979 Prop.: Mario Carlos De Souza / Placa: HCZ2519 Chassi: 9C2MD34005R019365 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2005 Prop.: Aurelino Miguel Evangelista / Placa: GNL8438 Chassi: 9C2JC1801LR532685 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Roberto Carlos Dos Santos / Placa: HBF5055 Chassi: 9C2JC30103R136527 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Messias Tameirao Dos SantosBanco Panamericano S A / Placa: GRH2971 Chassi: 9C62MW000L0023151 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1990 Prop.: Zelita Fernandes De Souza / Placa: GMD6547 Chassi: 9BFBXXLBABFR37674 Marca/Modelo: FORD/ESCORT XR-3 Ano Fab.:1985 Prop.: Jorge Gabriel De Mello / Placa: GTU4895 Chassi: 9C2JC2501SRS63420 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Helio Angelo De Souza / Placa: HJY7680 Chassi: 9C2JC4120AR111127 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Midian Nascimento Elias Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GNL3458 Chassi: XL250BR2013386 Marca/Modelo: HONDA/XLX 250 Ano Fab.:1985 Prop.: Geraldo Cezario / Placa: HEG2497 Chassi: 9C2KC08107R035389 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Rene Rodrigues Costa / Placa: GOF5696 Chassi: CG1251105871 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Juarez De Moura Montagna / Placa: HEP1554 Chassi: CG1251013494 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1977 Prop.: Marcos Vinicius Patricio / Chassi: RFC49CNYXY1000115 Marca/Modelo: I/TGB LAQUILA NIX Ano Fab.:2000 / Placa: JEN9736 Chassi: 9BD159542T9158216 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA 16V Ano Fab.:1996 Prop.: Vanessa Ribeiro MartinsBv Financeira S A C F IVanessa Ribeiro Martins / Placa: LJA7421 Chassi: 9BG5TE11UEC149081 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1984 Prop.: Carlos Renato Do Carmo / Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2001 / Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX EX Ano Fab.:2010 / Placa: GZO2840 Chassi: 9BFBSZGDA4B522283 Marca/Modelo: FORD/KA GL Ano Fab.:2004 Prop.: Eliete Noe QueirozBv Financeira S A C F I / Placa: LHI8340 Chassi: 34530312704879 Marca/Modelo: M.BENZ/L 1317 Ano Fab.:1986 Prop.: Jose Marcos Silva Vieira / Chassi: LAAAXKBB190012077 Marca/Modelo: I/TRAXX JL50Q 2 Ano Fab.:2008 / Placa: HFQ2573 Chassi: 9C2KC08108R279499 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Jose Marcio De Paula Ribeiro / Placa: LSR2680 Chassi: 9C2JA04108R062239 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2008 Prop.: Dalmo Almeida Ferreira / Placa: GSU6268 Chassi: 5M2007468 Marca/Modelo: Y/YAMAHA RX 180 Ano Fab.:1983 Prop.: Jose Benedicto / Placa: MTJ1722 Chassi: 9C2JC30201R034100 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Eliete HuppBanestes S/a Cfi / Chassi: 9BFZZZ55ZLB019171 Marca/Modelo: FORD/PAMPA L Ano Fab.:1990 / Placa: KEY7765 Chassi: 9C2JC30203R149893 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2003 Prop.: Ailton Clemente De Souza / Placa: GRQ0002 Chassi: CG125BR2140123 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Kazuo Kimura / Placa: GRT5813 Chassi: 9C2MD280TTR001741 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:1996 Prop.: Paulo Jose Amancio De Souza / Placa: HAQ9298 Chassi: 9C2JC4210AR124577 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2010 Prop.: Maria Do Carmo Pinto CardosoBco Panamericano S.a / Placa: GVB3847 Chassi: 9C2JC250WVR062171 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Cristiano Luiz De Souza Gomes / Placa: LAE5822 Chassi: 9BWZZZ30ZRT125316 Marca/Modelo: VW/GOL 1000 Ano Fab.:1994 Prop.: Janilce Helena Vieira Mendes Rocha / Placa: GZU4387 Chassi: 94J1XFBK67M035634 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2006 Prop.: Alindomar LeitoguinhoBanco Panamericano S A / Placa: HFM2722 Chassi: 9C2JC30707R237348 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Mara Lucia Cesario H Heleno / Placa: GOQ6994 Chassi: 9C2JC1801KR207337 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1989 Prop.: Nalsa Maria De Jesus / Placa: HCN3846 Chassi: 9C2KC08105R121176 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Fatima Regina VieiraAndre Luiz De F Lemos / Placa: GQE6761 Chassi: 9C2JC1801PRR01304 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1993 Prop.: Jose Pontes / Placa: HDX4993 Chassi: 9C2MC35007R029262 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Sebastiao Soares De PaulaBco Panamericano S.aFlavio Amaro Da Costa / Placa: HGT4508 Chassi: 9C2KC08608R000853 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2007 Prop.: Roberto Carlos Da SilvaBanco Finasa Sa / Placa: GRL0121 Chassi: XL125BR1006825 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1984 Prop.: Jose Mauro Ribeiro Resende / Placa: KTM6398 Chassi: 5G08RBB002572 Marca/Modelo: GM/MONZA Ano Fab.:1

Ano Fab.:1987 Prop.: Romilda De Fatima Caetano / Chassi: 951BXKBB7CB005319 Marca/Modelo: TRAXX/JL50 Q2 Ano Fab.:2012 / Placa: GVC4441 Chassi: 9C2JC250WVR013377 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Quedoaldo Do Carmo / Placa: GRL5470 Chassi: 9C2JC2501SRS40848 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Ronaldo De Matos Moreira / Placa: HBB6501 Chassi: 9C2KC08205R002719 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Reinaldo Pereira Reis / Placa: HBV6869 Chassi: 94J1XFBH55M012551 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2005 Prop.: Selma Guiducci Flauzino / Placa: GRS4672 Chassi: 9C2KC0501KR110267 Marca/Modelo: HONDA/CBX 150 A Ano Fab.:1989 Prop.: Antonio Jose Do Carmo Fontes / Placa: HBB1618 Chassi: 9C2NC4310AR094657 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2010 Prop.: Eron Henrique Da Silva / Placa: GTB1134 Chassi: 9BD146000R5305919 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Anderson Silva De Souza / Placa: GWJ1477 Chassi: 9BWZZZ373WT057064 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1998 Prop.: Rodrigo Martins Da Silva / Placa: GTU7953 Chassi: CG125BR1220508 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Julio Jose Miranda / Placa: GWZ7963 Chassi: 9BGTF48F05B112653 Marca/Modelo: GM/ASTRA HATCH 5P GSI Ano Fab.:2004 Prop.: Margarida Nogueira Pereira / Placa: GLV9072 Chassi: 9BG5JK11ZGB018471 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E Ano Fab.:1986 Prop.: Alessandra Rocha Alves / Placa: CHZ5334 Chassi: 9BWZZZ33ZGP247285 Marca/Modelo: VW/QUANTUM CG Ano Fab.:1986 Prop.: Marcelo De Oliveira / Placa: GXR5365 Chassi: 9C2JC30101R238449 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Jair Ferreira Soares / Placa: GQC5756 Chassi: 9BFZZZ54ZNB259602 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1992 Prop.: Carlos Rene Pilati / Placa: HBF6959 Chassi: 9C2JC30705R041844 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Daiana De Paula Da Silva / Placa: LBO7608 Chassi: 9BWZZZ377TT221545 Marca/Modelo: VW/GOL I PLUS Ano Fab.:1996 Prop.: Maurilio Dias Da Silva / Placa: GSU9948 Chassi: 9C6KE044030012661 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Afranio Cantorini / Placa: GQK9471 Chassi: CG1251072033 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1979 Prop.: Jose Geraldo Antunes / Placa: GOC5893 Chassi: CG125BR1146035 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Luiz Antonio De Oliveira / Placa: GNR9348 Chassi: 9C2JC18011LR507441 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1989 Prop.: Luiz Maurilio Nunes / Placa: HBV6668 Chassi: 9C2KC08205R051441 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Mario Jose Caetano / Placa: GTK7103 Chassi: 9BWZZZ377TT126071 Marca/Modelo: VW/GOL 1000I Ano Fab.:1996 Prop.: Alex Domingos De Magalhaes / Placa: HDA5087 Chassi: 9C2KC08105R141064 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Andre Magalhaes Rodrigues / Placa: HAZ5186 Chassi: 9C6KE042030009526 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2003 Prop.: Renata Carolina De Mendonca Lima / Placa: GVZ3548 Chassi: 9C2HA050VVR015586 Marca/Modelo: HONDA/C100 DREAM Ano Fab.:1997 Prop.: Maria Luiza Aparecida Bovareto / Placa: GYE3870 Chassi: 9C2JC30102R219208 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Leonardo Leitao Martins / Placa: KMM4219 Chassi: 9C2JC30101R043836 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Daniel Alves Severino / Placa: HAZ6708 Chassi: 9C2KC08104R053254 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Juarez Dos Santos Moreira / Placa: GZR0156 Chassi: 9C6KE026020002220 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2001 Prop.: Rodrigo Da Silva Siconha / Placa: GYT2422 Chassi: 9C2KC08108R058185 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Maycon Ferreira Estevao / Placa: GWR2831 Chassi: BT424923 Marca/Modelo: VW/PASSAT LS Ano Fab.:1981 Prop.: Ronaldo Gomes Das Merces / Placa: GXT9527 Chassi: 9BWCA15X6YT193101 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:2000 Prop.: Victor Campos Coutinho / Placa: HLZ3682 Chassi: 9BD15802AB6490260 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE ECONOMY Ano Fab.:2010 Prop.: Claudio Costich / Placa: GZR0440 Chassi: 9C6KE013020021468 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2002 Prop.: Maria Das Grassas Martins / Placa: GWY7746 Chassi: 9C2MC27001R032137 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2001 Prop.: Nivea Lima Da Silva / Placa: GRU2034 Chassi: 9C2JC250TTR090005 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Augusto Nonato Guiducci / Placa: HJY5117 Chassi: 9CDNF41LJ8M200869 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Eder Carlos Da Silva / Placa: HDX4692 Chassi: 94J2XDCD77M017737 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2007 Prop.: Christopher Nathan Cursi / Placa: HGA7505 Chassi: 9CDNF41LJ8M217718 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Vanda Aparecida Moreira / Placa: JNE7748 Chassi: 9BWZZZ377ST166881 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Edson Lopes Goncalves / Placa: GMC9275 Chassi: BS155338 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1500 Ano Fab.:1972 Prop.: Joana Darc Mariano / Placa: GNR5084 Chassi: 9C2JC1801MR214602 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Celio Rosa / Placa: DJW7959 Chassi: 9C2MC35003R145082 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Carlos Eduardo Da Silva Barros / Placa: KMQ4270 Chassi: 9BGSD68ZVTC618593 Marca/Modelo: GM/CORSA SUPER Ano Fab.:1996 Prop.: Silvio Teodoro Junior / Placa: LNC6293 Chassi: 9C2JC3010YR040359 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Adilson Candido / Placa: LNF4597 Chassi: 93YBB0Y15YJ115682 Marca/Modelo: RENAULT/CLIO RN 1.0 Ano Fab.:2000 Prop.: Wires Braga / Placa: GNZ8055 Chassi: CG125BR1113872 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Nivaldo Vieira Inocencio / Placa: CNR9414 Chassi: 9BD158068Y4116953 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:2000 Prop.: Industria E Comercio Power Matic Ltda / Placa: LJJ7676 Chassi: 5C11AKC184302 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1980 Prop.: Jose Moreira Filho / Marca/Modelo: HONDA/NX / Marca/Modelo: FIAT/147 L Ano Fab.:1977 / Marca/Modelo: FBM/MZ 250 Ano Fab.:1986 / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 100 ES / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES / Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES / Marca/Modelo: FIAT/PALIO / Marca/Modelo: HONDA/XR 200R / Placa: GTU1221 Chassi: 9C2MC2701SRS01982 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1995 Prop.: Edison Jose Vicente / Placa: HLS9904 Chassi: 9C6KE1220A0096497 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2009 Prop.: Andre Luiz De Freitas Lemos / Placa: GQJ4443 Chassi: 9C2JC250VVR119429 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Antonio De Freitas / Placa: GVA5079 Chassi: 9C2JC250VVR134010 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Ely Pereira Burahem / Placa: GNR6743 Chassi: CG1252001040 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1978 Prop.: Dazio Tadeu Goncalves Da Silva / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 / Placa: BVG9740 Chassi: 9C2JC1911HR109240 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Jose Cor Jesus Cabral / Placa: GUF8551 Chassi: 5E11AHC131041 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1978 Prop.: Waldir Alves Ferreira / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1981 / Placa: KCT6889 Chassi: CG125BR1455298 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Valdenor Leonel / Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1997 / Placa: GVD4618 Chassi: 9C2MD270VVR003174 Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:1997 Prop.: Joao Paulo Resende / Placa: GNZ7478 Chassi: CG1251072035 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1979 Prop.: Joao Batista De Andrade / Placa: KAH6419 Chassi: 9C6KE044050109221 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Geovane Batista Dos Santos / Marca/Modelo: HONDA/ML 125 / Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1983 / Marca/Modelo: Y/YAMAHA RD 125 Ano Fab.:1890 / Placa: GNY1794 Chassi: CG125BR1221985 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Maria Aparecida De Almeida Vieira / Placa: GNA7389 Chassi: 9BWZZZ30ZMT010863 Marca/Modelo: VW/VOYAGE CL Ano Fab.:1991 Prop.: Luis Geraldo De Lima / Placa: DYZ5745 Chassi: 9C2JC30707R211522 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Luiz Soares Baltazar / Placa: GPH1831 Chassi: 9BG5TC11UEC145634 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1984 Prop.: Jose Carlos Da Silva / Placa: GVM5595 Chassi: 9BWCA01J514000836 Marca/Modelo: VW/GOLF Ano Fab.:2000 Prop.: Seluniel Anselmo Farias / Placa: GVD3173 Chassi: 9C2MC270WWR006034 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1998 Prop.: Dalmir Climaco Da Silva / Placa: GNL1722 Chassi: 9C2JC1801MR211805 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Paulo Roberto Nogueira / Placa: HAS2472 Chassi: 9C2MC35003R139814 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Marcio Vinicio Soares / Placa: CPA8387 Chassi: 9BGTB08BXWB302236 Marca/Modelo: GM/ASTRA GLS Ano Fab.:1998 Prop.: Fabio Lira De Oliveira / Placa: GQW3215 Chassi: XL125BR1017647 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Jeferson Ladislau / Placa: GVB6271 Chassi: 9C2HA07001R004457 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2000 Prop.: Adriana Celia Martins / Placa: HFN2934 Chassi: 9C2KD0550BR049077 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2011 Prop.: Julmar Eustaquio Braga / Placa: HJY7271 Chassi: 9C2KC15109R108514 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Jose Carlos Albino / Placa: GRG6779 Chassi: 9BFZZZFHATB001716 Marca/Modelo: FORD/FIESTA CLX 16V Ano Fab.:1996 Prop.: Walinson Dos Santos Forneas / Placa: HHC8616 Chassi: 9C2KC08508R087081 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Luiz Carlos Silveira Mendes / Placa: GNA2484 Chassi: 5E11AJC187096 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1979 Prop.: Alex Sandro Aquino De Amorim / Placa: HDB7381 Chassi: 9C2KC1670BR541645 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Joao Paulo Caiaffa Rodrigues / Placa: GKS2630 Chassi: 9BWAA01J644019911 Marca/Modelo: VW/GOLF 1.6 PLUS Ano Fab.:2003 Prop.: Dyrce Delgado / Placa: EHY0215 Chassi: 9C2NC4310BR031399 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Lucas Rafael Bueno / Placa: GTL5039 Chassi: 9C2JC250VVR216227 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Wellington Silva Carneiro / Chassi: 9C2KD0550DR128496 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2013 / Placa: GYS2086 Chassi: 9C2KC1670BR599677 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Kelvin Luan Ferreira De Souza / Placa: GQE6885 Chassi: CG125BR1119491 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Alex Martins Lidorio / Placa: HIW6953 Chassi: 9C2ND07008R018589 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2008 Prop.: Elza Ferreira Da Silva / Placa: GVM3824 Chassi: 9U37ELFYWYP001913 Marca/Modelo: IMP/PEUGEOT 306 PAS B 18 Ano Fab.:1999 Prop.: Jose Cobucci Faria / Placa: MSW0716 Chassi: 9BD27804DA7182538 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENT FLEX Ano Fab.:2009 Prop.: Evaldo Ribeiro Mendes / Placa: LAV5110 Chassi: 9BFZZZ54ZSB740797 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.0 HOBBY Ano Fab.:1995 Prop.: Carlos Roberto De Souza / Placa: NYB4466 Chassi: 9C2KC1670CR543694 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Eligio Anunciacao MouraBco. bradesco Financiamentos S/a / Placa: HDB7511 Chassi: 9C2KC1670BR574010 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Marta Lucia Cirino Da LuzBanco Itaucard S/a / Placa: JYB3471 Chassi: 9ADR12330RM103845 Marca/Modelo: REB/RANDON SR FC FR Ano Fab.:1994 Prop.: Angelo Oliveira Transportes Ltda / Placa: AKA7388 Chassi: 9C2JC30201R076580 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Helena Fujikawa De Lima / Placa: HBV6001 Chassi: 9C2KC08104R074933 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Ruan Viana Santana / Placa: GSU9026 Chassi: 9C2MC27001R007743 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2000 Prop.: Dolizete Jose Da Silva / Placa: GVP3150 Chassi: V040458W Marca/Modelo: VW/13.130 Ano Fab.:1987 Prop.: Distribuidora E Comercio Ntb Ltd / Placa: GUM7319 Chassi: 9BWZZZ373WT056730 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1998 Prop.: Diego Augusto Tolomeu / Placa: GOE5553 Chassi: 81AA29885 Marca/Modelo: CALOI/MOBYL.II Ano Fab.:1981 Prop.: Sergio Goncalves / Placa: GRS9011 Chassi: CG1251025345 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1978 Prop.: Jesus Gomes Fernandes / Placa: GZJ8774 Chassi: 9BGRD08X03G156376 Marca/Modelo: GM/CELTA 3 PORTAS Ano Fab.:2002 Prop.: Hudson Dutra GomesBv Financeira S.a Credito Fin. inv. / Placa: GNZ2685 Chassi: CG1251109037 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Fernando Candido Pinheiro / Placa: GNX2009 Chassi: CG125BR2040884 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Rafael Venancio Quintao / Placa: HLR3130 Chassi: 9C6KE1200A0072595 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2010 Prop.: Manoel Mota AssuncaoBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a. / Placa: GUF6130 Chassi: 9BG5TC11UGC112122 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1986 Prop.: Cirineu Candido Soares / Placa: HHG9036 Chassi: 9BGSU19F0BB179694 Marca/Modelo: CHEVROLET/CLASSIC LS Ano Fab.:2010 Prop.: Vanair De Souza PortesBco Panamericano S.a / Placa: GZY7073 Chassi: 9C6KE010020057446 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2002 Prop.: Marciano Teixeira / Placa: HLM2730 Chassi: 9C6KE126090003965 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2009 Prop.: Ricardo Pedro De Paula Martins / Placa: HEV4025 Chassi: 9C2HB02107R064822 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2007 Prop.: Guilherme Santana Cassimiro / Placa: GQA3508 Chassi: 9C2JC1801PRP21980 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1993 Prop.: Caiam Arruda Soares / Placa: HGA7883 Chassi: 9CDNF41LJ8M234438 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Ismael De Souza Alves / Placa: GZY7486 Chassi: 9C2JC30213R653574 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Wanderson Silva De Castro / Placa: GNQ7894 Chassi: XL125BR1007223 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1985 Prop.: Carlos Eduardo Da Silva Luzia / Placa: HBI1269 Chassi: 9C2KC08105R064521 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Rosimar Aparecida Da Costa Silva / Placa: HAE1291 Chassi: 9BGRD08X03G105803 Marca/Modelo: GM/CELTA 3 PORTAS Ano Fab.:2002 Prop.: Gabriela Tavares Vinha / Placa: GNY7564 Chassi: CG125BR1322780 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Alexandro Januario Da Costa / Placa: HKW9331 Chassi: 9C2KC1650CR522600 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2011 Prop.: Maria Pereira FortunatoBco Panamericano S.a / Placa: GXB5068 Chassi: 9C2HA07003R037188 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2003 Prop.: Izabel Cristina Machado / Placa: GQE6279 Chassi: 9C2JC1801LR543070 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Julio Jose Miranda / Placa: HAU4392 Chassi: 9C2KC08105R064425 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Vanderli Ribeiro Goncalves / Placa: GWU2369 Chassi: 9C2JC30202R142977 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Ilidio Marcos Coelho / Placa: HHC6685 Chassi: 9CDNF41LJ8M095883 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Luciano Fernandes FranckimBanco Finasa Sa / Placa: HBV6847 Chassi: 9C2JC30705R809098 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Luiz Fabiano De AlmeidaBanco Abn Amro Real Sa / Placa: GQA8541 Chassi: 9C2JC1801PRR00587 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1993 Prop.: Diego Rodrigues Da Silva / Placa: GQJ0038 Chassi: 9C2JC250TTR055773 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Deivid De Souza Lima Antonio / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1977 / Placa: HAQ9139 Chassi: 9C2KC1670BR303805 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Jonathan Francisco VirginioBanco Itaucard S/a / Placa: HEP2563 Chassi: 9C2ND07008R000097 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2007 Prop.: Jovelino Fernandes Goncalves / Placa: HGA7324 Chassi: 9CDNF41LJ8M151302 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Gilberto Duarte Pacheco / Placa: HJM3565 Chassi: 9C2KC1670CR444245 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Leandro Da Conceicao SimeaoBco.bradesco FinanciamentosS/a/Placa:GUM5303Chassi:9BFBXXLBAKBN96607 Marca/Modelo: FORD/ESCORT XR-3 Ano Fab.:1989 Prop.: Valtencir Alves Coutinho / Placa: HEP1025 Chassi: 9C2KC08106R980400 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Diego Aparecido Paulino / Placa: HAZ6910 Chassi: 9C2ND07004R015638 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Eduardo Pinto / Placa: GKS8041 Chassi: 3N1BC13DX8L456965 Marca/Modelo: I/NISSAN TIIDA 1.8 S Ano Fab.:2008 Prop.: Tiago Rossi Ganda / Placa: GLY2901 Chassi: 9BD146000K3424091 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1989 Prop.: Manoel Cergio Da Costa / Placa: LNL3563 Chassi: 9BGTT69C01B214631 Marca/Modelo: GM/ASTRA MILENIUM Ano Fab.:2001 Prop.: Renata Carolina De M LimaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GTH2371 Chassi: 9BD146000S5480905 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Manoel Neto Santos OliveiraPerfil Veiculos Ltda / Placa: GMC8856 Chassi: LB4KUM26679 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II L Ano Fab.:1978 Prop.: Edson Malaquete Evangelista / Marca/Modelo: FORD/DEL REY L Ano Fab.:1990 / Placa: GVD2984 Chassi: 9C2JC250VVR191496 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Nathan Pereira Maximo / Placa: HGP5010 Chassi: 9C2JC4110BR335332 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Antonio Carlos Pinto MarquesBanco Itaucard S/a / Placa: HAZ7733 Chassi: 9C2JC30705R014813 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Andre Nilson B CarvalhaesUnibanco Uniao De Bancos Brasileiros S A / Placa: HJY7162 Chassi: 93FST12599M006099 Marca/Modelo: KASINSKI/SETA 125 Ano Fab.:2009 Prop.: Maria Aparecida Da Silva / Placa: GVD7511 Chassi: 9C2JC250WVR043302 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Dellari Industria De Moveis De Metal Ltd / Placa: HFK4628 Chassi: 9C2KC1670BR633771 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Juliana Campos CostaAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: HDX2744 Chassi: 9C2KC1680BR535066 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2011 Prop.: Maria Luiza De SouzaBanco Itaucard S/a / Placa: BRI8352 Chassi: 9BD146000K3524929 Marca/Modelo: FIAT/UNO Ano Fab.:1989 Prop.: Bruno Ribeiro Da Silva / Placa: GSU6567 Chassi: 9C2JC250XWR083607 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Israel Bernardo Da Silva / Placa: HEQ6191 Chassi: 9C2JC4110AR075048 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2010 Prop.: Romario Mauricio Gonçalves / Placa: GNR3009 Chassi: 9C2JC1801KR418303 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1989 Prop.: Geraldo Franklin Toledo / Placa: HCX7421 Chassi: 9C2KC08106R945396 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Fabricio Luiz Marliere Cardoso / Placa: GZR0061 Chassi: 9C2JC30102R008603 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Tiago Aparecido Vicente / Placa: HEP1561 Chassi: 94J2XCCM67M015608 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2006 Prop.: Patricia Fagundes MagalhaesBanco Panamericano S A / Placa: GLY0275 Chassi: BJ626156 Marca/Modelo: VW/FUSCA 1300 Ano Fab.:1977 Prop.: Joao Gualberto Da Silva / Marca/Modelo: HONDA/CB600F HORNET Ano Fab.:2011 / Placa: HEP3922 Chassi: 9C2KC08207R012918 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Wallace Gomes / Placa: HCJ4074 Chassi: 9BGXL68X05C222414 Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH JOY Ano Fab.:2005 Prop.: Paloma Aparecida Da Silva / Placa: GSU7553 Chassi: 9C2JC30101R188302 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Maria Aparecida Machado Pereira / Placa: GQJ1797 Chassi: 9C2JC250VTR020255 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Maxmiliano Da Silva Fonseca / Placa: GTU1798 Chassi: CG125BR3102378 Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Adriana Dos Reis Bernardo Castadel / Placa: GNT6160 Chassi: 9BD14600003151164 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO Ano Fab.:1986 Prop.: Silvania Geralda De Oliveira / Placa: GRC7510 Chassi: 9C2JD0801JR113993 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Carlos Roberto De Oliveira / Placa: HBL0180 Chassi: 9BGSB19X04B128544 Marca/Modelo: GM/CORSA CLASSIC Ano Fab.:2003 Prop.: Cleire Aparecida T CoimbraBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HKI4072 Chassi: 9C2JC41209R097135 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Luana Neiva Da Silva Martins / Placa: DDC4592 Chassi: 9BD15808814226143 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SMART Ano Fab.:2000 Prop.: Indiana Seguros Sa / Placa: HJY5827 Chassi: 9C2KC16109R004491 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Amos Medeiros De Assis Martins / Placa: HIE8027 Chassi: 9C2JC30708R632034 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Maria Da Penha Martins / Placa: GUF9092 Chassi: LB4KBY10316 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II L Ano Fab.:1983 Prop.: Gilmar De Freitas Gomes / Placa: GTE9838 Chassi: 9BWZZZ55ZSB658565 Marca/Modelo: VW/LOGUS CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Markson Jacson Queiroz Silva / Placa: HAZ5179 Chassi: 9C6KE044030021620 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Jeferson Da Costa Azevedo / Placa: HEC8936 Chassi: 9C2KC16109R008941 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Luciana Aparecida Silva De SouzaBv Financeira S A C F I / Placa: HHC9151 Chassi: 9C6KG021080026998 Marca/Modelo: YAMAHA/LANDER XTZ250 Ano Fab.:2008 Prop.: Thomas Damiano Soares / Placa: GTU0851 Chassi: 9C2JC2501SRS53463 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Solluekster Monique R Martins / Placa: BNH6785 Chassi: 9BWZZZ30ZPT117095 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1993 Prop.: Fernando Gusme De Faria Higino / Placa: HEP1527 Chassi: 9C2JC30707R042179 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Marlon Marques Alves / Placa: GQK8121 Chassi: 9C2JC1801HR139903 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Rosilene Aparecida Ribeiro Pinto / Placa: GNA7191 Chassi: 9BG5TE11UFC121635 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1985 Prop.: Marcio Antonio Vieira / Placa: HEP2076 Chassi: 9C2JA04207R076228 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 ES Ano Fab.:2007 Prop.: Marcelina Chaves Gomes / Placa: HJY5752 Chassi: 94J1XFBK88M080756 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 Ano Fab.:2008 Prop.: Alessandra Vieira Da CruzBv Financeira S A C F I / Placa: HAZ5452 Chassi: 9C2JC30103R288961 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Eder Marques Da Cruz / Placa: GYD7323 Chassi: 9C2HA07103R007166 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2002 Prop.: Juvani Nicolau Do Nascimento / Placa: HDA6582 Chassi: 9C2JC30706R934510 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Bruno Cruz Da Silva / Placa: GNQ6190 Chassi: 9C2JC1801JR138371 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Juliano De Oliveira Ilidio / Placa: HCX5037 Chassi: 9C2KC08205R054471 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Juliana Helena Marcelino / Placa: HLV2743 Chassi: 9C2NC4310CR022852 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Julio Jose MirandaBco.bradesco Financiamentos S/a / Placa: LKR6092 Chassi: 9C2KC08508R075659 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Pablo De Souza RibeiroReal Leasing Sa Arrendamento Mercantil / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 / Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:2010 / Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 E Ano Fab.:2005 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:2005 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:2005 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:2005 / Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:2005 / Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.:2005 / Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.:2005 / Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2008 / Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.:2005 / Marca/Modelo: YAMAHA RD 50 Ano Fab.:2006 / Marca/Modelo: SUZUKI/JIMNY CANVAS Ano Fab.:2007 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:2005 / Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.:2006 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:2006 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:2006 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:2007 /

Marca/Modelo: SHINERAY/50Q / Marca/Modelo: HONDA / Placa: HED1083 Chassi: 9C2KC08207R007364 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Julio Cesar Raimundo / Placa: LLE3067 Chassi: 9C2JC4120AR097509 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Ronald Da Silva Balbino / Chassi: 951BXKBA1DB005860 Marca/Modelo: MOTO TRAXX/JL50Q-8 Ano Fab.:2013 / Placa: DRW4741 Chassi: 9C2MD34006R007968 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2006 Prop.: Emanuel Victor Marques / Marca/Modelo: GM/MONZA Ano Fab.:1986 / Placa: GWE7862 Chassi: 9C2MC2700YR012006 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2000 Prop.: Divino Ribeiro Da Silva / Placa: GRU4732 Chassi: 9C2JC250TTR103176 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Luiz Carlos B De Oliveira / Placa: OQG9623 Chassi: 9C6KE1950E0006512 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR125 FACTOR K1 Ano Fab.:2013 Prop.: Jose Mauro FranciscoBanco Yamaha Motor Do Brasil S.a. / Placa: GXE4950 Chassi: 9C2JC30101R179231 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Wiris Batista Carneiro Da Silva / Placa: GSU6476 Chassi: 9C2MC270XWR004175 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1998 Prop.: Maria Aparecida Bertolino Sena / Placa: HAB7547 Chassi: 9U7N1N6AK2K256434 Marca/Modelo: I/CITROEN XSARA GLX 1.6I Ano Fab.:2002 Prop.: AiltonAmaro Da Silva / Placa: DAR0084 Chassi: 9BGSC19Z01C176229 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2000 Prop.: Paulo Sergio TrevizanoBanco Finasa SaPaulo Sergio Trevizano / Placa: HKG6844 Chassi: 9C2JC30708R644129 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Mateus Neves / Placa: LVD3991 Chassi: 9BGRZ48906G115728 Marca/Modelo: GM/CELTA 4P LIFE Ano Fab.:2005 Prop.: Jr Moreira Confeccoes Ltda MeCaixa Econ. federal / Placa: HDX7757 Chassi: 9C2KC08108R144541 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Luciano Sandro Do Nascimento / Placa: HDA6349 Chassi: 94J2XECE66M012598 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2006 Prop.: Eunice Geralda De O Ferreira / Placa: KMR8418 Chassi: 9C2JC250WWR137384 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Guilherme Santana Cassemiro / Placa: LIO2678 Chassi: 9BGTB11NNNC131638 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE JUNIOR Ano Fab.:1992 Prop.: Thomaz De Aquino Arantes / Placa: GNA2349 Chassi: 5C11UCC130729 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1983 Prop.: Marcelo Antonio / Chassi: LAAAXKBB260004873 Marca/Modelo: I/TRAXX JL50Q 2 Ano Fab.:2006 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY / Placa: HCE0656 Chassi: 9C6KE044050128391 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Alexandre Luiz Da Silva / Placa: LIV9256 Chassi: 9BWZZZ30ZFT013300 Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:1984 Prop.: Alexandre Soares De Almeida / Marca/Modelo: CALOI/MOBYLETTE C 50 / Placa: HAS7005 Chassi: 9C2MC35003R129916 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Nilza Ferreira Celestino / Placa: HDU1376 Chassi: 9C2KC08506R844882 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Helma Fernandes De OliveiraTaozinho Motos Ltda / Marca/Modelo: CICLOMOTOR/L13154 / Placa: HGA7031 Chassi: 9C2KC08108R155178 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Ronaldo Matias Paes B AmorimShirley De Souza Ribeiro / Placa: HCZ2265 Chassi: 9C2KC08506R010763 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Sabrina Lopes De Lima / Placa: PUR5915 Chassi: 9C6KG0210F0071381 Marca/Modelo: YAMAHA/LANDER XTZ250 Ano Fab.:2014 Prop.: Denise Simoes De Matos Fernandes / Placa: KNN1890 Chassi: 9BGKT08VLLC330702 Marca/Modelo: GM/KADETT SL Ano Fab.:1990 Prop.: Roberto Da Paixao Batista / Placa: HUW3821 Chassi: 9BFZZZ54ZSB656849 Marca/Modelo: FORD/ESCORT 1.6 GL Ano Fab.:1995 Prop.: Jaime Badaro Neto / Placa: PXA1350 Chassi: 93FSTJXGCDM024606 Marca/Modelo: KASINSKI/SOFT Ano Fab.:2012 Prop.: Jeferson De Freitas / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: GQR9995 Chassi: 9C2KC1670BR538328 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Janice Amorim Felipe / Placa: GRH6495 Chassi: 9C2JC2501RRS32059 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Joao Batista Da Cunha / Placa: KNN4865 Chassi: 9C2JC250VTR056190 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Marco Aurelio Anacleto / Placa: OLP9486 Chassi: 9C2KC1670CR550812 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2012 Prop.: Wesley Marques Da SilvaMarlon Adriano De Lima / Placa: HAF3801 Chassi: 9C2KC08104R000280 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Carlos Rodrigues Ferreira / Placa: GRU1357 Chassi: CG125BR2103751 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Tarcisio Lopes De Lima / Marca/Modelo: HONDA/ML 125 / Placa: GOG9725 Chassi: CG125BR1182082 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Pedro Bernardo De Oliveira Melo / Placa: DOQ5193 Chassi: 9C2KC08506R831243 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Robson Da Silva Ferreira / Placa: HFQ1811 Chassi: 9C2KD03208R005754 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2007 Prop.: Guilherme Rodrigues De F Adao / Placa: GMM5841 Chassi: 9BD146000S5497345 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Junio Albino Miguel / Placa: CMP0611 Chassi: 9BG124CSWWC918873 Marca/Modelo: GM/S10 DELUXE 2.2 S Ano Fab.:1998 Prop.: Saulo Magalhaes Dias / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Placa: GUV3305 Chassi: 9BFZZZFHATB054842 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1996 Prop.: Marcio Moreira / Marca/Modelo: HONDA / Placa: HAN1588 Chassi: 9BWEB05X034005806 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 Ano Fab.:2003 Prop.: Cristiano Rodrigues Da Silva / Placa: MQD2902 Chassi: 9BGTU48W05B136206 Marca/Modelo: GM/ASTRA HB 4P ELEGANCE Ano Fab.:2004 Prop.: Carlos Roberto Carneiro / Placa: HGA7690 Chassi: 9C2JC30708R651336 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Oseias CarlosBanco Bmc S A / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: HAQ9344 Chassi: 9C6KE1520B0023701 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Jesus Florentino Filho / Chassi: 951BXKBA1DB011478 Marca/Modelo: MOTO TRAXX/JL50Q-8 Ano Fab.:2013 / Placa: LNV0702 Chassi: 9C2JC30102R152300 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Geraldo Magaton / Marca/Modelo: HONDA/ML 125 / Marca/Modelo: GM/CHEVETTE / Placa: HEP1833 Chassi: 9CDNF41AJ7M036570 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2007 Prop.: Wilson Guimaraes / Placa: HGA7051 Chassi: 9CDNF41AJ8M048344 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI INTRUDER 125 Ano Fab.:2007 Prop.: Maria Lecy Correa Palma / Marca/Modelo: HONDA/C100 DREAM / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: GYF4588 Chassi: 9C2HA07002R030436 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2002 Prop.: Antonny Charles Campos Medeiros / Chassi: LWYMCA209D6015042 Marca/Modelo: I/WUYANG WY50QT 2 Ano Fab.:2012 / Marca/Modelo: MONARK/MONARK / Placa: GRS4598 Chassi: 9C2JD080TTR000299 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1996 Prop.: Rodrigo Da Silva Siconha / Placa: GYY2933 Chassi: 9C2JC30201R083600 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Romeu Vidal Toledo / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: HONDA/XR 200R / Placa: NLU1407 Chassi: 9C2KC1550AR049411 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Marcos Rodrigues De A Junior / Placa: GSL6649 Chassi: 9C2JC250XWR065750 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Cleber Lima Ferreira / Placa: GWY8111 Chassi: 9C2JC30102R019016 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Silvana Lemos Da Costa / Placa: HGA7189 Chassi: 9C2KC08608R015069 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2008 Prop.: Willian Carlos Cardoso / Placa: HBO5027 Chassi: 9C6KE042040023851 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2004 Prop.: Wantuil Aparecido Lucas / Placa: HBV6376 Chassi: 9C2KC08105R110099 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Pablo Andrade Arruda / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY / Marca/Modelo: MONARK/MONARK / Placa: HEM5382 Chassi: 9BGXH68808C176193 Marca/Modelo: GM/CORSA HATCH MAXX Ano Fab.:2008 Prop.: Helio Marques Dos ReisAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Placa: JJQ9560 Chassi: 94J1XPBE66M002245 Marca/Modelo: SUNDOWN/WEB 100 EVO Ano Fab.:2006 Prop.: Antonio Maria De Magalhaes / Placa: GTL5199 Chassi: 9C2JC250XWR066765 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Claudio Damiao Barroso / Placa: MBU5813 Chassi: 9C6KE038030006614 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Jose Braz Rafael / Placa: HCZ3095 Chassi: 9C2ND07005R005755 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2005 Prop.: Luan Mendes De Arruda / Placa: HKS4256 Chassi: 93FST12599M005799 Marca/Modelo: KASINSKI/SETA 125 Ano Fab.:2009 Prop.: Luciane Ignacio Dos Reis / Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 100 / Marca/Modelo: FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX / Placa: DOO1072 Chassi: 9BGRZ08909G140588 Marca/Modelo: GM/CELTA 2P LIFE Ano Fab.:2008 Prop.: Geraldo Magela Teixeira Calcado / Placa: HGD1132 Chassi: 9C6KE092070101203 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Rosalvo Cirino TeodoroBanco Panamericano S A / Placa: LRJ1806 Chassi: 9BFZE16P178870005 Marca/Modelo: FORD/ECOSPORT XLT1.6FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Maria Jose Machado ArthurBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Marca/Modelo: KASINSKI/SOFT Ano Fab.:2010 / Chassi: 951BXKBB9BB008012 Marca/Modelo: TRAXX/JL50 Q2 Ano Fab.:2010 / Placa: HDB7247 Chassi: 9C6KE1520B0024430 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 K Ano Fab.:2010 Prop.: Valteir Batalha / Placa: GNQ8563 Chassi: 100797 Marca/Modelo: MONARK/AVXS Ano Fab.:1983 Prop.: Joao Batista De Moura / Marca/Modelo: MONARK/AVX Ano Fab.:2000 / Marca/Modelo: SHINERAY/50Q Ano Fab.:2010 / Marca/Modelo: TRAXX/JL50 Q2 Ano Fab.:2010 / Placa: HBI1625 Chassi: 9C2KD03306R032425 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2006 Prop.: Argentino Augusto FerreiraBanco Finasa Sa / Placa: HEP1106 Chassi: 94J2XMJH66M002886 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 90 Ano Fab.:2006 Prop.: Gilmar Sacramento Ramiro / Placa: AGV3363 Chassi: 9C64MS000T0018313 Marca/Modelo: YAMAHA/CY 50 JOG Ano Fab.:1996 Prop.: Hildebrando Dos Anjos / Placa: GZY7210 Chassi: 9C2JC30103R137353 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Silas Mateus Fonseca / Placa: GSQ3350 Chassi: 9C2JC2500YR072188 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Claudineia Florentino Carneiro / Placa: GRL5412 Chassi: 9C2JC1801LR557753 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 Prop.: Claudiana Aparecida Romao / Placa: HGE2026 Chassi: 9C2KC08107R201303 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Wellington Marco Galino / Placa: HAQ9331 Chassi: 9C2KC1610AR059493 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2010 Prop.: Michel De Oliveira Reis / Placa: GZY7645 Chassi: 9C2HA07104R000798 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ ES Ano Fab.:2003 Prop.: Cenira Montes Faria / Placa: HEP2300 Chassi: 9C2MC35007R061195 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Adao Luiz Almeida DiasBv Financeira S A C F I / Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.:2005 / Placa: GPZ2289 Chassi: 9BD146000R5299795 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Ivair MachadoBanco Abn Amro Real SaAnderson Diniz Candido / Placa: GUM7544 Chassi: BP908030 Marca/Modelo: VW/FUSCA Ano Fab.:1973 Prop.: Jose Castanon / Placa: GZY7919 Chassi: 9C2KC08504R023940 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2004 Prop.: Eudes De Oliveira / Placa: HGA7529 Chassi: 9C2JC30708R636210 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Anderson Gon / Placa: BLO4042 Chassi: 9BFCXXLB2CHC17135 Marca/Modelo: FORD/DEL REY GLX Ano Fab.:1987 Prop.: Moises De Lira Leite / Placa: HIC8176 Chassi: 9BD17201M83417204 Marca/Modelo: FIAT/SIENA ELX FLEX Ano Fab.:2008 Prop.: Anderson Miguel De SouzaBanco Bradesco S A / Placa: HNF1630 Chassi: 9C2ND0910BR217813 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2011 Prop.: Andreia Lucia Fellis / Placa: CGT1233 Chassi: 9C2MC35007R032446 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2007 Prop.: Estevao Dini Batista / Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.:1988 / Placa: IBP6602 Chassi: 9BFBXXLBAJBM14454 Marca/Modelo: FORD/ESCORT L Ano Fab.:1988 Prop.: Antonio Carlos Cardoso / Placa: LQB4793 Chassi: 93FCMACFBBM007583 Marca/Modelo: KASINSKI/COMET 150 70 Ano Fab.:2011 Prop.: Roberto Carlos Ferreira / Placa: GNY9045 Chassi: 9C2JC1801MR565301 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Juliano Agostinho Do Carmo / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Placa: COC1268 Chassi: 9BGSC08ZXWC631118 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1998 Prop.: Cleferson Coelho De Oliveira / Placa: HFM0361 Chassi: 9C2KC08507R038146 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2007 Prop.: Selneia Lourenco / Placa: HFQ9884 Chassi: 9C2NC4310BR269425 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Vera Lucia De SouzaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.:2004 / Placa: GNL3640 Chassi: CE01334 Marca/Modelo: CALOI/MOBYL.II Ano Fab.:1986 Prop.: Maria Jose Filgueira Soares / Marca/Modelo: FIAT/PALIO Ano Fab.:0 / Marca/Modelo: RENAULT/SANDERO Ano Fab.:0 / Placa: GRU7466 Chassi: 9C2JC1801HR121435 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Osmar Valentim Dos Santos / Marca/Modelo: TITAN Ano Fab.:0 / Placa: HAW2879 Chassi: 9C2KC08505R043449 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 Prop.: Aloizio Claudio De Souza / Marca/Modelo: TITAN Ano Fab.:0 / Placa: GVB7960 Chassi: 9C2MC27001R018923 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:2001 Prop.: Josemar Rafael Da Silva / Placa: GNA2364 Chassi: 9BD146000L3589365 Marca/Modelo: FIAT/PREMIO CS 1.6 Ano Fab.:1990 Prop.: Junio Albino Miguel / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:2001 / Placa: CFI1871 Chassi: 9BG5TE11UGC123998 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1985 Prop.: Paulo Henrique Franzoni / Placa: HGA7210 Chassi: 9C2HB02108R001305 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2007 Prop.: Cristiano Carneiro De Souza / Placa: LJJ8146 Chassi: 9BWZZZ30ZNT037032 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1992 Prop.: Kedson Johnatan Pinheiro Da Silva / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO KS Ano Fab.:0 / Marca/Modelo: CICLOMOTOR/L13154 Ano Fab.:0 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:0 / Placa: GRL0562 Chassi: 9C2JC2501SRS08399 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Glemerson De Freitas Soares / Placa: GVZ2110 Chassi: 9C2HA050VTR006649 Marca/Modelo: HONDA/C100 DREAM Ano Fab.:1996 Prop.: Celio Marco Marcelino / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:0 / Chassi: 93FSTJXKBCM013372 Marca/Modelo: KASINSKI/SOFT Ano Fab.:2011 / Placa: GQV3257 Chassi: 9BWZZZ377TP504016 Marca/Modelo: VW/GOL I 1.6 Ano Fab.:1996 Prop.: Joao Batista Furlani / Placa: HMO6010 Chassi: 9C2KD0560CR505325 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2011 Prop.: Maria Aparecida RibeiroBanco Itaucard S/a / Placa: HDB7380 Chassi: 9CDNF41ZJBM333406 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES SE Ano Fab.:2010 Prop.: Gilson Lopes De Faria / Placa: GOE9295 Chassi: 9C2JC1801NR251551 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1992 Prop.: Gilmar Pires De Amorim / Marca/Modelo: - Ano Fab.:0 / Placa: KNN5020 Chassi: 9C2JC250TTR042506 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Raul Ferreira Da Costa / Placa: HJY6486 Chassi: 93FST15099M001993 Marca/Modelo: KASINSKI/SETA 150 Ano Fab.:2009 Prop.: Valtencir Teodoro / Marca/Modelo: VW/GOL Ano Fab.:0 / Placa: HEP1141 Chassi: 9C2KC08206R838188 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Maria Jose Ribeiro Machado / Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 100 C Ano Fab.:0 / Placa: KLF3499 Chassi: 9BD17164LA5515899 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2009 Prop.: Jose Roberto Bernin / Placa: LOW5634 Chassi: 9BWDA05X73T156694 Marca/Modelo: VW/PARATI 16VT CROSSOVER Ano Fab.:2003 Prop.: Cristiano Coimbra Da RochaAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: GQC2205 Chassi: 9BG5VN87DFB119623 Marca/Modelo: GM/OPALA Ano Fab.:1985 Prop.: Jose Vanor Tavares RobertFato Factoring Ltda... / Placa: GUF7472 Chassi: LB4KYS09032 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II L Ano Fab.:1980 Prop.: Leonice Aparecida De M. Martins / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:0 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:0 / Placa: GXD3728 Chassi: 9C2HA07002R003586 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2001 Prop.: Auto Capas Castrocar Ltda / Placa: HFV1362 Chassi: 9C2KC1670BR592818 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Jean Marcell De Oliveira Resende / Placa: GVB3310 Chassi: 9C2JC250WVR066400 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Vitor Jose Rafael Da Silva / Placa: HBV6293 Chassi: 9C6KE042050028970 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED Ano Fab.:2004 Prop.: Antonio Marco De Souza / Placa: GVB4216 Chassi: 9C65JR000W0000707 Marca/Modelo: YAMAHA/JOG TEEN Ano Fab.:1998 Prop.: Roberta Franco Dias / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:0 / Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:0 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:0 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1995 / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:0 / Placa: HKS4128 Chassi: 9C2JC41209R089791 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Diego Fernandes LinoBanco Finasa Bmc S A / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:0 / Placa: MCR8852 Chassi: 9C2JC30102R178298 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Fernando Dos Santos Ribeiro / Placa: CBQ4701 Chassi: 9BWZZZ30ZRT122713 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1994 Prop.: Alex Correa Da Silva / Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.:0 / Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:0 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:0 / Placa: GWU0297 Chassi: 9C2JC1801HR129832 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1987 Prop.: Jonathan Willian De O Cardoso / Placa: GYT2495 Chassi: 9C2JC30708R616829 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Marcelo Kelmer / Placa: GRC4554 Chassi: 9C2JC1801RRR42884 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1994 Prop.: Paulo Cezar Firmiano / Placa: GTL4535 Chassi: 9C2JC30101R224634 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Neilson De Freitas Costa / Placa: HBV6339 Chassi: 9C2JD20205R010389 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2004 Prop.: Geraldo Do Nascimento Fernandes / Placa: PYJ0810 Chassi: 95RHXBBD3EM005818 Marca/Modelo: HAOBAO/HB50Q Ano Fab.:2013 Prop.: Marcio Teodosio Paulino / Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:0 / Placa: HAQ9024 Chassi: 9C2JC4120AR137455 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Marcilene Marinho Vieira / Placa: HDL9037 Chassi: 9C2MC35006R032619 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Eduardo De Aguiar Barbosa / Marca/Modelo: MONARK/MONARK Ano Fab.:0 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:0 / Chassi: 951BXKBB2BB008045 Marca/Modelo: TRAXX/JL50 Q2 Ano Fab.:2010 / Chassi: 951BXKBB5AB022987 Marca/Modelo: TRAXX/JL50 Q2 Ano Fab.:2010 / Chassi: 951BXKBB3AB019747 Marca/Modelo: TRAXX/JL50 Q2 Ano Fab.:2010 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:0 / Placa: GRT0318 Chassi: MAD2035 Marca/Modelo: MONARK/AVXS Ano Fab.:1987 Prop.: Ailton Severiano OliveiraAo Cicle Do Taozinho Ltda / Placa: GNZ8824 Chassi: CC26796 Marca/Modelo: CALOI/MOBYL. Ano Fab.:1988 Prop.: Jose Maurilho Massari Braga / Placa: OOZ9194 Chassi: 9C2ND0910CR401337 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2012 Prop.: Luiz Antonio Do Nascimento / Placa: GYF3503 Chassi: 9C2JC30102R015553 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Paulo Henrique Pacelle / Marca/Modelo: CALOI/MOBYL. Ano Fab.:0 / Placa: PXG7742 Chassi: 951BXKBAXDB002715 Marca/Modelo: MOTO TRAXX/JL50Q-8 Ano Fab.:2012 Prop.: Agnaldo Da Silva Dias / Placa: GNH7889 Chassi: 9BFCXXLB2CFM35721 Marca/Modelo: FORD/DEL REY Ano Fab.:1985 Prop.: Jose Flavio Expedito / Placa: HJY5936 Chassi: 9C2JC41109R053941 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Nathalia De Souza DiasBv Financeira S A C F I / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:0 / Marca/Modelo: TRAXX/JL50 Q2 Ano Fab.:0 / Chassi: 95VJJ3E8CDM000977 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 50 Ano Fab.:2012 / Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.:1995 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:0 / Placa: GPS9656 Chassi: 9C2JC1801PRP18782 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1993 Prop.: Lacyr Aparecida LaniniCons.honda / Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.:0 / Placa: HDU1066 Chassi: 94J2XECH55M007028 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2005 Prop.: Paulo Roberto Singulani / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:0 / Placa: HEZ5237 Chassi: 9CDNF41LJ7M061950 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2007 Prop.: Almerita Maria Mesquita Lima / Placa: HBV6703 Chassi: 9C2ND07005R007305 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2005 Prop.: Luciete Lima Barreto Procopio / Chassi: 95RHXBBA4BM000287 Marca/Modelo: HAOBAO/HB50Q Ano Fab.:2010 / Placa: LRZ1041 Chassi: 9C2KC08105R085573 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Carlos Henrique Da Silva Oliveira / Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA ALTISFLEX Ano Fab.:0 / Marca/Modelo: SHINERAY/XY125-6A Ano Fab.:0 / Marca/Modelo: MONARK/AVX Ano Fab.:0 / Chassi: LTEXCBLB4E1002852 Marca/Modelo: I/CHARMING BRAVAX BX50CC Ano Fab.:2013 / Marca/Modelo: MONARK/AVX Ano Fab.:0 / Marca/Modelo: MONARK/MONARK Ano Fab.:0 / Marca/Modelo: MONARK/MONARETA Ano Fab.:0 / Marca/Modelo: CALOI/MOBYL. Ano Fab.:0 / Marca/Modelo: MOBBY Ano Fab.:0 / Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:0 / Chassi: LTEXCBLB6D3001317 Marca/Modelo: I/CHARMING BULL KRC50 Ano Fab.:2012 / Placa: GNR1850 Chassi: CG125BR2121555 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Carlos Joaquim Teixeira De Amorim / Marca/Modelo: CALOI/MOBYL. Ano Fab.:0 / Marca/Modelo: MOBBY Ano Fab.:0 / Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 50 Ano Fab.:0 / Chassi: 951BXKBB3AB023250 Marca/Modelo: TRAXX/JL50 Q2 Ano Fab.:2010 / Marca/Modelo: TRAXX/JL50 Q2 Ano Fab.:0 / Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 50 Ano Fab.:0 / Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:0 / Marca/Modelo: HONDA/C100 DREAM Ano Fab.:0 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:0 / Marca/Modelo: HAOBAO/HB50Q Ano Fab.:2010 / Placa: HJY7964 Chassi: 93FWNBAM9AM000161 Marca/Modelo: KASINSKI/WIN 110 60 Ano Fab.:2009 Prop.: Cid Bernardo / Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.:0 / Chassi: 93FSTJXKCDM026035 Marca/Modelo: KASINSKI/SOFT Ano Fab.:2012 / Chassi: 9C2JC30103R283324 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Gleideselma Dos Santos Ribeiro / Placa: DKM3475 Chassi: 9C2MC35003R145062 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2003 Prop.: Cristiano De Faria Lorenzo / Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:0 / Marca/Modelo: JOBBY Ano Fab.:0 / Marca/Modelo: HAOBAO/HB Ano Fab.:0 / Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 100 Ano Fab.:0 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1990 / Chassi: LTEXCBLB4F1000746 Marca/Modelo: I/CHARMING BRAVAX BX50CC Ano Fab.:2014 / Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.:0 / Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:0 / Placa: MTH9666 Chassi: 9C2HA0501SRS02752 Marca/Modelo: HONDA/C100 DREAM Ano Fab.:1995 Prop.: Trevo Distrib De Auto Pecas Ltda / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1980 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1980 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1980 / Placa: GYF4979 Chassi: 9C2JC30103R106125 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Helio Da Cruz Fernandes / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:2001 / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:0 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:0 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:0 / Placa: GRS5774 Chassi: CB62565 Marca/Modelo: CALOI/MOBYLETTE XR 50 Ano Fab.:1989 Prop.: AltivoAlves Pacheco / Chassi: LAAAXKBB390003784 Marca/Modelo: I/TRAXX JL50Q 2 Ano Fab.:2008 / Chassi: LAAAXKBB890011699 Marca/Modelo: I/TRAXX JL50Q 2 Ano Fab.:2008 / Chassi

Placa: HHE2285 Chassi: 94J2XHED77M002129 Marca/Modelo: SUNDOWN/STX 200 Ano Fab.:2007 Prop.: Marcio Aparecido De Santana / Placa: QMU8740 Chassi: 9BWJL45U3HP135108 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO CD CROSS MA Ano Fab.:2017 Prop.: V W Locadora De Veiculos Ltda -Aymore Cred. Finan. E Invest. S.aPaulo Cesar Pereira Rocha / Placa: HCP9305 Chassi: 9C2KC08207R056895 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Anderson Jose PiresBanco Finasa Sa / Placa: GOF6148 Chassi: 9C2JA0101LR201313 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1990 Prop.: Marciel Ernesto / Placa: GPU9244 Chassi: 9BD14600003070852 Marca/Modelo: FIAT/UNO Ano Fab.:1985 Prop.: Ronaldo Francisco De Sales / Placa: GRU7121 Chassi: 9C2JC250VTR017523 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Jose Luiz Cassimiro / Placa: KUQ0093 Chassi: CG125BR1217461 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1982 Prop.: Wesley Godoy Da Silva / Chassi: LAAAXKBBX70007456 Marca/Modelo: I/TRAXX JL50Q 2 Ano Fab.:2007 / Chassi: LXYTCBP09D1003662 Marca/Modelo: I/SHINERAY XY 50 Q 2 Ano Fab.:2013 / Placa: GVA2054 Chassi: XL250BR1030693 Marca/Modelo: HONDA/XL 250 R Ano Fab.:1983 Prop.: Edinilson De Souza / Placa: MSC8845 Chassi: 9C2KC08108R230648 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Naelson Nascimento De Oliveira / Placa: OPY7927 Chassi: 9C2JF2500DR303062 Marca/Modelo: HONDA/LEAD 110 Ano Fab.:2013 Prop.: Danielly Aguiar Rufino / Placa: GQC9787 Chassi: LB4KZK88050 Marca/Modelo: FORD/CORCEL II L Ano Fab.:1982 Prop.: Marcia Valeria Nunes Andrade / Placa: LOO5953 Chassi: 9C2JD20203R006462 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2003 Prop.: Nilton Cesar Vieira / Placa: HEP4549 Chassi: 9C2JC30707R042913 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Renato Juliano De Paula / Placa: GUM9175 Chassi: 9BFBSZGDAYB716518 Marca/Modelo: FORD/KA GL Ano Fab.:2000 Prop.: Lindiomar Rodrigues De Oliveira / Placa: GXW5587 Chassi: 9BG138CW0XC916507 Marca/Modelo: GM/S10 DE LUXE 4.3 D Ano Fab.:1999 Prop.: Antonio Jose Peixoto Alberto / Placa: HEP2730 Chassi: 94J2XMJB77M013247 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 90 Ano Fab.:2007 Prop.: Kayc Bruno Fernandes Pinto / Placa: GMC2210 Chassi: 9BGTE11UHHC161448 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1987 Prop.: Tiago De Paula Rodrigues / Placa: JXG8080 Chassi: 9C2JC2500YR056438 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Carlos Joaquim Teixeira De Amorim / Placa: DNA0997 Chassi: 9BGSB19N04B208759 Marca/Modelo: GM/CORSA CLASSIC Ano Fab.:2004 Prop.: Elisangela Ap De S CardosoBco.bradesco S/a / Placa: OLT9938 Chassi: 9C2JC4810BR003642 Marca/Modelo: HONDA/BIZ 125 KS Ano Fab.:2011 Prop.: Luiz Miranda / Placa: DAF5948 Chassi: 9C2JC30201R088304 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Edinaldo Batista De Souza / Placa: GLY5137 Chassi: 9BWZZZ377RT013442 Marca/Modelo: VW/GOL CLI Ano Fab.:1994 Prop.: Saul Piotto / Placa: OMD1456 Chassi: 9C2KC1660CR557417 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2012 Prop.: Leandro Barbosa Leoncio / Chassi: 93FSTJXABBM001447 Marca/Modelo: KASINSKI/SOFT Ano Fab.:2011 / Placa: GOE9119 Chassi: 9C2JD0801JR102629 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 S Ano Fab.:1987 Prop.: Jose Marcelino Da Silva / Placa: GQJ3643 Chassi: 9C2MC270VVR009277 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1997 Prop.: Claudenor Vieira Chaves / Placa: CGB5209 Chassi: 9BD146047T5840191 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1996 Prop.: Mauro Do Carmo Dos Santos / Placa: MEV9835 Chassi: 9C2JC30708R166973 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Jardel Do Carmo Barbosa / Placa: MQH1388 Chassi: 9C2HA070WWR018568 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1998 Prop.: Flavio Gon / Placa: KMR2958 Chassi: 9C2JC30101R029864 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Marcio Roberto Moreira / Placa: JGK2407 Chassi: 9BD15802544592668 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2004 Prop.: Rodrigo Da Silva Garcia Junior / Placa: GQJ0764 Chassi: 9C2JC250TTR090169 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Agnaldo Marciano Da Silva / Placa: KMI8715 Chassi: 9BGTT69C01B122534 Marca/Modelo: GM/ASTRA GL Ano Fab.:2000 Prop.: Matilde Samara Borges Vieira Araujo / Placa: HAW2071 Chassi: 9C2HA07003R023661 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2003 Prop.: Miguel Angelo Gervasio / Placa: GRU2164 Chassi: 9C2JC250TTR096115 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Pedro Rodrigues Filho / Placa: GWE9966 Chassi: 9C2JC30104R009712 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Renan Maximo De Paula / Placa: GYW1465 Chassi: 9C2ND0910BR210643 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2011 Prop.: Kelden Gomes Apostolo / Placa: HCX5773 Chassi: 9C2JC30705R098498 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Hezio Geraldo Peluso / Placa: HCX5006 Chassi: 9C2KC08105R130830 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Ana Carla De Lima Marotta / Placa: HMX7312 Chassi: 9C2KC1640AR053583 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX EX Ano Fab.:2010 Prop.: Irene Blazutti Da SilvaBanco Itaucard S/a / Placa: LJK7531 Chassi: 9BGTC11JMMC136417 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE DL1.6 Ano Fab.:1991 Prop.: Carlos Ailton Siqueira /

Belo Horizonte, 11 de Janeiro de 2023
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (3086)

O Diretor do Departamento de Trânsito de Minas Gerais - DETRAN/MG, usando da competência que lhe confere o Artigo 22, inciso I, do Código de Trânsito Brasileiro, e observando o disposto no Artigo 328 do citado diploma legal, a Lei Estadual nº 14.937/03, a Lei Estadual nº 5.874/72, Decreto Estadual nº 43.824/04 e a Resolução nº 623/16 do CONTRAN, NOTIFICA, pelo presente Edital, os proprietários dos veículos removidos, recolhidos e apreendidos, a seguir relacionados, bem como os proprietários dos veículos que porventura não foram notificados por via postal, por não estarem cadastrados, por não terem sido encontrados pelo agente dos Correios ou por estarem com endereços desatualizados, para que, no prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir desta publicação (art. 4º, § 6º e art. 5º, § 1º da Resolução nº 623/16 do CONTRAN), promovam a liberação e retirada dos veículos, mediante o pagamento das multas, impostos, taxas e despesas com remoção e estadia, conforme legislação específica (artigo 262, § 2º e 271, § único do C.T.B), para evitar-se a inclusão dos mesmos na lista de veículos que serão levados a hasta pública, de acordo com as normas acima mencionadas. Os veículos se encontram recolhidos no(s) depósito(s) abaixo relacionado(s), na cidade de Capelinha/MG:
CAPMEC TRANSPORTES
Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: HONDA Ano Fab.:2002 / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 / Placa: MPO4874 Chassi: 9C2JC250VVR117550 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Dionei Moura Rocha / Placa: IJJ6622 Chassi: 9C2KD0101KR006958 Marca/Modelo: H/HONDA NX 150 Ano Fab.:1989 Prop.: Luciano Maia Ferreira / Placa: GGG2207 Chassi: JYARN15E56A000304 Marca/Modelo: I/YAMAHA YZF R1 Ano Fab.:2006 Prop.: Bradesco Auto Re Companhia De Seguros / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: - / Placa: CBK3186 Chassi: 03094002 Marca/Modelo: FIAT/UNO S Ano Fab.:1986 Prop.: Heloisa Avelino Da Silva / Placa: LJY4313 Chassi: 9BGJK19H01B119199 Marca/Modelo: GM/VECTRA GLS Ano Fab.:2000 Prop.: Pedro Da Ascencao AlvesBanco Abn Amro Real Sa / Placa: HHI1280 Chassi: 94J2XCCG55M005101 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SED Ano Fab.:2005 Prop.: Marcia Esteves LimaBv Financeira S A C F I / Placa: GNY7096 Chassi: CG125BR1524866 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Irene Lopes Da Rocha Pereira / Placa: MQJ5339 Chassi: 9C2JD170XWR003968 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1998 Prop.: Milton Coelho Da Silva / Placa: HGY7585 Chassi: 9C2KC08308R005604 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 JOB Ano Fab.:2008 Prop.: Seguranca Monitorada C. Lafaiete LtdaBanco Do Brasil Sa / Placa: GWE4024 Chassi: 9C2JC3020YR056825 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Silvano Ferreira De SousaMoto Cidade Ltda / Placa: JOH2501 Chassi: 9BWZZZ373YT134060 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:2000 Prop.: Juliana Pereira MoraesBanco Itaucard SaTerezinha Silva Pinto Dos Santos / Placa: GVR8153 Chassi: 9BWZZZ377TT168306 Marca/Modelo: VW/GOL I PLUS Ano Fab.:1996 Prop.: Dalva Cordeiro Dos SantosBanco Do Brasil Sa / Placa: GZF6929 Chassi: 9BD17834612276010 Marca/Modelo: FIAT/PALIO YOUNG Ano Fab.:2001 Prop.: Willians Carlos VianaBanco Finasa SaWillians Carlos Viana / Placa: GPE7157 Chassi: 9BD146000H3258328 Marca/Modelo: FIAT/UNO 1.5 R Ano Fab.:1987 Prop.: Antonio Laerson Da Silva / Placa: AJE9605 Chassi: 9BD158018Y4133626 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE EX Ano Fab.:2000 Prop.: Viviane Berto BarbosaHsbc Bank Brasil S A Bco Multiplo / Placa: GXE1631 Chassi: 9C2JC250XWR080518 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Vanderlei Lopes Da SilvaFinaustria Ar. Mercantil S/a. Vanderlei Lopes Da Silva / Placa: GTU0554 Chassi: 9C62MW000K0016898 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1989 / Placa: HDN5936 Chassi: 9C2MC35006R043969 Marca/Modelo: HONDA/CBX 250 TWISTER Ano Fab.:2006 Prop.: Edvane Alves De AndradeOmni S A Finc InvestEdvanes Alves De Andrade / Placa: GSN5384 Chassi: 9C2MC270WWR025339 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1998 Prop.: Vinicius Da Rocha Calhau PereiraEvaldo Vidal / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Placa: HEY4417 Chassi: 9C2KD03206R000251 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS KS Ano Fab.:2005 Prop.: Delmira Pacheco Dos SantosBanco Honda Sa / Placa: JTU6633 Chassi: 9C2JD170VVR008301 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1997 Prop.: Luis Gonzaga Silva BastosConsorcio Nacional Honda Ltda / Placa: GWE3480 Chassi: 9C2JD170XWR003172 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:1998 Prop.: Adelmo Padilha De Miranda / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2006 / Placa: CHK5020 Chassi: 9C6KG0010Y0002779 Marca/Modelo: YAMAHA/TDM 225 Ano Fab.:2000 Prop.: Carlos Rosano PereiraBc Abn Amro Real S A / Placa: PF001 Chassi: 9C2JD0801JR103588 Marca/Modelo: HONDA/XL 125 Ano Fab.:1987 Prop.: Paulo Roberto A.da C.peixoto / Placa: DJJ7827 Chassi: 9C2JC30104R084404 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Paulo Sergio PinheiroBanco Panamericano S A / Placa: GOP3743 Chassi: 9C62TW000P0043755 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1993 Prop.: Murilo Moreira Xavier / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2005 / Placa: BSL2014 Chassi: 9C2JC250VVR101076 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Joao Luiz Rodrigues / Placa: MOY6663 Chassi: 9C2JC250TTR023901 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Ismar Julio Vidi / Placa: MFA0216 Chassi: 9C2KC08108R300906 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Diogo Izone TorquatoAymore Credito Fin E Investimento S A / Placa: BMX0355 Chassi: CG125BR1304239 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1983 Prop.: Mauri Teodoro LeiteBco Martinelli Sa / Placa: GRC6871 Chassi: CG125BR2167972 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Altair Goncalves Dos Santos / Placa: GYE7110 Chassi: 9C2JC3010YR134479 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Valdeci Alves Da Costa / Placa: GVD1099 Chassi: 9C2JC250WWR198468 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Edgar De Almeida / Placa: JZX3190 Chassi: 9C2JC3010YR139479 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Mario Sergio Domiciano / Placa: BKY9473 Chassi: 9C2JC250VTR037732 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Joao Ramos Da Cruz / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:2000 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:2002 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:1998 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES / Placa: CTA9261 Chassi: 9BGSC68N01C122992 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:2000 Prop.: Elizete Valentim Da SilvaBanco Finasa SaRodiney Lopes Dos Santos / Placa: GKN9512 Chassi: CG125201704O Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Claudio Jose Do Carmo / Placa: GXE7887 Chassi: 9C2JC2500YR044468 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Jaco Silva Vieira / Chassi: 9C2JC41209R041478 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009Ana Paula Silveira / Placa: CNF1942 Chassi: 9C2HA0700XR034884 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1999 / Placa: HAC2118 Chassi: 9C6KE010020058740 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2002 Prop.: Anderson Pereira Da SilvaCaixa Econ.federal / Placa: HGY7797 Chassi: 9C6KE107080002428 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125XK Ano Fab.:2008 Prop.: Alan Da Costa SoaresBanco Itaucard Sa / Placa: OM908 Chassi: 9C2JD0801JR300411 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1988 Prop.: Prefeitura Munic.de Turmalina / Placa: BJZ1015 Chassi: 9C2JC1801KR421785 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1989 Prop.: Israel Alves De Jesus / Placa: HLZ2784 Chassi: 9BD195183B0008551 Marca/Modelo: FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.4 Ano Fab.:2010 Prop.: Adao Francisco RodriguesBv Leasing Arrendamento Mercantil SaAdao Francisco Rodrigues / Placa: BKY0288 Chassi: 9C2KD0101NR219682 Marca/Modelo: H/HONDA NX 150 Ano Fab.:1992 Prop.: Gislaine Aparecida De Marco / Placa: BLK6434 Chassi: 9BGSE80TSSC684391 Marca/Modelo: GM/CORSA GL Ano Fab.:1995 Prop.: Helaine Cristina Valli Dalla CostaBanco Do Brasil Sa / Placa: GRC6852 Chassi: CG125028535 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1980 Prop.: Antonio Otacilio Coelho Fonseca / Placa: GOQ5618 Chassi: 9C2JC2501SRS27811 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Gasparino Verissimo Da Silva / Placa: BQY4758 Chassi: 9BGKT08GPPC361337 Marca/Modelo: GM/KADETT SL EFI Ano Fab.:1993 Prop.: Cristovao Luiz Santana / Placa: AJN8538 Chassi: 9C2JC3020YR046867 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Valdir Panosso / Placa: GXD6579 Chassi: 9C2JC3020YR005228 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Jose Soares Da Rocha / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Placa: IEE3767 Chassi: CG125BR1150480 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Paulo Renato Machado Schreiner / Placa: HFY2490 Chassi: 9C2KC08107R211889 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Rosilene Ferreira De SouzaBanco Finasa Sa / Placa: HJO9901 Chassi: 9C2KC16109R033765 Marca/Modelo: HONDA/CG150 TITAN MIX KS Ano Fab.:2009 Prop.: Rogerio Xavier De SouzaBv Financeira S A C F I / Placa: HLD0210 Chassi: 95VAC1C899M005864 Marca/Modelo: DAFRA/SUPER 100 Ano Fab.:2009 Prop.: Adao Luis De Macedo / Placa: HAP5803 Chassi: 9C6KE044050100753 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Fernando De Oliveira / Placa: MQX0238 Chassi: 9C6KE013010006579 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2001 Prop.: Marta Aparecida Pereira / Placa: GTQ0905 Chassi: 9BWZZZ55ZSB725820 Marca/Modelo: VW/LOGUS CLI Ano Fab.:1995 Prop.: Fernanda Suelen Silva Andrade / Placa: GYE9266 Chassi: 9C2JC30101R253108 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Celso Abreu Pereira / Placa: GOC3938 Chassi: CG125BR2051602 Marca/Modelo: HONDA/ML 125 Ano Fab.:1982 Prop.: Sebastiao Vitor Do Carmo / Placa: HPR4983 Chassi: 9C2JD20204R009552 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS ES Ano Fab.:2003 Prop.: Nilza Pinheiro De Almeida / Placa: CNJ2712 Chassi: 9C2KD0101KR008705 Marca/Modelo: H/HONDA NX 150 Ano Fab.:1989 Prop.: Adilson Sebastiao Rodrigues / Placa: JZW1577 Chassi: 9C2JC30203R017637 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2002 Prop.: Volnei De Mairess Da Silva Lima / Placa: HHH0483 Chassi: 9C2KC08608R015868 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 SPORT Ano Fab.:2008 Prop.: Dalva Cordeiro Dos Santos / Placa: BKZ7981 Chassi: 9C2JC1801KR401349 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1989 / Placa: DVW7538 Chassi: 9C2KC08207R034113 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 Prop.: Fabricio De Souza Rocha / Placa: CLP9953 Chassi: 9BFZZZFHAVB172480 Marca/Modelo: FORD/FIESTA Ano Fab.:1997 Prop.: Alamo Seguranca E Vigilancia Sc Ltda / Placa: BJW3919 Chassi: 9C2JC1801RRR13598 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1994 Prop.: Zezito Santiago Gomes / Placa: GWE3960 Chassi: 9C2JC2500YR070387 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Joao Eugenio Barbosa De Sousa / Placa: HKG0071 Chassi: 9C2JC30708R688988 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Cristhine Soares Ramos Lopes Me / Placa: DLE0955 Chassi: 9C2KC08104R801127 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Arnaldo Luiz De Oliveira E Silva / Placa: GVZ0367 Chassi: 9C62MW000V0050009 Marca/Modelo: YAMAHA/RD 135 Ano Fab.:1997 Prop.: Paulo Augusto MachadoYamaha Adm.de Cons. / Placa: JRA5705 Chassi: 9C2KC08108R042941 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Vilmar Santos Da SilvaBanco Finasa Sa / Placa: GRC0018 Chassi: 9C62TW000R0046226 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1994 Prop.: Antonio Carlos Rosa / Placa: GSR5047 Chassi: 9C2JC250XWR051878 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Carlos Faria De Almeida / Placa: GLE1326 Chassi: 5D11ADC185081 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1974 Prop.: Elias Soares De Jesus / Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2010 / Placa: GQA6898 Chassi: CG125BR1368578 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1984 Prop.: Jose Salome Soares De Sa / Marca/Modelo: TITAN / Marca/Modelo: TITAN / Placa: ALQ2732 Chassi: 9C2JD20104R009646 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab.:2004 Prop.: Tereza Kaziuk Rietmann / Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2012 / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Placa: GWE4178 Chassi: 9C2JC30101R031835 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Ildeir Jose Caldeira Souza / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI / Placa: DCP1696 Chassi: 9C2JC30101R226634 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Edvaldo Lopes Pires / Placa: DBY5106 Chassi: 93YJAMG35YJ130378 Marca/Modelo: RENAULT/SCENIC RXE 2.0 Ano Fab.:2000 Prop.: Ivan Xavier AlvesBv Financ Sa C F I / Placa: HKH1353 Chassi: 9362MKFWXBB043104 Marca/Modelo: PEUGEOT/207HB XLINE Ano Fab.:2010 Prop.: Luiz Carlos MoraBco.j.safra S.a / Placa: GON1586 Chassi: 9BD159044T9152790 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA IE Ano Fab.:1996 Prop.: Ulisses Alves MartinsCons.nac.ford / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:2006 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:2006 / Marca/Modelo: HONDA/NX 200 Ano Fab.:2006 / Marca/Modelo: BP/LAMBRETTA Ano Fab.:2015 / Marca/Modelo: DAFRA/APACHE 150 CARGO Ano Fab.:2015 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:2008 / Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ES Ano Fab.:2008 / Marca/Modelo: YAMAHA/DT 200 Ano Fab.:2005 / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2006 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:2015 / Marca/Modelo: KTM/200 DUKE Ano Fab.:2015 / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: Y/YAMAHA / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 / Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:2002 / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: GSS9621 Chassi: 9C2JC2500XR222954 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Adriana Batista Da S Ferreira / Placa: GSZ5642 Chassi: 9C2KC1670BR538192 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2011 Prop.: Quenia Mascaranhas Dos Santos / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: HCT0480 Chassi: 9C2JC4120AR026871 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Marcelo Ferreira Gandra / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN / Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD / Placa: GTL6068 Chassi: 9C2JC250VVR194295 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Zanito Sousa Goncalves / Placa: KOJ5258 Chassi: 9C64VW000X0009746 Marca/Modelo: YAMAHA/XT 225 Ano Fab.:1999 Prop.: Maria Helena Marques Lima / Placa: GZV8299 Chassi: 9C2NC4310BR268731 Marca/Modelo: HONDA/CB 300R Ano Fab.:2011 Prop.: Daniel Ribeiro Da SilvaBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: GPS1794 Chassi: 9C2JC1801LR504045 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1989 Prop.: Jose Maria Cordeiro De Araujo / Placa: CGK4443 Chassi: 9C2JC250TTR081500 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Geraldo Delfino PereiraOmni S A Finc Invest / Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: DTM4499 Chassi: 94J2XMJD66M000266 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 90 Ano Fab.:2006 Prop.: Valdeir De Sousa Sena / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: HONDA / Placa: GRL6091 Chassi: 5L9006848 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Ano Fab.:1982 Prop.: Jose Antonio Alves De Souza / Placa: GVB2027 Chassi: 9C2JC250WWR185667 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Clerio Soares De Souza / Placa: GQA7913 Chassi: 42L001971 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 L Ano Fab.:1984 Prop.: Paulo Ferreira Biet / Placa: HBX0228 Chassi: 9C6KE043050052652 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2005 Prop.: Triama Motos LtdaTriama Motos LtdaCleiber Oliveira Dos Santos / Placa: GRS1054 Chassi: 58W009117 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 N Ano Fab.:1985 Prop.: Geraldo Aparecido Fernandes / Placa: BKZ8621 Chassi: 9C2JC1801HR110553 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1986 Prop.: Andre Luis Barbosa / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: MONARK/MONARK Ano Fab.:2005 / Placa: GRS6520 Chassi: 9C2JC250TTR006283 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Celso Nunes Fernandes / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY / Placa: HOH9973 Chassi: 9BGCA80X0DB204747 Marca/Modelo: CHEVROLET/MONTANA LS Ano Fab.:2012 Prop.: Associacao De Protecao A Veiculos PesadoBco.bradesco S/a / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING CD Ano Fab.:2013 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: JLQ3281 Chassi: 9BWZZZ374XT042735 Marca/Modelo: VW/PARATI CL 1.6 MI Ano Fab.:1999 Prop.: Amarildo Da Cruz Ferreira / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: HONDA / Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125ED / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN / Placa: DND2086 Chassi: 9C2KC08105R812263 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Antonio Rodrigues Da Silva / Placa: BZX8407 Chassi: 9C2KC08208R006947 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2007 / Marca/Modelo: HONDA/XL 250 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CB 400 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: GQA7036 Chassi: CG125BR1130480 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1981 Prop.: Albo Alves Da Silva E Souza / Placa: GKN6495 Chassi: 9C2JC1801JR134883 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1988 Prop.: Jose Geraldo Vaz Mourao / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: NBB6882 Chassi: 9C2JC2500XR117030 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Edenilson Souza AraujoTrescinco Adm De Cons.s/c Ltda / Placa: CGK7289 Chassi: CG125BR3120525 Marca/Modelo: HONDA/TURUNA 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Pedro Alves Ferreira Junior / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: DRV3079 Chassi: 9C2KC08106R824200 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2005 Prop.: Alex Alves De Lima SilvaUnibanco Uniao De Bancos Brasileiros S A / Placa: CNF1466 Chassi: 9C2HA070WWR010523 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1998 Prop.: Marco Antonio Duarte De Almeida / Placa: BRW4502 Chassi: 9C2JC2501RRS25545 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1994 Prop.: Lorival Alves Pego / Placa: CJF6792 Chassi: 9C2JC250VVR107465 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997/Placa: BVE4230 Chassi: 9C62TW000L0030794 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1990 Prop.: Gilmar Goncalves / Placa: GKN5873 Chassi: 9C62TW000M0032245 Marca/Modelo: Y/YAMAHA DT 180 Z Ano Fab.:1991 Prop.: Silvanio Moreira Dos Santos / Placa: JFR7190 Chassi: 9C2ND07001R001386 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2000 Prop.: Carlos Henrique AbdalaAl Fid Cons Nac Honda Ltda / Placa: CHG4424 Chassi: 9C2JC250VVR106947 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Jane Aparecida Inacio De Souza / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 / Placa: DFB7563 Chassi: 9C2HA07002R019334 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:2002 Prop.: Jose Neto Dos SantosBc Abn Amro Real S A / Chassi: 9C2JC30103R121567 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002Valdir Carlos Ribeiro / Marca/Mod

SERIE OURO 2000 Ano Fab.:2000 Prop.: Vicente De Paula Fernandes / Placa: GQJ7359 Chassi: 9C2JC250VVR173924 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Carlos Pereira Das Neves / Placa: JIM0361 Chassi: 9C2JC4110BR710255 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Petronorte Combustiveis Ltda / Placa: CPT2439 Chassi: 9BWZZZ23ZLP012830 Marca/Modelo: VW/KOMBI Ano Fab.:1990 Prop.: Jose Gregorio / Placa: GWE4634 Chassi: 9C2JC30101R220987 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Roberto De Carssi / Placa: GLQ5154 Chassi: 9BG5TE11UGC123124 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE SL Ano Fab.:1986 Prop.: Jose Cordeiro Dos Santos / Marca/Modelo: - / Placa: PUR5363 Chassi: 9C2JC4110ER811823 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2014 Prop.: Ricardo Dias Otoni / Placa: EHD9053 Chassi: 9C6KE120090018149 Marca/Modelo: YAMAHA/FACTOR YBR125 ED Ano Fab.:2009 Prop.: Jose Maria Martins FerreiraBanco Finasa Bmc S A / Placa: GTE5569 Chassi: 9BD146000L3658655 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE Ano Fab.:1990 Prop.: Fabio Junior Matos Cardoso / Placa: PUB8256 Chassi: 9BD195163D0435978 Marca/Modelo: FIAT/UNO WAY 1.4 Ano Fab.:2012 Prop.: Priscila Cristina Barbosa Silva / Placa: GXW5609 Chassi: 9BD278012X2706692 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:1999 Prop.: Modelagem Diniz Ltda / Placa: GYT5559 Chassi: 9C2JC30201R088002 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2001 Prop.: Sebastiao De Oliveira Alecrim / Placa: DWL4957 Chassi: 9BD15802784983926 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2007 Prop.: Magna Aparecida Teixeira / Placa: GYD6911 Chassi: 9C2JC30103R121985 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Lucian Rosa Correia / Placa: OEB6519 Chassi: 9C2JC30103R124028 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2002 Prop.: Joao Francisco Da Silva / Placa: KKL6122 Chassi: 9C6KE092070099397 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Diego Pinheiro Da Silva / Placa: HAW3696 Chassi: 9C2KC08204R016217 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Vitor Venancio F. Dos Santos / Placa: ESG9091 Chassi: 9C2ND0910BR005372 Marca/Modelo: HONDA/XRE 300 Ano Fab.:2010 Prop.: Ricardo Ferreira De Carvalho / Chassi: 9C2JC1801MR576123 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 / Placa: GXB8587 Chassi: 9C2JC250WWR178765 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Maxsuel Ramalho Dos Santos / Placa: HHI8339 Chassi: 9C2KC08108R057345 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Rogerio Aparecido Da SilvaBanco Panamericano S A / Placa: BGX0679 Chassi: 9C2JC1801MR587218 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TODAY Ano Fab.:1991 Prop.: Francisco Gorgonio Cabral Filho / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Placa: MVH7860 Chassi: 9BD17302414000779 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND ELX Ano Fab.:2000 Prop.: Carlos Guilherme De Rezende / Placa: DNM9480 Chassi: 9C2KC08205R822465 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Adriano Eder SabinoBanco Finasa Sa / Placa: PWM6889 Chassi: 9C2KD0810FR469052 Marca/Modelo: HONDA/NXR160 BROS ESDD Ano Fab.:2015 Prop.: Ezequiel Batista Dos Santos / Marca/Modelo: - / Marca/Modelo: - / Placa: HLQ6771 Chassi: 9C6KG0460C0057599 Marca/Modelo: YAMAHA/FAZER YS250 Ano Fab.:2011 Prop.: Ednaldo Ismael FerreiraCifra Sa Financ Investimento / Placa: HME7243 Chassi: 9C2KC1550AR193520 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Maria Da Penha GomesBco.honda S/a / Placa: OMC6777 Chassi: 9BD27805MD7567976 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING Ano Fab.:2012 Prop.: Reluz Servicos Eletricos Ltda / Placa: MQS5298 Chassi: 9C2KC08506R849057 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2006 Prop.: Washington Marocco / Placa: EVQ1834 Chassi: 9BGRY48X05G162907 Marca/Modelo: GM/CELTA 4P SUPER Ano Fab.:2004 Prop.: Mapfre Seguros Gerais S A / Placa: EWB3246 Chassi: 9C2JC4120BR718864 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2011 Prop.: Jean Carlos Braga SilvaBv Financ Sa C F I / Placa: HGY7199 Chassi: 9C6KE092080179200 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Deliany Pinto Soares / Placa: GYF0230 Chassi: 9C2MD28001R014208 Marca/Modelo: HONDA/XR 200R Ano Fab.:2001 Prop.: Disney Dos Santos Mota / Placa: HEI0J22 Chassi: 9BD15802764843571 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX Ano Fab.:2006 Prop.: Arlindo Abrantes Machado / Placa: HAJ0201 Chassi: 9C6KE044050089192 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2004 Prop.: Geneci Ferreira Da Silva / Placa: ECZ6581 Chassi: 9C2KC1680CR418408 Marca/Modelo: HONDA/CG150 FAN ESDI Ano Fab.:2011 Prop.: Clarice Moreira BasseAymore Cred Fin Inv Sa / Placa: CZQ1187 Chassi: 9BD178236Y2204659 Marca/Modelo: FIAT/PALIO ELX Ano Fab.:2000 Prop.: Elizabeth Cristina Alves Da Cruz / Placa: GQJ9974 Chassi: 9C2JC250WWR131812 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Willian Goncalves Amaral / Placa: MTG8193 Chassi: 9C2JC3010YR035425 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Antonio Carlos F Loiola / Placa: GQQ0206 Chassi: 9BG5TE11UFC151209 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE Ano Fab.:1985 Prop.: Fabiano Lopes De Oliveira / Placa: GSQ8656 Chassi: 9C2JC2500XR148703 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Ronaldo Pinheiro De CarvalhoCons.objetivo Emp. / Placa: BHL1552 Chassi: 9BWZZZ30ZJT111400 Marca/Modelo: VW/VOYAGE CL Ano Fab.:1988 Prop.: Valdivino Neves Da Fonseca / Placa: GMA2906 Chassi: 9BD146000J8046956 Marca/Modelo: FIAT/FIORINO Ano Fab.:1988 Prop.: Joeme Barbosa De Oliveira / Placa: GLC5401 Chassi: 9BD146000R5178252 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1994 Prop.: Edila Maria Cordeiro / Placa: CZW0397 Chassi: 9C2JC2500YR102595 Marca/Modelo: - Ano Fab.:1999 / Placa: PYW0031 Chassi: 9BWAB45Z9H4023445 Marca/Modelo: VW/FOX RUN MBV Ano Fab.:2016 Prop.: Maria Do Carmo Alves De Oliveira / Placa: BQG7617 Chassi: 9BGTB11NPPC120071 Marca/Modelo: GM/CHEVETTE JUNIOR Ano Fab.:1993 Prop.: Joao Evangelista Al De Macedo / Placa: HIQ3917 Chassi: 9BD27804MC7404246 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING CD Ano Fab.:2011 Prop.: Cosme Damiao Correa MeBco Panamericano S.a / Placa: JLV5881 Chassi: 9C2JC2500XR124538 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Valteniz Martins Da Conceicao / Placa: HHQ0342 Chassi: 9C2JC30708R154199 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Gilberto Vieira Dos Santos / Placa: OPV1049 Chassi: 9BD27855MD7631776 Marca/Modelo: FIAT/STRADA WORKING CE Ano Fab.:2013 Prop.: Mohammad Behnam Talebi P Saravi / Placa: HDN5545 Chassi: 9C2KC08106R938253 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Jessica Pereira Dos Santos / Placa: CDI9419 Chassi: 95VGF3L2BCM009707 Marca/Modelo: DAFRA/TVS APACHE RTR 150 Ano Fab.:2011 Prop.: Marcelino Rodrigues Dos Santos / Placa: HAF9746 Chassi: 9C2JC30103R194447 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Luzia Pereira De Macedo / Placa: BXU7880 Chassi: 9C2JC250VTR030714 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Raimundo Caboclo De Lucena / Placa: GSU5445 Chassi: 9C2JC2500XR105142 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Natael Francisco Da Silva / Placa: GTL6299 Chassi: 9C2JC250WVR014562 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Marcos Willian Correa Da Silva / Placa: GZR6858 Chassi: 9C6KE010020056950 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125E Ano Fab.:2002 Prop.: Celia Maria Siqueira / Placa: MQN3374 Chassi: 9BD146000S5462166 Marca/Modelo: FIAT/UNO ELECTRONIC Ano Fab.:1995 Prop.: Claudney Aparecido Castorino / Placa: GSS5890 Chassi: 9C2JC250XWR010180 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Vinicius Oliveira Silva / Placa: HKK8293 Chassi: 9C2KC1550AR210849 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 FAN ESI Ano Fab.:2010 Prop.: Rafael Ferreira Gomes / Placa: HBT8705 Chassi: 9C2KC08104R075654 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Fabio Junior Martins Ferreira / Placa: HMV5615 Chassi: 9C2KC1660CR519062 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN EX Ano Fab.:2011 Prop.: Fabio Alves De Souza / Chassi: 9C2KC1680FR551164 Marca/Modelo: - Ano Fab.:2014 / Placa: QWW8598 Chassi: 9C2KC2200LR018259 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 FAN Ano Fab.:2019 Prop.: Reinaldo Ribeiro FernandesBco. bradesco Financiamentos S/a / Placa: HKS7B97 Chassi: 9C2JC4120AR027116 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Fellip Vidal Lisboa / Placa: HAP9913 Chassi: 9C2KC08105R050690 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Geraldo Mendes Dos Santos / Placa: HFX2476 Chassi: 9BWCA05W67T137479 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2007 Prop.: Ednei Alves Pinheiro / Placa: HLW6474 Chassi: 9C2JC4120AR074022 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2010 Prop.: Paulo Fidel Araujo Costa / Placa: HBV0430 Chassi: 9C2JC30706R910498 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Ana Camargos Chaves / Placa: HDL7519 Chassi: 9C2KC08106R912568 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Guilherme De Oliveira Santos / Placa: DPK7845 Chassi: 9C2KC08107R068695 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Moises Tavares De Amorim / Placa: GPM4321 Chassi: 9BGJK11SSRB014772 Marca/Modelo: GM/MONZA GLS Ano Fab.:1994 Prop.: Eduardo Morais Teixeira / Placa: GQA0428 Chassi: CG125BR1420031 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1985 Prop.: Gelson Dias Barbosa Rodrigues / Placa: HMR7E79 Chassi: 9BWAA05U0AT206583 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Lucio Bueno Dos Santos / Placa: HDC2888 Chassi: 9C2KC08108R009514 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Valmiro Fiuza De Mello / Placa: HKG2182 Chassi: 9C2JC30708R663547 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Idelma Dias Soares BalieiroBv Financeira S A C F I / Placa: HFP2283 Chassi: 9362CKFW97B015254 Marca/Modelo: PEUGEOT/206 14 SENSAT FX Ano Fab.:2006 Prop.: Edison Silvares Da HoraCredifibra S.a Cred Finc.e Inv. / Placa: GSS3691 Chassi: 9C2JC250WWR226870 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Alessandro Jose Cordeiro Goncalves / Placa: PYY5105 Chassi: 9BD57827DHY144026 Marca/Modelo: FIAT/STRADA ADVENT FLEX Ano Fab.:2016 Prop.: Paulo A. Goncalves De Oliveira / Placa: GXT3988 Chassi: 9BWCA05Y92T010302 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2001 Prop.: Renarto Alves De Sousa / Placa: GVX0320 Chassi: 9BD146000L3539330 Marca/Modelo: FIAT/UNO CS Ano Fab.:1990 Prop.: Paulo Francisco Al Dos Santos / Placa: HDG8429 Chassi: 9C6KE092060036524 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2006 Prop.: Davi Pereira De Couto / Placa: HMZ0490 Chassi: 9C2JC4110BR435593 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Julio Marcos De JesusBco Panamericano S.a / Placa: EOI1712 Chassi: 9C2JC4110CR403502 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2011 Prop.: Amarildo Bento JuniorBv Financ Sa C F I / Placa: AGZ8290 Chassi: 9BD159046V9189526 Marca/Modelo: FIAT/TEMPRA SX Ano Fab.:1997 Prop.: Agnaldo Chaves De Oliveira / Placa: DFA7134 Chassi: 9C2JC30212R502989 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2002 Prop.: Jadir Moreira Dos Santos / Placa: HAP6166 Chassi: 9C2KC08206R832770 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2006 Prop.: Kaicy Junior Vieira Santos / Placa: GSX8862 Chassi: 9C2JC30201R018866 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN ES Ano Fab.:2000 Prop.: Lucimar Alves Pinheiro / Placa: HGC9706 Chassi: 9C2JC41209R076994 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN ES Ano Fab.:2009 Prop.: Jackson Pereira Dos Santos / Placa: CWM1503 Chassi: 9C2HA070XWR012647 Marca/Modelo: HONDA/C100 BIZ Ano Fab.:1998 Prop.: Antonio Gomes Da Silva / Placa: HDS5266 Chassi: 9C2KC08106R885941 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Rosa Maria De Souza / Placa: HIS4691 Chassi: 9C2JC30708R678550 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Lucas De Sousa Ferreira / Placa: GXP9F77 Chassi: 9BWZZZ373XT037208 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Antonio Pereira De Sousa / Placa: GTJ3872 Chassi: ZFA160000S5130060 Marca/Modelo: IMP/FIAT TIPO SLX Ano Fab.:1995 Prop.: Cleiton Martins Da Silva / Placa: GVY4475 Chassi: 9C2JC250VTR064233 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Denilson Rodrigues Dos Santos / Placa: HHQ8321 Chassi: 9C2JC30708R585087 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2008 Prop.: Andre Luiz Pereira LimaHsbc Bank Brasil S A Bco Multiplo / Placa: HBI9781 Chassi: 9C2KC08106R959350 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Solange Januaria De Oliveira / Placa: GWN0880 Chassi: 9C2JC30101R152857 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Jose Leonardo Dos S Goncalves / Placa: GSS8338 Chassi: 9C2JC2500XR134307 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Vianei Alves Dos Santos / Placa: GYE5722 Chassi: 9C2JC2500YR055652 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Osvaldo Lopes De Almeida / Placa: GNY9958 Chassi: 9C2JC1801JR108319 Marca/Modelo: HONDA/125 Ano Fab.:1988 Prop.: Marcos Fernandes Cordeiro / Placa: HCT0536 Chassi: LB4AC1031AC400544 Marca/Modelo: I/YINXIANG IROS ACTION Ano Fab.:2010 Prop.: Carlos Eduardo Camargos Rodrigue / Placa: HEG7238 Chassi: 9C6KE092070132183 Marca/Modelo: YAMAHA/YBR 125K Ano Fab.:2007 Prop.: Higino Pereira Coelho / Placa: KCK0594 Chassi: 9C2JC2501SRS85880 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Gleibe Sebastiao Bicalho / Placa: NLP3361 Chassi: 9C2JC41109R008673 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN KS Ano Fab.:2009 Prop.: Iran Fernandes Soares / Placa: OLW2971 Chassi: 9BWDA05UXDT098085 Marca/Modelo: VW/VOYAGE 1.0 Ano Fab.:2012 Prop.: Afonso Rodrigues Dos SantosBv Financeira S.a Credito Fin.inv. / Placa: HDL4612 Chassi: 9C2KC08106R874255 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2006 Prop.: Darci Dos Santos Pereira / Placa: HFY1071 Chassi: 9C2KC08107R210554 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2007 Prop.: Jose Nilson Pereira Chaves / Placa: HDU8271 Chassi: 9C2JC30707R007068 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Ronilda De Fatima R Dos Santos / Placa: GXR3800 Chassi: 9C2JC30214R614991 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KSE Ano Fab.:2003 Prop.: Adilson Dos Santos Gandra / Placa: GOQ9501 Chassi: 9C2JC250TTR034740 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Diniz De Matos Rocha / Placa: HEG2765 Chassi: 9C2ND07006R007056 Marca/Modelo: HONDA/NX-4 FALCON Ano Fab.:2006 Prop.: Adeir Marcos Da Silva / Placa: BRW5335 Chassi: 9C2JC2501SRS56718 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Vilmar Dos Santos / Placa: HAP5683 Chassi: 94J2XECG44M001126 Marca/Modelo: SUNDOWN/HUNTER 125 SE Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Carlos Leal / Placa: GSO3396 Chassi: 9BFZZZGDAWB575124 Marca/Modelo: FORD/KA Ano Fab.:1998 Prop.: Adirseu Dos Santos / Placa: GZV2310 Chassi: 9C2KD0540BR117824 Marca/Modelo: HONDA/NXR150 BROS ESD Ano Fab.:2011 Prop.: Luan Lucas Vida Mathias / Placa: CCI6J30 Chassi: 9BWZZZ377TT204143 Marca/Modelo: VW/GOL I Ano Fab.:1996 Prop.: Andreia Fernandes / Placa: GSU4841 Chassi: 9C2JC250XWR045741 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Bruno Pinheiro Dos Santos / Placa: HZO5824 Chassi: 9BD178296W0635262 Marca/Modelo: FIAT/PALIO EX Ano Fab.:1998 Prop.: Genivaldo V Da Silva / Placa: GXO2086 Chassi: 9BWZZZ373WT147082 Marca/Modelo: VW/GOL MI Ano Fab.:1998 Prop.: Adilson Alves Cordeiro / Placa: HJY1572 Chassi: 9C2KC08508R119458 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Valdivia Alves Barroso / Placa: GSH7895 Chassi: 34403212066629 Marca/Modelo: M.B./M.BENZ L 1113 Ano Fab.:1974 Prop.: Ronaldo Antonio Maciel / Placa: GWE4581 Chassi: 9C2JC30102R030715 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2001 Prop.: Mauro Martins Francisco / Placa: DLX9795 Chassi: 9C2KC08105R806493 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2004 Prop.: Gabriel Mendes De Carvalho / Placa: DYM3170 Chassi: 9C2JC30708R054936 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Adriana Lucia Beraldo De Souza / Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO / Placa: HBT0276 Chassi: 9C2KC08205R023086 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2004 Prop.: Jose Pires De Sousa / Placa: QPQ7I83 Chassi: 9C2KC2210KR008878 Marca/Modelo: HONDA/CG 160 TITAN Ano Fab.:2018 Prop.: Erick Maxchuel Aleixo AlvesAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: HBB0602 Chassi: 9C2MD34004R012929 Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2004 Prop.: Iraci Goncalves Pires / Placa: GVZ5473 Chassi: 9C2JC250VVR124693 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Ednaldo Lafaiete F De Melo / Placa: RFP6G03 Chassi: 9C2MC4410LR002331 Marca/Modelo: HONDA/CB250F TWISTER ABS Ano Fab.:2020 Prop.: Julio Cesar De Almeida Melo / Placa: MPL5238 Chassi: 9C2JC250WWR239482 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1998 Prop.: Valmir Lemos Rodrigues / Placa: KMF4H61 Chassi: 9BWZZZ377TP573264 Marca/Modelo: VW/GOL CL 1.6 MI Ano Fab.:1996 Prop.: Braz Teixeira Goncalves / Placa: GSL8614 Chassi: 9C2MC270WWR007505 Marca/Modelo: HONDA/CBX 200 STRADA Ano Fab.:1998 Prop.: Francisco Adriano Campos / Placa: CJT9032 Chassi: 9BD146048V5947376 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE SX Ano Fab.:1997 Prop.: Bartolomeu Luiz Pego / Placa: HHL6433 Chassi: 9C2KC08108R111125 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN KS Ano Fab.:2008 Prop.: Serafim Alves Pego / Placa: GLE2J46 Chassi: 9BWZZZ30ZJT041813 Marca/Modelo: VW/GOL CL Ano Fab.:1988 Prop.: Thulio Barbosa Cordeiro / Placa: HAP5717 Chassi: 94J2XDCH44M000951 Marca/Modelo: SUNDOWN/MAX 125 SE Ano Fab.:2004 Prop.: Helbert De Almeida Neves / Marca/Modelo: HONDA/XR 250 TORNADO Ano Fab.:2008 / Marca/Modelo: HONDA/CG 125 Ano Fab.:1999 / Placa: HEG4966 Chassi: 9C2JC30707R205113 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Weslley Geronimo De Medeiros / Placa: BYT7A25 Chassi: 9C2KC08208R065781 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2008 Prop.: Alex Junio Lima De Andrade / Placa: GTZ2E77 Chassi: 9BGSC08WTSC660787 Marca/Modelo: GM/CORSA WIND Ano Fab.:1995 Prop.: Layslane Martins De Macedo / Placa: HFO9105 Chassi: 9C2JC30707R146659 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Maycown Braga Da SilvaAymore Credito Fin E Investimento S A / Placa: GZK2541 Chassi: 9BD15822542486816 Marca/Modelo: FIAT/UNO MILLE FIRE Ano Fab.:2001 Prop.: Cia Itauleasing De Arr Mercantil / Placa: HJY2E25 Chassi: 9C2KC08508R130862 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ES Ano Fab.:2008 Prop.: Lucas Patrick D Dos Santos / Placa: GZH4296 Chassi: 9BD17307814020429 Marca/Modelo: FIAT/PALIO WEEKEND STILE Ano Fab.:2001 Prop.: Consuelita Francisca Da Silva / Placa: GWE0A70 Chassi: 9C2JC3010YR147545 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Erik Santos De Souza / Placa: HAO9381 Chassi: 9BD17146232290177 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE Ano Fab.:2003 Prop.: Kennede Rodrigues De Sousa / Placa: BPD7E60 Chassi: 9BWZZZ30ZNT138035 Marca/Modelo: VW/GOL GL 1.8 Ano Fab.:1992 Prop.: Walison Kennedy Alves Carvalho / Placa: GYU3J92 Chassi: 9C2JC30705R004353 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Antonio Carlos Da Silva / Placa: BSB3216 Chassi: 9C2JC2501SRS86967 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1995 Prop.: Valdeci Ferreira Dos Santos / Placa: HMW2I59 Chassi: 9BWLB05U0AP141135 Marca/Modelo: VW/SAVEIRO 1.6 CE TROOP. Ano Fab.:2010 Prop.: Maria Da Luz Basilio Garcia / Placa: DAL2653 Chassi: 9BR53AEB2Y5519979 Marca/Modelo: TOYOTA/COROLLA XEI Ano Fab.:2000 Prop.: Mario Aparecido Granado / Placa: GSU5989 Chassi: 9C2JC3010YR048136 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Rosemilde Caetano Dos Santos / Placa: HDL3505 Chassi: 9C2KC08205R058470 Marca/Modelo: HONDA/CG 150 TITAN ESD Ano Fab.:2005 Prop.: Lafaiete Aparecida Sousa Dos Santos / Placa: JJP9563 Chassi: 9C2JD17102R019050 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:2002 Prop.: Gilmar Oliveira Prentini / Placa: MPV6008 Chassi: 9BGSE19NVVC782888 Marca/Modelo: GM/CORSA GL 1.6 Ano Fab.:1997 Prop.: Geraldo Pereira Rodrigues / Placa: GSN7001 Chassi: 9C2JC250WVR003057 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Sergio Henrique Dias Da Silva / Placa: BVJ4F63 Chassi: 9C2JC250VTR021017 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1996 Prop.: Alvaro Cordeiro Dos Santos / Placa: GQJ8I49 Chassi: 9C2JC250WVR058731 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1997 Prop.: Elimarcio Ferreira Dos Santos / Placa: MBY8791 Chassi: 9BWCA05X02T091732 Marca/Modelo: VW/GOL 16V POWER Ano Fab.:2002 Prop.: Sidney Leandro Da CunhaAymore Credito, Financiamento E Investim / Placa: MKY4F55 Chassi: 9BD17106LE5893003 Marca/Modelo: FIAT/PALIO FIRE ECONOMY Ano Fab.:2013 Prop.: Marcone Rodrigues De MoraisAymore Cred. Finan. E Invest. S.a / Placa: DPY6102 Chassi: 9C2JC30706R837138 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2006 Prop.: Ivanete Lopes Da Costa / Placa: HFY9892 Chassi: 9C2JC30708R061834 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Marlene Aparecida Afonso Santos / Placa: GSX0787 Chassi: 9C2JC2500YR027308 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN Ano Fab.:1999 Prop.: Marco Antonio Rodrigues Jahel / Placa: CZW1389 Chassi: 9C2JD1700YR016896 Marca/Modelo: HONDA/XLR 125 Ano Fab.:2000 Prop.: Joao Costa De Sousa / Placa: DOZ8334 Chassi: 9C2JC30705R101848 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Osmano De Souza Borges / Placa: GVX5708 Chassi: 9BWZZZ327VP011135 Marca/Modelo: VW/SANTANA Ano Fab.:1997 Prop.: Jose Alves De Paula / Placa: PZN0342 Chassi: 9BWDB45U3JT006105 Marca/Modelo: VW/NOVO VOYAGE TL MBV Ano Fab.:2017 Prop.: Kerley Vieira De PaulaBco.j.safra S.a / Placa: EIZ1779 Chassi: 9BG138HU09C420547 Marca/Modelo: GM/S10 ADVANTAGE D Ano Fab.:2008 Prop.: Sebastiao Maciel Ferreira De O / Placa: DJT3358 Chassi: 9C2JC30103R807976 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2003 Prop.: Alaide Maria De Jesus Dos Reis / Placa: HBO5C29 Chassi: 9C2JD20105R000564 Marca/Modelo: HONDA/NXR125 BROS KS Ano Fab.:2004 Prop.: Romom Chaves Neto / Placa: GRT9209 Chassi: 9C2JA010TTR001827 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 CARGO Ano Fab.:1996 Prop.: Aviario Marinho / Placa: HEN2H23 Chassi: 9C2JC30707R101400 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2007 Prop.: Guilherme Alecrim De Almeida / Placa: HAP6883 Chassi: 9C6KE093070020085 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125E Ano Fab.:2007 Prop.: Vicente Rodrigues Novaes / Placa: EDA3503 Chassi: KMHSH81DP8U363931 Marca/Modelo: I/HYUNDAI SANTA FE V6 Ano Fab.:2008 Prop.: Maria Aparecida Oliveira / Placa: MRO1422 Chassi: 9BWZZZ377YP072049 Marca/Modelo: VW/GOL SPECIAL Ano Fab.:2000 Prop.: Silvia Mara Basilio Boza / Placa: ERR5D34 Chassi: 9BD195152B0094170 Marca/Modelo: FIAT/UNO VIVACE 1.0 Ano Fab.:2010 Prop.: Allam Messias De Souza / Placa: CFD3582 Chassi: 9C2JC3010YR068416 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 TITAN KS Ano Fab.:2000 Prop.: Valdeu Gomes Xavier / Placa: JEQ9630 Chassi: 9BWZZZ30ZLT088342 Marca/Modelo: VW/VOYAGE GL Ano Fab.:1990 Prop.: Lucas Philippe Dos Santos Souza / Placa: BYV0939 Chassi: 9CDNF41LJ8M228487 Marca/Modelo: JTA/SUZUKI EN125 YES Ano Fab.:2008 Prop.: Banco Panamericano Sa / Placa: HKD6F43 Chassi: 9C2HB02109R412263 Marca/Modelo: HONDA/POP100 Ano Fab.:2009 Prop.: Vinicius Rodrigues Dos Santos / Placa: GOV7848 Chassi: 9BGJK11TLLB062773 Marca/Modelo: GM/MONZA SL/E 2.0 Ano Fab.:1990 Prop.: Jairo Jose De Matos / Placa: GTM5392 Chassi: 9BWCB05X15P120116 Marca/Modelo: VW/GOL PATRULHEIRO 1.6 Ano Fab.:2005 Prop.: Alex Darle Cassiano De F Andrade / Placa: HDL2974 Chassi: 9C2JC30706R802499 Marca/Modelo: HONDA/CG 125 FAN Ano Fab.:2005 Prop.: Jose Nivaldo De Oliveira / Placa: HAJ4610 Chassi: 9C6KE038040011501 Marca/Modelo: YAMAHA/XTZ 125K Ano Fab.:2003 Prop.: Neilton Pereira De Souza / Placa: HDF3758 Chassi: 9BWCA05W66T071983 Marca/Modelo: VW/GOL 1.0 Ano Fab.:2005 Prop.: Valdir Pereira Dias / Placa: GRZ6008 Chassi: 9BWZZZ373XT072711 Marca/Modelo: VW/GOL 16V Ano Fab.:1999 Prop.: Denis Vieira De Figueiredo /

Belo Horizonte, 10 de Janeiro de 2023
EURICO DA CUNHA NETO
DIRETOR DO DETRAN/MG

620 cm -12 1737106 - 1

EXTRATOS DE CONTRATOS
ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA
ACT RRMCS N. 130/2022/PCMG -PROCESSO
SEI!MG Nº 1510.01.0270392/2022-05.

Partes: EMG/Polícia Civil e oMunicípiode Passos/MG. Objeto: Estabelecimento de base de cooperação entre a Polícia Civil e o Município de Passos. Duração: 60(sessenta) meses, contados a partir de 01/01/2023 a 31/12/2027. Da convalidação: 01

3 - VILLAGE AUTO CENTER LTDA. Instrumento: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO G0014.2.99.35720120-00. Objeto: prorrogação por mais doze meses, do prazo de vigência. Vencimento: 08/01/2024. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 08/01/2023.
4 - Marilaine Borges de Paula. Instrumento: CONTRATO Nº E0063.2.99.37200922-00. Objeto: prestação de serviços de Leiloeiro Oficial. Vencimento: 09/01/2024. Data: 09/01/2023.
5 - ELO.NET TECNOLOGIA LTDA. Instrumento: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0008.2.04.53980222.00. Objeto: cancelamento da contratação dos serviços de internet no município de Rio Pomba. Vencimento: 21/11/2023. Valor: R$ 3.132,00. Dotação orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.339040.0474.1.0. Data: 9/1/2023.
6 - AUTOMAC ALINHAMENTO LTDA. Instrumento: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO G0014.2.99.38820120.00. Objeto: prorrogação por mais doze meses, do prazo de vigência. Vencimento: 08/01/2024. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 08/01/2023.
7 - WAGNO VIEIRA FAIÃO. Instrumento: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO G0014.2.99.39690120.00. Objeto: prorrogação por mais doze meses, do prazo de vigência. Vencimento: 08/01/2024. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 08/01/2023.
8 - MECÂNICA AUTO ZEPE LTDA EPP. Instrumento: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0014.2.99.39880120-00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 09/01/2024. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 09/01/2023.
9 - B. S. COSTA EIRELI. Instrumento: 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0027.2.04.10629.00. Objeto: prorrogação por mais 12 (doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 25/03/2024. Dotação orçamentária: 3041.20.606.087.4210.0001.339040.74.1.0. Data: 06/01/2023.
10 - DÉLCIO FERREIRA NOVENTA SERVIÇOS. Instrumento: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº D0001.2.04.63990121.00. Objeto: prorrogação por mais 3 (três) meses dos serviços descritos na cláusula quinta, alteração do valor informado na Cláusula quinta e alteração da responsabilidade da gestão do contrato. Vencimento: 17/05/2023. Valor: R$ 12.006,83. Dotação orçamentária: 3041 20 606 087 4210 0001 339039 74 1 0. Data: 12/01/2023.
11 - NET COM INFORMÁTICA EIRELI. Instrumento: 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº G0020.2.04.10548-00. Objeto: prorrogação por mais 12(doze) meses, do prazo de vigência. Vencimento: 19/02/2024. Dotação orçamentária: 3041 20 606 068 4210 0001 339040 74 1 0. Data: 12/01/2023.DICOM.

13 cm -12 1737081 - 1

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS:
Nº. 001/2023 - Convênio - Partes: EPAMIG e Instituto Educacional Santa Catarina Ltda. Objeto: Concessão de estágios curriculares. Assinatura: 04/01/2023.Vigência: 04/01/2023 a 04/01/2028. Assinam: (a) Marcelo Ribeiro Gonçalves - EPAMIG (b) Clóvis Henrique Duarte de Souza – IESC.
TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO JURÍDICO:
Nº. 003/2020–3º TA- Partes: EPAMIG e TOTVS S/A. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por 12 meses ; reajuste do valor e alteração da cláusula de proteção de dados pessoais. Valor: R$60.101,04. Assinatura: 12/01/2023.Vigência: 14/02/2023 a 13/02/2024. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil- EPAMIG, (b) Alcinei de Oliveira e Cassius Marcellus M. Bauer-TOTVS.

3 cm -12 1736927 - 1

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FAPEMIG

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL
APQ-01986-18 ; Termo de Rescisão Amigável ;

1 cm -12 1737050 - 1

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS - IDENE

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022
O Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais divulga Resultado Preliminar do Edital de Credenciamento nº 01/2022 referente ao Chamamento Público paraaocredenciamento de Entidades Socioassistenciais, sem fins lucrativos e congêneres de natureza pública/ privadapara acesso a distribuição gratuita de leite integral bovino pasteurizado através do Programa Alimenta Brasil, modalidade incentivo à produção e ao consumo de leite - PAB Leite.
As Entidade Socioassistenciaissinalizadas como "Não Habilitadas", deverãocomplementar e/ou justificarinformação/documentação pendente por meio de interposição de recursos contra o Resultado Preliminar, do dia 16 de janeiro até às 23h59 do dia 19 de janeiro.Os documentos e demais informações de recurso deverãoser enviados para o e-mail pab.leite@idene.mg.gov.br, contendo o assunto "Recurso Edital 01/2022", e no corpo do e-mail deve ser indicado o nome da instituição e o município.
Importante ressaltar que a interposição de recursos é de direito apenas às Entidades Socioassistenciais que participaram do credenciamento, previsto no Edital 01/2022, até às 23h59 do dia 30 de dezembro de 2022. Ainda, adivulgação das Decisões Recursais Proferidas, Homologação e Publicação do Resultado Definitivo do Chamamento Público será no dia 24 de janeiro. Todas as divulgações referentes ao Edital 01/2022 também estão disponíveis no site oficial do Idenehttp://www.idene.mg.gov.br/.
Além disso, ressalta-se os seguintes tópicos do Edital 01/2022:
"12. DISPOSIÇÕES GERAIS
(...)
12.2. As entidades/instituições poderão ser consultadas para complementação de informações durante o processo de seleção.
12.3. O credenciamento neste processo de chamamento público não significa que a instituição ou entidade receberá,automaticamente, o leite demandado ao Programa. A oferta do leite dependerá da disponibilidade de fornecedores laticinistas emseu território, e da viabilidade da distribuição do produto no município em que a instituição ou entidade está localizada. Emmomento posterior a este Chamamento Público, será realizado o credenciamento de fornecedores de leite, ocasião em que serápossível identificar os municípios (critério logístico e geográfico) e as respectivas entidades cadastradas que terão acesso ao leiteofertado pelo Programa.
12.4. A inscrição da entidade/instituição no presente Chamamento gera apenas expectativa de direito, cabendo o IDENE/MGdecidir sobre a sua ativação no recebimento do leite, respeitando a quantidade prevista para cada região administrativa da Autarquia;
(...)"
Tabela 1 - Resultado Preliminardo Edital 01/2022

Município	Nome da Entidade Socioassistencial	Resultado	Pendência
Água Boa	CRAS do município de Água Boa	Não Habilitado	Enviado apenas Documento I. Cadastro da Entidade (Anexo I)
Água Boa	APAE Associação de Pais e Amigos do Excepcionais	Não Habilitado	Enviado apenas Documento I. Cadastro da Entidade (Anexo I)
Águas Vermelhas	CRAS do Município de Águas Vermelhas	Habilitado	-
Almenara	CRAS- Central	Habilitado	
Almenara	Associação Casa de Apoio à Região	Habilitado	
Almenara	Fundação Deraldo Guimarães	Habilitado	
Angelândia	CRAS do município de Angelândia	Habilitado	
Angelândia	Creche Pingo de Gente	Habilitado	
Angelândia	Escola Municipal Leonigton Duarte Ribeiro	Habilitado	
Angelândia	Escola Santo Antonio dos Moreisas	Habilitado	
Angelândia	CMEI Joao Batista	Habilitado	
Araçuaí	CREAS- Araçuaí	Habilitado	
Araçuaí	CRAS Canoeiro- Araçuaí	Habilitado	
Araçuaí	CRAS Maria Natividade- Araçuaí	Habilitado	
Araçuaí	Casa da Criança e do Adolescente do Município de Araçuaí.	Habilitado	
Araçuaí	Ação Social Santo Antônio	Habilitado	
Aricanduva	CRAS DE Aricanduva	Não Habilitado	Enviado apenas Documento I. Cadastro da Entidade (Anexo I)
Arinos	CRAS I - Arinos	Habilitado	
Arinos	Cras II -Arinos	Habilitado	
Arinos	Apae Arinos	Habilitado	
Arinos	Associação Comunitária dos moradores de Arinos	Habilitado	
Arinos	Associação de Meninas e Meninos de Arinos e Regiao - AMMAR	Habilitado	
Augusto de Lima	CRAS do município de Augusto de Lima	Habilitado	
Bandeira	CRAS do município de Bandeira	Habilitado	
Bandeira	AMAI	Não Habilitado	Não apresentou III. Alvará de Funcionamento da Entidade
Bandeira	E.E João dos Santos Amaral	Habilitado	
Berizal	CRAS do município de Berizal	Habilitado	
Bertópolis	CRAS do município de Bertópolis	Habilitado	
Bocaiúva	Banco de Alimentos - Bocaiuva	Habilitado	
Bocaiúva	Lar São Vicente de Paula	Habilitado	
Bocaiúva	Associação Joao Paulo II	Habilitado	
Bocaiúva	APAE de Bocaiúva	Não Habilitado	Não apresentou III. Alvará de Funcionamento da Entidade
Bocaiúva	Centro Comunitário de Educação Esperança	Não Habilitado	Enviado apenas Documento I. Cadastro da Entidade (Anexo I)
Bocaiúva	Associação Comunitária Fazenda Poções	Não Habilitado	Enviado apenas Documento I. Cadastro da Entidade (Anexo I)
Bonfinópolis de Minas	CRAS do município de Bonfinópolis de Minas	Habilitado	
Bonito de Minas	CRAS do município de Bonito de Minas	Não Habilitado	Enviado apenas Documento I. Cadastro da Entidade (Anexo I)
Botumirim	CRAS do município de Botumirim	Habilitado	
Brasília de Minas	CRAS do município de Brasília de Minas	Habilitado	
Brasília de Minas	ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO SANTA CRUZ	Não Habilitado	Não apresentou V.Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social
Brasília de Minas	Casa de repouso e tratramento Senhora Santana	Habilitado	
Buritizeiro	CRAS do município de Buritizeiro	Habilitado	
Buritizeiro	Asilo São Vicente de Paulo de Buritizeiro	Habilitado	Enviado apenas Documento I. Cadastro da Entidade (Anexo I)
Cachoeira de Pajeú	Cras de Cachoeira de Pajeú	Habilitado	
Cachoeira de Pajeú	Associação Comunitária Caminhos do Sol	Habilitado	
Cachoeira de Pajeú	Centro de Educação e Trabalho	Habilitado	
Campanário	CRAS do município de Campanário	Habilitado	
Campo Azul	CRAS Rosani Cunha	Habilitado	
Capelinha	Centro de Convivência Vista Alegre	Habilitado	
Capelinha	CREAS Raimundo Alves Soyer	Habilitado	
Capelinha	CRAS Pedro Nonato	Habilitado	
Capelinha	CRAS Maria Bahiana	Habilitado	
Capelinha	Centro de Convivência Piedade	Habilitado	
Capelinha	Centro de Convivência Renan Sena	Habilitado	
Capelinha	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Capelinha - APAE	Habilitado	
Capelinha	Associação Beneficente Cosme e Damião	Habilitado	
Capelinha	Lar Mamãe Dolores	Habilitado	
Capelinha	Associação Cultural Betel	Habilitado	
Capelinha	Associação de Mulheres de Capelinha	Não Habilitado	Não apresentou V.Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social
Capelinha	Obra Unida Lar de Caridade Nossa Senhora do Sagrado Coração	Habilitado	
Caraí	Fundo Municipal de Assistência Social de Caraí	Habilitado	Especificar equipamentos
Caraí	Secretaria Municipal de Educação	Habilitado	Especificar unidades escolares
Carbonita	CRAS Carbonita	Habilitado	
Carlos Chagas	Apae Carlos Chagas Escola Especial	Habilitado	
Carmésia	CRAS do município de Carmésia	Habilitado	
Carmésia	Bem Estar do Menor - Carmésia	Habilitado	
Catuji	CRAS do município de Catuji	Habilitado	
Catuti	Cras Catuti	Habilitado	
Central de Minas	Cras do município de Central de Minas	Não Habilitado	Enviado apenas Documento I. Cadastro da Entidade (Anexo I)
Chapada do Norte	CRAS de Chapada do Norte	Habilitado	
Chapada do Norte	Associação Comunitária de Clube de Saúde de Boa Vista	Não Habilitado	Enviado apenas Documento I. Cadastro da Entidade (Anexo I)
Chapada do Norte	Associação Chapadense de Assistência às Necessidades do Trabalhador e da Infância- ACHANTI	Não Habilitado	Não apresentou III. Alvará de Funcionamento da Entidade
Chapada do Norte	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA QUILOMBOLA DE DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE DO CUBA	Habilitado	
Chapada do Gaúcha	CRAS de Chapada do Gaúcha	Habilitado	
Coluna	CRAS- Coluna	Habilitado	
Coluna	Abrigo são vicente de paulo	Habilitado	
Coluna	Hospital Municipal Agostinha Alcântara de Aguiar	Habilitado	
Comercinho	Cras do município de Comercinho	Habilitado	
Comercinho	Centro Infantil Clemência Maria de Jesus	Habilitado	
Comercinho	Conselho Comunitário Água Branca de Minas	Habilitado	
Comercinho	ASSOCIACAO ESCOLA FAMILIA AGRICOLA DE COMERCINHO	Não Habilitado	Não apresentou III. Alvará de Funcionamento da Entidade e V. Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social
Cônego Marinho	CRAS Cônego Marinho	Habilitado	
Conselheiro Pena	CRAS do município de Conselheiro Pena	Habilitado	
Coração de Jesus	CRAS Aeroporto	Habilitado	
Coração de Jesus	CREAS do município de Coração de Jesus	Habilitado	
Coração de Jesus	CRAS Alto Bom Jesus	Habilitado	
Coração de Jesus	CRAS Renovação	Habilitado	
Coração de Jesus	Instituição de Acolhimento e Proteção ao Adolescente e a Criança- IAPAC	Habilitado	
Coração de Jesus	Fundação Antônio Augusto Mattos	Habilitado	
Coração de Jesus	Rede Municipal de Ensino do Município de Coração de Jesus	Não Habilitado	enviar a documentação respectiva a cada unidade escolar separadamente
Coração de Jesus	Hospital Municipal São Vicente de Paulo	Habilitado	
Coração de Jesus	Primeira Igreja Batista Coração de Jesus	Não Habilitado	Não apresentou III. Alvará de Funcionamento da Entidade e V. Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social
Corinto	CRAS do município de Corinto	Habilitado	
Coronel Murta	CRAS do município de Coronel Murta	Habilitado	
Couto de Magalhães de Minas	CRAS do município de Couto de Magalhães de Minas	Habilitado	
Cristália	Associação da Comunidade Quilombola do Paiol	Habilitado	
Cristália	Associação dos Moradores e trabalhadores e pequenos produtores ruais	Não Habilitado	Não apresentou III. Alvará de Funcionamento da Entidade e V. Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social
Cristália	Associação dos Trabalhadores e Pequenos Prododutores Rurais do Itapacoral e Catuta	Não Habilitado	Não apresentou III. Alvará de Funcionamento da Entidade
Cristália	Associação União Nova Vida	Não Habilitado	Não apresentou III. Alvará de Funcionamento da Entidade e V. Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social
Curral de Dentro	CRAS do município de Curral de Dentro	Habilitado	
Datas	CRAS do município de Datas	Habilitado	
Datas	Escola Municipal Professora Vicentina Gomes Ribeiro Ávila	Habilitado	
Datas	Centro de Educação Infantil Casulo Cantinho Feliz	Habilitado	
Diamantina	Cras Regional Rio Grande	Habilitado	
Diamantina	Casa Lar Diamantina	Habilitado	
Diamantina	Associação dos pais e Amigos dos Excepcionais de Diamantina-APAE	Habilitado	
Diamantina	Instituição de Amparo á Criança e ao Adolescente	Habilitado	
Diamantina	FUMBEM	Habilitado	
Diamantina	CRAS- Palha	Habilitado	
Diamantina	CRAS Bom Jesus	Habilitado	
Diamantina	Asilo Frederico Ozanam	Habilitado	
Diamantina	Associação do Pão de Santo Antônio	Habilitado	
Diamantina	Sociedade Protetora da infância - Vila Educacional de Meninas - VEM	Habilitado	
Diamantina	Associação de Grupo de Produtores Rurais de Inhaí	Não Habilitado	Não apresentou V. Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social
Diamantina	Associação Comunitária do Bairro Pedra Grande	Habilitado	
Diamantina	Associação dos Sitiantes do Córrego e Região	Habilitado	
Diamantina	Caritas Arquidiocesana de Diamantina	Habilitado	
Diamantina	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO GUINDA	Não Habilitado	Não apresentou III. Alvará de Funcionamento da Entidade e V. Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social
Diamantina	Santa casa de caridade de Diamantina	Não Habilitado	Apresentar CEBAS
Diamantina	Associação dos Moradores e Amigos de Inhai	Habilitado	
Diamantina	Associação A Grande Vitória de São João	Habilitado	
Diamantina	Associação Comunitaria de Vau	Habilitado	
Diamantina	Associação Casa da Criança Maria Antônia	Habilitado	
Diamantina	Associação de Moradores e Amigos de Medanha	Não Habilitado	Enviado apenas Documento I. Cadastro da Entidade (Anexo I)
Diamantina	Associação M.E.C do Diamante	Não Habilitado	Não apresentou III. Alvará de Funcionamento da Entidade e V. Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social
Divino das Laranjeiras	CRAS do município de Divino das Laranjeiras	Habilitado	
Divisópolis	CREAS do município de Divisópolis	Habilitado	
Divisópolis	CRAS do município de Divisópolis	Habilitado	
Divisópolis	ASSOCIAÇÃO RIQUEZAS DAS GERAIS	Habilitado	
Espinosa	CREAS do município de Espinosa	Habilitado	
Espinosa	Unidade de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes	Habilitado	
Felício dos Santos	CRAS do Muncípio Felício dos Santos	Habilitado	
Felisburgo	CMEI- Maira Maria de Sousa e Sousa	Habilitado	
Felisburgo	Associação da Comunidade Paraguai Remanescente Quilombola	Não Habilitado	Enviado apenas Documento I. Cadastro da Entidade (Anexo I)
Felixlândia	APAE de Felixlândia.	Habilitado	
Felixlândia	Lar dos Idosos Padre Patrício Pedro de Souza	Habilitado	
Felixlândia	CRAS do município de Felixlândia	Habilitado	
Francisco Badaró	CRAS- Francisco Badaró	Habilitado	
Francisco sá	Esquadrão da Vida de Montes Claros	Habilitado	
Francisco sá	Asilo São Vicente de Paulo	Habilitado	
Francisco sá	TEMPLO DO AMANHECER DE ARAF - FRANCISCO SA	Habilitado	
Francisco sá	Apae Francisco sá	Habilitado	
Francisco sá	Associação dos Moradores da Região de Mingau e adjacentes	Habilitado	
Francisco sá	Associação Comunitária do Distrito de Cana Brava	Habilitado	
Francisco sá	Associação dos Catopes, Pastorinhas E Foliões de Francisco Sá	Habilitado	
Francisco sá	Associação dos Moradores do Alto da Serra e Adjacências	Habilitado	
Francisco sá	Associação dos Moradores Trabalhadores Pequenos e Médios Produtores Rurais às Margens do Rio Vaca Brava e Adjacentes.	Habilitado	
Francisco sá	Associação dos Moradores Residencial do bairro Jardim Brejo das Almas Adjacentes.	Habilitado	

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301122309140131.

Francisco sá	Associação dos Moradores Rurais da Comunidade Boa Esperança e Adjacentes.	Habilitado	
Francisco sá	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Junco e Arroz Coqueirinho	Habilitado	
Francisco sá	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Agricultura Familiar de São Geraldo	Habilitado	
Francisco sá	Associação dos Pequenos Produtores da Região do Cedro	Habilitado	
Francisco sá	Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade Boa Sorte	Habilitado	
Francisco sá	Associação dos Produtores Rurais e Familiares do Angico e Adjacências	Habilitado	
Francisco sá	Associação dos Produtores Rurais da Região São João, Bebedouro, Parque d'água e Adjacências	Habilitado	
Francisco sá	Associação da Comunidade Sol Nascente	Habilitado	
Francisco sá	Conselho do Desenvolvimento Comunitário de Santo André	Habilitado	
Francisco sá	Unidade de Acolhimento Institucional Lar Arco Íris	Habilitado	
Francisco sá	Associação Quilombola de Poções	Habilitado	
Francisco sá	Associação dos Amigos de São Geraldo	Habilitado	
Francisco sá	Associação de Moradores da Região de Baixa do Charquinho	Habilitado	
Francisco sá	Associação dos Moradores da Região de Baixa Escura, Córrego do Meio, Coruja e Brejinho	Habilitado	
Francisco sá	Associação Comunitária dos pequenos produtores rurais de Mangal	Habilitado	
Francisco sá	Associação Comunitária Córrego do Charquinho Gino	Habilitado	
Francisco sá	Associação dos Garimpeiros Manuais de Francisco sá	Habilitado	
Francisco sá	Associação de Desenvolvimento Comunitário de Produtores Rurais da Comunidade de Requeijão	Habilitado	
Francisco sá	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Rio da Onça, Anastacio e Adjacências	Habilitado	
Francisco sá	COMUNIDADE QUILOMBOLA DE POÇÕES FRANCISCO SÁ	Não Habilitado	Não apresentou III. Alvará de Funcionamento da Entidade expedido pela prefeitura e/ou câmara (Documento apresentado é do Conselho)
Frei Gaspar	CRAS do município de Frei Gaspar	Habilitado	
Frei Gaspar	Associação dos Produtores Rurais da Vila São Jorge	Habilitado	
Frei Gaspar	Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais e Urbanos e Pequenos Proprietários de Frei Gaspar	Não Habilitado	Não apresentou III. Alvará de Funcionamento da Entidade
Frei Gaspar	ASSOCIACAO DE PEQUENOS PRODUTORES E TRABALHADORES DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CORREGO DA PEDRA I	Habilitado	
Frei Lagonegro	CRAS do município de Frei Lagonegro	Habilitado	
Fronteira dos Vales	Cras do muicípio de Fronteira dos Vales	Habilitado	
Fruta de Leite	CRAS do município de Fruta de Leite	Habilitado	
Gameleiras	CRECHEs Municipais de Gameleiras	Habilitado	
Gameleiras	CRAS do município de Gameleiras	Habilitado	
Gameleiras	Associação quilombola dos Agricultores Familiares de Quixabeira Aquigrixa	Habilitado	
Glaucilândia	CRAS do município de Glaucilândia	Habilitado	
Gonzaga	CRAS do município de Gonzaga	Habilitado	
Gouveia	Cras Floripes Catarina da Cruz	Habilitado	
Gouveia	Lar dos Idosos São Vicente de Paulo	Habilitado	
Gouveia	Associação Mantenedora do Hospital e Maternidade Dr. Avelino Brandão	Não Habilitado	Apresentar CEBAS
Gouveia	Apae Gouveia	Habilitado	
Governador Valadares	Banco de Alimentos de Governador Valadares	Habilitado	
Grão Mogol	Asilo São Vicente de Paulo	Habilitado	
Guaraciama	CRAS do município de Guaraciama	Habilitado	
Guaraciama	CREAS do município de Guaraciama	Habilitado	
Guaraciama	ABRIGO do município de Guaraciama	Habilitado	
Ibiaí	CRAS DE Ibiaí	Habilitado	
Ibiaí	E. M. Infantil Creche Mãe Ângela	Habilitado	
Ibiaí	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores e Pescadores da Barra do Pacuí	Habilitado	
Ibiracatu	Centro de Referência de Assistência Social de Ibiracatu, CRAS- Família e Cidadania	Habilitado	
Icaraí de Minas	CRAS do município de Icaraí de Minas	Habilitado	
Icaraí de Minas	Associação da Baixada (APROBAI)	Não Habilitado	Enviado apenas Documento I. Cadastro da Entidade (Anexo I)
Icaraí de Minas	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DA BAIXA GRANDE	Não Habilitado	Enviado apenas Documento I. Cadastro da Entidade (Anexo I)
Icaraí de Minas	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Curralinho	Não Habilitado	Não apresentou 1.Cadastro da Entidade ; III. Alvará de Funcionamento da Entidade V.Inscrição no Conselho Municipal de Assistencia Social
Indaibira	CRAS- Município de Indaibira	Habilitado	
Inhapim	Asilo Padre José Faustino	Habilitado	
Inimutaba	CRAS do município de Inimutaba	Habilitado	
Itabirinha	Cras do Município Itabirinha	Habilitado	
Itacarambi	CRAS do município de Itacarambi	Habilitado	
Itaipé	Casa de Acolhimento para Crianças / Adolescente São Francisco de Assis	Habilitado	
Itaipé	Associação Beneficente irmão Sol, Irmão Lua- Abisil	Não Habilitado	Não enviou o I. Cadastro da Entidade (Anexo I)
Itaipé	CRAS- Itaipé	Habilitado	
Itaobim	Associação da Criança e do Adolescente de Itaobim	Habilitado	
Itambacuri	CRAS do município de Itambacuri	Habilitado	
Itinga	Cras do município de Itinga	Habilitado	
Jacinto	AJANE	Habilitado	
Jacinto	CRAS do município de Jacinto	Habilitado	
Jacinto	Fundação Hospitalar Bom Pastor	Habilitado	
Jaíba	Hospital Municipal de Jaíba	Habilitado	
Jaíba	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Jaíba	Habilitado	
Jaíba	Asilo São Vicente de Paulo de Jaíba	Habilitado	
Jaíba	Cons. dos Remanescentes de Quilombo dos Palmares do Município de Jaíba	Habilitado	
Jaíba	Associação Jaibense de Apoio ao Menor - AJAM	Habilitado	
Jaíba	AGMIDADE de jaíba	Habilitado	
Jaíba	CREAS do município de Jaíba	Habilitado	
Jaíba	CRAS do município de Jaíba	Habilitado	
Jaíba	Casa Lar Lázaro Gabriel	Não Habilitado	Não enviou o Alvará de Funcionamento nem o Comprovante de Inscrição no Conselho
Jaíba	Banco de Alimentos de Jaíba	Habilitado	
Janaúba	ASSOCIAÇÃO MANTEDORA DA GUARDA MIRIM CIDADA DE JANAUBA E NOVA PORTEIRINHA		
Janaúba	Programa Municipal Banco de Alimentos	Habilitado	
Januária	CRAS Januária	Habilitado	
Januária	CREAS Januária	Habilitado	
Januária	Instituição de Amparo á Criança e ao Adolescente	Habilitado	
Januária	Associação Remanescente de Quilombola e Agricultores Familiares de Gameleira	Não Habilitado	Não apresentou III. Alvará de Funcionamento da Entidade expedido pela prefeitura e/ou câmara (Documento apresentado é do Conselho)
Januária	Associação comunitária Quilombola de levinopolis	Não Habilitado	Não apresentou III. Alvará de Funcionamento da Entidade. Não apresentou V. Comprovação de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social
Januária	COMUNIDADE QUILOMBOLA DE GROTINHA E ADJACÊNCIA	Não Habilitado	Não apresentou III. Alvará de Funcionamento da Entidade.
Januária	Associação dos pequenos produtores e agricultores familiares união e progresso de tocantins	Não Habilitado	Não apresentou III. Alvará de Funcionamento da Entidade.
Januária	Associação Quilombola dos Agricultores Familiares Amigos da Ilha	Não Habilitado	Não apresentou III. Alvará de Funcionamento da Entidade.Não apresentou V.Comprovação de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social
Januária	Associação Comunitária de Desenvolvimento Social do Vale do São Francisco	Habilitado	
Januária	Associação Quilombola do Bom Jardim	Não Habilitado	Não apresentou III. Alvará de Funcionamento da Entidade. Não apresentou V. Comprovação de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social
Januária	Associação Comunitária de Barreirinho	Não Habilitado	Enviado apenas Documento I. Cadastro da Entidade (Anexo I)
Januária	Associação de Produtores Rurais Quiolombolas Ilha Amargoso	Não Habilitado	Enviado apenas Documento I. Cadastro da Entidade (Anexo I)
Januária	ASSOCIACAO DOS PEQUENOS PRODUTORES E AGRICULTORES FAMILIARES DE LAPA II	Não Habilitado	Enviado apenas Documento I. Cadastro da Entidade (Anexo I)
Januária	Associação Comunitária Quilombola de Brejo do Amparo - ACQOBAM	Não Habilitado	Não apresentou III. Alvará de Funcionamento da Entidade.Não apresentou V.Comprovação de inscrição no
Januária	ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE CABANO E ADJACÊNCIAS	Não Habilitado	Não apresentou III. Alvará de Funcionamento da Entidade.Não apresentou V.Comprovação de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social
Januária	ASSOCIACAO QUILOMBOLA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS E AGRICULTORES FAMILIARES DE SITIO NOVO	Não Habilitado	Não apresentou III. Alvará de Funcionamento da Entidade. Não apresentou V. Comprovação de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social
Januária	ASSOCIACAO COMUNITARIA DO BARRERINHO FAZ ITAPIRACABA	Não Habilitado	Não apresentou III. Alvará de Funcionamento da Entidade.Não apresentou V.Comprovação de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social
Japonvar	CRAS do município de Japonvar	Habilitado	
Jenipapo de Minas	Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Jenipapo de Minas	Habilitado	Informar equipamento que funcionará como Unidade Recebedora
Jequitinhonha	Lar dos Velhinhos de Jequitinhonha	Habilitado	
Jequitinhonha	CRAS do município de Jequitinhonha	Não Habilitado	Enviado apenas Documento I. Cadastro da Entidade (Anexo I)
Jequitinhonha	Associação Hospital São Miguel	Não Habilitado	Enviado apenas Documento I. Cadastro da Entidade (Anexo I)
Joaquim Felício	LAR JOÃO PAULO I OBRA UNIDA A SSVP	Habilitado	
Joaquim Felício	CRAS - Joaquim Felício	Habilitado	
José Gonçalves de Minas	CRAS José Gonçalves de Minas	Habilitado	
José Raydan	CRAS do município de José Raydan	Habilitado	
José Raydan	Associação dos Pais e Amigos do Excepcionais	Habilitado	
Josenópolis	CRAS Josenópolis	Habilitado	
Juramento	Centro de Referência da Assistência Social- CRAS.	Habilitado	
Juramento	Associação de Desenvolvimento Comunitário de Santa Cruz e Adjacências	Não Habilitado	Não apresentou III. Alvará de Funcionamento da Entidade
Juvenília	CRAS do município Juvenília	Habilitado	
Ladainha	CRAS do município de Ladainha	Não Habilitado	Enviado apenas Documento I. Cadastro da Entidade (Anexo I)
Ladainha	Lar dos Idosos Ladainha	Habilitado	
Ladainha	Unidade Municipal de Acolhimento Pequeno Cidadão	Habilitado	
Lagoa dos Patos	CRAS Lagoa dos patos	Habilitado	
Lontra	CRAS do município de Lontra	Habilitado	
Luislândia	CRAS de Luislândia	Habilitado	
Luislândia	Creche Anjo da Guarda	Não Habilitado	Enviado apenas Documento I. Cadastro da Entidade (Anexo I)
Malacacheta	Município de Malacacheta- CREAS	Habilitado	
Malacacheta	Município de Malacacheta- CRAS	Habilitado	
Mamonas	CRAS - Casa das Famílias Mamoneses	Habilitado	
Manga	Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS	Habilitado	Informar equipamento que funcionará como Unidade Recebedora
Manga	Núcleo Educacional e Assistência Social - Estrela no Município de Manga	Habilitado	
Manga	Conselho De Desenvolvimento Comunitario Quilombola De Brejo De Sao Caetano	Não Habilitado	Não apresentou V.Inscrição no Conselho Municipal de Assistencia Social
Mata verde	CRAS Mata verde	Habilitado	
Materlândia	Bem Estar do Menor - Materlândia	Habilitado	
Mato Verde	CRAS- Alto São João	Habilitado	
Mato Verde	ASILO ALECY AMARANTE DE OLIVEIRA	Não Habilitado	Não apresentou III. Alvará de Funcionamento da Entidade
Mato Verde	Pastoral da Criança do município de Mato Verde	Não Habilitado	Não apresentou III. Alvará de Funcionamento da Entidade; V.Inscrição no Conselho Municipal de Assistencia Social; e X. CNPJ
Medina	CRAS do município de Medina	Habilitado	
Medina	ASSOCIACAO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPICIONAIS DE MEDINA - APAE DE MEDINA	Habilitado	
Medina	Associação Beneficente Ação jovem de Medina/MG	Não Habilitado	Não apresentou V.Inscrição no Conselho Municipal de Assistencia Social
Mirabela	CRAS do município de Mirabela	Não Habilitado	Enviado apenas Documento I. Cadastro da Entidade (Anexo I)
Miravânia	CRAS do município de Miravânia	Habilitado	
Montalvânia	CRAS FRANZISKA MICHELS	Habilitado	
Montalvânia	Fundação Saúde de Montalvânia	Não Habilitado	Apresentar CEBAS
Montalvânia	Associação de Pais e Amigos do Excepcional de Montalvânia - APAE	Não Habilitado	Enviado apenas Documento I. Cadastro da Entidade (Anexo I)
Monte Azul	Associação de Pequenos Produtores Rurais de Pajeú de Cima	Não Habilitado	Não apresentou III. Alvará de Funcionamento da Entidade. Não apresentou V. Comprovação de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social
Monte Azul	Associação comunitária de Roça Baixo	Não Habilitado	Não apresentou III. Alvará de Funcionamento da Entidade.
Monte Azul	Associação Comunitária de Capoeira Grande I	Não Habilitado	Não apresentou III. Alvará de Funcionamento da Entidade.
Monte Azul	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Bom Jesus	Não Habilitado	Não apresentou V. Comprovação no Conselho Municipal de Assistência Social
Monte Azul	CRAS 1	Habilitado	
Monte Azul	Associação dos Moradores do Alto- AMA	Não Habilitado	Não apresentou III. Alvará de Funcionamento da Entidade.
Monte Azul	Associação dos pequenos produtores Rurais de Queimados	Não Habilitado	Não apresentou III. Alvará de Funcionamento da Entidade.Não apresentou V.Comprovação de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social
Monte Azul	Associação Comunitária de Pedreira do Município de Monte Azul	Não Habilitado	Não apresentou III. Alvará de Funcionamento da Entidade.
Monte Azul	CREAS Monte Azul	Habilitado	
Monte Azul	Associação Comunitária de Landim do Município de Monte Azul/MG	Habilitado	
Monte Azul	Cras - Esplanada	Habilitado	
Monte Azul	Associação Pais e Amigos Excepcionais de Monte Azul	Habilitado	
Monte Azul	CDC do Riachinho- Associação Comunitária	Habilitado	
Monte Azul	CRAS- Pernambuco	Habilitado	
Monte Azul	Associação Comunitária Nova Jerusalém	Habilitado	
Monte Azul	CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE ROÇADO	Habilitado	
Monte Azul	Associação Comunitária dos Pequenos Produtopres Rurias de Poções II	Habilitado	
Monte Azul	Conselho Serra Montevideu do Município de Monte Azul	Não Habilitado	Não apresentou III. Alvará de Funcionamento da Entidade.
Monte Azul	Lar dos Velhinhos São Vicente de Paulo	Habilitado	
Monte Azul	Associação Comunitária de Lagedo do Gato	Habilitado	
Monte Azul	Associação Comunitária de Baixão	Habilitado	
Monte Azul	Associação dos Pequnos Produtores Rurais da Comunidade de Socó Velho	Habilitado	
Monte Azul	Conselho de Desenvolvimento Comunitário de Cana Brava	Habilitado	
Monte Azul	Creche Municipal Recanto Feliz	Habilitado	
Monte Azul	Associação Comunitária de Pajeú	Habilitado	
Monte Azul	Fundação Médico Assistencial Major Domingos de Deus Corrêa	Não Habilitado	Não apresentou o Certificado de Entidade Beneficente da Assistência Social - CEBAS
Monte Azul	Associação Comunitária de Serra Monte Video	Não Habilitado	Não apresentou V. Comprovação Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social
Monte Azul	Associação Comunitária de Riacho Seco	Não Habilitado	Não apresentou V. Comprovação Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social
Monte Azul	Associação dos Pequenos Produtores da Comunitária de Larga	Não Habilitado	Não apresentou III. Alvará de Funcionamento da Entidade.
Monte Azul	Centro de Atenção Psicossocial - CAPs do município de Monte Azul	Habilitado	
Monte Azul	Associação Comunitária de Bom Jesus	Não Habilitado	Não apresentou III. Alvará de Funcionamento da Entidade.
Monte Azul	Associação Comunitária de Nova Jerusalém	Habilitado	

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301122309140132.

Montes Claros	Centro de Agricultura Alternativa do Norte de Minas	Não Habilitado	Não apresentou III. Alvará de Funcionamento da Entidade.
Montes Claros	Casa da terceira idade Santa Ana	Não Habilitado	Não apresentou III. Alvará de Funcionamento da Entidade.Não apresentou V.Comprovação de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social
Montes Claros	Associação Comunitária Rural Planalto Engenho	Não Habilitado	Não apresentou III. Alvará de Funcionamento da Entidade.
Montes Claros	Projeto apoio á Criança Montes Claros	Não Habilitado	Não apresentou III. Alvará de Funcionamento da Entidade
Montes Claros	Associação dos pequenos produtores e chacareiros dos campos elisios	Habilitado	
Montes Claros	INSTITUTO DE ASSISTENCIA A CRIANCA E ADOLECENTE VILLAGE ATIVO	Habilitado	
Montes Claros	Centro Feminino de Longa Permanência	Habilitado	
Montes Claros	Comunidade Terapêutica Estrela do Oriente	Habilitado	
Montes Claros	Associação.C.T. Cassio Werneck	HabilitadoNão Habilitado	Não apresentou V. Comprovação de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social
Montes Claros	Associação dos Moradores do bairro Maracanã	Habilitado	
Montes Claros	Instituto Social Corrente de Amor	Habilitado	
Montes Claros	Associação comunitaria pequenos produtores rurais da comunidade Cruzeiro do sul	Não Habilitado	Não apresentou III. Alvará de Funcionamento da Entidade.
Montes Claros	Associação Comunitária Quilombola do Agreste	Habilitado	
Montezuma	CRAS do município de Montezuma	Habilitado	
Morro da Garça	CRAS Morro da Garça	Habilitado	
Nanuque	Lar dos Idosos São Vicente de Paulo	Habilitado	
Nanuque	ILPI Recanto Conviver	Habilitado	
Nanuque	CRAS Nanuque	Habilitado	
Nanuque	CREAS do município de Nanuque	Habilitado	
Nanuque	CRAS-UDR	Habilitado	
Nanuque	Lar amor e luz	Habilitado	
Ninheira	CRAS do município de Ninheira	Habilitado	
Nova Módica	CRAS do município de Nova Módica	Habilitado	
Nova Porteirinha	CRAS do município de Nova Porteirinha	Habilitado	
Novo Cruzeiro	CRAS do município de Novo Cruzeiro	Habilitado	
Novo Oriente de Minas	CRAS do município de Novo Oriente de Minas	Habilitado	
Novo Oriente de Minas	Associação do Lar do Idoso Irmã Giovanna	Habilitado	
Novorizonte	CRAS do município de Novorizonte	Habilitado	
Ouro Verde de Minas	CRAS do município de Ouro Verde de Minas	Habilitado	
Padre Paraíso	Associação Comunitária de Padre Paraíso	Habilitado	
Palmópolis	Associação dos Artesões de Palmóplis	Não Habilitado	Enviado apenas Documento I. Cadastro da Entidade (Anexo I)
Patis	CRAS do município de Patis	Habilitado	
Pavão	Secretaria Municipal de Assistência	Não Habilitado	Não enviou o I. Cadastro da Entidade (Anexo I)
Pavão	LAR DOS VELHINHOS MARIA MEDINA	Habilitado	
Pavão	CEIA – CENTRO EDUCACIONAL PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA JOÃO BATISTA BECCH	Habilitado	
Peçanha	Hospital Santo Antônio	Habilitado	
Peçanha	CRAS de Peçanha	Habilitado	
Pedra Azul	CREAS do município de Pedra Azul	Habilitado	
Pedra Azul	Casa das Familias/ CRAS	Habilitado	
Pedra Azul	Associação de Proteção e Assistência aos Condenados-APAC	Não Habilitado	Não apresentou III. Alvará de Funcionamento da Entidade
Pedra Azul	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pedra Azul/MG	Habilitado	
Pedra Azul	Consórcio Intermunicipal dos Abrigos da Crianca e Adolescente - CIACA	Habilitado	
Pedras de Maria da Cruz	CRAS do município de Pedras de Maria da Cruz	Habilitado	
Pedras de Maria da Cruz	Associação dos Pequenos Produtores de Leite de Pedras de Maria da Cruz-	Não Habilitado	Não apresentou III. Alvará de Funcionamento da Entidade e V. Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social
Pedras de Maria da Cruz	Associação de Remanescentes Quilombolas de Palmeirinhas - Arquip	Não Habilitado	Não apresentou III. Alvará de Funcionamento da Entidade e V. Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social
Periquito	Centro de Referência de Assistência Social de Periquito	Habilitado	
Pescador	Cras do município de Pescador	Habilitado	
Pescador	Associação Frei Inocêncio Amparo ao Idoso	Não Habilitado	Não apresentou V. Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social
Pescador	Escola Municipal São Geraldo Escola Municipal Pré Escolar Municipal Tio Patinhas	Habilitado	
Pintópolis	CRAS do Município de Pintópolis	Habilitado	
Pirapora	Associação Comunitária do Residencial São Francisco - Pirapora	Habilitado	
Pirapora	Lar dos Idosos São Vicente de Paulo	Habilitado	
Pirapora	Associação Cultural, Musical e Artística São Vicente de Paulo de Pirapora	Não Habilitado	Não apresentou III. Alvará de Funcionamento da Entidade
Pirapora	Comunidade Recanto dos Buritis do Norte de Minas	Habilitado	
Pirapora	Associação Cultural Baticundum	Não Habilitado	Não apresentou III. Alvará de Funcionamento da Entidade
Pirapora	Associação de Proteção e Assistência aos Condenados - APAC Pirapora	Habilitado	
Pirapora	Casa de Cultura Afro Gerais - CCAG	Habilitado	
Ponto dos Volantes	CRAS do município de Ponto dos Volantes	Habilitado	
Porteirinha	CREAS Porteirinha	Habilitado	
Porteirinha	CRAS -Urbano	Habilitado	
Porteirinha	CRAS Tocandira	Habilitado	
Porteirinha	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Porteirinha	Habilitado	
Porteirinha	ASSOCIACAO PAPA JOAO XXIII NO BRASIL CENTRO DE CONVIVÊNCIA ARCO IRIS	Habilitado	
Porteirinha	Agência para o Desenvolvimento Local, Integrado e Sustentável de Porteirinha	Habilitado	
Porteirinha	Associação de Amigos Cristãos de Mulungu	Habilitado	
Poté	CRAS do município de Poté	Não Habilitado	Enviado apenas Documento I. Cadastro da Entidade (Anexo I)
Presidente Juscelino	CRAS - Presidente Juscelino	Habilitado	
Presidente Juscelino	CRECHE- Centro Infantil Parauninha	Habilitado	
Presidente Kubitschek	CRAS do município de Presidente Kubitschek	Habilitado	
Resplendor	CRAS do município de Resplendor	Habilitado	
Resplendor	Consórcio Intermunicipal de Atenção á Criança e ao Adolescente em Situação de Risco Familiar e Social	Habilitado	
Resplendor	SociedadeBeneficente São Camilo - Hospital Nossa Senhora Do Carmo	Não Habilitado	Apresentar CEBAS
Riachinho	CRAS- Riachinho	Habilitado	
Riacho dos Machados	Centro de Referência da Assistência Social - CRAS	Habilitado	
Riacho dos Machados	APAE de Riacho dos Machados	Habilitado	
Rio do Prado	CRAS - Fundo Municipal de Assistência Social	Habilitado	
Rio Pardo de Minas	Associação Ag. Fam. Faz Baixa Grande	Habilitado	
Rio Pardo de Minas	Serviço de Acolhimento Insitucional Madre Teresa de Calcutá	Não Habilitado	Não apresentouIII. Alvará de Funcionamento da Entidade.Não apresentou o Certificado de Entidade Beneficente da Assistência Social - CEBAS
Rio Pardo de Minas	CRAS do município de Rio Pardo de Minas	Habilitado	
Rio Pardo de Minas	Associação de Desenvolvimento Comunitário da Fazenda Traíras	Habilitado	
Rio Pardo de Minas	Associação dos pequenos produtores rurais Fazenda Coco Santana	Não Habilitado	Não apresentouIII. Alvará de Funcionamento da Entidade.
Rio Pardo de Minas	Associação Barra do Riacho dos cavalos	Não Habilitado	Não apresentouIII. Alvará de Funcionamento da Entidade.
Rio Pardo de Minas	Associação Com. da Fazenda Cancela	Não Habilitado	Não apresentouIII. Alvará de Funcionamento da Entidade.
Rio Pardo de Minas	Associação dos pequenos produtores Fazenda Coruja II	Habilitado	
Rio Pardo de Minas	CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LAJES VÃO	Não Habilitado	Não apresentouIII. Alvará de Funcionamento da Entidade.
Rio Pardo de Minas	Associação de Desenvolvimento comunitario - Barra do corrego	Não Habilitado	Não apresentouIII. Alvará de Funcionamento da Entidade.
Rio Pardo de Minas	Associação Brejos Muniz	Habilitado	
Rio Pardo de Minas	Associaçã Comunitaria dos Pequenos produtores rurais de peri peri	Não Habilitado	Não apresentouIII. Alvará de Funcionamento da Entidade.
Rio Pardo de Minas	ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES E TRABALHADORES RURAIS DA COMUNIDADE DE CATANDUVA	Habilitado	
Rio Pardo de Minas	Associação de produtores rurais	Não habilitado	Enviado apenas Documento I. Cadastro da Entidade (Anexo I)
Rio Pardo de Minas	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL DE CORISCO E CAMBAIO	Não habilitado	Não apresentou III. Alvará de Funcionamento da Entidade
Rio Pardo de Minas	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Pintado	Não Habilitado	Não apresentou III. Alvará de Funcionamento da Entidade
Rio Pardo de Minas	ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO RURAL DA FAZENDA SANTANA 1	Não Habilitado	Não apresentou III. Alvará de Funcionamento da Entidade
Rio Pardo de Minas	Associação de Desenvolvimento Comunitário Rural dos Pequenos Produtores Rurais da Fazenda Tapera	Habilitado	
Rio Pardo de Minas	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Água Boa I	Não Habilitado	Não apresentou III. Alvará de Funcionamento da Entidade
Rio Pardo de Minas	Associação Missionária Amigos da Misericórdia	Habilitado	
Rio Pardo de Minas	Associação comunitaria Rural São Camilo	Habilitado	
Rio Pardo de Minas	Associação de Desenvolvimento rural produtores R da Faz. Bonito	Habilitado	
Rio Pardo de Minas	Associação dos moradores bairro JK	Habilitado	
Rio Pardo de Minas	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Mato Grosso I	Habilitado	
Rio Pardo de Minas	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Roça Grande	Habilitado	
Rio Pardo de Minas	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais de Fetal e Atoleiro	Não Habilitado	Não apresentou III. Alvará de Funcionamento da Entidade
Rio Pardo de Minas	Associação dos pequenos produtores rurais	Não habilitado	Enviado apenas Documento I. Cadastro da Entidade (Anexo I)
Rio vermelho	BEM ESTAR DO MENOR DE RIO VERMELHO	Habilitado	
Rubelita	CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Habilitado	
Rubim	CRAS- CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Habilitado	
Rubim	Unidade de Acolhimento - Asilo São Vicente de Paulo	Habilitado	
Rubim	Irmandade de São Vicente de Paulo de Rubim	Não Habilitado	Não apresentou V.Inscrição no Conselho Municipal de Assistencia Social
Sabinopolis	APAE de Sabinópolis	Não Habilitado	Não apresentou V.Inscrição no Conselho Municipal de Assistencia Social
Sabinopolis	Bem Estar do Menor - Sabinópolis	Habilitado	
Salinas	CRAS do município Salinas	Habilitado	
Salinas	Lar Santa Clara	Habilitado	
Salto da Divisa	CRAS Centro de Referência de Assistência Social	Habilitado	
Santa Cruz de Salinas	CRAS Santa Cruz de Salinas	Habilitado	
Santa Efigênia de Minas	CRAS do município de Santa Efigênia de Minas	Habilitado	
Santa Maria do Suaçuí	CRAS do município de Santa Maria do Suaçuí	Habilitado	
Santa Maria do Salto	CRAS do município de Santa Maria do Salto	Habilitado	
Santa Rita do Itueto	CRAS Santa Rita do Itueto	Habilitado	
Santo Antônio do Itambé	CRAS do município de Santo Antônio do Itambé	Habilitado	
Santo Antônio do Itambé	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais	Habilitado	
Santo Antônio do Jacinto	Creche M. Emília Maciejewsky de Oliveira	Não Habilitado	Enviado apenas Documento I. Cadastro da Entidade (Anexo I)
Santo Antônio do Jacinto	Programa Criança Feliz	Hablitado	
Santo Antônio do Jacinto	CRAS de Santo Antônio do Jacinto	Hablitado	
Santo Antônio do Retiro	CRAS do município de Santo Antônio do Retiro	Hablitado	
Santo Hipólito	CRAS - Santo Hipólito	Hablitado	
Santo Hipólito	Asilo São Vicente de Paulo	Hablitado	
São Félix de Minas	CRAS do município de São Félix de Minas	Hablitado	
São Francisco	Associação Cultural e Religiosa Candomblecista Mando Dia Luango	Hablitado	
São Francisco	CRAS da Vila Vicentina	Hablitado	
São Francisco	CRAS Sagrada Família	Hablitado	
São Francisco	CRAS Aparecida	Hablitado	
São Francisco	Associação de Desenvolvimento dos Gerais	Hablitado	
São Francisco	Associação Comunitária dos Bairros Jardim Regalito e Aparecida	Não Habilitado	Não apresentou V.Inscrição no Conselho Municipal de Assistencia Social
São Francisco	Associação Espírita Mylla Tomaz Comunidade Quilombo Pena Branca	Não Habilitado	Não apresentou III. Alvará de Funcionamento da Entidade
São Geraldo da Piedade	CRAS do Município de São Geraldo da Piedade	Habilitado	
São Gonçalo do Rio Preto	Associação Beneficente Lar Irmã Cecília	Habilitado	
São Gonçalo do Rio Preto	CRAS-Fundo Municipal de Assistência Social	Habilitado	
São Gonçalo do Rio Preto	Secretaria Municipal de Educação	Habilitado	Especificar unidades escolares
São João da Lagoa	CRAS do município de São João da Lagoa	Habilitado	
São João da Ponte	Associação Comunitária Quilombola de Vereda Viana		
São João da Ponte	Cras São Jõao da Ponte	Habilitado	
São João da Ponte	Associação Comunitária dos Pequenos Produtores e Trabalhadores Rurais de Barreiro Novo	Habilitado	
São João da Ponte	Associação de Moradores e Pequenos Produtores de Buracão	Habilitado	
São João da Ponte	Associação dos Pequenos Produtores Rurais de Sítio Peroba	Habilitado	
São João da Ponte	Associação Comunitária Quilombola do Agreste	Habilitado	
São João da Ponte	Associação Asmoti	Não Habilitado	Enviado apenas Documento I. Cadastro da Entidade (Anexo I)
São João da Ponte	ASSOCIAÇÃO cOMUNITÁRIA DOs PEQUENSo PRODUTORES RURAIS DE POÇÕES- ASPRUP,	Não Habilitado	Não apresentou III. Alvará de Funcionamento da Entidade e V. Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social
São João das Missões	CRAS do município de São João das Missões	Habilitado	
São Joao do pacuí	CRAS do Município de São João do Pacuí	Habilitado	
São João do Paraíso	CRAS do município de São João do Paraíso	Habilitado	
São João Evangelista	Lar dos Idosos de São João Evangelista	Habilitado	
São José da Safira	CRAS do município de São José da Safira	Habilitado	
São José do Divino	CRAS do município de São José do Divino	Habilitado	
São Pedro do Suaçuí	CRAS São Pedro do Suaçuí	Habilitado	
São Romão	CRAS do município de São Romão	Não Habilitado	Enviado apenas Documento I. Cadastro da Entidade (Anexo I)
Sardoá	CEMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Professora Maria da Conceição Assunção Magalhães	Habilitado	
Sardoá	Cras	Habilitado	
Senador Modestino Gonçalves	Centro Infantil Abelhinha Feliz	Habilitado	
Serra Azul de Minas	Creche municipal de Serra Azul de Minas	Habilitado	
Serra Azul de Minas	CRAS do município de Serra Azul de Minas	Habilitado	
Serra dos Aimorés	Casa de Apoio à Infancia e ao Adolescente de Serra dos Aimorés - CAIASA	Habilitado	
Serranópolis de Minas	CRAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERRANÓPOLIS DE MINAS	Habilitado	
Serro	CRAS do Município de Serro	Habilitado	
Serro	Recanto José Antônio Sales Coelho	Habilitado	
Setubinha	CRAS - Setubinha	Habilitado	
Taiobeiras	LAR DOS IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO DE TAIOBEIRAS	Habilitado	
Taiobeiras	Centro de Referência Assistencial CRAS Planalto	Habilitado	
Taiobeiras	Abrigo Municipal Nova Vida	Habilitado	
Taiobeiras	CRAS Centro	Habilitado	
Taiobeiras	CRAS Geraldo de Paula Filho	Habilitado	
Taiobeiras	Associação de Pais e Amigos do Excepcional de Taiobeiras -APAE	Não Habilitado	Enviado apenas Documento I. Cadastro da Entidade (Anexo I)
Taparuba	CRAS do município de Taparuba	Habilitado	
Teófilo Otoni	Sociedade Beneficente de assistência Social cultural e educacional - Frei Dimas	Habilitado	
Teófilo Otoni	Apae de Teófilo Otoni	Habilitado	
Teófilo Otoni	Associação de Promoção a Vida UAI Brasil	Habilitado	
Teófilo Otoni	O Ninho - Centro de Acolhimento e Defesa da Criança e do Adolescente	Habilitado	
Teófilo Otoni	Apoio à Mulher à Criança e ao Adolescente- AMCA	Habilitado	
Teófilo Otoni	APJ- Aprender Produzir Juntos -Associação Beneficente/ Assistência Social/ Moradores	Habilitado	
Teófilo Otoni	CEVIDA	Não Habilitado	Não apresentou III. Alvará de Funcionamento da Entidade e V. Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social
Teófilo Otoni	Centro pop Teofilo otoni	Habilitado	
Turmalina	CRAS do Município de Turmalina	Habilitado	

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301122309140133.

Turmalina	Associação Consórcio Intermunicipal Abrigo Institucional - ACIAI - "Aninha Gomes"	Habilitado	
Turmalina	Conferência de São Vicente de Paulo de Turmalina	Habilitado	
Turmalina	Lar do idoso Maria Gomes de Macedo	Habilitado	
Ubaí	Crás - Ubaí	Habilitado	
Ubaí	CRAS - Dona Alice Mendes Almeida	Habilitado	
Urucuia	CRAS- Ercilia Gomes de Souza	Habilitado	
Vargem Grande do Rio Pardo	CRAS do município de Vargem Grande do Rio Pardo	Habilitado	
Varzelândia	CRAS do Muncicípio de Varzelândia	Habilitado	
Verdelândia	Cemei Criança Feliz	Habilitado	
Verdelândia	Centro Educação Infantil José Soares Mendes -CEMEI	Habilitado	
Verdelândia	Escola Municipal Virgilio M Franco	Habilitado	
Verdelândia	Creche:Cemei Princesinha do Deserto	Habilitado	
Verdelândia	CRAS Verdelândia	Habilitado	
Veredinha	CRAS do município de Veredinha	Habilitado	
Virgem da Lapa	Associação Beneficente Santo Expedito	Habilitado	
Virgem da Lapa	CRAS do município de Virgem da Lapa	Habilitado	
Virgem da Lapa	Associação de Promoção Infantil, Social e Comunitária - APRISCO	Habilitado	

370 cm -12 1737046 - 1

INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DO ESTADO - IPEM

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO

O IPEM-MG torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar a seguinte Licitação: Pregão Eletrônico – Processo de Compras nº 2331032 0002/2023. Pregoeiro: Marcelo Ferreira Campos. OBJETO: contratação de empresa especializada para aprestação de serviços de limpeza para atender a demanda das regionais de Divinópolis e Montes Claros doIPEM/MG, conforme especificações constantes no Termo de Referência da licitação. Data da realização/ Local: 26/01/2023, às 09h, através do Portal, www.compras.mg.gov.br. Retirada do Edital a partir do dia 13/01/2023 gratuitamente pelo site do Portal, informações: compras@ipem.mg.gov.br. Contagem, 12/01/2023.

3 cm -12 1736718 - 1

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - BDMG

PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO
APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Banco de Desenvolvimento de Minas Gerais S.A. - BDMG torna pública que no dia 09/12/2022, a Diretora de Crédito e Riscos do BDMG, decidiu, no âmbito do processo administrativo punitivo PAP-001-2022, aplicar a JOÃO CLÁUDIO PEREIRA DOS SANTOS a penalidade de multa correspondente a 5% (cinco por cento) do valor ofertado para aquisição dos itens 23 e 24 do Edital 25/2021, com fundamento no item 9.2.1.4 do Edital BDMG-25/2021, decaindo-se assim, o direito à aquisição, com consequente cancelamento da venda direta.

3 cm -12 1737112 - 1

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE MINAS GERAIS - CODEMGE

AVISO DE LICITAÇÃO

Publicação do Aviso de Edital do Pregão Eletrônico CODEMGE n° 03/2023. Critério de Julgamento: Menor Taxa. Modo de Disputa Aberto. Processo Interno CODEMGE n° 76/2023, SEI n° 5030.01.0000076/2023-61. Base Legal: Lei Federal n° 13.303/2016. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de cartões magnéticos de carga única, com ou sem chip, na modalidade débito ou crédito, para distribuição aos empregados e colaboradores da Codemge. Data, Horário e Local: 26/01/2023 às 09h00 no site www.compras.mg.gov.br. Edital na e Anexos disponíveis em: www.compras.mg.gov.br, www.codemge.com.br ou na sede da CODEMGE, no Edifício Gerais, 6º andar, Cidade Administrativa de Minas Gerais sita à Rodovia Papa João Paulo II, nº 3.777, Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP 31.630-901, de segunda à sexta-feira, das 9h às 12h e de 14h às 17h.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 11328. Pregão Eletrônico nº 94/2022. Processo Interno n° 2982/2022. Base Legal: Lei 13.303/2016. Contratada: Conti Consultoria em Tecnologia da Informática LTDA, CNPJ n° 29.318.831/0001-98. Objeto: Prestação de serviço continuado do tipo fábrica de software para customização e/ou desenvolvimento de aplicativos, rotinas, relatórios e consultas na plataforma da TOTVS e sistemas. Prazo de Vigência: 12 meses. Valor Global: R$ 1.490.000,00. Data da Assinatura: 12/01/2023.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato nº 11331. Inexigibilidade. Processo Interno n° 3920/2022. Base Legal: Art. 30, II, "f", Lei 13.303/2016. Contratada: Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo - FESPSP, CNPJ n° 63.056.469/0001-62. Objeto: Inscrição de empregados da Codemge no curso denominado "MBA em PPPs e Concessões". Prazo de Vigência: até 31/12/2024. Valor Global: R$ 249.750,00. Data da Assinatura: 30/12/2022.

7 cm -12 1737076 - 1

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 530-G17118. Objeto: Cabo Quadruplex.

Pregão Eletrônico 530-H17123. Objeto: Contratação dos Serviços de Obras e Manutenção em Redes de Distribuição Aérea - RDA - Minas Trifásico - Região Sul de Minas.

Pregão Eletrônico 500-H17127. Objeto: Serviço de elaboração de Estudo de Viabilidade de Enlaces de Rádios nas frequências VHF/UHF/SHF/EHF em MG, conforme Especificação Técnica 02112-TI/TC-2043-rev.f.

Editais e demais informações: http://compras.cemig.com.br

CONTRATOS

Pregão Eletrônico 530-G17068. Contrato: 4500030924 Contratada: INDUSUL IND. DE TRANSFORMADORES LTDA. Objeto: Transformadores de Corrente 0,6kV, 200-5A. Valor: R$ 1.701.363,06. Prazo 150 dias a partir de 09/01/2023. Ass.: 11/01/2023 Homolog.: 05/01/2023.

Pregão Eletrônico 530-G17068. Contrato: 4500030925 Contratada: ISOLET INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. Objeto: Transformadores de Corrente 0,6kV, 200-5A. Valor: R$ 1.134.231,44. Prazo 150 dias a partir de 09/01/2023. Ass.: 11/01/2023 Homolog.: 05/01/2023.

Pregão Eletrônico 530-G17069. Contrato nº 4630002847. Contratada: CLAMPER INDUSTRIA E COMERCIO S.A. Objeto: Para-Raios. Valor: R$7.699.922,81. Prazo: 24 meses a partir de 13/01/2023. Ass.: 11/01/2023 Homolog.: 04/01/2023.

Pregão Eletrônico 530-G17036. 4630002846. Contratada: LOJA ELETRICA LTDA. Objeto: Anilhas, braçadeiras e conectores para o projeto BTZero. Valor: R$682.800,00. Prazo:24 meses a partir de 09/01/2023. Ass.: 09/01/2023 Homolog.: 06/01/2023.

ADITIVOS

4580789482-530. Contratada: ATILIO PAPARELI Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 meses. Prazo Atual: 60 meses. Valor atual: R$39.265,92. Ass: 23/12/2022.

4570017786-530. Contratada: CARMO ANDRADE FERREIRA Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência por mais 12 meses. Prazo Atual: 60 meses. Valor atual: R$299.235,00 Ass: 10/01/2023.

4680006771-530. Contratada: ELETROMECÂNICA DO MARANHÃO LTDA. Objeto: Alteração da versão da IT-RD-00040 e cláusula de Cessão fiduciária. Ass: 09/01/2023.

4680006769-530. Contratada: ELETROMECÂNICA DO MARANHÃO LTDA. Objeto: Alteração da versão da IT-RD-00040 e cláusula de Cessão fiduciária. Ass: 09/01/2023.

4680006798-530. Contratada: ELETROMECÂNICA DO MARANHÃO LTDA. Objeto: Alteração da versão da IT-RD-00040 e cláusula de Cessão fiduciária. Ass: 09/01/2023.

4570018360 – 530. Contratada: M.I. MONTREAL INFORMÁTICA S.A. Objeto: Inclusão do Anexo IX - Tratamento de Dados Pessoais. Ass:11/01/2023.

11 cm -12 1736840 - 1

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S. A.
GERÊNCIA DE COMPRAS DE MATERIAIS E SERVIÇOS
AVISOS DE EDITAL

Pregão Eletrônico 510-G17116. Objeto: Solução de visualização remota de imagem. Edital e demais informações: http://compras.cemig.com.br

CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE 510-E17017 CONTRATO 4320000245. Fundamento: Art. 30, INDICAR O INCISO da Lei 13.303/16, para a contratação da A2 COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS, para aquisição do software Hypack Max & Hysweep, para a realização de levantamentos e processamentos batimétricos nos reservatórios do Grupo Cemig, ao preço de R$ 122.700,00 (cento e vinte e dois mil, setecentos reais), pelo prazo de 12 (doze) meses. Ass.: 01/12/2022. Ratificada: 01/12/2022.

3 cm -12 1736848 - 1

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COPASA

COMPANHIA DE SANEAMENTO DE
MINAS GERAIS - COPASA MG
RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0572- PEM

Objeto: Aquisição de Motor Elétrico 300CV, destinado ao Município de Mateus Leme/MG. Proposta vencedora: ESA Eletrotécnica Santo Amaro Ltda.,no valor de R$ 372.723,96, conforme consta dos autos.

PREGÃO ELETRÔNICO CPLI Nº 05.2022/0618 - PES

Objeto: Prestação de serviços visando a realização de 80 oficinas de educação ambiental que resultem na idealização de desenhos artísticos que traduzam as narrativas de estudantes sobre a condição dos aquíferos superficiais e subterrâneos que servem de abastecimento público e a importância do saneamento na vida das pessoas, sendo que cada desenho projetado será transferido para o muro da escola, resultando em um mural das águas com 20 metros de comprimento. Proposta vencedora: SCIENTIA VITAE Consultoria e Assessoria Ambiental Eireli, no valor de R$ 645.200,00, conforme consta dos autos.

MODO ABERTO ELETRÔNICO CPLI - Nº 05.2023/0002

Objeto: Tampões de Concreto e Unidade Compressora. Proposta vencedora: Siempre Indústria e Comércio de Pré-Moldados Ltda. para o Item 01 – Cota Principal no valor de R$ 199.987,00 e para o Item 02 – Cota Reservada no valor de R$ 64.313,00. Item 03 – Cota Principal e Item 04 – Cota Reservada: encerrados, não houve empresas interessadas, conforme consta dos autos.

COMUNICADO DE CONTINUIDADE
LICITAÇÃO Nº CPLI.1120220144

Objeto: prestação de serviços de consultoria para assessoramento técnico especializado em assuntos regulatórios. A continuidade do processo licitatório acima mencionado, será no dia 16/01/2023 às 08:30 horas no mesmo local previsto no item 1,1 do Edital. Data: 11/01/2023.

A DIRETORIA

9 cm -12 1737084 - 1

COMPANHIA DE GÁS DE MINAS GERAIS - GASMIG

GASMIG Companhia de Gás de Minas Gerais

CNPJ: 22.261.473/0001-85

PROPAGANDA E PUBLICIDADE - 2022

Conforme exigido pelo Artigo 7 da Lei 13.768, de 01/12/2000.

1- Campanhas de cunho institucional, de serviços, de utilidade pública e comercial

RC Comunicação.
Contrato: 45000000904
Assinatura: 10 de Agosto de 2021

1º Trimestre 2022	R$ 99.934,21
2º Trimestre 2022	R$ 1.280.324,31
3º Trimestre 2022	R$ 106.283,75
4º Trimestre 2022	R$ -
Total	R$ 1.486.542,27

2 - Publicidade Legal

RC Comunicação.
Contrato: 45000000904
Assinatura: 10 de Agosto de 2021

1º Trimestre 2021	R$ 5.951,40
2º Trimestre 2021	R$ 221.479,43
3º Trimestre 2021	R$ 16.187,83
4º Trimestre 2021	R$ 5.781,36
Total	R$ 249.400,02

Secretaria de Estado de Casa Civil e Relações Internacionais.
Contrato: 45000000595
Assinatura: 1º de Outubro de 2018

1º Trimestre 2021	R$ 8.852,48
2º Trimestre 2021	R$ 15.023,68
3º Trimestre 2021	R$ 10.950,26
4º Trimestre 2021	R$ 13.406,40
Total	R$ 48.232,82

9 cm -12 1736741 - 1

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS - UTRAMIG

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO
CONTRATO Nº 9270146/2021 DE SERVIÇO

Firmado entre a UTRAMIG e o(s) fornecedor(es) 16.673.998/0001-25 - SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA, Processo nº 2281314 000015/2020, Dispensa de Licitação. Objeto: Coleta de Resíduos Sólidos Especiais Prorrogação a partir de 27/01/2023 até 26/01/2024. Valor total: R$ 627,48 (seiscentos e vinte e sete reais e quarenta e oito centavos). Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2281. 04.122.705.2500.0001.339039.59.0.60.1. Assinatura: 12/01/2023. Signatários: pela contratada SUPERINTENDÊNCIA DE LIMPEZA URBANA DE BELO HORIZONTE – SLU pela contratante FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA O TRABALHO DE MINAS GERAIS – UTRAMIG

3 cm -12 1736695 - 1

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - COHAB

AVISO DE LICITAÇÃO

A Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab Minas torna público a realização do Pregão Eletrônico nº 001/2023, destinado à contratação de empresa operadora de plano de assistência à saúde, bem como assistência odontológica facultativa. Entrega de propostas até às 10h do dia 27/01/2023. Edital disponível no site www.cohab.mg.gov.br. Informações: cpl@cohab.mg.gov.br .

2 cm -12 1736781 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

RESUMO DO CONVÊNIO DE RECRUTAMENTO
DE ESTUDANTES Nº 1910003087
PROCESSO SEI Nº 1190.01.0005167/2022-02

Partes: EMG/SEF e SOCIEDADE EDUCACIONAL BREDER LOPES/ FACULDADE DE DIREITO ECIÊNCIAS SOCIAIS DO LESTE DE MINAS – FADILESTE. Objeto: Recrutamento de estudantes visando às atividades de estágio nas Unidades Administrativas da SEF/MG. Vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais; podendo, ao final deste período, ser renovado. Fica estabelecido que não haverá repasse de recursos financeiros entre os Convenentes, com a ressalva de que,na hipótese de contratação de estudantes, as despesas correspondentes serão suportadas pelo CONCEDENTE, por meio de dotação orçamentária própria.

Luiz Cláudio Fernandes Lourenço Gomes
Secretário de Estado Adjunto de Fazenda de Minas Gerais

SUPERINTENDÊNCIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
RESUMO DO II TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 1900010933
PC 1191001.000079/2020 / CONTRATO GERADO 9270166

Partes: EMG/SEF e RCI Consulting - Consultoria, Administração e Participações Ltda. Objeto: Prorrogação da vigência de 31/01/2023 a 30/01/2024. Preço: R$ 82.646,80.

Lindenberg Naffah Ferreira, Superintendente de
Tecnologia da Informação – STI / SEF.

6 cm -12 1737026 - 1

EDITAL Nº 04/2023 DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL
Nº 01/2022 DO CONCURSO PÚBLICO PARA
AUDITOR FISCAL DA RECEITA
ESTADUAL DE MINAS GERAIS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no art. 37, inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil, torna público, aos interessados, que o Edital do Concurso Público destinado ao provimento de vagas para o cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual (AFRE) do quadro da Secretaria de Estado da Fazenda, publicado na Edição Extra II do Jornal Minas Gerais de 30 de junho de 2022, fica alterado, conforme a seguir especificado.

No item 11.1.1, alínea f, ONDE SE LÊ :

"f) obtiver maior número de acertos em Auditoria Fiscal;"

LEIA-SE :

"f) obtiver maior número de acertos em Auditoria Contábil;"

Gustavo de Oliveira Barbosa
Secretário de Estado da Fazenda de Minas Gerais

4 cm -12 1737111 - 1

MINAS GERAIS PARTICIPAÇÕES S/A - MGI

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 1º aditivo ao contrato 1151/2022, celebrado entre MGI - Minas Gerais Participações S.A., CNPJ 19.296.342/0001-29 e Unimed Belo Horizonte Cooperativa De Trabalho Medico, CNPJ 16.513.178/0001-76. Objeto: Inserção do Anexo – Regulamento do Tratamento de Dados de Planos Coletivos. Vigência: 11/01/2023 a 01/06/2024.

2 cm -12 1736742 - 1

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Extrato do 2º Aditivo ao Contrato Nº 1097/2021, celebrado entre MGI - Minas Gerais Participações S.A., CNPJ 19.296.342/0001-29 e BIOTECH MEDICINA E ENGENHARIA DO TRABALHO LTDA, CNPJ: 03.191.284/0001-39. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato originário por 12 (doze) meses, a partir de 14/01/2023, e reajustar o valor contratual conforme item 8 do Contrato. Valor estimado: R$12.658,40. Vigência: 14/01/2023 a 14/01/2024.

2 cm -12 1736900 - 1

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS - JUCEMG

EXTRATO – TERMO CONTRATUAL
CONTRATO SIAD Nº 009371537
PROCESSOS DE COMPRA Nº 2251003 000027/2022
PREGÃO ELETRÔNICO PARA Nº 07/2022
2250.01.0001286/2022-53

I-Partes: Claro S.A e Jucemg; II- Do Objeto: Contratação de serviços de prestação mensal do Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade Local, tráfego local em chamadas fixo para fixo e fixo para móvel, na modalidade Longa Distância Nacional, fixo para fixo e fixo para móvel prestação de serviço telefônico fixo/fixo e fixo/móvel, para o prédio sede da Jucemg, localizado na cidade de Belo Horizonte, nas condições previstas no Termo de Referência do Edital de Licitação – referente ao Lote 01; III- Da Vigência: Este Contrato tem vigência por 60 (sessenta) meses, a partir da publicação do seu extrato no órgão oficial de imprensa; IV- Preço: R$ 23.499,80; V-Dotação Orçamentária: 2251.04.122.705.2500.0001.3.3.90.40-04.0.60.1; VI-Foro: Belo Horizonte. Firmado em 11 de janeiro de 2023 por Emerson Stefanelli Santos e por André Luiz Damascena ambos pela Claro S.A, e por Marinely de Paula Bomfim pela Jucemg.

4 cm -12 1736740 - 1

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
2250.01.0001926/2022-39

I-Partes: Município de Olhos D'água e Jucemg. II- Da Adesão: Adesão ao Convênio celebrado, em 07/07/2011, entre a JUCEMG e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que objetiva a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) e o sistema aplicativo de integração estadual. Firmado em 11/01/2023 de 2022 por Rone Douglas Dias, pelo Município de Olhos D'água e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
2250.01.0001926/2022-39

I-Partes: Município de Olhos D'água, Jucemg e Sebrae-MG. II-Objeto: Implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações a empreendedores, empresários e/ou gestores públicos usuários das Salas Mineiras do Empreendedor. III-Vigência da adesão: a contar da sua assinatura até 07/06/2026. IV-Dos repasses financeiros: não há repasses financeiros entre o aderente e os convenentes. Firmado em 11/01/2023 por Rone Douglas Dias, pelo Município de Olhos D'água; por Afonso Maria Rocha e por João Cruz Reis Filho, ambos pelo Sebrae-MG e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
2250.01.0001329/2022-56

I-Partes: Município de Miravânia e Jucemg. II- Da Adesão: Adesão ao Convênio celebrado, em 07/07/2011, entre a JUCEMG e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que objetiva a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) e o sistema aplicativo de integração estadual. Firmado em 11/01/2023 por Elzio Mota Dourado, pelo Município de Miravânia e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
2250.01.0001329/2022-56

I-Partes: Município de Miravânia, Jucemg e Sebrae-MG. II-Objeto: Implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações a empreendedores, empresários e/ou gestores públicos usuários das Salas Mineiras do Empreendedor. III-Vigência da adesão: a contar da sua assinatura até 07/06/2026. IV-Dos repasses financeiros: não há repasses financeiros entre o aderente e os convenentes. Firmado em 11/01/2023 por Elzio Mota Dourado, pelo Município de Miravânia; por Afonso Maria Rocha e por João Cruz Reis Filho, ambos pelo Sebrae-MG e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
2250.01.0000984/2022-59

I-Partes: Município de Juramento e Jucemg. II- Da Adesão: Adesão ao Convênio celebrado, em 07/07/2011, entre a JUCEMG e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que objetiva a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) e o sistema aplicativo de integração estadual. Firmado em 11/01/2023 por Marlene de Lourdes Silveira Moreira, pelo Município de Juramento e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
2250.01.0000984/2022-59

I-Partes: Município de Juramento, Jucemg e Sebrae-MG. II-Objeto: Implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações a empreendedores, empresários e/ou gestores públicos usuários das Salas Mineiras do Empreendedor. III-Vigência da adesão: a contar da sua assinatura até 07/06/2026. IV-Dos repasses financeiros: não há repasses financeiros entre o aderente e os convenentes. Firmado em 11/01/2023 por Marlene de Lourdes Silveira Moreira, pelo Município de Juramento; por Afonso Maria Rocha e por João Cruz Reis Filho, ambos pelo Sebrae-MG e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
2250.01.0001067/2022-49

I-Partes: Município de Jaboticatubas e Jucemg. II- Da Adesão: Adesão ao Convênio celebrado, em 07/07/2011, entre a JUCEMG e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que objetiva a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) e o sistema aplicativo de integração estadual. Firmado em 11/01/2023 por Eneimar Adriano Marques, pelo Município de Jaboticatubas e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
2250.01.0001067/2022-49

I-Partes: Município de Jaboticatubas, Jucemg e Sebrae-MG. II-Objeto: Implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações a empreendedores, empresários e/ou gestores públicos usuários das Salas Mineiras do Empreendedor. III-Vigência da adesão: a contar da sua assinatura até 07/06/2026. IV-Dos repasses financeiros: não há repasses financeiros entre o aderente e os convenentes. Firmado em 11/01/2023 por Eneimar Adriano Marques, pelo Município de Jaboticatubas; por Afonso Maria Rocha e por João Cruz Reis Filho, ambos pelo Sebrae-MG e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
2250.01.0001603/2022-30

I-Partes: Município de Eugenópolis e Jucemg. II- Da Adesão: Adesão ao Convênio celebrado, em 07/07/2011, entre a JUCEMG e a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), que objetiva a integração dos cadastros e o intercâmbio de informações entre o Cadastro Sincronizado Nacional (CadSinc) e o sistema aplicativo de integração estadual. Firmado em 11/01/2023 por Juarez Luiz Breijão, pelo Município de Eugenópolis e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

EXTRATO TERMO DE ADESÃO
2250.01.0001603/2022-30

I-Partes: Município de Eugenópolis, Jucemg e Sebrae-MG. II-Objeto: Implantação, promoção e coordenação de ações para prestação de serviços, informações e capacitações a empreendedores, empresários e/ou gestores públicos usuários das Salas Mineiras do Empreendedor. III-Vigência da adesão: a contar da sua assinatura até 07/06/2026. IV-Dos repasses financeiros: não há repasses financeiros entre o aderente e os convenentes. Firmado em 11/01/2023 por Juarez Luiz Breijão, pelo Município de Eugenópolis; por Afonso Maria Rocha e por João Cruz Reis Filho, ambos pelo Sebrae-MG e por Bruno Selmi Dei Falci, pela Jucemg.

25 cm -12 1736815 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301122309140134.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE TRANSFERÊNCIA GRATUITA DE BENS

Extrato do Termo de Transferência Gratuita de Bens nº 002/2023. Partes: SEINFRA e o Município Felício dos Santos. Objeto: transferência gratuita de 7 metros de Bueiros Metálicos com 2,80 de diâmetro a serem instalados em linha simples na Comunidade Rural de Cachoeira de Baixo. Assinatura: 12/01/2023.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE TTGB

Extrato do 1º Termo Aditivo ao TTGB nº 070/2021. Partes: SEINFRA e o Município de São José do Jacuri. Objeto: Alterar a Cláusula Primeira do TTGB original com fins de alteração do local de instalação dos materiais, passando a vigorar com a seguinte redação: "O presente instrumento tem como objeto a transferência gratuita de 12 metros de bueiros metálicos com diâmetro de 2,80 metros; sendo 6 metros para a Comunidade Água Limpa e 6 metros para a Comunidade Fonseca II" e alterar o Anexo "Localidade(s) de Aplicação do Material Doado" para contemplar o novo local de instalação, a Comunidade Fonseca II. Assinatura: 11/01/2023.

4 cm -12 1736908 - 1

DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS - DER

REGISTRO DE PREÇOS/PLANEJAMENTO: 245/2021
HOMOLOGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Diretor Geral do DER/MG, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 10.º, inciso VI do Decreto nº 45.785, de 29 de novembro de 2011, baseando nas informações constantes do Registro de Preços/Planejamento 245/2021e considerando que foram observados todos os requisitos legais, Decreto Estadual nº 46.311 de 16 de setembro de 2013, que regulamentou o Sistema de Registro de Preços, pela Lei Federal n.º 10.520, de 17/07/2002, Lei Estadual n.º 14.167, de 10/01/2002, do Decreto n.º 44.786, de 18/04/2008, e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, HOMOLOGA a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 245/2021, cujo objeto é o Registro de Preçospara contratação de serviço comum de engenharia para a realização de estudos topográficos (levantamento topográfico e cadastral) para atender àdemanda do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais (DER-MG), na forma, nas quantidades e em conformidade com as especificações técnicas e demais condições expressas no Edital e nos seus respectivos Anexos, conforme abaixo:

Lote	Un.	Qtde.	Descrição:	Preço Unitário/R$	Preço total/R$
01	serviço	2	Interior 1- Triângulo e Alto Paranaíba	386.990,00	773.980,00
1º -Proseo Estudos & Projetos Ltda, CNPJ33.548.452/0001-61					
02	serviço	1	Interior 2 - Norte	454.999,67	454.999,67
1º -Kalu Serviços de Engenharia Ltda - ME, CNPJ 24.031.830/0001-44					
03	serviço	1	Interior 3- Jequitinhonha e Mucuri	384.900,00	384.900,00
1º -Surface Engenharia e Topografia ltda, CNPJ 01.593.821/0010-32					
04	serviço	2	Interior 4 - Região Leste / Zona da Mata	540.000,00	1.080.000,00
1º -Gestão Engenharia e Comércio ltda, CNPJ 18.258.450/0001-44					
05	serviço	3	Metropolitana 1- Central	508.997,33	1.526.992,00
1º-Kalu Serviços de Engenharia Ltda - ME, CNPJ 24.031.830/0001-44					
06	serviço	3	Metropolitana 1- Central	566.000,00	1.132.000,00
1º-Surface Engenharia e Topografia ltda, CNPJ 09.491.927/0001-46					

OBS: A presente Ata em sua forma integral encontra-se noProcesso SEI2300.01.0187248/2021-74

12 cm -12 1737058 - 1

ERRATA

Edital nº: 078/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0072745/2022-68. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, torna público que, no Aviso de Julgamento de Proposta de Preços publicado no Jornal "Minas Gerais" do dia 11/01/2023, fl. 33, onde se lê: "torna público a desclassificação da proposta de preços da sociedade empresária NORDEM Engenharia Eireli, por apresentar preço unitário excessivo, em desacordo com os critérios de aceitabilidade de preços definidos no Edital, (item 9.11 do Edital), passando a classificação das propostas a ser a seguinte: 1° lugar: CONSÓRCIO ENECON-MPB-CONTÉCNICA (composto pelas empresas ENECON S.A.; Engenheiros e Economistas Consultores; MPB Saneamento Ltda. e CONTÉCNICA Consultoria Técnica S.A.); 2° lugar: CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S/A e 3° lugar: : STRATA Engenharia Ltda.", leia-se: "torna público o resultado do julgamento das propostas de preços apresentadas à Licitação objeto do Edital em epígrafe, com a seguinte classificação definitiva: 1° lugar: CONSÓRCIO ENECON-MPB-CONTÉCNICA (composto pelas empresas ENECON S.A.; Engenheiros e Economistas Consultores; MPB Saneamento Ltda. e CONTÉCNICA Consultoria Técnica S.A.); 2° lugar: CONCREMAT Engenharia e Tecnologia S/A e 3° lugar: : STRATA Engenharia Ltda.". Ficam mantidos os demais termos contidos na referida publicação.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Edital nº: 088/2022. Processo nº: 2300.01.0267645/2021-21. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e adotando a conclusão do relatório da Comissão Permanente de Licitação - CPL, HOMOLOGA a a CONCORRÊNCIA para recuperação Funcional do Pavimento na Rodovia MGC-482, trecho Viçosa - Porto Firme com 29,00 km de extensão. A execução dos serviços descritos está restrita ao âmbito de circunscrição da 17ª URG do DER/MG – Ponte Nova, inclusa no PPAG, adjudicando o objeto licitado à sociedade empresária ECR Empresa de Construção e Conservação Ltda., CNPJ: 37.058.360/0001-54, com o preço global de R$2.936.342,62 (dois milhões, novecentos e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e dois reais e sessenta e dois centavos), referente a março de 2022, declarando-a vencedora da licitação. A partir da publicação desta homologação, a empresa vencedora fica convocada a apresentar garantia contratual de 5% (cinco) por cento do valor do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis.

LICITAÇÃO DESERTA – ENCERRAMENTO

Edital nº: 133/2022. Processo SEI nº: 2300.01.0217996/2022-98. O Diretor Geral do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER/MG, no uso de suas atribuições e acolhendo o relatório da Comissão Permanente de Licitação acostado ao processo em epígrafe, ENCERRA o procedimento licitatório TOMADA DE PREÇOS - Edital nº: 133/2022, destinado à Execução da obra de reforma do prédio da Administração Fazendária, Unidade Integrante da Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, localizada no município de Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, por não terem acudido licitantes interessados na presente licitação, que se tornou deserta.

ADIAMENTO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Processo SEI: 2300.01.0227996/2022-49. Pregão eletrônico nº. 2301601.0019/2022– Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA PARA A REALIZAÇÃO DE SONDAGENS SPT E PDL PARA ATENDER A DEMANDA EXISTENTE NO DEPARTAMENTO DE EDIFICAÇÕES E ESTRADAS DE RODAGEM DE MINAS GERAIS (DER-MG), conforme especificações, exigências, quantidades estabelecidas e demais condições expressas no Edital e nos seus respectivos Anexos. O Diretor Geral em exercício do Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, torna público que, por razões de ordem administrativa e para possibilitar a adequação do termo de referência e edital, a sessão de pregão anteriormente marcada para o dia 13/01/2023 às 13:30 horas, será adiada para o dia 06/02/2023, às 13:30 horas. O Pregão será realizado através do site www.compras.mg.gov.br e o Edital poderá ser retirado gratuitamente na sede do DER/MG, sito à Avenida dos Andradas, 1.120, sala 1009, 10.º andar, no horário das 08:30 às 11:30h e 13:30 às 17:30 horas e através de download no site www.compras.mg.gov.br ou www.der.mg.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelos telefones (31)3235-1810 ou e-mail pregao@der.mg.gov.

EXTRATOS DE CONTRATOS

Contratante: Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: BT CONSTRUÇÕES LTDA. Termo de Aditamento nº DC-02 ao Contrato DC-010/2022. Objeto: O prazo de execução do contrato fica prorrogado por mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos e a vigência prorrogada para 13/11/2023. Processo n.º 2300.01.0004031/2022-27.

Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Souza Camargos Engenharia Ltda. Instrumento: Contrato DE-001/2023. Fundamento: Edital nº 101/2022. Objeto: Elaboração de projetos executivos para regularização do sistema de prevenção e combate a incêndio e pânico (PSCIP) do Hospital Eduardo de Menezes (HEM), Unidade Integrante da Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais (FHEMIG), localizada no município de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. Valor: R$ 51.427,45 (cinquenta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e quarenta e cinco centavos), com preços iniciais de Abril/2022. Dotação Orçamentária: 2271.10.302.4177-0001 449051 FONTE: 10.1, Processo nº 2300.01.0165897/2022-77.

Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: EF Construtora Ltda. Instrumento: Contrato DE-045/2022. Fundamento: Edital nº 116/2022. Objeto: Execução dos serviços de conclusão da Obra do Hospital Regional de Divinópolis, com a elaboração de Projetos Básicos e Executivos, e demais serviços conexos necessários à conclusão e operação do Hospital, unidade integrante da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no Município de Divinópolis, Estado de Minas Gerais. Valor: R$ 39.500.000,00 (trinta e nove milhões e quinhentos mil reais), com preços iniciais de Abril/2022. Dotação Orçamentária: 1 4291.10.302.157.1085.0001.4490, Fonte: 10.1, Processo nº 2300.01.0179439/2022-36.

Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Sengel Construções Ltda. Instrumento: Contrato DE-002/2023. Fundamento: Edital nº 106/2022. Objeto: Execução dos serviços de conclusão da Obra do Hospital Regional de Conselheiro Lafaiete, com a elaboração de Projetos Básicos e Executivos, e demais serviços conexos necessários à conclusão e operação do Hospital, unidade integrante da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no Município de Conselheiro Lafaiete, Estado de Minas Gerais. Valor: R$ 31.497.672,86 (trinta e um milhões, quatrocentos e noventa e sete mil seiscentos e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), com preços iniciais de Abril/2022. Dotação Orçamentária: 1 4291.10.302.157.1085.0001.4490 Fonte: 10.1, Processo nº 2300.01.0166195/2022-82.

Contratante: O Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais. Contratada: Consórcio Guimarães HRSL. Instrumento: Contrato DE-004/2023. Fundamento: Edital nº 110/2022. Objeto: Execução dos serviços de conclusão da obra do Hospital Regional de Sete Lagoas, com a elaboração de Projetos básicos e executivos, e demais serviços conexos necessários à conclusão e operação do Hospital, Unidade Integrante da Secretaria de Estado da Saúde (SES), localizada no Município de Sete Lagoas, Estado de Minas Gerais. Valor: R$ 88.829.717,17 (oitenta e oito milhões, oitocentos e vinte e nove mil, setecentos e dezessete reais e dezessete centavos), com preços iniciais de Abril/2022. Dotação Orçamentária: 1 4291.10.302.157.1085.0001.4490 FONTE: 10.1, Processo nº 2300.01.0170375/2022-33.

29 cm -12 1737056 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

DECISÃO RECURSAL

Considerando: (i) o previsto nas legislações (Lei Federal nº 8.666/93, Lei Estadual nº 14.184/2002, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Lei Estadual nº 23.304/2019, Decreto Estadual nº 47.795/2019 e Resoluções SEAP nº 01 e 049/2017); (ii) os Princípios Constitucionais da Razoabilidade e Proporcionalidadeque permeiam as decisões administrativas; (iii) a comprovada inexecução do contrato pela empresa; (iv) a garantia da ampla defesa e do contraditório; (v) a proporcionalidade e a razoabilidade da sanção aplicada; e (vi) os fundamentos consignados na Nota Jurídica nº 684/2022 – AJU/SEJUSP (56863789), não acolho o pedido de reconsideração interposto pela Contratada e mantenho a Decisão exarada nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº 1450.01.0132619/2020-13, que acolheu a Recomendação/Relatório Técnico nº 80/SEJUSP/NUREL/2022 (48324839) e aplicou a penalidade de Multa Administrativa, no valor de R$ 143.032,50 (cento e quarenta e três mil e trinta e dois reais e cinquenta centavos), em desfavor da empresa REIS COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE DIVERSOS ARTIGOS E SUPRIMENTOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº: 29.332.265/0001-79.

Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2023.
Rogério Greco
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

5 cm -12 1736733 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 9275692.02.22

PARTES : EMG/SEJUSP E A EMPRESA TOTAL ALIMENTAÇÃO S/A. ESPECIE : Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 9275692/2021,de prestação de serviçosdepreparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às unidades prisionais dolote 253:Penitenciária de Três Coraçõese Presídio de Três Pontas, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas. OBJETO: A PRORROGAÇÃO do período de vigência doContratonº9275692/2021,por24 (vinte e quatro) meses a contar de 16/05/2023,podendo ser prorrogado nos termos do art. 57, II,da Lei 8.666/93, até o limite de 60 (sessenta) meses. VALOR: O valor do contrato para o novo período de24 (vinte e quatro) mesesé deR$ 17.769.221,80 (Dezessete Milhões Setecentos e Sessenta e Nove Mil Duzentos e Vinte e Hum Reais e Oitenta Centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.10 .1 e 1451.06.421.145.4423.0001.339039.03.0.27.1. SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Guilherme Vargas da Silva. Assinatura em: 12/01/2023.

4 cm -12 1736797 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

Primeiro Termo Aditivo ao Convênio nº 1451001669/2022. Partes: Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP e a Prefeitura Municipal de Andradas. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a adaptação de veículo utilizado pela Guarda Municipal, através da instalação dos equipamentos: sinalizador visual e acústico, farol de beco instalado um de cada lado do sinalizado, kit strobo cristal faróis e lanternas, kit strobo pára-choque dianteiro e traseiro, revestimento de banco e piso, suporte para armas longas (transversal), pára-choque de impulsão Rontec, pára-choque de impulsão traseiro, estribo lateral, capota simples, compartimento de detidos, aplicação de adesivo - envelopamento. Signatários: Christian Vianna de Azevedo e Margot Navarro Graziani Pioli. Data da assinatura: 12/01/2023.

4 cm -12 1736782 - 1

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal n°8.666/1993, Lei n°10.520/2002, Lei Estadual n°14.184/2002, Lei Estadual n°13.994/2001, Decreto Estadual nº45.902/2012, Resolução SEJUSP n°123/2022, alterada pela Resolução SEJUSP nº970 e delegação de competência publicada em 29 de março de 2022, ACOLHO, na íntegra, o Relatório Técnico nº144/SEJUSP/NUREL/2022, de 10 de novembro de 2022, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo nº. 069/2019, que recomendou a aplicação da penalidade de MULTA no valor de R$ 4.454,56 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), à empresa Kadeas Restaurantes Ltda., CNPJ nº 10.713.331/0001-22, sediada à Av. Coopercana, n°185 - bairro Setor Rodoviário, Água Boa/MT.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2023.
Carlos Vinícius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro - DEPEN/MG

4 cm -12 1736668 - 1

HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO 315/2022.

Objeto: Preparação, produção e fornecimento contínuo de refeições e lanches prontos, na forma transportada, às Unidades Prisionais doLote 292:Presídio de ItapagipeePresídio de Frutal, em lote único, assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênico-sanitárias adequadas, apresos e servidores públicos a serviço nas unidades prisionaisem epígrafe. Homologo o processo licitatório, pregão 315/2022, o qual declarou vencedora a empresa HR REFEICOES LTDA com o valor de R$ 7.477.270,79. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – Rodovia Papa João Paulo II, n° 4143 - Edifício Minas, 5º andar – Serra Verde – Cidade Administrativa. Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2023.

3 cm -12 1736967 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 339039.61.3031.06.23

PARTES: EMG/SEJUSP E A EMPRESA BIOPRAGAS CONTROLE DE VETORES E PRAGAS URBANAS LTDA - ME.ESPECIE: SextoTermo Aditivo aocontrato de prestação de serviços especializados de dedetização, desratização, desinsetização, descupinização,controle de pragas e controle de pombos nas Unidades Prisionais de Minas Gerais. OBJETO: A RETIFICAÇÃO da Cláusula Primeira - Objeto do Quinto Termo Aditivo ao contrato339039.61.3031.19 em seu subitem 1.1., a saber: Onde se lê:"1.1.A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO contrato inicial nº 339039.61.3031.19 por 12 (doze) mesesa contar de 01/02/2023." Leia-se:"1.1.A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO contrato inicial nº 339039.61.3031.19 por 12 (doze) mesescompreendidos no período de 01/02/2023 a 30/01/2024."SIGNATÁRIOS: Carlos Vinicius de Souza Figueiredo e Floresmárcia Maria De Almeida. Assinatura em: 11/01/2023.

4 cm -12 1736736 - 1

HOMOLOGAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 393/2022.Objeto:AQUISIÇÃO DE CÂMERAS DE SEGURANÇA, sob a forma de entrega integral conforme especificações, exigências e quantidades estabelecidas no Anexo I - Termo de Referência. Homologo o processo de compras 1451044 393/2022, conforme documentos instruídos nos autos do processo SEI 1450.01.0062113/2022-44. Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, Rodovia Papa João Paulo II, nº 4143, Edifício Minas, 5º andar, Serra Verde, Cidade Administrativa.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2023. Tiago Maduro de Azevedo. Superintendente de Infraestrutura e Logística.

3 cm -12 1736933 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

EXTRATO TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 9197732, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e a empresa Claro S/A, com objeto DE prorrogar a vigência por mais 12 meses, com consequente prorrogação do valor para atender ao período ora aditado e aplicar o reajuste pelo Índice de Serviços de Telecomunicações - IST de 16,66% (dezesseis inteiros e sessentae seis centésimos por cento), referente ao período de dezembro de 2020 a dezembro de 2021. Valor: R$1.972,62 (um mil novecentos e setenta e dois reais e sessenta e dois centavos. Dotação orçamentária 1371.04 .122.705.2500.0001.3.3.90.40.04.0.72.1 e 1371.04.122.705.2500.0001 .3.3.90.40.04.0.29.1. Processo SEI nº 1370.01.0009222/2018-90. Data de Assinatura: 12 de janeiro de 2023. (a) Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida – Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças – SEMAD, por delegação de competência - Resolução SEMAD nº 3.186, 15 de dezembro de 2022. (b) Andre Luiz Damascena e Emerson Stefanelli Santos, pela empresa.

4 cm -12 1737097 - 1

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
PACE/PACERIAS/SEMAD Nº 017/2022
BELO HORIZONTE, 12 DE JANEIRO DE 2023

Ref: PACE/Parcerias nº 017/2022- Convênio de Saída nº 158/2012, firmado entre a SEDRU (sub-rogado à SEMAD) e o Município de Jenipapo de Minas, cujo objeto fora a implantação de sistema simplificado de abastecimento de água (Poço Artesiano) - dano ao erário decorrente de irregularidades financeiras verificadas na prestação de contas do ajuste.

Tendo em vista não ter sido possível obter qualquer elemento que viabilizasse a localização do processado e que as tentativas de notificação por correio restaram frustradas; considerando os indícios de que o processado está em local incerto e não sabido, em observância ao art. 5º, §1º, do Decreto Estadual nº 46.830/15, a Diretoria de Gestão de Parcerias – Digep se vale do presente edital para NOTIFICAR o Sr. Márlio Geraldo Costa, ex-gestor e signatário do convênio, para fins de direito, quanto à instauração de processo administrativo–PACE/Parcerias nº 017/2022, com relação à prestação de contas supracitada e em razão de descumprimento dos arts. 12, III, XIV, c/c 25 do Decreto 43.635/2003.

Assim, a partir da publicação, concede-se ao convenente, nos termos do art. 12 do Decreto Estadual 46.830/2015, o prazo de 10 (dez) apresentação de DEFESA junto a Diretoria de Gestão de Parcerias - Digep, localizada na CAMG/Cidade Administrativa de Minas Gerais - Av. Papa João Paulo II, s/n, 2º andar—Bairro Serra Verde, Prédio Minas—CEP: 31.200-000—Belo Horizonte, MG, sob pena de responsabilização no âmbito deste procedimento, nos termos da legislação vigente.

Rafael Amaral Brant Machado-Diretoria
de Gestão de Parcerias - Digep

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
PACE/PACERIAS/SEMAD Nº 016/2022
BELO HORIZONTE, 12 DE JANEIRO DE 2023

Ref: PACE/Parcerias nº 016/2022- Convênio de Saída nº 113/2012, firmado entre a SEDRU (sub-rogado à SEMAD) e o Município de Jenipapo de Minas, por sub-rogação legal à SECIR, cujo objeto fora a construção de módulos sanitários - dano ao erário decorrente de irregularidades financeiras verificadas na prestação de contas do ajuste.

Tendo em vista não ter sido possível obter qualquer elemento que viabilizasse a localização do processado e que as tentativas de notificação por correio restaram frustradas; considerando os indícios de que o processado está em local incerto e não sabido, em observância ao art. 5º, §1º, do Decreto Estadual nº 46.830/15, a Diretoria de Gestão de Parcerias – Digep se vale do presente edital para NOTIFICAR o Sr. Márlio Geraldo Costa, ex-gestor e signatário do convênio, para fins de direito, quanto à instauração de processo administrativo–PACE/Parcerias nº 016/2022, com relação à prestação de contas supracitada e em razão de descumprimento dos 12, III, XIV, c/c 25 do Decreto 43.635/2003.

Assim, a partir da publicação, concede-se ao processado, nos termos do art. 12 do Decreto Estadual 46.830/2015, o prazo de 10 (dez) apresentação de DEFESA junto a Diretoria de Gestão de Parcerias - Digep, localizada na CAMG/Cidade Administrativa de Minas Gerais - Av. Papa João Paulo II, s/n, 2º andar—Bairro Serra Verde, Prédio Minas—CEP: 31.200-000—Belo Horizonte, MG, sob pena de responsabilização no âmbito deste procedimento, nos termos da legislação vigente.

Rafael Amaral Brant Machado-Diretoria
de Gestão de Parcerias - Digep

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL
PACE/PACERIAS/SEMAD Nº 019/2022
BELO HORIZONTE, 12 DE JANEIRO DE 2023

Ref: PACE/Parcerias nº 019/2022 - Convênio de Saída nº 081/2009, firmado entre a SEDRU (sub-rogado à SEMAD) e Prefeitura Municipal de Crisólita, cujo objeto fora a implantação de Sistema de Abastecimento de Água - dano ao erário decorrente de irregularidades financeiras verificadas na prestação de contas do ajuste.

Tendo em vista não ter sido possível obter qualquer elemento que viabilizasse a localização do processado e que as tentativas de notificação por correio restaram frustradas; considerando os indícios de que o processado está em local incerto e não sabido, em observância ao art. 5º, §1º, do Decreto Estadual nº 46.830/15, a Diretoria de Gestão de Parcerias – Digep se vale do presente edital para NOTIFICAR o Sr. Marinho Gonçalves da Rocha, ex-gestor e signatário do convênio, para fins de direito, quanto à instauração de processo administrativo–PACE/Parcerias nº 19/2022, com relação à prestação de contas supracitada e em razão de descumprimento aos 12, III e XIV, 25, §1º, II e 26, III, do Decreto 43.635/2003.

Assim, a partir da publicação, concede-se ao processado, nos termos do art. 12 do Decreto Estadual 46.830/2015, o prazo de 10 (dez) apresentação de DEFESA junto a Diretoria de Gestão de Parcerias - Digep, localizada na CAMG/Cidade Administrativa de Minas Gerais - Av. Papa João Paulo II, s/n, 2º andar—Bairro Serra Verde, Prédio Minas—CEP: 31.200-000—Belo Horizonte, MG, sob pena de responsabilização no âmbito deste procedimento, nos termos da legislação vigente.

Rafael Amaral Brant Machado-Diretoria
de Gestão de Parcerias - Digep

18 cm -12 1736683 - 1

EXTRATO TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 9210779, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - SEMAD e a empresa OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, com objeto de a prorrogação de vigência por mais 12 meses, com consequente prorrogação do valor para atender o período ora aditado e a aplicação do índice de reajuste IST (Índice de Serviços de Telecomunicações) conforme cláusulasexta –do reajuste e da repactuação de preços e tarifas do Contrato Original, no valor de12,81% (dozeinteiros e oitenta e umdécimos por cento), referente ao cálculo do período dejunho/2021a junho/2022. Valor de R$ 114.854,62 (cento e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e dois centavos). Dotação orçamentária 1371.04.122.705.2500.0001.3.3.90.40.04.0.7 2.1 e 1371.04.122.705.2500.0001.3.3.90.40.04.0.29.1. Processo SEI nº 1370.01.0008713/2018-59. Data de Assinatura: 12 de janeiro de 2023. (a) Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida – Subsecretária de Tecnologia, Administração e Finanças – SEMAD, por delegação de competência - Resolução SEMAD nº 3.186, 15 de dezembro de 2022. (b) Mitsuo Orlando Nonaka e Eduardo Camargos Lopes, pela empresa.

5 cm -12 1737093 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato de Locação de Imóvel nº 9371991, celebrado entre o Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD, neste ato representada pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Jequitinhonha e Giovani Lino de Macedo. Objeto: Locação de dois imóveis para a instalação e funcionamento das atividades do Sistema Estadual de Meio Ambiente – SISEMA, composto pela Superintendência Regional de Meio Ambiente Jequitinhonha - SEMAD e Unidade Regional de Floresta e Biodiversidade Jequitinhonha - IEF, na cidade de Diamantina/MG. - Vigência: 12 (doze) meses a partir da data da assinatura, com efeitos após a publicação no Diário Oficial de Minas Gerais. Dotações orçamentárias: 1371.04.122.705.2500.0001.3.3.90.36.11.0.29.1, 1371.18.542.119.4317.0001.3.3.90.36.11.0.29.1 e 1371.18.542.122.4340.0001.3.3.90.36.11.0.29.1 Valor total do contrato: R$ 159.000,00 (Cento e cinquenta e nove mil reais) Data da assinatura: 12/01/2023 - Foro: Belo Horizonte. Processo nº 1371058000014/2022.

a) Rita de Cassia Silva Braga e Braga - Superintendente
Regional de Meio Ambiente/Supram Jequitinhonha

b) Giovani Lino de Macedo.

5 cm -12 1737110 - 1

TERMO DE DOAÇÃO SEMAD X IEF

Nº do Termo: 99 - Eletrônico -/2022. Processo SEI 1370.01.0031584/2020-38. Doação de materiais, que faz a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável- SEMAD para o Instituto Estadual de Florestas- IEF. Objetos: bens descritos no Anexo I – Quadro de Detalhamento de materiais Doados, no Termo de Doação 99, deste processo. Valor total de R$ 432.185,55. Data da assinatura do Termo: 06/01/2023. Assinam, pela doadora, Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida, Subsecretaria de Tecnologia, Administração e Finanças da SEMAD e pelo donatário, Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins, Diretora Geral do IEF.

3 cm -12 1736944 - 1

INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS - IEF

INFORMA SOLICITAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

O Supervisor Regional da URFBio Centro Sul do IEF, torna público que o(s) requerente(s) abaixo identificado(s) solicitou(aram) Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o(s) processo(s) identificado(s): *Maria Inez Azevedo Forlin, Sítio Casa de Pedra, CPF Nº: 012.***.***-69, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, São João Del Rey-MG, Processo Nº 2100.01.0000713/2023-58, em: 10/01/2023; *Mario Lucio Rios Azevedo, Sítio Casa de Pedra, CPF Nº: 491.***.***-72, Supressão de vegetação nativa para uso alternativo do solo, São João Del Rey-MG, Processo Nº 2100.01.0000716/2023-74, em: 10/01/2023.

Barbacena, 12 de Janeiro de 2023.
Ricardo Ayres Loschi – Supervisor Regional do IEF.

4 cm -12 1736940 - 1

TERMO ADITIVO

Extrato do 7º Termo Aditivo de contrato de locação de imóvel, n.º 137105010232015 celebrado entre Instituto Estadual de Florestas– IEF, e Eleonardo Soares Santos, conforme especificações do processo. Data da assinatura: 12/01/2023. Vigência: 12 meses a partir de 08/01/2023. Valor Total: R$ 21.922,80. Dotações Orçamentárias: 2101.18.542.10 4.4274.0001.3.3.90.36.11.0.72.1; Foro: Belo Horizonte. a) Margarete Suely Caires Azevedo – URFBio-Norte; b) Eleonardo Soares Santos.

TERMO ADITIVO

Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 9210757 celebrado entre o Instituto Estadual de Florestas – IEF e a empresa OI S/A – Em Recuperação judicial. Objeto: Reajuste de 12,81% (doze inteiros e oitenta e um décimos por cento) ao valor inicialmente contratado e prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 15 de janeiro de 2023. Valor: R$ 497.178,31 (quatrocentos e noventa e sete mil, cento e setenta e oito reais e trinta e um centavos). Dotações orçamentárias: 2101.04.122.705.2500.0001 .3.3.90.40.04.0.72.1; 2101.18.541.104.4280.0001.3.3.90.40.04.0.72. 1; 2101.18.541.104.4283.0001.3.3.90.40.04.0.72.1; 2101.18.542.104 .4274.0001.3.3.90.40.04.0.72.1; 2101.18.543.104.4276.0001.3.3.90.4 0.04.0.72.1; 2101.18.543.104.4276.0001.3.3.90.40.04.0.61.1. Data de Assinatura: 12/01/2023 - (a) Maria Amélia de Coni e Moura Mattos Lins - CONTRATANTE. (a) Eduardo Camargos Lopes Batista e (a) Mitsuo Orlando Nonaka- CONTRATADA

6 cm -12 1737117 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301122309140135.

REQUERIMENTO DE DAIA

A Supervisora Regional da URFBio Rio Doce do IEF torna público que o requerente abaixo identificado solicitou Autorização para Intervenção Ambiental por meio de Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo abaixo identificado:

*CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A/Atividades de Distribuição de Energia Elétrica, até 138 kV - URFBio Rio Doce – CNPJ: 06.981.180/0001-16. Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo e Intervenção com supressão de cobertura vegetal nativa em áreas de preservação permanente – APP– Municípios de abrangência da URFBio Rio Doce /MG – Processo Nº 2100.01.0055279/2022-15: em 12/01/2023.

(a) Ariane Cristine Araújo Goulart. Supervisora da Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade Rio Doce.

3 cm -12 1736918 - 1

INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - IGAM

RETIFICAÇÃO

Fica retificado o Item 4 do Edital de Convocação Igam n° 17/2022 - Processo Eleitoral para a nova composição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Verde, passando a valer a seguinte redação:

A Comissão Eleitoral é composta pelos seguintes membros:

Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – CODEMGE

Filipe Lopes Chaves

Prefeitura Municipal de São Lourenço

Ari Fernandes Campos

Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG

Mylena Nascimento Rodrigues de Oliveira

Instituto SuperAção

Joana Pires Luiz da Costa

3 cm -12 1736882 - 1

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº9210308/2018

Celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM e a Empresa CLARO S/A, cujo objetivo é prorrogar o prazo de vigência do contrato original na prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade Local, tráfego local em chamadas fixo para fixo e fixo para móvel, por mais um período de mais 12 (doze) meses a partir de 14/01/2023; Acrescer em 12,81%o valor do contrato original, devido à aplicação do reajuste previsto em contrato; Alterar o valor total do contrato. Dotações orçamentárias: 2241.04.122.705.2500.000 1.3390.40.04.0.60.1;2241.04.122.705.2500.0001.3390.40.04.0.72.1.Data de Assinatura: 11 de Janeiro de 2023.(a) Andre Luiz Damascena, Representante Legal.(b) Emerson Stefanelli Santos, Representante Legal.(c) Marcelo da Fonseca, Diretor(a) Geral.

3 cm -12 1736837 - 1

EXTRATO DE 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº9210415/2018

Celebrado entre o Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM e a Empresa OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, cujo objetivo é prorrogar o prazo de vigência do contrato original na prestação de serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), na modalidade Local, tráfego local em chamadas fixo para fixo e fixo para móvel e na modalidade Longa Distância Nacional, por mais um período de mais 12 (doze) meses a partir de 14/01/2023; Reajustarem 12,81% o valor do contrato original, devido à aplicação do reajuste previsto em contrato;Alterar o valor total do contrato; Dotações orçamentárias: 2241.04.122.705.2500.0001.339 0.40.04.0.60.1;2241.04.122.705.2500.0001.3390.40.04.0.72.1.Data de Assinatura: 11 de Janeiro de 2023.(a) Eduardo Camargos Lopes Batista, Representante Legal.(b) Mitsuo Orlando Nonaka, Representante Legal.(c) Marcelo da Fonseca, Diretor(a) Geral.

4 cm -12 1736842 - 1

COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DE MINAS GERAIS - PRODEMGE

EXTRATO DO CONTRATO Nº INF.4624.00

Firmado em 12 de janeiro de 2023 entre MINAS CIDADÃO CENTRAIS DE ATENDIMENTO SA e a PRODEMGE. Objeto: Prestação de Serviços de Rede IP Multisserviços. Modalidade de licitação: Dispensa de Licitação Valor total: R$ 107.832,00. Vigência: 12 meses a partir da publicação deste extrato.

2 cm -12 1737042 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS - IPSEMG

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento de ELISANGELA DE SA MORAIS, CPF 016.378.126-55, do município de BELO HORIZONTE/MG, para prestação de serviços de auditoria médica e de enfermagem nas contas dos procedimentos técnicos dos serviços de saúde credenciados do Instituto, no valor global estimado de R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 122 010 2 026 0001 3 3 90 36 0 FONTE 50.1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 12/01/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o teor do ato de reconhecimento de situação de Inexigibilidade de licitação, exarado pela Gerente de Credenciamento, RATIFICO a Inexigibilidade de Licitação, com fulcro no artigo 25, caput, da Lei Federal nº8.666/93, visando o credenciamento do(a) MAXRISUS ODONTOLOGIA LTDA, CNPJ 24.842.832/0001-13, do município de ITAÚNA/MG, para prestação de serviços odontológicos para assistência à saúde na rede credenciada do IPSEMG destinada a todos os seus segurados e dependentes regularmente inscritos, no valor global estimado de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). A despesa do contrato acima mencionado ocorrerá por conta da seguinte dotação orçamentária: 2011 10 302 010 4 075 0001 339039 29 0 50 1, do IPSEMG, ou outras que vierem a substituí-las.

Documento assinado eletronicamente por Luiza Hermeto Coutinho Campos, Presidente(a), em 12/01/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

8 cm -12 1736989 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato n° 9318801/2022. SEI:2010.01.0028159/2020-81.Contratada: Rad Serv. Esp. e Comércio Ltda. Objeto: Prorrogação. Vigência: 12/01/2023 a 11/01/2024. Valor: R$37.830,00.Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339039990 50 1 e outras. Base Legal: art. 57, inc. II e § 2ºda Lei Federal 8.666/93. Marci Moratti C. Anselmo. – Gerente. – Tarcísio da C. e Silva. – Contratado.

2 cm -12 1736885 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato: 1º Termo Aditivo do Contrato n° 9317458/2021. SEI: 2010.01.0104027/2021-88.Contratada: Signus do Brasil Com. Imp. e Exp. de Mat. Hospitalares Ltda. Objeto: Prorrogação/Supressão. Vigência: 12/01/2023 a 11/01/2024. Valor: R$46.249,08.Dot. Orç.: 2011 10 302 011 4087 0001 339030100 50 1. Base Legal: art. 57, inc. I e § 2º, art. 65, inc. II, § 2º, inc. II da Lei Federal 8.666/93. Marci Moratti C. Anselmo. – Gerente. – Marcello Telles de S. Junior. – Contratado.

2 cm -12 1737116 - 1

EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE PRESTADORES DE SERVIÇO MÉDICO DE URGÊNCIA Nº 56/2022

1.1 – O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MINAS GERAIS – IPSEMG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 17.217.332/0001-25, com sede e foro nesta Capital, Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Bairro Serra Verde, Prédio Gerais, 3º andar, CEP: 31.630-901 - Belo Horizonte/MG, por meio de sua Presidência, com o objetivo de contratar serviços de saúde a serem prestados aos seus beneficiários, torna público, para ciência dos interessados, que receberá requerimento e documentos previstos neste edital para credenciamento de Prestadores de Serviços Médicos, MÉDICO DE URGÊNCIA COM CARGA HORÁRIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) HORAS SEMANAIS e MÁXIMA DE 36 (TRINTA E SEIS) HORAS SEMANAIS, PARA ATUAR NAS UNIDADES VINCULADAS A DIRETORIA DE SAÚDE DO IPSEMG, no período de 16/01/2023 A 03/02/2023, horário de 09:00 às 16:00h, no seguinte endereço: Protocolo da Cidade Administrativa do Estado de Minas Gerais localizado na Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - 1º andar do Edifício Gerais - Cidade Administrativa - Serra Verde - CEP 31630-901 - Belo Horizonte/MG, nos moldes da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993, do Decreto Estadual nº 44.405/06 de 07 de novembro de 2006, do Decreto nº 42.897 de 17 de setembro de 2002 e demais Decretos Estaduais que regulamentam a matéria ou outra(s) que vier(em) a substituí-las, e das regras estabelecidas no presente Edital de Credenciamento.

1.2 – O inteiro teor deste Edital e Anexo(s) estará disponível no endereço eletrônico do IPSEMG: http://www.ipsemg.mg.gov.br/ipsemg/portal/m/site/editais/3700-credenciamento/522/561.

Belo Horizonte, Assinado Eletronicamente.

Luiza Hermeto Coutinho Campos - Presidente do IPSEMG.

7 cm -12 1736697 - 1

MINAS GERAIS ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS S.A - MGS

EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

Torna pública a situação do candidato aprovado relacionado abaixo no Processo Seletivo Público Simplificado – Edital MGS 06/2022 – ELDA SILVA BARRETO para atender a convocação da MGS em até 02(dois) dias úteis a contar da publicação do presente ato: VAGA FIXA – IBIRACI – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

2 cm -12 1736604 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 4097/2022 – PROCESSO SEI Nº 1320.01.0063550/2022-75.

Doador: Estado de Minas Gerais Por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde – SES-MG. Donatário: Município de Contagem - MG. Objeto: 06 (Seis) Computadores Avançado Windows 8.1 Profissional. Valor Total da Doação: R$31.500,00. Data de Assinatura: 29/11/2022.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3323/2022 – PROCESSO SEI Nº 1320.01.0096473/2021-75.

Doador: Estado de Minas Gerais Por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde – SES-MG. Donatário: Município de Antônio Dias - MG. Objeto: 01 (Hum) Esfigmomanometro - Aneroide. Valor Total da Doação: R$64,35. Data de Assinatura: 11/01/2023.

TERMO DE DOAÇÃO ELETRÔNICO Nº 3344/2022 – PROCESSO SEI Nº 1320.01.0102379/2021-71.

Doador: Estado de Minas Gerais Por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde – SES-MG. Donatário: Município de Raposos - MG. Objeto: 01 (Hum) Forno de Microondas. Valor Total da Doação: R$396,80. Data de Assinatura: 11/01/2023.

4 cm -12 1736987 - 1

FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DE MINAS GERAIS - HEMOMINAS

ATO DE RECONHECIMENTO DE DESPESA

Pelo presente ato de reconhecimento de despesa, tendo em vista o teor da Justificativa I.GIF.MPR, doc. (58217413), fica reconhecida a despesa em favor da TF ENGENHARIA E REPRESENTAÇÕES LTDA., para pagamento da nota fiscal nº 003.664, doc. (58263780), referente a manutenção da Subestação da Unidade de Uberlândia realizada em 04.11.2022, e que perfaz o montante de R$14.285,36 (quatorze mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), devendo este ato ser publicado no órgão oficial de divulgação. Fundamentação: art. 59, da Lei Federal n. 8.666/93.

Diogo Vidal Mota

Diretor de Planejamento Gestão e Finanças

3 cm -12 1736642 - 1

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG

Espécie: Termo de Autorização de uso gratuito de bem imóvel que entre si celebram a Fhemig/Maternidade Odete Valadares - Cedente e a Escola de Saúde Pública do Estado de Minas Gerais - ESP-MG - Cessionário. Objeto:. Autorização de uso gratuito para a ESP-MG de um espaço físico equivalente a 529 m2 nas dependências do Edifício Geraldo Campos Valadão , situado na Rua Uberaba, 780, Barro Preto, Belo Horizonte, Edifício pertencente a Maternidade Odete Valadares. Vigência: 36 meses a partir da publicação.Data de Assinatura: 10/01/2023.

3 cm -12 1736809 - 1

AVISO DE RATIFICAÇÃO

Considerando o disposto nos termos do artigo 26, caput,da Lei 8.666/93 e delegação de Competência conferida pela Portaria Presidencial da FHEMIG nº 2.129, de 04 de maio de 2022, RATIFICO o ato de Dispensa de Inexigibilidade de Licitação nº 0500005 159/2022 para contratação da EMPRESA Companhia de Tecnologia da informação do Estado de Minas Gerais – PRODEMGE , CNPJ 16.636.540/0001-04 paraaquisição de serviços de Integração à Rede Governo,amparadalegalmente nos termos do Artigo 24 inciso VIII c/c inciso XVI da Lei Federal 8.666/93 de 21 de Junho de 1993 e Lei Estadual 6.003 de 12/10/1972.

Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2023. Diana Martins Barbosa

3 cm -12 1736704 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS – FHEMIG

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Mútua firmado entre a FHEMIG/ ADC e a Fundação José Bonifácio Lafayette de Andrada - FUNJOBE, mantenedora da Faculdade de Medicina de Barbacena - FAME. Matrícula FHEMIG Nº: 020/2022 Objeto: I - Alteração da Cláusula Quarta - Do Repasse Financeiro; II - Alteração da Cláusula Nona - Dos Gestores dos Convênios; III - prorrogação da vigência do convênio, até 26/01/2027; e IV - Estabelecer novo Plano de Trabalho. Data de assinatura: 12/01/2023 Processo SEI nº 2270.01.0054576/2021-97

3 cm -12 1736993 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS HOSPITAL REGIONAL JOÃO PENIDO/FHEMIG

1º termo Aditivo ao Contrato firmado entre a FHEMIG/HRJP e empresa Cito Laboratório DE Citopatologia LTDA - EPP, Objeto: prestação de serviços de aquisição de fornecimento de serviços de exames de anatomia patológica para atender os pacientes do hrjp.Valor: R$ 171.272,50 (cento e setenta e um mil duzentos e setenta e dois reais e cinquentacentavos).Vigência: 13/01/2023 e término em12/01/2024. Número do Processo: 0519031 436/2021,Pregão: 436/2021, Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4177.0001, Objeto de gasto 339039-98, fonte 0 10.1 .Data de Assinatura: 04/01/2023

Diovanni Couto Muradas

Masp 13669890

Coordenador Serviço de Compras

3 cm -05 1734209 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO

REF.: PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico nº.0501044 301/2022, Processo nº.0501044 301/2022, Aquisição material médico hospitalar publicado no M.G. em 28/12/2022, pág. 35, Diário Executivo, Legislativo e Publicações de Terceiros. Retifica-se a data do pregão devido a adiamento. ONDE SE LÊ: 13/01/2023, LEIA-SE: "25/01/2023 às 09:00 horas. Maiores informações na Seção de Compras da referida Unidade ou pelo telefone: (31) 3239-9324, ou no site: www.compras.mg.gov.br.Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2023.

2 cm -12 1737068 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG

Espécie: Segundo Termo Aditivo firmado entre a FHEMIG/MG e a empresa ORGANIZAÇÕES RC EIRELI – ME. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses; alterar o valor contratual em decorrência de concessão de reajuste, resultando na majoração de7,17%, de acordo o IPCA referente a outubro/2022e efeitos a partir de 14/01/2022; Supressão doHospital Galba Veloso - HGV,em consonância ao disposto no documento id.55248438. Número do Processo: 01 A /2020 Modalidade: Leilão Vigência: 14/01/2023 a 13/01/2024 Valor:R$ 1.795,61 (Valor Global) Data de Assinatura: 09/01/2023

3 cm -12 1736717 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS - FHEMIG/CAMG

Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 9263716, firmado entre a FHEMIG/CAMG e a empresa LIGA SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por 12 (doze) meses. Número do Processo: 127/2020. Modalidade: PRL. Vigência: 13/01/2023 e término em 12/01/2024. Valor: R$ 682.893,46 (Valor Global).Dotação orçamentária: 2271.10.122.705.2500-0001;2271.10.302.045.4063-0001;2271.10.302.045.4174-0001;2271.10.302.045.4175-0001;2271.10.302.045.4176-0001; 2271.10.302.045.4177-0001; 2271.10.302.045.4178-0001. Natureza de Despesa: 3390 - 4002 /3390 - 3948. Fonte: 10.1.Data de Assinatura: 11/01/2023.

3 cm -12 1736601 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO CASA DE SAÚDE SANTA FÉ – CSSFE/FHEMIG

A Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, por intermédio da Casa de Saúde Santa Fé – CSSFE torna público para conhecimento dos interessados, que realizará através do site www.compras.mg.gov.br, a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 323/2022, PROCESSO SEI Nº2270.01.0048785/2022-87, UNIDADE DE COMPRA Nº 0520009, Objeto: Aquisição de LEITE INTEGRAL UHT, sob a forma de entrega parcelada. Certame agendado para o dia 30/01/2023, às 10:00horas, data e hora limite para o encaminhamento das propostas comerciais e documentação de habilitação, conforme Decreto n° 48.012 de 22/07/2020. O edital e maiores informações à disposição nos sites www.compras.mg.gov.br e www.sei.mg.gov.br ou Serviço de Compras desta Unidade: CSSFE/FHEMIG (35) 3239-1321 ou (35) 3239-1332 ou cssfe.contratos@fhemig.mg.gov.br. Três Corações, 12 de janeiro de 2023.

4 cm -12 1736602 - 1

EXTRATO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO DO HOSPITAL MATERNIDADE ODETE VALADARES/FHEMIG

Espécie: Termo de Autorização de uso Gratuito de Bem Imóvel firmado entre a FHEMIG/MOV e a ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS. Objeto: Autorização de uso gratuito pela ESP-MG de espaços físicos equivalentes a 529 m² nas dependências do edifício Geraldo Campos Valadão, situada na Rua Uberaba, 780, Barro Preto, Belo Horizonte, CEP 30180-082. Este edifício faz parte da Maternidade Odete Valadares – MOV, Unidade Assistencial da FHEMIG. Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a partir da data de sua publicação. Valor Estimado/Dotação Orçamentária: Sem ônus financeiro. Processo SEI: 1540.01.0000593/2022-80 Data de Assinatura: 10/01/2023

3 cm -12 1737119 - 1

EXTRATO DE CONTRATO E TERMOS DA FHEMIG COMPLEXO DE ESPECIALIDADES

Espécie: 4° Termo Aditivo Complexo de Especialidades e a empresa MEGA SOLUÇÕES CIENTÍFICAS E LOCAÇÃO LTDA. Objeto: Prestação de serviço de certificação de conformidade/validação das capelas de fluxo laminar do HAC. Valor: R$581,00 (total estimado). Vigência: 22/01/2023até21/01/2024 Número do Processo: 515/2018. Modalidade: PREGÃO Dotação Orçamentária: 2271.10.302.045.4178.0001 Objeto de Gasto: 3390.3921. Fonte: 10.1 Data da Assinatura: 11 de janeiro de 2023.

3 cm -12 1737049 - 1

AVISO DE LICITAÇÃO CASA DE SAÚDE SANTA FÉ – CSSFE/FHEMIG

A Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – FHEMIG, por intermédio da Casa de Saúde Santa Fé – CSSFE torna público para conhecimento dos interessados, que realizará através do site www.compras.mg.gov.br, a seguinte licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2022, PROCESSO SEI Nº2270.01.0044546/2022-80, UNIDADE DE COMPRA Nº 0520009, Objeto: Aquisição de GÁS COMBUSTÍVEL GLP, sob a forma de entrega parcelada. Certame agendado para o dia 26/01/2023, às 10:00horas, data e hora limite para o encaminhamento das propostas comerciais e documentação de habilitação, conforme Decreto n° 48.012 de 22/07/2020. O edital e maiores informações à disposição nos sites www.compras.mg.gov.br e www.sei.mg.gov.br ou Serviço de Compras desta Unidade: CSSFE/FHEMIG (35) 3239-1321 ou (35) 3239-1332 ou cssfe.contratos@fhemig.mg.gov.br. Três Corações, 12 de janeiro de 2023.

4 cm -12 1736603 - 1

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

AVISO Nº 02/2023

A Diretora de Pessoal da Superintendência Regional de Ensino Metropolitana A de Belo Horizonte, divulga o novo cronograma para Escolha de Vagas e Conferência dos Documentos, e convoca os candidatos nomeados no "MG" de 19/11/2022, para o cargo de Professor de Educação Básica/PEB – Educação Física, Filosofia, Física, História, LEM/Inglês, Língua Portuguesa, Matemática e Química. O candidato aprovado para o conteúdo Educação Física, deverá comprovar registro no CREF ou comprovante de inscrição.

Conforme dispõe a legislação vigente, o concursado nomeado ou seu procurador, devidamente credenciado, deverá apresentar obrigatoriamente, toda documentação para conferência (original e cópia) do item 15 do Edital SEPLAG //SEE nº 07/2017, os candidatos que se encontram com pendência na Superintendência de Perícia Médica, terão direito a escolha de vagas valendo-se da classificação no Concurso, conforme data e horário no Cronograma.

Cronograma para conferência de documentação e escolha de vagas dos servidores nomeados no Concurso Público Edital SEPLAG/SEE Nº07/2017

DATA	CARGO	MUNICÍPIO	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO	LOCAL/ENDEREÇO
24/01/2023	PEB MATEMÁTICA	Belo Horizonte	8:30	123º ao 143º	Superintendência Regional de Ensino/Metropolitana A Rua Congonhas, 675, Sala 205 -Bairro Santo Antônio, Belo Horizonte – MG As declarações informadas no referido Edital, serão fornecidas ao candidato no momento da conferência da documentação. O candidato nomeado para o conteúdo Educação Física, deverá comprovar registro no CREF ou comprovante de inscrição. Candidatos que se encontram com pendência na Superintendência de Perícia Médica, terão direito a escolha de vagas valendo-se da classificação no Concurso, conforme data e horário no Cronograma.
	PEB QUÍMICA	Belo Horizonte	11:00	34º	
	PEB EDUCAÇÃO FÍSICA	Bom Jesus do Amparo	11:15	2º	
		Catas Altas	11:30	2º	
	PEB HISTÓRIA	Santa Bárbara	13:30	7º	
	PEB LEM/INGLÊS	Santa Bárbara	13:45	2º	
		Nova União	14:00	5º	
	PEB FÍSICA	Belo Horizonte	14:15	49º ao 56º	
25/01/2023	PEB LÍNGUA PORTUGUESA	Belo Horizonte	8:20	95º ao 132º	

16 cm -12 1737113 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301122309140136.

SRE METROPOLITANA B
AVISO 75

A Superintendência Regional de Ensino Metropolitana B de Belo Horizonte, convoca os Professores de Educação Básica dos conteúdos: Filosofia, Língua Portuguesa, Matemática e Química,nomeados conforme "MG" 19/11/2022, Edital SEPLAG/SEE Nº 07/2017, a comparecerem à Rua Quarenta e dois, Bloco A - Bairro Gameleira, entrada pela Avenida Amazonas,5855, para posse e escolha de vagas segundo cronograma a seguir:

Metropolitana B / IBIRITÉ			
Data: 19/01/2023	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – FILOSOFIA	9º	08:00
Metropolitana B / CONTAGEM			
Data: 19/01/2023	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – QUÍMICA	25º ao 28º	08:00
Metropolitana B / BELO HORIZONTE			
Data: 19/01/2023	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – LÍNGUA PORTUGUESA	100º ao 106º	08:00
Data: 19/01/2023	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – LÍNGUA PORTUGUESA	107º ao 113º	09:00
Data: 19/01/2023	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – LÍNGUA PORTUGUESA	114º ao 119º	10:00
Data: 19/01/2023	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – LÍNGUA PORTUGUESA	120º ao 125º	11:00
Data: 19/01/2023	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – LÍNGUA PORTUGUESA	126º ao 130º	13:00
Data: 19/01/2023	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – LÍNGUA PORTUGUESA	131º ao 135º	14:00
Data: 19/01/2023	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – LÍNGUA PORTUGUESA	136º ao 140º	15:00
Data: 19/01/2023	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – LÍNGUA PORTUGUESA	141º ao145º	16:00
Metropolitana B / BELO HORIZONTE			
Data: 20/01/2023	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – MATEMÁTICA	118º ao 122º	08:00
Data: 20/01/2023	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – MATEMÁTICA	123º ao128º	09:00
Data: 20/01/2023	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – MATEMÁTICA	129º e133º	10:00
Data: 20/01/2023	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – MATEMÁTICA	134º e138º	11:00
Data: 20/01/2023	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – MATEMÁTICA	139º ao 143º	13:00
Data: 20/01/2023	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – MATEMÁTICA	144º ao 148º	14:00
Data: 20/01/2023	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – MATEMÁTICA	149º e 153º	15:00
Data: 20/01/2023	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	PEB – MATEMÁTICA	154º ao159º	16:00

24 cm -11 1736417 - 1

DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVÊNIO

Extrato do Convênio de Cooperação Mútua - Processo SEI nº 1260.01.0142098/2022-71. Assinatura: 12/01/2023. Partes: EMG/ Secretaria de Estado de Educação e a Associação Educacional Latino Americana, mantenedora da Faculdade Católica Paulista. Objeto: Possibilitar a realização de estágios curriculares supervisionados para os estudantes dos cursos de formação de professores para a Educação Básica. Vigência: 60 (sessenta) meses a contar da data de sua publicação. Assinantes: Augusta Isabel Junqueira Fagundes e Francisco Ramirez Martins Júnior.

3 cm -12 1737121 - 1

SRE. METROPOLITANA C – EXTRATOS DE EDITAIS

A CAIXA ESCOLAR BERNADETE MONTEIRO DE SOUZA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/01/2023, às 11h, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Tomada de Preço, para contratação de pessoa jurídica para execução de obras de reforma. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE João Corrêa Armond, localizada na Av, Cataguases, n° 143, Bairro Sevilha B, Ribeirão das Neves, CEP 33858-510, Telefone (31) 3624-1195, e-mail: escola.231738@educacao.mg.gov.br até o dia 26/01/2023 às 13h. A CAIXA ESCOLAR PEDAGOGA MARIA LÚCIA MARTINS DA SILVA realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para alimentação escolar com verba PNAE. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 15/02/2023, às 17 h, na EE Maria Pereira de Araújo, localizada na Rua Dezessete, n° 22 Bairro Jardim São Judas Tadeu, Ribeirão das Neves, MG. CEP 33903-408, Telefone (31)3638-0488, e-mail: escola.322628@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais ou solicitados por e-mail. A CAIXA ESCOLAR PEDAGOGA MARIA LÚCIA MARTINS DA SILVA realiza Chamada Pública Unificada nº01/2023 para aquisição de gêneros alimentícios da AGRICULTURA FAMILIAR, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para alimentação escolar com verba contrapartida estadual. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 27 da Resolução FNDE nº 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 13/02/2023, às 17h, na EE Maria Pereira de Araújo, localizada na Rua Dezessete n° 22, Bairro Jardim São Judas Tadeu, Ribeirão das Neves, CEP 33903-408 – Telefone (31)3638-0488, e-mail:escola.322628@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos dos gêneros alimentícios estão disponíveis na própria escola onde deverão ser retirados os editais ou solicitados por e-mail. A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA INÊS GERALDA DE OLIVEIRA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2023, às 10h30min, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos de contrapartida - Verba Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Professora Inês Geralda de Oliveira, localizada na rua: Maria Martins, n° 550 Bairro Celestino, Belo Horizonte CEP 31744-590 – Telefone (31) 3454-2600 e também através de e-mail: escola.2348@educacao.mg.gov.br até o dia 06 /02/2023, às 17 h.

10 cm -12 1736903 - 1

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Belmiro Braga torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2023, às 10h00 mim, Processo licitatório nº 001/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE de Belmiro Braga, localizada na Rua:Vereador Antonio martins, n° 160, Bairro: centro, Cidade: Belmiro Braga – MG – CEP: 36126-000 – Telefone (32) 3284-1367 e-mail: escola.67890@educacao.mg.gov.br, até o dia 22/01/2023, às 17:00.

3 cm -12 1736804 - 1

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E CONTRATAÇÃO DE OBRAS –
SRE PATOS DE MINAS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

A CAIXA ESCOLAR CORONEL FONTE BOA e outros, realiza Processo Chamada Pública Unificada - Agricultura Familiar nº 001/2023, que será realizado no dia 06/02/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios perecíveis - com os recursos para Alimentação Escolar estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo através do e-mail da E.E Conselheiro Afonso Pena, localizada na Praça São Sebastião n°172 CEP: 38.800-000 – Cidade São Gotardo Telefone (34) 3671-1594, e-mail: escola.318531@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar "Cabo Antônio Eustáquio de Assis", torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 de janeiro de 2023, quarta-feira, às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, modalidade convite, para Aquisição de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis e Perecíveis para a merenda escolar. Estas aquisições serão custeadas com recursos do Termo de Compromisso 978071/2022 (Contrapartida Estadual para Alimentação Escolar). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital nos dias úteis até o dia 24/01/2023 às 18h00min., através do email: escola.118770@educacao.mg.gov.br ou no Colégio Tiradentes da PMMG – Unidade de Patos de Minas, localizado na Rua Escolástica Alves Landim, s/n – bairro Santo Antônio – CEP 38700-546 – Telefone (34) 3821-2525 ou 3822-2871.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Professor Rafael José de Souza e outros realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2023- Fonte 21 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, em conformidade com a Resolução FNDE 06/2020 e Nota Técnica SPF 01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 06/02/2023, às 17hrs, na EE Dr. Adiron Gonçalves Boaventura, localizada na Rua: Francisco de Paula Moura Neto, nº 219, Bairro: Novo Rio, Rio Paranaíba/MG, CEP 38.810-000 – Telefone (034)3855-1346, e-mail: escola.122629@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Professor Rafael José de Souza realiza Chamada Pública Unificada nº 02/2023- Fonte 36 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, em conformidade com a Resolução FNDE 06/2020 e Nota Técnica SPF 01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 06/02/2023, às 17hrs, na EE Dr. Adiron Gonçalves Boaventura, localizada na Rua: Francisco de Paula Moura Neto, nº 219, Bairro: Novo Rio, Rio Paranaíba/MG, CEP 38.810-000 – Telefone (034)3855-1346, e-mail: escola.122629@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Antônio Atanásio e outros, realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no edital, em conformidade com a Resolução FNDE 06/2020 e Nota Técnica SPF 01/2021, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 06/02/2023, às 12h, na EE Antônio Atanásio, localizada na Rua João Vicente s/n° – Quintinos, Município de Carmo do Paranaíba-MG – CEP 38.849.000 – Telefone (34) 3851-9235, e-mail: escola.118559@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar PADRE JOSÉ COELHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2023 às 13:00 horas, Processo licitatório nº 01/2023 Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios produtos perecíveis com o recurso da Fonte Federal . Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Padre José Coelho , localizada na Av. Presidente Antônio Carlos n° 181 – Centro – CEP 38880-000 Cidade Tiros/MG telefone (031343853-1019), e-mail:escola.119679@educacao.mg.gov.br até o dia 24/01/2023 às 11:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar PADRE JOSÉ COELHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2023 às 15:00 horas, Processo licitatório nº 02/2023 Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios produtos não perecíveis com o recurso da Fonte Federal . Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Padre José Coelho , localizada na Av. Presidente Antônio Carlos n° 181 – Centro – CEP 38880-000 Cidade Tiros/MG telefone (031343853-1019), e-mail:escola.119679@educacao.mg.gov.br até o dia 24/01/2023 às 11:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar PADRE JOSÉ COELHO torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2023 às 17:00 horas, Processo licitatório nº 03/2023 Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios produtos perecíveis e não perecíveis(café) com o recurso da Fonte Federal. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Padre José Coelho , localizada na Av. Presidente Antônio Carlos n° 181 – Centro – CEP 38880-000 Cidade Tiros/MG telefone (031343853-1019), e-mail:escola.119679@educacao.mg.gov.br até o dia 24/01/2023 às 11:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA
UNIFICADA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar PADRE JOSÉ COELHO realiza Chamada Pública unificada nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar com recurso Federal fonte 36 .Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista no Edital, que se encontra em conformidade com a resolução FNDE nº 06/2020 e Nota Técnica SPF 01/2021, para habilitação e projeto de venda até o dia 06/02/2023 às 14h, na EE PADRE JOSÉ COELHO, localizada na AV. PRESIDENTE ANTONIO CARLOS n° 181 – CENTRO – CEP 38880-000 – Telefone (0XX 34) 3853 1019, e-mail: escola.119679@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponível na página da Internet: http://portal.educacao.mg.gov.br/agf.

28 cm -12 1736878 - 1

SRE CONSELHEIRO LAFAIETE
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PNAE / FONTE FEDERAL

A Caixa Escolar Santo Amaro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/01/2023, às 09:00h, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Santo Amaro, localizada na Rua Professor Eloy Lacerda n° 167 Centro Queluzito-MG – CEP 36424-000 – Telefone (031) 3722-1242, e-mail: escola.194328@educacao.mg.gov.br. Até o dia 18/01/2023 às 21:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS/ FONTE ESTADUAL

A Caixa Escolar Santo Amaro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 19/01/2023, às 09:00h, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Santo Amaro, localizada na Rua Professor Eloy Lacerda n° 167 Centro Queluzito-MG – CEP 36424-000 – Telefone (031) 3722-1242, e-mail: escola.194328@educacao.mg.gov.br. Até o dia 18/01/2022 às 21:00h.

5 cm -12 1737064 - 1

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar "Dr. Joaquim Vilela" torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25 / 01 / 2023, às 09:00 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE "Dr. Joaquim Vilela", localizada na Avenida João Júlio de Faria, n° 730 – Nova Era – Boa Esperança/MG - CEP 37170000 – Telefone (35) 3851-1447, e-mail: escola.171174@educacao.mg.gov.br, até o dia 24/01/2023, às 17 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA

A Caixa Escolar Keziah Guedes realiza Chamada Pública nº 01/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/02/2023, às 13h, na E.E. Afonso Pena, localizada na Praça Roque, R. Pres. Antônio Rotundo, 86 - Centro, Varginha - MG, 37002-610 n Telefone (35) 3221-9495, e-mail: escola.174882@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Padre Armando Vareschi torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/01/2023 às 10:00 horas, Processo licitatório nº 001/2023 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE São Luiz Gonzaga localizada na Rua Antônio Pedro Mendes n° 225 – CEP 37.1100-00 – Telefone (35) 3264-1011 e-mail: escola.319198@educacao.mg.gov.br até o dia 26/01/2023 às 09:00 horas

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO
DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

A Caixa Escolar Barão de Alfenas torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE José Bonifácio, localizada na rua Prefeito Edgard Ferreira n° 124 – Poço Fundo- MG – CEP 37.757-000 – Telefone (035) 3283-1200, e-mail: escola.173860@educacao.mg.gov.br até o dia 23/01/2023, às 09 h30.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA

A Caixa Escolar Dom Pedro I realiza Chamada Pública Unificada nº 01 /2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais e Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/02/2023, às 14h na E. E Dom Pedro I, localizada na Praça Getúlio Vargas, 282 – Centro – Machado –MG- CEP 37750-000– Telefone (35) 3295 1209, e-mail: escola.173215@educacao.mg.gov.br. Os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na página da Internet: http://portaldagriculturafamiliar.mg.gov.br.

12 cm -12 1736858 - 1

SRE – JUIZ DE FORA
EXTRATOS DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL:
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Dr. Júlio Boechat torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 10/02/2023, às 9:15h, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Duarte de Abreu, localizada na Rua: Vitorino Braga, 405, Bairro: Vitorino Braga, Cidade: Juiz de Fora – MG – CEP: 36060-000 – Telefone (32) 3215-4743, e-mail: escola.68683@educacao.mg.gov.br até o dia 10/02/2023, às 9:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Pedro Teixeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/01/2023, às 8h, Processo licitatório nº 041/2022, Modalidade CONVITE para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual de Ensino Médio de Pedro Teixeira, localizada na Rua: Coronel João Jacinto, n° 138, Bairro: Centro, Cidade: Pedro Teixeira – MG – CEP: 36.148-000 – Telefone: (32) 3282-1136, e-mail: escola.338788@educacao.mg.gov.br até o dia 20/01/2023, às 8h.

6 cm -12 1736789 - 1

SRE CARATINGA - EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA E LICITAÇÃO

As Caixas Escolares das Escolas Estaduais participantes do Polo de Nº 09, pertencentes aos municípios de Santa Bárbara do Leste, Santa Rita de Minas e Caratinga, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções/CD/FNDE nº 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020, Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e Nota Técnica SEE nº 01/SEESPF/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 02/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural . Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, até dia 02/02/2023, às 12:00 horas. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na sede da escola pólo. Para mais informações – e-mail: escola.19747@educacao.mg.gov.br.

A Caixas Escolares das Escolas Estaduais participantes do Polo de Nº 09, pertencentes aos municípios de Santa Bárbara do Leste, Santa Rita de Minas e Caratinga, no uso de suas atribuições legais, e atendendo conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções/CD/FNDE nº 06/2020, alterada pela Resolução CD/FNDE nº 20/2020, Resolução CD/FNDE nº 21/2021 e Nota Técnica SEE nº 01/SEESPF/2021, torna pública a Chamada Pública Unificada n.º 02/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural . Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda, até dia 02/02/2023, às 12:00 horas. O Edital com os quantitativos e gêneros alimentícios estão disponíveis na sede da escola pólo. Para mais informações – e-mail: escola.19747@educacao.mg.gov.br.

A Caixa Escolar Manoel Joaquim Teodoro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2023, às 10:00 horas, processo licitatório nº 01/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Manoel Joaquim Teodoro, localizada na Av. Jose Calazans n° 178 – Centro– CEP 35323-000, e-mail: escola.19615@educacao.mg.gov.br. Os envelopes Proposta Comercial e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na escola. Até o dia 23/01/2023 às 08:00hrs.

A Caixa Escolar Manoel Joaquim Teodoro torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2023, às 10:30 horas, processo licitatório nº 02/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Manoel Joaquim Teodoro, localizada na Av. Jose Calazans n° 178 – Centro– CEP 35323-000, e-mail: escola.19615@educacao.mg.gov.br. Os envelopes Proposta Comercial e Documentação de Habilitação deverão ser entregues na escola. Até o dia 23/01/2023 às 08:00hrs.

11 cm -12 1736846 - 1

EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – SRE GOVERNADOR VALADARES

A Caixa Escolar José de Oliveira Fonseca torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2023, às 12h, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos QESE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E de Conselheiro Pena, localizada na Praça José Ferreira de Queiroz s/ nº– Centro, Conselheiro Pena, MG – CEP 35240-000 - Telefone (033) 3261-1437, e-mail: escola.42081@educacao.mg.gov.br até o dia 24/01/2023, às 11 h.

3 cm -12 1736974 - 1

SRE ARAÇUAÍ
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR - FONTE ESTADUAL

As Caixas Escolares: Padre Sacramento, Tancredo Neves, Clemente Ramos da Cruz, Ana Guedes de Oliveira, Geraldo Santos Neiva, Maria da Rocha, Antônio Paulo Sena Coelho e Teófilo Veiga, realizaram Chamada Publica nº 01/23 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais ou Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de venda até o dia 02/02/2023, às 09:00 h, na Escola Estadual Monsenhor Mendes, localizada na Rua Alvorada, 40 CEP: 39648-000-Telefone (33) 3739-1153, e-mail: escola.23434@educacao.mg.gov.br.

EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA - AGRICULTURA FAMILIAR - FONTE FEDERAL

As Caixas Escolares: Padre Sacramento, Tancredo Neves, Clemente Ramos da Cruz, Ana Guedes de Oliveira, Geraldo Santos Neiva, Maria da Rocha, Antônio Paulo Sena Coelho e Teófilo Veiga, realizaram Chamada Publica nº 01/23 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os Grupos Formais ou Informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 22 da Resolução FNDE nº 38/09, para habilitação e Projeto de venda até o dia 02/02/2023, às 13:00 h, na Escola Estadual Monsenhor Mendes, localizada na Rua Alvorada, 40 CEP: 39648-000-Telefone (33) 3739-1153, e-mail: escola.23434@educacao.mg.gov.br.

6 cm -12 1737062 - 1

SRE POÇOS DE CALDAS
EXTRATO DE EDITAL/CHAMADA PÚBLICA/ PROCESSO LICITATÓRIO

A Caixa Escolar Professora Benedita Aparecida Calegari Pastre torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/01/2023, às 12:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2023 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Adolfo Firmino de Souza Marques, localizada na Praça Antonio Borges dos Santos, s/nº- CEP 37795-000 – Telefone (35) 99876-4494, e-mail: escola.123773@educacao.mg.gov.br, até o dia 20/01/2023, às 11:00 horas.

A Caixa Escolar Professora Benedita Aparecida Calegari Pastre torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/01/2023, às 12:00 horas, Processo Licitatório nº 02/2023 Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Adolfo Firmino de Souza Marques, localizada na Praça Antonio Borges dos Santos, s/nº- CEP 37795-000 – Telefone (35) 99876-4494, e-mail: escola.123773@educacao.mg.gov.br, até o dia 20/01/2023, às 11:00 horas.

A Caixa Escolar Cacique José Sátiro do Nascimento torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23.01.2023, às 09h00min horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/EDUC REG/INTEGRAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Indígena Xucuru Kariri Warkanã de Aruanã, localizada na Fazenda Boa Vista s/n - Caldas MG - CEP 37780-000 – Telefone (035) 9.99790736, e-mail: escola.322610@educacao.mg.gov.br, até o dia 23.01.2023, às 07:00 horas.

7 cm -12 1736735 - 1

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PNAE – PROCESSO LICITATÓRIO / CHAMADA PÚBLICA - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE ENSINO DE POUSO ALEGRE

A Caixa Escolar Dr Luiz Pinto de Almeida torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/01/2023, às 13 horas e 30 minutos, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE/ contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.56596@educacao.mg.gov.br até o dia 27/01/2023 às 12 horas.

A Caixa Escolar Professora Maria Tereza Lopes Egídio torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia de 25/01/2023 às 18:00 horas, Processo licitatório no01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE /contrapartida estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.372102@educacao.mg.gov.br, até o dia 24/01/2023, às 20:00 h.

A Caixa Escolar Alfredo Olivotti torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/02/2023, às 13 horas, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Tomada de Preço, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.55123@educacao.mg.gov.br até o dia 02/02/2023 às 18 horas.

A Caixa Escolar Alfredo Olivotti torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 03/02/2023, às 13 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Tomada de Preço, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo exclusivamente através do e-mail: escola.55123@educacao.mg.gov.br até o dia 02/02/2023 às 18 horas.

7 cm -12 1736698 - 1

Documento assinado eletrônicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.
A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade, sob o número 3202301122309140137.

SRE PIRAPORA
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A CAIXA ESCOLAR PEDRO RODRIGUES DE MENEZES torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 09/09/2022 às 08:30 horas o Processo licitatório 008/2022 Modalidade Convite, para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia completa do edital, na E.E JOAQUIM DE PAULA FERREIRA, localizada na Rua Dr. Antônio Gomes Pinto Coelho n° 1600 – Várzea da Palma/MG – CEP: 39260-000 Telefone (38) 3731-1433 - E-mail: escola.82937@educacao.mg.gov.br até o dia 31/05/2021 às 17:00h.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Ponto Chic e a Caixa Escolar Gonçalo dos Reis Barbosa, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 13/02/2023, às 10:00hs, a Chamada Pública Unificada nº 01/2023 para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da Escola Estadual Professor Edilson Brandão, localizada na Rua: Mestra Anália, n° 340 - Bairro: Centro - cidade: Ponto Chique/MG - Cep 39.328-000 - telefone (38) 34500306, e-mail: escola.63495@educacao.mg.gov.br, até o dia 10/02/2023, às 19:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

A CAIXA ESCOLAR MARIA DE LOURDES MENDONÇA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2023, às 14:00 horas, Chamada Pública Unificada nº 01/2023, para Aquisição de Gêneros Alimentícios (perecíveis) da Agricultura Familiar com recursos do PNAE e da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na sede da E.E. Professora Sílvia de Alencar Zschaber, localizada na Avenida Brasil, 1115, Bairro São Francisco, Buritizeiro/MG – CEP: 39280-000-000 Telefone (38) 3742-1122 - E-mail: escola.246140@educacao.mg.gov.br até o dia 07/02/2023 às 13:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

A CAIXA ESCOLAR "JOANITA VIEIRA DA PALMA/CAIXA ESCOLAR VARGEM BONITA, realiza Chamada Pública Unificada nº 01/2023, dia 02/02/2023, às 10h00 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar, com recursos do PNAE FEDERAL E ESTADUAL Os grupos Formais e Informais deverão apresentar documentação prevista no Artigo 27 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013, alterada pela Resolução CD/FNDE no 04/2015, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 31/01/2023, às 18:00 hs, deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no endereço especificado da Escola Estadual "Afonso Arinos" localizada na Rua Antônio José Balbino no 56, Bairro: Centro, São Romão-MG; CEP: 39.290-000, Telefone (38)3624-1215 e-mail:escola.82767@educacao.mg.gov.br

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Coronel Aristides Batista, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 07/02/2023, às 18:00 hs, Chamada Pública Unificada nº 01/2023, para aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis e não perecíveis) da Agricultura Familiar com recursos do PNAE FEDERAL E ESTADUAL. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual Coronel Aristides Batista, localizada na Avenida Aparício de Abreu, n° 322 - Bairro: Centro - Cidade: Ibiaí/MG - CEP 39.350-000 - Telefone (38) 3746-1170, e-mail: escola.80471@educacao.mg.gov.br até o dia 06/02/2023, às 18:00hs.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - AGRICULTURA FAMILIAR

A CAIXA ESCOLAR PROFESSORA JESUÍNA PEREIRA DOS SANTOS, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 08/02/2023, às 13:00, Chamada Pública 01/2023 , para aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do Edital completo na ESCOLA ESTADUAL CÔNEGO CLEMENTE LAURENS, localizada na AVENIDA ESTADOS UNIDOS n° 940 – JEQUITAÍ/MG – CEP:39.370-000- Telefone:(38)3744-1647 ou pelo e-mail: escola.80683@educacao.mg.gov.br, até o dia 07/02/2022 às 17:00 horas.

16 cm -12 1737142 - 1

SRE/UBÁ
RETIFICAÇÃO

A Caixa Escolar Álvaro Giesta da Escola Estadual Álvaro Giesta, para conhecimento dos interessados, retifica a publicação efetuadano Minas Gerais no dia 06/01/2023, coluna 01, página59 e no site da Secretaria de Educação onde se lê, que o processo de Chamada Pública Unificada 01/2022, que se realizará no dia 10/02/2022, às 10 horas, leia-se Processo de Chamada Pública 01/2023, que se realizará no dia 26/01/2023, às 15 horas, para aquisição gêneros alimentícios da agricultura familiar com recursos da alimentação escolar

EXTRATO DE EDITAL ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

A Caixa Escolar Professora Celeste Batista Da Silva da Escola Estadual Professor Cícero Torres Galindo, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 25/01/2023, às 08:00 horas, Processo licitatório 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por e-mail, no endereço: escola.181609.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 23/01/2022 às 12:00 horas.

A Caixa Escolar Professora Efigênia Quintão torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 30/01/23, às 10:00 h, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da E.E. Governador Clóvis Salgado, localizada na Rua do Ensino n° 09 – Centro – Presidente Bernardes- MG – CEP:36475-000 – Telefone (32) 3538-1101, e-mail: escola.181421@educacao.mg.gov.br, até o dia 30/01/23, às 09:00h.

A Caixa Escolar Dulvina Ferreira dos Santos da Escola Estadual José Maurílio Valente, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2023, ás 12:30, processo licitatório 01/2023, modalidade convite para aquisição de merenda escolar com termo de compromisso 978847/2022 (saldo reprogramado). Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da Escola Estadual José Maurílio Valente, localizada na Praça Nossa Senhora das Dores, 200 – Distrito de Airões – Paula Cândido, através do e-mail: escola.181251@educacao.mg.gov.br

A Caixa Escolar do Colégio Tiradentes da Polícia Militar do Estado Minas Gerais/ Ubá, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar-se no dia 24/01/2023, às 09 horas, processo licitatório nº 01/2023, modalidade convite para aquisição de gêneros alimentícios. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede do Colégio Tiradentes Rua Tenente Caio Xavier de Castro n°250, Derminas, CEP 36.507-060, Telefone (32)-3531-1452, e-mail: escola.369985@educacao.mg.gov.br, até o dia 23/01/2023, às 17:00h.

A Caixa Escolar Álvaro Giesta da Escola Estadual Álvaro Giesta, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2023, às 14 horas, Processo licitatório 01/2023(Recurso Estadual), - Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por e-mail, no endereço:escola.181536.financeiro@educacao.mg.gov.braté o dia 24/01/2023 às 13 horas

A Caixa Escolar Raymundo de Moraes Sarmento da Escola Estadual José Alvarez Filho, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2023, às 09:00 horas, Processo Licitatório 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da escola, situada na Rua Abreu Sobrinho, 210 ou por e-mail, no endereço: escola.215384.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 23/01/2023 às 12:00 horas.

A Caixa Escolar São Luís da Escola Estadual São Luís, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 26/01/2023, às 10:00 horas, Processo licitatório 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por e-mail, no endereço:escola.180793@educacao.mg.gov.br até o dia 25/01/2023 às 17:00 horas.

A CAIXA ESCOLAR DE ERVÁLIA torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27 de Janeiro de 2023, às 09:00 horas, Processo licitatório 01 / 2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da ESCOLA ESTADUAL PROFESSOR DAVID PROCÓPIO, localizada à Praça Dr. Edgard de Vasconcellos, s/n°, Bairro São Pedro - Ervália MG – CEP 36.555-000 – Telefone (32) 3554-1169 ou por e-mail: escola.180891.financeiro@educação.mg.gov.br até o dia 26/01/2023, as 17:00 horas.

A Caixa Escolar Dr. João Batista de Almeida da Escola Estadual Dr. João Batista de Almeida, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2023, às 13 horas, Processo licitatório 01-2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por e-mail, no endereço: escola.182249.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 20/01/2023 às 16 horas

A Caixa Escolar Dr. João Batista de Almeida da Escola Estadual Dr. João Batista de Almeida, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2023, às 13 horas, Processo licitatório 02-2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo por e-mail, no endereço: escola.182249.financeiro@educacao.mg.gov.br até o dia 20/01/2023 às 16 horas

A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR DAVID ABELHA da Escola Estadual Padre Joãozinho, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 24/01/2023, às 10:00horas, Processo licitatório 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios pereciveis e não pereciveis para alimentação escolar. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na própria escola no endereço Rua Otacílio Coutinho nº 50 Bairro Antonina Coelho Ubá – MG e por e-mail, no endereço:escola.182001@educacao.mg.gov.braté o dia 20/01/2023 até as 17horas.

A Caixa Escolar Padre Antônio Corrêa, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 23/01/2023, às 8:30 horas, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios para beneficiar alunos com alimentação escolar TC: 982697/2022 com recursos do PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo pelo e-mail: escola.182320@educacao.mg.gov.br. até o dia 20/01/2023 até as 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL CHAMADA PÚBLICA – AGRICULTURA FAMILIAR

A Caixa Escolar Souza Primo torna pública a Chamada Pública Unificada do Município de Astolfo Dutra, nº 01/2023, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE nº 01/2021. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/02/2023 até as 8 horas, na sede da E.E. Professor Souza Primo, localizada à Rua João Leonardo da Silveira nº 192, telefone (32)3451-1336, e-mail:escola.180742@educacao.mg.gov.br. Outras informações e cópia do edital completo na sede da Escola, no endereço e e-mail, acima citados, até o dia 03/02/2023, às 13h.

A CAIXA ESCOLAR PROFESSOR BIOLKINO DE ANDRADE, de Divinésia, da E.E. Prof. Biolkino de Andrade torna público a Chamada Pública nº 01/2023 para aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art. 14 da Lei nº 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE e Nota Técnica SEE/DIPC nº 05/2022. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 02/02/2023 às 09:00 , na sede da EE. Prof. Biolkino de Andrade localizada a Av. Dias Paes nº 30, telefone (32)3535-1196 e-mail: escola.180807@educacao.mg.gov.br. Outras informações e cópia do edital completo no endereço acima citado, até o dia 1º/02/23, de 8h às 21h.

A Caixa Escolar Coronel Joaquim Martins, de Guidoval, da Escola Estadual Coronel Joaquim Martins, torna pública a Chamada Pública nº 01/2023, para aquisição de Gêneros Alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009, Resoluções do FNDE relativas ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE e Nota Técnica SEE/DIPC nº 05/2022. Os interessados (Grupos Formais, informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até 02/02/2023, às 08:00 horas, na sede da EE Coronel Joaquim Martins, localizada à Rua Vereador João Cesar Mattos,46 – Nossa Senhora de Fatima. Outras informações e cópia do edital completo no endereço acima citado ou pelo email escola.181102@educacao.mg.gov.br, até o dia 02/02/2023, às 16:00h.

32 cm -12 1736872 - 1

SRE – SETE LAGOAS
EXTRATO DE EDITAL PARA CHAMADA PÚBLICA UNIFICADA - AGRICULTURA FAMILIAR - EDITAL: Nº 001/2023 - PRESENCIAL

As Caixas, Escolar Visconde do Rio das Velhas, Escolar D. Hermelita Soares Horta, Escolar Bento Gonçalves, Escolar Bairro do Cruzeiro, Escolar Waldemar Pezzini e Caixa Escolar Felícia Fernandes Campos realiza Chamada Pública Unificada nº 001/2023 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar Unificada, do Empreendedor Rural ou de suas organizações para Alimentação Escolar. Os fornecedores individuais, grupos formais e informais deverão apresentar a documentação prevista artigo 36 da Resolução FNDE nº06/2020, para habilitação e Projeto de Venda até o dia 03/02/2023 às 09 horas, nas Escolas Estaduais: Visconde do Rio das Velhas, Matozinhos, Av. Caio Martins 87, Centro, Matozinhos MG, CEP 35.720.000 (31) 98873-8699, e-mail: escola.141216@educacao.mg.gov.br, E.E. Hermelita Soares Horta, Matozinhos, e-mail: escola.141259@educacao.mg.gov.br; E.E. Bento Gonçalves, Matozinhos, e-mail: escola.141194@educacao.mg.gov.br; E.E. Professora Vitiza Octaviano Viana, Matozinhos, e-mail: escola.141186@educacao.mg.gov.br; E.E. Waldemar Pezzini, Matozinhos, e-mail: escola.310646@educacao.mg.gov.br; E.E. Felícia Fernandes Campos, Mocambeiro, escola.141275@educacao.mg.gov.br.

5 cm -12 1736855 - 1

SRE – DIAMANTINA
EXTRATOS DE EDITAIS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Padre Emiliano torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 20/01/2023 às 09:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Professora Odília Cândida de Sousa, localizada Rua Principal, s/n, Povoado de Pau D'Olinho, distrito de Lagoa Grande, CEP: 39.650-000, Telefone (33) 37641381, Município: Minas Novas - MG, e-mail: escola.24449@educacao.mg.gov.br até o dia 20/01/2023 às 12:00 horas.

EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – CONTRAPARTIDA

A Caixa Escolar Vila dos Anjos torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 01/02/2023 às 08:00 horas, Processo Licitatório nº 01/2023, Modalidade tomada de preços para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Contrapartida Estadual. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Augusto Barbosa, localizada na Rua Eduardo Ferreira de Souza, n° 411 - Centro - CEP: 39.685-000, Município: Angelândia - MG, e-mail: escola.23345@educacao.mg.gov.br até às 12:00 h do dia 31/01/2023.

6 cm -12 1737077 - 1

SRE MONTE CARMELO
EXTRATO DE EDITAL PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – PNAE

A Caixa Escolar Santa Maria Goretti torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/01/2023 às 10:00hrs, Processo licitatório nº 01/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar Contrapartida. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Santa Maria Goretti localizada na Praça José Miranda, s/n – Romaria - MG – CEP 38520- 000 – Telefone (34) 3848-1124 e-mail: escola.200689@educacao.mg.gov.br até o dia 27/01/2023 às 08h00min.

A Caixa Escolar Santa Maria Goretti torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia 27/01/2023 às 10h30min, Processo licitatório nº 02/2023, Modalidade Convite para aquisição de gêneros alimentícios com recursos da Alimentação Escolar- PNAE. Os interessados poderão obter informações e cópia do edital completo na sede da EE Santa Maria Goretti localizada na Praça José Miranda, s/n – Romaria - MG – CEP 38520-000 – Telefone (34) 3848-1124 e-mail: escola.200689@educacao.mg.gov.br até o dia 27/01/2022 às 08h00min.

5 cm -12 1737014 - 1

FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF - FHA

EXTRATO DE EDITAL Nº01/2023 PROCESSO DE INSCRIÇÃO CADASTRO DE RESERVA ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL – EMTI .

A FUNDAÇÃO HELENA ANTIPOFF, torna público o Processo de Inscrição para formar cadastro reserva para atuar no Ensino Médio em Tempo Integral – EMTI, na função de Professor de Educação Básica (PEB) dos Itinerários Formativos e Atividades Integradoras nos Cursos Técnicos: Agronegócio, Desenvolvimento de Sistemas, Eletroeletrônica, Informática, Mecânica e Química, ofertados na Escola Sandoval Soares de Azevedo da Fundação Helena Antipoff, localizada na Av. São Paulo nº 3996 Bairro Vila Rosário Ibirité – MG.

Período de Inscrição: Das 09h do dia 12/01/2023 até às 09h do dia 16/01/2023. Site para inscrição: www.fha.mg.gov.br Informações: Tel.: (31)3521-9529 Edital na íntegra acesse: www.fha.mg.gov.br

Ibirité, 11 de Janeiro de 2023
Vicente Tarley Ferreira Alves
Presidente da Fundação Helena Antipoff

4 cm -12 1736691 - 1

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS - UEMG

RETIFICAÇÃO TERMO ADITIVO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Retificação de Termo Aditivo, publicado em 10/01/2023. onde se lê: Termo Aditivo. Parte: BIANOR GONCALVES COELHO JUNIOR. Objeto: ampliação do contrato temporário a partir de 06/01/2023 até 06/01/2024. Leia-se: Termo Aditivo. Parte: BIANOR GONCALVES COELHO JUNIOR. Objeto: prorrogação do contrato temporário a partir de 06/01/2023 até 05/01/2024.

2 cm -12 1736707 - 1

CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato Parte: LIVIA RODRIGUES DE OLIVEIRA. Objeto: prestação de serviços de Técnico Universitário, na Unidade Acadêmica de Leopoldina, Edital Processo Seletivo Simplificado UEMG nº 02/2022, Vaga TUNIV 37. Vigência: 11.01.2023 a 10.01.2024.

1 cm -12 1736709 - 1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS - UNIMONTES

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 9371349/2023 de Fornecimento, Processo SEI Extrato do 1º Termo Aditivo do Contrato nº 9332653/2022 de Fornecimento, Processo SEI n° 2310.01.0002784/2022-72, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 13.743.953/0001-91 - V. Z. Mercearia Panorama Ii Ltda -Me, Processo nº 2311076 000040/2022, Pregão eletrônico. Objeto: aquisição de Hortifrutigranjeiros. Acréscimo no percentual de 21,67%. Valor do acréscimo R$ 64.592,72. Valor total: R$ 362.590,53. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339030.08.0.10.1. Assinatura: 12/01/2023. Signatários: pela contratada Zilmar Ladeia Dos Santos Valença pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

3 cm -12 1736693 - 1

EXTRATO DE CONTRATOS

Extrato do Contrato nº 9371349/2023 de Fornecimento, Processo SEI n° 2310.01.0018037/2022-06, firmado entre a UNIMONTES/HUCF e o fornecedor 29.543.707/0001-26 - Andre Materiais de Construção Eireli, Processo de compra nº 2311076 000527/2022, Pregão eletrônico. Objeto: Aquisição De Consumo De Deposito Para O Hospital Universitário Clemente De Faria - HUCF. Valor total: R$ 201.986,75. Vigência: 12 meses, de 12/01/2023 a 12/01/2024. Dotação(oes) Orçamentária(s) nº: 2311.12.302.048.4180.0001.339030.22.0.10.1; 2311.12.302.048.4180.0001.339030.19.0.10.1; 2311.12.302.048.4180.0001.339030.20.0.10.1; 2311.12.302.048.4180.0001.339030.23.0.10.1. Assinatura: 11/01/2023. Signatários: pela contratada André Luís Lopes Felício, pela contratante Priscilla Izabella Fonseca Barros de Menezes.

3 cm -12 1736802 - 1